PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 86 | Terça-feira, 23 de Julho de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos 2
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 12
Despachos do Prefeito 15
Gabinete do Prefeito 15
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 15
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 17
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 17
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 21
Secretaria Municipal de Infraestrutura 24
Secretaria Municipal de Transportes 26
Secretaria Municipal de Conservação 35
Secretaria Municipal de Educação 37
Secretaria Municipal de Assistência Social 42
Secretaria Municipal de Saúde 43
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 54
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência .....
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 54
Secretaria Municipal de Esportes 54
Secretaria Municipal de Habitação 55
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Secretaria Municipal de Ordem Pública 55
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 56
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 57
Secretaria Especial da Juventude Carioca 57
Secretaria Especial de Ação Comunitária 57
Secretaria Especial de Cidadania 57
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 57
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 57
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Tribunal de Contas do Município 58
Avisos, Editais e Termos de Contratos 60
Publicações a Pedido 142

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09
Código de Autenticação: 7afa7776

LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 279/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1282, de 2 de julho de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 3046-A, de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente é preciso esclarecer que os contornos da Lei de Diretrizes Orçamentárias estão bem delimitados no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Assim, qualquer norma que adicione novo conteúdo às leis orçamentárias, estranho às normas de direito financeiro, importa em transgressão à definição Constitucional e à exigência de lei complementar para definir o escopo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Neste diapasão, resta pontuar que as diversas Emendas Legislativas aprovadas por essa egrégia Casa de Leis ao Projeto em comento, apesar de nobres e louváveis, não poderão prosperar em sua totalidade, em razão dos vícios de inconstitucionalidade formal e material que as acometem.

O artigo 55, incluído no Projeto, representa matéria não compreendida nos art. 165, § 2º da Constituição Federal e art. 4º, I, da LRF, fugindo dos contornos definidos pela Constituição e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, desbordando o poder de emenda constitucionalmente atribuído aos parlamentares e ferindo os arts. 163, I e V e 165, §§ 2º e 9º da Constituição Federal bem como as normas de direito financeiro previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, estabelece a alínea "e", inciso II do art. 71 c/c com o inciso III do art. 44, ambos da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ que são de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a instituição de planos e programas municipais, representando violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição da Federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a sancionar parcialmente o Projeto de Lei nº 3046-A, de 2024, vetando-lhe o art. 55, em razão dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.494, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, e no § 2º do art. 254 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2025, compreendendo as:

I - prioridades e metas da administração pública municipal;

II - metas e riscos fiscais;

III - diretrizes gerais para o orçamento;

IV - disposições sobre alterações na legislação tributária;

V - normas de acompanhamento e de avaliação da execução das metas físicas dos programas do plano plurianual;

VI - disposições relativas ao equilíbrio fiscal e sustentabilidade da dívida; e

VII - disposições finais.

CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025, estruturadas de acordo com o Plano Plurianual 2022-2025 - Lei nº 7.234, de 12 de janeiro de 2022, e também em consonância com as disposições do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro - Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, estão especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, com alocação de recursos assegurada na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas neste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio dos serviços públicos e de manutenção da administração municipal; e

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poderá ser efetuada a adequação das metas e prioridades se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2025, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo disponibilizará, no Anexo de Metas Fiscais, o demonstrativo de renúncia de receitas decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 1.732/2023, que altera a Lei nº 6.999, de 14 de julho de 2021, que concede benefícios fiscais de isenção ou suspensão de IPTU, ISS e ITBI para obras e edificações enquadradas no Programa Reviver Centro de requalificação da região central da Cidade, conforme previsto no inciso V, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Estão discriminados, em Anexo integrante desta Lei, os Riscos Fiscais, nos quais são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV
DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Seção I
Disposições Gerais

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista, será elaborado conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei Complementar nº 270, de 2024, e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa; e

IV - recursos condicionados à aprovação legislativa ou à realização de iniciativas de melhoria da arrecadação municipal.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II, III e IV, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2025, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 254 e 258 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

III - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, segundo a origem dos recursos;

IV - resumo da despesa por função, segundo a origem dos recursos;

V - resumo da despesa por Poderes e Órgãos, segundo a origem dos recursos;

VI - resumo do Orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista por Órgão, segundo a origem dos recursos;

VII - resumo do quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

VIII - quadro geral da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e natureza da receita, segundo a origem dos recursos;

IX - demonstrativo da receita por órgão/indiretas;

X - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo os grupos de natureza da despesa e fonte de recursos;

XI - quadro geral da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão, segundo as categorias de programação, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

XII - orçamento de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista; e

XIII - consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso XIII deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativos por tema transversal;

II - evolução da receita do Tesouro Municipal por categoria econômica e natureza da receita;

III - evolução da despesa do Tesouro Municipal por categoria econômica e grupos de natureza da despesa;

IV - demonstrativo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão e função;

V - demonstrativo da receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e seus desdobramentos;

VI - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

VII - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

VIII - demonstrativo de função, subfunção e programa por projeto, atividade e operação especial;

IX - demonstrativo de função, subfunção e programa por categoria econômica;

X - demonstrativo de função, subfunção e programa conforme o vínculo com os recursos;

XI - demonstrativo da despesa de pessoal e encargos sociais por Poder, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida, nos termos dos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do art. 260 da Lei Orgânica do Município, acompanhado da memória de cálculo;

XII - demonstrativo da aplicação anual dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, por Órgão, detalhando naturezas da receita e valores por categorias de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação;

XIII - demonstrativo da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, por categoria de programação, grupos de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XIV - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem;

XV - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XVI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, de acordo com o art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

XVII - demonstrativo dos projetos, por categoria de programação, que forem desdobrados em produtos e subtítulos; e

XVIII - demonstrativo com a projeção da relação entre as despesas correntes e receitas correntes.

§ 2º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro da Prefeitura no último ano e cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - demonstrativo da memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada interna e externa, com o respectivo cronograma anual de vencimentos;

VI - relação dos precatórios a serem liquidados com as dotações para tal fim constantes da proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 5º do art. 100 da Constituição Federal;

VII - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com as metas fiscais, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - demonstrativo dos projetos selecionados mediante o processo de orçamento participativo;

IX - demonstrativo do número de vagas escolares existentes e da respectiva expansão prevista, discriminadas por Coordenadorias Regionais de Educação e Áreas de Planejamento;

X - demonstrativo do número de leitos hospitalares ativados e dos respectivos aumentos previstos, discriminados por unidade de saúde e Áreas de Planejamento;

XI - demonstrativo do número de equipes dos Programas de Saúde da Família, discriminado por Área de Planejamento; e

XII - demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente - OCA, conforme disposto na Lei nº 6.054, de 21 de março de 2016.

§ 3º Os programas do governo serão detalhados por órgão da Administração Direta, Indireta e Fundacional, conforme o inciso III do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e inciso II do art. 259 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Os documentos referidos nos incisos deste artigo e nos do seu § 1º serão encaminhados em meio eletrônico, juntamente com o original impresso autografado pelo Prefeito, na forma em que se constituirá na Lei de Orçamento, após aprovação pela Câmara Municipal.

§ 5º O Poder Executivo enviará, também, à Câmara Municipal, juntamente com os documentos referidos no § 4º e igualmente em meio eletrônico, a despesa discriminada por elemento de despesa, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 6º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária, bem como seus anexos, será disponibilizada à Câmara Municipal em meio eletrônico, juntamente com o original impresso e autografado pelo Prefeito.

Art. 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2025, que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual do Município do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2025 deverá assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I - o princípio de justiça social implica assegurar na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar empregos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

II - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção II
Diretrizes para o Orçamento

Subseção I
Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária Anual terá sua despesa discriminada por:

I - Unidade Orçamentária;

II - Função;

III - Subfunção;

IV - Programa;

V - Atividade, Projeto e Operação Especial;

VI - Subtítulo;

VII - Esfera de Governo;

VIII - Fonte de Recursos;

IX - Categoria Econômica;

X - Grupo de Natureza da Despesa; e

XI - Modalidade de Aplicação.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, atividade, projeto e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas de resultado, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, sendo os projetos desdobrados em subtítulos, sempre que possível, e facultando-se o mesmo aos demais.

§ 4º O subtítulo é o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação.

§ 5º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

I - alterações do produto e da finalidade da ação; e

II - referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 6º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 7º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 14. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com as suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, os grupos de natureza da despesa a que se refere.

Art. 15. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas do Município, do Poder Executivo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 16. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de assistência social, previdência social e saúde, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194, 195, §§ 1º e 2º, e 198, § 2º, III, da Constituição Federal; nos arts. 222, 312 e 351 da Lei Orgânica do Município; na Lei Municipal nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001; e na Lei Municipal nº 5.300, de 13 de setembro de 2011, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 17. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município, e a transferência de recursos da União para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social, conforme estabelecido no art. 353 da Lei Orgânica do Município.

Art. 18. Conforme dispõe o inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, será destacado o orçamento de Investimento das Empresas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. Quando se tratar de Empresas e Sociedades de Economia Mista dependentes, a despesa será detalhada em programas e ações com a indicação do orçamento a que pertencem, discriminando-se em relação às demais seus investimentos conforme classificadores próprios.

Art. 19. Apurado que a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) no exercício anterior à elaboração da LOA, o Poder Executivo deverá limitar o total fixado para as Despesas financiadas com Recursos Ordinários Não Vinculados a noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento do total da Receita Corrente Ordinária Não Vinculada estimada na elaboração da lei orçamentária.

Parágrafo Único. O volume total de recursos provenientes da economia de dois inteiros e cinco décimos por cento da Receita Corrente estimada na elaboração da Lei Orçamentária Anual deverá ser alocado em uma reserva técnica, em Programa de Trabalho próprio na Lei Orçamentária Anual, e somente poderá ser executada, orçamentária e financeiramente, para suplementar Despesas de Capital, Investimentos, Serviço da Dívida ou Despesas Previdenciárias.

Subseção II
Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 20. A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, mediante o cancelamento total ou parcial de dotações, por grupos de natureza da despesa, deverá visar à otimização dos objetivos das atividades-meio ou à viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades, na forma do art. 2º.

Art. 21. Na programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista serão observadas as seguintes determinações do § 5º do art. 5º e do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - a conservação do patrimônio público e os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos; e

II - não poderão ser programados novos projetos à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento.

Art. 22. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as despesas de que trata o art. 21, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos, nos termos do inciso V do art. 256 da Lei Orgânica do Município.

Art. 23. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender à necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Parágrafo único. No caso da descentralização de créditos entre órgãos, a medida deverá ser explicitada e estipuladas as obrigações recíprocas por meio de Deliberação ou Portaria de Descentralização Orçamentária.

Art. 24. Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará, por unidade orçamentária de cada Órgão, Fundo e Entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação e grupos de natureza da despesa, os respectivos desdobramentos em consonância com a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, para fins de execução orçamentária.

Art. 25. O detalhamento da despesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município, para fins de execução orçamentária, será aprovado e estabelecido por ato próprio de seus dirigentes, obedecidas as dotações constantes da Lei Orçamentária.

§ 1º O Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município ficam autorizados a realizar aberturas de créditos suplementares, eventualmente necessários, durante o transcurso do exercício financeiro mediante remanejamento de suas próprias dotações.

§ 2º Os créditos suplementares citados no § 1º serão abertos por atos próprios dos Presidentes do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município.

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal equivalente a, no mínimo, zero vírgula dois por cento da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2025, a ser utilizada para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Subseção III
Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 27. O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais o disposto na norma constitucional e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e no art. 260 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal.

Art. 28. Em cumprimento ao disposto no art. 259, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e no art. 1º da Lei Complementar nº 6, de 28 de janeiro de 1991, com a proposta orçamentária será encaminhado quadro, contendo o quantitativo de pessoal por unidade administrativa da estrutura básica dos órgãos da Administração Pública.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Município, remeterão dados à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com as respectivas propostas orçamentárias.

Art. 29. Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Subseção IV
Precatórios e Sentenças Judiciais

Art. 30. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá conter a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, regularmente apresentados até 2 de abril de 2024 para pagamento no exercício de 2025, conforme determinações do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, discriminados por Órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, e por grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. Deverá ainda constar do Projeto de Lei Orçamentária, de forma destacada dos precatórios contidos no *caput*, a relação dos débitos resultantes dos parcelamentos de precatórios de exercícios anteriores.

Art. 31. A atualização monetária dos precatórios, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nos 4.357 e 4.425, e das parcelas resultantes tanto da aplicação do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como de acordos de parcelamento firmados com os credores, observará, no exercício de 2025, inclusive com relação às causas trabalhistas, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, aplicando-se, a partir desta data, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulado mensalmente.

Art. 32. A Lei Orçamentária destinará dotação específica para pagamento dos débitos consignados em requisições judiciais de pequeno valor, na forma preconizada no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, bem como no inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Seção III
Vedações

Art. 33. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais suplementares, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 21, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, firmada por três autoridades locais, emitida no exercício de 2024, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Incluem-se nas disposições deste artigo as despesas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Seção IV
Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 34. As propostas de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, a que se referem os incisos I; II, alíneas a e b; e III, alíneas a e b, do § 6º do art. 255 da Lei Orgânica do Município e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma e o nível de detalhamento estabelecidos nesta Lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Art. 35. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei Orçamentária Anual devem atender às seguintes condições:

I - serem compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes e disposições desta Lei;

II - indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa; e

III - não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

a) pessoal e encargos sociais; e

b) serviço da dívida.

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 37. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária, no prazo de 7 (sete) dias, prorrogáveis por mais 7 (sete) dias, mediante justificativa.

Art. 38. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 305 do Regimento Interno da Câmara, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao Projeto de Lei Orçamentária enquanto não estiver iniciada a segunda votação da parte cuja alteração é proposta.

Seção V
Disposições sobre a Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 39. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, cronograma anual de desembolso mensal, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a austeridade necessária à obtenção das metas de resultado primário e nominal, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do *caput* deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, a redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Município, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, de precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Município o montante que caberá a cada um destes na limitação do empenho e na movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas do Município deverão divulgar os ajustes processados, discriminados por órgão.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 41. Os métodos e processos de controle de custos serão praticados em todos os órgãos da Administração Municipal, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4.004, de 18 de abril de 2005.

Parágrafo único. Na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, as categorias de programação por meio das quais serão executadas as despesas referentes aos projetos e às atividades-fim, deverão estar estruturadas de forma a permitir a efetiva contabilização dos custos das ações do Plano Plurianual cuja execução ocorra naquele exercício.

Art. 42. Em razão de eventuais descontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar Mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que tratam o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 305 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Seção VI
Transparência da Gestão Fiscal

Art. 43. O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, para acesso de toda sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - as Prestações de Contas e respectivos Pareceres Prévios;

III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV - o Relatório de Gestão Fiscal; e

V - o Relatório de Gestão e Avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo único. O Poder Executivo garantirá o acesso aos Sistemas SIAFIC Carioca e seu respectivo módulo de *Business Intelligence*, *FlexVision*, à Câmara Municipal do Rio de Janeiro e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para fins de acompanhamento e criação de consultas das execuções orçamentária e financeira do Município do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 44. As receitas serão estimadas e discriminadas de duas formas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até três meses antes do encerramento do exercício de 2024, especialmente sobre:

a) reavaliação das alíquotas dos tributos;

b) critérios de atualização monetária;

c) aperfeiçoamento dos critérios para correção dos créditos do Município recebidos com atraso;

d) alteração nos prazos de apuração, arrecadação e recolhimento dos tributos;

e) extinção, redução e instituição de isenções de incentivos fiscais;

f) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social;

g) revisão da legislação sobre taxas; e

h) concessão de anistia e remissões tributárias.

Art. 45. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 44 ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários, mediante decretos, na hipótese de previsão de despesa na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os decretos referidos no *caput* deste artigo deverão informar o impacto dos ajustes necessários sobre as metas e prioridades da Administração.

Art. 46. Na aplicação de lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira dever-se-á observar a devida anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

CAPÍTULO VI
DAS NORMAS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS DOS PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL

Art. 47. O acompanhamento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2022-2025 serão orientados para a produção de informações e de conhecimentos imprescindíveis para o aperfeiçoamento da ação governamental.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema de Gestão Integrada de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil - SIAFIC Carioca, ou outro que vier a substituí-lo ou complementá-lo, como ferramenta de monitoramento e de avaliação das metas físicas pertencentes às ações dos programas do PPA 2022-2025, regionalizadas por Áreas de Planejamento.

§ 2º Os Órgãos Setoriais são os responsáveis pela inserção das informações referentes às metas físicas no SIAFIC Carioca no prazo a ser estabelecido pelo Órgão Técnico Gestor do Sistema Municipal de Orçamento.

§ 3º Após notificação ao Órgão Setorial pelo Órgão Técnico Gestor do Sistema Municipal de Orçamento, a não inserção das informações solicitadas no § 2º deve ser justificada por escrito e encaminhada ao referido Órgão Técnico Gestor no prazo determinado pelo mesmo.

§ 4º O órgão que descumprir o disposto nos §§ 2º e 3º ficará impedido de realizar reserva de dotação orçamentária até que seja regularizada sua condição.

§ 5º Compete ao Órgão Técnico Gestor do Sistema Municipal de Orçamento o monitoramento das informações inseridas no SIAFIC Carioca, ou outro sistema que vier a substituí-lo ou complementá-lo, bem como a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual 2022-2025.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO FISCAL E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

Art. 48. A elaboração e a execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida em atendimento ao disposto no art. 164-A da Constituição Federal e as disposições da Lei Complementar nº 235, de 03 de novembro de 2021.

Art. 49. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual conterá demonstrativo com a projeção da relação entre as despesas correntes e receitas correntes para o exercício a que se referir, conforme o disposto no art. 167-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2024, sua programação poderá ser executada, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com investimentos em andamento.

Art. 52. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 53. Será aberto crédito suplementar em favor do Poder Legislativo tão logo sejam divulgadas as diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2024, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2025, o limite de quatro por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 54. A execução orçamentária de 2025 será baseada no fluxo de ingressos de recursos, devendo os Órgãos e Entidades do Poder Executivo obedecer dentro da programação financeira estabelecida, a ordem de prioridade a seguir:

I - despesas com pessoal, encargos sociais e outros benefícios a servidores;

II - dívida pública;

III - precatórios e sentenças judiciais;

IV - obrigações tributárias e contributivas;

V - concessionárias de serviços públicos; e

VI - compromissos decorrentes de contratos plurianuais cuja nota de autorização de despesa já tenha sido emitida, pelo seu valor integral, no ato da assinatura do respectivo contrato.

Art. 55. VETADO.

Art. 56. Os materiais distribuídos pelas Secretarias Municipais durante as audiências públicas para as discussões do Projeto da Lei Orçamentária Anual deverão apresentar as quantidades físicas e financeiras executadas no ano anterior à tramitação do referido projeto.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

(*) Observação: Os Anexos desta Lei serão publicados em Suplemento.

OFÍCIO GP Nº 280/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 312-A, de 2017, de autoria do Senhor Vereador Dr. Gilberto, que "**Dispõe sobre a Campanha Preventiva do Alcoolismo e Alcoolrexia nas redes de escolas públicas e privadas do Município e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.495, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Campanha Preventiva do Alcoolismo e Alcoolrexia nas redes de escolas públicas e privadas do Município e dá outras providências.

Autor: Vereador Dr. Gilberto.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, através do Órgão Competente, realizará Campanha Preventiva do Alcoolismo e Alcoolrexia nas redes de escolas públicas e privadas do Município.

Art. 2º A Campanha Preventiva do Alcoolismo e Alcoolrexia tem o objetivo de prevenir as crianças e adolescentes sobre os malefícios do álcool bem como da alcoolrexia, em que ocorre perda da vontade de alimentar-se devido ao uso abusivo de bebidas alcoólicas, e evitar os prejuízos sociais causados por esse distúrbio.

Art. 3º Serão desenvolvidos pelo Órgão Competente no âmbito do Poder Executivo os eventos pertinentes à proposta apresentada:

I - capacitação de professores e agentes para que possam ministrar palestras, direcionar atividades dentro e fora das salas de aulas, com fundamento e conhecimento sobre o tema abordado;

II - concursos culturais em escolas, que envolvam o tema, desde redações, passando por teatros, composições musicais, desenhos ilustrativos, paródias e outros que, porventura, surjam entre os participantes;

III - depoimento de pessoas que conseguiram recuperar-se do vício e que hoje reintegraram-se na sociedade, sendo-as convidadas pelos organizadores, mostrando de forma concreta o quão destrutivo é o álcool;

IV - médicos vinculados ao Estado que possam fazer palestras, mostrando através de vídeos, figuras ilustrativas e outros materiais que tenham acesso, os males acarretados pelo uso do álcool ao longo dos anos; e

V - convênios com instituições, agências de propaganda, empresários que desenvolvam atividades que envolvam a prevenção e conscientização a respeito do assunto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 281/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1360, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Renato Moura, que "**Inclui o Dia da Cultura Racional no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.496, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia da Cultura Racional no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Renato Moura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 10 do art. 6º da Lei 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Cultura Racional, a ser comemorado anualmente no dia 4 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

OFÍCIO GP Nº 282/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1495, de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Thais Ferreira, que "**Inclui o Dia Municipal do Sociólogo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.497, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia Municipal do Sociólogo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Thais Ferreira.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Sociólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 283/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1520, de 2022, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Isquierdo, que "**Inclui o Dia do Servidor Público Municipal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.498, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia do Servidor Público Municipal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Alexandre Isquierdo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data:

Dia do Servidor Público Municipal, a ser celebrado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 284/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1685, de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Tainá de Paula, que "**Inclui o Concurso Corte Gay do Carnaval Carioca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.499, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Concurso Corte Gay do Carnaval Carioca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Tainá de Paula.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 12 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Concurso Corte Gay do Carnaval Carioca, a ser realizado no dia 2 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 285/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1923, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Zico, que "**Inclui na Lei nº 5242**, **de 2011**, **o Instituto Brasileiro de Música e Educação - IBME como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.500, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5242, de 2011, o Instituto Brasileiro de Música e Educação - IBME como de utilidade pública.

Autor: Vereador Zico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Instituto Brasileiro de Música e Educação - IBME, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 286/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2167, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Marcio Ribeiro, que "**Inclui na Lei n° 5.242**, **de 2011**, **a Associação de Moradores e Comerciantes de Vila Isabel - VIA como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

LEI Nº 8.501, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui na Lei n° 5.242, de 2011, a Associação de Moradores e Comerciantes de Vila Isabel - VIA como de utilidade pública.

Autor: Vereador Marcio Ribeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Associação de Moradores e Comerciantes de Vila Isabel - VIA, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 287/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2173, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Celso Costa, que "**Inclui o Dia do Colunista Social no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

LEI Nº 8.502, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia do Colunista Social no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Celso Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa: Dia do Colunista Social, a ser celebrado no dia 8 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 288/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2287, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Alexandre Beça, que "**Institui a Campanha Municipal da Pesquisa Clínica**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.503, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Institui a Campanha Municipal da Pesquisa Clínica.

Autor: Vereador Alexandre Beça.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal da Pesquisa Clínica.

Art. 2º São objetivos da Campanha Municipal da Pesquisa Clínica:

I - promover e divulgar a pesquisa clínica;

II - organizar debates, seminários e palestras sobre os parâmetros, finalidades e desenvolvimento da pesquisa clínica;

III - promover debates, seminários, palestras, exposições e discussões sobre os avanços recentes na pesquisa clínica e a evolução das tecnologias utilizadas em pesquisas clínicas;

IV - realizar palestras acerca do tema em escolas, empresas, universidades e espaços públicos;

V - divulgar informações sobre a participação voluntária em pesquisas e estudos clínicos; e

VI - distribuição de materiais educativos sobre a pesquisa clínica e sua importância para a saúde pública.

Art. 3º A Campanha Municipal da Pesquisa Clínica será, adicionalmente, destinada à divulgação dos resultados obtidos em pesquisas conduzidas pelos pesquisadores da cidade, assegurando o compromisso de tornar públicos os avanços da ciência alcançados pela pesquisa clínica, permitindo que a população tenha acesso e compreenda os benefícios proporcionados por esses estudos, reforçando a transparência e o comprometimento da comunidade científica com a sociedade, e visando ainda a estimular o engajamento cívico na ciência e a ampliação do conhecimento público acerca da importância da pesquisa clínica para o progresso da medicina e da saúde da população.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 289/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2407, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas, que "**Inclui o Dia da Igreja de Santa Edwiges no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.504, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia da Igreja de Santa Edwiges no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei n° 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Rafael Aloisio Freitas.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 10 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Igreja de Santa Edwiges, a ser celebrado anualmente no dia 16 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 290/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2425-A, de 2023, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Rogerio Amorim e Dr. Marcos Paulo, que "**Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com epidermólise bolhosa nos locais que especifica e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.505, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com epidermólise bolhosa nos locais que especifica e dá outras providências.

Autores: Vereadores Dr. Rogerio Amorim e Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade de atendimento às pessoas com epidermólise bolhosa em todos os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se epidermólise bolhosa a doença genética caracterizada pela fragilidade da pele, que pode resultar em bolhas e feridas facilmente, causando dor e desconforto.

Art. 2° As pessoas com epidermólise bolhosa têm direito a:

I - atendimento prioritário em órgãos públicos, instituições de saúde, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, estacionamentos e demais locais de atendimento ao público;

II - acesso a banheiros adaptados para facilitar a higiene e cuidados necessários;

III - prioridade na marcação de consultas e exames médicos em instituições de saúde públicas ou privadas;

IV - prioridade no atendimento em farmácias e postos de medicamentos; e

V - prioridade no acesso ao transporte público, incluindo assentos preferenciais.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados deverão afixar, em local visível, informações sobre a prioridade de atendimento às pessoas com epidermólise bolhosa, bem como os direitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 291/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2447, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Vitor Hugo, que "**Inclui a Campanha Meu Game Meu Nome no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

LEI Nº 8.506, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui a Campanha Meu Game Meu Nome no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Vitor Hugo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no § 1° do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Campanha Meu Game Meu Nome, a ser realizada anualmente no período de 20 a 26 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 292/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2460, de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Veronica Costa, que "**Inclui a Semana da Campanha Municipal de Informação Pública**, **Prevenção e Conscientização ao Uso Nocivo de Substâncias Psicoativas no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.507, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui a Semana da Campanha Municipal de Informação Pública, Prevenção e Conscientização ao Uso Nocivo de Substâncias Psicoativas no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Veronica Costa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana da Campanha Municipal de Informação Pública, Prevenção e Conscientização ao Uso Nocivo de Substâncias Psicoativas, a ser realizada na semana do dia 26 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 293/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2552, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Agosto Verde Claro Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.508, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Agosto Verde Claro Animal no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído, no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Agosto Verde Claro Animal, a ser realizado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 294/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2643, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Átila Nunes, que "**Inclui o Dia do Psicopedagogo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.509, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia do Psicopedagogo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Átila Nunes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 11 do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 295/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2686, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. Carlos Eduardo, que "**Cria a Política Municipal de Prevenção**, **Conscientização e Orientação sobre Varizes e dá outras providências**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.510, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Cria a Política Municipal de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes e dá outras providências.

Autor: Vereador Dr. Carlos Eduardo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei trata da instituição da Política Municipal de Prevenção, Conscientização e Orientação sobre Varizes.

Art. 2º Fica instituída a Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Varizes.

Art. 3º A Política Municipal de Conscientização e Orientação sobre Varizes compreende as seguintes ações, entre outras:

I - campanha de divulgação, tendo como principais metas:

a) elucidação sobre as características e seus sintomas;

b) precauções a serem tomadas pelas pessoas acometidas;

c) orientação sobre tratamento médico adequado;

d) distribuição de encartes e *folders* explicativos sobre o tema.

II - implantação de sistema de dados a respeito das pessoas acometidas da doença, visando a:

a) obtenção de informações sobre a população atingida;

b) detecção do índice de incidência da doença;

c) contribuição para aprimoramento de pesquisas científicas sobre o tema.

III - deverá ser disponibilizado, no sítio da Prefeitura do Rio de Janeiro ou sítio específico, todas as informações necessárias à prevenção, causas e sintomas de varizes;

IV - elaboração de parcerias e convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas de iniciativa privada, a fim de estabelecer trabalhos conjuntos acerca do tema.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Art. 4º O Sistema de Saúde Municipal proporcionará ao portador de varizes o acesso aos tratamentos cabíveis aos pacientes acometidos de varizes.

Parágrafo único. O Poder Público poderá firmar parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas a fim de proporcionar aumento da oferta dos tratamentos se entender necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 296/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2737, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Welington Dias, que "**Inclui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação no Calendário Oficial da Cidade**, **consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.511, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação no Calendário Oficial da Cidade, consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Welington Dias.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica incluído no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana Municipal de Combate à Violência Contra o Profissional de Educação no Município, a ser realizado na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 297/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2844, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler, que "**Inclui na Lei nº 5.242**, **de 2011**, **a Entrelaces - Associação Brasileira de Pesquisa e Projetos em Educação como de utilidade pública**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.512, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui na Lei nº 5.242, de 2011, a Entrelaces - Associação Brasileira de Pesquisa e Projetos em Educação como de utilidade pública.

Autor: Vereador Eliseu Kessler.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a Entrelaces - Associação Brasileira de Pesquisa e Projetos em Educação no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 298/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2889, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Cesar Maia, que "**Institui o Projeto Voltando à Escola**, **que visa estimular o aprendizado dos alunos da rede de ensino municipal através do contato com profissionais egressos da mesma escola**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.513, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Institui o Projeto Voltando à Escola, que visa estimular o aprendizado dos alunos da rede de ensino municipal através do contato com profissionais egressos da mesma escola.

Autor: Vereador Cesar Maia.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Voltando à Escola no âmbito do Município do rio de Janeiro, visando a estimular o aprendizado dos alunos da rede de ensino municipal através do contato com profissionais egressos da mesma escola.

Art. 2º Anualmente, as escolas da rede municipal deverão selecionar e convidar, dentre seus egressos, profissionais de destaque em suas áreas de atuação para apresentar aos discentes sua vivência no mercado de trabalho e a importância do aprendizado.

Parágrafo único. Não havendo alunos egressos selecionáveis, a escola poderá convidar profissionais egressos de outras escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os profissionais selecionados serão convidados para visitar a escola e participar de atividades planejadas pela diretoria da escola, podendo ser executadas:

I - palestras sobre a respectiva área de atuação profissional de acordo com a formação e experiência;

II - rodas de conversa com perguntas e respostas acerca da vivência profissional e acadêmica do convidado; e

III - outras atividades educativas.

Art. 4º A atuação dos profissionais selecionados nas escolas é de caráter voluntário, sem vinculação profissional e para fins educativos, sendo vedada qualquer forma de remuneração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 299/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2922-A, de 2024, de autoria dos Senhores Vereadores Luciana Novaes e Dr. Marcos Paulo, que "**Inclui o Dia Municipal do Combate ao Capacitismo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.514, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia Municipal do Combate ao Capacitismo no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autores: Vereadores Luciana Novaes e Dr. Marcos Paulo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 12 do art. 6º da Lei n° 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Combate ao Capacitismo, a ser celebrado anualmente no dia 3 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 300/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2972, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Luciana Boiteux, que "**Inclui o Dia Municipal da Mulher Palhaça Julieta Hernández no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.515, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia Municipal da Mulher Palhaça Julieta Hernández no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Luciana Boiteux.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal da Mulher Palhaça Julieta Hernández, a ser comemorado no dia 27 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 301/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2977, de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ulisses Marins, que "**Inclui o Dia da Felicidade no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.516, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui o Dia da Felicidade no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autor: Vereador Ulisses Marins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 3º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia da Felicidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 302/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 2978, de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que "**Inclui a Semana do evento Autos Encontros no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146**, **de 2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

LEI Nº 8.517, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Inclui a Semana do evento Autos Encontros no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no § 8º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, o seguinte evento:

Semana do evento Autos Encontros, a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 303/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1284, de 4 de julho de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2615, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Dr. João Ricardo, que "**Dispõe sobre vistoria do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

Constituição federal
Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, o que se pretende ver consagrado nesta proposta legislativa está afeto a **ato de gestão do Poder Executivo**, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Com efeito, o Poder Legislativo, ao determinar que a Prefeitura do Rio realize vistoria, de dois em dois anos, em Veículos de Aluguel a Taxímetro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros do Município, viola ao disposto no art. 71, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual prevê a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para a instituição de leis que disponham sobre criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das Secretarias e dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
II - disponham sobre:
b) criação, extinção e definição de estrutura e atribuições das secretarias e órgãos de administração direta, indireta e fundacional.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2615, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

OFÍCIO GP Nº 304/CMRJ DE 22 DE JULHO DE 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 1287, de 4 de julho de 2024, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2703, de 2023, de autoria do Senhor Vereador Paulo Pinheiro, que "**Dá o nome de Rua Sebastião de Paiva (1927-2013) à atual Avenida "A**", **no bairro de Paciência**, **no Município do Rio de Janeiro**", cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

"Art. 182. **A política de desenvolvimento urbano**, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, **tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º **O plano diretor**, **aprovado pela Câmara Municipal**, **obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes**, **é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**". (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, **sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.**

Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro
Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:
(...)
III - políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;
(...)
Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:
(...)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

II - disponham sobre:
(...)
e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, VI e X.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Ademais, a nominação proposta não pode ser efetivada em face de já ter sido atribuída a um logradouro, conforme Decreto nº 3.406, de 11 de fevereiro de 1982, sendo vedada a nominação em duplicada, conforme § 2º do art. 324 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Art. 324. (...)
§ **2º** Fica vedada a aplicação de nomes em duplicada ou multiplicada, em qualquer caso, mesmo quando em logradouros de espécies diferentes.

Convém registrar o Enunciado nº 28-B da PGM, que indica tanto o Decreto como a Lei formal - de efeitos concretos - como formas adequadas para nomear logradouros públicos:

Enunciado PGM nº 28-B
"É comum aos Poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições. É recomendável a observância do princípio da cooperação, podendo ser consultado o Poder Executivo previamente pelo Legislativo, dada sua expertise técnica, de modo a se evitar atribuição de nomes em duplicidade, bem como violação à legislação aplicável".

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2703, de 2023, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.
EDUARDO PAES

Relação das Ações
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)
Relação das Fontes de Recurso
1.6.59.000197 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE - TRANSFERENCIA DA CMRJ
Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18064.10.302.0331.2776	3945	4.660.499,81	-
20.1803.18069.10.302.0331.2776	3945	1.967.093,82	-
20.1803.18069.10.302.0331.2851	4260	3.500.000,00	-
20.1803.18089.10.302.0331.2777	3944	10.247.073,55	-
	TOTAL GERAL	20.374.667,18	0,00
Relação das Ações			
2851 - QUALIFICACAO DO ATENDIMENTO NAS EMERGENCIAS DA REDE MUNICIPAL			
2777 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
2776 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)			
Relação dos Produtos			
3944 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)			
4260 - LEITO DE TERAPIA INTENSIVA / ENFERMARIA DE RETAGUARDA PARA A RUE QUALIFICADO / MANTIDO			
3945 - ATENDIMENTO REALIZADO NAS COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAIS (CER)			

(*) Omitido no D.O. Rio de 22/07/2024.

DECRETO RIO Nº 54833 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 40.000.000,00, em favor dos Encargos Gerais do Município.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CSV-EIO-2024/00020.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.7.52.000109	4	4	90	39	15.154.534,15	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.7.04.000141	4	4	90	39	14.762.646,10	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.01.000125	3	1	90	11	10.082.819,75	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**40.000.000,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2735	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	4.000.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.04.000141	3	3	90	39	-	5.417.180,25
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.04.000141	3	3	90	30	-	5.345.465,85
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.7.52.000109	3	3	90	30	-	15.154.534,15
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4301.43001.15.452.0071.2778	F	1.5.01.000125	3	3	90	39	-	10.082.819,75
TOTAL 4301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO							**-**	**40.000.000,00**
						TOTAL FISCAL	40.000.000,00	40.000.000,00
						TOTAL GERAL	40.000.000,00	40.000.000,00
Relação das Ações								
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM								
5705 - ACOES DE MANUTENCAO DA REGULARIDADE CADASTRAL, FINANCEIRA, CONTABIL E FISCAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO								
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS								
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO								

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54832 DE 19 DE JULHO DE 2024 (*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 40.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMS-EIO-2024/00131.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro 19 de julho de 2024 - 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
20.1803.18070.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	91	39	1.339.285,21	-
20.1803.18069.10.302.0331.2776	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	1.967.093,82	-
20.1803.18089.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	13.000.000,00	-
20.1803.18069.10.302.0331.2851	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	3.500.000,00	-
20.1803.18064.10.302.0331.2776	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	4.660.499,81	-
20.1803.18076.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	1.953.141,43	-
20.1803.18069.10.302.0306.2009	S	1.6.59.000197	3	3	50	85	3.332.906,18	-
20.1803.18089.10.302.0331.2777	S	1.6.59.000197	3	3	91	39	10.247.073,55	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**40.000.000,00**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	40.000.000,00	-
						TOTAL GERAL	40.000.000,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

1.7.04.000141 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL
1.7.52.000109 - RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO - MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.4301.43001.15.452.0071.2735	3928	-	4.000.000,00
10.4301.43001.15.452.0071.2778	4136	-	36.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	40.000.000,00
Relação das Ações			
2735 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
2778 - CONSERVACAO DE LOGRADOUROS			
Relação dos Produtos			
3928 - REDE DE DRENAGEM MANTIDA			
4136 - LOGRADOURO CONSERVADO			

DECRETO RIO Nº 54834 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 524.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº GEO-EIO-2024/00057.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1541.15041.15.543.0643.3110	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	-	524.000,00
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	524.000,00	-
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							**524.000,00**	**524.000,00**
TOTAL FISCAL							524.000,00	524.000,00
TOTAL GERAL							524.000,00	524.000,00
Relação das Ações								
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA								
3110 - MITIGACAO DE RISCO GEOLOGICO GEOTECNICO								
Relação das Fontes de Recurso								
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS								
Relações das Naturezas								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

ANEXO II

			Em R$
Programa de Trabalho	**Produto**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
10.1541.15041.15.543.0023.3539	7	524.000,00	-
10.1541.15041.15.543.0643.3110	4741	-	524.000,00
TOTAL GERAL		524.000,00	524.000,00
Relação das Ações			
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA			
3110 - MITIGACAO DE RISCO GEOLOGICO GEOTECNICO			
Relação dos Produtos			
7 - OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA			
4741 - OBRA REALIZADA - ELIMINACAO DE RISCO GEOLOGICO-GEOTECNICO			

DECRETO RIO Nº 54835 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.292.343,76, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00110.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.292.343,76 (três milhões e duzentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

									Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	3.292.343,76	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.7.54.000110	4	4	91	51	-	3.292.343,76
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**3.292.343,76**	**3.292.343,76**
TOTAL FISCAL							3.292.343,76	3.292.343,76
TOTAL GERAL							3.292.343,76	3.292.343,76
Relação das Ações								
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO								
Relações das Naturezas								
449151 - OBRAS E INSTALACOES								
449051 - OBRAS E INSTALACOES								

DECRETO RIO Nº 54836 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 27.488.611,79, em favor dos Encargos Gerais do Município sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00113.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 27.488.611,79 (vinte e sete milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

									Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	-	1.006.827,06
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	-	1.544.380,00
10.1501.15002.15.451.0200.1143	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	-	19.809,32
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	2.7.55.000104	4	4	90	51	-	5.939.345,64
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	2.8.99.000106	4	4	90	51	-	702.743,44
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	3.400.000,00
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	6.980.040,35
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	426.666,00
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	7.468.799,98
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**-**	**27.488.611,79**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	1.8.99.000146	4	4	90	39	3.400.000,00	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.8.99.000146	4	4	90	39	1.564.189,32	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.8.99.000106	4	4	90	39	702.743,44	-
10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.7.55.000104	4	4	90	39	6.946.172,70	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.01.000125	3	1	90	11	426.666,00	-
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.01.000100	3	1	90	11	14.448.840,33	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**27.488.611,79**	**-**
						TOTAL FISCAL	27.488.611,79	27.488.611,79
						TOTAL GERAL	27.488.611,79	27.488.611,79

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
5705 - ACOES DE MANUTENCAO DA REGULARIDADE CADASTRAL, FINANCEIRA, CONTABIL E FISCAL DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
Relação das Fontes de Recurso
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
2.7.55.000104 - RECURSOS DE ALIENACAO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRACAO DIRETA
2.8.99.000106 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15002.15.451.0200.1143	2016	-	19.809,32
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	-	10.042.089,08
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	9.531.247,41
10.1501.15003.15.451.0617.1131	4739	-	7.895.465,98
	TOTAL GERAL	0,00	27.488.611,79

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
Relação dos Produtos
2016 - OBRA DE ARTE ESPECIAL RECUPERADA
4285 - OBRA EXECUTADA
4739 - PARQUE IMPLANTADO
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO Nº 54837 DE 22 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 68.994.921,11, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Encargos Gerais do Município sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº IFR-EIO-2024/00112.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 68.994.921,11 (sessenta e oito milhões e novecentos e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e um reais e onze centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	2.825.194,31
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000100	4	4	90	61	2.825.194,31	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	-	1.708.703,00
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	22.386.779,00
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	3.750.919,48	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	-	2.358.481,00
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	2.8.99.000146	4	4	90	51	1.708.703,00	-
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	5.852.230,69	-
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.8.99.000146	4	4	90	51	2.358.481,00	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	2.363.499,00
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	15.147.127,83	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.9º, III ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	10.984.062,92	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	-	3.805.003,33
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	6.389.052,81
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	3.753.031,39
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	5.139.962,72
10.1501.15002.15.451.0200.1143	F	1.5.01.000125	4	4	90	51	-	109.433,61
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.5.01.000100	4	4	90	51	-	7.171.718,02
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.00.000100	4	4	90	67	845.554,14	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000100	4	4	90	61	2.961.466,98	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000100	4	4	90	67	6.054.056,86	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.01.000125	4	4	90	61	6.253.889,52	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	2.959.449,19	-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							**61.701.135,92**	**58.010.858,19**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.01.000125	3	1	90	11	244.596,90	-
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.01.000100	3	1	90	11	7.049.188,29	-
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**7.293.785,19**	**-**
						TOTAL FISCAL	68.994.921,11	58.010.858,19
						TOTAL GERAL	68.994.921,11	58.010.858,19

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação das Fontes de Recurso
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
1.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
1.5.01.000125 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
2.8.99.000146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAPARTIDA REGULARIZACAO DE OBRAS
Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449067 - DEPOSITOS COMPULSORIOS
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1501.15002.15.451.0200.1143	1223	-	109.433,61
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	31.858.045,52	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	-	36.650.131,05
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	-	5.139.962,72
10.1501.15003.15.451.0617.1131	4739	13.731.759,59	-
	TOTAL GERAL	45.589.805,11	41.899.527,38

Relação das Ações
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4285 - OBRA EXECUTADA
4201 - AREA URBANIZADA E REVITALIZADA
4739 - PARQUE IMPLANTADO
1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUIDA
3545 - OBRA EXECUTADA

DECRETO RIO "P" Nº 236 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Dispensar **LUCIANA GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO,** da função de membro titular, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes da Sociedade Civil Local, nomeado pelo Decreto Rio "P" N.º 439 de 20 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

DECRETO RIO "P" Nº 237 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Designar **KAREN PEREIRA MARMELLO SANTOS MUNIZ** para a função de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes da Sociedade Civil Local, em vaga decorrente da dispensa de Luciana Garritano Barone do Nascimento.

DECRETO RIO P Nº 238 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Dispensar **KAREN PEREIRA MARMELLO SANTOS MUNIZ**, da função de membro suplente, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes da Sociedade Civil Local, nomeado pelo Decreto Rio "P" N.º 439 de 20 de agosto de 2021.

DECRETO RIO "P" Nº 239 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Designar **DIANA NASCIMENTO D'ÁVILA** para a função de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes da Sociedade Civil Local, em vaga decorrente da dispensa de Karen Pereira Marmello Santos Muniz.

DECRETO RIO "P" Nº 240 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Dispensar **MARIA JOSELMA BRITO**, da função de membro suplente, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes de Professores, nomeado pelo Decreto Rio "P" nº 439 de 20 de agosto de 2021.

DECRETO RIO "P" Nº 241 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Designar **LUANGY MARIA** para a função de membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes de Professores, em vaga decorrente da dispensa de Maria Joselma Brito.

DECRETO RIO "P" Nº 242 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Designar **MÁRCIA CRISTINA LIMA RIVELO** para a função de membro titular do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes do Poder Executivo, em vaga decorrente da dispensa de Aline Bruno Velasco.

DECRETO RIO "P" Nº 243 DE 22 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Artigo 2º da lei nº 3.185 de 15 de março de 2001, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, alterada pelas Leis nº 3702 de 12, de 2003 e Lei nº 5.109, de 2009, e o que consta do processo administrativo nº 07/202.191/2005,

RESOLVE

Dispensar **ALINE BRUNO VELASCO**, da função de membro titular, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, referente ao segmento Representantes do Poder Executivo, nomeado pelo Decreto Rio "P" N.º 439 de 20 de agosto de 2021.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

CVL-OFI-2024/08042

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 19/07/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.372/2024
04/132.350/2024
04/132.459/2024
04/132.244/2024
04/131.640/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.424/2024
04/134.124/2023
04/132.172/2024
04/132.180/2024
04/132.378/2024
04/132.461/2024
04/132.148/2024
04/132.371/2024
04/132.460/2024
04/132.266/2024
04/132.441/2024
04/132.275/2024
04/132.419/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 380 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **EDUARDO FELIPE DOS SANTOS CURVELO**, matrícula 60/356.059-6, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Raquel Gonçalves Coimbra Flexa, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 097338, da Subsecretaria de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2415 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THALYTA BUZAGLO NEME**, com validade a partir de 1º de julho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073152, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2416 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JONAS BISPO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de julho de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 102348, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2417 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ARI KAYE GOMES**, com validade a partir de 1º de julho de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 102398, da Vice-Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2418 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ALOYSIO PIMENTA AZEVEDO BARBOSA**, matrícula, 69/2.571.958-6, com validade a partir de 22 de julho de 2024, da Função de Confiança de Assistente I, código 101869, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2419 DE 22 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

RESOLVE
Nomear **VIVIANE SCHWENCK DA SILVA DORNELAS**, com validade a partir de 15 de julho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102621, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2420 DE 22 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA HELENA DA SILVA SANTOS LOPES**, com validade a partir de 23 de julho de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101869, da Gerência Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2421 DE 22 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PATRICK COHEN MONTEIRO**, com validade a partir de 22 de julho de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 102411, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2422 DE 22 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2077, de 25 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio Nº 067 de 26 de junho de 2024.

PORTARIA "P" Nº 2423 DE 22 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANIEL MARTINS FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102606, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 12/2024-RIOCENTRO/PRE DE 19 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1º - Designar LUIZ DIOGO LIBERATO, Matrícula nº 40/565.165-7, MARCOS PAULO DE SOUZA VIEIRA, Matricula nº 40/565.268-6 e VINICUS GOMES ARIZI, Matrícula nº 69/567.356-2, para ATESTAR os documentos fiscais relativos ao recebimento das 05 (cinco) estantes de aço com prateleiras - Processo Rio CEN-PRO-2024/00764.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
IPL-PRO-2024/00397 - AUTORIZO a contratação da Empresa **ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA**, com vistas à contratação de serviço de capacitação através da plataforma ADAPTA para funcionários da IPLANRIO, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no art. 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00397 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de serviço de capacitação através da plataforma ADAPTA para funcionários da IPLANRIO
Partes: IPLANRIO e ADAPTA EDUCAÇÃO LTDA
Fundamento: Art. 30 caput da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Autorização: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante
Matrícula: 2.623.445-8

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
01/300.761/2021 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade SRTT (Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações) e/ou SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), com fornecimento de meios físicos (acesso e porta) e equipamento de comunicação de dados do tipo Roteador/CPE, visando interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlaces), a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro à Rede Mundial de Computadores-Internet
Partes: IPLANRIO e DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
Fundamento: Art. 1º, caput da Lei Federal nº 10.520/2002
Valor: R$ 2.514,16 (dois mil quinhentos e quatorze reais e dezesseis centavos)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22.07.2024
IPP-PRO-2024/00259 - Homologo a Dispensa nº 92405/2024 e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de Aquisição de itens de expediente em escritório para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP E MJS DUARTE LTDA., CNPJ SOB O N: 33.174.960/0001-27, CNPJ SOB O Nº 09.582.478/000141 (Ref. Itens: 01,04,07,09 e 10)
3) Razão: Dispensa de Licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II do Art.75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5) Valor Total da despesa: R$ 941,30 (Novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00259 - Homologo a Dispensa nº 92405/2024 e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de Aquisição de itens de expediente em escritório para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP E RODRIGO ATANASIO DE PAULA, CNPJ: 55.565.007/0001-42, (Ref. Item 02)
3) Razão: Dispensa de Licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II do Art.75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5) Valor Total da despesa: R$ 22,56 (Vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00259 - Homologo a Dispensa nº 92405/2024 e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de Aquisição de itens de expediente em escritório para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP E VIPE COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ:17.526.067/0001.67,(Ref.Itens: 03,05,08)
3) Razão: Dispensa de Licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II do Art.75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5) Valor Total da despesa: R$ 272,80(Duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00259 - Homologo a Dispensa nº 92405/2024 e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de Aquisição de itens de expediente em escritório para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP E DALEVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 52.120.603/0001-20 (Ref. Itens: 06 e 11)
3) Razão: Dispensa de Licitação;
4) Fundamento: Com base no Inciso II do Art.75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5) Valor Total da despesa: R$ 329,32 (Trezentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 22.07.2024
IPP-PRO-2024/00071 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Para atender a despesa com juros de mora e multas incidentes sobre recolhimento do INSS;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS - CNPJ: 029.979.036/0001-40
3) Fundamento: Não sujeito a licitação ou sua dispensa;
4) Valor da Despesa: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
5) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JÚNIOR

IPP-PRO- 2024/00267 - Homologo a Dispensa **nº 92404/2024** e autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de Cartuchos para as impressoras jato de tinta do IPP;
2) Partes: INSTITUTO **MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP e MIGUEL ANGELO MELO DA COSTA, CNPJ: 54.611.182/0001-66 (Ref. itens: 01, 02, 03 e 04.)**
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações;
5) Valor total da despesa: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

IPP-PRO-2024/00277 - Homologo a **DISPENSA 92403/2024** e autorizo a despesa nas formas e condições abaixo:
1) Objeto: Aquisição de aquisição de itens de gêneros alimentícios (Café e Açucar) para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP E DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELLI - CNPJ 33.174.960/0001-27 - (ref. Item 01)
3) Razão: Dispensa de Licitação
4) Fundamento: Com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5) Valor Total da despesa: R$ 5.082,00(cinco mil e oitenta e dois reais)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JÚNIOR

IPP-PRO-2024/00277 - Homologo a **DISPENSA 92403/2024** e autorizo a despesa nas formas e condições abaixo:
1) Objeto: Aquisição de aquisição de itens de gêneros alimentícios (Café e Açucar) para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP E ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, CNPJ: 50.699.60/0001-80 (ref. Item 02)
3) Razão: Dispensa de Licitação
4) Fundamento: Com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações;
5) Valor Total da despesa: R$ 900,00 (novecentos reais)
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JÚNIOR

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/7/2024

PROCESSO Nº 04/550.962/1993 - FRANCISCO DA SILVA FILHO - [...] **AUTORIZO** o cancelamento da Remuneração Provisória objeto do pp., bem como das Guias em aberto, desde 14/06/2002.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" N.º 027 DE 19 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os empregados **RONALDO DA COSTA TORRES**, **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, **JAQUELINE MENEZES DA MATTA**, **RILDEN RAMOS MENDES DE ALBUQUERQUE** para constituírem a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 023/2024 que versa sobre o fornecimento de peças de granito para recomposição de calçadas, praças e vias de serviços, conforme padrão existente na Orla Prefeito Luiz Paulo Conde e AEIU do Porto Maravilha - Rio de Janeiro/RJ, conforme a cláusula sexta do referido contrato.

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
ERRATA DO DIA 28/06/2024, FLS. 09

Onde se lê:
CCP-PRO-2023/00061 - Aprovo o 2º termo aditivo ao Convênio nº 001/2023, que versa sobre a alteração no plano de trabalho para inclusão de novos programas, conforme a Lei 8.666/93, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

Leia-se:
CCP-PRO-2023/00061 - APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 95 a 99, e AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2023, que versa sobre a alteração no plano de trabalho para inclusão de novos programas, conforme a Lei 8.666/93, com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 08/08/2024.

RETIFICAÇÃO (*)

ONDE SE LÊ:
.....
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.753
Processo nº 04/386.388/2008 - TIS
.....
LEIA-SE:
.....
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14.753
Processo nº 04/361.388/2008 - TIS
.....
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 22 de julho de 2024, fls. 5, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

MUL-PRO-2024/00369 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim delegada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", do Inciso I, do Art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, com validade 07/06/2024, nos moldes do voto CODESP, da manifestação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Pasta e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

GAB-PRO-2024/00956 - Autorizo a prorrogação da cessão face requisição da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou o Artigo 19, do Decreto Rio nº 47.529/2020 e nas manifestações favoráveis da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal e da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

PROCESSO: SMF-PRO-2023/10227
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE90447/2024, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 24 MESES, DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DI-RETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, DISTRIBUÍDAS EM TRÊS SERVIÇOS E ONZE LOTES, DE-VIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPE-CIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFE-RÊNCIA, NA FORMA DA LEI, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Item	Descrição	Empresa	Valor unitário	Quantidade	Valor Total = Valor unitário x quantidade x 24 meses
1	Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (20 Mbps)	CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 422,09	101	R$ 1.023.146,16
2	Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (50 Mbps)	CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 544,40	493	R$ 6.441.340,80
3	Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (100 Mbps)	CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 614,10	1044	R$ 15.386.889,60
4	Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (200 Mbps)	CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 1.072,48	59	R$ 1.518.631,68
5	Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (300 Mbps)	DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.210.265/0001-26	R$ 1500,00	06	R$ 216.000,00
6	Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (500 Mbps)	FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA	R$ 4.166,66	10	R$ 999.998,40
7	Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (100 Mbps)	NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20	R$ 168,96	107	R$ 433.889,28
8	Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (200 Mbps)	NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20	R$ 193,06	3	R$ 13.900,3200
9	Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (300 Mbps)	a NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20	R$ 217,69	205	R$ 1.071.034,80
10	Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (500 Mbps)	DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.210.265/0001-26	R$ 345,00	328	R$ 2.715.840,00
11	Link Dedicado de Satélite para Acesso à Internet (20 Mbps)	CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47	R$ 2.204,31	79	R$ 4.179.371,7600

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO 23/000.746/2021 - INDEFIRO o pleito por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 22 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2024/14102 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1155 - ANDRESSA DE SOUZA ALVES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/318.125-2, com eficácia a contar de 15/07/2024.

Nº 1156 - GABRIELA DANTAS DE SOUZA LIMA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.954-5, com eficácia a contar de 15/07/2024.

Nº 1157 - WILLIAM TADEU DE ARAUJO, AGENTE DE DOCUMENTAÇAO MEDICA, matrícula 10/230.650-4, com eficácia a contar de 15/07/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Nº 1158 - ADRIANA FERREIRA VIEIRA SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 10/232.357-4, com eficácia a contar de 16/07/2024.

Nº 1159 - SUZANA ELISA CUNHA MARQUES, PROFESSOR DE EDUCAÇAO INFANTIL, matrícula 10/336.079-9, com eficácia a contar de 16/07/2024.

Nº 1160 - PRICILA SILVA DE SOUZA, PROFESSOR I - CIENCIAS, matricula 10/274.705-3, com eficácia a contar de 17/07/2024.

Nº 1161 - LETICIA PEREIRA DE MATOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matricula 10/351.287-8, com eficácia a contar de 18/07/2024.

Nº 1162 - SILVANA MARTINS FERREIRA, PROFESSOR I - MATEMATICA, matricula 10/257.013-3, com eficácia a contar de 19/07/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PVR-PRO-2023/08270: Retifico a publicação do Gerente de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, constante na página 07, 2ª coluna, do Diário Oficial Rio nº 108, de 21 de agosto de 2023, nos termos consignados no Despacho SMF-DES-2024/118916.

GM-PRO-2023/01993: Retifico a publicação do Inspetor Geral, da Inspetoria Geral da Guarda Municipal, constante na página 68, 1ª coluna, do Diário Oficial Rio nº 112, de 25 de agosto de 2023, nos termos consignados no Despacho SMF-DES-2024/119002.

GM-PRO-2023/01997: Retifico a publicação do Inspetor Geral, da Inspetoria Geral da Guarda Municipal, constante na página 39, 3ª coluna, do Diário Oficial Rio nº 113, de 28 de agosto de 2023, nos termos consignados no Despacho SMF-DES-2024/119164.

EOP-PRO-2023/00858: Retifico a publicação do Inspetor Geral, da Inspetoria Geral da Guarda Municipal, constante na página 39, 3ª coluna, do Diário Oficial Rio nº 113, de 28 de agosto de 2023, nos termos consignados no Despacho SMF-DES-2024/119183.

GM-PRO-2023/02055: Retifico a publicação do Inspetor Geral, da Inspetoria Geral da Guarda Municipal, constante na página 43, 1ª coluna, do Diário Oficial Rio nº 114, de 29 de agosto de 2023, nos termos consignados no Despacho SMF-DES-2024/118964.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo: SME-PRO-2024/42031
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 21 de junho de 2024, o Contrato de Trabalho de **GISELE MENEZES ALBUQUERQUE BARREIROS**, matrícula **29/360.314-9**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/19373
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 10 de abril de 2024, o Contrato de Trabalho de **DANIELE SOARES DE LIMA DOS SANTOS**, matrícula **29/347.998-7**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 33 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para atuar na função de Agente de Contratação dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022, Decreto nº 51.078 de 04 de julho de 2022 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral da Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria "N" FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:
Art. 1° Fica designado o servidor para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
DIOGO NOGUEIRA CASTRO	13/290.609-7	PREVI-RIO	Agente de Contratação

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2024

COM-PRO-2024/00105 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA -SEAC-RIO** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 133/2023, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROMULO FERREIRA GONÇALVES, Professor I, matrículas 10/250.107-0 e 10/276.369-6, processo nº SME-PRO-2024/45845.

CARLA FERNANDA FERREIRA PIRES, Professor I e Professor de Ensino Fundamental, matrículas 10/257.019-0 e 10/328.499-9, processo nº SME-PRO-2022/08176.

GISELA DA SILVA MEDEIROS, Professor II, matrícula 10/253.760-3, processo nº SME-PRO-2022/22045.

ADRIANA DA COSTA REGINATTO, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/218.156-8 e 10/275.890-2, processo nº SME-PRO-2024/19583.

CATIA ALVES FERREIRA ANTONIO, Professor II, matrícula 10/241.875-4, processo nº SME-PRO-2022/09741.

DANIELE RAMIRO DE ARAUJO, Professor II, matrícula 10/247.214-0, processo nº SME-PRO-2023/31352.

PRISCILLA GUIMARÃES SANTOS LOPES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.257-8, processo nº SME-PRO-2024/46815.

CRISTIANE LORCA DE TOLEDO AZEVEDO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/307.666-8, processo nº SME-PRO-2024/28812.

LEIDIANE FERREIRA MARQUES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/327.233-3, processo nº SME-PRO-2022/14467.

FLAVIA PEREIRA DA SILVA IGNACIO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/334.231-8, processo nº SME-PRO-2024/47254.

FABRICIA LEMOS DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/249.688-3, processo nº SME-PRO-2024/47135.

PATRICIA DA SILVA SIQUEIRA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/255.910-2, processo nº SME-PRO-2024/46984.

DIANA ALICE ARRUDA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.824-1, processo nº SME-PRO-2022/22421.

DAYANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.493-5, processo nº SME-PRO-2024/47118.

CONCEIÇÃO MORAES BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/257.416-8, processo nº SME-PRO-2023/04773.

MONIKE SILVA DE ARAUJO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/250.426-4, processo nº SME-PRO-2024/44651.

EMERSON DOS SANTOS PERES, Secretário Escolar, matrícula 10/284.480-1, processo nº SME-PRO-2024/47387.

ROSIMAR DE ANDRADE PINHEIRO, Merendeira, matrícula 10/151.693-9, processo nº SME-PRO-2024/45953.

ELIANE BARBOSA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/194.915-5, processo nº SMS-PRO-2023/08546.

NUBIA DE MORAES BATISTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.461-4, processo nº SMS-PRO-2023/12280.

ALINE ANGELICA DOS SANTOS SEVERO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/248.241-2, processo nº SME-PRO-2023/57356.

PATRICIA SOUZA DE JESUS COELHO, Médico Veterinário, matrícula 10/174.611-4, processo nº SMS-PRO-2024/15704.

FERNANDA ALVES MELO, Assistente Social, matrícula 10/235.550-1, processo nº ASS-PRO-2023/02181.

LUIZ RONALDO DOS SANTOS PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula 30/854.222-7, processo nº GM-PRO-2023/02798.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SILVANA CABRAL DE SOUZA SANTOS, Professor II, matrícula 10/171.451-8, processo nº SME-PRO-2024/47137.

KELLY CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES PEDRO, Agente Educador II, matrícula 10/330.825-1, processo nº SME-PRO-2024/02149.

Indeferir, o pedido de salário família tríplice, formulado por:

KELLY CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES PEDRO, Agente Educador II, matrícula 10/330.825-1, processo nº SME-PRO-2024/27279.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/07/2024

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **INDEFIRO** o pedido abaixo:

SMF-PRO-2024/10421- **ALESSANDRA TEIXEIRA MARQUES PINTO**, Psicóloga, matrícula: 11/214.190-1.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo SMF-PRO-2024/03126 - **PAULO ROBERTO XAVIER DE CARVALHO**, matrícula nº 146.224-1 - Indefiro o pedido por ausência de amparo legal.

Processo SMF-PRO-2024/03127 - **HONÓRIO CARLOS MORGADO RAMOS**, matrícula nº 168.914-0 - Indefiro o pedido por ausência de amparo legal.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS
INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART
ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2024

Divulga a relação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart - FJG, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 106 de 11 de janeiro de 2022, que versa sobre a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 147 de 03 de maio de 2024, que define as regras para o processo seletivo interno referente ao ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas (PLC) - Seleção 2024.

CONSIDERANDO os editais complementares publicados no portal do processo seletivo, referentes aos objetivos e as regras de participação das etapas 4 (Qualificação do Perfil de Liderança, por Entrevista) e 05 (Elegibilidade), prezando pela transparência e isonomia do Processo Seletivo para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas 2024.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO RESULTADO FINAL

Art.1º Tornar pública a classificação dos servidores aprovados em todas as etapas de seleção para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do Anexo I.

Parágrafo único: A relação completa de todos os candidatos e suas respectivas notas, está disponível na íntegra no portal do processo seletivo, na área exclusiva dos candidatos (http://www.processoseletivoplc2024.com.br).

Art. 2º - O cálculo do Resultado Final do Processo Seletivo ocorreu por meio da classificação decrescente da nota obtida na Quarta Etapa - Qualificação do Perfil de Liderança, dos candidatos que tiveram a documentação de elegibilidade aprovada, com corte de classificação nos 100 primeiros colocados.

§1º Na hipótese de empate entre os candidatos, para efeito de classificação, foi aplicado o critério de desempate, sucessivamente, ao candidato que obteve o maior número de pontos na soma das notas obtidas na Segunda Etapa (Prova Objetiva) + Terceira Etapa (Avaliação de Competências por estudo de caso) + Quarta Etapa (Qualificação do Perfil de Liderança).

§2º Persistindo o empate, foi aplicado o critério de desempate, sucessivamente, ao candidato que:

I. Obteve o maior número de pontos na competência Liderança Colaborativa (LC) da Qualificação do Perfil de Liderança.
II. Obteve o maior número de pontos na competência Compromisso Público (CP) da Qualificação do Perfil de Liderança.
III. Obteve o maior número de pontos na competência Resiliência (RS) da Qualificação do Perfil de Liderança.
IV. Obteve o maior número de pontos na competência Visão Estratégica (VE) da Qualificação do Perfil de Liderança.
V. Obteve o maior número de pontos na competência Inovação (IN) da Qualificação do Perfil de Liderança.

Art. 3º A análise da documentação de elegibilidade foi efetuada com base nos critérios de entrega, autenticidade e validade dos documentos seguindo as orientações do edital e dos documentos de informações gerais da quinta etapa do processo seletivo.

§1º O candidato para ser considerado ELEGÍVEL, ou seja, apto nesta etapa, deveria possuir a avaliação "DEFERIDA", nas categorias SITUAÇÃO FUNCIONAL, FORMAÇÃO e NADA CONSTA.

§2º Os candidatos que não compareceram à etapa de qualificação do perfil de liderança, por entrevista, não tiveram suas documentações de elegibilidade avaliadas.

CAPÍTULO II - DO FEEDBACK DE DESENVOLVIMENTO

Art. 4º Os servidores que participaram das etapas de Avaliação de competências, por estudo de caso e Qualificação do perfil de liderança, por entrevista, poderão requisitar, junto à Empresa Véli RH, o *feedback* individualizado de desenvolvimento quanto à maturidade diagnosticada em relação às competências da Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, Liderança Colaborativa, Resiliência e Visão Estratégica.

§1º O *Feedback* de Desenvolvimento, será realizado no modelo de entrevista individual, na modalidade on-line, entre os dias 29 e 31 de julho de 2023, mediante intenção de participação do candidato e agendamento.

§2º O *Feedback* de Desenvolvimento se estende também, aos candidatos desclassificados nestas etapas - 3 (Avaliação de competências, por estudo de caso) e 4 (Qualificação do perfil de liderança, por entrevista).

§3º Os candidatos ausentes e não participantes das etapas supracitadas do Processo Seletivo não poderão realizar o *feedback* de desenvolvimento, mesmo declarando sua intenção.

Art. 5º A Empresa Véli RH, responsável pela seleção, irá publicar no portal do processo seletivo, o Edital complementar da sexta etapa - *FEEDBACK*, com todas as regras para a execução desta etapa pelos candidatos.

Parágrafo único: A Véli RH também enviará e-mail para os candidatos com as instruções para a realização da Qualificação do perfil de Liderança e da Elegibilidade, contudo, cabe destacar que os e-mails são apenas notificações, sem o sentido de obrigatoriedade, uma vez que todas as informações do Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Véli RH: (https://www.processoseletivoplc2024.com.br)

Art.6º Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações sobre o processo seletivo deverá ser formalizada por escrito, por meio do endereço eletrônico de suporte da Empresa Véli RH (processoseletivoplc2024@veli.com.br)

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO LÍDER CARIOCA

Art. 7º O(A) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo como Líder Carioca iniciará, imediatamente após a seleção, o Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC), que tem como objetivo aprimorar as competências essenciais de gestão nos servidores recém ingressados no Programa Líderes Cariocas, considerando os fatores intrapessoais, interpessoais e organizacionais, auxiliando-os na construção e apropriação do seu novo papel, o de Líder Carioca.

Art. 8º O PDLC terá duração de 04 meses e será realizado na modalidade híbrida, com aulas on-line e presenciais.

§1º A aula inaugural do PDLC será realizada na modalidade on-line, no dia 26 de julho de 2024, no horário de 09:00 às 11:00.

§2º As aulas presenciais do PDLC terão início no dia 27 de julho de 2024 e serão realizadas sempre aos sábados, no horário das 09:00 às 13:00, na sede da Escola de Negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD, localizada à Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro.

§3º As aulas on-line serão ministradas duas vezes por semana, podendo ser realizadas de segunda a sexta, no horário da manhã ou da tarde.

Art. 9º O Instituto Fundação João Goulart e a Escola de Negócios da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD enviarão, aos novos Líderes Cariocas e seus respectivos Titulares de Pasta, todas as informações relativas ao Programa de Desenvolvimento de Líderes Cariocas (PDLC) e seus desdobramentos.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e total aceitação das regras e condições estabelecidas no Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações publicadas, contra os quais não cabe a alegação de não conhecimento.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart e a Coordenadora de Gestão de Lideranças.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024
Rafaela Bastos

ANEXO I
RELAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE SERVIDORES NO PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS.

Classificação	Nome	Código do candidato
1º	DANIELA NARCISO KFURI	PLC-1007
2º	ROBERTO ANUNCIAÇÃO ANTUNES	PLC-0156
3º	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	PLC-0791
4º	ALESSA PASSOS FRANCISCO	PLC-0115
5º	JAQUELINE COSTA DA SILVA	PLC-0136
6º	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	PLC-0808

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

7º	CARLUS AUGUSTUS JOURAND CORREIA	PLC-0128
8º	LUÍSA FERREIRA GOMES	PLC-1057
9º	PAULA DOS REIS MOITA	PLC-0169
10º	LUANA CRISTINA FARNESI FERREIRA	PLC-0821
11º	ROSEMARY DE FATIMA TURQUE IMPRONTA	PLC-0456
12º	SILVIA ROCHA DA COSTA	PLC-0724
13º	ALEXANDRE RODRIGUES	PLC-0672
14º	RAMON MARTINS DA ROCHA	PLC-0514
15º	FLAVIO SANT ANNA OGGIONI	PLC-0941
16º	LILIAN LOBATO NASCIMENTO	PLC-0297
17º	CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	PLC-0148
18º	ANA PAULA ATALIBA DO NASCIMENTO	PLC-0607
19º	SORAYA ALINE DE CASTRO ASSIS	PLC-0101
20º	FABIANA RODRIGUES PAULO NETTO	PLC-0401
21º	MARCELA DE OLIVEIRA	PLC-0188
22º	FLAVIA ETINGER DE ARAUJO NUNES	PLC-1200
23º	JONATHAS RIBEIRO CORREA	PLC-0558
24º	LUAN FELIPE XAVIER GOMES	PLC-0518
25º	JÉSSICA DO NASCIMENTO PEREIRA	PLC-1165
26º	ISADORA SILVA DE OLIVEIRA MANDACARY	PLC-1344
27º	LUCIANO JULIO MATHEUS	PLC-1225
28º	ILEN DO NASCIMENTO GALVÃO	PLC-0164
29º	FLAVIO CAMPOS DE SOUSA	PLC-0441
30º	JOANA VIANA DE BARROS	PLC-0157
31º	FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	PLC-0299
32º	FERNANDA NUNES ESTRELA PEGURIER	PLC-0796
33º	VANIA MOTTA DOS SANTOS	PLC-0709
34º	GLAUCIO OLIVEIRA DA GAMA	PLC-0262
35º	AMANDA MAIA MEDEIROS	PLC-0511
36º	RODRIGO DA SILVA BARTOLE	PLC-0155
37º	MARIANA DUARTE DOS SANTOS	PLC-0215
38º	FABIANO DUARTE MAGALHÃES	PLC-0376
38º	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA	PLC-0147
40º	IRIS PESSOA DE OLIVEIRA LUNA	PLC-0445
40º	FLAVIO AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA	PLC-0980
42º	ANDERSON LOPES DE BARROS	PLC-0221
43º	LAUDICERIA REIS DA SILVA	PLC-0380
44º	AMANDA RIBEIRO THAUMATURGO CORRÊA	PLC-1157
45º	BEATRIZ MACHADO DA COSTA	PLC-0883
46º	THIAGO DA CRUZ SESSA	PLC-0799
47º	MARILENE NEVES DA SILVA	PLC-1040
48º	PEDRO DAVI DOS SANTOS ALARCÃO E SILVA	PLC-0002
49º	JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO	PLC-1343
50º	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	PLC-0896
51º	ALINE FERRARY DA SILVA	PLC-0241
52º	JOSÉ MAURÍCIO ELIAS DA SILVA	PLC-0415
53º	ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS	PLC-0259
54º	BIANCA DE ALBUQUERQUE MATHIESEN NAME	PLC-1218
55º	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGAÇO	PLC-0704
56º	CLAUDIO OLIVEIRA DA GAMA	PLC-0222
57º	DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA	PLC-1188
58º	FLAVIA PEDROZA LIMA	PLC-0740
59º	MARCELLO CARDOSO DE SOUSA	PLC-1244
60º	JANAINA DOS SANTOS NASCIMENTO	PLC-0058
61º	CRISTIANE RODRIGUES GONÇALVES HALICKI	PLC-0930
62º	CAROLINE GONZALEZ VIVAS	PLC-0788
63º	KAROLLINE PEREIRA MAIA	PLC-0330
64º	CLARICE CORDEIRO DOS SANTOS	PLC-0398
65º	MÁRCIA CRISTINA SANTOS LEITE	PLC-1042
66º	GISELE MARQUES DE LIMA DE ANDRADE	PLC-0199
67º	CATIA ROSANA ARAGÃO DA SILVA SANTOS	PLC-1055
68º	ARKYRIS GONCALVES FREIRE	PLC-1049
69º	MICHEL GUIMARAES DIOGO	PLC-1211
70º	DANIELLE DE ALMEIDA GONZALEZ GIL	PLC-0274
71º	GILBERTO COSTA CAMARINHA	PLC-0264
72º	VELBER DE CARVALHO PEREIRA	PLC-0235
73º	ANDRÉ DE OLIVEIRA LUZ	PLC-0722
74º	JULIA DARGAINS DOS REIS CARNAVAL	PLC-1131
75º	RAQUEL GARCIA BRAGA DE LIMA	PLC-0137
76º	LARISSA GAMA PRADO ROSENDO	PLC-0590
77º	CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	PLC-0688
78º	WASHINGTON KUKLINSKI PEREIRA	PLC-0614
79º	DJAVAN CARNEIRO FERREIRA	PLC-1353
80º	LUCAS BRITO DE MORAES	PLC-0081
81º	THIAGO CELSO NOGUEIRA	PLC-0647
82º	PAULA DA SILVA CALDAS	PLC-0564
83º	VÂNIA DAS GRAÇAS SILVA MACHADO VIANA	PLC-1002
84º	PRISCILA SOUTINHO SEGURO DE AGUILLAR PINHO	PLC-1310
85º	JORGE TONNERA JUNIOR	PLC-0437
86º	JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ	PLC-0100
87º	ELAINE CRISTINA DO CARMO ANDRADE	PLC-0813
88º	PAMELA LEAL MARINHO ROSSI	PLC-0956
89º	MARCELLA MONTEIRO SILVA GOMES	PLC-0044
90º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUINTES ANDRADE	PLC-1194
91º	RENATA RIBEIRO DA COSTA	PLC-0873
92º	HUMBERTO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	PLC-0569
93º	LUCAS MÁXIMO MANGUEIRA	PLC-1202
94º	RENATO LIMA SAMPAIO	PLC-0853
95º	SILVIO ROBERTO MACEDO LEAL JUNIOR	PLC-0457
96º	ISABELA DOS SANTOS SÃO LEÃO	PLC-1210
97º	RACHEL MADEIRA MAGALHÃES	PLC-0945
98º	LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	PLC-1302
99º	DÉBORA CECÍLIA DANTAS TEIXEIRA	PLC-0987
100º	PATRICIA FRANK DA GAMA PINTO	PLC-0830

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/05999 - SERGIO CABRAL SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/06000 - SERGIO CABRAL SANTOS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2024/00734 - SONIA MONTEIRO DA SILVA
PVR-PRO-2024/00742 - CLEIDE LIMA JANONI
PVR-PRO-2024/00808 - DALILA DE SOUZA CORSINO
PVR-PRO-2024/01013 - DILMA RIBEIRO DAMASCENO
PVR-PRO-2024/01125 - GENI FERNANDES DE JESUS
PVR-PRO-2024/01128 - EUNICE PEREIRA DAMIN
PVR-PRO-2024/01142 - MARIA DE LIMA TAVARES
PVR-PRO-2024/01146 - MARIA TEREZA BOMBINHO GUIMARAES
PVR-PRO-2024/01157 - APOLONIO BATISTA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/01308 - MARIA MARCIA NASCIMENTO DA SILVA
PVR-PRO-2024/01336 - REINALDO DE JESUS
PVR-PRO-2024/01345 - JOANA MARIA ALVES CARDOSO
PVR-PRO-2024/01353 - IONE CHAGAS TEIXEIRA
PVR-PRO-2024/01355 - EDINAR DOS SANTOS SOUZA
PVR-PRO-2024/01372 - PAULA MARIA RAMOS
PVR-PRO-2024/01374 - DAYSE MONTEIRO DOS ANJOS
PVR-PRO-2024/01396 - SONIA SANT'ANNA ROCHA
PVR-PRO-2024/01399 - MARIA TEREZA DE SOUZA LIMA
PVR-PRO-2024/01435 - SUELI FERNANDES PALMEIRA
PVR-PRO-2024/03496 - MYRIAM GROSS
PVR-PRO-2023/02670 - MIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS
PVR-PRO-2024/01441 - RONALDO DA COSTA RIBEIRO
PVR-PRO-2024/01450 - JULIO SAPUCAIA MUNIZ
PVR-PRO-2024/01456 - ANTONIO LUIZ SEVERO AMEIXA
PVR-PRO-2024/01459 - ANA LUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO
PVR-PRO-2024/01499 - MARIA ODETTE DE SOUZA REBELO
PVR-PRO-2024/01560 - LUCIA LOPES DA SILVA
PVR-PRO-2024/01564 - ANDRELINA PEREIRA SOUZA
PVR-PRO-2024/01583 - ALLAN BOTELHO LOPES
PVR-PRO-2024/01590 - JOAO DA SILVA RIBEIRO
PVR-PRO-2024/01596 - JOSIANE COELHO MARTINS
PVR-PRO-2024/01605 - CELIA MARIA FRONTELMO LAET DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/01630 - LEDA LUCIA BARBOSA MAGNO DE CARVALHO
PVR-PRO-2024/01636 - MARIA MORAES DE PINHO FRANCA
PVR-PRO-2024/01678 - CARLOS ALBERTO GUIMARAES LIMA
PVR-PRO-2024/01684 - MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PVR-PRO-2024/01696 - RONALDO JOAQUIM DE CUSATIS
PVR-PRO-2024/01699 - JAIME BISPO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/01768 - JOAO TAVARES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/01772 - ELZA MOITA XAVIER
PVR-PRO-2024/01777 - LUCIANO JOSE DE PINHO BASTO
PVR-PRO-2024/01838 - JAIR MORAES CARRAPATOSO RIBEIRO
PVR-PRO-2024/01887 - JORGE FARAH FERNANDES
PVR-PRO-2024/01925 - RIVA MELO DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/01930 - DALVA DA SILVA PILEGI
PVR-PRO-2024/01934 - ROBERTO SANTANA MAIA
PVR-PRO-2024/01942 - GEORGINA CURY DE OLIVEIRA E CUNHA
PVR-PRO-2024/01956 - MARCIA CRISTINA ALVES LIMA MORAES
PVR-PRO-2024/01965 - CECILIA BAUMFELD BERNSTEIN
PVR-PRO-2024/01994 - EDSON DE MELLO GONCALVES PEREIRA
PVR-PRO-2024/01998 - ALDA DE ALMEIDA DOS SANTOS GONCALVES
PVR-PRO-2024/02001 - ELZI DE SOUZA ANTONIO
PVR-PRO-2024/02006 - MARIA PEREIRA BARBOSA
PVR-PRO-2024/02011 - JOCI RODRIGUES DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/02043 - ANGELA CEZARIO MENEZES
PVR-PRO-2024/02050 - MARIA GALDINO DUTRA
PVR-PRO-2024/02053 - JERONYMO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES
PVR-PRO-2024/02065 - MARIA DO CARMO BASTOS MACIEIRA
PVR-PRO-2024/02073 - MARLY GERTRUDES DENEZINI
PVR-PRO-2024/02094 - LUIZ MANOEL DIAS
PVR-PRO-2024/02097 - MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUTO
PVR-PRO-2024/02103 - ADENIR DE SOUZA AGUIAR
PVR-PRO-2024/02106 - DAISY TEREZA FOLEGATTI DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2024/02145 - ALICE DE ALMEIDA SILVA
PVR-PRO-2024/02152 - EDNA FRANCISCA DUARTE DE MORAES
PVR-PRO-2024/02171 - VIRGINIA OLIVEIRA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/02174 - MARIA DA PENHA RABELLO LOPES
PVR-PRO-2024/02180 - JANE IGNEZ FREDERICO GRIFFO
PVR-PRO-2024/02479 - JOSE CARLOS AUGUSTO DA COSTA
PVR-PRO-2024/02520 - ARCANJA MARIA DA SILVA VIEIRA
PVR-PRO-2024/02545 - SANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO
PVR-PRO-2024/02561 - DALVA CARDOSO LOUZADA
PVR-PRO-2024/02891 - NEWTON MACHADO
PVR-PRO-2024/02955 - CLAUDIO IGNACIO SOARES DA SILVA
PVR-PRO-2024/02965 - FATIMA SANTOS
PVR-PRO-2024/02969 - ONOFRINA MARCILIO
PVR-PRO-2024/03026 - MARIA DO SOCORRO ARAUJO
PVR-PRO-2024/03117 - JURACY FERNANDES DE VASCONCELOS
PVR-PRO-2024/03131 - MARIA GERTRUDES TEIXEIRA GOMES
PVR-PRO-2024/03136 - IZAIAS CARVALHO LIRIO
PVR-PRO-2024/03154 - MARIA CÉLIA MANDARINO
PVR-PRO-2024/03163 - CARLA ANIDO VARELA
PVR-PRO-2024/03181 - IRIS BARRETO DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2024/03210 - EDIALEDA FERREIRA CRISPINO
PVR-PRO-2024/03234 - GUILHERME DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/03308 - AZIENE BONFIM DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REN-2024/00021, DE 22 DE JULHO DE 2024

Altera a Resolução EIS-REN-2022/00022, que estabelece critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Comunicado (LAC) de obras públicas de infraestrutura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica incluído o §6º ao Art. 4º, da Resolução EIS-REN-2022/00022, de 18 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

§6º Na execução de obras de requalificação urbana e de infraestrutura, desde que o volume total de geração de resíduos previstos seja inferior a 20.000m3, com localização a ser definida, a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental emitirá ofício ao órgão de fiscalização ambiental, por ocasião da emissão de LAC, condicionando a obrigação de comunicado do órgão licenciado quanto a localização das obras para verificação da manutenção das condições de validade do licenciamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO: 02/005.349/1991
PUBLIQUE-SE:
INDEFIRO o pedido.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

EIS-PRO-2024/12844 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 070/2024.

EIS-PRO-2024/13062 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 072/2024.

EIS-PRO-2024/13042 - DUE/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 071/2024.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/07/2024

02/250.182/2020 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Indeferido o que requer

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA EIS-PON-2024/00003 DE 19 DE JULHO DE 2024.

Estabelece os formulários e os modelos dos documentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de Obras Públicas de Infraestrutura.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° e § 1º do artigo Art. 7° da Resolução EIS-REN-2022/00022 de 18 de agosto de 2022, que estabelece que a documentação necessária para o Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado (LAC) para obras públicas de infraestrutura será definida por Portaria da SUBCLA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos modelos de documentos estabelecidos pela Portaria EIS-PON-2022/00006;

CONSIDERANDO a importância de instruir os processos administrativos de LAC para conclusão das ações de fiscalização.

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer os formulários e os modelos dos documentos pertinentes ao Licenciamento Ambiental Municipal (LAM) de Obras Públicas de Infraestrutura, podendo ser caso de Certidão Municipal de Inexigibilidade (CMI) ou Licença Ambiental Comunicada (LAC), dependendo dos critérios de enquadramento.

Art. 2.º Para o requerimento de LAM de obra pública de infraestrutura, ficam definidos os seguintes documentos a serem apresentados pelo requerente:

I - Requerimento, conforme modelo estabelecido no Anexo I;

II - Documentação Administrativa, conforme modelo estabelecido no Anexo II;

III - Formulário de Caracterização da Obra (FCO), conforme modelo estabelecido no Anexo III;

IV - Termo de Responsabilidade Ambiental (TRA), conforme modelo estabelecido no Anexo IV;

V - Memorial Descritivo das obras de infraestrutura, conforme modelo estabelecido no Anexo V;

VI - Declaração de Troca de Responsabilidade, conforme modelo estabelecido no Anexo VI;

VII - Declaração de Conclusão das Obras, conforme modelo estabelecido no Anexo VII.

Art. 3º. Fica também definido o modelo de LAC de obras públicas de infraestrutura, conforme estabelecido no Anexo VIII;

Art. 4º. O requerimento de alteração de titularidade da LAC deverá ser instruído com a declaração definida pelo Anexo VI, assumindo para si todas as informações prestadas nos anexos I, II, III, IV, V e VII desta Portaria.

Art. 5º. A LAC será concedida após conferência de toda a documentação prevista nesta Portaria, sem análise prévia e emissão de parecer técnico.

Art 6º. A Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental não visará o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) para LAC de obra pública de infraestrutura.

Parágrafo Único. Deverá o requerente manter uma via do PGRCC no local da obra, para fins de fiscalização.

Art 7º. O requerente, ao final das obras, deverá comunicar o encerramento por meio de declaração do profissional responsável, conforme Anexo VII, devidamente instruído com Levantamento Fotográfico e Relatório de Implantação e Acompanhamento das obras, detalhando o gerenciamento de resíduos gerados, nos termos estabelecidos pela Resolução SMAC Nº 27, de 08 de outubro de 2020, e sucedâneas.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos mencionados no Art. 8º, o processo será arquivado de ofício, não sendo o caso de emitir Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes (CMCC).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria EIS-PON-2022/00006.
PAULO SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Anexo I - INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

Requerente:

Endereço:

CNPJ/CPF: Email: Telefone:

Empreendimento:

Endereço:

CNPJ/CPF: AP: RA: BAIRRO:

Coordenada"X": **Coordenada"Y":**

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Exemplo: Trata-se de pedido para emissão de Licença Ambiental Municipal (Prévia/Instalação).

ABRANGÊNCIA

Compete à SUBCLA através de suas Gerências-"analisar os requerimentos de licenciamento ambiental de construção de edificações de grande e pequeno porte: bem como analisar os requerimentos de autorização para remoção de vegetação, para implantação de empreendimentos.

DO PEDIDO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

☐ **LMP** ☐ **LMI** ☐ **LMPI** ☐ **LMR** ☐ **LMRI** ☐ **ARV** ☐ **AMF** ☐ **LAC** ☐ **CMI**

☐ Execução de obras públicas de Infra-estrutura

☐ Substituição de projeto aprovado pelo processo n°:

☐ Modificação de projeto aprovado pelo processo n°:

☐ Transformação de uso

USO DA EDIFICAÇÃO

☐ Água ☐ Esgoto ☐ Pavimentação ☐ Drenagem

ZONEAMENTO

Zoneamento:

ÁREAS

Volume de RCC: RN:

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

Anexo II

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Endereço:

AP: RA: Inscrição IPTU: Bairro:

1 – DOCUMENTAÇÃO INICIAL

1.1. Requerimento	☐ Sim	☐ Não
1.2. Contrato Social e Alteração contratual	☐ Sim	☐ Não
1.3. CNPJ	☐ Sim	☐ Não
1.4. RG do Proprietário /Representante legal	☐ Sim	☐ Não
1.5. Procuração	☐ Sim	☐ Não
1.6. RG do procurador	☐ Sim	☐ Não
1.7. Registro de Imóveis ou caracterização do local para execução das obras	☐ Sim	☐ Não
1.8. Publicação do pedido em jornal de grande circulação	☐ Sim	☐ Não
1.9. Relatório de informações Urbanisticas - RIU	☐ Sim	☐ Não
1.10. Relatório fotográfico/Vistoria	☐ Sim	☐ Não
1.11. Memorial Descritivo das obras de infraestrutura	☐ Sim	☐ Não
1.12. Cópia do registro profissional e a ART do responsável técnico pela execução da obra (PREO)	☐ Sim	☐ Não
1.13. Planta genérica indicando as intervenções a serem realizadas;	☐ Sim	☐ Não
1.14. Planta cadastral (aerofotogramétrica) ou imagem aérea com indicação da área de intervenção;	☐ Sim	☐ Não
1.15. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).	☐ Sim	☐ Não

OBS.: Observar a numeração e nomenclatura dos itens na ocasião do envio dos documentos.

Requerente:

CNPJ/CPF: Contato: Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, visando instruir o processo de licenciamento ambiental acima referenciado, anexa a documentação acima assinalada.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

Anexo III

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

FCO - FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Endereço:

AP: RA: Inscrição IPTU: Bairro:

1 - ENQUADRAMENTO

1.1 - INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

1.1.1- Localizado em orla marítima?(alínea ado inciso VIII do art. 1º da Res.SMDEIS10/2021) *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.2 - Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-MUNICIPAL? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.3 - Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral–ESTADUAL? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC, devendo ser encaminhado, por ofício, ao INEA o inteiro teor do processo de licenciamento.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.4 - Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral–FEDERAL? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC, devendo ser encaminhado, por ofício, ao IBAMA o inteiro teor do processo de licenciamento.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.5 - Localizado em terrenos inseridos em Unidade de Conservação de Uso Sustentável Municipal, conforme categorias definidas na Lei Federal.9.985/2000? *Caso positivo, o licenciamento dependerá do parecer favorável do órgão ambiental municipal-SMAC*	☐ Sim	☐ Não
1.1.6 - Inserido em ZE-1–Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA)? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.7 - Implicar intervenção em áreas de preservação permanente, assim definidas (alínea e do inciso VIII do art.1º da Res.SMDEIS10/2021) pela Lei Federal nº12651 de 25 de maio de 2012? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA observando a prévia oitiva da SMAC.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.8 - Movimentação de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume igual ou maior que 5.000m³? *Em todos os casos o PGRCC deverá ficar disponível para a fiscalização no local das obras.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.9 - Movimentação de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume superior a 20.000m³? *Em todos os casos o PGRCC deverá ficar disponível para a fiscalização no local das obras.*	☐ Sim	☐ Não
1.1.10 - Localizada abaixo da cota 3 do sistema lagunar de Jacarepaguá ou de Sepetiba? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA*	☐ Sim	☐ Não
1.1.11 - Há suspeita de contaminação do terreno, em função de usos anteriores? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA*	☐ Sim	☐ Não
1.1.12 - Haverá intervenção em leito de corpo hídrico natural? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA*	☐ Sim	☐ Não
1.1.13 - Haverá supressão de espécies nativas do bioma Mata Atlântica? *Caso positivo, o licenciamento terá curso pelo rito de praxe na SUBCLA*	☐ Sim	☐ Não

Requerente:

CNPJ/CPF: Contato: Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito,que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Anexo IV

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

TERMO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (TRA)

Endereço:

AP: RA: Inscrição IPTU: Bairro:

DECLARAMOS QUE :
1 - A obra obedecerá às normas de proteção ambiental e demais normas em relação a qualquer prática/conduta que possa afetar interesses difusos da vizinhança ou da coletividade, inclusive ao controle dos níveis máximos (diurno e noturno) de emissão sonora, previsto na Lei nº 3.268, de 29 de agosto de 2001, e em outras normas legais.

2 - Estar ciente de que deverão ser cumpridas todas as condicionantes da Licença Ambiental Municipal Comunicada (LAC).

3 - A obra será realizada conforme informações prestadas no Formulário de Caracterização da Obra (FCO), estando ciente de que deverei manter todos os sistemas de controle ambiental em perfeitas condições, bem como deverei executar o gerenciamento dos resíduos gerados em conformidade com a legislação ambiental.

4 - Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar previamente ao órgão ambiental, no devido processo de licenciamento ambiental, qualquer alteração da atividade que altere o impacto ambiental e o escopo objeto do licenciamento;

5 - Estar ciente de que a prática de infrações ambientais de qualquer natureza, mesmo se de menor risco, frequência ou impacto, poderá acarretar sanções de natureza administrativa, civil e penal, previstas na Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998);

6 - Estar ciente de que, caso seja necessário a remoção de vegetação e o manejo de fauna, deverá ser obtida as respectivas autorizações junto à SMDEIS.

Requerente:

CNPJ/CPF: Contato: Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito,que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

Anexo V

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

MEMORIAL DESCRITIVO
OBRAS DE INFRAESTRUTURA

1. **Endereço** Descrição completa do endereço da obra.

(Exemplo) Rua José Felipe de Souza, Lote 1, Quadra A, PAL 00.000 - Comunidade Rollas - Santa Cruz - AP. 5.3.

2. **Tipologia** Escopo das atividades e serviços que compõem a obra.

(Exemplo) Implantação de rede de esgoto e de águas pluviais, pavimentação de logradouro e construção de muro de contenção.

3. **Localização** Imagem área com definição da área de influência da obra.
(Exemplo)



4. **Finalidade** Descrição dos objetivos da obra.

Anexo V

PORTARIA EIS-PON-2024/00003

(Exemplo) Visa promover melhorias na infraestrutura e na mobilidade viária para usuários e moradores da localidade, visto que as vias se encontram em condições precárias, sem pavimentação, saneamento e drenagem.

5. **Prazo**
Período de duração da obra
(Exemplo) 24 meses.
6. **Impactos ambientais** Descrição dos potenciais impactos ambientais inerentes à implantação da obra.
7. **Ações mitigadoras**

Descrição das ações propostas para mitigação dos potenciais impactos ambientais inerentes à implantação da obra.

8. **Responsabilidade técnica**

Identificação do responsável pela elaboração deste memorial descritivo e sua correspondente ART/RRT.

* *

Anexo VI
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DECLARAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE

Requerente: ,

CNPJ/CPF: , neste ato representado por seu responsável técnico:

,

CNPJ/CPF: , declara que a partir desta data assumirá a responsabilidade pela execução da obra objeto do processo: , bem como de todas as informações prestadas no Anexos I, II, III, IV e V da **PORTARIA EIS-PON-2024/00003, de 19 de julho de 2024,** que estabeleceu os formulários e os modelos dos documentos a serem apresentados para o Licenciamento Ambiental Municipal Comunicado (LAC) de Obras Públicas de Infraestrutura na forma da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022 de 18 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, de de .

Requerente (representante legal)

Responsável técnico

Anexo VII
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS

Requerente: ,

CNPJ/CPF: , neste ato representado por seu responsável técnico:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

declara que as obras foram concluídas conforme Levantamento Fotográfico e Relatório de Implantação e Acompanhamento apresentados no processo:

Rio de Janeiro, de de .

Requerente (representante legal)

Responsável técnico

ANEXO VIII
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA **Nº**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pelos Decreto RIO 51.503 de 14 de outubro de 2022, RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00022 e PORTARIA EIS-PON-2024/00003, emite a presente Licença Ambiental Comunicada, que diz respeito exclusivamente à obra e endereço descritos abaixo, observando-se os parâmetros ambientais declarados por seus responsáveis.

PROCESSO:

REQUERENTE:

CPF/CNPJ:

DESCRIÇÃO DA OBRA:

ENDEREÇO:

PARÂMETROS AMBIENTAIS DECLARADOS:

I - Volume de resíduos gerados entre 5.000 metros cúbicos e 20.000 metros cúbicos;
II - Não está situado em área cujo uso anterior denote algum risco potencial de contaminação do solo;
III - Não implica intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
IV - Não está inserido em Unidade de Conservação, conforme categorias definidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
V - Não está localizado na orla, conforme Decreto Municipal nº 20.504, de 13 de dezembro de 2001 e suas alterações;
VI - Não está localizado abaixo da cota 3 do sistema lagunar de Jacarepaguá ou de Sepetiba;
VII - Não está inserido em zoneamento ZE 1 – Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA);
VIII - Não implica intervenção em leito de corpo hídrico natural;
IX - Não implica na supressão de espécies nativas do bioma Mata Atlântica.

Esta licença possui verso, que apresenta as condições de validade.

ANEXO VIII
PORTARIA EIS-PON-2024/00003

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADA **Nº**

Condições de Validade

1. As informações presentes nesta Licença Ambiental Comunicada são baseadas nos dados apresentados pelo requerente;
2. O requerente, para a execução de obras públicas, não está dispensado de observar as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções administrativas, civis e penais previstas em lei, destacando-se o crime de falsidade ideológica (Art. 299 - Decreto Lei nº 2.848/1940) e crimes ambientais (Lei nº9.605/1998), inclusive por omissão de informações;
3. A presente licença não autoriza a remoção de vegetação que deverá ser objeto de autorização específica;
4. A presente licença não autoriza a execução de qualquer obra inserida em área protegida sob o ponto de vista do patrimônio cultural;
5. Os resíduos gerados (RCC) deverão ser destinados de acordo com a Lei nº 3.273 de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a gestão do Sistema de limpeza Urbana no Município do Rio de Janeiro e Decreto nº 27.078 de 27 de setembro de 2006, que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
6. Esta licença e, o FCO, o Memorial Descritivo, o TRA e o PGRCC devidamente assinados, devem ser mantidos no local da obra licenciada, para efeito de fiscalização;
7. Esta licença tem validade até a finalização da obra, que deverá ser comunicada pelo requerente, por meio de Declaração de Conclusão das Obras instruída com Levantamento Fotográfico e do Relatório de Implantação e Acompanhamento das obras, detalhando o gerenciamento de resíduos gerados, nos termos estabelecidos pela Resolução SMAC Nº 27, de 08 de outubro de 2020, e sucedâneas.

Rio de Janeiro, de de

XXXX

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo GEO-PRO-2024/00253-V01 - Contrato Nº 007/2024: Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 358 pela Diretora da Diretoria de Obras de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo **GEO-PRO-2024/00976**: Prorrogação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22.07.2024

URB-PRO-2024/00937 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a contratação das empresas **VIPE COMERCIAL LTDA - CNPJ N° 17.526.067/0001-67**, pelo valor de **R$ 2.450,50** (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL LB MIX LTDA - CNPJ N° 21.666.913/0001-11**, pelo valor de **R$ 4.850,65** (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) e **VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 00.055.671/0001-50**, pelo valor de **R$ 12.229,30** (doze mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referente à aquisição de material de expediente para suprir o almoxarifado da RIO-URBE, conforme discriminado às fls. 127/128, com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com o DESPACHO Nº URB-DES-2024/08310 da Assessoria Jurídica.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

AGU-PRO-2023/01167 - Ref.: Contrato nº **13/2024** - AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Adequação de Cronograma, com base no Art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Art. 480, § único, do RGCAF.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

SEU CANAL EXCLUSIVO
PARA RECLAMAÇÕES,
DENÚNCIAS E SUGESTÕES

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Decisão de recurso em segunda instância - INDEFIRO o recurso, posto que o requerente não ofereceu elementos novos suscetíveis de reformar a decisão de Primeira Instância proferida pela CORIN I e II desta Secretaria Municipal de Transportes, não havendo assim base legal para atendimento ao pedido.

PROCESSO	REQUERENTE	AUTO DE INFRAÇÃO
MTR-PRO-2024/04158	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284860
MTR-PRO-2024/04157	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284835
MTR-PRO-2024/04155	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284863
MTR-PRO-2024/04154	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284856
MTR-PRO-2024/04118	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284779
MTR-PRO-2024/03938	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100410544
MTR-PRO-2024/03937	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100410546
MTR-PRO-2024/03934	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100410543
MTR-PRO-2024/03930	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100325249
MTR-PRO-2024/03927	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	D00000011
MTR-PRO-2024/03914	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410536
MTR-PRO-2024/03912	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410528
MTR-PRO-2024/03911	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410529
MTR-PRO-2024/03910	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410534
MTR-PRO-2024/03909	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410533
MTR-PRO-2024/03908	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284777
MTR-PRO-2024/03906	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100410535
MTR-PRO-2024/03905	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100410527
MTR-PRO-2024/03904	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100410541
MTR-PRO-2024/03903	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100410545
MTR-PRO-2024/03902	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100325245
MTR-PRO-2024/03899	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100251176
MTR-PRO-2024/03860	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406055
MTR-PRO-2024/03859	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250408
MTR-PRO-2024/03858	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405422
MTR-PRO-2024/03856	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406073
MTR-PRO-2024/03855	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250419
MTR-PRO-2024/03854	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249816
MTR-PRO-2024/03853	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250416
MTR-PRO-2024/03852	CONSÓRCIO INTERSUL	A100406075
MTR-PRO-2024/03851	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249815
MTR-PRO-2024/03850	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249802
MTR-PRO-2024/03848	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249811
MTR-PRO-2024/03845	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249809
MTR-PRO-2024/03844	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249817
MTR-PRO-2024/03843	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405424
MTR-PRO-2024/03842	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405425
MTR-PRO-2024/03841	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405423
MTR-PRO-2024/03840	CONSÓRCIO INTERSUL	A100249810
MTR-PRO-2024/03839	CONSÓRCIO INTERSUL	A100379376
MTR-PRO-2024/03838	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250425
MTR-PRO-2024/03837	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250423
MTR-PRO-2024/03836	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250413
MTR-PRO-2024/03835	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250417
MTR-PRO-2024/03834	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250424
MTR-PRO-2024/03833	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250409
MTR-PRO-2024/03826	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250415
MTR-PRO-2024/03825	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100379371
MTR-PRO-2024/03824	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100378418
MTR-PRO-2024/03823	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250418
MTR-PRO-2024/03822	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100378420
MTR-PRO-2024/03821	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233448
MTR-PRO-2024/03820	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100378409
MTR-PRO-2024/03819	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100378419
MTR-PRO-2024/03818	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100378407
MTR-PRO-2024/03817	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100378406
MTR-PRO-2024/03816	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250603
MTR-PRO-2024/03815	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100379369
MTR-PRO-2024/03813	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250605
MTR-PRO-2024/03812	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250420
MTR-PRO-2024/03810	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100379381
MTR-PRO-2024/03809	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250610
MTR-PRO-2024/03808	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249825
MTR-PRO-2024/03807	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100250602
MTR-PRO-2024/03806	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100406063
MTR-PRO-2024/03805	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233447
MTR-PRO-2024/03804	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233444
MTR-PRO-2024/03803	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100406066
MTR-PRO-2024/03801	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100406064
MTR-PRO-2024/03800	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100405405
MTR-PRO-2024/03799	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100405421
MTR-PRO-2024/03797	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249812
MTR-PRO-2024/03796	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249803
MTR-PRO-2024/03795	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233449
MTR-PRO-2024/03794	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100249814
MTR-PRO-2024/03164	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100406071
MTR-PRO-2024/03136	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250616
MTR-PRO-2024/03135	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250615
MTR-PRO-2024/03133	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250620

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.121
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “PRAIA DOS OSSOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006570,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, para os dias 3, 10 e 17 de agosto de 2024, de 06h às 20h, nas seguintes vias:

I - Avenida Júlio Furtado, no trecho entre a Praça Edmundo Rego e a Rua Borda do Mato;

II - Rua Borda do Mato, entre ao nº 215 e o nº 187;

III - Rua Grajaú, nº 193;

IV - Rua Araxá, nº 646.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, dia 2,09 e 16 de agosto de 2024, de 6h às 20h do dia subsequente, em cada uma das seguintes vias:

I - 6 (seis) vagas, Avenida Engenheiro Richard, entre a Rua Canavieiras e a Rua Comandador Martileni.

II - Avenida Julio Furtado, entre a seguintes vias:

a) 6 (oito) vagas, Praça Edmundo Rego e a Rua Araxá;

b) 8 (oito) vagas, Rua Araxá e a Rua Grajaú;

c) 8 (oito) vagas, Rua Grajaú e a Rua Borda do Mato.

III - 3 (três) vagas, Rua Grajaú, nº 187;

IV - 3 (três) vagas, Rua Araxá, nº 573.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.122
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA SERVIÇO DE CORTES ASFÁLTICOS JUNTO AO MEIO FIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo.rio CSV-OFI-2024/00783,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Henrique Dodsworth, no trecho entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Praça Eugênio Jardim;

II - Rua Miguel Lemos, no trecho entre a Praça Eugênio Jardim e a Avenida Atlântica.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de julho ao dia 7 de agosto de 2024, das 10h às 15h30minutos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.123
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PRAIA DOS OSSOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006519,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente com duração de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos entre cada interdição, nos dias 5, 6, 7, 8, 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2024, das 10h30min às 15h30min, nas seguintes vias e trechos:

I - Avenida Vieira Souto, na altura com a Avenida Epitácio Pessoa, pista sentido Copacabana;

II - Avenida Vieira Souto, na altura da Rua Aníbal de Mendonça, pista sentido Leblon;

III - Rua Paul Redfern, no trecho compreendido com a Rua Prudente de Morais;

IV - Avenida Henrique Dumont, no trecho compreendido com a Rua Prudente de Morais.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 4 de agosto às 20h do dia 8 agosto de 2024 e das 18h do dia 18 de agosto às 20h do dia 22 de agosto de 2024, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas, na Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Paul Redfern e a Rua Aníbal de Mendonça;

II - 12 (doze) vagas, na Rua Paul Redfern, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais;

III - 12 (doze) vagas, na Rua Aníbal de Mendonça, bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais;

IV - 12 (doze) vagas, na Avenida Henrique Dumont, em ambos os lados da via, no estacionamento Rotativo, no trecho compreendido com a Avenida Vieira Souto e a Rua Prudente de Morais.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.124
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ÁGUA SANTA DURANTE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA .

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, da Avenida Governador Carlos Lacerda, km 11,6, em ambos sentidos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 ao dia 25 de julho de 2024, de 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.125
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “PRAIA DOS OSSOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 006573,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, na Rua Abelardo Chacrinha Barbosa, no trecho entre a Rua Conde de Bonfim e a Rua Dezembargador Isidro;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 5 e 12 de agosto de 2024, das 4h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.126
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Solicitação do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, datado de 01 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Amaral Costa, no trecho compreendido entre a Rua Gramado e Rua Carlos da Silva Costa, das 8h às 10h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias: inicio na Rua Amaral Costa em frente a edificação de nº 576, seguindo até a edificação de nº 141 e término na Praça Dom João Esberard; das 10h às 11h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de agosto nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.127
EM 22 DE JULHO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SANTO CRISTO E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO MINISTERIAL DO EVENTO G20.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em 2 (duas) faixas de rolamento à esquerda da mão de direção, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica, nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2024, das 6h às 9h.

Art. 2º Implantar inversão de mão de direção, de ambas as pistas, da Rua da Gamboa, no trecho compreendido entre a Rua da União e a Rua Barão da Gamboa, nos dias 23 e 24 de julho de 2024, das 6h às 19h.

Art. 3º Implantar faixa reversível, ao fluxo do tráfego, disposta na Rua Arlindo Rodrigues, pista no sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Rivadávia Correia, faixa junto ao bordo direito da via, no sentido da Rua Rivadávia Correia para a Rua da Gamboa, nos dias 23 e 24 de julho de 2024, das 6h às 19h.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção nos dias 23 e 24 de julho de 2024, das 6h às 19h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Santo Cristo, no trecho compreendido entre a Praça Santo Cristo e a Rua União;

II - Rua União, no trecho compreendido entre a Rua Santo Cristo e a Rua da Gamboa.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, ao longo do bordo junto ao nº 20, da 0h do dia 23 de julho de 2024 às 23h59min do dia 26 de julho de 2024.

Parágrafo Único. A proibição de estacionamento de que trata o artigo 5º não se aplica a veículos destinados ao evento.

Art. 6° Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.128
EM 22 DE JULHO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE x PALMEIRAS” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 22 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 24 de julho de 2024, nas seguintes vias:

I - 18h30min à 1h do dia subsequente:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

II - de 23h às 01h do dia subsequente:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier;

c) Viaduto Oduvaldo Cozzi;

d) Avenida Rei Pelé, no acesso a Avenida Maracanã;

e) Avenida Maracanã, pista sentido Tijuca, entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

f) Rua Mata Machado, entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 24 de junho de 2024, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 24 de julho de 2024, das 10h às 23h59min nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 4º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã no dia 24 de julho de 2024, das 23h às 1h do dia subsequente.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.129
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA A REALIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO RESTAURANTE ELENA E ELENINHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 135773,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Abreu Fialho, no trecho compreendido entre a Rua Fernando Magalhães e a Rua Pacheco Leão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 03 de agosto de 2024, das 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.130
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM PARADISE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 006544,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Interdição ao trânsito de veículos, por períodos de no máximo 2 (dois) minutos e intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos, da Avenida Estado da Guanabara, no trecho compreendido entre o nº s 50 e 199.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2024, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.131
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “CLARISSE VÊ ESTRELAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006567,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, para carga e descarga de materiais cenográficos, nas seguintes vias:

I - 4 vagas (quatro), Rua Grajaú, no trecho compreendido entre o nº s 121 e 163;

II - 6 vagas (seis) Rua Mearim, entre a Rua Grajaú e a Rua Borda do Mato.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 18h do dia 26 de julho de 2024, às 19h do dia 28 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.132
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, TROCA DE SOLO E SINALIZAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Senhor Miqueas Guerra, Coordenador Regional da 4ª CRC - AP 5, datado de 22 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, em toda sua extensão, das seguintes vias:

I - Rua Ivo do Prado;

II - Rua Tenente Ronald Santoro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, em toda extensão das seguintes vias:

I - Rua Ivo do Prado;

II - Rua Tenente Ronald Santoro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de julho de 2024 ao dia 22 de outubro de 2024, no horário das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.133
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MANIA DE VOCÊ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006562,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permite a utilização de vias para uso de câmera car no fluxo do trânsito, da Avenida Salvador Allende, no trecho compreendido entre a Rua Olof Palme e o Condomínio Viva Viver.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 23 de julho de 2024, das 14h30min às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.134
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela Subprefeitura da Zona SUL,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Caminhoá, de meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, do dia 24 a 26 de julho de 2024, das 7h às 19h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Caminhoá, da 0h do dia 24 de julho às 19h do dia 26 de julho de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.135
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA ATENDER AO EVENTO RECICLARTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 135918,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas de estacionamento, na Avenida Atlântica, nas baias de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio Noronha e a Rua Martim Afonso.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no período de 18 a 24 de agosto de 2024, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.136
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “PRAIA DOS OSSOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006520,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias e da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento, à 90º graus, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Siqueira Campos, das 18h do dia 04 de agosto às 20h do dia 8 de agosto e das 18h do dia 18 de agosto às 20h do dia 22 de agosto de 2024;

II - 15 (quinze) vagas, na Rua Domingos Ferreira, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Santa Clara e a Rua Siqueira Campos, das 16h do dia 4 de agosto às 20h do dia 8 de agosto e das 16h do dia 18 de agosto às 20h do dia 22 de agosto de 2024;

III - 8 (oito) vagas, na Rua Siqueira Campos, bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Ferreira e a Avenida Atlântica, das 16h do dia 4 de agosto às 20h do dia 8 de agosto e das 16h do dia 18 de agosto às 20h do dia 22 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e orários de que trata o Artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.137
EM 22 DE JULHO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 135104,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dezenove de Fevereiro, de 01 (uma) faixa de rolamento, no trecho compreendido com a Rua Mena Barreto e a Rua General Polidoro.

Art.2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, na Rua Dezenove de Fevereiro, bordo direito, em frente à edificação de n° 160.

Art.3º Proibir o estacionamento, na Rua Dezenove de Fevereiro, bordo direito, em frente à edificação de n° 160.

§ 1º Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de julho de 2024, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.138
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BENFICA PARA REALIZAÇÃO DE “FESTA JULINA - ARRAIÁ DA COSTA LOBO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 135904,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Costa Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Joana Alves e a Rua Ana Neri.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de julho de 2024, das 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.139
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA A “IÇAMENTO DE TELHA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO GAB-OF 2024/02624 de 18/07/2024,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, da faixa de rolamento do lado par da Avenida Carvalho de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Borneo.

Parágrafo Único. O trânsito de veículos utilizará a faixa liberada da via ou a Ponte Velha da Ilha.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na faixa de rolamento do lado ímpar, da Rua Carvalho de Souza, no trecho compreendido entre a Rua Carolina Machado e a Rua Borneo.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de julho de 2024, da 0h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.140
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “MANIA DE VOCÊ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006569,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Maestro Deozílio, junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a edificação de nº 169 e a Rua Elias Antônio da Cruz.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de julho de 2024, das 4h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.141
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Previa de Eventos 135392,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Duvivier, da pista de rolamento, no trecho compreendido entre as Ruas Barata Ribeiro e a Rua Ministro Viveiros de Castro, no período de 2 a 5 de agosto, de 09 a 12 de agosto e de 16 a 19 de agosto de 2024, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Duvivier, bordo esquerdo da via, no trecho compreendido em frente à edificação de n° 82, no período de 2 a 5 de agosto, de 9 a 12 de agosto e de 16 a 19 de agosto de 2024, das 18h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de acordo com o estabelecido nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.142
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PINTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 932/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, alternadamente, da Rua Comendador Siqueira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de julho ao dia 30 de outubro de 2024, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.143
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CLARICE VÊ ESTRELAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006552,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo período de 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado de 9h às 12h e de 14h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Canavieira:

a) Próximo a rotatória da Avenida Engenheiro Richard;

b) No cruzamento com a Rua Araxá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 16h do dia 29 de julho até às 23h do dia 31 de julho de 2024, ao longo de cada uma das seguintes vias:

I - 4 (quatro) vaga, Av. Engenheiro Richard, no trecho compreendido entre o nº s 212 e 25;

II - 4 (quatro) vaga, Rua Itabaiana, no trecho compreendido entre o nº s 285 e 289;

III - 2 (duas) vagas, Rua Professor Valadares, no trecho compreendido entre o nº s 255 e 299.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.144
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “PRAIA DOS OSSOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 006571,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Bonfim, entre o nº 966 e o nº 1.037;

II - Praça Professor Pinheiro Guimarães, cruzamento com a Rua Ramón Carcano.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 4 e 11 de agosto de 2024, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.145
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA PRESIDENTE JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REVITALIZAÇÃO DE PAINÉIS ACÚSTICOS E BARREIRAS DE CONCRETOS PARA CCPar.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Walber da Luz Correa da CCPar,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito alternando com o bordo esquerdo de forma escalonada, com distância mínima de 800 (oitocentos) metros, em seguimento máximo de 500 (quinhentos) metros, na Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), do dia 23 de julho até dia 21 de agosto de 2024, sentido Centro da seguinte forma:

I - trecho do Km 07 até o Km 05 (Linha Amarela), de segunda a quinta-feira no horário das 11h às 5h, as sextas-feiras das 11h às 17h e aos sábados das 11h às 16h;

II - trecho do Km 05 (Linha Amarela) até KM 02, de segunda a quinta-feira, no horário das 11h às 05h, as sextas-feiras das 22h às 5h e aos sábados das 11h às 16h.

Parágrafo Único. O serviço mencionado no artigo 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mal tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.146
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SANTO CRISTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO INTITULADO CAMPEONATO ESTADUAL DE DUATHLON.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 134731,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida General Justo:

a) pista sentido Zona Norte, toda extensão, sendo duas faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo;

b) pista sentido Zona Sul, toda extensão, sendo duas faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo.

II - Avenida Alfred Agache, toda extensão, em ambos os sentidos;

III - Túnel Prefeito Marcello Alencar, toda extensão em ambos os sentidos;

IV - Avenida Rodrigues Alves, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre o Túnel Prefeito Marcello Alencar e o acesso a Via B4, nas proximidades da Rodoviária Novo Rio;

V - Entroncamentos de acessos do Viaduto do Gasômetro para Avenida Rodrigues Alves.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º O tráfego de veículos proveniente da Avenida Brasil e de outras vias no entorno da Rodoviária Novo Rio, deverá ser desviado pela Via B permitindo o aceso à Avenida Binário do Porto.

§ 3º Na Avenida General Justo, as faixas de rolamentos da direita, de ambos os sentidos, deverão ficar segregadas para acesso ao III COMAR e a Avenida Marechal Câmara.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de julho de 2024, de 4h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.147
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE LOLOUCAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006549,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Rua Henriete Morineau, no trecho compreendido entre a Avenida Embaixador Abelardo Bueno e a Rua Piolim,

I- Rua Piolim, no trecho compreendido entre a Rua Henriete Morineau a Rua José Augusto Rodrigues.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h01min do dia 31 de julho de 2024 às 18h do dia 3 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.148
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/03557,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento junto ao bordo, na Rua Cosme Velho, no trecho em frente ao n° 539.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 30 e 31 de julho de 2024, das 7h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.149
EM 22 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM “CLARICE VÊ ESTRELAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006568,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva vagas de 6 (seis) estacionamento, para os veículos da produção, para carga e descarga de materiais cenográficos, nas seguintes vias:

I - Rua Canavieiras, nº 405, dia 27 de julho de 2024, de 10h às 17h e dia 28 de julho de 2024, de 8h às 17h.

II - Avenida Engenheiro Richard, entre o nº s 212 e 252, de 18h do dia 26 de julho de 2024 às 19h do dia 29 de julho de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.150
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM TELEVISIVA “PRAIA DOS OSSOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006554,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, para os dias 3, 10 e 17 de agosto de 2024, de 9h às 19h, nas seguintes vias:

I - Rua Canavieira:

a) No cruzamento com a Rua Marechal Jofre;

b) No cruzamento com a Rua Araxá.

II - Rua Itabaiana, no cruzamento com a Rua Canavieiras;

III - Avenida Engenheiro Richard, no cruzamento com a Rua Canavieiras;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

IV - Rua Caruaru, no cruzamento com a Rua Canavieras.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, dia 2, 9 e 16 de agosto de 2024, de 9h às 19h do dia subsequente, em cada uma das seguintes vias:

I - 6 (seis) vagas, Avenida Engenheiro Richard, entre a Rua Canavieiras e a Praça Edmundo Rego.

II - 5 (cinco) vagas, Rua Caruaru, entre a Rua Canavieiras e a Travessa Caruaru;

III - 5 (cinco) vagas, Rua Professor Valadares, nº 258 e entre o nº 227 e o nº 267;

IV - Rua Itabaiana, nº 285, no trecho compreendido entre o nº 275 e o nº 267.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.151
EM 22 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE TÁXI CONVENCIONAL EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/04785,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer, a título precário, estacionamento especial destinado a ponto de abastecimento de táxi convencional, com 39 (trinta e nove) vagas, na Rua Equador, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro da Graça e o entroncamento de subida ao Viaduto Capitão Sérgio de Carvalho (Gasômetro), dispostas no interior da baia adjacente ao terminal de desembarque da Rodoviária, à 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.152
EM 22 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO DE ABASTECIMENTO DE TÁXI ESPECIAL EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/04785,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer, a título precário, estacionamento especial destinado a ponto de abastecimento de táxi especial, com 7 (sete) vagas, na Rua Equador, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro da Graça e o entroncamento de subida ao Viaduto Capitão Sérgio de Carvalho (Gasômetro), dispostas junto ao bordo esquerdo da baia adjacente ao terminal de desembarque da Rodoviária, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.153
EM 22 DE JULHO DE 2024.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/04785,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 5.124 de 9 de outubro de 2020, que regulamenta ponto de abastecimento de táxi na via Inominada, no trecho compreendido entre a Via Binário do Porto e a Rua Equador.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBTT/CRV nº 5.959 de 25 de março de 2024, que regulamenta ponto de abastecimento de táxi convencional e de táxi especial na Rua Cordeiro da Graça e na Avenida Professor Pereira Reis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.154
EM 22 DE JULHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 13.420 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/08153,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 13.420 de 26 de novembro de 1999, que regulamenta estacionamento para ponto fixo de táxi, com 5 (cinco) vagas, na Rua Renoir, no trecho compreendido entre a Avenida Suburbana e a Rua Utrillo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.155
EM 22 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO DEL CASTILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/08153,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 3 (três) vagas, na Rua Vlaminck, no trecho compreendido entre a Rua Van Gogh e a Rua Renoir, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 190, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.156
EM 22 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON) EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/08416,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer, a título precário, estacionamento especial destinado a veículos autorizados da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON), com 5 (cinco) vagas, na Rua Joaquim Palhares, canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Ulisses Guimarães e a Avenida Paulo de Frontin, lado oposto à edificação nº 40, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.157
EM 22 DE JULHO DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIA DO BAIRRO HIGIENÓPOLIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

CONSIDERANDO o constante no processo nº SGV-PRO-2023/01407,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulação transversal, tipo “B”, na Rua Cambucá, em frente à edificação nº 81.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.158
EM 22 DE JULHO DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO HIGIENÓPOLIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SGV-PRO-2024/00337,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “B”, na Rua Açapuva, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 23;

II - em frente à edificação nº 86;

III - em frente à edificação nº 137;

IV - em frente à edificação nº 172.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.159
EM 22 DE JULHO DE 2024.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO MARIA DA GRAÇA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/01286,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo “B”, na Rua Domingos de Magalhães, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 506;

II - em frente à edificação nº 312.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.160
EM 22 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GAB-PRO-2024/00489,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Evaristo de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua das Rosas e o final da via, entre as edificações nº s 171 e 351.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.161
EM 22 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A PONTO REGULADOR DE ÔNIBUS EM VIA DO BAIRRO PAVUNA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/06486,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial destinado a ponto final de ônibus da Linha 702B (Austin x Pavuna), com 2 (duas) vagas, na Rua Catão, em frente à Praça Copérnico, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.096
EM 19 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPEEDTABLE - SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CVL-OFI-2024/00763,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Carlos Vasconcelos esquina com Praça Saens Pena;

II - Rua Soares da Costa esquina com Praça Saens Pena;

III - Rua General Roca esquina com Praça Saens Pena.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 23 de julho de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 22/07/2024.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

PROCESSO N° 03/200.253/2020 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada e emergência.
b) PARTES: CET-RIO e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
c) RAZÃO: Acréscimo de quantitativo, com aumento de valor.
d) FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.
e) VALOR: R$ 6.066.325,24
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO N° 03/200.253/2020 - Em vista do informado pela fiscalização, às fls. 1140 e o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo o acréscimo de quantitativo, com aumento de valor, na ordem de 24,99%, no valor de R$ 6.066.325,24 (seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), ao Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização ao Sistema de Controle de Tráfego por Área (CTA), nos módulos I (Centro), II (Botafogo), III (Tijuca), IV (Copacabana), V (Méier), VI (São Cristóvão) e VII (Barra da Tijuca), do Município do Rio de Janeiro, incluindo o fornecimento de material, com base no §1º, inciso II, do artigo 81, da Lei no 13.303/2016 e no artigo 482 do RGCAF.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PROCESSO CET-PRO-2024/00454 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de microesfera de vidro tipo II.
b) PARTES: CET-RIO e VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA.
c) RAZÃO: Material para sinalização e controle de trânsito.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 29, Lei nº 13.303/2016.
e) VALOR: R$ 33.787,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 120 DE 22 DE JULHO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **ALEFY CORREIA LIMA**, matrícula n. º 002236, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 161/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, PROCESSAMENTO E CRUZAMENTO DE DADOS DOS COFRES INTELIGENTES, IMPORTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE VENDAS E RECOLHIMENTO DAS ESTAÇÕES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO**, **PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 161/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **LOHANY CRISTINE ARAUJO NASCIMENTO**, Assistente de Arrecadação, matrícula n. º 000894, **KELLYSON CHRISTIANO DA SILVA SOUZA**, Assistente de Arrecadação, matrícula n. º 001020 e **CLÁUDIA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA**, Assistente de Arrecadação, matrícula 1085, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 121 DE 22 DE JULHO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 165/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ PARA EIXOS**, **EMBREAGEM**, **ELÉTRICA**, **DIREÇÃO**, **CAIXA DE MARCHA**, **SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL - E**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 165/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 122 DE 22 DE JULHO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 167/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO**, **MODELO TORINO EXPRESS**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 167/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00649 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 723/888, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90478/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTOR EURO 5 E 6, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 03, no valor unitário de R$ 51,12; o item 07, no valor unitário de R$ 14,08; e o item 19, no valor unitário de R$ 17,78; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **ICONIC LUBRIFICANTES S.A.**; cujo item 01, no valor unitário de R$ 16,32; e o item 09, no valor unitário de R$ 24,24; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 314, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designação de servidores que atuarão como Agentes de Contratação, Membros de Apoio e Membros da Comissão de Contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o previsto no art. 8º, da Lei Federal 14.133/2021, bem como o art. 3º, do Decreto Rio nº 51.629/2022,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação, para condução dos processos de licitação, os agentes públicos a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEONARDO NÓBREGA DA SILVA FAVARIN	10/271.305-5
DANIELE FERREIRA REGO	60/324.980-2

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima nominados para, sob a presidência do primeiro ou segundo, compor a Comissão de Contratação, na forma prevista do art. 8º, da Lei Federal 14.133/2021, bem como do art. 3º, do Decreto Rio nº 51.629/2022.

Art. 3 º - Designar como membros de Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, os agentes públicos a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA	60/325.202-0
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3

Art. 4º - Os Agentes de Contratação e os membros da Equipe de Apoio poderão ser substituídos, em seus impedimentos legais e eventuais, pelos servidores listados, respectivamente nos arts. 1º e 3º, desta Resolução.

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou revogue.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/07/2024
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/04170 - Considerando o pronunciamento da Srª. Pregoeira, nas fls. 713/714, bem como a ciência da Subsecretaria de Gestão, na fl. 715, os quais ratifico e adoto como fundamento para **NÃO CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, vez que foi interposta **intempestivamente**, pela empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.856.692/0001-25, em face do edital do Pregão Eletrônico **PE RP - SECONSERVA Nº 90528/2024**, que tem como objeto a execução dos serviços comuns de engenharia de "**OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO, NA ÁREA DA AP5".**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/01228 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 90378/2024**, cujo objeto é a execução dos serviços comuns de engenharia de "**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE RITA LEE**, **NA ÁREA DA AP4**", tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de **R$ 3.315.062,71 (três milhões e trezentos e quinze mil e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/06639 - **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto refere-se à "Execução de Estátua em Bronze de Martinho da Vila", em favor da empresa **ATELIER MARIO PITANGUY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.960.588/0001-38, no valor de R$ 608.028,00 (seiscentos e oito mil reais e vinte e oito reais)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
Processo nº CSV-PRO-2024/07753 - **AUTORIZO** em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2024/00767, de 18 de julho de 2024.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
Processo CSV-PRO-2024/07334
APROVO Termo de Referência para "Aquisição de Concreto Asfáltico Estocável em Embalagens de 25kg para Serviços Emergenciais de Tapa-Buraco", contido nas folhas 47 a 53 do presente processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

CSV-PRO-2024/06362	1.023.444	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/07559	1.105.491	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Fixados com validade a partir de 27/05/2024, os proventos mensais de inatividade de **MARIO JORGE DA CONCEIÇÃO**, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/071.598-7. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 225 de 23 de Maio de 2024, conforme processo CSV-PRO-2024/05501

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 090 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/06/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90273/2024 de 02/05/2024, para a aquisição de calçado de segurança em microfibra na cor preta (item 02), sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa New Work EPI Ltda, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2023/07562** cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 091 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/07/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2404432**, para aquisição de calçado de segurança em microfibra na cor preta, constante do processo nº **CLB-PRO-2023/07562**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "P" DE 22 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 326 Dispensar JOILSON DE MELO SILVA, registro n° 393037, Mecânico Industrial, com validade a partir de 30 de junho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 71458, da Divisão de Manutenção Oeste-Barra - LDL-OB, da Gerência de Manutenção de Maquinas Leves - LGL, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 327 Designar MONICA FROIDEVO FERREIRA, registro n° 457880, Agente de Fiscalização, com validade a partir de 01 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado IV, categoria EC-11, código 71458, da Divisão de Manutenção Oeste-Barra - LDL-OB, da Gerência de Manutenção de Maquinas Leves - LGL, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 328 Designar ALCEMY GREGORIO DA SILVA, registro n° 474463, Gari, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 40499, da Gerência Centro - SG02C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 329 Dispensar EDSON LUIS FONSECA, registro n° 473460, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 40499, da Gerência Centro - SG02C, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 330 Designar EDSON LUIS FONSECA, registro n° 473460, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1434, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 331 Designar LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MAIA FILHO, registro n° 522822, Gari, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39627, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 332 Dispensar TIAGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS, registro n° 468220, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71381, da Divisão Parque do Flamengo - SD04F, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 333 Designar TIAGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS, registro n° 468220, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71358, da Divisão de Serviços Maracanã - SD09M, da Gerência Vila Isabel - SG09V, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 334 Dispensar ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA, registro n° 413620, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71358, da Divisão de Serviços Maracanã - SD09M, da Gerência Vila Isabel - SG09V, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 335 Dispensar ALEXANDRE JOSE DA SILVA, registro n° 478754, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71389, da Divisão de Serviços Cidade Nova - SD03N, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 336 Designar ALEX NASCIMENTO DE OLIVEIRA, registro n° 413620, Controlador Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71389, da Divisão de Serviços Cidade Nova - SD03N, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 337 Dispensar RICARDO TAVIRA SANT ANNA, registro n° 557629, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1434, da Gerência Leblon - SG06L, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 338 Designar RICARDO TAVIRA SANT ANNA, registro n° 557629, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente de Divisão, categoria EC-04, código 71381, da Divisão Parque do Flamengo - SD04F, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 339 Dispensar LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, registro n° 580378, Gari II, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1351, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 340 Designar MATIAS FERREIRA, registro n° 527868, Gari, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 1351, da Gerência Botafogo - SG04B, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 341 Dispensar RAYZA DA SILVA FIGUEIREDO, registro n° 646493, Agente de Suporte Operacional, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1230, da Gerência Portuária - SG01P, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 342 Designar GILSON CHAVES TEIXEIRA, registro n° 648696, Agente de Suporte Operacional, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1230, da Gerência Portuária - SG01P, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/072024

Processo CLB-PRO-2024/04363 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90473/2024, realizado em 03/07/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de lâmpadas de LED 9W e 18W, em favor da empresa COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA, nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos) e Item 02, no valor total de R$ 8.671,00 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/072024

Processo CLB-PRO-2024/04638 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90509/2024, realizado em 15/07/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de baldes nas cores azul e vermelho, em favor da empresa LD 209 MAGALHÃES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 22.646,20 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e Item 02, no valor total de R$ 48.236,10 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e dez centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/31224
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 126/2023.
2- Partes: PCRJ/SME e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA.
3- Fundamento: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Serviço de mensageiro e apoio operacional fundamentais ao suporte para desempenho das atividades fins da SME.
5- Valores: R$ 77.725,36 (setenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

07/000020/2024
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.29 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº SME-PRO-2024/50352 - Aprovo o Termo de Referência, às fls.52/66, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, do empreendedor familiar rural e suas organizações e cooperativas regionais, para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ e Autorizo a Chamada Pública com valor estimado de R$ 22.537.413,08 (vinte e dois milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e oito centavos), conforme art. 14, §1º da Lei N.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SME-PRO-2024/51783- AUTORIZO a contratação direta por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa FUNDAÇÃO CESGRANRIO, CNPJ 42.270.181/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviço educacional especializado para elaboração de instrumentos de avaliação simulada do Alfabetiza RJ para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro em Língua Portuguesa e Matemática, no ano letivo de 2024, por um período de 06(seis) meses a contar de sua assinatura, no valor de R$ 2.921.373,77(dois milhões e novecentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), com fulcro no artigo 74, inciso III, “b” da Lei nº 14.133/2021, sendo ainda observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/54796
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Patricia Ferreira Pereira.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 1.156,86 (mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), na natureza de despesa 3.3.90.14, Tipo: 12 e Item: 138.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/20610
1- Objeto: Despesas com diárias.
2- Partes: PCRJ/SME e Willmann Silva Costa.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento das autoridades e servidores da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro que realizam deslocamento em solo nacional e internacional.
5- Valor: R$ 507,32 (quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 22/07/2024

PROCESSO n.º SME-PRO-2024/35270 - **Pregão Eletrônico SRP nº 90527/2024:** Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a Impugnação apresentada pela empresa UNILIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA.

PROCESSO n.º SME-PRO-2024/35270 - **Pregão Eletrônico SRP nº º 90527/2024:** Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a Impugnação apresentada pela empresa **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº SME-PRO-2023/19311 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 0769/2023, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA INTERFOLHA, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 8510 e 7210 respectivamente, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, no **valor global de R$ 3.941.795,70** (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 21.760.032/0001-65

Item	Código	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
01	85.10.00.042.36	Sabonete líquido para higienização das mãos, de aspecto viscoso, ph fisiológico, composição de agentes hidratantes e emolientes que evitam o ressecamento das mãos, sendo biodegradável e não alergênico. Acondicionado em bolsas de plástico, tipo refil de 800ml (oitocentos mililitros), compatível para mais de um tipo de dispensador. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número do lote, número do registro na Anvisa, data de fabricação e de validade.	456.425	R$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos)	R$ 1.775.493,25 (Um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)
02	85.10.00.042.36	Sabonete líquido para higienização das mãos, de aspecto viscoso, ph fisiológico, composição de agentes hidratantes e emolientes que evitam o ressecamento das mãos, sendo biodegradável e não alergênico. Acondicionado em bolsas de plástico, tipo refil de 800ml (oitocentos mililitros), compatível para mais de um tipo de dispensador. Na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, número do lote, número do registro na Anvisa, data de fabricação e de validade.	50.713	R$ 3,89 (Três reais e oitenta e nove centavos)	R$ 197.273,57 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
Valor Global da Ata: R$ 1.972.766,82 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)					

EMPRESA: C.F. EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
CNPJ: 23.829.669/0001-96

Item	Código	Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
03	85.10.00.042.36	Papel toalha interfolha, na cor branca, com 2 (duas) dobras, medindo aproximadamente 20 x 23 cm, sendo admitida tolerância de 10% das dimensões previstas. Acondicionado em pacotes com 1000 (mil folhas). Certificação INMETRO,IBAMA e ANVISA. Validade de 12 meses	243.424	R$ 7,28 (Sete reais e vinte e oito centavos)	R$ 1.772.126,72 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)
04	85.10.00.042.36	Papel toalha interfolha, na cor branca, com 2 (duas) dobras, medindo aproximadamente 20 x 23 cm, sendo admitida tolerância de 10% das dimensões previstas. Acondicionado em pacotes com 1000 (mil folhas). Certificação INMETRO,IBAMA e ANVISA. Validade de 12 meses	27.047	R$ 7,28 (Sete reais e vinte e oito centavos)	R$ 196.902,16 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos)
Valor Global da Ata: R$ 1.969.028,88 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)					

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 22/07/2024

PROCESSO n.º SME-PRO-2024/36210 - **Pregão Eletrônico SRP nº 90526/2024:** Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a Impugnação apresentada pela empresa **PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo: SME-PRO-2024/51783
1- Objeto: Prestação de serviço educacional especializado para elaboração de instrumentos de avaliação simulada do Alfabetiza RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

2- Partes: PCRJ/SME e FUNDAÇÃO CESGRANRIO.
3- Fundamento: Artigo 74, inciso III, “b” da Lei nº 14.133/2021, sendo ainda observado o Decreto Rio nº 50.797/2022.
4- Razão: Fortalecer ações voltadas ao reforço na alfabetização.
5- Valores: R$ 2.921.373,77 (dois milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 22/07/2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/51775 - Torno sem efeito o autorizo da abertura publicada no D.O. Rio Nº 33 de 7 de maio de 2024, pág. 30, 1ª coluna.

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/51775 - Acolho as razões expedidas pela E/SUBG/CL, com fulcro no Art. 71, II, da Lei 14.133/2021, REVOGO a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico-SRP SME Nº 90145/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviço de buffet (coffee break), para os eventos promovidos por todos os setores da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. Em conformidade com o disposto no Art. 71, § 3º, cc com o Art 165 d, do dispositivo legal sob comento, fixo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 22 DE JULHO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 924 - Processo nº SME-PRO - 2024/26624 - **ABIGAIL RIBEIRO CORREIA**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula:10/199465-6.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/07/2024(*)

SME-PRO-2024/44428 - DEFIRO
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 03/07/2024

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 22 DE JULHO DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 193 - Conceder ao Professor II, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE D

SME-PRO-2024/43345 - LUCIANA SANTOS DE CARVALHO - 10/218143-6, com validade de 28/05/2024.

N.º 194 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2024/54855 - FERNANDA MOURÃO TAVARES - 10/269175-6, com validade de 18/07/2024.

N.º 195 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2024/20102 - ARILAYNE CRISTINA MAGALHÃES AREAS - 10/307053-9, com validade de 12/03/2024.

SME-PRO-2024/35653 - HELENE DOS ANJOS DE NOVAES SILVA - 10/319872-8, com validade de 26/04/2024.

N.º 196 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2024/43468 - DAIANE ESTEVES CAMILO - 10/306308-8, com validade de 28/05/2024.

SME-PRO-2024/18766 - DANIELLE DOS SANTOS BRASIL - 10/319702-7, com validade de 08/03/2024.

SME-PRO-2024/55084 - ROSANGELA DE ANDRADE VIEIRA DE ALMEIDA - 10/290428-2, com validade de 19/07/2024.

SME-PRO-2024/53679 - TATIANA VELOSO DE BARROS LESSA - 10/319787-8, com validade de 11/07/2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANDREIA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/157752-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 800 de 21/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/12853.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164537-3**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 798 de 21/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/25519.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JANE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/166920-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 757 de 13/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/09883.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **GISELE DE CASTRO LIMA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172462-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 641 de 24/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/11404.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **FERNANDA MARIA CERQUEIRA MARTINS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154534-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 593 de 10/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/06454.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN LUCIA DA COSTA FREITAS**, **INSPETOR DE ALUNOS - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/129092-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 789 de 19/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/21101.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA WERGLES DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154613-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 655 de 28/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/05456.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/222349-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 622 de 20/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/13571.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA WERGLES DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164982-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 656 de 28/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/05432.**

Fixados com validade a partir de **22/07/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172198-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 799 de 21/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/61410.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SME-PRO-2024/38235 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/39253 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/54841	BRUNO EDUARDO SILVA MACENA	10/318981-8
SME-PRO-2024/54273	CARLA ELAINE ALVES FERREIRA	10/216896-1
SME-PRO-2024/48711	MARTA CARDOSO GUEDES	10/217338-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SMC-PRO-2024/01858 - INDEFERIDO

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/31929, DANIELA GASPAR SOARES, Professor de Educação Infantil, 10/293991-6, no período de 10/02/2000 a 09/02/2014, como Professor Docente II, matrícula 10/694.394-8, no total de 5.114 (cinco mil cento e quatorze) dias, desprezando-se o período de 10/02/2014 a 31/01/2018, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 15/04/2024)

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/29905, CARLA GALVEAS ALBUQUERQUE, 10/297725-4, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 02/02/2004 a 31/07/2006 e 01/12/2006 a 31/12/2006 como Professor II, matrícula nº 8847, no total de 905 (novecentos e cinco) dias, já descontados 37 (trinta e sete) dias de falta, desprezando-se o período de 01/08/2006 a 30/11/2006 e o dia 01/07/2007 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 08/04/2024)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Processo nº SME-PRO-2024/38154, MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA, matrícula nº 10/317957-9, Professor de Educação Infantil. AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, no período de 22/07/2003 a 31/12/2003, na matrícula 0892133-0, como Professor Docente II, no total de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. nº 34, de 01/12/1997.

b) MUNICÍPIO DE JAPERI, no período de 06/03/2017 a 30/11/2018, como Professor II, no total de 630 (seiscentos e trinta) dias, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L. C. nº 34, de 01/12/1997.

c) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 01/04/2003 a 21/07/2003, 12/03/2004 a 26/03/2004, 01/07/2005 a 04/09/2006, 20/02/2008 a 03/05/2013 e 12/09/2016 a 05/03/2017, no total de 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito) dias com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição.(Solicitação feita em: 15/02/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei n° 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP n° 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/32221, ANA PAULA MATHIAS DA SILVA, 10/244660-7, Merendeira, nos períodos de 03/01/1992 a 03/08/1994, 01/02/1995 a 30/04/1995, 01/05/1995 a 31/07/1995 e 09/12/2005 a 21/08/2006, no total de 1.379 (mil trezentos e setenta e nove) dias, desprezando-se o período de 22/08/2006 a 01/09/2006, por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 15/04/2024)

SME-PRO-2024/32064, CLAUDIA ALVES SILVA, 10/229854-5, Merendeira, nos períodos de 04/02/1988 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 30/09/1988, 01/09/1991 a 02/10/1991, 04/05/1992 a 04/10/1994, 13/03/1995 a 22/03/1995, no total de 1.135 (mil cento e trinta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 15/04/2024)

SME-PRO-2024/32424, MARCIA JESUS LEMOS DA SILVA, 10/279902-1, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 09/11/1992 a 15/02/1993, 25/10/1994 a 15/07/1996, 21/05/2001 a 02/02/2005, 04/03/2005 a 07/11/2005, 14/01/2008 a 30/05/2008 e 19/06/2008 a 08/07/2009, no total de 2.846 (dois mil oitocentos e quarenta e seis) dias.(Solicitação feita em: 17/04/2024)

SME-PRO-2024/32596, PRISCILLA BARBOSA LUDGERO, 10/319041-0, Professor de Adjunto de Educação Infantil, no período de 11/03/2004 a 31/12/2017, no total de 5.035 (cinco mil e trinta e cinco) dia.(Solicitação feita em: 16/04/2024)

07/06/000.457/2010, LEILA FERREIRA DE SALLES, 10/162768-6, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 20/03/1988 a 24/02/1991 no total de 1065 (mil e sessenta e cinco) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei n 94 de 14 de março de 1979, do despacho de 01/07/2010, publicado no D.O. Rio nº 72 de 05/07/2010, mantendo-se averbados os períodos de 09/03/1987 a 19/03/1988 no total de 376 (trezentos e setenta e seis) dias.(Solicitação feira em 24/06/2024)

SME-PRO-2024/32463, SILVIA ALBUQUERQUE BOTELHO, 10/283361-4, Professor I - Educação Musical. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/07/1992 a 31/03/1995 e 01/01/1997 a 30/04/1997, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, no total de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, do despacho de 21/10/2022, publicado no D.O. Rio nº 148 de 24/10/2022, mantendo-se averbados os períodos de 03/03/1986 a 02/05/1986, 01/09/1988 a 31/10/1988, 01/01/1989 a 30/06/1990, 01/02/1992 a 30/04/1992, 01/07/1996 a 31/10/1996, 01/06/1997 a 31/07/1997, 01/04/2003 a 30/09/2003, 01/01/2004 a 31/01/2004, 01/03/2004 a 30/04/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 14/02/2006 a 19/12/2007, 01/01/2012 a 31/01/2012 e 01/07/2012 a 17/07/2012, no total de 2.698 (dois mil seiscentos e noventa e oito) dias.(Solicitação feita em 16/04/2024)

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE22/07/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/24134	E/CRE(01.01.501) CIEP Henfil	Tassia Adalgisa Marques Boldrini	11/280.244-5
		Erivelton Marins Bento	12/282.312-8
SME-PRO-2024/48823	E/CRE(01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre-Tia Luizinha	Eliane Cardoso de Araújo	11/288.208-2
		Simone Alves de Alencar	12/277.290-3
SME-PRO-2024/15067	E/CRE(01.07.011) E.M. Cardeal Leme	Karla de Oliveira da Costa	11/148.305-6
		Adriana Vieira de Souza	10/221.796-6
SME-PRO-2024/16199	E/1ª CRE	Erika Cristina Mendes da Costa	12/264.828-5
		Fatima de Souza Barrocas Almeida	10/153.995-6
SME-PRO-2024/01591	E/CRE(01.07.801) EDI Profª. Dayse Malagole	Maria Cristina da Silva Romão	11/248.769-2
		Carolina Pacheco Rodrigues	12/253.052-5
SME-PRO-2024/35994	E/CRE(01.07.801) EDI Profª. Dayse Malagole	Maria Cristina da Silva Romão	11/248.769-2
		Carolina Pacheco Rodrigues	12/253.052-5
SME-PRO-2024/46025	E/CRE(01.07.803) EDI Dois de Julho	Alessandra de Oliveira Goulart	11/299.074-5
		Ana Lidia Silva dos Santos	12/299.075-2
SME-PRO-2024/46046	E/CRE(01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles	Alessandra Aranha Teixeira	11/200.018-2
		Rosane Abrantes da Silva Gonçalves	12/200.424-0
SME-PRO-2024/08163	E/CRE(01.03.502) E.M. Canadá	Patricia Helena de Villanova Junqueira Ferreira	11/279.672-0
		Ingrid Tavares Lauria	12/298.274-2
SME-PRO-2024/15782	E/CRE(01.03.806) EDI Fundação Leão XIII	Luciene Esposito de Souza Santos	11/171.385-8
		Juliana de Souza Rodrigues	12/267.931-4

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE 02/01/2024

Processo nº: SME-PRO-2024/00247
I- Aprovo o Termo de Referência de fls. 33 a 44, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de energia elétrica, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II- Autorizo a contratação da Light Serviços de Eletricidade S.A - CNPJ: 60444437/0001-46, para o fornecimento de energia elétrica, no valor de R$ 9.525.000,00 (nove milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais), sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/00247
1-Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
2-Partes: PCRJ/SME e Light Serviços de Eletricidade S.A
3-Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Garantir o fornecimento de energia elétrica.
5-Valor: R$ 9.525.000,00 (nove milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais)
6-Autorização: Maria de Fátima Cunha.

Processo nº: SME-PRO-2024/00249
III- Aprovo o Termo de Referência de fls. 33 a 44, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de gás natural, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
IV- Autorizo a contratação da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CNPJ: 33938119/00002-40, para o fornecimento de gás natural, no valor de R$ 750.300,00 (setecentos e cinquenta mil e trezentos reais), sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/00249
1-Objeto: Fornecimento de gás natural
2-Partes: PCRJ/SME e Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro.
3-Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Garantir o fornecimento de gás natural às unidades escolares.
5-Valor: R$ 750.300,00 (setecentos e cinquenta mil e trezentos reais).
6-Autorização: Maria de Fátima Cunha.

Processo nº: SME-PRO-2024/00251
V- Aprovo o Termo de Referência de fls. 33 a 44, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de serviço de água e esgoto, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
VI- Autorizo a contratação da Águas do Rio 4 Spe S.A. - CNPJ: 42.644.220/00001-06, para o fornecimento de serviço de água e esgoto, no valor de R$ 10.510.000,00 (dez milhões quinhentos e dez mil reais), sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/00251
1-Objeto: Fornecimento de serviço de água e esgoto.
2-Partes: PCRJ/SME e Águas do Rio 4 Spe S.A.
3-Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Garantir o fornecimento de serviço de água e esgoto.
5-Valor: R$ 10.510.000,00 (dez milhões quinhentos e dez mil reais).
6-Autorização: Maria de Fátima Cunha.
(*) Omitido no D.O. Rio de 03/01/2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº SME-PRO-2024/00167
I- Aprovo o Termo de Referência de fls. 29/39, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de água e tratamento de esgoto para as Unidades Escolares, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II- Autorizo a contratação da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, CNPJ: 42.644.220/0001-06, para o fornecimento de água e tratamento de esgoto para as Unidades Escolares, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/00169
1-Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as Unidades Escolares.
2-Partes: PCRJ/SME e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3-Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Garantir o fornecimento de água e tratamento de esgoto para as Unidades Escolares para o bom funcionamento administrativo e para as atividades fins do Serviço Público Municipal.
5-Valor: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
6-Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 195 de 03/01/2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº SME-PRO-2024/00167
I- Aprovo o Termo de Referência de fls. 27/42, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de gás encanado para as Unidades Escolares, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II- Autorizo a contratação da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG, CNPJ: 33.938.119/0001-69, para o fornecimento de gás encanado para as Unidades Escolares, no valor de R$ 445.868,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/00167
1-Objeto: Fornecimento de Gás encanado para as Unidades Escolares

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

2-Partes: PCRJ/SME e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4-Razão: Garantir o fornecimento de gás encanado para as Unidades Escolares para a confecção da merenda escolar.
5-Valor: R$ 445.868,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)
6-Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 195 de 03/01/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº: SME-PRO-2024/000196
I - Aprovo o Termo de Referência de fls. 29-52 do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de serviço de água e esgoto, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II - Autorizo a contratação da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A. - CNPJ: 42.644.220/0001-06, para o fornecimento de serviço de água e esgoto, no valor de R$ 9.209.501,30 (nove milhões duzentos e nove mil quinhentos e um reais e trinta centavos) sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/000196
1 - Objeto: Fornecimento de água e esgoto.
2 - Partes: PCRJ/SME e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3 - Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4 - Razão: Garantir o fornecimento de serviço de água e esgoto.
5 - Valor: R$ 9.209.501,30 (nove milhões duzentos e nove mil quinhentos e um reais e trinta centavos).
6 - Autorização: DAVID DOS SANTOS MOURA.
(*) omitido no D.O Rio de 03/01/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº: SME-PRO-2024/000190
I - Aprovo o Termo de Referência de fls. 45-69 do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de energia elétrica, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II - Autorizo a contratação da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S.A. - CNPJ: 60.444.437/0001-46, para o fornecimento de energia elétrica, no valor de 6.980.060,41 (seis milhões novecentos e oitenta mil sessenta reais e quarenta e um centavos) sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/000190
1 - Objeto: Fornecimento de água e esgoto.
2 - Partes: PCRJ/SME e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S.A.
3 - Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4 - Razão: Garantir o fornecimento energia elétrica.
5 - Valor: R$ 6.980.060,41 (seis milhões novecentos e oitenta mil sessenta reais e quarenta e um centavos).
6 - Autorização: DAVID DOS SANTOS MOURA.
(*) omitido no D.O Rio de 03/01/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo nº: SME-PRO-2024/000198
I - Aprovo o Termo de Referência de fls. 17/25 do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de serviço de água e esgoto, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II - Autorizo a contratação da empresa F.AB. ZONA OESTE S.A. - CNPJ: 14.863.079/0001-99, para o fornecimento de serviço de água e esgoto, no valor de R$ 22.958,10 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

Processo n° SME-PRO-2024/000198
1 - Objeto: Fornecimento de água e esgoto.
2 - Partes: PCRJ/SME e F.AB. ZONA OESTE S.A.
3 - Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4 - Razão: Garantir o fornecimento de serviço de água e esgoto.
5 - Valor: R$ 22.958,10 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
6 - Autorização: DAVID DOS SANTOS MOURA.
(*) omitido no D.O Rio de 03/01/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 19 /07/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/28557	E/CRE (06.25.022) E. M. Manuel de Abreu	Luciana Santos de Deus	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	12/215.550-5
SME-PRO-2023/62224	E/CRE (06.25.022) E. M. Manuel de Abreu	Luciana Santos de Deus	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	12/215.550-5
SME-PRO-2023/60016	E/CRE (06.22.025) E. M. Lúcio de Mendonça	Fernanda R. dos Santos Oliveira	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276.744-0
SME-PRO-2023/14426	E/CRE (06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes	Priscila Huguinim B. soares	11/282.178-3
		Luanda Christina dos S. Balbico	12/268.608-7

(*) Omitido do D.O Rio de 22/07/2024

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/25896
E/CRE (07.16.012) EM Victor Hugo
Renan Soares da Costa 11/279280-2
Alessandra Oliveira Villarinho 12/215907-7

SME-PRO-2024/42842
E/CRE (07.16.012) EM Victor Hugo
Renan Soares da Costa 11/279280-2
Alessandra Oliveira Villarinho 12/215907-7

SME-PRO-2024/47679
E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Adriana dos Santos Telles Dias 11/259602-1
Fernando de Oliveira Fragas 12/276087-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 02/01/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/00200
I. Aprovo o Termo de Referência, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de energia elétrica, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II.Autorizo a contratação da Light Serviços de Eletricidade S/A - CNPJ: 60.444.437/0001-46, para o fornecimento de energia elétrica, no valor de **R$ 13.103.000,00 (treze milhões e cento e três mil reais)**, sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022

PROCESSO: SME-PRO-2024/00200
1)Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Light Serviços de Eletricidade S/A
3)Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4)Razão: Garantir o fornecimento de energia elétrica à sede e às unidades escolares da E/7ª CRE
5)Valor: **R$ 13.103.000,00 (treze milhões e cento e três mil reais)**
6)Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Omitido no D.O de 03/01/2024**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 02/01/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/00205
I. Aprovo o Termo de Referência, do processo em epígrafe, que versa sobre o abastecimento de água e esgoto, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II. Autorizo a contratação da Águas do Rio 4 SPE S/A- CNPJ: 42.644.220/0001-06, para o abastecimento de água e esgoto, no valor de **R$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**, sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2024/00205
1)Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Águas do Rio 4 SPE S/A
3)Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4)Razão: Garantir o fornecimento de água e esgoto à sede e às unidades escolares da E/7ª CRE
5)Valor: **R$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**
6)Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Omitido no D.O de 03/01/2024**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 02/01/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/00205
I. Aprovo o Termo de Referência, do processo em epígrafe, que versa sobre o abastecimento de água e esgoto, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II. Autorizo a contratação da Iguá Rio de Janeiro S/A - CNPJ: 42.353.180/0001-35, para o abastecimento de água e esgoto, no valor de **15.643.000,00 (quinze milhões seiscentos e quarenta e três mil reais)**, sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2024/00205
1)Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Iguá Rio de Janeiro S/A
3)Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4)Razão: Garantir o fornecimento de água e esgoto à sede e às unidades escolares da E/7ª CRE
5)Valor: **15.643.000,00 (quinze milhões seiscentos e quarenta e três mil reais)**
6)Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Omitido no D.O de 03/01/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 02/01/2024**

PROCESSO: SME-PRO-2024/00209
I. Aprovo o Termo de Referência, do processo em epígrafe, que versa sobre o fornecimento de gás, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II.Autorizo a contratação da CEG Companhia de Gás do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.938.119/0001-69, para o fornecimento de gás, no valor de **R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais)**
sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2024/00209
1)Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de gás
2)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CEG Companhia de Gás do Rio de Janeiro
3)Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4)Razão: Garantir o fornecimento de gás à sede e às unidades escolares da E/7ª CRE
5)Valor: **R$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais)**
6)Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Omitido no D.O de 03/01/2024**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 64, DE 22 DE JULHO DE 2024.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 59 de 03 de fevereiro de 2022, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 64, DE 22 DE JULHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor Augusto José Machado	Jorge Leandro Santos de Lima (Responsável)	Diretor IV	11/012052-7
		Marcos Antônio Bezerra da Silva Junior (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/298079-5

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.00.000) E/10ª CRE/GED, formalizada através do processo SME-PRO-2023/41440 no valor de R$ 24.401,30 (Vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.011) Escola Municipal Ronald de Carvalho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/16573 no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.030) Escola Municipal Maria Helena Alves Portilho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/45494 no valor de R$ 72.933,12 (Setenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e doze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon, formalizada através do processo SME-PRO-2023/07500 no valor de R$ 60.044,35 (Sessenta mil e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/01951 no valor de R$ 18.039,14 (Dezoito mil e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.047) Escola Municipal Joaquim da Silva Gomes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/26381 no valor de R$ 27.931,51 (Vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Zélia Carolina da Silva Pinho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/03121 no valor de R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.064) GET Álvaro Valle, formalizada através do processo SME-PRO-2024/09317 no valor de R$ 49.421,60 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.073) Escola Municipal Professor Francisco José Antônio, formalizada através do processo SME-PRO-2024/28417 no valor de R$ 74.832,23 (Setenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.074) GET Ricardo Brentani, formalizada através do processo SME-PRO-2024/31092 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.079) Escola Municipal Emilinha Borba, formalizada através do processo SME-PRO-2024/04890 no valor de R$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.081) Escola Municipal Primário Walquir Pereira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/48518 no valor de R$ 61.264,52 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.081) Escola Municipal Primário Walquir Pereira, formalizada através do processo SME-PRO-2024/51626 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.207) CIEP Deputado Ulysses Guimarães, formalizada através do processo SME-PRO-2024/51634 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly Lanera, formalizada através do processo SME-PRO-2024/08007 no valor de R$ 0,00 (Zero reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.818) EDI Renée Biscaia Raposo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/09464 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.007) Escola Municipal Leocádia Torres, formalizada através do processo SME-PRO-2024/29868 no valor de R$ 69.166,56 (Sessenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.015) Escola Municipal Nestor Victor, formalizada através do processo SME-PRO-2024/20446 no valor de R$ 56.303,65 (Cinquenta e seis mil trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.019) Escola Municipal Maria Helena Sampaio Marques, formalizada através do processo SME-PRO-2024/19297 no valor de R$ 18.220,00 (Dezoito mil duzentos e vinte reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.807) EDI Alfredo Guimarães Junior, formalizada através do processo SME-PRO-2024/00992 no valor de R$ 29.983,25 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 375, DE 12 DE JULHO DE 2024

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **SORAIA GOMES FERREIRA SOARES**, matrícula 10/241.136-1, Assistente Social, com validade a partir de 10 de julho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 019385, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo: 08/003.445/2021

AUTORIZO a formalização do primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 48/2023, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada NOT - Núcleo de Oficinas Terapêuticas, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento de valores entre rubricas de serviços, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 48/2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RUBRICAS	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REMANEJADO PARA MAIS (+)	VALOR REMANEJADO PARA MENOS (-)	VALOR ATUAL
Aluguel do imóvel onde a ação é executada.	R$ 65.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00
Curso capacitação/geração de renda para usuários e materiais	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00
Concessionárias - Luz	R$ 5.000,00	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 8.800,00
Concessionárias - Gás	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 0,00
Concessionárias - Água	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.200,00
Concessionárias - Telefonia	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 1.400,00
Material de limpeza e higiene	R$ 12.600,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 5.600,00
TOTAL	**R$ 100.000,00**	**R$ 8.800,00**	**R$ 8.800,00**	**R$ 100.000,00**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/02132
2)OBJETO: Contratação de serviços de identidade visual, visando atender as ações promovidas pela secretaria municipal de assistência social - SMAS.
3)PARTES: SMAS E CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 1 inciso CAPUT da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 4,750.00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/01052-APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 18/28, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO A CRIANÇA, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240018 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01069-APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 34/49, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240032 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

Processo n.º ASS-PRO-2024/01035-APROVO o Plano de Trabalho inserto às fls. 19/29, assim como **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a INSTITUTO ANNE SULLIVAN, cujo objeto consiste em Emenda Parlamentar nº 202427870007 de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, que tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio (GND-3) na modalidade fundo a fundo, cuja captação de recursos será destinada a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme detalhamento consignado na programação SIGTV, 330455720240014 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 42.696/2016 e Art. 29 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00439 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 236 de 01/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02666 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 179 de 08/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01839 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00784 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 13 de 04/04/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas

Processo nº ASS-PRO-2024/00464 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 241 de 08/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00277 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 218 de 01/02/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02659 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 188 de 21/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02060 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 165 de 17/11/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01225 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 32 de 06/05/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00789 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 8 de 26/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00459 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 241 de 08/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 154/20

Processo nº ASS-PRO-2023/02661 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 175 de 04/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00237 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 214 de 26/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02254 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 174 de 01/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01223 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 36 de 10/05/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/03038 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº de 202 de 11/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00788 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 22 de 17/04/2024 e D.O RIO nº 29 de 30/04/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00460 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 02 de 18/03/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00238 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 218 de 01/02/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/03033 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 207 de 17/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02660 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 191 de 27/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02255 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 185 de 18/12/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/01842 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**Republicado por incorreção no D.ORio nº 85 de 22 de julho de 2024, pág 37, col. 01.*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE JULHO DE 2024

ASS-PRO-2024/02229 - **Rosangela Maria dos Santos** matrícula 15/179.280-1.
INDEFIRO por não se enquadrar nos termos do Art. 1º, do decreto n.º 30.441 de 02/02/2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22 DE JULHO DE 2024

Fixados com validade a partir de 15/07/2024, os proventos mensais de inatividade de Valeria do Amaral Antonio, Assistente Social, Categoria Especial A - matrícula 15/240.895-3., aposentada através da Portaria "P" Nº 82 de 12/07/2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/02113.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 19 DE JULHO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1151 - Dispensar, com validade a partir de 26/06/2024, **RENATA BARBOSA SANTOS,** Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/191.333-4, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026185, da Seção Integrada de Atenção aos Deficientes, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1152 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMFM	SIMONE HENRIQUES DA SILVEIRA	12/201.389-4
Fiscal	HMFM	PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9
		SIMONE SABINO DE OLIVEIRA	10/236.129-3
		ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
		MONICA FERREIRA DOS SANTOS	11/195.542-6
		ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
		ROBERTA LOPES MAGALHAES DE MATOS	11/212.984-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n° 2409433, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento para atender ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães, processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/32504.03.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1153 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.10,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PAMELA MOURAO NOVAES	12/321.979-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	TITULAR	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
	TITULAR	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	TITULAR	DANIELE DEMURA BISE	12/237.506-1
	TITULAR	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	TITULAR	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2409433/2024 e seus Termos, firmado com a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA cujo objeto é a prestação de serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, processos instrutivos n° (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.10.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1154 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/32504.08,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	11/212.752-0
FISCAL DE CONTRATO		MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
		CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
		VANESSA BARLETTA CANDIOTA	12/202.396-8
		DANIELE DE CASTRO JUSTEN RAMOS	12/281.140-4
		KELLY CHRISTINE GASPAR DO NASCIMENTO	12/195.472-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de matérias médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 meses, a contar de 20/06/2024. Conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos licitatório SMS-PRO-2023/29151 e processo instrutivo - SMS-PRO-2024/32504.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1155 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que do Processo SMS-PRO-2024/32504.16,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRM	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
		MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	12/251.928-8
		ROSANGELA AZEVEDO COELHO	10/218.980-1
		ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
		LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
		ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	20/219.071-8
		LUIZA DE MARILLAC CANUTO GUIMARAES	12/126.864-8

como responsáveis pelo acompanhamento ao Contrato sob Aquisição nº.2409433 e seus respectivos Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVÇO DE LOCAÇÃO DE PROEDUTOS PARA SAÚDE, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos SMS-PRO-2024/29151 e SMS-PRO-2024/32504-16.

Parágrafo Único: Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1156 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2024/39093.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	11/212.752-0
FISCAIS	MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8
	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
	CRISTIANE DA SILVA	10/086.102-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 2410834 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, conforme processos nº (s) SMS-PRO-2023/28185 - SMS-PRO-2024/39093 - SMS-PRO-2024/39093.04.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1157 DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Capturado n° SMS-CAP-2024/26066,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
SAYOMARA SANTOS TELES	11/225.445-6
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 018/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes á classe 6505 e especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - SMS-PRO-2024/04082.06, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 2026 de 25 de outubro de 2023, Publicada no D.O Rio de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE JULHO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1158 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 08/07/2024, **RACHEL DE OLIVEIRA MOURA DE FARIAS,** Técnico de Laboratório, matrícula 10/202.867-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026156, da Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1159 - Designar **DEISE ROCHA,** Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 12/293.013-9, para exercer, com validade a partir de 08/07/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026156, da Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1160 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n° SMS-PRO-2023/29949.11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
		DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
		DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
		ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	10/209.131-2
		MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 142/2023/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto refere-se contratação de firma especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos básicos de laboratório, pertencentes a Policlínica Rodolpho Rocco, processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29949 (09/004.070/2017) - SMS-PRO-2023/29949.11 (09/32/000.203/20230.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2005 de 20 de outubro de 2023, publicada no D.O de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.07.2024

SMS-PRO-2023/27393 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo procedimento auxiliar do SRP, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de RX móvel digital para uso adulto e neonatal, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva destinado ao abastecimento das diversas Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 12.432.000,00 (doze milhões quatrocentos e trinta e dois mil reais)**, conforme o art. 6º, XIII, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 2º, II, do Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 19.07.2024

SMS-PRO-2023/29883 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico com julgamento do tipo menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, no **valor estimado de R$ 678.023,56 (seiscentos e setenta e oito mil e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Seladoras de embalagem para papel grau cirúrgico para os Hospitais, Maternidades e Policlínicas da SMS/RJ. Material pertencente à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

SMS-PRO-2024/16229 - Em face do indeferimento do recurso interposto para o Item 55, por conseguinte, a conclusão do Item 56, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 971/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Medicamentos, pertencentes à classe 6505, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
55	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,05
56	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,05

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 830 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 07 e 08 de agosto de 2024, a **PAULO ROBERTO CASTELLETI LIBORIO DA COSTA**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/294.463-5, para participar da "43º JORNADA CARIOCA DE CIRURGIA PLÁSTICA", que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/42524.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2024/30858
Nome: ROSANE PEREIRA DINIZ
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/295.418-8
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/08/1996 a 20/12/1996, 02/05/1997 a 30/07/1997, 06/08/1997 a 22/04/1999, 01/11/1999 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/12/1999, 14/03/2000 a 20/03/2000, 01/04/2003 a 31/10/2003 e 06/10/2014 a 03/12/2014, no total de 1.138 dias, desprezando os períodos de 03/09/2012 a 11/10/2013 e 12/10/2013 a 05/10/2014 por serem concomitantes com período já averbado na matrícula em questão, os períodos de 04/12/2014 a 14/09/2017 e 01/09/2023 a 31/01/2024 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 02/10/2013 a 11/10/2013 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 03/06/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/37395
Nome: RAQUEL MARIANO DA COSTA
Cargo: FARMACÊUTICO
Matrícula: 10/191.391-5
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 18/01/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 15/09/1994, 23/10/1995 a 31/01/1996 e 01/02/1996 a 31/05/1997, no total de 1.191 dias, desprezando os períodos de 01/09/1991 a 07/04/1992, 01/01/1993 a 17/01/1993, 16/09/1994 a 30/09/1995, 01/10/1995 a 22/10/1995 e 01/06/1997 a 09/06/1997 por solicitação do servidor, o período de 08/04/1992 a 31/12/1992 por ser concomitante com período já averbado na matrícula em questão, os períodos de 10/06/1997 a 11/07/1997, 12/07/1997 a 22/08/1998, 27/12/2000 a 30/08/2002, 31/08/2002 a 12/05/2006 e 01/04/2009 a 30/11/2023 por ser concomitante com esta municipalidade, e os períodos de 18/01/1993 a 31/12/1993, 01/03/1994 a 15/09/1994, 23/10/1995 a 31/01/1996, 23/02/1996 a 11/07/1997 e 08/06/2001 a 30/08/2002 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 28/06/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Processo n.º: SMS-PRO-2023/03825
Nome: SANDRA REGINA MORAES
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/213.346-0
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 17/09/1987 a 17/10/1989, no total de 761 dias, desprezando os períodos de 18/10/1989 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 08/03/1991 e 09/03/1991 a 14/10/1993 por solicitação do servidor, os períodos de 01/11/1996 a 30/11/1996 e 01/05/1997 a 31/05/1997 por serem concomitantes com período já averbado, e os períodos de 04/09/1990 a 31/12/1990 e 02/01/1991 a 08/03/1991 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 09/05/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/03828
Nome: SANDRA REGINA MORAES
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/303.290-1
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 18/10/1989 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 08/03/1991, 09/03/1991 a 14/10/1993, 01/11/1996 a 30/11/1996 e 01/05/1997 a 31/05/1997, no total de 1.517 dias, desprezando o período de 17/09/1987 a 17/10/1989 por constar averbado na matrícula 213.346-0 e os períodos de 04/09/1990 a 31/12/1990 e 02/01/1991 a 08/03/1991 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 18/04/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/17862
Nome: LOBYANCA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/256.354-2
Averbem-se:
1- Tempo de serviço/contribuição prestado ao Município de São Lourenço no período de 01/06/2003 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 31/12/2005, 26/01/2006 a 09/04/2007, no total de 1.349 dias, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, desprezando os períodos de 26/05/2003 a 31/05/2003 e 03/01/2005 a 31/01/2005 por ausência de contribuição;
2- Para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 25/05/1998 a 01/12/1999, 03/04/2000 a 01/02/2001, 20/02/2001 a 30/03/2001, 01/07/2002 a 30/10/2002 e 01/05/2008 a 04/02/2013, no total de 2.756 dias, desprezando os períodos de 01/06/2003 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 31/12/2005, 26/01/2006 a 09/04/2007 por já constarem averbados na matrícula em questão e os períodos de 26/05/2003 a 31/05/2003 e 03/01/2005 a 31/01/2005 por ausência de contribuição.
Solicitação feita em 27/06/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/17991
Nome: ADRIANA FERREIRA VIGNOLI DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/295.377-6
Averbem-se:
1- Tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, no período de 01/07/1999 a 29/10/2001, como efetivo, no total de 852 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando o período de 25/06/1999 a 30/06/1999 por ausência de contribuição. Considerando 852 dias para fins de triênio e 852 dias de efetivo exercício no serviço público.
2- Para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 15/03/1993 a 30/11/1996 e 08/06/1999 a 30/06/1999, no total de 1.374 dias, desprezando o período de 01/07/1999 a 31/07/1999 por ser concomitante com período já averbado na matrícula em questão, e os períodos de 01/07/2021 a 31/07/2021, 01/10/2021 a 31/10/2021 e 01/12/2021 a 31/12/2021 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 10/06/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/37089
Nome: FABRICIO AZARIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/195.205-0
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 23/04/1997 a 25/05/1998, no total de 398 dias, desprezando o período de 26/05/1998 a 05/04/2000 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 27/06/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/31737
Fica retificada a concessão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, ao servidor SANDRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.214-7, publicado no D.O. Rio de 26/06/2024, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê:(...) nos períodos de 04/04/1989 a 08/01/1990, 11/01/1990 a 13/02/1991, 14/01/1992 a 04/05/1992, 02/01/1995 a 29/02/1996, 01/04/1996 a 30/06/1996 e 01/08/1996 a 30/05/2012, no total de 7.083 dias...
Leia-se: (...) nos períodos de 04/04/1989 a 08/01/1990, 11/01/1990 a 13/02/1991, 14/01/1992 a 04/05/1992, 02/01/1995 a 29/02/1996, 01/04/1996 a 30/06/1999 e 01/08/1999 a 30/05/2012, no total de 7.083 dias...

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SMS-PRO-2024/12790 - Autorizo o cancelamento total da despesa n° **2024NE000066**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403573
2. OBJETO: Serviços de publicidade legal
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP1.0 e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 25, CAPUT
5. RAZÃO: Serviços de publicidade legal
6. VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva.
***Omitido no D.O. de 19/07/2024**

SMS-PRO-2024/12790 - Autorizo o cancelamento total da despesa n° **2024NE000067**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403573
2. OBJETO: Serviços gráficos editoriais
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP1.0 e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 25, CAPUT
5. RAZÃO: Serviços gráficos editoriais
6. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva.
***Omitido no D.O. de 19/07/2024**

SMS-PRO-2024/02599 - Autorizo o empenhamento da despesa n° **2024NE000141**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 191800000096
2. OBJETO: Prestação de serviços fornecimentos de gases medicinais, englobando, instalação e manutenção de cilindros e tanques - UISMAV.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 1.0 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Prestação de serviços fornecimentos de gases medicinais, englobando, instalação e manutenção de cilindros e tanques - UISMAV.
6. VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva.
***Omitido no D.O. de 19/07/2024**

SMS-PRO-2024/02599 - Autorizo o empenhamento da despesa n° **2024NE000140**
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 191800000096
2. OBJETO: Prestação de serviços fornecimentos de gases medicinais, englobando, instalação e manutenção de cilindros e tanques - PARN.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 1.0 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Prestação de serviços fornecimentos de gases medicinais, englobando, instalação e manutenção de cilindros e tanques - PARN.
6. VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva.
***Omitido no D.O. de 19/07/2024**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo SMS PRO 2024/40161 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2407712
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 6153
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e ODONTOMED TA LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 90012/2024
6.VALOR: R$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

Processo SMS PRO 2024/140128 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
Nº DA AQUISIÇÃO: 2407724
1.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 6135
2.OBJETO.Aquisição de material odontológico
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e DENTAL BONSUCESSO
4.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5.RAZÃO: Pregão 1089/2023
6.VALOR: R$ 12.386,64 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
7.AUTORIZADO POR: Alessandro Garcia Barbosa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo: SMS-PRO-2024/02599.25 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1.Número da Aquisição: 191800000096.
2.Solicitação de consumo ID nº 6392.
3.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de a serviços de fornecimento de gases medicinais, para atender a Unidade Policlínica Carlos Alberto Nascimento.
4.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
5.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 2002.
6.RAZÃO: Pregão.
7.VALOR: R$ 3.465,90(Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
8.AUTORIZAÇÃO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/02599.25 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n° 2024NE000021 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) em favor da Air Liquide Brasil Ltda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Oswaldo Vilella formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/41566.

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade Policlínica Carlos Alberto Nascimento formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/41805 no valor de R$ 23.348,20 (Vinte e Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Garfield de Almeida formalizada através do processo nº SMS-PRO-2024/43507.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2024

(*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO COM SUPRESSÃO DE VALOR

PROCESSO nº 09/000.584/2022 | SMS-PRO-2024/04499- AUTORIZO, na forma do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93, a supressão parcial do objeto com supressão de valor do contrato nº 002/2023, referente ao Hospital Municipal Jesus, mantido com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços para impressão (Outsourcing de Impressão) de exames de diagnósticos médico e exames de tomografia computadorizada, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo treinamento de usuários e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, com fornecimento de papel A3 e A4 especial (couchê ou filicot) somente para impressão de laudos de imagem e diagnósticos, conforme especificações detalhadas no termo de referência, em 1,23% (um virgula vinte e três por cento), correspondente a R$ 37.146.67 (trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) do valor total do contrato, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2023.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 63 de 20/06/2024 - pág.39 - 2ª coluna, conforme Manifestação Técnica PG/PADM/CT/767/2024/SBG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/30752 Autorizo o cancelamento total do **empenho n° 000632/2024** a favor da empresa **MEDEVICES PRODS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor **de R$ 1.188,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS).**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

CANCELAMENTO DE AQUISIÇÃO
Processo nº.: SMS-PRO-2024/30752
1.. Nº DA AQUISIÇÃO: 2410792
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 75679
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 1.188,00 (HUM MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/43387 - APROVO o Termo de Referência às fls 11 A 15 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/43381 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 A 12 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo N.º SMS-PRO-2024/30821 - Torno sem efeito convocação pública para Pesquisa de mercado publicada no D.O. RIO nº 83 de 18/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo SMS-PRO-2024/13988 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2410766
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e MED CENTER COMERCIAL LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 853/2023
5-VALOR: R$ 6.090,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 16/07/2024

Processo SMS-PRO-2024/11530 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2410749
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 720/2023
5-VALOR: R$ 480,83
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 16/07/2024

Processo SMS-PRO-2024/37080 -**Autorizo o Empenhamento da Despesa**
1-OBJETO: Aquisição de Material: 2410748
2-PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e VERO MEDICAMENTOS LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo caput da Lei 14133 de 01/04/2021
4-RAZÃO: Pregão 971/2023
5-VALOR: R$ 105.000,00
6-AUTORIZADO POR: Tatiana Maria Lourenço da silva Andrade
*Omitido do D.O. Rio de 16/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SMS-PRO-2024/42257- Aprovo a prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Monica Nascimento Bispo e Ana Carolina Viveiros de Almeida no valor de R$ 9.723,81

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/23758 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90670/2024, no valor global de R$ 2.896,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) a favor da empresa Biondi & Busch Comercial LTDA. CNPJ: 52.448.548/0001-00, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/23758 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90670/2024, no valor global de R$ 2.014,40 (Dois mil, quatorze reais e quarenta centavos). a favor da empresa Medicaltec Ltda, CNPJ nº 04.644.478/0001-05, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/23758 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90670/2024, no valor global de R$ 7.110,40 (SETE MIL CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) a favor da empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTD
CNPJ: 17.771.867/0001-43, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2024/23758 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90670/2024, no valor global de R$ 3510,00(TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS) a favor da empresa IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HSPITAARES LTDA CNPJ nº 30.597.921/0001-44, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

Processo SMS-PRO-2024/23758 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo **SMS-PRO-2024/23758** referente à aquisição de Material médico cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ R$ 15.530,80 (QUINZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	GORRO CIRURGICO DESC 2 TIRAS	Biondi & Busch Comercial LTDA. CNPJ: 52.448.548/0001-00	R$ 490,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE CELULOSE 5,5X7,5	Medicaltec Ltda CNPJ. 04.644.478/0001-05	R$ 2014,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE CELULOSE 10X20 ESPONJA	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTD CNPJ: 17.771.867/0001-43	R$ 7110,40	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
6	INDICADOR BOWIE DICK TESTE CLASSE 2	IS8 CNPJ 30.597.921/0001-44	R$ 3510,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	LACRE PLASTICO ESPINHA DE PEIXE NUMERADO 23CM	Biondi & Busch Comercial LTDA. CNPJ: 52.448.548/0001-00	R$ 2406,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	**R$ 15.530,80**	

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/37778 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2412148
2. Objeto: Aquisição de material de escritório sem registro de preço vigente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**
4. Fundamento: Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II.
5. Razão: DISPENSA
6. VALOR: R$ 14.086,50 (Quatorze mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos.).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo SMS-PRO-2024/43332- APROVO o Termo de Referência de fls. 6 a 10, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico (filtro, cateter e adaptador) para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Processo SMS-PRO-2024/43333- APROVO o Termo de Referência de fls. 6 a 10, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico (equipo para soro micro gotas) para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Processo SMS-PRO-2024/43334- APROVO o Termo de Referência de fls. 7 a 12, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico (pulseiras de identificação) para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

Processo SMS-PRO-2024/43365- APROVO o Termo de Referência de fls. 7 a 11, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico (Lâminas para bisturi descartáveis) para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/39025 - **nº 2024NE000 306**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411646
2. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e DBV Com. de Mat. Hospitalar LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 79.059,00 (Setenta e nove mil e cinquenta e nove reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 12/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/28230 - **nº 2024NE000309**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411120
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e União Química Farmacêutica Nacional S/A
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 12/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/41190- **nº 2024NE000310**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411122
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 3.306,00 (Três mil e trezentos e seis reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 12/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29691 - **nº 2024NE000311**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411113
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 12/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29406 - **nº 2024NE000312**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411745
2. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e Ortom Indústria Têxtil LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 5.880,60 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 15/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14387 - **nº 2024NE000313**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411749
2. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e JTH Comércio LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 6.051,00 (Seis mil e cinquenta e um reais)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 15/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29691 - **nº 2024NE000314**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2409885
2. Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e Multifarma Comercial LTDA ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 89,50 (Oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 15/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29406 - **nº 2024NE000315**
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2411744
2. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
3. Partes: Hospital Municipal Jesus e Ortom Indústria Têxtil LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: Licitação - Pregão
6. Valor: R$ 4.206,60 (Quatro mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos)
7. Autorização: Luciana dos Santos Alegretti
Omitido em: 16/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/04/2024

Processo SMS-PRO-2023/29012
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DIRIGIDAS À SAÚDE, PRESTADOS POR OSC.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E VIVA RIO
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 16 CAPUT DA LEI 13.019 DE 31/07/2014
4.RAZÃO: SELEÇÃO PÚBLICA
5.Empenho n°: 2024NE000103
6.VALOR: R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais).
7.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra
* Omitido em 18/07/2024

SUBSECRETÁRIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE 11/07/2024

SMS-PRO-2024/18738 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº. 001/2024 ao Contrato nº. 2406323/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - VILA DA PENHA (CNES Nº 5662443) no âmbito do Sistema Único de Saúde objetivando a atualização do valor unitário dos procedimentos de Hemodiálise e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) a serem acrescidos ao valor da tabela SUS, decorrentes da transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual para o Fundo Municipal, nos moldes da Resolução SES Nº. 3.282, de 25 de março de 2024, alterada pela Resolução SES Nº 3343 de 03 de julho de 2024, com fundamento no artigo 136, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 660, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: Farmanas Farmacia de Manipulação - Limitada
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 615 Loja B Tijuca - CEP: 20520-052.
CNPJ: 02.395.601/0001-76
Inscrição Municipal: 2400952
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); hormônios - Grupo III (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS). 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); hormônios - Grupo III (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS). 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/041112/2024
Data de Concessão: 08/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Dose Certa Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Praça Saenz Pena, 45 Loja 314 Sup Rua Soares da Costa 10 - Tijuca - CEP: 20520-090
CNPJ: 68.689.512/0001-40
Inscrição Municipal: 1407856
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 7326971/1151722: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR; e 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA - afe: 7326971/1151722; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/112460/2024
Data de Concessão: 24/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Ipharma - Manipulação de Medicamentos Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 500 Blc. 22 Loja 128 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-904
CNPJ: 47.182.699/0001-11
Inscrição Municipal: 14098852
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA: Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/066583/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Maba 7 Manipulação Farmacêutica Limitada.
Endereço: Avenida das Américas, 500 Bloco 13 Loja 107 - Barra da Tijuca - CEP: 23080-430.
CNPJ: 44.663.031/0001-06
Inscrição Municipal: 13623970
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 5044776: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA - afe: 5044776: Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (APENAS FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA - afe: 5044776: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/065284/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Amaranda Farmácia com Manipulação e Homeopatia Ltda.
Endereço: Rua Hermengarda, 20 B Loja - Méier, CEP: 20710-010
CNPJ: 01.697.508/0002-34
Inscrição Municipal: 3444244
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS); 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS);
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR; 427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR; e 443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/044158/2024
Data de Concessão: 12/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Farmana S Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Rua Ronald de Carvalho, 292 Loja A - Copacabana - CEP: 22021-020
CNPJ: 02.395.601/0002-57
Inscrição Municipal: 6063667
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031119/2024
Data de Concessão: 26/02/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Oeste Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 3939 Bloco 2 Loja F - Barra da Tijuca - CEP: 22631-000
CNPJ: 31.573.810/0001-60
Inscrição Municipal: 11340873
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031092/2024
Data de Concessão: 26/02/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Flor da Pele Farmácia Dermatológica e Cosmetologica Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 101 - Centro, CEP: 20050-002.
CNPJ: 35.775.618/0002-99
Inscrição Municipal: 1561065
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 1.11057-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; e substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - FARMACIA ESPECIAL - afe: 023609-0: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med;, Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015810/2024
Data de Concessão: 24/01/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Razão Social: Bioderme Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 581 D Box 4 - Copacabana, CEP: 22031-000
CNPJ: 40.223.000/0003-37
Inscrição Municipal: 1777386
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/114161/2024
Data de Concessão: 24/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Formulas Mil Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Rua Dias da Cruz, 188 Loja 143 A - Méier, CEP: 20720-012.
CNPJ: 28.300.291/0001-52
Inscrição Municipal: 442534
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: AE 1.18181-2: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427039 - FARMACIA ESPECIAL - afe: AFE 0.18002.6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/111917/2024
Data de Concessão: 24/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Farmácia Energia e Arte Ltda
Endereço: Avenida Braz de Pina, 2093 - Vista Alegre - CEP: 21235-604.
CNPJ: 06.697.152/0001-71
Inscrição Municipal: 3598985
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/094135/2024
Data de Concessão: 12/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: AV Farma Assistência e Serviços Farmacêuticos Ltda.
Endereço: Avenida Paulo de Frontin, 289 - Rio Comprido - CEP: 20261-240
CNPJ: 03.605.534/0001-30
Inscrição Municipal: 3703835
Atividades: 225207 - FARMACEUTICOS, SERVICOS
225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; citostáticos - Grupo III; produtos estéreis - Grupo IV; doses unitárias e unitarização da dose medicamentos em serviços de saúde - Grupo VI; e 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA: Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427144 - COSMETICOS - COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/081279/2024
Data de Concessão: 08/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Maba 5 Manipulação Farmacêutica Limitada.
Endereço: Rua Felipe Cardoso, 166 Loja 101 N - Santa Cruz - CEP: 23515-000,
CNPJ: 44.664.144/0001-18
Inscrição Municipal: 13624410
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 7954558: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA - afe: 7954558: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA - afe: 7954558: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427144 - COSMETICOS - COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/065175/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Maba 9 Manipulação Farmacêutica Limitada.
Endereço: Rua Doutor Caetano de Faria Castro, 76 Loja D - Campo Grande.
CNPJ: 44.650.997/0001-09
Inscrição Municipal: 4726545
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 7948401: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA - afe: 7948401: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med.; 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA - afe: 7948401: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/065223/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Maba 12 Manipulação Farmacêutica Limitada.
Endereço: Estrada do Portela, 99 Loja 255 - Madureira, CEP: 21351-901
CNPJ: 44.670.045/0001-49
Inscrição Municipal: 13626219
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 7925494: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS)
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA - afe: 7925494: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR; 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA - afe: 7925494: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427144 - COSMETICOS - COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/065433/2024
Data de Concessão: 01/04/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Flora Manipulação e Cosméticos Eireli.
Endereço: Avenida das Américas, 3939 Bloco 1 Loja A - Barra da Tijuca - CEP: 22631-003
CNPJ: 42.097.612/0001-94
Inscrição Municipal: 13124728
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427012 - DROGARIA E PERFUMARIA: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR; e 443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/050770/2024
Data de Concessão: 19/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Rua Capitão Salomão, 14 Loja E - Humaita, CEP: 22271-040
CNPJ: 31.575.186/0004-83
Inscrição Municipal: 111562
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDOS); e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDOS).
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051732/2024
Data de Concessão: 19/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Razão Social: Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 107 - Centro, CEP: 20050-002
CNPJ: 31.575.186/0009-98
Inscrição Municipal: 136808
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051756/2024
Data de Concessão: 19/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 547 Loja J - Ipanema - CEP: 22410-001
CNPJ: 31.575.186/0003-00
Inscrição Municipal: 215562
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULAÇAO, SERVIÇOS DE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med.; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (SOMENTE FORMAS FARMACÊUTICAS SEMISSÓLIDAS); e 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051798/2024
Data de Concessão: 19/03/2024 Vigência Até: 30/04/2025

Razão Social: Proinfusion S,A.
Endereço: Avenida das Américas, 500 Bloco 11 Loja 103 - Barra da Tijuca - CEP: 22640-100
CNPJ: 07.028.603/0005-74
Inscrição Municipal: 12562667
Atividades: 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE - afe: 7.79588-9: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; citostáticos - Grupo III; produtos estéreis - Grupo IV.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/024784/2024
Data de Concessão: 15/02/2024 Vigência Até: 30/04/2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 661 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre as faixas numéricas para o registro de estabelecimentos junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a delegação prevista na alínea "a", do inciso VII, do art. 65 do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a categoria de Autosserviço de Produtos de Origem Animal, prevista no inciso I, do art. 7º do Decreto Rio nº 46.310, de 01 de agosto de 2019 é especificamente atribuída no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA aos estabelecimentos cuja atividade detenha caráter essencialmente comercial, mas que realizam a industrialização desses produtos com circulação restrita ao território do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação da numeração de registro dos estabelecimentos classificados nas categorias Agroindústria e Autosserviço junto ao SIM-RIO/POA, para fins de cadastramento somente das atividades agroindustriais no sistema *e-SISBI*, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

RESOLVE:
Art. 1º A numeração de registro dos estabelecimentos no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA passa a obedecer as seguintes faixas:

I - de 001 a 999, atribuída às agroindústrias de qualquer natureza;

II - de 1001 em diante, atribuída aos estabelecimentos com Autosserviço.

Art. 2º Os números de registro já concedidos aos estabelecimentos de produtos de origem animal classificados como Autosserviço ficam automaticamente transformados, conforme relação constante do Anexo ao presente regulamento.

Art. 3º As atuais agroindústrias de produtos de origem animal passam a deter a seguinte numeração de registro junto ao SIM-RIO/POA:

I - 001 - LINGUIÇARIA 25 DE DEZEMBRO BAR E RESTAURANTE LTDA. CNPJ 26.743.291/0001-00;

II - 002 - ZUCA ALIMENTOS ARTESANAIS LTDA. CNPJ 42.946.445/0001-09; e,

III - 003 - COCHON RUGE LTDA. CNPJ 49.064.576/0001-01.

Art. 4º Os números de registro que foram objeto de transformação nos termos do art. 2º e que se encontrarem desocupados, assim como os números de registro 086 e 326 ficam disponíveis para futuros registros de plantas agroindustriais de produtos de origem animal.

Art. 5º Fica concedido prazo de cento e oitenta dias para a adequação dos estabelecimentos registrados no SIM-RIO/POA às disposições desta Portaria, incluído o esgotamento de seus rótulos.

Parágrafo único. Decorrido o período fixado no *caput*, a inobservância aos disciplinamentos ora definidos configurará infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGISTRO AUTOSSERVIÇO POA		
		ORIGINAL	NOVO	
			Número	Status
33.381.286/0024-48	SUPERMERCADO ZONA SUL S/A	002	1002	ATIVO
17.331.334/0001-40	AM DA BARRA ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	003	1003	ATIVO
47.508.411/2520-40	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	004	1004	ATIVO
47.508.411/2524-73	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	005	1005	EXPIRADO
02.618.563/0024-60	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	006	1006	ATIVO
33.381.286/0040-68	SUPERMERCADO ZONA SUL S/A	007	1007	ATIVO
39.346.861/0414-37	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S/A	008	1008	ATIVO
47.508.411/2473-99	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	009	1009	ATIVO
47.508.411/2482-80	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	010	1010	ATIVO
47.508.411/2494-13	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	011	1011	ATIVO
47.508.411/2478-01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	012	1012	ATIVO
47.508.411/2410-05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	013	1013	ATIVO
47.508.411/2468-21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	014	1014	ATIVO
47.508.411/1677-94	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	015	1015	ATIVO
47.508.411/2502-68	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	016	1016	ATIVO
47/508.411/2522-01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	017	1017	ATIVO
47.508.411/2469-02	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	018	1018	ATIVO
47.508.411/2549-21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	019	1019	ATIVO
47.508.411/2497-66	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	020	1020	ATIVO
47.508.411/2480-18	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	021	1021	ATIVO
47.508.411/2481-07	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	022	1022	ATIVO
47.508.411/2500-04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	023	1023	ATIVO
47.508.411/2485-22	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	024	1024	ATIVO
47.508.411/2427-53	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	025	1025	ATIVO
47.508.411/2543-36	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	026	1026	ATIVO
47.508.411/2516-63	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	027	1027	AGUARDANDO PTIF
47.508.411/2441-01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	028	1028	ATIVO
47.508.411/2474-70	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	029	1029	ATIVO
47.508.411/2543-36	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	030	1030	ATIVO
47.508.411/2516-63	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	031	1031	ATIVO
47.508.411/2441-01	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	032	1032	ATIVO
47.508.411/2474-70	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	033	1033	ATIVO
31.487.473/0091-45	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	034	1034	ENCERRADO
31.487.473/0014-03	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	035	1035	ENCERRADO
31.487.473/0046-90	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	036	1036	ENCERRADO
31.487.473/0085-05	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	037	1037	ENCERRADO
07.760.885/0009-23	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	038	1038	ATIVO
64.308.299/0019-58	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	039	1039	ATIVO
64.308.299/0005-52	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	040	1040	ATIVO
13.307.123/0004-64	KORIN ADMINISTRACAO DE FRANQUIA LTDA	041	1041	ATIVO
07.760.885/0015-71	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	042	1042	ATIVO
07.760.885/0018-14	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	043	1043	ATIVO
39.346.861/0391-06	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	044	1044	ATIVO
64.308.299/0008-03	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	045	1045	ATIVO
02.618.563/0004-16	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	046	1046	AGUARDE JUNTADA
02.618.563/0009-20	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	047	1047	ATIVO
02.618.563/0016-50	SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA	048	1048	ATIVO
39.346.861/0394-59	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	049	1049	ATIVO
39.346.861/0395-30	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	050	1050	ATIVO
39.346.861/0396-10	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	051	1051	ATIVO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

39.346.861/0387-20	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	052	1052	ATIVO
39.346.861/0390-25	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	053	1053	ATIVO
39.346.861/0392-97	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	054	1054	ATIVO
39.346.861/0406-27	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	055	1055	ATIVO
39.346.861/0403-84	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	056	1056	ATIVO
39.346.861/0413-56	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	057	1057	ATIVO
39.346.861/0389-91	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	058	1058	ATIVO
39.346.861/0386-49	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	059	1059	ATIVO
39.346.861/0404-65	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	060	1060	ATIVO
39.346.861/0388-00	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	061	1061	ATIVO
39.346.861/0385-68	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	062	1062	ATIVO
47.508.411/2518-25	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	063	1063	ATIVO
39.346.861/0411-94	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	064	1064	ATIVO
39.346.861/0382-15	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	065	1065	ATIVO
39.346.861/0408-99	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	066	1066	ATIVO
39.346.861/0400-31	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	067	1067	ATIVO
39.346.861/0409-70	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	068	1068	ATIVO
33.304.981/0026-78	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	069	1069	ATIVO
64.308.299/0020-91	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	070	1070	ATIVO
17.833.301/0028-19	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI	071	1071	AGUARDE JUNTADA
07.760.885/0017-33	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	072	1072	ATIVO
33.304.981/0014-34	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	073	1073	ATIVO
33.304.981/0002-09	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	074	1074	ATIVO
33.304.981/0012-72	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	075	1075	ATIVO
31.577.034/0001-77	CHIC CHICKEN ALIMENTOS LTDA	076	1076	ATIVO
31.210.180/0024-56	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	077	1077	ATIVO
64.308.299/0002-00	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	078	1078	ATIVO
64.308.299/0027-68	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	079	1079	ATIVO
33.304.981/0010-00	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	080	1080	ATIVO
33.304.981/0022-44	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	081	1081	ATIVO
33.381.286/0002-32	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	082	1082	ATIVO
33.304.981/0021-63	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	083	1083	ATIVO
33.304.981/0015-15	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	084	1084	ATIVO
39.346.861/0384-87	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	085	1085	ATIVO
39.346.861/0398-82	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	087	1087	ATIVO
33.381.286/9030-89	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	088	1088	ATIVO
39.346.861/0399-63	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	089	1089	ATIVO
31.487.473/0106-66	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	090	1090	ENCERRADO
31.487.473/0076-06	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	091	1091	ENCERRADO
31.487.473/0101-51	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	092	1092	ENCERRADO
31.874.730/089-20	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	093	1093	ENCERRADO
33.304.981/0023-25	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	094	1094	ATIVO
33.381.286/0019-80	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	095	1095	ATIVO
45.543.915/0002-62	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	096	1096	ATIVO
32.294.806/0001-26	MERCADINHO SR DO RIO DA PRATA EIRELI	097	1097	ATIVO
07.760.885/0002-57	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	098	1098	ATIVO
33.304.981/0016-04	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	099	1099	ATIVO
31.487.473/0017-56	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	100	1100	ENCERRADO
33.304.981/0003-81	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	101	1101	ATIVO
33.304.981/0020-82	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	102	1102	ATIVO
29.298.312/0001-05	ORGANIZACOES FARINHA PURA LTDA	103	1103	ATIVO
64.308.299/0013-62	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	104	1104	ATIVO
03.951.550/0006-99	PAX SUPERMERCADOS LTDA	105	1105	ATIVO
45.543.915/0014-04	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	106	1106	ATIVO
33.304.981/0004-62	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	107	1107	ATIVO
45.543.915/0053-02	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	108	1108	ATIVO
45.543.915/0251-76	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	109	1109	ATIVO
31.487.473/0053-10	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	110	1110	ENCERRADO
64.308.299/0017-96	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	111	1111	ATIVO
31.487.473/0015-94	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	112	1112	ENCERRADO
07.760.885/0006-80	MERCADO TORRE DE JACAREPAGUA LTDA	113	1113	ATIVO
31.487.473/0067-15	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	114	1114	ENCERRADO
03.951.550/0005-08	PAX SUPERMERCADOS LTDA	115	1115	ATIVO
27.881.408/0033-53	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	116	1116	ATIVO
27.833.615/0004-06	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	117	1117	ATIVO
31.487.473/0035-38	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	118	1118	ENCERRADO
12.396.036/0001-15	JULIAS HORTIFRUTI MERCADO EIRELI	119	1119	ATIVO
33.130.543/0034-40	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	120	1120	ATIVO
07.369.040/0004-05	POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	121	1121	ATIVO
37.591.353/0001-13	RIO SUL SUPERMERCADOS DE RICARDO DE ALBUQUERQUE	122	1122	ATIVO
09.298.151/0001-42	MERCEARIA BAND 8000 LTDA	123	1123	ATIVO
02.635.710/0002-02	MERCADOS BRAGA LTDA	124	1124	ATIVO
02.635.710/0003-85	MERCADOS BRAGA LTDA	125	1125	ATIVO
12.044.117/0002-37	MERCEARIA RA MARAVILHA LTDA	126	1126	ATIVO
31.210.180/0019-99	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	127	1127	ATIVO
29.926.870/0001-78	MINI MERCADO KACULINHA DA PEDRA LTDA	128	1128	ATIVO
27.881.408/0030-00	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	129	1129	ATIVO
42.810.855/0001-28	SUPERMERCADOS RIO SUL DA PENHA LTDA	130	1130	ATIVO
47.508.411/2447-05	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	131	1131	ATIVO
64.308.299/0029-20	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	132	1132	ATIVO
31.210.180/0021-03	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	133	1133	ATIVO
17.493.338/0007-10	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA	134	1134	ATIVO
17.493.338/0003-97	COSTAZUL ALIMENTOS LTDA	135	1135	ATIVO
28.800.001/0011-01	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	136	1136	ATIVO
28.800.001/0017-05	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	137	1137	ATIVO
06.057.223/0426-80	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	138	1138	ATIVO
35.881.333/0001-51	SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO SA	139	1139	ATIVO
27.833.615/0002-36	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	140	1140	ATIVO
	SUPERMERCADO BARRA OESTE	141	1141	ATIVO
06.057.223/0475-69	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	142	1142	ATIVO
10.748.214/0004-47	EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	143	1143	ATIVO
27.881.408/0012-29	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	144	1144	ATIVO
31.210.180/0022-94	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	145	1145	ATIVO
35.816.060/0001-61	MERCADO RIO SUL DE CAMPO GRANDE EIRELI	146	1146	ATIVO
64.308.299/0006-33	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	147	1147	EXPIRADO
09.623.035/0001-51	PENYLANE COMESTIVEIS EIRELI	148	1148	ATIVO
33.130.543/0008-59	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	149	1149	ATIVO
12.044.117/0001-56	MERCEARIA R A MARAVILHA LTDA	150	1150	ATIVO
31.210.180/0017-27	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	151	1151	ATIVO
28.800.001/0013-73	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	152	1152	ATIVO
28.800.001/0018-88	SUPER MERCADO REAL DE EDEN LTDA	153	1153	ATIVO
31.487.473/0028-09	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	154	1154	ENCERRADO
31.487.473/0098-11	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	155	1155	ENCERRADO
31.247.089/0001-19	GUIMARAES CASA DE CARNES LTDA	156	1156	ATIVO
37.466.214/0001-68	TAM TAM MINI MERCADO EIRELI	157	1157	ATIVO
31.487.473/0020-51	HORTIGIL HORTIFRUTI S/A	158	1158	ENCERRADO
31.487.473/0019-18	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	159	1159	ENCERRADO
07.760.885/0010-67	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	160	1160	ATIVO
08.719.835/0003-70	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA	161	1161	ATIVO
31.487.473/0100-70	HORTIGIL HORTIFRUTI SA	162	1162	ENCERRADO
33.130.543/0053-03	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	163	1163	ATIVO
07.760.885/0016-52	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	164	1164	ATIVO
33.381.286/9026-00	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	165	1165	ATIVO
33.304.981/0013-53	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	166	1166	ATIVO
27.833.615/0006-60	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	167	1167	ATIVO
30.528.229/0002-45	MERCADO FLAVIENSE DE JACAREPAGUA LTDA	168	1168	ATIVO
27.833.615/0010-46	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	169	1169	ATIVO
33.130.543/0032-89	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	170	1170	ATIVO
33.130.543/0024-79	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	171	1171	ATIVO
33.130.543/0041-70	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	172	1172	ATIVO
27.833.615/0008-21	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	173	1173	ATIVO
33.381.286/0039-24	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	174	1174	ATIVO
32.968.947/0002-68	SUPERMERCADO NDP LTDA	175	1175	ATIVO
10.748.214/0002-85	EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	176	1176	ATIVO
39.346.861/0472-06	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA	177	1177	ATIVO
47.508.411/2475-50	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	178	1178	ATIVO
07.760.885/0013-00	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	179	1179	ATIVO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

13.015.955/0001-64	MERCADO FENIX DO RIO LTDA	180	1180	ATIVO
39.406.722/0001-86	SUPERMERCADO CATIARA LTDA	181	1181	ATIVO
33.130.543/0052-22	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	182	1182	ATIVO
33.130.543/0028-00	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	183	1183	ATIVO
11.552.261/0001-30	RAMIGOS SUPERMERCADOS SA	184	1184	ATIVO
10.819.870/0003-02	RD DO XV COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	185	1185	ATIVO
27.881.408/0032-72	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	186	1186	ATIVO
33.381.286/9027-83	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	187	1187	ATIVO
33.130.543/0018-20	CASAS GUANABARA COMESTIVES LTDA	188	1188	ATIVO
33.304.981/0025-97	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	189	1189	ATIVO
33.130.543/0015-88	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	190	1190	ATIVO
11.226.861/0001-09	MERCEARIA ARPOADOR LTDA	191	1191	ATIVO
33.304.981/0009-77	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	192	1192	ATIVO
00.935.769/0001-00	MERCADO MINI PRECO DA BOIUNA LTDA	193	1193	ATIVO
10.748.214/0001-02	EMANUEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	194	1194	ATIVO
07.369.040/0003-16	POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	195	1195	ATIVO
64.308.299/0016-05	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	196	1196	ATIVO
11.956.988/0002-64	BIG MARKET MERCADOS LTDA	197	1197	ATIVO
64.308.299/0015-24	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	198	1198	ATIVO
64.308.2990022-53	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	199	1199	ATIVO
08.719.835/0007-01	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA	200	1200	ATIVO
02.571.803/0001-21	SOARES E PRINCISVAL MERCADO EIRELI	201	1201	ATIVO
07.139.831/0001-98	MERCADO ELIZETH DO VILAR CARIOCA LTDA	202	1202	ATIVO
26.754.215/0002-72	SUPERMERCADOS MEGA EIRELI	203	1203	ATIVO
40.919.303/0001-27	MERCADO RG LTDA	204	1204	ATIVO
33.130.543/0002-63	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	205	1205	ATIVO
17.833.301/0013-32	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI	206	1206	ATIVO
09.336.989/0016-60	ARMAZEM DO GRAO LTDA	207	1207	ATIVO
47.508.411/2523-92	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	208	1208	ATIVO
43.115.098/0001-35	PQA ALIMENTOS PRACA SECA LTDA	209	1209	ATIVO
33.130.543/0010-73	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	210	1210	ATIVO
47.508.411/2464-06	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	211	1211	ATIVO
34.170.248/0001-12	TARGET FOODS MERCADO E PADARIA LTDA	212	1212	ATIVO
27.881.408/0019-03	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	213	1213	ATIVO
07.760.885/0019-03	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	214	1214	ATIVO
64.308.299/0024-15	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	215	1215	ATIVO
11.416.673/0001-43	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	216	1216	ATIVO
02.172.342/0001-14	MERCADINHO MINDELENSE LTDA	217	1217	ATIVO
27.010.495/0001-96	MERCEARIA SERNOR DE ANCHIETA LTDA.	218	1218	ATIVO
11.956.988/0001-83	BIG MARKET MERCADOS LTDA	219	1219	ATIVO
17.833.301/0030-33	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI	220	1220	ATIVO
64.308.299/0023-34	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	221	1221	ATIVO
33.381.286/0021-03	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	222	1222	ATIVO
33.381.286/0072-45	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	223	1223	ATIVO
42.235.036/0001-02	MERCADO MIX CERTO LTDA	224	1224	ATIVO
31.210.180/0011-31	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	225	1225	ATIVO
33.381.286/0075-98	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	226	1226	ATIVO
64.308.299/0028-49	INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	227	1227	ATIVO
26521759/0001-03	PALACIO DAS CARNES COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA EPP	228	1228	ATIVO
23421909/0001-19	REALEZA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA EPP	229	1229	ATIVO
27.939.646/0001-95	MERCADO JARDINS DA ILHA LTDA	230	1230	ATIVO
32.313.613/0001-75	C DE C MOURA COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICIAS	231	1231	ATIVO
45.674.817/0001-83	MERCADO SUPER 3 LTDA	232	1232	ATIVO
24.219.409/0001-61	ARMAZEM URBANO ARAGUAIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	233	1233	ATIVO
01512648/0001-00	MERCADO NOVO HORIZONTE DE CAVALCANTE LTDA	234	1234	ATIVO
31.210.180/0013-01	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	235	1235	ATIVO
33.551.664/0001-06	CONFEITARIA COMETA LTDA	236	1236	ATIVO
33.304.981/0017-87	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	237	1237	ATIVO
07.760.885/0011-48	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	238	1238	ATIVO
07.760.885/0021-10	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S A	239	1239	ATIVO
07.760.885/0020-39	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S A	240	1240	ATIVO
31.210.180/0010-50	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	241	1241	ATIVO
07.678.203/0001-80	SUPERMERCADOS CELEIRO LTDA	242	1242	ATIVO
23.345.232/0001-87	MINIMERCADO PEIXOTO EIRELI	243	1243	ATIVO
33.429.648/0001-37	PANIFICACAO MARINHO LTDA	244	1244	ATIVO
00.108.812/0001-55	MERCADINHO FLOR DO AMANHECER LTDA	245	1245	ATIVO
40.138.736/0001-45	SUPERMERCADO BIG FIELD LTDA	246	1246	ATIVO
07.369.040/0005-88	POLISUPER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	247	1247	ATIVO
44.042.896/0001-47	MERCADO NOVAS VENDAS CAMPO GRANDE LTDA	248	1248	ATIVO
31.210.180/0007-55	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	249	1249	ATIVO
47.408.411/2407-00	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	250	1250	ATIVO
47.508.411/1676-03	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	251	1251	ATIVO
06.222.455/0001-38	ACOUGUE E MERCEARIA BENTINHO CASCAIS LTDA	252	1252	ATIVO
08.487.029/0001-51	MERCADO NHL DE CAVALCANTE LTDA	253	1253	ATIVO
45.907.981/0001-93	MERCADO MEGA DE IRAJA LTDA	254	1254	ATIVO
10.819.870/0001-40	R D DO XV COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	255	1255	ATIVO
06.057.223/0456-04	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	256	1256	ATIVO
17.297.549/0001-92	SUPERMERCADO RPC DE JACAREPAGUA LTDA	257	1257	ATIVO
11.909.275/0001-69	SUPERMERCADO RPC DE CAMPO GRANDE LTDA	258	1258	ATIVO
33.130.543/0025-50	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	259	1259	ATIVO
33.130.543/0027-11	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	260	1260	ATIVO
33130543/000506	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	261	1261	ATIVO
06.057.223/0536-15	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	262	1262	ATIVO
33.304.981/0018-68	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	263	1263	ATIVO
03.951.550/0010-75	PAX SUPERMERCADOS LTDA	264	1264	ATIVO
40.332.412/0001-43	MERCADO POP MARKET LTDA	265	1265	ATIVO
05.262.107/0001-21	MERCEARIA ECLIPSE DO CESARAO LTDA	266	1266	ATIVO
31.037.203/0001-86	MERCADAO PRO-LAR DO CAMPINHO LTDA	267	1267	ATIVO
04.475.873/0001-01	MERCADINHO C & M FALTZ LTDA	268	1268	ATIVO
03.951.550/0001-84	PAX SUPERMERCADOS LTDA	269	1269	ATIVO
03951550/0011-56	PAX SUPERMERCADOS LTDA	270	1270	ATIVO
33.381.286/0076-79	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	271	1271	ATIVO
07.760.885/0023-81	TORRE E CIA SUPERMERCADOS SA	272	1272	ATIVO
33.381.286/0022-86	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	273	1273	ATIVO
33.381.286/0034-10	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	274	1274	ATIVO
33.130.543/0004-25	CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA	275	1275	ATIVO
08.719.835/0005-31	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA	276	1276	ATIVO
06.057.223/0549-30	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	277	1277	ATIVO
03.951.550/0009-31	PAX SUPERMERCADOS LTDA	278	1278	ATIVO
36.525.319/0004-20	SUPERMERCADOS FEIRA NOVA LTDA	279	1279	ATIVO
08.719.835/0004-50	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA	280	1280	ATIVO
03.951.550/0007-70	PAX SUPERMERCADOS LTDA	281	1281	ATIVO
27.833.615/0003-17	PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA	282	1282	ATIVO
36.525.319/0005-01	SUPERMERCADOS FEIRA NOVA LTDA	283	1283	ATIVO
05.546.194/0017-06	GMAP SUPERMERCADOS SA	284	1284	ATIVO
42.632.913/0001-70	ADONAI ATACADISTA LTDA	285	1285	ATIVO
03.951.550/0004-27	PAX SUPERMERCADOS LTDA	286	1286	ATIVO
14.472.736/0001-77	ARMAZEM URBANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	287	1287	ATIVO
06.057.223/0514-00	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	288	1288	ATIVO
33.130.543/0029-83	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	289	1289	ATIVO
06.057.223/0073-46	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	290	1290	ATIVO
02.635.710/0001-13	MERCADO BRAGA LTDA	291	1291	ATIVO
06.057.223/0375-04	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	292	1292	ATIVO
29.080.946/0008-63	SUPERMERCADOS ADONAI LTDA	293	1293	ATIVO
29.080.946/0003-59	SUPERMERCADOS ADONAI LTDA	294	1294	ATIVO
29.080.946/0001-97	SUPERMERCADOS ADONAI LTDA	295	1295	ATIVO
29.080.946/0007-82	SUPERMERCADOS ADONAI LTDA	296	1296	ATIVO
33.264.227/0001-01	PANIFICAÇÃO APOLO LTDA	297	1297	ATIVO
29.080.946/0004-30	SUPERMERCADOS ADONAI LTDA	298	1298	ATIVO
00.776.574/2008-30	AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	299	1299	ATIVO
33.381.286/0011-23	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	300	1300	ATIVO
33.381.286/9021-98	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	301	1301	ATIVO
35.662.475/0001-28	BOUTIQUE VAREJO DAS CARNES LTDA	302	1302	ATIVO
37.523.782/0001-53	MERCADO ADONAI DE VARGEM LTDA	303	1303	ATIVO
07.760.885/0008-42	TORRE E CIA SUPERMERCADOS S A	304	1304	ATIVO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

00.776.574/2057-18	AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	305	1305	ATIVO
33.381.286/0032-58	SUPER MERCADO ZONA SUL S/A	306	1306	ATIVO
34.089.050/0001-09	MERCADO REIZAO DO RIO LTDA	307	1307	ATIVO
05.546.194/0016-25	GMAP SUPERMERCADOS SA	308	1308	ATIVO
49.333.991/0001-03	AÇOUGUE DO PORTUGA	309	1309	ATIVO
23.978.911/0001-93	BOX 81 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	310	1310	ATIVO
06.057.223/0524-81	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	311	1311	ATIVO
33.130.543/0006-97	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	312	1312	ATIVO
33.304.981/0006-24	SUPERMERCADOS MUNDIAL LTDA	313	1313	ATIVO
33.381.286/9031-60	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	314	1314	ATIVO
33.381.286/0027-90	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	315	1315	ATIVO
33.130.543/0054-94	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	316	1316	ATIVO
06.057.223/0561-26	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	317	1317	ATIVO
31.210.180/0001-60	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	318	1318	ATIVO
33.028.378/0001-52	MERCADO COVELO LTDA	319	1319	ATIVO
33.381.286/0029-52	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	320	1320	ATIVO
26.260.982/0001-44	MERCADO ECONOMICO DA GARDENIA AZUL LTDA EPP	321	1321	ATIVO
33.381.286/0028-71	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	322	1322	ATIVO
31.210.180/0014-84	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS LTDA	323	1323	ATIVO
33.381.286/0062-73	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	324	1324	ATIVO
33.381.286/0061-92	SUPER MERCADO ZONA SUL SA	325	1325	ATIVO
31.210.180/0026-18	GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA	327	1327	ATIVO
15.580.294/0001-45	CGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	328	1328	ATIVO
51.513.112/0001-87	PQA ALIMENTOS ENGENHO LTDA	329	1329	ATIVO
28.732.157/0001-20	REZENDE ALIMENTOS CDD LTDA	330	1330	ATIVO
27.881.408/0016-52	SUPERMERCADOS VIANENSE LTDA	331	1331	ATIVO
03.951.550/0002-65	PAX SUPERMERCADOS LTDA	332	1332	ATIVO

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 015/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" S/IVISA-RIO n.° 014/2024, de 15/07/2024, publicada no D.O Rio de 16/07/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 016/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.

A Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar o contido no Processo n.º SMS-PRO-2024/41632, de 15/07/2024, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores, efetivos e estáveis, Sheila Luiza Alves Ribeiro Galvão, matrícula 11/175522-2, Mônica Freire Vallim de Mello, matrícula 12/238584-7 e Valdo Novello, matrícula 12/224627-0, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo SMS-PRO-2023/06415 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 878 a 894, referente à aquisição de material médico hospitalar - G-75 Seringas Hipodérmicas, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
*Processo SMS-PRO-2024/25475
1.Objeto: Aquisição de CAMISETA, MEIA MANGA, NA COR BRANCA, GOLA CARECA, TAMANHOS GG E XXG.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.
3.Fundamento: Art. 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.Razão: Dispensa.
5.Valor: R$ 7.944,00 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/07/2024

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/155718/2024	Dampra pet shop Ltda Cnpj: 31.638.377/0001-02 Avn das Americas, 4666 loj l - Barra da Tijuca Termo de intimação: 589164 Concedido prazo até 31/08/2024
09/97/155895/2024	Melhores amigos veterinario e comercio de produtos para animais Ltda Cnpj: 23.805.334/0001-38 Rua Lucio de Araujo, 98 - Iraja Termo de intimação: 589162 Concedido prazo até 23/09/2024

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 480, DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 162 de 26 de março de 2024, publicada no D.O. RIO nº 09 de 27/03/2024, pág. 63, para apurar o objeto do processo nº RSU-PRO-2024/02588.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para que a comissão sindicante realize o saneamento dos apontamentos recomendados pela Promoção RS/PRE/DJUR/GCGDnº 44/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 481, DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 230 de 10 de Maio de 2024, publicada no D.O. RIO nº 37 de 13/05/2024, pág. 56, para apurar o objeto do processo nº RSU-PRO-2024/04812.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para que a comissão sindicante realize o saneamento dos apontamentos recomendados pelo Promoção RS/PRE/DJUR/GCGD nº 49/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo RSU-PRO-2023/02874 - Torno sem efeito a publicação de 26 de Abril de 2024, Diário oficial Nº 27 - página 44 coluna 2º.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 22/07/2024

RECONHEÇO AS DÍVIDAS abaixo descritas, pelos motivos elencados no processo administrativo correspondente:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
RSU-PRO-2023/07628	RIO OFFICE COM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	3759/2020	R$ 15.316,00
RSU-PRO-2023/07628	CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	1957/2022	R$ 19.550,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº RSU-PRO-2024.01913 - 99-013.931-2024- Homologo o resultado FINAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90456/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Dietas Enterais, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R$)
27	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 39,50
28	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 50,88
41	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 4,60
30	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	R$ 54,20
34	FURIOUS NUTRITION LTDA	R$ 98,10
38	FURIOUS NUTRITION LTDA	R$ 1,60

Os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 50, 52, 53 e 57 **foram homologados na data 19/07/2024.** Os itens 7, 9, 33, 37 e 45 foram declarados fracassados, os itens 5, 13, 14, 42, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56 e 58 foram desertos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO RSU-PRO-2024/04959 - 99/025.453/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, pelo critério de julgamento menor preço por lote, sob o regime de execução diferente para cada lote, para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços na realização dos procedimentos de Endoscopia, Colonoscopia e Gastrostomia Endoscópica Percutânea em usuários adultos e pediátricos, visando atender às necessidades do Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF) e Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG), devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SMC-PRO- 2024/01069 - APROVO o Termo de Referência de fls. 83/99 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, modalidade Pregão eletrônico, sob a forma de Registro de Preços visando à futura aquisição, sob demanda, de Equipamentos de Tecnologia Assistiva para as Bibliotecas Públicas da Secretaria Municipal de Cultura, no valor estimado de R$ 1.912.93,00 (um milhão, novecentos e doze mil e noventa e três reais), com esteio no Inciso I do Art. 28, C/C inciso IV do Art. 78 da Lei 14.133/21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº SMC-PRO-2023/01564: AUTORIZO a elaboração de Termo de Rescisão Amigável do Termo de Colaboração nº 906/2023, cujo objeto é a Seleção das Organizações Sociais da Sociedade Civil, sediadas e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, por intermédio de Edital de Chamamento Público, para celebração do Termo de Colaboração, visando a cogestão da Lona Cultural Municipal Carlos Zéfiro compreendendo atividades administrativas, artísticas, de disseminação da arte, lazer e entretenimento, e gastronomia em atendimento à população.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SMC-PRO-2024/00270 - Tendo em vista o Laudo de Aceitação Provisória às fls.1709 e do Termo de Conclusão de Obra às fls. 1710 A 1720, **ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO** os serviços de execução de obra, modernização e adequação dos equipamentos e acessórios da Área Cênica do Teatro Ziembinski" do Contrato nº 1101/2024 executado pela empresa ARTE EM CENA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS CÊNICOS LTDA.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/07//2024

Processo - FIL-PRO-2024/00157 - APROVO o Projeto Básico inserto às fls. 06/32, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, tendo por objeto a **Contratação de empresa de engenharia e ou profissional técnico, especializada para adequação e execução do Projeto aprovado para expedição do Certificado de Aprovação Assistido, devidamente registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, para instalar, inspecionar e conservar sistemas fixos de sistema de combate contra incêndio e pânico, sendo o responsável técnico, nos termos da Nota técnica 1-01 -parte 1 do CBMERJ, de acordo com o Decreto Estadual nº 42, de 17 de dezembro de 2018, intitulado Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), (alterado pelo Decreto nº 46.925, de 05/02/2020), para a sede da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**, através da modalidade de Dispensa, pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/07//2024

PROCESSO - FIL-PRO-2024/00155 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 12-32, elaborado pela Gerência de Infraestrutura e Logística para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXIBIÇÃO E SOM PARA O CINECARIOCA NOVA BRASILIA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA, através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de empreitada por preço global, em disputa por modo aberto e fechado, objetivando a contratação de pessoa jurídica.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2024

Processo MAB-PRO-2023/02303 - AUTORIZO a celebração de acordo de cooperação técnica entre o município do Rio de Janeiro, por meio da SMAC, e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), bem como aprovo o plano de trabalho do mesmo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE 22/07/2024

Processo nº 14/301.084/2022 - INDEFIRO o pedido, com base no Visto do Procurador Geral do Município ao Parecer PG/PPE/19/97/FBMC.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" FPJ Nº 127 DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº **FPJ-PRO-2024/00969**.

Designar, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS SÃO PEDRO**, **HENRIQUETA**, **JOÃO VITTA**, **ALBERTINA**, **SERRA ALTA E SETE**, **NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE**, **PACIÊNCIA E SANTÍSSIMO**, **XVIII E XIX**, **AP 5**", Processo nº **FPJ-PRO-2024/00969**, Contrato nº **023/2024**, pela empresa **Vértice Soluções Esportivas**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, DE 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RUDINEI SOUZA	60/715.505-4
Fiscal Técnico	LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA	60/715.535-1
Fiscal Técnico	IGOR MOREIRA DA COSTA	60/ 715.425-5
Fiscal Técnico	MATHEUS MENEZES CARDOSO	60/715. 521-1
Fiscal Administrativo	EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS	60/715. 264-8

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/01468 - Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica **nº 90409/2024**, cujo objeto refere-se à aquisição de aquisição de switch, sendo vencedora a empresa, **CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689 - CNPJ Nº 44.828.258/0001-56**, no valor total de **R$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº FPJ-PRO-2024/01467 - Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica **nº 90410/2024**, cujo objeto refere-se à aquisição de aquisição de cafeteira e bebedouro, sendo vencedora a empresa, **MS CONSTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA - CNPJ Nº 51.108.920/0001-16**, no valor total de **R$ 1.623,92 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretária: **Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

ESL-PRO-2024/00754 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Secretaria Municipal de Esportes, destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de **R$ 8.977,88 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO 15/000.583/2021 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 023/2017 - Competência: Fevereiro/2021.

PROCESSO 15/000.514/2022 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Dezembro/2021.

PROCESSO 15/000.743/2022 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS a prestação de contas do Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2019 - Competência: Abril/2022.

PROCESSO 15/000.771/2022 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 061/2021 - Competência: Fevereiro/2022.

PROCESSO 15/000.799/2022 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 061/2021 - Competência: Março/2022.

PROCESSO 15/000.834/2022 - APROVO AS RESSALVAS ACATADAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 061/2021 - Competência: Abril/2022.

PROCESSO ESL-PRO-2023/00554 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 063/2021 - Competência: Julho/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00214 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 068/2021 - Competência: Novembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00464 - APROVO a prestação de contas do Termo de Colaboração SMEL nº 041/2023 - Competência: Março/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior**

RESOLUÇÃO "P" Nº 090 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Aceite Provisório de "**EXECUÇÃO da Passarela na Travessa São Pedro, 22 - Morro dos Macacos, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ - Região Administrativa: 9, Área de Planejamento: AP 2**," Objeto do Contrato nº. 02/2024 - **Processo HBT-PRO-2023/02276** a cargo da empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores, Engenheiro **Wouner Nascimento, matrícula: 60/360.483-4**, Engenheiro **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, **matrícula 11/249.814-5** e a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa, matrícula: 11/268.150-0, sob a presidência do primeiro.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 091 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Aceite Provisório de "**DESMONTE**, **TRANSPORTE E DESCARTE DE TRÊS CASTELOS DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA E EXECUÇÃO DE SISTEMA PROVISÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.**" Objeto do Contrato nº. 004/2024 - **Processo HBT-PRO-2023/01825** a cargo da empresa **VIX CONXTRUTORA LTDA.**

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores, Engenheiro **Wouner Nascimento, Matrícula: 60/360.482-4**, Engenheiro **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, **Matrícula 11/249.814-5** e a Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa, Matrícula: 11/268.150-0, sob a presidência do primeiro**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

RESOLUÇÃO SMH "P" Nº 092 DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, matrícula 11/249.814-5 em substituição a Sérgio Marcos Fontes Gomes, matrícula 60/342.033-8 e **Tatiana Duarte Affonso**, matrícula 60/217.169-2 em substituição a Helen Joyce Campos da Silva, matrícula 60/338.794-1, permanecendo o engenheiro **Marcelo Jabre Rocha**, matrícula 11/208.893-8 e **Andrea Cardoso**, matrícula 70/346.709-9, para constituir a comissão de fiscalização do contrato, referente ao **APOIO AO GERENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E TRABALHO TÉCNICO-SOCIAL**, Contrato nº 002/2023, conforme as especificações do **processo HBT-PRO-2022/00052**, a cargo do **consórcio SONDOTÉCNICA/ENCIBRA.**

Art. 2º - Os efeitos desta resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO Nº **HBT-PRO-2022/00186 - AUTORIZO** a reprogramação das atividades de Execução do Trabalho Técnico Social na Favela Estrada de Meringuava (Programa Morar Carioca), referente ao contrato de n.° 041/2022, tendo como objeto a supressão de prazo de 220 dias, passando a vigorar com o novo prazo total de 510 dias, alterando assim o prazo final de 30/06/2025 para 31/12/2024 e consequente supressão de valor, com o percentual de 20,57% do valor inicial, atualizado para R$ 650.100,97 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais e noventa e sete centavos), com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO Nº HBT-PRO-2024/01958 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade concorrência eletrônica, sob critério de julgamento de menor preço global, sob o regime de empreitada por preço unitário, no valor estimado de R$ 46.683.757,72 (quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), cujo objeto refere-se à obras de urbanização e de infraestrutura nas favelas Vila Nova Canaã - Cantão e Travessa Estrada Grande, 1397 - Galeão, Ilha do Governador, com fulcro na Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 549, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Altera parcialmente a lista do artigo 2º da Resolução SEOP nº 529 de 05 de abril de 2024 e suas atualizações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Rio nº 54.230 de 4 de abril de 2024, que *cria a Cria a Feira de Ambulantes da Rua Uruguaiana, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.*

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução SEOP nº 534 de 19 de Abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela transparência dos procedimentos administrativos referentes ao processo de ordenamento e licenciamento dos ambulantes na Rua da Uruguaiana;

CONSIDERANDO as fiscalizações sistemáticas realizadas através da Coordenadoria de Controle Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada parcialmente a lista do artigo 2º da Resolução SEOP nº 529 de 05 de abril de 2024, especificamente quanto aos pontos de referência 13, 36, 59 e 72.

***"Art. 2º** A Feira de Ambulantes da Rua Uruguaiana será composta por 75 (setenta e cinco) comerciantes ambulantes habilitados cuja lista final consta a seguir:"*

EXCLUSÃO		
PONTO	**CPF**	**NOME**
36	056.XXX.XXX-43	Diego Silva da Costa
59	126.XXX.XXX-30	Felipe Estevão de Almeida
72	053.XXX.XXX-70	Eduardo Martins Rodrigues
INCLUSÃO		
PONTO	**CPF**	**NOME**
13	119.XXX.XXX-14	Maria Cosma. S. dos Santos
36	061.XXX.XXX-00	Erika Estefânia H. Males
72	064.XXX.XXX-94	Papa Babou Seck
TROCA DA LOCALIZAÇÃO DE PONTO AUTORIZADO		
DO PONTO	**PARA PONTO**	**NOME**
13	59	Débora Machado C. de Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO SMF-PRO-2024/14722
Indefiro o recurso.

PROCESSO SMF-PRO-2024/11376
Autorizo a publicidade requerida.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/14492 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da FP/SUBEX/SUPFLCU/CFE formalizada através do processo SMF-PRO-2024/14492 no valor de R$ 1.101,50 (mil cento e um reais e cinquenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO: EOP-PRO-2023/00784 - Cancelo o ato autorizativo publicado no DO RIO de 09/06/2024, página 36, 1' coluna, em nome da Empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**, no valor de R$ 39.717,48 (trinta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2023 referente à prorrogação, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a Empresa **PRESTAX TRADE SERVICE LTDA**, CNPJ 01.271.695/0001-09, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL (COPEIRA), pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R$ 19.858,74 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a contar de 14/08/2024 a 13/02/2025, com fulcro no Art.107 da Lei nº 14.133/2021.

Processo: EOP-PRO-2022/00240
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SEOP e OP/CEPRS
3. Fundamento: Não Sujeito
4. Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da OP/CEPRS
5. Valor: R$ 30.541,46 (trinta mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2022/00227
1.Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi Rio
2. Partes: PCRJ/SEOP
3. Fundamento: Não Sujeito
4. Razão: Atender às necessidades de utilização do TaxiRio Corporativo
5. Valor: R$ 38.898,28 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)
6. Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: EOP-PRO-2023/00078
1.Objeto:Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: SEOP e OP/SUBOP/GBRT
3.Fundamento: Não Sujeito
4.Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da OP/SUBOP/GBRT
5.Valor: R$ 29.664,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Processo: nº EOP-PRO-2022/00308
1.Objeto:Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes:PCRJ/SEOP e FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/9ª GRLF
3.Fundamento: Não Sujeito
4.Razão: Atender às necessidades com despesas de pronto pagamento da FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/9ª GRLF
5.Valor: R$ 29.639,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e nove reais)
6.Autorização: Márcia Charbel de Carvalho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2024

PROCESSO PUBLICIDADE DEFERIDO
04/640017/2024 MAGNA COZINHA RESTAURANTE LTDA
04/640088/2024 AUTO ESCOLA VILAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 15/07/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.166/2024 - PREMIUM RIO VEICULOS LTDA
04/680.112/2024 - TGRJ-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DESPACHO DO GERENTE EM 17/07/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/681.071/2022 - BANCO BRADESCO S/A

DESPACHO DO GERENTE EM 22/07/2024

PROCESSOS DE PUBLICIDADE INDEFERIDOS
04/680.074/2024 - AUTO POSTO SENNA LTDA

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO SMF-PRO-2024/08951 - JOSE WILSON COSTA SILVA
Dou provimento ao recurso tempestivo para julgar procedente o pedido formulado na inicial. Em consequência, cancelo o Auto de Infração n.º 1.083.497, nos termos do art. 37, inciso I, do Regulamento 19 do Livro II do Decreto Rio 29.881, de 18/09/2008 com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

PROCESSO SMF-PRO-2024/10256 - PAULO HENRIQUE BORGES DA SILVA
Nego provimento ao recurso tempestivo e mantenho o Auto de Infração n.º 1.083.515, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - Mercadejar em desacordo com a autorização (ausência do titular e auxiliar).

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2024

SMF-PRO-2024/12611 - CIRO SERGIO DE MORAES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 60033.

EXPEDIENTE DE 09/07/2024

SMF-PRO-2024/12334 - ANA MARIA MENEZES LOPES
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 10/07/2024

SMF-PRO-2024/12348 - FRANCISCO DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41015.

EXPEDIENTE DE 12/07/2024

SMF-PRO-2024/13098 - MIGUEL ARCHANJO DE OLIVEIRA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2024/12624 - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 60361 por motivo de renúncia da titular Luciana Severina dos Santos em favor de Luiz Henrique dos Santos.

EXPEDIENTE DE 15/07/2024

SMF-PRO-2024/13814 - ALEXANDRE LUIZ PASSOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55295.

SMF-PRO-2024/12332 - CELESTE FATIMA RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 19/07/2024

SMF-PRO-2024/13881 - ANTONIO NASCIMENTO BARRETO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 96044.

SMF-PRO-2024/12400 - GLÓRIA MARIA ALVES TAVARES
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 063, 089 e 055, para o comércio de laticínios e doces, código 14, na categoria feirante cabeceira de feira, em favor de Glória Maria Alves Tavares.

SMF-PRO-2024/09197 - JESSICA DOS SANTOS SOUZA
Defiro o pedido de aumento da feira 118 na matrícula A0214.

EXPEDIENTE DE 22/07/2024

SMF-PRO-2024/12100 - MICHELLY ABREU DA CUNHA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras livres 177 e 433, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Michelly Abreu da Cunha.

SMF-PRO-2024/14626 - RAFAEL MACHADO FARIAS
Defiro o pedido de baixa da matrícula A0366.

SMF-PRO-2024/14178 - EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 41183. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

"**MTR-PRO-2024/11008**; **MTR-PRO-2024/10704**; **MTR-PRO-2024/10623**; **MTR-PRO-2024/7518**; **MTR-PRO-2024/10962**; **MTR-PRO-2024/10982**; **MTR-PRO-2024/11065**; **MTR-PRO-2024/11118**; **MTR-PRO-2024/11119**; **MTR-PRO-2024/11369**; **EOP-PRO-2024/23842**; **EOP-PRO-2024/26303**; **EOP-PRO-2024/27534**; **EOP-PRO-2024/19970** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº GM-PRO-2023/0685 UASG: 986001
ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico SRP GM-RIO nº 90390/2024**, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split), para a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio, e declaro como vencedoras do certame, (grupo 1) empresa JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.426.336/0001/86, no valor total de R$ 87.325,50 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); (grupos 2 e 4) empresa MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ 37.673.034/0001-57, respectivamente nos valores totais de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) e R$ 133.150,00 (cento e trinta e três mil e cento e cinquenta reais) e (grupo 3) empresa KM COMERCIO E SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 20.413.147/0001-10, no valor total de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), perfazendo o valor total do certame de R$ 1.570.475,50 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), encerrado no dia 22/07/2024. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento e Termo de homologação.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 102, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O INSPETOR CORREGEDOR, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 102, de 03 de maio de 2024, **a contar de 23/07/2024.**

CORREGEDORIA

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIAS para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo-a à competência das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria.

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 150, DE 22 DE JULHO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 151, DE 22 DE JULHO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 152, DE 22 DE JULHO DE 2024
PORTARIA "P" IG/COR Nº 153, DE 22 DE JULHO DE 2024

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMPDA Nº 49 DE 22 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS, DESTINADOS A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS, NA FORMA QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção, integrada pelos servidores abaixo relacionados, responsáveis por processar e julgar os Chamamentos Públicos destinado à seleção de instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil de Proteção Animal, para firmar parceria com a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, mediante a celebração de Acordo de Colaboração:

Nome	Função	Matrícula
Ronaldo Vieira Souto Rocha	Presidente	60/348.897-0
Camila Prado dos Santos	Vice-Presidente	11/222.809-6
Renata de Barros Gaspar	Membro	60/307.415-0
Ludmila Losanoff Sollis	Membro	60/360.988-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Resolução, procederá com a seleção pública exclusivamente de Organizações Sociais da Sociedade Civil de Proteção Animal, visando a cogestão de núcleos de acolhimento temporário de animais, com apresentação de condições e instalações para acolher e cuidar, cada uma, de no mínimo 10(dez) e no máximo (100) cem cães, de pequeno, médio e grande porte, em situação de abandono e/ou maus-tratos, resgatados e reabilitados pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos animais, que necessitem de abrigo e cuidados temporários, nas condições do edital e Plano de Trabalho.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo: LHE-PRO-2023/00386 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Cogestão Técnico e administrativa das Salas da Mulher Cidadã
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, caput.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento Público
Valor: R$ 30.000,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

Processo: LHE-PRO-2023/00009 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Cogestão Técnico e administrativa da Casa Viva Mulher Cora Coralina
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e NSTITUTO INOVARIO
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, caput.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento Público
Valor: R$ 9.243,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

Processo: LHE-PRO-2023/00026 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Cogestão Técnico e administrativa da Casa da Mulher Carioca Tia Doca
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e NSTITUTO INOVARIO
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, caput.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento Público
Valor: R$ 120.000,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

Processo: LHE-PRO-2023/00027 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Cogestão Técnico e administrativa da Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e NSTITUTO INOVARIO
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, caput.
Razão: Termo de Colaboração com Chamamento Público
Valor: R$ 120.000,00
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

JUV-PRO-2024/00262 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2024, com ressalva, no valor de R$ 415.831,95 (quatrocentos e quinze, oitocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 009/2022, firmado com a União Esportiva Vila Olímpica da Maré (UEVOM), referente à execução do Projeto Casa da Juventude - AP3, conforme parecer exarado à fl. 464.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Marli Ferreira Lima Peçanha**

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2024

COM-PRO 2022/00044 - **AUTORIZO** a prorrogação do Termo de Colaboração 007/2023, em parceria com a organização social civil, sob o regime de mútua cooperação, para execução do Projeto Turistando com a Comunidade, que visa a ampliação de repertórios de vida, a partir da amplificação da fruição e acesso à cidade, aos bens culturais e de lazer, de forma lúdica, pedagógica e itinerante, proporcionando aos moradores de favelas e comunidades cariocas o usufruto de todos os ativos potentes da Cidade do Rio de Janeiro, com meta de 300 pessoas/mês, celebrado com o Instituto Eventos Ambientais - IEVA, CNPJ nº 11.932.216/0001-01, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R$ 1.811.082,77 (um milhão, oitocentos e onze mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), com fulcro no Art. nº 25 e Inciso I, Alínea "c" do Art. nº 38, do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA ASSISTENTE
EXPEDIENTE 22/07/2024

Processo n° 24/100.024/2022 - **FARMACIA CONDOMINIO RIO 2 LTDA.** - CNPJ n° 08.467.008/0001-74 - Adv. André Pinto Rodrigues OAB/RJ n° 138.766, Adv. Paula Pais Leme Rodrigues OAB/RJ n° 135.612, Adv. John Leno Nascimento da Silva OAB/RJ n° 211.084, Adv. Diogo Dantas Bezerra OAB/RJ n° 233.054 e Adv. Michel Ferrante dos Santos OAB/RJ n° 223.461 "(…) consequentemente, mantenho a multa imposta(…)

Processo n° 24/100.190/2023 - **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**. - CNPJ Nº 60.444.437/0001-46 - Adv. Bruno Calfat, OAB/RJ nº 105.258 e Adv. João Alberto Romeiro, OAB/RJ 84.487 - "(…) "Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.018.321. O prazo de interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 22/07/2024." (...)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO ASSISTENTE
EXPEDIENTE 22/07/2024

Processo n° 24/100.023/2024 - **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** - CNPJ Nº 90.400.888/1114-83 - Adv. Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis, OAB/RS nº 57.596 "(…) (…) consequentemente, mantenho a multa imposta (...)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

EIM-PRO-2024/00002- 1. AUTORIZO a celebração dos Contratos de Patrocínio oriundos do Edital de Seleção SEIM nº 02/2024 - Programa Integra Rio 2024, em conformidade com o artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a realização dos projetos nas seguintes categorias:
Categoria 1. Integração para o Empreendedorismo, Negócios Sociais e Geração de Emprego e Renda;
Categoria 2. Integração para Eventos;
Categoria 3. Integração para Inclusão Social.
2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, conforme os valores descritos na tabela abaixo.

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
1	AGITTO SOLUÇÕES DE MARKETING E ENTRETENIMENTO	Categoria 1	R$ 300.000,00
2	EXCELENCIA PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL	Categoria 1	R$ 200.000,00
3	INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA	Categoria 1	R$ 100.000,00
4	LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Categoria 1	R$ 100.000,00
5	UNNO SOLUÇÕES DE ENTRETENIMENTO LTDA	Categoria 1	R$ 300.000,00
6	AGITTO SOLUÇÕES DE MARKETING E ENTRETENIMENTO	Categoria 2	R$ 500.000,00
7	DUBH CONSULTORIA LTDA	Categoria 2	R$ 200.000,00
8	EXCELENCIA PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL	Categoria 2	R$ 100.000,00
9	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Categoria 2	R$ 500.000,00
10	INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA	Categoria 2	R$ 300.000,00
11	UNNO SOLUÇÕES DE ENTRETENIMENTO LTDA	Categoria 2	R$ 500.000,00
12	LEONE MOREIRA RABELLO	Categoria 2	R$ 25.000,00
13	LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Categoria 2	R$ 200.000,00
14	LV4 RIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	Categoria 3	R$ 300.000,00
15	AGITTO SOLUÇÕES DE MARKETING E ENTRETENIMENTO	Categoria 3	R$ 500.000,00
16	EXCELENCIA PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PREDIAL	Categoria 3	R$ 100.000,00
17	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Categoria 3	R$ 200.000,00
18	LUVI SPORT LTDA	Categoria 3	R$ 500.000,00
19	UNNO SOLUÇÕES DE ENTRETENIMENTO LTDA	Categoria 3	R$ 300.000,00
20	LEONE MOREIRA RABELLO	Categoria 3	R$ 25.000,00

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 22 DE JULHO DE 2024

Publique-se:
Considerando o processo n.º 13/000.004/2024 e a manifestação de fls. 26/28, que ora acolho.
Arquive-se o presente processo.
A instrução processual poderá ser reaberta na eventual ocorrência de fatos novos supervenientes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 057 DE 22 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/03/000.145/2023**.**

RESOLVE:

ESTENDER, à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas apontadas no processo nº 07/03/000.032/2024, em apenso.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 22/07/2024)

09/33/000.257/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quinta CPI.

07/07/000.465/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

07/02/000.730/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

07/11/000.102/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10/07/2024

Gratificação de Encargos Especiais
Processo nº 040/101964/2024 - Júlia Monte Figueiredo Pena Barros, matrícula nº 90/902.384-7.
Autorizo

EXPEDIENTE 22/07/2024

Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição
Processo nº 40/101302/2024 - Walter Cesar Nogueira da Silva Junior, matrícula nº 40/902.014-0.
Autorizo

Declaração de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição
Processo nº 40/100203/2023 - Cristiane Rose da Silva Cardoso, matrícula nº 90/901.613-0.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº 40/100.865/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 36.066,37 (trinta e seis mil e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) em favor de GENTE SEGURADORA S/A com base no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Dispensa Eletrônica nº 90048/2024.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Processo nº 40/101.876/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e CTEST TREINAMENTOS LTDA
c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.876/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e CTEST TREINAMENTOS LTDA
c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

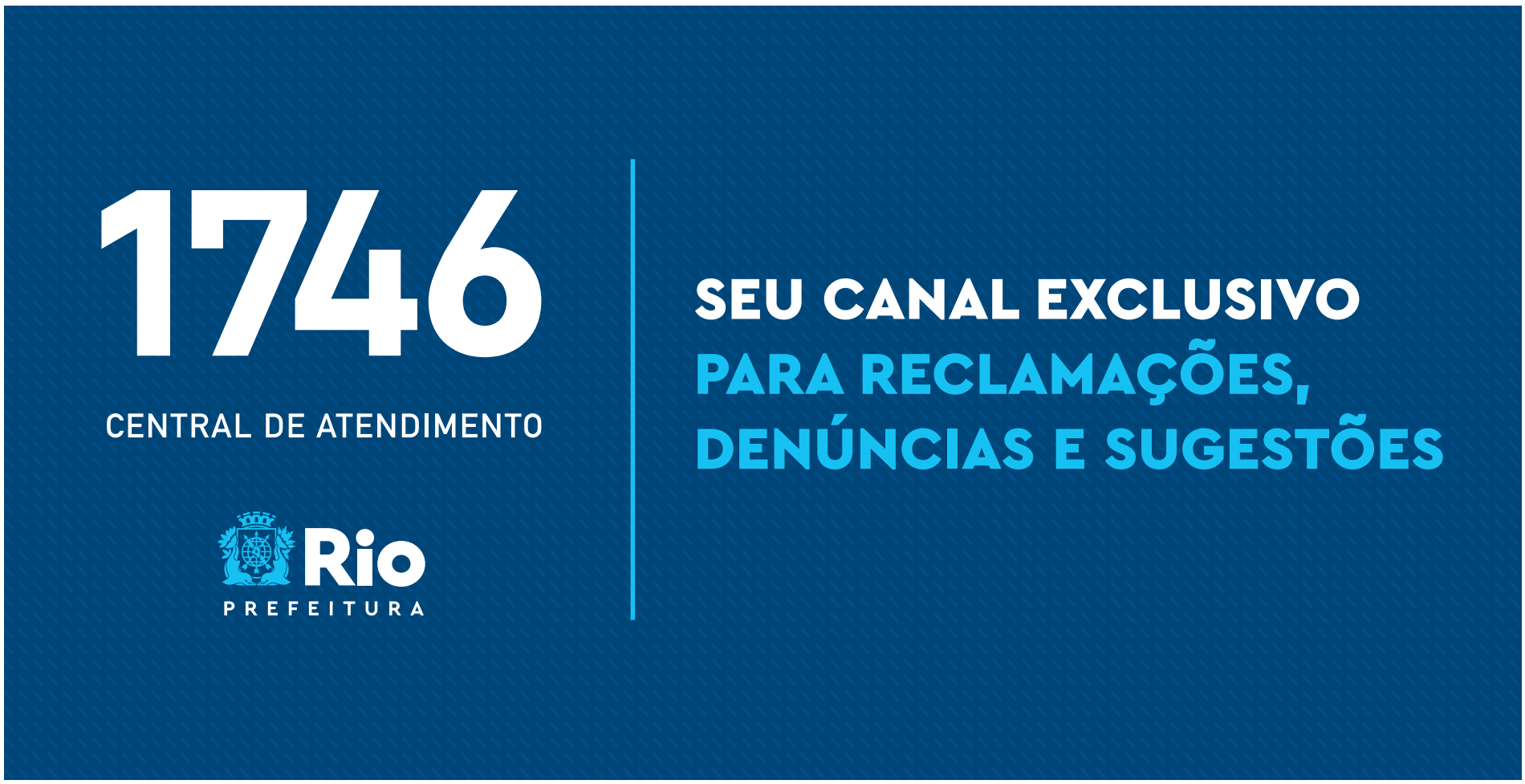
Processo nº 40/101.878/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e DAGOMAR HENRIQUES LIMA
c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/102.307/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais) em favor de RD MÓVEIS LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 27/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

PROCESSO Nº 040/100.474/2024

APROVO a celebração do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 49/2023, entre este ***TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO*** e a empresa ***CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENÉE SARMENTO LTDA.***, tendo por objeto a alteração da denominação social para ***CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA RS LTDA.***



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

SEU CANAL EXCLUSIVO
PARA RECLAMAÇÕES,
DENÚNCIAS E SUGESTÕES

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO CVL/CODESP/NMPC Nº 001/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO - 1ª CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas a este Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, através do Decreto Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, ratificadas pelo Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de 2017 do Tribunal de Contas do Município que versa sobre os mecanismos de controle da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o contido na Determinação 3.11, que estabelece que a Administração Pública Municipal promova maior fiscalização em contratos e convênios com Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, especialmente relativas à Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.13, para que a Administração Pública Municipal elabore estudos, a fim de dar maior acessibilidade ao detalhamento das despesas dos contratos celebrados com as Organizações Sociais, durante a execução destes termos, de forma a trazer maior qualidade de informação e transparência a respeito dos recursos públicos despendidos;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.15, para que a Administração Pública Municipal registre os profissionais terceirizados no Sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle; e

CONSIDERANDO ainda o contido na Determinação 28 do Parecer Prévio do TCMRJ das Contas de 2019, para que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais.

CONSIDERANDO o contido no artigo 8º e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 04/2022, estabelece que as Organizações Sociais com contratos celebrados com o Município deverão enviar os dados e informações para a alimentação do Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;

Notifica a instituição listada abaixo, que possui Contrato de Gestão celebrado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, a comparecer, através dos representantes das áreas de Administração, Prestação de Contas e Recursos Humanos, no Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas, situado na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841 - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

INSTITUIÇÃO	DATA	HORÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADE E SAÚDE	25/07/2024	11:00 h

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS-IPP
AVISOS
EXPEDIENTE 22.07.2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 92407/2024

IPP-PRO-2024/00327
DATA: 25/07/2024 - 08:00 ás 14:00hs
Aprovo o Termo de Referência acostado às fls. 03 a 08 e o **AUTORIZO** da realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, para aquisição de repelentes e protetores solar para a proteção dos agentes que trabalham nas comunidades referente ao Programa Territorios sociais, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 19/07/2024, sob a Dispensa Eletrônica 92407/24. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rnogueira.ipprio@gmnail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 92408/2024

IPP-PRO-2024/00328
DATA: 26/07/2024 - 08:00 às 14:00
APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03 a 06 e o **AUTORIZO** da realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, para aquisição filtros de água de barro, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 19/07/2024, sob a Dispensa Eletrônica 92408/24. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail rnogueira.ipprio@gmnail.com em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMCG Nº 02/2024
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº SMG-PRO-2023/00026

OBJETO: CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA CONEXÃO ENTRE OS AEROPORTOS SANTOS DUMONT E INTERNACIONAL ANTONIO CARLOS JOBIM ("GALEÃO"), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL comunica aos interessados que o Edital e demais documentos republicados da Concorrência Pública SMCG nº 02/2024 estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas); http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br (Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) e www.ccpar.rio (site da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos).

Os envelopes deverão ser entregues à Comissão de Contratação, no dia 03 de setembro de 2024, às 14 horas, na Rua Sacadura Cabral, 133, auditório, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ERRATA

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-23/2024**
Processo: **SMF-PRO-2024/04874**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA QUAXIMA, Nº 35, MADUREIRA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO**
ONDE SE LÊ:
Valor mínimo mensal: **R$ 1.437,00 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**
LEIA-SE:
Valor mínimo mensal: **R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2024/09215
TERMO DE COMPROMISSO: nº 105/2024
ASSINATURA: 15/07/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMFP, a estudante Maria de Moraes Palmeira e a PUC-RIO - Pontifícia Universidade Católica.
OBJETO: Formalizar estágio não obrigatório entre a estudante Maria de Moraes Palmeira, matriculada e frequentando o curso de Administração, da PUC-RIO- Pontifícia Universidade Católica.
INÍCIO: 01/08/2024 e **TÉRMINO**: 31/01/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 14008.04.122.0389.2169
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000432 - Valor de R$ 4.271,05
FUNDAMENTO: Convênio nº 001/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008; Decreto Rio nº 45.582, de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10/01/2019.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 57 DE 22 DE JULHO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 09, de 03 de abril de 2024.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela FP/SUBGGC/CTPM deverão retornar à FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela FP/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na FP/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO

NOME	DATA	HORÁRIO
JULIANA RAIMUNDO OLIVEIRA	25/07/2024	8:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 90447/2024 (SRP)

Às 10 horas do dia 27 de junho de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria P FP/SUBGGC No 05 de 22/05/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº SMF-PRO-2023/10227, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90447/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 24 MESES, DE ACESSO A INTERNET E IN-TRANET PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DI-RETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, DIS-TRIBUÍDAS EM TRÊS SERVIÇOS E ONZE LOTES, DE-VIDAMENTE DESCRITOS, CARAC-TERIZADOS E ESPE-CIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFE-RÊNCIA, NA FORMA DA LEI, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Item 1 - Serviço de Link Via Cabo
Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (20 Mbps)
Valor estimado: R$ 2.334.312,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, melhor lance: R$ 1.023.146,1600.

Item 2 - Serviço de Link Via Cabo
Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (50 Mbps)
Valor estimado: R$ 13.015.200,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)
Situação: Aberto para recursos*

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, melhor lance: R$ 6.441.340,8000.

*A empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, CNPJ 40.432.544/0001-47 desistiu do cadastramento do recurso no dia 05/07/2024.

Item 3 - Serviço de Link Via Cabo
Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (100 Mbps)
Valor estimado: R$ 28.570.354,5600
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, melhor lance: R$ 15.386.889,6000.

Item 4 - Serviço de Link Via Cabo
Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (200 Mbps)
Valor estimado: R$ 4.163.040,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, melhor lance: R$ 1.518.631,6800.

Item 5 - Serviço de Link Via Cabo
Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (300 Mbps)
Valor estimado: R$ 518.400,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.210.265/0001-26, melhor lance: R$ 216.000,0000.

Item 6 - Serviço de Link Via Cabo
Internet Garantida e Acesso ao Datacenter da PCRJ (500 Mbps)
Valor estimado: R$ 1.128.000,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para FNT TELECOMUNICACOES E ACESSO A REDES DE INTERNET LTDA, CNPJ 22.780.155/0001-20, melhor lance: R$ 1.000.000,0000, valor negociado: R$ 999.998,4000.

Item 7 - Serviço de Link Via Cabo
Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (100 Mbps)
Valor estimado: R$ 433.992,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20, melhor lance: R$ 433.899,9900, valor negociado: R$ 433.889,2800.

Item 8 - Serviço de Link Via Cabo
Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (200 Mbps)
Valor estimado: R$ 14.328,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20, melhor lance: R$ 13.900,9900, valor negociado: R$ 13.900,3200.

Item 9 - Serviço de Link Via Cabo
Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (300 Mbps)
Valor estimado: R$ 1.071.084,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ 04.842.765/0001-20, melhor lance: R$ 1.071.079,9900, valor negociado: R$ 1.071.034,8000.

Item 10 - Serviço de Link Via Cabo
Link assimétrico (ADSL/BANDA LARGA) a Internet (500 Mbps)
Valor estimado: R$ 2.755.200,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.210.265/0001-26, melhor lance: R$ 2.755.200,0000, valor negociado: R$ 2.715.840,0000.

Item 11 - Assinatura do serviço de link via satélite
Link Dedicado de Satélite para Acesso à Internet (20 Mbps)
Valor estimado: R$ 6.825.600,0000
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,0100
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)
Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, melhor lance: R$ 4.463.740,0800, valor negociado: R$ 4.179.371,7600.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA
Pregoeiro Oficial

FATIMA REGINA SOLIS ALVAREZ DE FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

SHIRLEY DE FREITAS SALES
Equipe de Apoio

ELIELSON VIEIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme de-monstrativos abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 18/07/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.506.264,88
CF.EXP.RECURSOS MINERAIS	BB: 295.217-3	105.201,60
PCRJ/Q.S.E.	BB: 5715-0	25.538.674,68

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/373.706/2019
Endereço: RUA GUANACAS, 124 - MARIA DA GRAÇA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21050-600
Requerente: CELIA BOUZON MANEIRO
Inscrição: 05051503
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na **RUA GAL. BARBOSA LIMA**, **51**, **COPACABANA**, cuja inscrição fiscal é 0505150-3.
Este processo foi aberto de ofício para verificação do ISS da obra e emissão da CERTIDÃO DE VISTO FISCAL. A licença de obras 22/0341/2014 autoriza a construção de um hotel e teve vencimento no dia 30/05/2015. Ela foi emitida através do processo de obras 02/270186/2013, cuja cópia pode ser consultada atra\és do ofício SMF-OFI-2023/02597.
Conforme documento de fls. 80 do processo de obras (cópia às fls. 19 do presente processo), há uma declaração de conclusão das obras e solicitação do habite-se e aceitação da obra na data 27/06/2019.
Conforme despacho de fls. 14 a 15, a Gerência de Visto Fiscal deixou de lançar o ISS por decadência, considerando que as obras foram concluídas há mais de 5 anos.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
1. Alterei a tributação para predial, com vigência a partir de 2020, com os seguintes dados cadastrais:
1.1. TIPOLOGIA = **HOTEL/MOTEL E SIMILARES**
1.2. ÁREA= 2.622 m2
1.2.1. Conforme licença de obras.
1.3. UTILIZAÇÃO = **HOTEL**
1.4. POSIÇÃO = **FRENTE**
1.5. IDADE = 2020
1.5.1 Declaração de obras concluídas e solicitação de habite-se em 2019 (fls. 19).
1.6. CONTRIBUINTE = **CELIA BOUZON MANEIRO**
2. Revi os lançamentos de 2020 a 2024, emitindo a guia 01/2024 (R$ 139.501,00), que cobra a diferença do IPTU e da TCL de 2024 e concede remissão (perdão) das diferenças de 2020 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
2.1. A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 continua válida, porém já quitada.
2.2. Considerando o valor da remissão aplicada, este processo deverá ser encaminhado à FP/REC- RIO-CIP em recurso de ofício.
2.3. Informo que a guia 04/2022 não está quitada e já se encontra inscrita em dívida ativa para cobrança. Para efetuar seu pagamento deverá se dirigir a uma unidade da Procuradoria da Dívida Ativa.
3. Para efetuar o pagamento da guia 01/2024 deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP em recurso de ofício.
2. Após, à FP/REC-RJO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
3. Após prazo recursal, **AO ARQUIVO.**
Endereço para notificação: RUA GAL. BARBOSA LIMA, 51, COPACABANA, RUA GUANACAS, 124, MARIA DA GRAÇA, PRAIA DO FLAMENGO, 360, APT 1701, FLAMENGO **e** RUA BARATA RIBEIRO, 544, COPACABANA.
Requerente: CELIA BOUZON MANEIRO
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/77/305.828/2019
Endereço: RUA ARUTI, 65, PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21321-030
Requerente: ESPÓLIO DE JOREMA VENTURA GOMES
Inscrição: 0502414-6
Ciência: Trata-se de alteração de área realizada de oficio do imóvel situado à Rua Aruti, n° 65, Praça Seca, de inscrição fiscal 0.502.414-6.
O contribuinte apresentou planta baixa do imóvel (fl.3), que serviu de base para realização do cálculo da área realizado pelo corpo técnico (fl.41), sendo apurada uma área total construída de 456,49 m2.
Tendo em vista que para o imóvel em tela encontrava-se cadastrada uma área de 91 m2, procedi à alteração para a metragem apurada, 456 m2, sendo lançada retroativamente a diferença de IPTU para os exercícios de 2019 até 2024, porém, por se tratar de comunicação espontânea realizada pelo contribuinte, as cobranças a maior para os exercícios de 2019 até 2023 foram remitidas, sendo realizada nova cobrança apenas para o exercício de 2024.
Informo ainda que foi gerada a guia 02/2024 com o lançamento dos tributos referentes à 2019 até 2024, sendo que a cobrança dos tributos referentes aos exercícios de 2019 à 2023 não foi realizada tendo em vista a sua remissão.
Proponho, ainda, que o contribuinte seja notificado desta decisão, através da FP/REC-RIO/CIP-2, ressalvado o direito de recurso administrativo ao titular da Coordenadoria do IPTU, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência.
Em,04/07/2024
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para a notificação do Espólio de Jorema Ventura Gomes, Rua Aruti, n° 65, Praça Seca - Rio de Janeiro - RJ - Cep 21321-030, observando-se o princípio da recursividade.
Findo o prazo recursal, encaminhem se estes autos ao arquivo.
Em,05/07/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/372.987/2024
Endereço: AV. BRASIL, 43115, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23078-002
Requerente: AR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na AVN BRASIL, 43.115, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal da mp é 3094997-8.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 10, com vigência a partir de 2021. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Inscrição Fiscal 3094997-8 (LOT 3 PAL 47.004 QDR N, MP)
Revi os lançamentos de 2021 a 2024, cancelando as guias 00/2021 a 00/2024, devido ao cancelamento da inscrição. Os valores pagos nas guias canceladas (indébitos) foram atualizados para 2024 e aproveitados para quitar/amortizar as guias 01/2024 das inscrições 3488617-6 e 3488618-4, abaixo detalhado.

Indébitos (Histórico)							
Inscrição	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
3.094.997-8			R$ 5.589,00	R$ 6.171,00	R$ 5.882,00	R$ 3.422,00	R$ 21.064,00
Total Histórico	R$	R$	R$ 5.589,00	R$ 6.171,00	R$ 5.882,00	R$ 3.422,00	R$ 21.064,00
índice Atualização (2024)	1.3262440	1,2763391	1.2245410	1,1089848	1,0472000	1,0000000	
Total Atualizado	R$	RS	R$ 6.843,96	R$ 6.843,55	R$ 6.159,63	R$ 3.422,00	R$ 23.269,14
Indébitos Utilizados	R$	R$	R$ 6.843,96	R$ 6.843,55	R$ 6.159,63	R$ 3.422,00	R$ 23,269 14

Cancelei a nota de débito da guia 00/2023 devido ao cancelamento da guia. Após, este processo deverá ser encaminhado à PG/PDA para cancelamento dos débitos de 2023.
O pagamento das demais cotas da guia 00/2024 deve ser interrompido, pois o pagamento de 2024 deverá ser efetuado através das guias das novas inscrições.
Inscrições Fiscais 3488617-6 e 3488618-4 (TERRENO e GALPÃO)
Revi os lançamentos de 2021 a 2024, emitindo as guias 01/2024 e 02/2024.
As guias 01/2024 cobram uma parte do IPTU de 2021 a 2024, correspondente ao valor do IPTU territorial lançado nas guias 00/2021 a 00/2024 da inscrição MP. Nessas guias utilizei as sobras de pagamento geradas no item 1.1, atualizadas para 2024, para quitar a guia 01/2024 da inscrição 3488617-6 e amortizar a guia 01/2024 da inscrição 3488618-4. Como as guias 00/2023 e 00/2024 da MP não foram quitadas, gerou essa diferença a pagar na guia do galpão.
Foram utilizados R$ 8.061,00 na inscrição 3488617-6, sendo utilizado R$ 15.207,07 na inscrição 3488618-4.

EXERCÍCIO LANÇADO MP	**2021 5589**	**2022 6171**	**2023 6536**	**2024 6844**
LANÇAMENTO IPTU NOVAS				
34886176	1646	1817	1925	2016
34886184	10462	11552	12234	12811
PAGO NA MP	5589	6171	5882,4	3422
LANÇAR IPTU NOVAS = IPTU DA MP				
34886176	1646	1817	1925	2016
34886184	3943	4354	4611	4828
TOTAL	5589	6171	6536	6844
AMORTIZAR IPTU NOVAS = PAGO NA	MP			
34886176	1646	1817	1925	2016
34886184	3943	4354	3957.4	1406
TOTAL	5589	6171	5882.4	3422

A guia 02/2024, somente da inscrição 3488618-4, cobra a diferença do IPTU e da TCL de 2024 e concede a remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2021 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Para efetuar o pagamento das guias 01/2024 e 02/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o despacho de fls. 10, que efetuou o cadastro, e as notificações de lançamento.
Após prazo recursal, à PG/PDA conforme item 1.2.
Por fim, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN BRASIL, 43.115, CAMPO GRANDE Requerente: AR EMPREENDIEMNTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/99/307.207/2024
Endereço: RUA CRISTOVÃO PENHA, 80, PIEDADE, RJ, CEP: 20740-250
Requerente: MARCIO LEAL FERREIRA
Inscrição: 0128641-8
Ciência: Trata-se de impugnação ao valor venal do IPTU do exercício de 2024 do imóvel acima identificado, que foi estabelecido em R$ 242.279,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais).
O impugnante, de acordo com os elementos probatórios por ele produzidos, reputa justo o valor de R$ 350.869,16 (trezentos e cinqüenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
A Assessoria de Avaliações e Análises Técnicas (FP/REC-RIO/AAT) opinou pelo indeferimento do pedido, uma vez que o valor atribuído ao imóvel na avaliação foi superior ao constante do lançamento efetuado.
Considerando que, embora tenha sido impugnado o valor venal do imóvel utilizado como base de cálculo do IPTU do exercício de 2024, o próprio impugnante apresentou, como fundamento do seu pedido, laudo técnico que aponta valor venal bem superior ao valor constante do lançamento, e considerando o que estabelece o art. 12, parágrafo único, inciso II, do Decreto n° 14.602/96, na redação dada pelo Decreto N° 36738 de 22/01/20131, sugerimos seja indeferida de plano a impugnação apresentada.
À superior consideração de V.Sa.
Tendo em vista o parecer acima, INDEFIRO DE PLANO a impugnação apresentada. Intime-se.
Cientifique-se.
À FP//REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.
FP/REC-RIO/CRJ, em 18 de junho de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/303.346/2024
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 18080, SALA 207, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-114
Requerente: ONIX ARQUITETURA E LEGALIZAÇÕES
Inscrição: 3479062-6
Ciência: Trata-se de processo para solicitação de "Restabelecimento de titularidade em imóvel predial" (fls. 02 e 03) relativo à área do imóvel localizado na Rua Joao Marques Cadengo - CL 11097-3, n° 365 - LOTE 22B - Bairro Vargem Pequena e de Inscrição Imobiliária 3.479.062-6.
De acordo com o Decreto n° 14.327/1995 c/c Decreto n° 45.915/2019 c/c Resolução SMF n° 3082/2019 c/c Portaria FP/SUBEX/REC-RIO/CIP N° 3/2021 c/c Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP N° 1/2021 e com base no registro R-08 da matrícula n° 21.925 do 9o cartório do RGI (fls. 12) e demais documentos juntados aos autos, procedeu-se à inclusão de titular (a título precário) conforme instrumento apresentado (fls. 07 a 09) e formulário de requerimento de regularização de dados cadastrais:
Tituiar: Camilla de Andrade Ariodante
Destinatário: Camilla de Andrade Ariodante
Informa-se ainda que os pedidos referentes à análise de titularidade em loteamentos precários também podem ser feitos diretamente pelo site "Carioca Digital" da Prefeitura do Rio de Janeiro (site "carioca, rio"), via sistema DocReceiver, pelo link https.//docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php (Opção: Recadastramento - Assunto: Titularidade em Loteamento)
Em prosseguimento, sugere-se enviar o processo para Cip-2.1 a fim de notificar o(s) contribuinte(s).
Rio de Janeiro. 27 de junho de 2024
Dados para notificação:
Requerente: Camilla de Andrade Ariodante
Endereço Rua João Marques Cadengo, 365 - Casa 06 B CEP: 22783-390
Bairro: Vargem Grande
Destinatário: Onix Arquitetura e Legalizações
Endereço Estrada dos Bandeirantes, n° 18.080- Sala 207 CEP: 22783-114 Bairro: Vargem Pequena
De acordo.
À CIP-2.1, NOTIFICAR.
Após prazo legal, arquivar .
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/303.340/2024
Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 12900, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-702
Requerente: SPE NATURA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: 3458656-0
Ciência: Trata o presente processo de solicitação de alteração cadastral e fiscal tendo o desmembramento do lote 11 da Quadra A do PAL 48270 inscrito sob o n° 3458656-0.
Diante de análise, verifica-se que de acordo com a certidão do 9o Ofício de Registro de Imóveis de fls.04 a 12 e cópia do PAL de fls. 35, verifica-se que o lote 11 da Quadra. A do PAL 48270 foi desmembrado em dois lotes de PAL 50016, resultando nos lotes 11A e 11B.
Em face do exposto, adotei os seguintes procedimentos com vigência a partir de 2025:
Cancelei a I.I 3458656-0 e incluí as inscrições n° 3488947-7 e 3488948-5.
Vinculei a inscrição 3458656-0 como MP das inscrições ora implantadas (tela EXVMP de fl. 40)
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-4.1 para atualização de denominação conforme reconhecimento do logradouro da Rua Anjo da Noite, antes conhecida por Rua Projetada B do PAL 48720 (RGI fl.11);
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao requerente no endereço do destinatário (fl.02**) e após prazo recursal promover o arquivamento do presente processo.**
FP/REC-RIO/CIP, em 21/06/2024
De acordo, em 21/06/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/66/303.144/2024
Endereço: AVN. JOSÉ WILKER ATOR, 600, LOJ 255, JACAREPAGUÁ, RJ, CEP: 22775-024
Requerente: COSMOPOLITAN INCORPORADORA
Inscrição: 1371578-47
Ciência: Trata-se de requerimento para alteração de predial para territorial com vigência para o exercício 2025.
Com base nos documentos contidos nos autos, tomaram-se as seguintes providências:
Alterados os dados cadastrais, com vigência a partir de 2025, para:
Tipologia: Terreno
Área: 720 m2
Testada: 25,0 m
Complemento: OEX 611
A Guia 00/2024 encontra-se ativa e deverá ser adimplida.
Relatório fiscal constante na fl. 12, demonstrando as medidas acima elencadas.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência.
Dados para Notificação
Nome: Cosmopolitan Incorporadora
Endereço: Fls.15
Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
De acordo, em 07/06/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/88.306574/2024
Endereço: AVENIDA PARANAPUAM, 1203 CASA 23 - TAUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21910-253
Requerente: IVO HENRIQUE
Inscrição: 11911203
Exigência: Senhora Contribuinte:
Solicitamos apresentar os seguintes documentos:
1) Formal de partilha dos bens deixados pelo seu marido;
2) Conta de luz, gás, telefone fixo ou água atual (a conta apresentada é referente a outubro do ano passado);
3) Declaração de Beneficiário emitida pelo INSS (Consta/Nada consta) em nome da requerente.
Atenciosamente,
FP/REC-RIO/CIP-1, em 29/05/2024
Observações
1) <u>Trazer o documento original para conferência</u>.
2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará no indeferimento do pedido sem análise do mérito.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.739/2023
Endereço: AV. AYRTON SENNA, 2541, CTR 2017.0021 GLP 76 RUA A RA:24, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22775-002
Requerente: COMPOSITE TECHNOLOGY DO BRASIL - SERV. REP. PÁS HELIC. LTDA
Inscrição: 3390912-0
Ciência: Trata-se de pedido de impugnação de valor venal do IPTU e TCL do exercício de 2023 para o imóvel de inscrição fiscal n° 3.390.912-0.
Considerando a decisão de fls. 316/348 (Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro - CCM), que julgou improcedente a impugnação apresentada, foram tomadas as seguintes providências (relatórios fiscais acostados aos autos):
Substituição da guia 00/2023, anteriormente inibida e referente à cobrança de IPTU e TCL do exercício de 2023, pela guia 01/2024 (alíquota de 2,5%), restabelecendo a cobrança, com acréscimos moratórios.
Ressalto que a guia emitida contempla cota com vencimento para o exercício de 2025. Para o pagamento de tal cota deverá ser considerado o fator de atualização (FAT) de 2024 para 2025, que será divulgado em dezembro de 2024. Se o pagamento desta cota for efetuado até dezembro de 2024, não haverá atualização monetária para a mesma.
Encaminhamento:
Envio à FP/REC-RIQ/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e entrega da guia, endereço para notificação às fls.: 02;
Após, ao arquivo
FP/REC-RIO/CIP, em 04/07/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.303036/2024
Endereço: RUA SARGENTO ANONIO ERNESTO, 105 - PAVUNA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21520-460
Requerente: DANILO CLAUDIO DA SILVA
Inscrição: 0685532-4
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2024, em face de pagamento de cota única e outras.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 29 e relatório de fls. 32, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 38, conforme parecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATORIO (1) + (2)+ (3)
IMPOSTO	0,00	208,70	0,00	208,70
TCL	0,00	57,20	0,00	57,20
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	265,90	0,00	265,90

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto "N" n° 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À FP/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10° da Resolução Conjunta SMF/CGM n° 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela FP/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à FP/REC- RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 41, como cumprimento do procedimento indicado na alínea "e"2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM N° 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 11/06/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art.118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 1.282.252-9
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2021997435 DE 05/07/2023
Processo: 04/380.098/2023

Inscrição Municipal: 0.551.123-2
Razão Social: MLM CHICRALLA ENGENHARIA LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2021994448 DE 05/07/2023
Processo: 04/380.111/2023

Inscrição Municipal: 0.622.888-7
Razão Social: ONCOCIPE CIRURGIÕES ONCOLÓGICOS PEDIÁTRICOS ASSOCIADOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2020996549 DE 12/07/2022
Processo: 04/380.148/2023

Inscrição Municipal: 0.622.888-7
Razão Social: ONCOCIPE CIRURGIÕES ONCOLÓGICOS PEDIÁTRICOS ASSOCIADOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2021995338 DE 05/07/2023
Processo: 04/380.149/2023

Inscrição Municipal: 0.626.549-9
Razão Social: CHD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2019997598 DE 12/07/2022
Processo: 04/380.015/2024

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90699/2024

Processo: SMF-PRO-2024/14174
Data da sessão: 26/07/2024
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - **UASG:** 986001
Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas
Valor estimado: 10.314,00 (dez mil trezentos e quatorze reais).
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à **Prestação de Serviços de Subscrição do licenciamento de Softwares Microsoft Power BI Pro**, **conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.**
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licita.smfp@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90706/2024

TDI-PRO-2024/00164
Data da sessão: 26/07/2024 - 10:00 às 18:00 horas
Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA através do Portal de Compras do Governo Federal (link: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001), com critério de julgamento (menor preço por item), cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em fornecimento de buffet (coffee break), em número estimado de 2100 (dois mil e cem) comensais, pelo período de 12 (doze) meses, para eventos institucionais organizados pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail smtdi.ads@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, **NOTIFICA** a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.478.800/0001-48 e concede um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que, em atendimento ao item 7.4 do Termo de Referência esta empresa resolva os problemas técnicos, garantindo o funcionamento da plotter, objeto do Contrato SMDEIS Nº 07/2021. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual, no artigo 87 da Lei 8.666/93 e no art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

EIS-PRO-2023/11539 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Segue código do documento referente à licença para visualização no Processo.Rio;
2 - Para prosseguir com a análise da modificação de projeto aprovado com acréscimo de área solicitada, deverá juntar novo Anexo I-C complementando as informações do Item 2 - Tipo de Licença;
3 - E ainda, em relação ao Anexo I-C, no Item 4.3 assinalar onde não houve alteração;
4 - Corrigir no Item 4.3.1 - ATC, conforme licença;
5 - Preencher as informações no Item 4.3.3 - Contrapartida;
6 - Assinalar os Itens 5.3.1 e 5.3.2 referente às declaraçãoes de responsabilidade;
7 - Pôr a data no Anexo I-C.
Posteriormente, cabe consulta à DUE/SUBCLU/CGLF quanto ao remanejamento das áreas licenciadas com os favores da LC 260/2023 na modificação de projeto aprovado em análise.

EIS-PRO-2023/09897 - CASA DE VISEU
Cumpra as Exigências
Favor juntar novamente documento(s) no requerimento online, visto que na última juntada feita em 19/07/2024 nada consta.

EIS-PRO-2021/03415 - RIVA INCORPORADORA S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Com o código do documento referente à licença de modificação de projeto aprovado para visualização no Processo.Rio.
Posteriormente, cabe solicitar a renovação da licença com vencimento em 25/07/2024.

EIS-PRO-2024/05986 - CH-07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio e a liberação dos códigos das plantas aprovadas.

02/36/000.699/2016 - SPE GRANDE IRAJA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

23/440.035/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05986 - CH-07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/07/2024

EIS-PRO-2023/07425 - SENDAS IMOB S/A
Cumpra as Exigências
Aguardar análise dos documentos juntados em 19/07/2024.

EIS-PRO-2023/05653 - PATRIMAR ENGENHARIA SA
Cumpra as Exigências
1- Projeto - conforme anexo III e art. 3º do Dec.48719/21:
1a- Corrigir ATC e ATE no demonstrativo dos blocos e compatibilizar com as áreas do Anexo IA da res. EIS-REN 2022 N° 09;
1.b- Compatibilizar planta do subsolo com o corte quanto aos reservatórios inferiores e de retardo revendo a ATC;
2- Anexo IA da Res. EIS-REN 2022 n° 09:
2a- item 8.5 - corrigir ATE e ATC de alguns blocos compatibilizando com o demonstrativo e indicar o térreo em cada bloco (não é embasamento);
2b- itens 8.7.1 e 8.7.2 - rever ATE e ATC.
Obs.: Retirar térreo separado dos blocos (não é embasamento). O térreo deverá constar em cada bloco indicando no item 8.5.

EIS-PRO-2023/17592 - CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 18/07/2024

EIS-PRO-2023/17232 - ALVARO BARTHOLOMEU NOVOA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal mínimo de 3,00 m, ou requerer os favores da LC 260/2023, devendo nesse caso ser aberto processo próprio requerendo os favores da mais valia, para cada unidade que não atender a legislação vigente;
2. Considerando se tratar de prédio residencial multifamiliar, e o projeto apresentado conforme o LICIN, deverá apresentar Anexo I-B da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 00009/2022, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF e quadro de áreas separado com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
3. No projeto, cotar terreno conforme RGI; Representar e cotar terreno conforme PAAs vigentes para os logradouros;
4. Apresentar ART/ RRT do PREO, conforme Res. SMU 33/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EIS-PRO-2023/18851 - ALINE DE JESUS MARQUES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências formuladas em 23/02/2024:
1) Preliminarmente, juntar projeto em condições de análise (sugestão: juntar na extensão jpg e também no item outros, em pdf), composto por pl. situação e perímetro dos pavimentos em cores convencionais, sem indicação das partes internas, conforme descrito no inciso I do Art. 3º do Dec. 41188/2015;
2) Juntar RRT de execução de obra ou atividades conforme Resolução SMU 33/2019;
3) Juntar Anexo I do Dec. 41188/2015 (termos de responsabilidade).
Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2022/11809 - ALVARO BARTHOLOMEU NOVOA
Cumpra as Exigências
1. Considerando os diversos processos abertos para o mesmo local, compareça o profissional para esclarecimentos (marcar audiência).

EIS-PRO-2022/11273 - ALEXANDRE ESPINOSA TROTTE
Cumpra as Exigências
1. Formulário Uni/bi online: Rever área existente conforme indicado no IPTU (49,00 m²) e rever a área acrescida; Retirar taxa de ocupação existente, projetada e permitida; Rever ATE permitida (359,05 m²);
2. No projeto: Rever área indicada como existente e acrescida, considerando o IPTU (área existente = 49,00 m²).

EIS-PRO-2024/09856 - ROBERTO SIERRA MACEDO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente apresentando a certidão de registro de imóveis histórica do local com a informação do habite-se ou certidão de habite-se. Caso não comprovada, requerer a legalização total e rever o projeto simplificado.
2) Atender a superfície drenante mínima, conforme previsto pela LC 270/24 (28% do lote).
3) Rever formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar: a) rATE do prédio (15,50m²); b) ATE total projetado (incluir edificação da frente); c) permeabilidade exigida (28%) e projetada.

EIS-PRO-2024/02144 - AGATAH MARTINS LOUREIRO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer número correto, considerando que o processo foi aberto como nº 80-A e no projeto e RGI consta nº 8-A;
2. No projeto, representar e cotar o terreno em sua totalidade, conforme descrito no RGI, representando todas as edificações que constam no terreno;
3. Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado;
4. Apresentar projeto simplificado, conforme o Dec. RIO nº 41188/2015, podendo ser apresentado projeto conforme o LICIN (Res. SMDEIS nº 27/2021);
5. Apresentar ART/ RRT do PREO e PRPA, conforme Res. SMU nº 33/2019, sem ser temporária ou rascunho.

EIS-PRO-2023/08123 - EDMILSON TAVARES SIMÕES
Extraído o Auto de Infração número 1082674

EXPEDIENTE DE 19/07/2024

EIS-PRO-2024/05856 - WANDERLEY PIRES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Comprovar a legalidade do figurado como existente (juntar RGI com informação do habite-se).
Face aos documentos juntados:
2) Juntar termos de responsabilidade (Anexo I) do Dec. 41188/2015, adaptando o termo de responsabilidade profissional que menciona o Dec. 10426/1991, revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39;
3) Rever preenchimento no formulário online dos campos: edificação principal (preencher as duas unidades na edificação 1, sendo na unid.2 a unidade do pavto superior), varanda/existente/acrescida (preencher), construída/ATC (somatório existente + acrescida), taxa de ocupação permitida (60%) e projetada (rever, considerando a ocupação dos prédios da frente e dos fundos), ATE projetada (área do lote x 3), recuo (não tem: 0), remanescente (área total do lote), taxa de permeabilidade exigida (20% da área livre = preencher com a área) e projetada (indicar o trecho permeável no projeto);
4) Juntar ART de execução de obra ou com atividade técnica (laudo e vistoria) de acordo com a Resolução SMU 33/2019.
Nota: Sujeito a reanálise em razão do item 1.

02/316.017/2009 - NIVALDO QUIRINO DE MELLO
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência nº 6 do despacho do dia 27/03/2024: Apresentar certidão do RGI com a informação de como o prédio foi averbado (por habite-se? Por talão de imposto? Etc).

EIS-PRO-2022/08000 - ROSANGELA CEZAR GIRARDIN PIMENTEL PONTARA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência nº 2 do despacho do dia 06/10/2022: Apresentar RRT do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019
2. Projeto:
a) Apresentar projeto com cotas legíveis;
b) Apresentar projeto conforme modelo do anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021 (projeção dos pavimentos, sem partes internas, um corte esquemático em escala e sem fachada);
c) Assinatura do PREO no carimbo do projeto;
d) Atender exigência nº 9 do despacho do dia 06/10/2022: Figurar e cotar o logradouro de acordo com o PAA 4589: Indicar PAA 4589 no alinhamento e cota de 10,00 m;
3. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP.

EIS-PRO-2023/14402 - SUELI MENDES DA CRUZ D'AVILA
Cumpra as Exigências
1- Para o habite-se deverá anexar documentação e relatório fotográfico assinado pelo PREO.

EIS-PRO-2022/12734 - ANDERSON LUIS SILVA DE MELO
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 1544407.52794585-2173) projeto aprovado (código 1544407.10986066-7560), anexo I (código 1544407.21550373-8722), quadro explicativo de áreas (código 1544407.52504687-3145).
2- Para a aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0245/2024.

EIS-PRO-2022/08285 - CENTRO MÉDICO ASSISTÊNCIAL DA MARINHA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar, no prazo de 90 dias, projeto do dispositivo de tratamento do esgotamento sanitário visado pelo órgão responsável.

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 1587508.52763300-8844 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/11175 - FERNANDO FERREIRA LUIZ E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Para prosseguimento, preliminarmente deverá anexar relatório fotográfico para comprovação de que o projeto aprovado permanece obedecido.

EIS-PRO-2024/09325 - OKEY CONSTRUÇÕES E VENDA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 6194544.52724372-2859 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/320.611/2006 - LAR ANÁLIA FRANCO
Cumpra as Exigências
1- Juntar 1 (um) original em papel poliéster.
2- Apresentar 5 (cinco) cópias em papel sulfite, devidamente assinadas e carimbadas pelo(s) proprietários(s) ou procurador legalmente nomeado e pelo profissional responsável pelo projeto.
3- Incluir versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa aprovada.

EIS-PRO-2024/01540 - CARLOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Formulário Uni/bi online: Na edificação 2, rever ATC ou áreas informadas, considerando que o somatório das áreas cobertas está diferente da ATC da edificação; Rever número de pavimentos da edificação 2; Rever taxa de ocupação permitida (70%); Rever ATE permitida (800,00 m²); Indicar somente vagas cobertas ou descobertas, não iniciando a existente;
2. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2024/13120 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES S.A
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0005/2024

EIS-PRO-2024/05144 - JOSE LUIZ SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/09325 - OKEY CONSTRUÇÕES E VENDA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/001.045/2018 - DEVANIR FERREIRA PAULA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com um pavimento mais terraço coberto, situado na Estrada Adhemar Bebiano nº 4595 casa 93- Engenho da Rainha - XII R.A.

02/34/000.775/2017 - MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE
Pode habitar o apartamento 201 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Monsenhor Castelo Branco nº 226. Ficam aceitas as obras no existente que passou a ser designado de nº 226 apartamento 101 pela Rua Monsenhor Castelo Branco - Jardim América - XXXI R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

EIS-PRO-2024/12191 - MARIA CRISTINA SOARES VIDAL CONDE DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 6689004.52785125-4342 (Projeto Aprovado)
- 6689004.52785123-364 (LICIN)
- 6689004.52796236-871 (Licença)

EIS-PRO-2023/17189 - DANIEL DE OLIVEIRA RADWAN
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1. Indicar no projeto a numeração das lojas e salas, incluindo a marcação do perímetro das unidades e da área comum
2. Esclarecer área de varanda no pavimento de cobertura, uma vez que essa área não foi objeto de contrapartida
3. Apresentar Anexo I-B do LICIN fazendo as correções nas áreas
4. Apresentar quadro de áreas conforme Dec. 16721/98

02/370.134/2007 - DILSON ALVES RIBEIRO E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar cópia da Convenção do Condomínio do Edifício e Ata da Assembléia de eleição do atual síndico;
2 - Apresentar 2º jogo de projetos para todos os pavimentos;
3 - Rever quadro de áreas (ATC) da planta de situação nomeando áreas objeto da contrapartida para todas as unidades.

EIS-PRO-2022/05704 - DANIEL DE OLIVEIRA RADWAN
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

1. Indicar no projeto a numeração das lojas e salas, incluindo a marcação do perímetro das unidades e da área comum
2. Esclarecer área de varanda no pavimento de cobertura, uma vez que essa área não foi objeto de contrapartida
3. Apresentar Anexo I-B do LICIN fazendo as correções nas áreas
4. Apresentar quadro de áreas conforme Dec. 16721/98

02/41/000.579/2017 - LIVORNO PARTICIPAÇÕES LTDS
Extraída Notificação número 24/0243/2024

02/371.829/2009 - LEONARDO FERREIRA OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minuta elaboada.

02/41/000.729/2016 - VALERIA MARIA DE ABREU SALLES BARTOLOMEO E OUTRO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área e transformação de uso de prédio existente passando a prédio de uso exclusivo destinado à ensino não seriado, situado na Rua Vilhena de Moraes, n.º 199 - Barra da Tijuca.

02/370.189/2002 - LUIZ FELLIPE DIAS DA ROCHA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/12191 - MARIA CRISTINA SOARES VIDAL CONDE DOS SANTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01483 - GUSTAVO DA SILVA CALDEIRA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Waldemar Ferreira de Souza, n.º 390 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2023/12081 - FELIPE FARIA DA SILVA E OUTROS
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Petrônio Castro e Souza, n.º 181 - Barra da Tijuca.

06/701.182/2020 - SANTA INÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 22/07/2024

02/373.892/2010 - LEILA NEPOMUCENO PINTO
Cumpra as Exigências
1. Juntar a RRT do PROFISSIONAL (PREO) que assina o projeto ou apor a assinatura do NOVO PREO no campo específico) de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019;
2. Juntar os termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13;
3. Apresentar quadro de áreas: ATE e ATC EXISTENTES e ACRESCIDAS em TODAS as pranchas.

02/373.709/2010 - ELZA MARIA DOS SANTOS MARTINS
Cumpra as Exigências
Apor em planta o quadro de áreas informando a área existente e de acréscimo da unidade.

EIS-PRO-2024/13225 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0244/2024

EIS-PRO-2024/13226 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0245/2024

02/375.619/2010 - VERA MARIA NEVES
Extraído o Auto de Infração número 1105766

02/370.334/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1105767

02/373.135/2010 - EDUARDO MOURA DE ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 1105768

02/290.707/2007 - RAQUEL PALMA
Extraído o Auto de Infração número 1105769

EIS-PRO-2024/05505 - NOVA BARRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1105765

23/41/000.172/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA
Ficam aceitas as obras
Dr. André,
Em prosseguimento com a minuta de Aceitação elaborada.

EIS-PRO-2024/12927 - ALEXANDRA BUENO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05862 - START LEGALIZAÇÕES E PROJETOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 16/07/2024

14/317.196/1987 - DOMINGOS DE SOUZA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo I C da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 00009 DE 25 DE ABRIL DE 2022;
2. Juntar relatório das mudanças propostas;
3. Rever afastamentos mínimos laterais e entre edificações.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/17871 - ANDRE DE CARVALHO BRAGA
Cumpra as Exigências
Atenda as exigências 2 e 3 de 15/01/2024. (a área de acréscimo da contrapartida é 11,42m²)

EIS-PRO-2023/15296 - MARCOS MARTINS ALEXANDRINO DA SILVA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 17/07/2024

02/01/000.192/2016 - ÁTILA NORONHA
Cumpra as Exigências
1- Promova a baixa do visto fiscal;
2- Apresente o aceite da Geo-Rio conforme informado nas exigências do alvará deste órgão.

EIS-PRO-2022/11721 - DIOGO MARTINS RODRIGUES COUTINHO
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceite de obras.

02/250.359/2019 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Tomar ciência de LC 260/2023 considerando a Taxa de ocupação excedida;
2- Apresentar Anexo I-C da RES.EIS REN 2022/0009 preenchido e assinado;
3- Deverá ser ouvido novamente o IRPH.

EIS-PRO-2022/12654 - RICARDO SOUZA DE HOLANDA
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceite de obras.

23/01/000.166/2021 - MARIA HELENA DA FONSECA COSTA
Passe-se Alvará

14/317.398/1988 - ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/07/2024

EIS-PRO-2024/11760 - MB366 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados (apresentar todas as unidades);
3- Revisar terreno de acordo com a metragem do RGI e alterar valores dos índices edilícios de acordo com a metragem correta;
4- Apresentar ART/RRT do PREO e PRPA.

EIS-PRO-2024/12419 - RICARDO GLASBERG
Cumpra as Exigências
1- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas ou memorial descritivo dos serviços a serem executados;
2- Apresentar ART/RRT do PREO;

EIS-PRO-2023/16160 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA
Cumpra as Exigências
Alterar no cadastro, substituindo "remembramento" por "unificação de unidades".

EIS-PRO-2024/12421 - ANGELO DUTRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar Anexo II da RES EIS REN 2023/00018 preenchido e Termo de Responsabilidade da referida Resolução assinados;
3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.

EXPEDIENTE DE 19/07/2024

EIS-PRO-2023/12532 - BRUNO BON NAVARRO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar declaração do PREO quanto ao parcer da CBERJ;
2- Agendar com técnico para realizar vistoria final de aceite.

EIS-PRO-2024/10594 - CARLOS ROBERTO DA SILVA PROCURADOR DE ANA CLAUDIA BLOIS
Cumpra as Exigências
1. Solicitar restituição de indébito em processo próprio na CGLF;
2. Juntar novo projeto e memória de cálculo levando em consideração o projeto juntado no processo físico 02/01/000307/2019.
IRPH deverá opinar.

EIS-PRO-2024/12666 - BENITO FIGUEROA QUIBEN
Cumpra as Exigências
1. Inserir informação em amarelo que faltou na planta (ver planta juntada no processo 02/305017/2004).

EIS-PRO-2023/16154 - JOÃO DE LIMA TEIXEIRA NETO
Ficam aceitas as obras

02/250.159/2019 - SPE SOROCABA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

02/250.159/2019 - SPE SOROCABA - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 17/07/2024

EIS-PRO-2024/03167 - RAFAELA HERDY FISCHER
Cumpra as Exigências
preliminarmente, completar documentação:
01. Anexo I da Resolução N° 27/2021;
02.Projeto completo padrão Anexo II da Resolução N° 27/2021;
03.Procuração,
04.Documentos de identificação do proprietário e procuradores;
05.Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO
06.IPTU
OBS. Sujeito a reexame

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EIS-PRO-2024/07781 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA
Cumpra as Exigências
completar documentação:
01.Anexo I da Resolução N° 27/2021;
02.Apor assinatura do PREO no memorial descritivo;
03.Documentos de identificação dos procuradores;

EIS-PRO-2023/17301 - ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202317301 _ DARM _ Minuta-231043 _ 17072024, Documento Nº: 4340750.52547623-3790 como número de referência;
b) EISPRO202317301 _ Minuta-231043 _ 17072024, Documento Nº: 4340750.52547624-3789 como número de referência.

EIS-PRO-2024/04879 - SERGIO SAVINO PORTUGAL
Cumpra as Exigências
01. Apresentar projeto legível;
02. Indicar área acrescida com os benefícios da LC260/23 no Anexo I da Res.27/2021.

EIS-PRO-2023/17301 - ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/07/2024
EIS-PRO-2024/01643 - CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO PIGMALEÃO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar nova planta do termo de recuo.

02/311.154/2010 - DANILO TAKASAKI CARVALHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/07/2024
EIS-PRO-2023/04028 - ROBERTO IRINEU MARINHO
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202304028 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 2137315.47710406-7802 como número de referência;
b) EISPRO202304028 _ Minuta-221890, Documento Nº: 2137315.47710405-7801 como número de referência;

EIS-PRO-2021/04699 - MARIO CUNHA CAMPOS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 36,86m², em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Av. Delfim Moreira, 1172, apartamento 401-duplex passando a apartamento 401-triplex, Leblon.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 17/07/2024
EIS-PRO-2024/06169 - TABOADA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS TURISMO LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais;
3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado).

EIS-PRO-2022/09804 - FERNANDA DIAS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Face a solicitação de mudança do PREO, o requerente deverá:
1- Informar a baixa do atual PREO e a inclusão do novo profissional conforme Anexo I do Decreto 5726/1986, modificado pelo Decreto 8417/1989, devidamente assinado pelo proprietário;
2- Apresentar cópia da carteira expedida pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA/RJ) ou do Conselho de Arquitetura (CAU/RJ) do novo PREO;
3- Termo de Responsabilidade Técnica, conforme Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 N 00003, de Março de 2023, preenchido pelo novo PREO.

EIS-PRO-2023/14575 - ANA BEATRIZ DA SILVA MARTINS
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples do IPTU;
2) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais;
3) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assinado;
4) Projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS no 27 de 2021, com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
5) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP devidamente preenchido com todas as áreas privativas;
Face a existência de recuo, após cumprimento das exigências, o processo será submetido quanto a necessidade de assinatura do termo de recuo.

EIS-PRO-2024/00629 - DUSSOL FRÉRES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE -Painéis Pintados por Di Cavalcanti no Teatro João Caetano) e IPHAN (entorno de BTN - Monumento a Dom Pedro I (Estátua Equestre de D. Pedro I)).

EXPEDIENTE DE 18/07/2024
EIS-PRO-2023/09719 - ARGENTINO MAURO MARTINS MANOEL
Cumpra as Exigências
Face a solicitação de mudança de PREO, conforme a Resolução EIS-REN-2023 nº 00003, de 3 de Março de 2023, Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Licença de Obra retificada: 3168728.52630403-5409
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2024/08453 - JOAQUIM JULIÃO IRIAS
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar Parecer IRPH; vide item 02 de 04/JUL/2024 e 10 de 23/MAI/2024.
02 - A Titularidade para o terreno onde figura o prédio 297 não está em nome do Requerente; esclarecer (veja artigo 2º, item I da Resolução SMU 728/07).
03 - As cotas novas deverão figurar em vermelho (ex.: 51,60 m e 12,00 m, ambas da esquerda do lote projetado); vede item 11 do despacho de 23/MAI/2024.
04 - Elucidar sobre os débitos na certidão Enfitêutica para o prédio de nº 307 (certidão anexa); vide Decreto 29174/2008 e artigo 2º, item V da Resolução SMU 728/07.

EIS-PRO-2021/05483 - CCISA 141 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:
- Licença de obras: 50152.52687271-4365 e 50152.52687270-4364
2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2022/04870 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1- Protocólo de abertura de processo no IPHAN.
2- Declaração do PRPA, PREO e requerente de que as liberações obtidas nos órgãos consultados correspondem ao projeto licenciado conforme modelo do anexo IV, de acordo com o Art. 14 do decreto Rio n° 48.719/2021.
3- Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN).
4- Anexar cópia do IPTU.

EIS-PRO-2024/12811 - ASSOCIACAO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o tipo de transformação de uso requerida uma vez que os imóveis estão cadastrados como não residenciais;
2. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APA SAGAS - Decreto nº 7.351/1988). Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
4. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021: legenda no padrão LICIN (pavimento indicado como cobertura) e retirar quadro de áreas, inserir demonstrativo de áreas de ATE;
5. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
6. Anexar ART/RRT de PREO, conforme Resolução SMU n° 33/2019.

02/13/000.072/2018 - JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/07/2024
EIS-PRO-2023/10916 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Tomar ciência: Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/10913 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Tomar ciência que a Autorização n° 21/0031/2024 para instalação no topo da edificação foi cancelada;
2- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3348803.52789766-1594
3- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/12483 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Tomar ciência: Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/10810 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Tomar ciência: Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2023/10815 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Apresentar Anexo I da Resolução “N” EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 preenchido (declarações obrigatórias).

EIS-PRO-2023/10913 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 17/07/2024
EIS-PRO-2024/12642 - VIANA CORDEIRO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo I da Resolução devidamente preenchido acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021;
2 - Apresentar RGI (Esclarecer titularidade, face IPTU);
3 - Esclarecer uso/atividade face o requerido;
4 - Preencher adequadamente itens 2.2.1, 2.4, 2.5, 3, 4.1, 4.2 do Anexo I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EIS-PRO-2024/07589 - URIZIEL BARROS E SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- Minuta da 2ª via da Certidão de habite-se do prédio inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5891411.52550314-8987;
2- Enviar concordância com a minuta por email, para a extração da Certidão

EIS-PRO-2024/12642 - VIANA CORDEIRO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Anexo I da Resolução devidamente preenchido acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021;
2 - Apresentar RGI (Esclarecer titularidade, face IPTU);
3 - Esclarecer uso/atividade face o requerido;
4 - Preencher adequadamente itens 2.2.1, 2.4, 2.5, 3, 4.1, 4.2 do Anexo I.

EIS-PRO-2024/01886 - SIDNEI SOUZA ALVARENGA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer unidade S 101 face planta apresentada e cálculos da LC 260/2023;
2 - Renomear rever áreas no quadro de áreas anexado.

EIS-PRO-2023/09600 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1 - Atender todas as restrições contidas na licença.

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar declaração de fase de obras;
2 - Solicitar prorrogação da licença.

02/340.128/1991 - DAYSE MARTHA DELFOENTE
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 18/07/2024

14/340.340/1988 - JOAO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI;
2 - Apresentar declarações do ANEXO II e III do Decreto 40719/2015 assinadas pelo PREO/PRPA e proprietário;
3 - Validar certidão de visto fiscal junto a SMF;
4 - Apresentar relatório fotográfico.

EIS-PRO-2022/11800 - BANCO SANTANDER BRASIL S A (LOCATÁRIO) E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença de obras disponível para retirada digital no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1439558.52657256-171;
2- Para o aceitação deverá atender as restrições contidas na licença.

02/350.302/2002 - ESPÓLIO DE NELIO CORREA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer PREO;
2 - Demarcar lote adequadamente na projeção da edificação;
3 - Desocupar calçada da vila.

EIS-PRO-2024/13018 - RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- APRESENTAR ART/RTT PREO;
2- APRESENTAR CERTIDÃO ENFITEUTICA;
3- APRESENTAR CARTA DE ANUÊNCIA DO BANCO (IMÓVEL COM ALINEAÇÃO FIDUCIÁRIA).

02/350.444/1999 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar licença da ANATEL atualizada;
2- Apresentar certificado do CBERJ válido.

02/35/000.211/2017 - PRIMADI IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Projetar vaga PNE adequadamente.

02/35/000.010/2016 - CARLOS JOSÉ LOURENÇO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1 -Apresentar RGI e/ou termo de inventariante;
2 - Rever quadro de áreas (consultar processos apensos);
3 - Apresentar planta de situação adequadamente (consultar processos apensos);
4 - Esclarecer acréscimos utilizando cores convencionais.
5 - Apresentar corte esquemático com terreno representado;
6 - Esclarecer área de e taxa de ocupação adequadamente.

EIS-PRO-2022/03516 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão disponível para visualização no Processo.Rio - https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=394275.52592325-3735.
2- Assinar que concorda com a Minuta e reenviar, através do requerimento on line, para extração da Certidão.

EIS-PRO-2023/11472 - ANA CLAUDIA PEREIRA ALBUQUERQUE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar relatório fotográfico ou marcar vistoria;
2 - Assinalar adequadamente Anexo III.

EIS-PRO-2022/03516 - RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 19/07/2024

EIS-PRO-2024/10479 - VICENTINA DI JULIO
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0078/2024- inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 6381569.52776579-4222 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6381569.52776579-4222
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, digitalizado, em formato PDF, pelo e-mail: lic.urb.rio.ilha@gmail.com para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/09109 - OSMAR DE JESUS NUNES JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Preencher adequadamente itens 4.4 e 4.5 do Anexo I;
2 - Apresentar RGI;
3 - Esclarecer todas cotas da edificação (cota no centro);
4 - Apor na linha divisória projetada " não constitui desmembramento do lote";
5 - Esclarecer terraços descobertos face ao corte apresentado.

EIS-PRO-2022/03516 - JOSE FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0077/2024- inclusa no Processo.Rio consulta à autenticidade em: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=394275.52721649-6922
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar pelo requerimento on-line para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2023/09594 - TANIA MARIA DE BARROS BASTOS
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0034/2024, inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3149300.46552674-6372;
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença Nº 05/0034/2024 ou requerer a prorrogação da licença;
3- Em caso de aceitação das obras: Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/325.325/2008 - VALÉRIA CARAVELLAS
Extraída Notificação número 05/0065/2024

02/340.297/1989 - FET ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME
Extraído o Auto de Infração número 951956

02/35/000.028/2020 - GILMARA AMARANTE DIAS
Extraído o Auto de Infração número 951955

02/325.008/2010 - ESPÓLIO DE MIRTON DOS SANTOS LEITÃO REPRESENTADO POR PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITÃO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 16/07/2024

EIS-PRO-2023/15738 - UBIRATAN RODRIGUES DA SILVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente ou representar como legalização total;
2. No formulário de licenciamento, rever: a) nº de pavimentos; b) TO proj = 31%;
3. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) Certidão Histórica do Registro de Imóveis para fins de habite-se.

EIS-PRO-2024/12087 - AMANDA SANCHES RANGEL
Cumpra as Exigências
1. Apresentar a Certidão Negativa de Tributos Municipais.
2. Apresentar a cópia da carteira do profissional responsável.
3. Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
4. Apresentar a ART/RRT de demolição.
5. Requerer em nome do proprietário ou apresentar documento que comprove o vínculo.
6. Rever a área a ser demolida da Declaração n° 23.235/2003.

EXPEDIENTE DE 17/07/2024

EIS-PRO-2023/14694 - FRANCISCO LIMA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/02464 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Indicar o PAA vigente no alinhamento (PAA 10112); b) Cotar lote de acordo com o Registro de Imóveis (inverter as cotas laterais e os confrontantes); c) Indicar curvas de nível e mobiliário urbano, se houver;
2. Indicar Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com a Seção V da LC 270/24 ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/.
3. No quadro de áreas: a) Informar área do "telhado" indicado no projeto; b) Indicar área existente; c) Rever nº de pavtos da edificação 2; d) ATE permitida = 910,21 m²; e) Permeabilidade exigida = 70% da área livre; f) Permeabilidade projetada = preencher;
4. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19, apresentando assinatura dos termos;
5. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

02/36/000.961/2013 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EIS-PRO-2024/02485 - JOSE MIRANDA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial de licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar conforme o Decreto Rio n° 41.188/15 (área construída - 182,19m², ATC - 182,19m², taxa de ocupação permitida - 70% e projetada - 50,30%, ATE permitida - 665,00m²).
2. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (execução de desenho técnico ou levantamento arquitetônico, laudo e vistoria).
3. O proprietário deverá assinar o termo de responsabilidade e declarações conforme o Decreto Rio n° 41.188/15 e onde se lê o Decreto n° 10426/1991 mudar para § 1° do Art. 39 da LC 198/19.
4. No projeto indicar a superfície mínima drenante 70% da área livre mínima.

02/36/000.961/2013 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Passe-se Alvará

02/330.722/2007 - ROTTA VIEGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/36/000.468/2014 - ROSANGELA JULIO TEIXEIRA FAMILIA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Paula Fonseca nº 63 - Pavuna, com os favores da LC 192/2018 (MAIS VALIA) e Lei 2079/93 (ATC=281,30 m²).

EXPEDIENTE DE 18/07/2024
02/36/000.229/2012 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS SEMEANDO A VIDA EM GUADALUPE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto completo constando todos os acréscimos executados, objetos do laudo de Contrapartida;
2) Rever o título do projeto para: 'Projeto para legalização de modificação e acréscimo em uma edificação residencial unifamiliar com 01 pavimento, com transformação de uso para edificação de uso exclusivo destinada a templo religioso, com 02 (dois) pavimentos, não afastada das divisas, situada na Rua Arrojado nº 25 - lote 05 da quadra 11 do PAL 29095 - Guadalupe/RJ; em ZR-5 da XIV R.A. Com os benefícios da LC 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405/2015';
3) Apor a todas as Declarações de acordo com o Decreto 37.918/2013, Dec. Dec. 31.165/2009, LC LC 198/2019, 157/2015, juntamente com a assinatura do proprietário na planta de situação;
4) Apresentar o quadro estatístico de áreas de acordo com os cálculos da Contrapartida;
5) Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO do profissional atual, se for o caso;
6) Atender ao Dec. 18.147/1999 (mobiliário urbano, RN, cota de soleira, curvas de nível, indicar o PAA 8901 com largura = 12,00 m (3,00;6,00;3,00), indicar os confrontantes à direita e à esquerda do lote);
7) Apresentar projeto visado e laudo de exigências do CBMERJ;
8) Projetar local para lixo (Normas da Comlurb);
9) Projetar reservatório d'água;
10) Projetar sanitário adaptado para PNE, além de outras adaptações necessárias (Dec. 22.705/2003;
11) Indicar espaçamento entre fileiras e séries de assentos e circulação de acesso;
12) Atender ao Dec. 24384/04 (acesso de auto);
13) Apresentar DPA/DPE.

EIS-PRO-2023/18578 - MARIA MOREIRA DA ROCHA
Cumpra as Exigências
1. No formulário de licenciamento, rever os itens: a) 8.1.1 e 8.1.2: Apresentar a capitulação dos parâmetros conforme Dec. 322/76, inclusive: To permitida = 60%, TO projetada = 79%, ATE permitida = 1539,90, ATE projetada 682,00, 8.1.2.6: deixar em branco; b) 8.4: Rever: ATE pavto terreo = 600,00, ATE 2º pavto = 82,00, ATC pavto terreo = 600,00, ATC 2º pavto = 82,00; c) 8.6: Rever e compatibilizar com os itens anteriores: ATC = 682,00, ATE = 682,00, Contrapartida = 144,60, TO = 79%; d) 9.3.20: Apresentar protocolo dos bombeiros;
2. Apresentar projeto visado pelos bombeiros juntamente do laudo de exigências;
3. Rever áreas informadas no quadro de áreas privativas, compatibilizando com o formulário Anexo 1-B.
4. Formar processo de Termo de Doação de Recuo.

EXPEDIENTE DE 19/07/2024
06/345.895/1983 - SR RESPONSÁVEL
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Registro de Imóveis atualizado a fim de prosseguir com à análise.

EIS-PRO-2024/11982 - DENISE PEROBA DOS SANTOS BEZERRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar o Registro de Imóvel das edificações atualizado a fim de concluir à análise.

EIS-PRO-2023/14335 - ELIZEU ANTÔNIO DÁ SILVA
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação indicar a área de acréscimo igual à planta de telhado com hachura.
2. Rever o preenchimento do formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21 (no item 4.4 e 4.5).
3. Considerando que foi requerido a isenção de pagamento da contrapartida, conforme Inc. III e IV do Art. 8º da LC 260/2023, deverá atender ao Inc. I do § 4º do Art. 7 do Dec. RIO nº 52585/2023: Apresentar Certidão de Pesquisa de Bens emitida pelos cartórios de RGI do município;
4. Retificar ou apresentar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19 (execução de desenho técnico ou levantamento arquitetônico, laudo e vistoria).

EIS-PRO-2023/03146 - ANA CELY GOMES DE CASTRO
Mantenho a Exigência

02/355.966/1999 - EDWALDO DE SOUZA MATTOS
Pode habitar prédio residencial multifamiliar, com 03 (três) pavimentos, com os benefícios do Dec. 9218/90, situado na Rua Volta nº 361 - Vila da Penha (ATC=414,91 m²).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 19/07/2024
EIS-PRO-2024/13168 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE MORIGERATI
Extraída Notificação número 45/4272/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 21

EIS-PRO-2024/13215 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PALMARES
Extraída Notificação número 45/4290/2024
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO DE BARROS nº 18

EIS-PRO-2023/08095 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASA DE TAUNAY
Extraída Notificação número 45/4297/2024
Endereço do imóvel: RUA PRCA JANUÁRIA nº 62

EIS-PRO-2024/13199 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PAUL BODIN
Extraída Notificação número 45/4285/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 412

EIS-PRO-2024/13200 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PANCETTI
Extraída Notificação número 45/4286/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 416

EIS-PRO-2024/13216 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JURUANA
Extraída Notificação número 45/4291/2024
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO DE BARROS nº 28

EIS-PRO-2024/13221 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OEIRAS
Extraída Notificação número 45/4298/2024
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 61

EIS-PRO-2024/13217 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TUIUTI
Extraída Notificação número 45/4292/2024
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO DE BARROS nº 38

EIS-PRO-2024/13222 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONALISA
Extraída Notificação número 45/4299/2024
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 68

EIS-PRO-2024/13169 - EDIFICIO CONDADO DE AROUCA
Extraída Notificação número 45/4273/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 24

EIS-PRO-2024/13176 - WILMA FERNANDES ROCHA
Extraída Notificação número 45/4279/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 38

EIS-PRO-2021/02774 - SZNEJDER E FILHOS LTDA A/C OSMAR DE OLIVEIRA MENDES
Extraída Notificação número 45/4264/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 160

EIS-PRO-2021/03375 - MATHEUS FRYDMAN A/C ORGANIZACAO CONTABILIDADE LTDA.
Extraída Notificação número 45/4268/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 267

EIS-PRO-2024/13196 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SEA SIDE
Extraída Notificação número 45/4282/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 376

EIS-PRO-2022/10231 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4261/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 66

EIS-PRO-2022/10449 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4266/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 170

EIS-PRO-2024/13165 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANALBERTO
Extraída Notificação número 45/4269/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 15

EIS-PRO-2024/13173 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EMBAIXADOR OSWALDO ARANHA
Extraída Notificação número 45/4276/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 39

EIS-PRO-2024/13219 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MALHEIROS
Extraída Notificação número 45/4294/2024
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 50

EIS-PRO-2024/13195 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE IPANEMA
Extraída Notificação número 45/4281/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 370

EIS-PRO-2024/13202 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KER MAR
Extraída Notificação número 45/4288/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 472

EIS-PRO-2024/13172 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MACABEUS
Extraída Notificação número 45/4275/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 33

EIS-PRO-2021/02772 - VERA FAIRBAIRN FIGUEIRA A/C SERGIO CASTRO IMOVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/4260/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 58

EIS-PRO-2021/03369 - LAURINDO DOS SANTOS FERREIRA
Extraída Notificação número 45/4262/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 73

EIS-PRO-2024/13166 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUINTA DO VISCONDE
Extraída Notificação número 45/4270/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EIS-PRO-2024/13174 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INFANTE DOM AFONSO
Extraída Notificação número 45/4277/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 4 C/ RUA CONDE DE BONFIM Nº 597

EIS-PRO-2024/13197 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA INEZ
Extraída Notificação número 45/4283/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 390

EIS-PRO-2024/13204 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISTA MAR
Extraída Notificação número 45/4289/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 474

EIS-PRO-2024/13171 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INFANTE DOM JOAO
Extraída Notificação número 45/4274/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 25

EIS-PRO-2022/10229 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR. SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/4259/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 55

EIS-PRO-2022/10448 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4265/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 164

EIS-PRO-2024/13218 - EDIFICIO MASSANGANA
Extraída Notificação número 45/4293/2024
Endereço do imóvel: RUA HONÓRIO DE BARROS nº 41 RUA SENADOR VERGUEIRO 193

EIS-PRO-2024/13223 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GEISA
Extraída Notificação número 45/4300/2024
Endereço do imóvel: RUA MOURA BRASIL nº 84

EIS-PRO-2024/13194 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBATROZ
Extraída Notificação número 45/4280/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 344

EIS-PRO-2024/13201 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANDREA DEL SARTO
Extraída Notificação número 45/4287/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 438

EIS-PRO-2024/13220 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AREIA BRANCA
Extraída Notificação número 45/4295/2024
Endereço do imóvel: RUA SENAD VERGUEIRO nº 56

EIS-PRO-2021/02773 - INSTITUTO CLÍNICO RIO GUANABARA LTDA
Extraída Notificação número 45/4263/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 76

EIS-PRO-2021/03372 - BOB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/4267/2024
Endereço do imóvel: RUA CARVALHO DE SOUZA nº 260

EIS-PRO-2024/13167 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VISCONDE DE CABO FRIO
Extraída Notificação número 45/4271/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 20

EIS-PRO-2024/13175 - CONDOMINIO EDIFICIO LAGUNA
Extraída Notificação número 45/4278/2024
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 46

EIS-PRO-2024/13198 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIEIRA SOUTO
Extraída Notificação número 45/4284/2024
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 408

EIS-PRO-2023/08094 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/4296/2024
Endereço do imóvel: RUA PRCA JANUÁRIA nº 57

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004782/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0123/2024"**
"**Foi emitida a LSH Nº 2024/00014"**
EIS-PRO-2022/00753.01 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME-2024/00014"**
EIS-PRO-2024/03250 - O. S. ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00070"**
EIS-PRO-2024/02170 - AUTO ART SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

"**Foi emitida a LAC Nº LAC-2024-00011"**
EIS-PRO-2022/07331 - CONSTRUVERDE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

"**Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2024/02919.02-CONSTRUTORA JUSTINIANO ROCHA LTDA .

"**Fica concedido, em caráter improrrogável, novo prazo para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2023/17292.03 - ENGEFIC ENGENHARIA.

"**Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências."**
EIS-PRO-2023/13156.04 - MONTERAT DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA SCP II.

"**Arquivado por desistência do requerente, tendo em vista as publicações realizadas em Diário Oficial e o não atendimento às mesmas."**
EIS-PRO-2022/10668.04- VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA.

"**Apresentar:**
1.Revisão dos estudos e documentos apresentados, em razão de informações discrepantes;
2.Novo PGRCC, seguindo as diretrizes da Resolução SMAC nº 27/2020, informando o volume de resíduos a ser gerado pela obra (o PGRCC apresentado informa que não haverá resíduo gerado enquanto outros documentos no processo informam que haverá geração de resíduos, inclusive pela desmobilização da tubulação existente);
3.Revisão do cronograma de obras, visto que em um documento o prazo de execução informado é de 30 dias enquanto em outro, 91 dias;
4.Informações sobre a possibilidade de relocação da tubulação e caixa de esgoto hoje também existente sobre a faixa de areia no mesmo traçado da tubulação de água."
EIS-PRO-2024/05656 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

"**Arquivado por desistência do requerente, tendo em vista as publicações realizadas em Diário Oficial e o não atendimento às mesmas."**
EIS-PRO-2022/10668.04 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

"**Não foi cumprida a condicionante 3 da AMF sob pena de lavratura de Auto de Infração:**
3 - Publicar e apresentar, juntando cópia no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/ SMAC nº 04/2021;**4-Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade."**
EIS-PRO-2022/11290.04 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO

"**O requerente deverá comparecer para retirar a planta visada em 15/07/2024."**
Proc.: 26/510.103/2018 - MINAS DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

"**Não foi cumprida a condicionante 3 da AMF sob pena de lavratura de Auto de Infração:**
3 - Publicar e apresentar, juntando cópia no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/ SMAC nº 04/2021;**4-Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade."**
EIS-PRO-2022/11290.04 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO

"**Não foi cumprida a condicionante 3 da AMF sob pena de lavratura de Auto de Infração:**
3 - Publicar e apresentar, juntando cópia no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/ SMAC nº 04/2021"
EIS-PRO-2022/01731.04 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA

"**Entretanto, ainda não foi cumprida a condicionante 3 da AMF sob pena de lavratura de Auto de Infração:**
3 - Publicar e apresentar, juntando cópia no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/ SMAC nº 04/2021;**4-Esta autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade."**
EIS-PRO-2022/12593.04 - ISEU RODRIGUES DE MELLO

"**O requerente deverá:**
1-Esclarecer qual é o PREO, tendo em vista que consta ART de PREO em nome Silvana Parra e a planta de situação apresenta como PREO o Senhor Pedro Fernandes. Caso o PREO seja o Pedro Fernandes, deverá ser apresentada respectiva ART, caso o PREO seja a Silvana Parra, deverá apresentar planta em que a profissional consta como PREO;
2-Informar se há áreas com declividade igual ou superior a 45% no lote, tal declaração deve ser assinada pelo PRPA e/ou PREO. Caso haja, apresentar planta de situação que contemple as áreas com declividade igual ou superior a 45% em hachuras;
3-Apresentar cópia do protocolo de licenciamento urbanístico ou cópia da licença de obras e do projeto aprovado;
4-Informar se o lote encontra-se inserido na Zona de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca, caso inserido, apresentar manifestação nada a opor do órgão gestor do Parque;
5-Apresentar Relatório Simplificado de Fauna Silvestre (RSF) elaborado conforme previsto na Resolução EIS-PON nº 7/2022;
6-Apresentar Planta de situação elaborada conforme os moldes previstos na Resolução EIS REN nº 6/2023, e que conste delimitação do(s) zoneamento(s) que atinge(m) o lote, esclarecendo seo lote está inserido exclusivamente em ZRU 1 B da AP 2 ou se o lote está inserido parcialmente em ZRU 1 B da AP 2 e parcialmente em ZCA 2 - indicar a faixa de zoneamento."
EIS-PRO-2024/10987 - EDUARDO VALENTE DE CASTRO

"**O requerente deverá apresentar:**
1) Cronograma de execução das obras (sem data - mês 1, mês 2, mês 3... com etapas da obra);
2) Memorial descritivo assinado.
3) Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC 027/2020, com as seguintes correções: Prever etapa de demolição; **Inserir memória de cálculo da demolição, movimentação de terra e da geração de RCC (com base na ATC total do empreendimento)**; **O volume deverá ser expresso apenas em m³. Prever geração de resíduo classe B (corte de vegetação) na etapa de preparo do terreno. Seguir etapas descritas no anexo da legislação citada para execução da tabela 3 (volumes de RCC). A ATC informada deverá ser compatível com a ATC total do processo. O documento deverá ser assinado pelo PREO.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

4) Ficha de Enquadramento no programa social "Minha casa, Minha vida".
5) Declaração assinada por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo) esclarecendo se há na área espécie ameaçada de extinção, independente do estrato (herbáceo, arbóreo ou arbustivo), de acordo com a legislação atual municipal, estadual e federal.
6) Planta de Situação assinada com:
a) Representar estruturas do térreo (vias, vagas, acessos de veículos, etc). Quadro com informações básicas do projeto: Área do lote, Número de blocos, pavimentos e unidades e quadro de ATC.
b) Representar taludes e contenções a serem implantados (se for o caso).
c) Corrigir erros constatados durante a vistoria (topografia). Caso os indivíduos com dap inferior a 5cm, localizados próximo ao indivíduo número 5, sejam da espécie vulnerável de extinção Plinia edulis, os mesmos deverão ser incluídos no levantamento e preservados. Preservar também árvores que não causam interferência ao projeto.
d) Inserir indicação dos níveis do perfil natural na mosca de corte.
Para a fauna o requente deverá apresentar:
7) Projeto de Enriquecimento Florístico para a Fauna (PEFF) contendo:
Características do relevo;
Método de preparo do solo, adubação, técnicas de plantio, manutenção e manejo da vegetação;
Definição da área a ser reconstituída;
Listagem florística das espécies a serem plantadas contendo 'Tabela de Frutificação' e 'Tabela de Floração'. Na definição das espécies e do esquema de distribuição deverão ser consideradas as seguintes questões:
Escolha de espécies florísticas de modo que beneficie o grupo avifauna;
As espécies florísticas selecionadas deverão ser nativas da Mata Atlântica e se adequar nas condições de clima da região, do solo e da umidade do local de plantio;
As espécies florísticas deverão ser selecionadas de modo que seja possível prover flores e frutos durante todo o ano;
Para as áreas do lote que possui circulação de veículos e pessoas, a escolha das espécies arbóreas deverá basear-se na diminuição da radiação solar direta seguindo o padrão foliar;
O local de plantio deverá incluir sempre que possível toda a área permeável do lote incluindo estacionamentos, vias de circulação interna, área de lazer entre outros;
As espécies deverão abranger sempre que possível vegetação arbustiva, herbácea e arbórea;
Na lista de espécies florísticas deverá ter pelo menos 1 (uma) espécie ameaçada de extinção.
Inclusão de tabela com informações da espécie vegetal com a definição do atrativo para a fauna (abrigo; **fruto**; **néctar, etc)**;
Plano de acompanhamento e Monitoramento para o PEFF;
8) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelo PEFF;
9) Cadastro Técnico Federal Ambiental (CTF) do profissional responsável pelo PEFF;
10) Cadastro Técnico Federal Ambiental (CTF) da Empresa de Consultoria responsável pelo PEFF;
11) Registro Profissional do profissional responsável pelo PEFF."
EIS-PRO-2023/03370.01 - CELTA ENGENHARIA SA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2023/08294 - RAJA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

"**O requerente deverá solicitar licença ambiental de acordo com a Res EIS REN 2023/0006**
Inserido em ZE-1-Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA) em lotes com mais de 2000 m²"
EIS-PRO-2024/13097 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Preliminarmente o pretendido deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO No 51503 de 14 de outubro de 2022 que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas**, **acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura. e pela Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023 que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2023/14865.07 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 5 LTDA

"**Não foi cumprida a condicionante 3 da AMF sob pena de lavratura de Auto de Infração:**
3 - Publicar e apresentar, juntando cópia no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021."
EIS-PRO-2022/11782.04 - ANNA MARIA LOPES BOTELHO

"**Para o encaminhamento do processo a CAVA deverá ser dado o andamento no processo de fauna, conforme recomendação dos membros da SMAC na CAVA."**
EIS-PRO-2022/03613 - 10EN ESTACIONAMENTOS S/A

"**Apresentar Projeto de drenagem aprovado de acordo com o projeto atual."**
EIS-PRO-2024/02456 - CYRELA ORQUIDEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90024/2024
D.O RIO Nº 52, DE 05/06/2024, PÁGINA 89 - COLUNAS 1 E 2.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90041/2024
D.O RIO Nº 53, DE 06/06/2024, PÁGINA 54 - COLUNA 2.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90044/2024
D.O RIO Nº 53, DE 06/06/2024, PÁGINA 55 - COLUNA 1.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90046/2024
D.O RIO Nº 54, DE 07/06/2024, PÁGINA 52 - COLUNA 2.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90047/2024
D.O RIO Nº 54, DE 07/06/2024, PÁGINA 52 - COLUNA 2.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90048/2024
D.O RIO Nº 55, DE 10/06/2024, PÁGINA 60 - COLUNA 1.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA REDAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 90049/2024
D.O RIO Nº 55, DE 10/06/2024, PÁGINA 60 - COLUNA 1.

ONDE SE LÊ:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Menor Desconto Global."

LEIA-SE:
"**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: Maior Desconto Global."

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.668 - SALOMÃO BATISTA DE LIMA.....R$ 1.137,95

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO
RIOLUZ
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE PERÍODO DE CURA CONTRATUAL
EXPEDIENTE DE 22/07/2024.

NOTIFICANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.639.533/0001-74, situada na Rua Voluntários da Pátria, n° 169, 15° andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.
NOTIFICADA: SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A., estabelecida na Rua Felisbelo Freire, nº 810, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.125.692/0001-41.

TEOR DA PRESENTE
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a **NOTIFICANTE**, por seu representante que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a **NOTIFICADA**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

A **NOTIFICADA** firmou contrato de parceria público privada na modalidade de subconcessão administrativa celebrada com o Município da Cidade do Rio de Janeiro (Poder Concedente) e a Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ (Subconcedente), cujo objeto é, dentre outros, a iluminação pública da Cidade ("Contrato de PPP").

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Esclarece-se que neste ano de 2024 foram encaminhadas notificações extrajudiciais, ofícios e advertências à NOTIFICADA para que cumprisse com as obrigações contratuais, notadamente, quanto aos seguintes assuntos:

PROBLEMAS NA SUBCONCESSÃO	CONSEQUÊNCIAS
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	FALTA DE LIQUIDAÇÃO E CONFORMIDADE DO PAGAMENTO DESDE A COMPETÊNCIA FEV/2024
PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO NA AV. DAS AMÉRICAS	ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE 82,4% NA VIA, EM DESACORDO COM O TR (98%)
CRONOGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FORA DO PRAZO	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATRASO
CRONOGRAMA DE SMART RIO FORA DO PRAZO	SERVIÇOS SMART RIO EM ATRASO
PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO NA AV. BRASIL	ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE LUZ DE 81,5%, EM DESACORDO COM O TR (98%)
PROBLEMAS DE MANUTENÇÃO NO ATERRO DO FLAMENGO	122 LÂMPADAS APAGADAS, COM ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE LUZ DE 77,23%, EM DESACORDO COM O TR (98%)
NÚMERO ELEVADO DE PROJETORES APAGADOS NAS ORLAS	IMPACTO DIRETO NA MANUTENÇÃO, SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA E PRÁTICA ESPORTIVA DOS CIDADÃOS
PROJETORES ACESOS DURANTE O DIA NAS ORLAS	PROBLEMA DE MANUTENÇÃO REINCINDENTE, AUMENTO DE RECLAMAÇÕES E DESPERDÍCIO DE ENERGIA
PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA ORLA DE BOTAFOGO PENDENTE DE CONCLUSÃO	IMPACTO DIRETO NA MANUTENÇÃO, COM DIVERSOS POSTES SEM ILUMINAÇÃO
REFORMA/SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES DO ATERRO DO FLAMENGO	METADE DOS POSTES EXISTENTES EM MAU ESTADO, SENDO 12 CRÍTICOS
AUSÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TELEGESTÃO	FALTA DE ACESSO AO SISTEMA PELO SUBCONCEDENTE
ESCASSEZ DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO AO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE LUMINÁRIAS E PROJETORES	IMPACTO DIRETO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVIDO À FALTA DE MATERIAL
FALTA DO RELATÓRIO MENSAL DE ANDAMENTO DOS TRABALHOS POR INADIMPLEMENTO JUNTO AO VERIFICADOR INDEPENDENTE E SEU APOIO OPERACIONAL M CORGO	FALTA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA COMO O ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DE LUZ PARA REPORTE MENSAL À PREFEITURA
FALTA DE MANUTENÇÃO RGB NA IGREJA N. SRA. DA APRESENTAÇÃO	PROJETO ESPECIAL INAUGURADO E SEM MANUTENÇÃO HÁ MAIS DE 01 ANO
FALTA DE MANUTENÇÃO RGB NA IGREJA N. SRA. DA PENHA	PROJETO ESPECIAL INAUGURADO E SEM MANUTENÇÃO HÁ MAIS DE 01 ANO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA E CAMINHÕES UTILIZADOS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÚMERO RECORRENTE DE AVARIAS DOS CAMINHÕES IMPACTANDO NOS ATENDIMENTOS, BEM COMO RISCO IMININENTE DEVIDO AO MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA FROTA
FALTA DE APRESENTAÇÃO DE NOVA FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES DO CADASTRO	A FORMA ATUAL DO SISTEMA DE CADASTRO NÃO ATENDE AO SUBCONCEDENTE, A SUBCONCESSIONÁRIA SE COMPROMETEU A SUBSTITUIR A EMPRESA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA, O QUE ATÉ O MOMENTO NÃO OCORREU
FALTA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS GPS DE CAMINHÕES	AUSÊNCIA DE MONITORAMENTO PELO SUBCONCEDENTE À FROTA DA SUBCONCESSIONÁRIA
FALTA DE EQUIPES DEDICADAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	AUDITORIA DO TCM SOBRE IMPOSSIBILIDADE DE VALIDAÇÃO DOS DADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA
ELETROCALHA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOS TÚNEIS DE SÃO CONRADO	ATÉ O MOMENTO A SUBCONCESSIONÁRIA NÃO INICIOU A MANUTENÇÃO EMERGENCIAL
PLANO DE PODA DE ÁRVORE PARALISADO	IMPACTO DIRETO NA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE DEMANDE O SERVIÇO
MODIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORNAMENTAIS DE POSTES E LUMINÁRIAS “RIO CIDADE”	CONFORME ITEM 8.2.2 DO TR
VULNERABILIDADE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FURTOS E VANDALISMOS	SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SUBCONCESSIONÁRIA SEM A DEVIDA FINALIZAÇÃO, DEIXANDO CABOS E MATERIAIS EXPOSTOS PARA AÇÃO DE VÂNDALOS
ATERRAMENTO E PINTURA COM TINTA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO DE TODOS OS POSTES DE AÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA SUL	ATÉ O MOMENTO A SUBCONCESSIONÁRIA NÃO INICIOU O SERVIÇO DEMANDADO
QUEDA SIGNIFICATIVA DA EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO DO 1746	NA DATA DE HOJE O ÍNDICE ESTÁ EM 57%, SENDO A MÉDIA ACEITÁVEL (META) DE 90%.

No entanto, até a presenta data, tais obrigações seguem em franco descumprimento pela NOTIFICADA, sem que tenha sido apresentada contramedida para sua solução.

Por isso, a NOTIFICANTE afirma que o inadimplemento a tais obrigações se coaduna com a cláusula 41.1. do Contrato de PPP, especialmente em seus itens ii, iii, iv, vii, xvi. Isso porque a NOTIFICADA está em atraso de datas programadas para a conclusão de marcos; tem deficiências graves no desenvolvimento das atividades abrangidas pela subconcessão; está prestando ou mesmo paralisando o serviço de forma inadequada ou deficiente; falha na apresentação da documentação relativa à regularidade fiscal; e atrasa ou descumpre demais obrigações estabelecidas no contrato.

Em consequência disso, a NOTIFICANTE notifica a NOTIFICADA para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data (“período de cura”) sane as inconformidades e cumpra efetivamente todas as obrigações conforme a lista acima e apresente à NOTIFICANTE as suas respectivas comprovações de cumprimento.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
NOTIFICAÇÃO Nº 053/2024

REF.: PROCESSO AGU-MEM-2024/00110
AO RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO, DE PONTE/PASSARELA SOBRE O CURSO D´ÁGUA PARALELO À AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ, E/F AO Nº 100 (COND. RESIDENCIAL QUINTAS DO RIO) - BARRA DA TIJUCA CORDENADAS (LAT -22.988430, LONG -43.378822): Tendo em vista o que dispõem os Art. 72 e Art. 136 § 3.º, 6.º e 14 do RPT aprovado pelo Decreto “E” n° 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que a construção de ponte/passarela está atravessando o curso d’água paralelo a Avenida Rachel de Queiroz, sendo esta uma FNA (Faixa Non Aedificandi), fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada no local acima de que: Deverão ser apresentadas todas as licenças expedidas pelo Poder Público e projeto aprovado da ponte/passarela, bem como a identificação dos responsáveis técnicos legais pela obra, no prazo de 15 dias; A construção erguida SEM LICENÇA totalmente ou em parte sobre a FNA (Faixa Non Aedificandi), deverá ser demolida pelo responsável, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para o leito do curso d´água, num prazo de 30 dias; Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá a qualquer momento, realizar os serviços de demolição e cobrar as despesas do infrator; Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
Rio PREFEITURA
SEU CANAL EXCLUSIVO
PARA RECLAMAÇÕES,
DENÚNCIAS E SUGESTÕES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90584/2024
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2024/01548
OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade para apoio às atividades de gestão de recursos humanos com ênfase nos lançamentos de vínculos empregatícios, contribuições previdenciárias, folhas de pagamento, acidentes de trabalho, avisos prévios, escriturações fiscais, **além de informações sobre o FGTS dos empregados da Companhia nos sistemas da Prefeitura**, **eventos do e-Social (sistema contratado) e DCTFWeb**, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **http://www.gov.br/compras**, **na Rua Dom Marcos Barbosa**, **nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 07/08/2024 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SECONSERVA Nº 90076/2024

COMPRASNET - UASG: 986001
PROCESSO: CSV-PRO-2024/06358
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORA DA ABERTURA: 27/08/2024 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: Concorrência Eletrônica para a Execução dos serviços de "**Construção de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva no Morro da Tuiuti**, **Localizado na Rua Tuiuti**, **São Cristóvão - AP1**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico e no Projeto Executivo, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 437.947,69 (quatrocentos trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90506/2024
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/05682 - PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90506/2024.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Implantação de Rampas de Acessibilidade em todas as APS**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 2.486.711,48 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).**
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA comunica que o Pregão está SUSPENSO *SINE DIE*.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90528/2024
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/04170 - PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 90528/2024.
OBJETO: Pregão Eletrônico para a execução dos serviços comuns de engenharia de "**Operação**, **Manutenção e Conservação do Parque Cesário de Melo**, **na Área da AP5**", conforme descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 8.716.860,65 (oito milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).**
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA comunica que o Pregão está SUSPENSO *SINE DIE*, tornando sem efeito a publicação D.O RIO N° 85 de 22/07/2024, pág. 65.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/54993
Referência: Dispensa de licitação nº 90705/2024
Objeto: Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização de licenças de software *Microsoft*®, incluindo *softwares* adicionais, destinados ao uso no Data Center, bem como no parque computacional de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, com fulcro no Art. 75, VIII, da Lei Federal n º 14.133/2021 c/c Art. 12, II do Decreto Rio nº 50.797/2022.
Valor estimado: R$ 1.593.328,00 (um milhão quinhentos e noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais).
Data e hora da abertura da dispensa: 26 de agosto de 2024, às 08h.
Link: www.comprasnet.gov.br - **UASG**: 986001
Observações: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail licitacaosme@rioeduca.net, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão.
Haverá um prazo de duas horas, contado a partir da solicitação do pregoeiro no sistema, para o envio da Proposta Readequada, dos documentos de habilitação, assim como dos catálogos/manuais e, se necessário, dos documentos complementares.
Esclarecemos que a Homologação Técnica, na qual será efetuada a verificação dos catálogos/manuais, ocorrerá no momento da solicitação dos mesmos pelo Pregoeiro. Dessa forma, deve-se desconsiderar o Item 9.1 e 9.4 do Termo de Referência.
Telefones para contato: (21) 2976-2120/ 2976-2317.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 0769/2023
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE PROCESSO Nº SME-PRO-2023/19311(*)

Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 72 de 16/11/23, referente ao Processo Nº SME-PRO-2023/19311 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 0769/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **Aquisição de SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA INTERFOLHA, enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 8510 e 7210, respectivamente,** visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
1	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: 5,5 A 6,0, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Pronto Uso	UN	456.425	R$ 7,75	R$ 3,89	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	SABONETE LÍQUIDO. Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Acidez: 5,5 A 6,0, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Pronto Uso	UN	50.713	R$ 7,75	R$ 3,89	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	TOALHA DE PAPEL. Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: Interfolha, Comprimento: 22,50 CM, Largura: 20,50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M², Aplicação: Em Toaletes	UN	243.424	R$ 10,50	R$ 7,28	C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	23.829.669/0001-96	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	TOALHA DE PAPEL. Toalha De Papel Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: Interfolha, Comprimento: 22,50 CM, Largura: 20,50 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Luxo E Gramatura 27 A 29 G/M², Aplicação: Em Toaletes	UN	27.047	R$ 10,50	R$ 7,28	C.F.EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	23.829.669/0001-96	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:18 horas do dia 05 de julho de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Zelia Fernanda Domingos da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 80 de 15/07/2024, pág. 65.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** visando atender às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
Processo: SMEPRO-2024/30420
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº SME 90322/2024
Vigência da Ata: 23/07/2024 a 22/07/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 27.490.179/0001-69
Endereço: Rua José Homem Da Costa Amaral, N° 13ª Centro, Desterro do Melo- MG
CEP: 36.210-000 **TEL:** (32) 98424-2109 /99977-0644
E-mail::rpgsolucoesintegradas@gmail.com

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TD	DESCONTO OFERTADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/1ª CRE	1	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	63828	3,43%	R$ 11,25	R$ 718.065,00
E/1ª CRE	2	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	7092	3,43%	R$ 11,25	R$ 79.785,00
E/2ª CRE	12	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	121479	2,15%	R$ 11,40	R$ 1.384.860,60
E/2ª CRE	13	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	13497	2,15%	R$ 11,40	R$ 153.865,80
E/3ª CRE	31	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	110880	1,29%	R$ 11,50	R$ 1.275.120,00
E/3ª CRE	32	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	12320	1,29%	R$ 11,50	R$ 141.680,00
E/4ª CRE	48	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	115830	3,43%	R$ 11,25	R$ 1.303.087,50
E/4ª CRE	49	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	12870	3,43%	R$ 11,25	R$ 144.787,50
E/5ª CRE	68	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	101396	3,00%	R$ 11,30	R$ 1.145.774,80
E/5ª CRE	69	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	11266	3,00%	R$ 11,30	R$ 127.305,80
E/6ª CRE	84	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	68307	3,43%	R$ 11,25	R$ 768.453,75
E/6ª CRE	85	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	7589	3,43%	R$ 11,25	R$ 85.376,25
E/7ª CRE	105	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	19954	2,15%	R$ 11,40	R$ 227.475,60
E/8ª CRE	122	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	184061	3,43%	R$ 11,25	R$ 2.070.686,25
E/8ª CRE	123	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	20451	3,43%	R$ 11,25	R$ 230.073,75
E/9ª CRE	144	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	166870	1,72%	R$ 11,45	R$ 1.910.661,50
E/9ª CRE	145	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	18541	1,72%	R$ 11,45	R$ 212.294,45
E/10ª CRE	167	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	20937	1,72%	R$ 11,45	R$ 239.728,65
E/11ª CRE	191	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g	UN	4754	3,43%	R$ 11,25	R$ 53.482,50
VALOR GLOBAL DA ATA								**R$ 12.272.564,70**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/03601
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SME Nº 90587/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços necessários para atender aos procedimentos de carga, descarga, estocagem e distribuição e recuperação de material e mobiliário escolar, sendo indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades escolares, que necessitam de mão de obra específica para atender as demandas logísticas e operacionais de cada Coordenadoria Regional de Ensino (CRE) e do Almoxarifado Central (E/CTO/CPE/GLO-1), da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor estimado: R$ 2.928.480,48 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil e quarenta e oito centavos).
Data e hora da abertura da licitação: 06 de agosto de 2024, às 09h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: SME-PRO-2024/13357
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e a FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE SORVEBOL (Doador)
Objeto: Doação de Capacitação em Neurociência Aplicada com Sorvebol, para os professores de educação física ou regentes que trabalham com educação física e esporte da 5ª CRE.
Prazo: 22/07/2024 até 21/12/2024
Valor: R$ 40.302,70 (quarenta mil trezentos e dois reais e setenta centavos). sem ônus para a PCRJ.
Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

Processo: SME-PRO-2024/53957
Partes: PCRJ/SME (Donatário) e a F.AB. ZONA OESTE S.A. (Doador)
Objeto: Doação de visitas de conscientização na área da concessão da estação de tratamento, em Deodoro, por meio do projeto Portas Abertas e Circuito Móvel, para alunos, com faixa etária entre 7 e 14 ano, das escolas municipais da Rede Pública Municipal de Ensino.
Prazo: 22/07/2024 até 08/08/2025
Valor: R$ 10.000,00(dez mil) sem ônus para a PCRJ.
Fundamento: Art. 9º do Decreto Municipal nº 48.942/21.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM Nº 43, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/50044, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A **Comissão Verificadora** constituída pelos servidores Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Maria Caroline Prado Fuzer Marques matrícula 12/298.191-8; Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula: 10/195.764-6, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 79 de 18 julho de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça Álcio Souto s/ número, Lagoa, CEP. 22.471-310.
1. Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. Novo quadro de capacidade máxima de matrícula onde conste o total de alunos por turno (anexo V);
b. Adendo ao regimento escolar, devidamente registrado, constando o atendimento ao horário integral;
c. Anexo VI.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 20/2024

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 20/2024, CUJO OBJETO É ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TERÁ POR OBJETO ESTABELECER PARCERIA PARA COGESTÃO COM A SOCIEDADE CIVIL, QUE ASSEGURE O APOIO OPERACIONAL E TÉCNICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS - LOTE VI, DESTINANDO EQUIPES PARA ATUAR NOS ALBERGUES: ALBERGUE MAIS TEMPO ALFONSO LAVALLE, ALBERGUE MAIS TEMPO HERBERT JOSÉ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

DE SOUZA, ALBERGUE MAIS TEMPO MARTIN LUTHER KING, ALBERGUE MAIS TEMPO LGBTI+ DAVID MIRANDA, ALBERGUE MAIS TEMPO NISE DA SILVEIRA, CENTRO DE RECEPÇÃO DERCY GONÇALVES, CASA SUAS - HOTEL DO POVO, CASA SUAS 1, CASA SUAS 2 E CASA SUAS 3, PROCESSO.RIO ASSPRO-2024/00928.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução "P" Nº 274, de 08 de maio de 2024, publicada no D.O.M.Rio de 09/05/2024, página 23, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ELAINE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula 11/235.665-7 e WAGNER SILVA DE ANDRADE, Matrícula 11/261.701-7, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, conforme o item 8.1 do edital, a Comissão de Seleção recebeu e conferiu as credenciais dos representantes legais das instituições presentes ao Chamamento Público, a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39845862/0001-50	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	034******-64
		DIOGO SOARES DE CASTRO ROSA NETO	074******-11
		DANIELLE CORDEIRO SOARES MARINS	014******-79
CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	31885320/0001-08	MARIA APARECIDA DA SILVA	036******-61
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	02680126/0001-80	DANIELE BARBOSA DOS SANTOS	100******-52
		MARCELLA GAVINHO D'ICARAHY	097******-31
CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO	03686998/0001-18	TATHYANE FERREIRA HÖFKE	051******-98
		GILBERTO GARCIA VASCONCELOS	131******-18
ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	02539959/0001-25	VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINS ALVES	108******-88
		ELIANE FIGUEIREDO LIMA	110******-48

Feita esta formalidade, ficou convencionado entre os participantes e a Comissão de Seleção, com base na Manifestação Técnica PG/PADM/C/190/2024/LECC, que 1 (um) representante das OSCs credenciadas procederia a vistoria da documentação e a devida rubrica, sendo a representante escolhida dentre as credenciadas, a DANIELE BARBOSA DOS SANTOS da OSC CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS. Dando prosseguimento a Comissão de Seleção recepcionou os Envelopes A - Proposta e B - Habilitação das Organizações credenciadas devidamente lacrados e identificados. Logo em seguida, a foram abertos os Envelopes A - Proposta, e devidamente rubricados pela Comissão e pelo representante das OSCs qualificado acima. A sessão foi suspensa para análise dos Envelopes A, ficando consignado que a reabertura se dará no dia 12/08/2024, as 11:00 h, na sala 548, quando a Comissão dará ciência do resultado da proposta vencedora, e efetuará a abertura do Envelope B - Habilitação da Organização da Sociedade Civil com maior pontuação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Elaine Medeiros Vieira
Membro
Matrícula 11/235.665-7

Wagner Silva de Andrade
Membro
Matrícula 11/261.701-7

ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
VINÍCIUS DOS SANTOS MARTINS ALVES
CPF 108******-88

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
CPF 034******-64

CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF 036******-61

CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS
DANIELE BARBOSA DOS SANTOS
CPF 100******-52

CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO
TATHYANE FERREIRA HÖFKE
CPF 051******-98

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO

EXTRATO DA ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO, GESTÃO 2022/2024.

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h15 em primeira convocação, na sala 02, subsolo do CASS - Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro, ocorreu a 21ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio gestão 2022/2024 para deliberar sobre a seguinte ORDEM DE TRABALHO: **1) Aprovação da ata da AGO de maio/2024**; **2) Eleição - Edital de Vacância nº 01/2024**; **3) Estratégia Alimenta Cidades (MDS)**; **4) Ações prioritárias e mecanismos de controle social da Política de SAN no município do Rio de Janeiro**; **5) Frentes Parlamentares de SAN**; **6) Informes das CTPs**; **7) Comissão SAC**; **8) Informes sobre a tramitação do PL Consea-Rio**; **9) Retorno dos ofícios enviados pelo Consea-Rio**; **10) Informes Gerais.** Estavam presentes na instalação do Plenário as instituições: SMAS/SUBPSB-SUBPSE, SMAS/CSA, SMS/IVISA, SME, Mitra Arquiepiscopal, ABIO, UNACOOP, Ação da Cidadania, Redes de Desenvolvimento da Maré, Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável, Rede Ecológica, CRN/4ª Região, SENGE, INU/UERJ, UNIRIO, SESC, AMAC. Além dos participantes: Mandato Ver. Dr. Marcos Paulo, Lagoinha Abandonada - Ação da Cidadania, Coord. Agricultura/CVL, Movimentos dos Pescadores Artesanais da Baía de Sepetiba, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, Comida é Afeto, Alexandra Cunha, Ana Clara Rezende, SMAS/APSAN, NUSAN/UNIRIO, Ilê Asé Obá Orun, SMAS/APSAN, SMAS/SUBPSE, GAPO, Fórum População de Rua Rio de Janeiro. Faltas justificadas: SMS/SUBPAV, Rede de Agroecologia da UFRJ. A Mitra Arquiepiscopal solicita inversão de pauta. Analisa o item **1) Aprovação da ata da AGO de maio/2024.** - Ata aprovada. **7) Comissão SAC.** - O CRN/4ª Região propõe uma reunião *on line* da comissão para pensar estratégias sobre o evento e avaliar se ocorrerá 1 atividade por dia durante a semana de 16 de outubro ou haverá outro formato. Sugere uma planilha para melhor visualização das propostas. A Rede Ecológica propõe a realização da SAC alinhada a outros eventos já programados a fim de otimizar esta conexão com o tema. Foi proposta uma data para a reunião da comissão em 17 de junho, *on line*, às 16h ou 17h, à confirmar. **3) Estratégia Alimenta Cidades (MDS).** - O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS apresenta a Estratégia Alimenta Cidades do Governo Federal. Lançada em dezembro de 2023 na Conferência Nacional de SAN, faz um breve histórico do processo de elaboração da estratégia, seus objetivos e alguns destaques: Identifica que a maior parte da população brasileira está concentrada em grandes cidades e esta é a área que contém mais pessoas afetadas pela Insegurança Alimentar. Destaca a maior incidência de Insegurança Alimentar nas regiões Norte e Nordeste, apresenta um mapeamento e georreferenciamento realizado sobre as áreas de desertos e pântanos alimentares, assim como da incidência de equipamentos e iniciativas de SAN. Apresenta brevemente os 8 eixos do programa e disponibiliza a apresentação completa para o conjunto de conselheiros. Após este momento os presentes puderam realizar perguntas, elucidar dúvidas e apresentar sugestões. **8) Informes sobre a tramitação do PL Consea-Rio.** - A Secretaria Executiva do Consea-Rio informou que o PL segue tramitando e, no momento, se encontra no gabinete do prefeito (GCGALP) para análise e providências. **9) Retorno dos ofícios enviados pelo Consea-Rio.** - A Secretaria Executiva do conselho segue cobrando o retorno sobre os ofícios encaminhados às demais Secretarias (SMS/SUBPAV, SMTE, SMAC, SEDES) para substituição de conselheiros e dos retornos, através de ofício, das instituições: Ação da Cidadania, Mulheres de Pedra, Rede de Agroecologia da UFRJ, SENGE informando atualização de seus representantes titulares ou suplentes no Consea-Rio. **2) Eleição - Edital de Vacância nº 01/2024.** - A entidade Ilê Asé Obá Orun, inscrita no Edital de Vacância nº 01/2024 do Consea-Rio faz uma breve apresentação de sua instituição e das ações desenvolvidas. Como houve apenas uma instituição apta a concorrer à vaga do segmento de Povos e Comunidades Tradicionais, o presidente propôs que a entidade fosse eleita por aclamação, o que foi aceito por todos os conselheiros. **6) Informes das CTPs.** - A **CTP 1** informa que realizou sua reunião, iniciou a discussão sobre as ações prioritárias elencadas na 6ª COMSAN e está discutindo formas de monitoramento das ações. Traz o informe do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) que realizará 4 pré conferências regionais nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, nas zonas norte, oeste, centro e zona sul da cidade, respectivamente, com a Conferência Magna prevista para ocorrer em novembro. Atualiza a situação do PNAE no Rio de Janeiro informando que houve mudança na Coordenação de Alimentação Escolar da SME e que a chamada pública foi finalizada. Segundo a Câmara a SME está realizando estudos para uma nova chamada pública no segundo semestre. Neste momento, o representante do Movimento dos Pescadores Artesanais da Baía de Sepetiba fala sobre a importância de tratar a questão da pesca na discussão da aquisição pelo PNAE, também convida o CONSEA-Rio a defender a pauta. A **CTP 2** ressalta que já iniciou o debate sobre as prioridades elencadas no I PLAMSAN e segue informando sobre as etapas de elaboração do diagnóstico de SAN que se deterá em um território. Há uma reunião marcada para o próximo dia 24 de junho às 14h para dar sequência as ações. A **CTP 3** ressalta que o grupo realizou análise das deliberações prioritárias da 6ª COMSAN e fez o cruzamento analítico com as metas do I PLAMSAN. Sugere a realização de um GT para monitorar o Plano de SAN com a participação de, pelo menos, 2 representantes de cada CTP. O prazo dado para a formação deste grupo foi até a próxima terça-feira (18 de junho). **5) Frentes Parlamentares de SAN.** - O SENGE relata que em contato com os mandatos dos vereadores Edson Santos (Frente Parlamentar de SAN e da Agricultura Carioca) e Dr. Marcos Paulo (Frente Parlamentar contra à Fome e a Miséria) verificou-se que ainda há uma dificuldade em mobilizar ações para as pautas e solicitaram parceia do Consea-Rio contribuindo com as atividades. Há a possibilidade de realização de audiências públicas sobre os temas e já existe uma comissão formada por conselheiros do Consea-Rio que auxiliaria nas sugestões de pautas, ações e debates sobre os temas, atuando em conjunto com os mandatos, entretanto, reafirma que outros conselheiros poderão aderir a esta comissão. **4) Ações prioritárias e mecanismos de controle social da Política de SAN no município do Rio de Janeiro.** - Com o advento do lançamento do I PLAMSAN o colegiado criará um GT específico para debater as estratégias de monitoramento das ações. Este GT deverá ser formado por, pelo menos, 2 representantes de cada CTP e deverá ser formado até o próximo dia 18 de junho. **10) Informes Gerais.** O presidente fala sobre o edital de chamamento público do Programa Cozinha Solidária, sinaliza que não participou da última AGO, mas tomou conhecimento do GT Cozinhas Solidárias para construção do fluxo interno do CONSEA-Rio a fim de atender a demanda de declarações. A CTP 1 leu as portarias do MDS sobre às Entidades Mantenedoras e às Cozinhas Solidárias e que na lista de solicitações há exigência de documentos que atendem como reconhecimento de funcionamento das cozinhas, também que a declaração por parte dos CONSEAs é a última sinalizada e irá levar esse ponto para ser debatido no GT. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada às 16h30 e, Adriano H. F. Rodrigues, assistente social da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavrou a presente ata, com auxílio de escuta de áudio e a aprovação dos conselheiros, que assinaram a presença na plenária e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024. Adriano H. F. Rodrigues (Secretaria Executiva Consea-Rio). Julio Mendes de Assis (Presidente do Consea-Rio).

COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES
COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.282, de 10 de outubro de 2001, vem tornar público a alteração na Escala de Plantão do Conselho Tutelar 08 - Bangu - Rio de Janeiro, período de Julho a Dezembro de 2024.

CONSELHO TUTELAR 08 - BANGU **Rua Silva Cardoso, n.º 349 / salas 8 e 9, Bangu. CEP 21810-031** **E-mail: ct08bangu@gmail.com** **Telefone:3332-3744/ 3332-0095** **Telefone do Plantão 24h: (021) 98909-1455** **Bairros de abrangência: Bangu, Vila Kennedy, Senador Câmara e Gericinó.**	
I. Escala de Plantão: JULHO - DEZEMBRO | SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
Segunda - Feira	Ionara de Oliveira Fernandes
Terça - Feira	Bianca Rezende Verri de Faria
Quarta - Feira	Récio Eduardo De Oliveira Junior
Quinta - Feira	Ana Paula Souza de Oliveira Rufino
Sexta - Feira	Cátia Léa Pereira de Alvarenga

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

II. Escala de Plantões:JULHO A DEZEMBRO| FINAIS DE SEMANA			
JULHO (Sábado e Domingo)		**OUTUBRO(Sábado e Domingo)**	
Dias	Conselheira/o	Dias	Conselheira/o
06 e 07	Récio Eduardo Júnior	05 e 06	Bianca Rezende
13 e 14	Cátia Léa Alvarenga	12 e 13	Ionara Fernandes
20 e 21	Ana Paula Rufino	19 e 20	Récio Eduardo Júnior
27 e 28	Bianca Rezende	26 e 27	Cátia Léa Alvarenga
-	-	-	-
AGOSTO (Sábado e Domingo)		**NOVEMBRO (Sábado e Domingo)**	
Dias	Conselheira/o	Dias	Conselheira/o
03 e 04	Ionara Fernandes	02 e 03	Ana Paula Rufino
10 e 11	Récio Eduardo Júnior	09 e 10	Bianca Rezende
17 e 18	Cátia Léa Alvarenga	16 e 17	Ionara Fernandes
24 e 25	Ana Paula Rufino	23 e 24	Récio Eduardo Júnior
31 e 01	Bianca Rezende	30 e 01	Cátia Léa Alvarenga
SETEMBRO (Sábado e Domingo)		**DEZEMBRO (Sábado e Domingo)**	
Dias	Conselheira/o	Dias	Conselheira/o
07 e 08	Ionara Fernandes	07 e 08	Ana Paula Rufino
14 e 15	Récio Eduardo Júnior	14 e 15	Bianca Rezende
21 e 22	Cátia Léa Alvarenga	21 e 22	Ionara Fernandes
28 e 29	Ana Paula Rufino	28 e 29	Récio Eduardo Júnior
-	-	-	-

COORDENADORIA DE CONSELHOS E DIREITOS
REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSELHO TUTELAR- GESTÃO 2024-2027

Data: 05 de julho de 2024.
Horário: 10 h.
Local: Presencial na sala 4 do Subsolo do Centro Administrativo São Sebastião - CASS.

Nos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada a quinta Reunião Ordinária do Conselho Consultivo dos Conselheiros Tutelares, gestão 2024-2027, presencialmente no Centro Administrativo São Sebastião - CASS. Estiveram presentes os Conselheiros Tutelares: Lucilene Pimenta dos Santos - Matrícula: 66/348975-4/ CT 12; Nailá Cristina Arlindo de Souza - Matrícula: 10/257834/2/ CT 03; Récio Eduardo de Oliveira Júnior - Matrícula: 10/272.460/7/ CT: 08; Leandro Farias de Souza - Matrícula: 66/348925/9/ CT 01e Felipe Costa Machado - Matrícula: 66/349008/3/ CT 09. Ainda estiveram presentes: a assessora da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, Márcia Pires, a Coordenadora de Apoio aos Conselhos Tutelares (CACT), Cristina Branco, e os administrativos da CACT, Leticia Dias e Douglas Barroso. Nesta reunião tivemos como convidados: Christiane dos Santos, da Subsecretaria de Proteção Especial/ Gerência da Criança e Adolescente; Luciana Rodrigues da Subsecretaria de Proteção Especial/ Gerência da Criança e Adolescente; Apoio Técnico, Elizabeth Pedrosa da Subsecretaria de Proteção Especial/ Gerência da Criança e Adolescente; Conselheiro Vagner Thomaz Pereira/ CT 17; Assessora da Central de Recepção Taiguara, Raquel Holanda; Diretora da Central de Recepção Taiguara, Raquel Batista; Tatiana Magalhães Assessora da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes/Central Carioca; Adriana Andreia Diretora da Central de Recepção de Crianças e Adolescentes /Central Carioca; Conselheira Sthefany Souza /CT 10; Conselheiro Arilson Teixeira / CT 15; Conselheira Ana Paula Rufino /CT 08; Conselheira Priscilla Joyce Cavalcante /CT 16. Cristina Branco apresentou a pauta: fluxo de acolhimento de crianças e adolescentes, que já havia sido publicada no Diário Oficial do Município. Iniciando, Tatiana Magalhães indagou sobre as crianças e adolescentes com enfermidades, Cristina Branco explicou sobre o fluxo publicado e leu o mesmo, tirando a dúvida da Tatiana. Raquel Holanda questionou sobre o fluxo quando a criança chega à central de recepção sem atendimento médico, se seria responsabilidade do Conselheiro ou da Central de Recepção de levar a criança ou adolescente para avaliação médica. Cristina Branco informa que os conselheiros tutelares precisam se atentar quando houver a necessidade de atendimento daquelas crianças e adolescentes, antes dos mesmos serem acolhidos, mas aponta que às vezes, principalmente os adolescentes, não verbalizam nenhum incômodo e que somente após a entrada na unidade que a queixa aparece. Nailá explica que os conselheiros tutelares estão mais atentos aos fluxos e que daqui para frente, os pares se apropriarão melhor dos mesmos e da responsabilidade do conselheiro de observar e levar a criança e adolescente para o primeiro atendimento médico quando for necessário. Raquel Holanda indaga sobre o fluxo de atendimento dos conselheiros tutelares junto às crianças e adolescentes que passaram por violências mais graves. Felipe Machado informa que o conselheiro leva para a delegacia ou hospital, e tenta explicar o adolescente sobre a necessidade de realização do Registro de Ocorrência. Cristina informa sobre a Lei Henry Borel, e cita que o primeiro órgão/sociedade que tem as informações sobre as violações dos direitos da criança e do adolescente, é quem deve fazer o Registro de Ocorrência e tomar as demais providências. Nailá reforça a fala sobre o fato de que quem identifica, registra a ocorrência, pois muitas vezes solicitam esta demanda ao Conselho Tutelar, mas que essa ação não é exclusiva ao Conselho. Adriana fala sobre violência sexual e informa que, muitas das vezes, somente durante o período do acolhimento é que se tem conhecimento do abuso sexual sofrido pela criança ou o adolescente, neste momento, o Conselheiro Récio informa que a unidade diante da informação deve realizar os procedimentos pertinentes. Raquel Holanda fala a importância de realizar o Registro de Ocorrência e pergunta sobre quem deve fazê-lo, perguntando ser a central de acolhimento? Récio informa que deve fazer o registo o órgão que acolheu a demanda e que caso isso não ocorra, o conselheiro pode realizar o registro, e após representar e denunciar quem é de direito. Cristina informa que a obrigatoriedade de realizar registro de ocorrência e solicitar medida protetiva, não é somente do Conselheiro Tutelar. Nailá cita um caso específico em que o hospital não realizou o Registro de Ocorrência, mas após conversa com a equipe, a mesma realizou denúncia por telefone e então o judiciário entrou no caso, com a criança sendo encaminhada para acolhimento institucional. Adriana fala que o conselheiro precisa informar ao judiciário sobre as ocorrências e realizar todo relato do caso antes do acolhimento. Cristina informa que não se pode deixar de relatar e requisitar os serviços, afinal os conselheiros possuem uma responsabilidade muito grande e que são os votos de suas regiões que os elegem, por isso precisam realizar um trabalho de qualidade e com foco na criança, no adolescente e suas famílias e que isso é um direito da população. Nailá informa que em reunião com Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), foi citado que os conselheiros relatam, mas não especificam o serviço que precisa ser requisitado e que foi dito pela Juíza Gisele Guida de Faria, titular da Vara, a necessidade dos Conselheiros requisitarem. Raquel pergunta sobre profilaxia e qual o fluxo deve ser seguido. Felipe informa que precisa ser encaminhado à saúde e que só este órgão pode responder. Raquel Batista pergunta sobre o corpo de delito, qual a orientação sobre, pois o conselheiro assina termo de responsabilidade na delegacia informando que ele levará para o corpo de delito, mas caso ele não leve, será a Central de Acolhimento que deverá levar? Ana Paula - do CT 08 - lembra que pode ocorrer do conselheiro levar a criança ou a adolescente vítima da violência ao Instituto Médico Legal (IML) e ele está fechado, e precisar levar a criança direto para o acolhimento, por isso neste caso, a Central por vezes, poderá levar a criança ou adolescente ao IML. Nailá informa que os conselheiros estão se capacitando cada vez mais para saberem como proceder em todos os casos, o conselheiro Vagner aproveita a fala da conselheira para parabenizar o conselho consultivo pelo trabalho e o bom desempenho. Nailá pede a fala para os conselhos da Zona Oeste para que se explique a pauta, pois eles que possuem mais questões para serem clareadas. O conselheiro Arilson, do conselho 15-Guaratiba, fala sobre o "pernoite" e explica sobre a dificuldade do plantão noturno e dos problemas do translado, em situações diferentes em cada território e suas divisões no município. Luciana Rodrigues volta a falar sobre a inexistência de pernoite, e reafirma o fluxo que todos os acolhimentos devem ser reportados as centrais de recepção de acordo com o perfil. Nailá fornece orientações sobre a guia de acolhimento que deve ser levada para a central de recepção quando a criança ou adolescente for acolhido. Raquel Batista explica a recepção de uma criança na Central de Recepção e o funcionamento da cidade com os seus conselhos para garantir o melhor atendimento em todos os casos. Adriana, da Central Carioca, fala sobre encaminhamentos equivocados para o acolhimento institucional e o que isso gera para a criança ou o adolescente, afirmando a necessidade de estarmos atentos em avaliar as situações com cuidado para o melhor encaminhamento dos casos, principalmente no tocante a necessidade de acolhimento instrucional. A Conselheira Priscila do CT 16-Barra da Tijuca junto com o conselheiro Felipe ct 09- Campo Grande explicam alguns motivos da conduta de acolher uma criança 24 horas. Luciana Rodrigues explica mais uma vez o fluxo e a Raquel Batista completam, especificando o trabalho realizado pelas Centrais de Recepção, mostrando sua importância não só enquanto fluxo, como também de procedimentos de acolhida e proteção da criança e do adolescente. Nailá explica o fluxo e a guia de atendimento, falando sobre o Termo de Entrega à família que a Central solicita para entregar a criança ou adolescente para a família, após entrada na Central de Recepção. Raquel Batista afirma que não há esse fluxo. O conselheiro Vagner do CT 17- Realengo ressalta que é prejudicial acolher uma criança onde não há uma violação que justifique, lembrando que o conselho deve antes desta medida acionar a rede, ver todas as possibilidades e só então, em último caso, proceder ao acolhimento institucional. Passada a palavra para a conselheira Sthefany Souza, a mesma explica a realidade do seu território e diz que o uso do pernoite já é antigo, e solicita um estudo para que seja implementada uma Central de Recepção no território da Zona Oeste. Raquel Batista explica que já existiu um equipamento na Zona Oeste no passado e aproveita para perguntar sobre a responsabilidade de acolher a criança ou adolescente que seja de fora do município. Os Conselheiros Tutelares presentes explicam que os mesmos realizam contato com o Conselho Tutelar do território de origem e realizam o declínio, mas que às vezes não conseguem contato, e neste caso, até realizarem o contato, requisitam o acolhimento institucional em nosso território, mas depois realizam o translado para o município de origem. Cristina Branco explica que não há dificuldade no uso dos carros para os atendimentos. Adriana Andreia enfatiza a proposta de constituição de um dispositivo na zona oeste para melhor acolher crianças e adolescentes, e que se faça um levantamento dos conselhos e seus encaminhamentos para melhor resolver as suas necessidades. A fim de clarificar o discutido nesta reunião, foi reforçado o segundo fluxo: as situações emergenciais de criança e adolescente, onde não foram esgotadas todas as intervenções, o conselho tutelar dentro das 24 horas, deve entrar em contato com as Centrais de Recepção para ratificar a medida protetiva de acolhimento institucional ou aplicar outras medidas cabíveis, conforme o artigo 101 de Lei 8069-90. Nos casos em que forem verificadas outras possibilidades de proteção à criança e ao adolescente, as Centrais de Recepção devem comunicar ao conselho tutelar, através de relatório técnico, e depois encaminhar os responsáveis legais da criança e adolescente para atendimento no conselho tutelar de referência da criança ou adolescente, inclusive de outros municípios. Arilson solicita que na Zona Oeste haja a possibilidade de realizar atendimento emergencial direto de até 24 horas nas unidades de reinserção social na Zona Oeste, mediante vaga. Luciana Rodrigues coloca que irá levar para a coordenadoria de alta complexibilidade esta solicitação, se comprometendo a realizar devolutiva na próxima reunião do Conselho Consultivo que acontecerá no dia 16 de agosto de 2024. Raquel Batista coloca a proposta das Centrais de Acolhimento participarem da reunião com o conselho consultivo, junto com todos os conselheiros tutelares a fim de se conhecerem, Nailá informou que o Fórum dos Conselheiros ocorre bimestralmente, com pauta decidida em colegiados. Adriana ainda coloca para pauta de uma nova reunião, a importância do cuidado com o diálogo das crianças LGBTQIAPN+, sobre a decisão de escolha da unidade de reinserção social, a atenção com suas famílias, adequação do nome, a fim de realizarmos melhor atendimento para todas as crianças e adolescentes. Cristina Branco apresenta o Projeto de formação contínua que a CACT está realizando em conjunto com a Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente-GEDEP e convida a todos pensarem num encontro sobre esta temática. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e cinquenta minutos.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, através da Gerência de Aquisições por Mandado Judicial S/SUBG/CLA/GAMJ com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, através de dispensa eletrônica, destinado à aquisição cama hospitalar, para atendimento a Demandas Judiciais, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/02504.**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Projeto Básico via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial@gmail.com** e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **linktr.ee/cla.subg**.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia **29/07/2024.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1045/2023

PROCESSO: SMS-PRO-2024/15231
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de material medico hospitalar grupo 71**.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **1045/2023**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
23	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,78
24	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,78

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90307/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/05077
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 90307/2024 foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
24	METTA FARMACEUTICA LTDA	0,15
28	METTA FARMACEUTICA LTDA	2,40

Obs.: Itens 09, 10, 17, 21 e 27 - Fracassados. Itens 01 ao 08, 11 ao 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26 e 29 - Desertos.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90217/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/01408
OBJETO: Registro de Preços para **Aquisição de Bolsas coletoras de Colostomia**, **Urostomia**, **ileostomia de uma peça**, **Adjuvantes e Demais Acessorios (Grupo I)**, pertencente(s) à(s) classe(s) **6510 e 6515.**
De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90217/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ONDE-SE LÊ:

97	GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	43,00

LEIA-SE:

97	GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42,00

***Diário publicado em: 18/07/2024 - Edição 83 - Pág. 117**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90395/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/06373
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de luvas hospitalares pertencentes à classe 6532.
O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia **23/07/2024** - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A;
• DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA;
• EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
• INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA;
• MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90109/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/36483
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços especializados em terapia renal substitutiva para atender ao serviço de nefrologia do HMSA.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 23/07/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

. RENAL-TEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de equipamento de ventilação não invasiva e máscara nasal.
Processo: SMS-PRO-2023/06742.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90118/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOSMEDICOS LIMITADA - Item 01.
CNPJ: 08.172.474/0001-22
Valor Total Adjudicado: R$ 511.650,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	6515.95.121-79	CPAP Automático-indicação SAHOS Com Base Umidificadora Equipamento para suporte ventilatório não invasivo para AHOS, domiciliar, portátil, microprocessado, comgerador de ar de pressão positiva nas vias aéreas, com definição de pressão automática, faixa de operação mínima de 4 e máxima de 20-25cm H2O, compossibilidade de ajuste entre as faixas limitadoras com incrementos de 0.2 cm de H2O. Compensação automática de fugas, Indicador de qualidade do sono, dados de eficácia no cartão de dados, relatório de sono, fluxo e dados de altar e solução (viacartãoSD) dados de eficácia clínica, como fuga e pressão, detecção de apnéia central do sono. Possibilidade de colocação de rampa entre 0 e 45 minutos, comincrementos de 5 em 5 minutos ou desligamento de rampa. Com função de conforto (alívio) inspiratório e expiratório. Cartão para armazenamento de dados do paciente durante a terapia (Contador de horas de utilização; Data/horário, dias de uso, horas de execução, dados de eficácia, padrões de uso, fuga, ronco, volume corrente, frequência respiratória, ventil ação po rminuto, índice de apnéia e hipopneia, eventos/hora. Medidor de aderência: Detecção de respiração); com filtro interno de ar, removível, descartável; alimentaçãoelétrica: 110/220V (bivolt) CA -60 Hz; opção de idioma em português; nível de ruído: pressão acústica irradiada < 30dBAa 10cm H2O e 1m de acordo com o ISO17510-1. Acessórios por equipamento:-01 tubo flexível / traqueia com 22x22mmx 1.80 a 2.00 m de comprimento.-05 Filtros removíveis extras, descartáveis utilizados na entrada do ar no equipamento com objetivo de impedir acúmulo de pó na parte interna no aparelho e a qualidade do ar que está sendo ofertada.-01 Base Umidificadora para equipamento de Ventilação Não Invasiva-CPAP Destinada ao aquecimento e umidificação do ar fornecido pelo equipamento de ventilação não invasiva, com ajuste da temperatura. Compatível com o modelo do CPAP ofertado.Marca / Fabricante: HSINER	270	R$ 1.895,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de equipamento de ventilação não invasiva e máscara nasal.
Processo: SMS-PRO-2023/06742.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90118/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - Item 03.
CNPJ: 05.416.754/0001-40
Valor Total Adjudicado: R$ 62.550,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	5115.56.083-84	MÁSCARA NASAL COM APOIO NA TESTA com FIXADOR CEFÁLICO Interface utilizada para adaptar o paciente ao equipamento de ventilação não invasiva, não descartável, siliconizada, com válvula de exalação, almofada interna para minimizar a pressão sobre a região nasal e testa, braço para testa almofadado. Três pontos de apoio, sendo dois deles (os inferiores) para a fixação das presilhas do fixador. Fixador cefálico (arnê) de quatro pontas ajustável, com velcro e presilhas (inferiores); compatível, reutilizável Marca / Fabricante: HSINER	300	R$ 208,50

(*) Torna-se sem efeito a publicação do extrato do dia 02/07/2024 - pág.: 233.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante da empresa citada a comparecerem na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 em horário comercial, para retirada da respectiva Notas de Empenho. Esclarecemos que, caso não seja respeitado o prazo de 5 dias após a data da publicação, considerando somente dias úteis, estarão sujeitos às sanções legais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2024NE000096

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/43387**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 22 de julho de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2024/43381**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 22 de julho de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/43673
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/07/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

990063842024 e SMS-PRO-2024/05844 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 641.931,72 (seiscentos e quarenta e um mil**, **novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)** a favor da empresa **COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, CNPJ 42.454.330/0001-05, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº 23.375 apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento 990063842024 e SMS-PRO-2024/05844, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à Dezembro de 2023.

990064052024 e SMS-PRO-2024/05865 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 116.701,28 (cento e dezesseis mil**, **setecentos e um reais e vinte e oito centavos)** a favor da empresa **COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, CNPJ 42.454.330/0001-05, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº 23.376 apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento 990064052024 e SMS-PRO-2024/05865, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de Dezembro de 2023.

990609532023 e SMS-PRO-2023/27909 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 116.701,28 (cento e dezesseis mil**, **setecentos e um reais e vinte e oito centavos)** a favor da empresa **COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, CNPJ 42.454.330/0001-05, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº 23.288 apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento 990609532023 e SMS-PRO-2023/27909, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de Novembro de 2023.

990064402024 e SMS-PRO-2024/05917 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R$ 116.701,28 (cento e dezesseis mil**, **setecentos e um reais e vinte e oito centavos)** a favor da empresa **COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, CNPJ 42.454.330/0001-05, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº 22.991 apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento 990064402024 e SMS-PRO-2024/05917, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de Setembro de 2023.

990064412024 e SMS-PRO-2024/05920 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **116.701,28 (cento e dezesseis mil**, **setecentos e um reais e vinte e oito centavos)** a favor da empresa **COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, CNPJ 42.454.330/0001-05, conforme artigo 149 da Lei 14.133 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativa à nota fiscal nº 23.131 apresentada pela referida empresa através do processo de pagamento 990064412024 e SMS-PRO-2024/05920, referente à prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas, gestão interna de resíduos sólidos de saúde e controle de vetores para atender o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente à competência de Outubro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de materiais médico cirúrgicos, visando abastecimento do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO- 2024/34821. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cotação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/07/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

NOTIFICAMOS a empresa FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 11.505.728/0001-91, Rua Almirante Ari Parreiras, nº. 454 - Rocha - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Execução 010/2023 do Contrato 209/2022/SMS, através dos processos 09/000.560/2022 e 09/85/000.278/2022, para apresentar a cópia das guias devidamente quitadas e autenticadas do GFIP, SEFIP, DCTFWeb e DARF do mês de fevereiro/2023, relativas ao faturamento do período de 01/03/2023 a 22/03/2023, através da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 256, processo de fatura SMS-PRO-2024/20368 (09/85/050.443/23), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme art. 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
IRMAOS LIMA COLE PROD FARMAC.	2024NE000469
ABC FARMACEUTICO LTDA	2024NE000470
INTERJET COMERCIAL EIRELI	2024NE000472
REAG LAB COM DE PROD MED E HOSP	2024NE000473

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MAKE LINE COMERCIAL LTDA	2024NE000474
F DUTRA DA SILVA SOL DE NEG. LTDA	2024NE000475

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição material médico cirúrgico (filtro, cateter e adaptador) para diversos setores assistenciais da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/43332.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/07/2024.

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição material médico cirúrgico (equipo para soro micro gotas) para diversos setores assistenciais da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/43333.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/07/2024.

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição material médico cirúrgico (pulseiras de identificação) para diversos setores assistenciais da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/43334.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/07/2024.

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição material médico cirúrgico (lâminas para bisturi descartáveis) para diversos setores assistenciais da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/43365.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 29/07/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/07/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/43329	AI n.º 1.057.194 Data: 11/12/2023	Primeiro Dia da Semana Confecções de Roupas Acessorios de Modas Ltda Estrada do Galeao, 928, Sal 201 - Jardim Carioca - Ilha do Governador
SMS-PRO-2024/43262	AI n.º 1.049.515 Data: 07/05/2024	Associação São Vicente de Paulo Estrada do Magarça, 516 - Guaratiba
SMS-PRO-2024/43328	AI n.º 1.068.636 Data: 15/12/2023	Sattva Health Nutrição Ltda Teodoro da Silva, 899, apt 308, blc 003 - Vila Isabel
SMS-PRO-2024/04104	AI n.º 1.071.457 Data: 21/12/2023	Fernandes Instituto de Beleza e Comercio de Cosmeticos Ltda Avenida Lucio Costa, 3602 apt 102, blc 1- Barra da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22.07.2024

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2024/000351	MARQUES E MOTTA COMERCIO LTDA.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material médico do grupo II para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90454/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.07506 - 99-035.717-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90454/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/07/2024 a 22/07/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 20.035.686/0001-63						
END.: RUA ORTOFEN, 25 - JARDIM BRASIL - PORTO FELIZ/SP - CEP: 18540-568						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
03	65156201482	ALGODAO ORTOPEDICO COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSAO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA. EXCLUSIVIDADE ME-EPP	RL	43.500	R$ 0,49	R$ 21.315,00
37	65156202373	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 6CM DE LARGURA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25 METROS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	450	R$ 9,90	R$ 4.455,00
38	65156202454	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 8CM DE LARGURA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 25M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	450	R$ 11,98	R$ 5.391,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 31.161,00						

EMPRESA: MG FLEX LTDA						
CNPJ: 43.121.365/0001-87						
END.: AV. SEBASTIÃO G. DOS REIS, S/N SANTA CRUZ, SERICITA/MG - CEP 3536-8000						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
04	65156201644	ALGODAO ORTOPEDICO COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSAO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENFICACAO EPROCEDENCIA. EXCLUSIVIDADE ME-EPP	RL	43.500	R$ 0,37	R$ 16.095,00
10	65100102799	ATADURA, CREPOMCONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOSDE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA RESERVADA DO ITEM 9	UND	21.810	R$ 0,48	R$ 10.468,80
VALOR TOTAL DA LICITANTER R$ 26.563,80						

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 52.969.017/0001-55						
END.: R CLAUDIO, 181 SALA 301 VILA JURANDIR SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP:						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
05	65156201563	ALGODAO ORTOPEDICO COM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSAO, COR NATURAL DA FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, MEDINDO 8CMDE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, EMBALAGEMCOM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA. EXCLUSIVIDADE ME-EPP	RL	21.600	R$ 0,28	R$ 6.048,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

17	65100501227	COMPRESSA, CURATIVO COMPRESSA PARA CURATIVO, MINIMO 13 FIOS/CM2, COMPOSTA DE PAPEL ABSORVENTE RECOBERTA COM MANTA DE ALGODØO HIDROFILO CAMADA IMPERMEAVEL MEDINDO 15X30CM ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PORTARIA DO MS. EXCLUSIVIDADE ME-EPP	UND	1.800	R$ 0,92	R$ 1.656,00
18	65100501731	COMPRESSA, GAZE HIDROFILA 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, CINCO DOBRAS, COR BRANCO (ALVEJADA), MACIAS, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS PARADENTRO DA COMPRESSA, NAO DEIXANDO FIOS SOLTOS, ESTERIL. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 19	PCT	1.929.150	R$ 0,40	R$ 771.660,00
19	65100501731	COMPRESSA, GAZE HIDROFILA 100% ALGODAO MEDINDO 7,5 X7,5CM, COM 13 FIOS/CM2, CINCO DOBRAS, COR BRANCO (ALVEJADA), MACIAS, BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS PARADENTRO DA COMPRESSA, NAO DEIXANDO FIOS SOLTOS, ESTERIL. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 18	PCT	214.350	R$ 0,40	R$ 85.740,00
22	65100200294	ESPARADRAPO TAMANHO 10CM POR 4,5 METROS, DORSO EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, ISENTODE SUBSTANCIAS ALERGENAS, RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EM CARRETELCOM RESINA ACRILICA, COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM DESFIAMENTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 23	UND	77.137	R$ 7,98	R$ 615.553,26
23	65100200294	ESPARADRAPO TAMANHO 10CM POR 4,5 METROS, DORSO EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZADO EMUMA DAS FACES, DE COR BRANCA, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO, ISENTODE SUBSTANCIAS ALERGENAS, RESISTENTE, COM BOA ADERENCIA, ENROLADO EM CARRETELCOM RESINA ACRILICA, COM BORDAS SERRILHADAS FAVORECENDO O CORTE EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM DESFIAMENTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA RESERVADA DO ITEM 22	UND	8.571	R$ 7,98	R$ 68.396,58
26	65100200537	FITA MICROPORE 50MM PARA FIXACAO DE CURATIVO, COR BRANCA, HIPOALERGENICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NAO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRILICA, MEDINDO 50MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 27	UND	77.999	R$ 3,88	R$ 302.636,12
27	65100200537	FITA MICROPORE 50MM PARA FIXACAO DE CURATIVO, COR BRANCA, HIPOALERGENICA, COMPOSTA COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE NAO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO DE BASE ACRILICA, MEDINDO 50MM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO. COTA RESERVADA DO ITEM 26	UND	8.667	R$ 3,88	R$ 33.627,96
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 1.885.317,92						

EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA
CNPJ: 10.795.950/0001-03
END.: RUA GERONIMO MAZIERO, 50 - VILA JAÚ POÁ/SP -

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
39	65320401388	RESPIRADOR FACIAL COM FILTRACAO ACIMA DE 95% PARA PARTICULAS ACIMA DE 0,3 MICRON, COMPOSTA POR 04 CAMADAS, SENDO DUAS DE POLIPROPILENO, UM FILTRO MELTBLOW E UM FILME LONCET DE POLIETILENO, QUE BLOQUEIA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPOREOS, COM DUPLO SISTEMADE TIRAS ELASTICAS. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	93.750	R$ 0,35	R$ 32.812,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 32.812,50						

EMPRESA: CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 31.343.734/000105
END.: Rua João Vicente, 121 lojas 111 a 117- Madureira/RJ - CEP: 21340-020

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
40	65320400497	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL, EM TELA NAO TECIDO A BASE DE FIBRA DE RAYON, COM SISTEMA DE AJUSTE EM ELASTICO EM TODA A BORDA, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M2 (EXCLUSIVIDADE ME EPP) .	UND	365.100	R$ 0,05	R$ 18.255,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 18.255,00						

EMPRESA: PRODUTOS CIRÚRGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA
CNPJ: 06.906.357/0001-10
END.: Estrada do Riachão, 532 - Jardim Riachão - Queimados/RJ - CEP 26.330-150

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
44	65100501499	COMPRESSA ESTERIL 25X28CM PCT/ 5 (-ESTÉRIL; FABRICADO EM TECIDO HIDRÓFILO 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;- APRESENTA EM UMA DAS EXTREMIDADES UM	UND	149.040	R$ 4,20	R$ 625.968,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

		CADARÇO/ALÇA DUPLA; POSSUI ELEMENTO RADIOPACO;-TAMANHO 25 X 28CM;-ATÓXICA E APIROGÊNICA;- DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 45				
45	65100501499	COMPRESSA ESTERIL 25X28CM PCT/ 5 (-ESTÉRIL; FABRICADO EM TECIDO HIDRÓFILO 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;- APRESENTA EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CADARÇO/ALÇA DUPLA; POSSUI ELEMENTO RADIOPACO;-TAMANHO 25 X 28CM;-ATÓXICA E APIROGÊNICA;- DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.) COTA RESERVADA DO ITEM 44	UND	16.560	R$ 4,20	R$ 69.552,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 695.520,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.689.630,22

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.01913 - 99-013.931-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90456/2024

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R$)
27	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 39,50
28	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 50,88
41	NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE	R$ 4,60
30	NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA	R$ 54,20
34	FURIOUS NUTRITION LTDA	R$ 98,10
38	FURIOUS NUTRITION LTDA	R$ 1,60

Os itens 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 43, 44, 46, 50, 52, 53 e 57 **foram homologados na data 19/07/2024.** Os itens 7, 9, 33, 37 e 45 foram declarados fracassados, os itens 5, 13, 14, 42, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56 e 58 foram desertos.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº SMC-PRO-2024/01252 - **Pregão Eletrônico SRP/SMC nº 90575/2024**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NACIONAL E ESTRANGEIRO, CONSTITUÍDO POR LIVROS IMPRESSOS, DESTINADO A COMPOR O ACERVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS BIBLIOTECAS E ESPAÇOS DE LEITURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Valor estimado: R$ 944.046,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e seis reais).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, no dia **05 de agosto de 2024**, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para retirada do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br / https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - RIOFILME Nº 90479/2024.**
Processo: **FIL-PRO-2024/00088**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DOS POSTOS DE SERVIÇO**, **TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A SEDE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A - RIOFILME**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **06 de agosto de 2024 às 10:00 horas (dez horas).**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001); https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 22/07/2024

"**MANTENHA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO 1.102.647"**
Proc.MAB-PRO-2024/01341 - CLARO S/A

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 045/2024"**
Proc.MAB-PRO-2024/01746 - MARCIO GONÇALVES DE SOUZA SOBRINHO MARMORARIA M LEAL.

"**EMITIDO O OFÍCIO DE INTIMAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 046/2024"**
Proc. EIS-PRO-2023/09857 - JM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 19/07/2024

"Emitida a seguinte Advertência MA/SUBMC/CDA/GTR-4"
Nº 008/2024 - MAB-PRO-2024/00941 - FB Locação de Máquinas e Terraplanagem Ltda

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/303.140/2014	Adoção da Praça Itália	Castelo

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002309	BRISA MADEIRAS EIRELI ME	17/07/2024	16/08/2024
1002310	RECANTO NOSSO LAR LTDA	17/07/2024	16/08/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 12/2024**,em **22/07/2024**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.235** Contra **COLÉGIO BATISTA DO RIO DE JANEIRO** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 13/2024**,em **22/07/2024**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.187** Contra **TACCOLINIS RESTAURATE E PIZZARIA EIRELI** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 14/2024**,em **22/07/2024**, para ciência dos Autos de Infração **n.º 1.002.180 e n.º 1.002.182** Contra **SOL DA BARRA 880 APART HOTEL LTDA EPP** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1053.665	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FIGURÃO DE V. ALEGRE LTDA	11/07/2024	10/08/2024
1053.666	IDÁCIO CRISTO FORETO	11/07/2024	10/08/2024
1053.667	LEANDRO CAPRISTANO OSÓRIO	11/07/2024	10/08/2024
1053.668	CONECT CAR VEÍCULOS LTDA	12/07/2024	11/08/2024
1053.669	CONECT CAR VEÍCULOS LTDA	12/07/2024	11/08/2024
1053.670	SANDRA LUIZA FREITAS CORREA	17/07/2024	16/08/2024
1053.671	SANDRA LUIZA FREITAS CORREA	17/07/2024	16/08/2024
1053.672	TÂNIA RIBEIRO MARQUES PEREIRA	17/07/2024	16/08/2024
1053.673	TÂNIA RIBEIRO MARQUES PEREIRA	17/07/2024	16/08/2024
1053.674	VEPE BOTEQUIM E RESTAURANTE LTDA	17/07/2024	16/08/2024
1053.675	BRASEIRO DO ROQUE BAR E RESTAURANTE LTDA	17/07/2024	16/08/2024
1053.676	INSTITUTO DA MODA 96 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	18/07/2024	17/08/2024
1053.677	BOA CASA UTILIDADES LTDA	18/07/2024	17/08/2024
1053.678	LUCIMERE DA MOTTA MACHADO DOS SANTOS	18/07/2024	17/08/2024
1053.679	SANTANNE COMÉRCIO LTDA	18/07/2024	17/08/2024
1053.680	SANTANNE COMÉRCIO LTDA	18/07/2024	17/08/2024
1053.681	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FIGURÃO DE V ALEGRE LTDA	18/07/2024	17/08/2024
1053.682	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FIGURÃO DE V ALEGRE LTDA	18/07/2024	17/08/2024
1053.683	ELISABETE CERQUEIRA COELHO	18/07/2024	17/08/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2024/07/01

Jorge da Silva Lima
I.M. 7102173-4
CPF 004.xxx.xxx-70
Rua Damião de Góis, 333- Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP-23052-390
Solicito o seu comparecimento urgente à 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza 274 fds - Madureira, no horário das 10:00 às 16:00hs, a fim de comprovar o pagamento das TUAP's de 2018 a 2024 referentes à banca de jornal situada no endereço acima, a mesma foi alvo de denúncia de abandono e conforme a autorização deve funcionar 8 horas por dia. O não comparecimento à 7a GRLF implicará na lavratura de Auto de Infração no valor de R$ 569,04, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor.

Em 11 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 18/2024
Destinatário: Responsável pela lanchonete (Faceburger)
Endereço: Rua Japoara, 822 - Loja - Ricardo de Albuquerque
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Japoara, 822 - Loja estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de lanchonete, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 15 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 19/2024
Destinatário: Responsável pelo imóvel (Oficina Mecânica)
Endereço: Rua Homero Batista, 310 - Irajá
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Homero Batista, 310 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços de mecânica, lanternagem, com uso de produtos químicos, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 15 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 20/2024
Destinatário: Responsável pelo imóvel (Estrela Banho e Tosa)
Endereço: Rua Citéria, 405 - Casa 24 - Irajá
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Citéria, 405 Casa 24 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de serviços de banho e tosa de animais, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 15 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 21/2024
Destinatário: Responsável pelo imóvel (Hortifruti)
Endereço: Rua Otacílio Pedro Vasco, 1141 - loja - Parque Anchieta
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, Rua Otacílio Pedro Vasco, 1141 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de hortifruti, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e ocupando indevidamente toda a área pública (calçada).
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço. Também deverá desocupar imediatamente toda a calçada.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 15 de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 22/2024
Destinatário: Responsável pelo imóvel (Ferro-Velho)
Endereço: Rua Embaíba, 24, Vicente de Carvalho
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste iocai, Rua Embaíba, 24 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de ferro-velho, sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e ocupando indevidamente a área pública.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.

Em 15 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 01-07/2024
Amber II Comércio de Pet Shop Ltda (Pet Select)
CNPJ n° 11700011/0001-09
Avenida Ministro Edgard Romero, **239** - **Madureira**, **Rio de Janeiro** - **CEP 21360201** Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.

Em 15 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 02-07/2024
NIPA Rio Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ n° 09407721/0003-57
Rua Ministro Edgard Romero, 209 loja A - Madureira, Rio de Janeiro - CEP 21360-201
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.

Em 15 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 03-07/2024
Larissa Paula Alexandrino (Sapecae-kids)
CNPJ n° 49355524/0001-94
Rua Conselheiro Galvão, 94 loja 01 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21360-000
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.

Em 15 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04-07/2024
Depósito de Bebidas Madureira Ltda
CNPJ n° 23411966/0001-17
Rua Conselheiro Galvão, 28 F - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21360-000
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.

Em 15 de julho de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 05-07/2024

Antônio Cláudio Santos Morais
CNPJ n° 22317975/0001-80
Rua Conselheiro Galvão, 7 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21360-000
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Em 15 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 06-07/2024

Abilio Gonçalves de Mesquita
CPF nº 531.xxx.xxx-04
Rua Conselheiro Galvão, 7 - Madureira, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21360-000
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Em 15 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 07-07/2024

CARLOS EDUARDO FONSECA SILVA
CPF nº 005.xxx.xxx-83
Rua Vital, 311 - Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-210
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos Madureira. O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada de mesas e cadeiras. (Denúncia de 08/07/2024).
Em 16 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 08-07/2024

JAMILY MARAZZO DE MELLO
CNPJ nº 37916062/0001-58
Rua Vital, 276, - Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-210
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274, fundos, Madureira.
O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada de mesas e cadeiras.
Em 16 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 09-07/2024

JOEL ANCHIETA
CPF nº 054.xxx.xxx-32
Rua Nascimento Gurgel, 10- Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21340-390
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira. O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada de mesas e cadeiras e mercadorias.
Em 16 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 10-07/2024

LUIZ CARLOS DE SOUSA JUNIOR
CNPJ N° 29524099/0001-02
Avenida Vicente de Carvalho - 143 - Vaz Lobo, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21371-121
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos Madureira. O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Em 16 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11-07/2024

ÁLVARO MONTEIRO DE SOUZA,
CPF nº 073.xxx.xxx-46
Estrada do Portela, 329 - Oswaldo Cruz Rio de Janeiro - RJ - CEP 21371-121
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos - Madureira. O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Em 18 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 12-07/2024

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MAGALHÃES
CNPJ nº 51310439/0001-51
Rua Pereira da Rocha, 599 loja, Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-490
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274, fundos Madureira. O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada de mesas e cadeiras e mercadorias.
Em 18 de julho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 13-07/2024

VIVIAN DE ALMEIDA TORRES
CPF nº 082.xxx.xxx-08
Rua Pereira da Rocha, 632 - Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-490
Pelo presente fica o estabelecimento acima qualificado obrigado a apresentar, no prazo de 48 horas, o Alvará de Licença para Estabelecimento, na 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 fundos Madureira. O não atendimento sujeita o infrator a multas diárias no valor de R$ 1138,07 previstas na legislação em vigor.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público com a retirada de mesas e cadeiras e mercadorias.
Em 18 de julho de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.833	MIAMAR MAKE -COMERCIO DE PRODUTOS E COSMETICOS LTDA	11/07/2024	10/08/2024
1.104.834	G&J FISIOTERAPEUTAS ASSOCIADOS LTDA	11/07/2024	10/08/2024
1.104.835	ZAMP S A	11/07/2024	10/08/2024
1.104.836	ESTRELA SOLUÇOES COMERCIAIS LTDA	11/07/2024	10/08/2024

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

A titular da Subgerência de Publicidade, em virtude da devolução pela ECT, **NOTIFICA** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) para ciência de **Auto de Infração**, **Edital**, **Notificação ou Orientação**, cuja cópia encontra-se neste Órgão, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação.

Auto de Infração n.º 981581-Edital nº 018/2024
AM PATT PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Municipal: 0301548-3

Auto de Infração n.º 517033-Edital nº 013/2024
HOCXX SMART MIDIA LTDA
Inscrição Municipal: 1258838-0

Notificação nº 1314/2024
IDEAL OOH PROMOÇÕES LTDA
Inscrição Municipal: 0506969-6

Notificação nº 1357/2024
ART RIO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
Inscrição Municipal: 03039030

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/07/2024

SMF-PRO-2024/12542 - ELTON DUARTE DE OLIVEIRA
Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que o(a) requerente não possui doença infectocontagiosa.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração a se realizar no dia 24.07.2024 às 15h, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. “A”, 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) ASSUNTOS GERAIS.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUINICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, objeto do Termo de Contrato nº 202/2023 e aditivo do processo TUR-PRO 2023/00831, da empresa AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.904.395/0001-67, atestam a prestação de serviço de organização de evento, planejamento operacional e execução para o evento Bailes Populares - Carnaval 2024.
Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento por AREA 21 EVENTOS E INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS EIRELI com o cumprimento das determinações, vimos dar Aceitação do Termo
Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.
KATIA NAZARETH PEDROSO MACHADO
Matrícula: 25574250

MARCELO PEREIRA DAS CHAGAS VERISSIMO
Matrícula: 25559911

CLAUBER NASCIMENTO DE MIRANDA
Matrícula: 25574328

JOSE ALEXANDRE SILVA SALLES
Matrícula: 25573798

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

AVISO

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O 3º CICLO DE CURSOS DA CASA DA MULHER CARIOCA TIA DOCA.

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, do Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - SUBEV, torna público o resultado da seleção para o 3° ciclo de cursos da Casa Da Mulher Carioca Tia Doca.

CURSO: CAMAREIRA EM AMBIENTE DE HOSPEDAGEM - SEGUNDA - 8h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA BEATRIZ MONTES DANIEL	161.XXX.XXX-31
ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA	052.XXX.XXX-05
ANA LUCIA RICARDO DA CONCEIÇÃO	969.XXX.XXX-04
ANDRELINA MARTINS EUZÉBIO CHEREM	811.XXX.XXX-34
ANGÉLICA DE AVIZ VIEIRA	798.XXX.XXX-53
ARIANA CRISTINA DOS SANTOS VIRGINIO	195.XXX.XXX-56
BRUNA SILVA AMPARO	204.XXX.XXX-00
CAMILA CRISTINA LIMA DA SILVA	176.XXX.XXX-10
CATIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	002.XXX.XXX-38
CREONICE LUCIA DE LIMA	759.XXX.XXX-53
CRISTIANE AMORIM DE SANTANA	104.XXX.XXX-80
DAIANE CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	108.XXX.XXX-81
DAINA CABRAL DE ARAÚJO	135.XXX.XXX-95
DARLING ARAÚJO MOTTA	079.XXX.XXX-25
DAYSE CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	990.XXX.XXX-72
DIRCELENE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	004.XXX.XXX-05
ELISANGELA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	094.XXX.XXX-80
EMILY VITÓRIA BONIFACIO LOPES DO SACRAMENTO	170.XXX.XXX-20
FLAVIA REGINA ALVES	052.XXX.XXX-71
GISELE DA SILVA LIMA	094.XXX.XXX-80
HAYLLE GOMES LUIZ	171.XXX.XXX-78
IRACEMA AMARO DOS SANTOS	815.XXX.XXX-34
KARLLA MORAES DE CARVALHO	148.XXX.XXX-82
LUANA JANUARIO DA SILVA	131.XXX.XXX-89
LUANA NAIANE SANTOS	141.XXX.XXX-46
LUCIANA GOMES MENDES	013.XXX.XXX-74
LUIZA DIAS DE ANDRADE	089.XXX.XXX-64
MARCELLE FREITAS DE SOUZA	144.XXX.XXX-88
MARIA ELIANA DOS SANTOS	802.XXX.XXX-04
MARIANA SILVA MOREIRA	120.XXX.XXX-40
MARINA DE QUEIROZ FRANCISCO	109.XXX.XXX-92
NATÁLIA ROSA MARCELINO	186.XXX.XXX-80
SABRINA. MENDES. SANTOS LOPES	104.XXX.XXX-27
SHEILA CARVALHO DA SILVA	681.XXX.XXX-68
SONIA DOS SANTOS DE MACEDO	789.XXX.XXX-49
TACIANA GUILHERME SILVA	081.XXX.XXX-01
TALITA INÁCIA DA SILVA	144.XXX.XXX-70
TEREZA DE SOUZA AMORIM	003.XXX.XXX-99
THUANE CRISTINA DE PAULA BARROS	161.XXX.XXX-23
VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	023.XXX.XXX-05

CURSO: CUIDADOR DE IDOSOS AVANÇADO - SEGUNDA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA LUCIA ALVES ROCHA OLIVEIRA COSTA	004.XXX.XXX-67
ANA LUCIA ROCHA LIMA	000.XXX.XXX-39
ANA PAULA RODRIGUES DE SANTANA	913.XXX.XXX-48
ANDREIA FIGUEIREDO CAMPOS CORREA	087.XXX.XXX-05
ARIANNE DELGADO CASTILHO	715.XXX.XXX-90
CARLA ALESSANDRA DOS SANTOS JACOB	183.XXX.XXX-02
CHRISTIANNE VARGAS GONÇALVES PIMENTEL	114.XXX.XXX-14
CLAUDIA FERREIRA COUTO	021.XXX.XXX-00
DIONE GOUVEA JORGE	026.XXX.XXX-54
EDNA LOURENÇO	006.XXX.XXX-98
ÉRICA CESÁRIO DE OLIVEIRA	153.XXX.XXX-88
FATIMA CRISTINA SANTOS MESSIAS DA SILVA	876.XXX.XXX-82
GILDA FARIAS PEREIRA	915.XXX.XXX-34
GILMARA DOS SANTOS	024.XXX.XXX-81
GLORIA CHICARINO FERREIRA	021.XXX.XXX-70
HÉLIA LIMA FREITAS	013.XXX.XXX-76
JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	042.XXX.XXX-00
JUCIENE DA SILVA TEIXEIRA	057.XXX.XXX-13
JULIA PEREIRA TORRES	174.XXX.XXX-07
LARISSA DOS SANTOS DOMINGOS	154.XXX.XXX-52
LUANDA GUIMARÃES DOMINGUES	090.XXX.XXX-65
LUZINETE SOARES DA SILVA	012.XXX.XXX-81
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	018.XXX.XXX-60
MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE ARAUJO	004.XXX.XXX-50
MARIA DO SOCORRO DIAS DE OLIVEIRA	837.XXX.XXX-68
MARIA VANEIDE DA SILVA	747.XXX.XXX-15
MARISTELA DO NASCIMENTO MARTIRE GOMES	808.XXX.XXX-87
MARLY MARQUES DA SILVA	838.XXX.XXX-34
OSMINDA DE LIMA SIQUEIRA	009.XXX.XXX-38
RAYANE DIAS MACHADO DE OLIVEIRA	159.XXX.XXX-04
RITA DE CÁSSIA SANTOS DE MATOS	005.XXX.XXX-46
ROSANGELA SILVA COUTO	797.XXX.XXX-59
ROSICLER FRANCISCO DE MOURA DOS SANTOS	014.XXX.XXX-71
ROSILDA MARIA DA SILVA	014.XXX.XXX-14
SELMA FERREIRA DE CARVALHO	042.XXX.XXX-52
SIMONE CUSTODIO MORAES	014.XXX.XXX-32
SIMONE HOLLANDA SILVEIRA SANTA RITA	004.XXX.XXX-40
SOLANGE REGINA COELHO MARTINS	759.XXX.XXX-87
TAUANE FERNANDA FERREIRA SILVA	131.XXX.XXX-57
VANIA LUCIA DE MACEDO	000.XXX.XXX-62

CURSO: MODELAGEM BÁSICO - SEGUNDA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	088.XXX.XXX-02
ANA CRISTINA AGUIAR DE FREITAS	012.XXX.XXX-81
ANA MARIA TORANZO ALARCON	054.XXX.XXX-50
BHEATRIZ PAIVA ALMEIDA	166.XXX.XXX-41
CAMILA RODRIGUES MONTALIONE	204.XXX.XXX-55
CARLINDA DA COSTA	905.XXX.XXX-15
CELIA ALVES GOMES	863.XXX.XXX-00
CELIA MARIA E AGUIAR GARCEZ	662.XXX.XXX-91
CLAUDIA NATALIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO	374.XXX.XXX-04
DAIANA LUZIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	135.XXX.XXX-16
ELISANGELA CIRILO DOS SANTOS	112.XXX.XXX-50
ELIZABETH MOREIRA DA SILVA	825.XXX.XXX-72
FÁTIMA CRISTINA GERMANO	010.XXX.XXX-60
FRANCISCA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA	047.XXX.XXX-04
GILENA DOS SANTOS MANOEL	055.XXX.XXX-74
HELAINE FRANÇA DA SILVA	052.XXX.XXX-19
HELEN MARCIA GONÇALVES	073.XXX.XXX-20
HELIDA DOS SANTOS SERRA	106.XXX.XXX-50
JACIRA ROSA DE OLIVEIRA	000.XXX.XXX-05
JULIA LUZIA DO CARMO PEREIRA	171.XXX.XXX-71
KÁTIA FRANÇA DA SILVA DE FARIAS	051.XXX.XXX-66
LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS	165.XXX.XXX-02
LUCIANE DO CARMO PEREIRA	014.XXX.XXX-44
LUCIENE DA COSTA DA SILVA RODRIGUES	087.XXX.XXX-77
MAGDA REGINA DE LIMA	229.XXX.XXX-53
MARCIA MARZIONI VICECONTE	785.XXX.XXX-06
MARIA ISABEL GONÇALVES DA CRUZ	870.XXX.XXX-20
MARIA ISABEL GONÇALVES DA CRUZ	870.XXX.XXX-20
MARLY DA COSTA DOS SANTOS	437.XXX.XXX-68
MIRELLI LIMA SALDANHA	010.XXX.XXX-26
PABLICIA DUARTE GUIMARÃES AVILA	084.XXX.XXX-42
RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES	668.XXX.XXX-20
RENATA OLIVEIRA DE LIRA	107.XXX.XXX-92
ROSELI DE JESUS	838.XXX.XXX-15
SANDRA CRISTINA DE CASTRO BENEDICTO	412.XXX.XXX-68
SIMONE APARECIDA DA SILVA EYMARD	074.XXX.XXX-48
VANIA NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA	808.XXX.XXX-20
VERA LUCIA DE AZEVEDO	001.XXX.XXX-64
VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	097.XXX.XXX-18
YÁRA DO NASCIMENTO CHAVES	692.XXX.XXX-04

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

CURSO: BISCUIT - SEGUNDA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA CARLA PEREIRA DA MATTA	072.XXX.XXX-48
ANDREA CHAGAS FERNANDES TIERRA CRIOLLO	022.XXX.XXX-93
CHRISTINA DENISE DE OLIVEIRA RAMOS	464.XXX.XXX-15
CLAUDIA CONRADO MARTINS	013.XXX.XXX-35
CLEIZIVAN CEDRO S. PINHEL	310.XXX.XXX-00
EDNA LUCIA LEANDRA PIRES	769.XXX.XXX-04
ELIANE BOTTINO	014.XXX.XXX-00
ELISABETH DE SOUZA IANTORNO	011.XXX.XXX-02
FEDRA AMNERIS ARAGON ARREDONDO	062.XXX.XXX-52
FERNANDA DA SILVA FERNANDES	037.XXX.XXX-10
LUCIA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	937.XXX.XXX-72
MARCIA LIMA DA SILVA	782.XXX.XXX-49
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA DIAS	602.XXX.XXX-87
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	681.XXX.XXX-97
NORMA SALANDRA MEYER	822.XXX.XXX-34
SIMONE APARECIDA DA COSTA DE SOUZA	079.XXX.XXX-51
SIRLANE DOS REIS FERRAZ	531.XXX.XXX-87
SIRLEI ALVES	492.XXX.XXX-20
SUELI DA COSTA JOSÉ	200.XXX.XXX-68
VALÉRIA FERNANDES	022.XXX.XXX-10

CURSO: PINTURA EM TECIDO, PAPEL E VIDRO - SEGUNDA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADALGISA VILLELA	412.XXX.XXX-04
ANA PAULA DE NORONHA OLIVEIRA	380.XXX.XXX-19
ANDINEI SANTOS ALVES	756.XXX.XXX-72
ANDREZA DA SILVA MARTINS	627.XXX.XXX-80
ANTONIA BETA ALVES DA COSTA	103.XXX.XXX-40
CACILDA TRINDADE DE SOUSA	002.XXX.XXX-04
CARLA CHRISTINA PAIXAO ROSA DOS SANTOS	104.XXX.XXX-99
CLAUDIA DE PAULA SILVA	096.XXX.XXX-90
EDENAILDES NUNES DE FARIAS	817.XXX.XXX-15
ELLEN FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS	166.XXX.XXX-77
GABRIELLE VICTORIA DA SILVA FONTES	197.XXX.XXX-42
IARA RITA DA SILVA MORAES	772.XXX.XXX-49
ISABELA DE SANT ANNA	218.XXX.XXX-08
JACI PEREIRA DA SILVA	113.XXX.XXX-15
JUDITE DA SILVA ALVES	455.XXX.XXX-15
LEDA MARIA BASTOS DE SOUZA	543.XXX.XXX-10
LUCIA HELENA FERNANDES	665.XXX.XXX-00
LUCIANA MONTENEGRO DO NASCIMENTO DE BRITO	985.XXX.XXX-05
MARGARETH MAGALHAES ROCHA	773.XXX.XXX-20
MARIA CLARA MARTINS DE ALMEIDA	179.XXX.XXX-20
MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SILVA	430.XXX.XXX-72
MARIA DA PENHA ANDRE DIAS	419.XXX.XXX-20
MARIA DE FÁTIMA EVARISTO LINS	748.XXX.XXX-52
MYLENE MARTINS DE MOURA DIAS	145.XXX.XXX-99
NORMA SUELI DA CONCEIÇÃO FERNANDES	949.XXX.XXX-28
RACHEL DE MATTOS NEPOMUCENO	068.XXX.XXX-89
REJANE MEIRE DA HORA DOS SANTOS AVELINO	001.XXX.XXX-25
SANDRA MARIA HORÁCIO DE LIMA	387.XXX.XXX-00
TANIA REGINA PEIXOTO SARMENTO	068.XXX.XXX-04
TAYS PEREIRA VIANNA RIBEIRO	103.XXX.XXX-46
TELMA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	060.XXX.XXX-29
TEREZA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	663.XXX.XXX-15
VICTORIA BENITAH DE CARVALHO	149.XXX.XXX-80

CURSO: CUIDADOR DE IDOSOS BÁSICO - SEGUNDA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA CLAUDIO DE OLIVEIRA	103.XXX.XXX-40
ANA CAROLINA BARING DE SOUZA	147.XXX.XXX-84
ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	124.XXX.XXX-43
ANDREA ALVES LOPES	028.XXX.XXX-18
ANDRESSA DOS SANTOS LEMOS MARTINS	133.XXX.XXX-06
APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	644.XXX.XXX-15
BARBARA APARECIDA DE OLIVEIRA CELESTINO	089.XXX.XXX-47
BEATRIZ TRINDADE DE SOUSA	076.XXX.XXX-80
CAMILLY LEANDRA MARTINS ESTEVES	163.XXX.XXX-43
CAMILLY ROCHA NASCIMENTO	179.XXX.XXX-83
DANIELE RODRIGUES MACIEL	127.XXX.XXX-03
EDNALVA MENDES DE OLIVEIRA SERAFIM	868.XXX.XXX-68
ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	899.XXX.XXX-97
FLÁVIA FERREIRA BARBOSA	042.XXX.XXX-31
GISELE ROSA XAVIER	168.XXX.XXX-46
HELENA TEIXEIRA GOMES	631.XXX.XXX-34
IVANEIDE SILVA SANTOS	276.XXX.XXX-68
JENNIPHER FERREIRA DA SILVA	179.XXX.XXX-81
KELLY REGINA DA SILVA MARIA	107.XXX.XXX-22
LARISSA CRISTINA LAZARIO DOS SANTOS	160.XXX.XXX-09
LETICIA LUZIA DO NASCIMENTO BRITO DE OLIVEIRA	183.XXX.XXX-96
LIGIA DE SANTANA DE ARAUJO	874.XXX.XXX-91
LUZIANE PACHECO MONTEIRO DA SILVA	208.XXX.XXX-63
MAÍSA DE SOUZA FERREIRA	055.XXX.XXX-07
MARCIA MARIA SOARES DA SILVA	123.XXX.XXX-39
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIGI	484.XXX.XXX-00
MARIA CRISTINA SANTOS BULHÕES	845.XXX.XXX-34
MARINÉLIA SANTOS PEREIRA	073.XXX.XXX-01
NANCI RIO BRANCO	602.XXX.XXX-68
NELI REGINA FELIX	892.XXX.XXX-68
RAISA OLIVEIRA	141.XXX.XXX-70
RITA DE CÁSSIA TOBIAS SEPOLTO	073.XXX.XXX-24
ROSANA SANTOS DA SILVA	001.XXX.XXX-21
ROSELANDIA DA SILVA JESUS	018.XXX.XXX-28
SHEILA OLIVEIRA DE SOUZA	022.XXX.XXX-25
TATIANE PEREIRA DA SILVA	123.XXX.XXX-10
VALÉRIA CARVALHO SANTOS	910.XXX.XXX-97
VANESSA GERVÁSIO GOMES SILVA	075.XXX.XXX-76
VERONICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	087.XXX.XXX-98
ZENILDA SILVA SANTOS	635.XXX.XXX-68

CURSO: MODELAGEM AVANÇADO - SEGUNDA - 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
AMELIA CRISTINA ESTACIO MARQUES DE SOUZA	901.XXX.XXX-49
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	029.XXX.XXX-09
ANDREA CRISTINA DIAS NONATO	957.XXX.XXX-68
BIANCA MARIA LEAO DA SILVA	227.XXX.XXX-08
CELIA RENATA MIRANDA FALEIRO	730.XXX.XXX-46
CLÁUDIA DOS SANTOS FERNANDES	024.XXX.XXX-24
DALVA LOPES DE ALMEIDA	409.XXX.XXX-49
DAYANA ANDRADE DE LIMA	135.XXX.XXX-47
ELIZABETE DA SILVA RUFINO	008.XXX.XXX-25
KARINE NASCIMENTO DA SILVA	117.XXX.XXX-06
LUCIA REGINA COELHO SIQUEIRA	662.XXX.XXX-87
MARCIELLIE REGINA DE OLIVEIRA DUARTE MORAES	149.XXX.XXX-09
MARGARIDA BERNARDA DA SILVA	872.XXX.XXX-49
MARIA CLARA DOS REIS	911.XXX.XXX-15
NELLY ROSA MAIA	144.XXX.XXX-04
NEUZA REGINA CARMO DOS SANTOS	595.XXX.XXX-34
ROSANGELA MENEZES FERREIRA	033.XXX.XXX-11
ROSEMERE DA CONCEIÇÃO	072.XXX.XXX-83
ROSINEIDE LORIANO PORTES	195.XXX.XXX-85
SÔNIA MARIA FREITAS FELECIANO	513.XXX.XXX-15
SONIA RODRIGUES DOS REIS	846.XXX.XXX-34
STEPHANIE LIMA NOVAES	171.XXX.XXX-88

CURSO: DOCES PARA FESTA - SEGUNDA - 17h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALINE DOS SANTOS	055.XXX.XXX-24
ANALIZA DE NAARETH ALEIXO	104.XXX.XXX-78
ANDREZZA DE OLIVEIRA	165.XXX.XXX-58
AURINÊS GOMES DA SILVA FONSECA	854.XXX.XXX-15
CARLA CELIA ANCHEITA DA CONCEIÇÃO	975.XXX.XXX-49
CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS CORREA	896.XXX.XXX-04
DRIELLY TEIVE DE AVILA	162.XXX.XXX-30
ENILDA MODESTO FERREIRA	211.XXX.XXX-71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

FABRICIA MARIANA SANTOS DA SILVA	138.XXX.XXX-84
FABYANNE ALVES LOPES	204.XXX.XXX-82
GRACIELE DA SILVA DOS SANTOS	153.XXX.XXX-30
JANE LUCI DE SANTANA RODRIGUES	872.XXX.XXX-03
JOICE CRISTIANE MOREIRA GOMES RIBEIRO	130.XXX.XXX-23
LARISSA COUTO	165.XXX.XXX-01
LARISSA RABELLO BRAZ	172.XXX.XXX-02
LETÍCIA CASSILHAS LOURENÇO	228.XXX.XXX-62
LETICIA OLIVEIRA	227.XXX.XXX-69
LUANA LOURENÇO DA SILVA	101.XXX.XXX-39
MARCIA SANTOS DA SILVA	030.XXX.XXX-06
MARIA ELIANE BARBOSA	688.XXX.XXX-04
MARIA DA PENHA DE JESUS SILVA	951.XXX.XXX-04
MARILENA DE FARIA BRITO	151.XXX.XXX-09
MARINES DA SILVA DE OLIVEIRA	238.XXX.XXX-97
NATALIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	144.XXX.XXX-19
NATÁLIA VIEIRA MARTINS	125.XXX.XXX-83
NAYARA DA SILVA FEITAL	141.XXX.XXX-22
PALOMA LUIZA AZEVEDO DIAS	170.XXX.XXX-09
PATRÍCIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	124.XXX.XXX-14
PAULA HIASMINE REIS DOS SANTOS	192.XXX.XXX-01
RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS	113.XXX.XXX-46
RAYANE HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	183.XXX.XXX-25
REGINA CELIA DE SOUZA	536.XXX.XXX-04
ROBERTA FELICIO CORREIA	162.XXX.XXX-23
ROZELANE FERREIRA DOS SANTOS	883.XXX.XXX-30
SAMANTHA CRISTINA DE MENEZES LOPES	104.XXX.XXX-01
SUELI FERREIRA COUTINHO	038.XXX.XXX-00
SUELY VITORIA DE SOUZA COSTA	213.XXX.XXX-63
TEREZINHA DAS GRAÇAS FRAZÃO DOS SANTOS	547.XXX.XXX-68
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	023.XXX.XXX-96
VERÔNICA DE PAULA DUARTE MARQUES SOARES	092.XXX.XXX-51

CURSO: BARBEARIA - TERÇA - 8h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALLANNA VICTORIA CORREIA ALVES	200.XXX.XXX-76
ANA CRISTINA	632.XXX.XXX-49
BIANCA VICTÓRIA SANTOS DA GRAÇA	212.XXX.XXX-85
CÁTIA GUTERRES DE OLIVEIRA	946.XXX.XXX-00
CÍNTIA ROSA DOS SANTOS	109.XXX.XXX-99
ELIANE CHAGAS OLIVEIRA	962.XXX.XXX-59
FERNANDA CRUZ HENRIQUE	135.XXX.XXX-93
FLÁVIA MARIA DA SILVA	130.XXX.XXX-73
GEISA MARA DA SILVA RAMALHO	150.XXX.XXX-45
HILDA CRISTINA ROSA DA SILVA GARCIA DA SILVA	110.XXX.XXX-36
JUCIARA PEREIRA	937.XXX.XXX-00
KATRINA KAHLIL SANTOS PEREIRA	177.XXX.XXX-30
KELLY MIRANDA DE SOUSA	143.XXX.XXX-23
KETHELEN DE SOUZA ROCHA MONTEIRO	184.XXX.XXX-28
LARISSA SOUZA DA SILVA	142.XXX.XXX-07
LENITA DOS SANTOS MORAES	105.XXX.XXX-58
LUANA VERGILIO DOS SANTOS	082.XXX.XXX-42
LURDILENE ALVES DE AGUIAR	029.XXX.XXX-28
LUZINETE MARIA BARBOSA TIBÉRIO	011.XXX.XXX-26
MALENA MARTINS COSTA	172.XXX.XXX-22
MARILENE ALVES DE SOUZA	605.XXX.XXX-51
MARLY ELIAS DE FREITAS	003.XXX.XXX-00
MATILDE MARTINS COSTA	006.XXX.XXX-06
MAURICELIA DELFINO DA COSTA	183.XXX.XXX-14
MONIQUE STEFANI CORRÊA DE SOUZA	151.XXX.XXX-21
NAYLA THEODORO	214.XXX.XXX-86
PAULA REIS DE SOUZA	149.XXX.XXX-99
POLLYANNA GUSMÃO ALVES	170.XXX.XXX-30
RAFAELLE KAROLAYNE MATTOS DOS SANTOS	226.XXX.XXX-40
RAPHAELA DIAS DOS SANTOS	173.XXX.XXX-75
ROSEMARY DE OLIVEIRA DE CARVALHO	988.XXX.XXX-87
SABRINA CRISTINA OLIVEIRA	170.XXX.XXX-77
SANDRA MORAIS ALVES DE ALMEIDA	117.XXX.XXX-57
SARAH JENNIFER BALDUINO TORRES	129.XXX.XXX-00
SELMA DE SOUSA RODRIGUES	925.XXX.XXX-72
SIRLEY SIMÕES DE PAIVA	601.XXX.XXX-15
SULAMITA CARDOSO DOS SANTOS	181.XXX.XXX-84
SULAMITA MARIANO DE SOUZA	208.XXX.XXX-94
TATIANE CRISTINA DA SILVA BOENTE	166.XXX.XXX-92
VANIA PEREIRA DE SOUZA	972.XXX.XXX-72

CURSO: EXTENSÃO DE CABELO MEGA HAIR - TERÇA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA DOS SANTOS	033.XXX.XXX-40
ALESSANDRA MARTINS	105.XXX.XXX-79
ALINE DE OLIVEIRA BRAGA	539.XXX.XXX-16
ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA	893.XXX.XXX-00
ANA PAULA DE FREITAS LUCAS	081.XXX.XXX-32
ANGELA MARIA SOUZA DE MATOS	111.XXX.XXX-17
CAROLINE TEIXEIRA DE ASSIS	055.XXX.XXX-08
CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA BISPO	011.XXX.XXX-89
DANIELLE MORAES	136.XXX.XXX-66
DEISELENE VENTURA SOARES	167.XXX.XXX-81
DENISE PINTO VENTURA NETO	23.XXX.XXX-65
EDNA PINEHIRO BATISTA DE SOUZA	070.XXX.XXX-39
ELINE MAIA MACEDO	943.XXX.XXX-61
FLAVIA DE SOUZA SILVA	843.XXX.XXX-93
GISELE ROSA XAVIER	168.XXX.XXX-46
GLAUCIENE DOS SANTOS MENDES	168.XXX.XXX-98
IRIANE GOMES DOS SANTOS	016.XXX.XXX-37
JAQUELINE FELIZ DA SILVA	107.XXX.XXX-26
JOELMA MOQUEDACI	595.XXX.XXX-53
JULIANA SOARES DE SOUZA	125.XXX.XXX-48
KARLA BARROZO VIEIRA DANTAS	113.XXX.XXX-26
KELLY GOMES DA SILVA	163.XXX.XXX-93
LARISSA MARIA DOS SANTOS	138.XXX.XXX-47
LETICIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	135.XXX.XXX-90
LORENA CLARA SAMPAIO ANSELMO	184.XXX.XXX-02
LUANA DA ROCHA SOARES SANTOS	220.XXX.XXX-10
LUANA PEREIRA DA SILVA	182.XXX.XXX-00
LUCIENE DE FREITAS VARGAS	036.XXX.XXX-08
MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	195.XXX.XXX-22
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEGAS RIBEIRO	748.XXX.XXX-87
MARIAH ISABELLE NEVES INOCENCIO	210.XXX.XXX-12
NADEJA MARTINS BATISTA	069.XXX.XXX-90
NAOMI TAVARES MENDES	196.XXX.XXX-92
NÚBIA PAULA PAIVA	118.XXX.XXX-77
RAFAELA GOUVEIA COSTA	058.XXX.XXX-43
SABRINNY FERREIRA DA SILVA	061.XXX.XXX-06
SANDRA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	085.XXX.XXX-11
VALÉRIA REGINA DANTAS DOS SANTOS	025.XXX.XXX-03
YASMIM PINTO SANTOS	184.XXX.XXX-12

CURSO: EXTENSÃO DE CABELO MEGA HAIR - TERÇA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA DOS SANTOS	033.XXX.XXX-40
ALESSANDRA MARTINS	105.XXX.XXX-79
ALINE DE OLIVEIRA BRAGA	539.XXX.XXX-16
ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA	893.XXX.XXX-00
ANA PAULA DE FREITAS LUCAS	081.XXX.XXX-32
ANGELA MARIA SOUZA DE MATOS	111.XXX.XXX-17
CAROLINE TEIXEIRA DE ASSIS	055.XXX.XXX-08
CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA BISPO	011.XXX.XXX-89
DANIELLE MORAES	136.XXX.XXX-66
DEISELENE VENTURA SOARES	167.XXX.XXX-81
DENISE PINTO VENTURA NETO	230.XXX.XXX-65
EDNA PINEHIRO BATISTA DE SOUZA	070.XXX.XXX-39
ELINE MAIA MACEDO	943.XXX.XXX-61
FLAVIA DE SOUZA SILVA	843.XXX.XXX-93
GISELE ROSA XAVIER	168.XXX.XXX-46
GLAUCIENE DOS SANTOS MENDES	168.XXX.XXX-98
IRIANE GOMES DOS SANTOS	016.XXX.XXX-37
JAQUELINE FELIZ DA SILVA	107.XXX.XXX-26
JOELMA MOQUEDACI	595.XXX.XXX-53

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

JULIANA SOARES DE SOUZA	125.XXX.XXX-48
KARLA BARROZO VIEIRA DANTAS	113.XXX.XXX-26
KELLY GOMES DA SILVA	163.XXX.XXX-93
LARISSA MARIA DOS SANTOS	138.XXX.XXX-47
LETICIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	135.XXX.XXX-90
LORENA CLARA SAMPAIO ANSELMO	184.XXX.XXX-02
LUANA DA ROCHA SOARES SANTOS	220.XXX.XXX-10
LUANA PEREIRA DA SILVA	182.XXX.XXX-00
LUCIENE DE FREITAS VARGAS	036.XXX.XXX-08
MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	195.XXX.XXX-22
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEGAS RIBEIRO	748.XXX.XXX-87
MARIAH ISABELLE NEVES INOCENCIO	210.XXX.XXX-12
NADEJA MARTINS BATISTA	069.XXX.XXX-90
NAOMI TAVARES MENDES	196.XXX.XXX-92
NÚBIA PAULA PAIVA	118.XXX.XXX-77
RAFAELA GOUVEIA COSTA	058.XXX.XXX-43
SABRINNY FERREIRA DA SILVA	061.XXX.XXX-06
SANDRA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	085.XXX.XXX-11
SCHIRLEI DE MARIA DOS SANTOS PEREIRA	140.XXX.XXX-39
VALÉRIA REGINA DANTAS DOS SANTOS	025.XXX.XXX-03
YASMIM PINTO SANTOS	184.XXX.XXX-12

CURSO: PRODUÇÃO DE EVENTOS - TERÇA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

AIMA DA ROCHA PORTO	**612.XXX.XXX-68**
ALESSANDRA MAGALHÃES ALENCAR SALVINO	081.XXX.XXX-05
AMANDA BARBOSA MARTINS FERREIRA	167.XXX.XXX-78
AMANDA CORREA DA LUZ BEZERRA	208.XXX.XXX-07
ANA BEATRIZ ALVES RIBEIRO DE MELLO	171.XXX.XXX-31
ANA CAROLINA	152.XXX.XXX-71
ANA KAROLINA LIMA GOMES	114.XXX.XXX-78
ANA MARCIA PINHEIRO DO ESPÍRITO SANTO	848.XXX.XXX-44
ANA RAQUEL CAMILLO COSTA E CUNHA	008.XXX.XXX-19
BARBARA PEREIRA DA SILVA SECUNDINO	112.XXX.XXX-28
BEATRIZ LEVITA BARROS SOARES	226.XXX.XXX-90
CÁTIA PEREIRA DE OLIVEIRA	426.XXX.XXX-45
CRISTIANE DE ARAUJO GOMES	101.XXX.XXX-09
DENILCE DO NASCIMENTO SILVA	662.XXX.XXX-87
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	668.XXX.XXX-97
FABIANA DO ROSÁRIO DE SOUZA	108.XXX.XXX-58
GILCEIA ALVES RIBEIRO	796.XXX.XXX-34
GISELE GAMA ONDEZA	117.XXX.XXX-07
GLEICE THAIS FARIAS DO NASCIMENTO	109.XXX.XXX-25
GRACIANI APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	787.XXX.XXX-75
ISABELA NEVES MARTINS HARTMANN	105.XXX.XXX-61
JANINE DO NASCIMENTO VAZ	134.XXX.XXX-93
LOHANNE PEREIRA ROCHA BARROS	175.XXX.XXX-22
LUISA GEAMBASTIANE MOREIRA	109.XXX.XXX-16
LUZINETE MARIA DE PAULA LOPES	746.XXX.XXX-22
MARCIA COSTA MENDES	014.XXX.XXX-02
NATALIA SOUZA ARAUJO	188.XXX.XXX-83
NEUCI SANTOS SOUZA	535.XXX.XXX-00
PATRICIA GASPAR BARBOSA	136.XXX.XXX-96
POLLYANNA GUSMÃO ALVES	170.XXX.XXX-30
RAQUEL CAMPISTA	779.XXX.XXX-81
SABRINA MALAGUTTE VICENTE	592.XXX.XXX-79
SELMA DA SILVA OLIVEIRA	611.XXX.XXX-72
SIMONE FONTES MEDEIROS	704.XXX.XXX-36
TATIANE DOS SANTOS LIMA	080.XXX.XXX-50
THAINÁ DOS ANJOS AUGUSTO	138.XXX.XXX-96
THUANY C R DE AZEVEDO	140.XXX.XXX-70
VANESSA DE SOUZA AMORIM	144.XXX.XXX-73
VERA DE PAULO MARTINS	014.XXX.XXX-47
VIVIANE RAMOS DE SOUZA	140.XXX.XXX-30

CURSO: REFLEXOLOGIA PODAL - TERÇA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADENILZE MARIA DA SILVA DOS SANTOS	087.XXX.XXX-33
ADRIANA CAMPOS DOS SANTOS	074.XXX.XXX-08
ALINE ARAÚJO DA SILVA	082.XXX.XXX-80
ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	146.XXX.XXX-30
CINTIA NOGUEIRA DE MORAES	054.XXX.XXX-07
CRISTIANE DA SILVA LINS	098.XXX.XXX-79
DANDARA	117.XXX.XXX-80
DANÚBIA OLIVEIRA DA SILVA	106.XXX.XXX-80
ELAYNI CRISTINY ZAMPROGNO CARVALHO	106.XXX.XXX-01
ELEONORA OLIVEIRA DA ROCHA	779.XXX.XXX-53
ELISABETE CANDIDA GONCALVES	012.XXX.XXX-98
GEISA BARBOSA DA SILVA	069.XXX.XXX-60
HOSONA RIBEIRO DOS SANTOS	078.XXX.XXX-00
ISABELLE GUIMARÃES MARTINS DE OLIVEIRA	168.XXX.XXX-92
JACI DA PAIXÃO IGNÁCIO TORRES DOS SANTOS	003.XXX.XXX-03
JAQUELINE CASSIANO MAIA DIAS	002.XXX.XXX-00
JUCIARA REGINA MORAES	707.XXX.XXX-15
JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS	176.XXX.XXX-40
LAURIDE BARBOSA DE CASREO CARVALHO	922.XXX.XXX-25
LUCIENE MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA	331.XXX.XXX-95
LUDIMILA RODRIGUES GAETE	295.XXX.XXX-70
MARCELA VIEIRA CAVALHEIRO	086.XXX.XXX-51
MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS	728.XXX.XXX-72
MONICA DE MELO LOPES	973.XXX.XXX-15
NAIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	082.XXX.XXX-59
PRISCILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	117.XXX.XXX-52
RAUDILANE FRANCISCA DE FRANÇA	120.XXX.XXX-76
ROSENI SILVA DE SOUZA	013.XXX.XXX-80
ROSILENE DA SILVA MAFILZO	042.XXX.XXX-65
ROZIMERE MARQUES DE SOUZA	802.XXX.XXX-00
RUTH APARECIDA XAVIER DA SILVA DE FARIA	077.XXX.XXX-77
SHANNA DE OLIVEIRA BATISTA	108.XXX.XXX-48
SIMONE PEREIRA DA SILVA DA COSTA	075.XXX.XXX-01
SONIA MARIA COELHO FERREIRA DO NASCIMENTO	309.XXX.XXX-34
TANIA DE SANTANNA	399.XXX.XXX-87
VANDALUCIA VALENTIM DE NASCIMENTO TEIXEITA	586.XXX.XXX-00
VANIA LOURENÇO DA SILVA	008.XXX.XXX-96
VÂNIA MORAES MAIA	740.XXX.XXX-04
VERA LÚCIA ALVES MUNIZ	758.XXX.XXX-15
VERONICA MARIA DA SILVA LIMA	054.XXX.XXX-10

CURSO: CROCHÊ - TERÇA - 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	710.XXX.XXX-03
ANA CRISTINA CECILIO	869.XXX.XXX-72
ANGELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	847.XXX.XXX-20
ANNA CAROLINACELESTE APOLINARIO	190.XXX.XXX-08
BEATRIZ COSTA GUERRA	215.XXX.XXX-70
CHEILA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	349.XXX.XXX-15
CRISTIANE DE ARAUJO GOMES	101.XXX.XXX-09
DAIANA LEITE SILVA	104.XXX.XXX-50
EDMEA SILVA DOS SANTOS	672.XXX.XXX-68
ELAINE SIMÕES	102.XXX.XXX-41
FÁTIMA ASSUNÇÃO DE SOUZA MACHADO	314.XXX.XXX-72
HOSANA SANTOS DA SILVA	143.XXX.XXX-09
IARA CRISTINA DIONIZIO ANDRADE	168.XXX.XXX-50
ILDA MESSIAS	028.XXX.XXX-90
JEANE COSTA	956.XXX.XXX-15
JORGINA CHAVES BRAGA	790.XXX.XXX-59
JULIA COELHO MARUCHE	162.XXX.XXX-08
JULIANA CRISTINA DE SOUZA	118.XXX.XXX-67
KARINE FONTES DA SILVA	176.XXX.XXX-16
KARYNE DE SOUZA GOMES	226.XXX.XXX-08
LAÍS MENEZES MACHADO	170.XXX.XXX-05
LENDALVA PEREIRA DINIZ	437.XXX.XXX-04
LETICIA DANTAS SOUZA DOS SANTOS	138.XXX.XXX-59
LEYLA PEREIRA MARQUES	751.XXX.XXX-15
LUIZA JUSTINO DOS SANTOS	428.XXX.XXX-72
MAARIA HELENA GOMES PAZ	524.XXX.XXX-20
MARIA DA GLORIA SILVA CRUZ	157.XXX.XXX-15
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO ROSÁRIO	052.XXX.XXX-33
MARIA ELIANA DOS SANTOS	802.XXX.XXX-04
NEIDE TEIXEIRA JOSÉ CARLOS	004.XXX.XXX-82

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

NEUZA FARIA DE OLIVEIRA	714.XXX.XXX-00
REGINA LUCIA DA SILVA SANTOS	634.XXX.XXX-49
REGINA RODRIGUES	256.XXX.XXX-59
SHIRLENE	103.XXX.XXX-59
SOLANGE DA SILVA SANTOS	512.XXX.XXX-68
SONIA MARIA DA SILVA	735.XXX.XXX-04
TANIA DO NASCIMENTO MESQUITA	536.XXX.XXX-49
THAÍS CRISTINA DA SILVA GOMES	148.XXX.XXX-24
VANUSA CELESTE	052.XXX.XXX-82
VILMEA COSTA ELIAS	864.XXX.XXX-91

CURSO: ADEREÇOS DE CARNAVAL - TERÇA - 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA DO CRMO CORRÊA GONÇALVES	052.XXX.XXX-89
ANA CAROLINE DIAS LUCIO	138.XXX.XXX-96
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	336.XXX.XXX-53
ANDREA DA SILVA CARMO	086.XXX.XXX-59
ANDRÉA LIMA RODRIGUES DE VASCONCELOS	963.XXX.XXX-49
APARECIDA ANDRÉ DE OLIVEIRA LIMA	531.XXX.XXX-72
CARLA DE SOUZA GRIGÓRIO	793.XXX.XXX-33
CATIA SUELI DE SOUZA MOREIRA DA SILVA	665.XXX.XXX-34
CLAUDIA HELENA SERGIO	032.XXX.XXX-28
ESTELLA FERREIRA MARTINS CANELA	188.XXX.XXX-65
LEA RIBEIRO DE MENDONÇA	716.XXX.XXX-34
LUCIMAR OLÍVIA VIEIRA	000.XXX.XXX-09
MARCELA ANGELICA LOPEZ	058.XXX.XXX-59
MARINEIDE SERAFIM DE PONTES	544.XXX.XXX-68
MÔNICA ANDRADE PIRES	883.XXX.XXX-34
NEUZA REGINA C. SANTOS	595.XXX.XXX-34
PATRICIA GOMES DA SILVA ROSA	081.XXX.XXX-86
RAILME DE OLIVEIRA MOTA	323.XXX.XXX-34
RITA DE CASSIA FERREIRA BARREIRO	822.XXX.XXX-20
RITA DE CASSIA MARTINS GUERRA CAETANO	662.XXX.XXX-68
ROSANGELA MACHADO GEOVANINI	001.XXX.XXX-37
ROSEMARY DE JESUS SANTOS PEREIRA	254.XXX.XXX-94
ROSILENE TEIXEIRA DE SOUZA	890.XXX.XXX-68
SANDRA REGINA SANTOS ASSUMPÇÃO	013.XXX.XXX-55
SILVIA CRISTINA CONTILDES PEREIRA	112.XXX.XXX-19
SIMONE DA SILVA DIAS	120.XXX.XXX-57
SIMONE REGINA ROSA DE SOUZA	013.XXX.XXX-79
TEREZA CRISTINA CESAR BARBOSA	681.XXX.XXX-04
VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	018.XXX.XXX-10
WANDA ALVES DOS SANTOS	806.XXX.XXX-20

CURSO: AUXILIAR DE CABELEIREIRO - TERÇA - 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA MARTINS	105.XXX.XXX-79
ALINE BONSANTO AGNOS GOUVEIA	122.XXX.XXX-98
ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA BONICENHA	519.XXX.XXX-00
ANA LUCIA VAZ DOS SANTOS	133.XXX.XXX-73
ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	146.XXX.XXX-30
CYNIRA BAPTISTA SILVÉRIO DE MENEZES	089.XXX.XXX-09
FLÁVIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS LAMEIRA	910.XXX.XXX-13
HINGRID DOS SANTOS VALÕES	136.XXX.XXX-74
IRENE DOS SANTOS DE FREITAS	543.XXX.XXX-72
IRIANDE MARIA DA CONCEIÇÃO	545.XXX.XXX-17
JAQUELINE JOSÉ DA CONCEIÇÃO	109.XXX.XXX-12
JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	118.XXX.XXX-00
JAQUELINE PATROCÍNIO DE SOUZA	134.XXX.XXX-65
KARINE FONTES DA SILVA	176.XXX.XXX-16
LAURA DA COSTA GLORIA	215.XXX.XXX-00
MARIA APARECIDA MARTINS	935.XXX.XXX-72
MARIA DOS ANJOS CLARINDO	935.XXX.XXX-00
MAYARA ALVES GALDINO DA SILVA	173.XXX.XXX-54
MICHELE CARVALHO CABRAL	202.XXX.XXX-60
PAULA BRITTO FERREIRA DA SILVA	188.XXX.XXX-58
REJANE GOMES TORRES	051.XXX.XXX-01
SHEILA FARIA CASSIANO	696.XXX.XXX-00
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS EMILIANO	767.XXX.XXX-47
SIMONE SOUZA TEIXEIRA	515.XXX.XXX-60
TAINARA DA SILVA GONÇALVES	166.XXX.XXX-77
TÂNIA MARIA DE MIRANDA	881.XXX.XXX-30
THALITA DE OLIVEIRA E SILVA	142.XXX.XXX-75
VIVIAN LOPES DIAS DE OLIVEIRA	123.XXX.XXX-74

CURSO: CONFECÇÃO DE BIJUTERIA - TERÇA - 17h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA MARIA DA SILVA CARMO	086.XXX.XXX-58
ANTONIA CARLA DE SOUZA NASCIMENTO	869.XXX.XXX-93
CLAUDIA MARIA DE SOUZA FAGUNDES DA SILVA	875.XXX.XXX-68
DAYANE SANTOS DE CARVALHO	172.XXX.XXX-00
DAYLANE XAVIER	127.XXX.XXX-90
DAYSE CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	990.XXX.XXX-77
DEBORAH DE OLIVEIRA	025.XXX.XXX-71
ELENICE PRAÇA	544.XXX.XXX-04
ESTER DUTRA DA SILVA FERREIRA	341.XXX.XXX-89
GABRIELLE VICTÓRIA DA SILVA FONTES	197.XXX.XXX-42
ISONETE FELIX DA COSTA	012.XXX.XXX-10
JANDIRA DA SILVA BRASILEIRO	908.XXX.XXX-34
JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	111.XXX.XXX-29
KAMILA DOS SANTOS DOS ANJOS BONFIM	184.XXX.XXX-96
KATIA RUFINO SOUZA	073.XXX.XXX-01
MARIA EDUARDA RODRIGUES GOMES	160.XXX.XXX-75
MARIA SALETE CARDOSO DOS SANTOS	808.XXX.XXX-87
MONIQUE MARTINS DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	035.XXX.XXX-09
SHIRLEY AUGUSTO DE ALMEIDA	634.XXX.XXX-53
SONIA REGINA DOS REIS	531.XXX.XXX-68
TATIANA RODRIGUES DOS SANTOS	105.XXX.XXX-74
VANDERLUCIA PROCOPIO DA SILVA	482.XXX.XXX-43
WANIA MARIEN PENEDO	825.XXX.XXX-68

CURSO: BASES DE CONFEITARIA BÁSICO - QUARTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA SANTOS DA SILVA	102.XXX.XXX-37
ALINE CRISTINE FERREIRA SOARES	116.XXX.XXX-84
ANA CAROLINA DA CUNHA FELISBRETOS	203.XXX.XXX-27
ARLETE LINS DA SILVA GOMES	745.XXX.XXX-91
BEATRIZ SOARES E SILVA	121.XXX.XXX-09
CARLA VANDREIA GOMES FONTES	885.XXX.XXX-72
CENI SOUZA DOS SANTOS	508.XXX.XXX-15
DANIELE MIRA FRANCO	145.XXX.XXX-00
DAYENE DOS SANTOS LEITES	163.XXX.XXX-94
DIRCELENE BARBOSA CARVELLO	020.XXX.XXX-98
DULCE NUNES DA CUNHA	495.XXX.XXX-00
EDILEUZA CHAGAS	438.XXX.XXX-68
FÁBIA HELENA VICTOR	252.XXX.XXX-86
FRANCISCA JAQUELINE SOUSA MARTINS	154.XXX.XXX-98
IOLANDA SILVA VITOR	229.XXX.XXX-69
JACIRA DOS SANTOS DA SILVA	048.XXX.XXX-93
JAMILE NASCIMENTO DE ABREU	188.XXX.XXX-95
JENNIFFER ROMÃO VIEIRA	142.XXX.XXX-80
JUSSIMARA SILVA ALMEIDA GOMES	001.XXX.XXX-20
KELLY PIRES FERREIRA	006.XXX.XXX-97
LAIR VARELA MENDES FERNANDES	872.XXX.XXX-87
LUCIA NOLASCO DOS SANTOS	758.XXX.XXX-00
LUCIANA BENTO DE ANDRADE	986.XXX.XXX-68
LUZIENE HALLA DO NASCIMENTO	020.XXX.XXX-39
MARCIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	009.XXX.XXX-90
MARIA ONEIDE ARAUJO SILVA ALVES	880.XXX.XXX-68
MARINELIA SANTOS PEREIRA	073.XXX.XXX-01
MONIK VELLASQUEZ DOS SANTOS	128.XXX.XXX-25
NAZIAN PINTO DE OLIVEIRA	398.XXX.XXX-87
PATRICIA TRINDADE DE SOUZA	098.XXX.XXX-03
RENATA BONFIM DE OLIVEIRA MORAIS	087.XXX.XXX-61
ROSANE DA SILVA CASEMIRO	849.XXX.XXX-00
SARANI SILVA DOS SANTOS	636.XXX.XXX-10
STEFANE FRANCISCA VIEIRA BORGES	140.XXX.XXX-07
STEPHANY GOMES DA SILVA	172.XXX.XXX-00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

TATIANA DE OLIVEIRA LUIGI	044.XXX.XXX-21
VANESSA MOREIRA MENDES DA SILVA CANDIDO	133.XXX.XXX-97
VANIA DE AZEVEDO NUNES MACHADO	433.XXX.XXX-49
VANILDA FELICIDADE DE LIMA DE MENDONÇA	024.XXX.XXX-03
ZILMAR MENDONÇA	129.XXX.XXX-53

CURSO: MAQUIAGEM AVANÇADA - QUARTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALINE DOS REIS RODRIGUES	166.XXX.XXX-06
ANDREA FLORENCIO DE BARROS	070.XXX.XXX-94
ANDREIA SALUSTIANO MOÇO	157.XXX.XXX-24
ANGELICA ALVES CASEMIRO	126.XXX.XXX-10
BIANCA SUHETT DE LIMA	220.XXX.XXX-57
CAMILA VALADARES DA SILVA DOS SANTOS	132.XXX.XXX-82
CRISTIANE DE ASSUNÇÃO LOURENÇO DUARTE	012.XXX.XXX-16
DAINA CABRAL DE ARAUJO	135.XXX.XXX-95
DÉBORA CRISTINA TIAGO VIEIRA	167.XXX.XXX-37
DENICE DO NASCIMENTO SOUSA	111.XXX.XXX-18
GABRIELA FARIAS OLIVEIRA	189.XXX.XXX-38
GABRIELLA DUARTE DA SILVA	174.XXX.XXX-14
HELLENA CRISTINA	231.XXX.XXX-18
HEVELLY CRISTINA BRITOS	102.XXX.XXX-60
IZABELA DA SILVA NASCIMENTO	175.XXX.XXX-93
JÚLIA LAIZ OLIVEIRA DE SOUSA	149.XXX.XXX-18
JULIA VITORIA NUZZA DA CRUZ	154.XXX.XXX-51
KARINY CRISTIBE RODRIGUES ASSCENÇÃO	222.XXX.XXX-22
LETICIA CRUZ MARTINS	133.XXX.XXX-63
LETÍCIA SÁTIRO LOPES RITO	151.XXX.XXX-70
LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA	117.XXX.XXX-62
MARIA NEUSA DE JESUS COSTA	843.XXX.XXX-87
MARIA VANEIDE DA SILVA	747.XXX.XXX-15
MARIANA RIBEIRO OROZCO	147.XXX.XXX-67
MARIANA VICENTE DOS SANTOS	174.XXX.XXX-00
MARINA SAMPAIO DIAS	119.XXX.XXX-58
MONALIZA SABINO DE SOUZA MARCOLINO DA SILVA	128.XXX.XXX-39
MONIQUE HELENA VIEIRA DA SILVA	116.XXX.XXX-99
NATHALLIE CARDOZO CORNELIO	138.XXX.XXX-10
NAYARA VITÓRIA SOARES DA CRUZ	155.XXX.XXX-39
RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	078.XXX.XXX-64
ROSANE CÁSSIA MARTINS MANHÃES	320.XXX.XXX-74
RYHANNA AUGUSTO DE OLIVEIRA	018.XXX.XXX-71
SABRINA DE OLIVEIRA MARINHO FIDELIS	163.XXX.XXX-21
SARAH LEMOS DE SOUZA	179.XXX.XXX-10
SHEILA VIEIRA DE BRITO	094.XXX.XXX-82
STHEFANIE NAIARA FLOR FELICIANO DOS SANTOS	191.XXX.XXX-17
STHEFANY BEATRIZ	204.XXX.XXX-43
TYCIANNE DIAS DE OLIVEIRA	218.XXX.XXX-43
YASMIN MARTINS DA SILVA	150.XXX.XXX-75

CURSO: CONTABILIDADE BÁSICA - QUARTA- 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA MAGALHÃES ALENCAR	818.XXX.XXX-05
ALLINE CANDIDO DE OLIVEIRA	546.XXX.XXX-09
ANA MAYARA FAGUNDES DE MORAIS	143.XXX.XXX-14
CLAUDIA COELHO MATIAS	821.XXX.XXX-47
CLÁUDIA GOMES MARTINS	188.XXX.XXX-95
CLAUDIA SUELI SERIDOL PEREIRA	877.XXX.XXX-59
DANIELA DO AMARAL ROCHA	168.XXX.XXX-52
DANIELLE DUARTE PEREIRA	175.XXX.XXX-07
ELAINE ARAÚJO BUENO	126.XXX.XXX-81
FRANCIANE DUARTE TAVARES DE OLIVEIRA	131.XXX.XXX-05
GRAÇA MBUNGA	664.XXX.XXX-52
GRASIELE DA COSTA FONSECA	163.XXX.XXX-56
HILDA REGINA DA CONCEIÇÃO	170.XXX.XXX-60
JACQUELINE DA SILVA ROSA	855.XXX.XXX-06
JANAINA TELLES	241.XXX.XXX-47
JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	105.XXX.XXX-62
KAMILA CORDOVIL DE OLIVEIRA	213.XXX.XXX-30
KATZUKI PARAJARA DE CASTRO	121.XXX.XXX-10
LETÍCIA RIBEIRO DA SILVA	167.XXX.XXX-76
MARCELLA NUNES BAPTISTA	955.XXX.XXX-32
MARIA CLARA LIMA DE MATTOS DA SILVA	183.XXX.XXX-73
MAYARA PEREIRA MENEZES	153.XXX.XXX-85
MIRIAN SILVA DA COSTA	129.XXX.XXX-38
MÔNICA SOUZA DA SILVA	172.XXX.XXX-62
NAYARA PAULA DO SACRAMENTO	133.XXX.XXX-80
PATRÍCIA LINHARES VALADARES DA ROCHA	446.XXX.XXX-02
REGIANE ARAUJO DA CONCEIÇÃO SANTOS	122.XXX.XXX-80
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO SANTOS	122.XXX.XXX-80
ROBERTA CRISTINA DA COSTA GENTIL	109.XXX.XXX-59
SHAIANA BATISTA DOS SANTOS	116.XXX.XXX-12
SIMONE FONTES MEDEIROS	704.XXX.XXX-36
SIMONE THOMAS	423.XXX.XXX-44
SUELLEN TAILAINE PIMENTEL DE SOUZA	580.XXX.XXX-92
TATIANE BRITO DO NASCIMENTO TAGUARY	116.XXX.XXX-11
TATIANE DOS SANTOS LIMA	800.XXX.XXX-50
TAYNARA MENDES CORRÊA DOS SANTOS	157.XXX.XXX-90
VALERIA RANGEL BEZERRA	716.XXX.XXX-72
VANESSA DOS ANJOS DE SOUSA	176.XXX.XXX-05
VITÓRIA DO NASCIMENTO	210.XXX.XXX-32
WALERIA LEVITA DA SILVA DOS ANJOS	855.XXX.XXX-53

CURSO: BASES DE CONFEITARIA AVANÇADO - QUARTA- 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA LUCIO FERNANDES FAUSTINO	021.XXX.XXX-41
ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	042.XXX.XXX-67
CINTYA DE ABREU TOSTES PEREIRA	081.XXX.XXX-16
CLAUDIA MARIA SOARES BARBOZA	005.XXX.XXX-07
DANIELE LUIZ DA SILVA ABER	056.XXX.XXX-10
DIELY LUCIO FERNANDES	140.XXX.XXX-98
GEOVANA LUIZA DE OLIVEIRA ALVES	171.XXX.XXX-33
JACIARA FERNANDES	854.XXX.XXX-87
JANE LUCI DE SANTANA RODRIGUES	087.XXX.XXX-03
JANETTE DE CARVALHO REZENDE	906.XXX.XXX-68
JOANA D'ARC CÍTERA DE OLIVEIRA	101.XXX.XXX-77
JUCIRENE ALVES	108.XXX.XXX-66
JULIA BARBOSA ABBUD	200.XXX.XXX-94
LAURDINETE DE JESUS COSTA	482.XXX.XXX-15
LUCILENE DOS SANTOS	038.XXX.XXX-90
LUIZA ANNA PINHEIRO NEVES	981.XXX.XXX-04
MAGALI BAPTISTA DA SILVA COSTA	831.XXX.XXX-53
MARCIA AZEVEDO DA SILVA TEIXEIRA	029.XXX.XXX-26
MARCIA MARTA DA SILVA	082.XXX.XXX-65
MARIA CATARINA DE SOUZA	868.XXX.XXX-82
MARISA GOMES DA SILVA	681.XXX.XXX-15
MATIA DE FATIMA GONÇALVES DE MACEDO RIBEIRO	026.XXX.XXX-35
MAYARA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	137.XXX.XXX-26
NARA LUCIA DE AZEVEDO MARTINS	047.XXX.XXX-28
NEUSELI ALVEZ TEODORO	918.XXX.XXX-68
NOEMI DE JESUS GAMA	882.XXX.XXX-00
NORMA ROCHA DA SILVA	504.XXX.XXX-87
PATRÍCIA DE OLIVEIRA CALDAS	098.XXX.XXX-69
PATRICIA SILVEIRA MIRANDA	632.XXX.XXX-10
ROSELY DA SILVA VIANA	004.XXX.XXX-11
ROSEMAR CORREA COUTINHO CAMELO	008.XXX.XXX-76
ROSILANDIA DE AZEVEDO GAMA	053.XXX.XXX-80
SANDRA REGINA DE JESUS SOUSA	677.XXX.XXX-15
SELMA TEIXEIRA LUDUGERIO SILVA	915.XXX.XXX-72
SULEIMA ROBERTA IGNACIO TORRES	103.XXX.XXX-13
VANESSA CRISTINA GOMES FERRO	126.XXX.XXX-41
VERA LUCIADIAS DUTRA	004.XXX.XXX-38
WIVIAN MEDEIROS DE SOUZA	180.XXX.XXX-50
ZENITE RODRIGUES ALVES	667.XXX.XXX-91
ZUDMILA DOS SANTOS DA SILVA	025.XXX.XXX-65

CURSO: DESIGNER DE SOBRANCELHAS E CÍLIOS - QUARTA- 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
AINE MARTINIANO DA SILVA	102.XXX.XXX-36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ALINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	063.XXX.XXX-38
ANA BEATRIZ A. PEREIRA	064.XXX.XXX-01
ANA LIGIA GOMES DE SOUSA	022.XXX.XXX-38
ANA LUCIA SILVA DA ROCHA	000.XXX.XXX-30
ANGELA LIBANIA DA SILVA	145.XXX.XXX-07
APARECIDA REJANE BERNARDO FERREIRA	012.XXX.XXX-08
ARIANE CRISTINA SANTANA DA SILVA	167.XXX.XXX-40
BARBARA ANDREIA DAS NEVES	010.XXX.XXX-70
BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO	182.XXX.XXX-65
CAROLINA O. DOS S. HENRIQUES	151.XXX.XXX-06
CAROLINE DA SILVA BRAGA	156.XXX.XXX-02
CÍCERA ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	000.XXX.XXX-10
CRISTHIANE SILVA DA MOTA	111.XXX.XXX-40
ELOISA DA SILVA BARROS	667.XXX.XXX-20
EMILAINE LIMA VIEIRA PINTO	126.XXX.XXX-00
FABRICIA FLORENCIA DA SILVA	136.XXX.XXX-66
FELICANA CONCEIÇÃO DA SILVA	923.XXX.XXX-53
FERNANDA MENEZES DOS SANTOS	119.XXX.XXX-48
FLAVIA DE ALMEIDA COSTA ROCHA	075.XXX.XXX-90
FLAVIA SOARES BATISTA	176.XXX.XXX-69
ISABELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	197.XXX.XXX-65
IZAURA FRANCISCA DE PAULA	410.XXX.XXX-87
JANINE DA SILVA	101.XXX.XXX-35
KATY ALVES RAMOS	090.XXX.XXX-59
KAYLANE PEREIRA	199.XXX.XXX-12
KELLI ALVES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	101.XXX.XXX-79
LARISSA SANTOS FRANÇA	163.XXX.XXX-55
LARISSA SANTOS SOARES	212.XXX.XXX-10
LUANA SILVA DOS SANTOS	146.XXX.XXX-16
LUCIANA OLIVEIRA DE MELO	117.XXX.XXX-96
LUCIANA OLIVEIRA DE MELO	117.XXX.XXX-96
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	105.XXX.XXX-07
MIKAELA SUINE SILVA DA CONCEIÇÃO	159.XXX.XXX-60
MISLAINE ZENA O. DA SILVA	208.XXX.XXX-26
TATIANE DE ARAÚJO SANTOS	129.XXX.XXX-51
THUANNY DA SILVA VILARIM	187.XXX.XXX-83
WANIA DOS SANTOS	944.XXX.XXX-87
YASMIN DE ARAUJO CIRILO DE MENEZES	064.XXX.XXX-78
YASMIN VITORIA MELLO BARBOSA	012.XXX.XXX-91

CURSO: CORTE E COSTURA BÁSICO - QUARTA- 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
AYDINEIA MARIA DE ABREU CARDOSO	009.XXX.XXX-50
CHRISLY DA SILVA MOREIRA	150.XXX.XXX-63
CLAUDIA SANT'ANA MAGORNO	024.XXX.XXX-05
DEISELENE VENTURA SOARES	167.XXX.XXX-81
EDINA DOS SANTOS	429.XXX.XXX-20
ELIANE CORREA GUEDES	916.XXX.XXX-68
IRIS CRISTINA DA SILVA ALVES	076.XXX.XXX-56
JOSENICE TAVARES DE SOUZA	029.XXX.XXX-47
JÚLIA SALES DAS CHAGAS	186.XXX.XXX-52
MARIA AUCILENE SALES DAS CHAGAS	080.XXX.XXX-35
MARIA DAS DORES ESTANILÁU	856.XXX.XXX-49
MARIA IVONE DA CONCEIÇÃO	021.XXX.XXX-21
MICHELE CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	051.XXX.XXX-92
ODALÉA DA MATTA	006.XXX.XXX-06
PABLICIA DUARTE GUIMARÃES AVILA	084.XXX.XXX-42
ROBERTA ALEXANDRIA BOREL	056.XXX.XXX-71
ROSANGELA BAPTISTA DO CARMO	505.XXX.XXX-68
SUELI NOGUEIRA BARBOSA	841.XXX.XXX-72
TANIA MARIA VIANA PEREIRA	077.XXX.XXX-02
VERA LUCIA LIMA	771.XXX.XXX-04

CURSO: MAQUIAGEM BÁSICA - QUARTA- 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALEKSANDRA NUNES DOS SANTOS	230.XXX.XXX-04
ANA CLARA NASCIMENTO CARVALCANTI	189.XXX.XXX-27
ANDRIELLY CARMO MARCELINO	184.XXX.XXX-80
CARMEN LUCIA VIDAL DOS SANTOS	901.XXX.XXX-68
CASSIANE CARDOSO DOS SANTOS	181.XXX.XXX-61
DANYELLE LOHRANNE PEREIRA DA SILVA	131.XXX.XXX-33
DEISE LUCIA NSCIMENTO FIGUEIRA	047.XXX.XXX-00
FABIANE RODRIGUES MINA	155.XXX.XXX-09
FERNANDA FERREIRA JOSÉ DE LIMA	225.XXX.XXX-28
GILMARA SILVA	101.XXX.XXX-00
GILSARA VERGILIO DOS SANTOS	101.XXX.XXX-40
HELLENA CRISTINA ALVES CAMPOS	231.XXX.XXX-18
JENIFER DE SOUZA SANTOS CAULO	162.XXX.XXX-80
JORGINA DEBORA PEÇANHA DA SILVA	013.XXX.XXX-67
KAUANNY VICTORYA DA SILVA SANTOS	215.XXX.XXX-70
LETICIA FARIAS DE CARVALHO	149.XXX.XXX-38
LUCIANA BELCHOR DA COSTA CASTRO	123.XXX.XXX-81
LUIZA DE PAIVA BARBOSA	753.XXX.XXX-20
LUIZA HELENA NASCIMENTO SILVA	037.XXX.XXX-70
MARA MOURA COSTA	508.XXX.XXX-68
MARIA ANTONIA COLASSE DE OLIVEIRA	053.XXX.XXX-01
MARIA APARECIDA RODRIGUES	868.XXX.XXX-63
MARIA DA PENHA DA CUNHA	336.XXX.XXX-04
MARIA SELIA DE SOUSA	890.XXX.XXX-72
MARIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	217.XXX.XXX-82
MARIANA NORMANDIA PINHEIORO	189.XXX.XXX-02
MARILIA VILLAR DE ABREU NETA	129.XXX.XXX-40
MONIQUE DE JESUS FARIA DANTAS	123.XXX.XXX-43
NEUMA KATIA FRANCISCO DA SILVA	085.XXX.XXX-44
PATRÍCIA DE MORAIS ALVES DA SILVA	051.XXX.XXX-44
ROSANE CASSIA MARINS MANHÃES	003.XXX.XXX-74
ROSANE LIBERATO COSTA	694.XXX.XXX-68
ROSEMEIRE ALEXANDRINA DE SOUZA	468.XXX.XXX-04
ROSIMERI DOS SANTOS LUZ AGUIAR	867.XXX.XXX-34
RUTE MARIA DO NASCIMENTO	107.XXX.XXX-79
SAIONARA PENÇANHA AQUINO	073.XXX.XXX-18
SAMARA ANDRESSA MAIA MARINHO	203.XXX.XXX-09
SARAH DA SILVA C. CALIXTO	066.XXX.XXX-88
SIMONE QUARESMA BARROSO DE MENEZES	008.XXX.XXX-10
SOPHIA LETICIA GOMES DA SILVA LUGÃO	149.XXX.XXX-00

CURSO: DEPILAÇÃO - QUARTA- 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALINE ANDRADE ROCHA	055.XXX.XXX-20
ANA CLARA GOMES DOS SANTOS	199.XXX.XXX-26
ANA JULYA DA SILVA MARTINS	153.XXX.XXX-54
ANA MARTA SILVA DE SOUSA	136.XXX.XXX-16
ANA NERI FERREIRA MARQUES MRANDA	022.XXX.XXX-84
ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA	079.XXX.XXX-08
ANDREIA CRISTINA DOS REIS GOMES	028.XXX.XXX-27
CARLA APARECIDA MIRANDA FERNANDES	106.XXX.XXX-23
CARLA DA SILVA SANTOS	156.XXX.XXX-33
CAROLINE GOMES TEIXEIRA	109.XXX.XXX-12
CASSIA REGINA PEREIRA DA SILVA	802.XXX.XXX-72
DAIANE DE GUSMÃO EBRAIM	162.XXX.XXX-86
DANIELE CRISTINA SILVA DE LIMA	139.XXX.XXX-35
DENISE FRANCISCA DA SILVA	606.XXX.XXX-53
EDUARDA REGINA NASCIMENTO DA CRUZ	186.XXX.XXX-74
FERNANDA GUEDES DOS SANTOS MALHEIRO	100.XXX.XXX-18
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	454.XXX.XXX-53
GABRIENYLORRANYMOREIRA DA SILVA	183.XXX.XXX-23
GRACIANI APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	078.XXX.XXX-75
HÉRIKA CEZAR FIDELIS	056.XXX.XXX-32
JESSICA DE SOUZA DOS SANTOS	143.XXX.XXX-07
KETELYN CRISTINY DA SILVA FRAGA	203.XXX.XXX-17
LARYSSA PALHARES MONTEIRO DE SOUZA	184.XXX.XXX-98
LINDA JOEEMEA RAMOS DAMASCENO DE ARAUJO	123.XXX.XXX-52
LUCIENE LOPES DE SOUZA	868.XXX.XXX-49
MICAELY CÍTERA OLIVEIRA DE MENEZES	062.XXX.XXX-41
MONICA LUZIA DIAS DOS SANTOS	011.XXX.XXX-63
NAYARA GOMES ROCHA	102.XXX.XXX-40
NUBIA SOUZA GOMES	034.XXX.XXX-07
RENATA PEREIRA DE LIMA	069.XXX.XXX-24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ROBERTA CALDAS VALENTIM	194.XXX.XXX-69
ROSANGELA SANTOS PEREIRA	635.XXX.XXX-06
SIMONE COSTA DE MEDEIROS	016.XXX.XXX-37
SUYANAIRA VIEIRA ARAUJO	151.XXX.XXX-66
TATIANA CRISTINA DA SILVA	058.XXX.XXX-84
THAYS DOS SANTOS FERREIRA	136.XXX.XXX-04
WANESSA FERRAZ FLEMING	096.XXX.XXX-99
YOHANA CUSTODIO FELIPE	185.XXX.XXX-73
YORVYS MARIA PRESSILLA FERNANDEZ	065.XXX.XXX-33
ANDRÉA DA SILVA GERALDO	232.XXX.XXX-41

CURSO: GESTÃO FINANCEIRA - QUARTA- 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA CAROLINA DA SILVA	142.XXX.XXX-71
ANA CAROLINE TEIXEIRA COIMBRA	176.XXX.XXX-19
ANA CONCEÇÃO DOS SANTOS	596.XXX.XXX-49
ANA JULIA SANTOS DE SOUSA	615.XXX.XXX-10
ANGELA RAMOS TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	092.XXX.XXX-26
CACIERLY TIENGO DA COSTA	794.XXX.XXX-20
DAIANA SILVA DE LIMA	167.XXX.XXX-80
DAYANA	141.XXX.XXX-05
EDILANGE DE ARAÚJO SOUSA	010.XXX.XXX-50
ELAINE COSTA DA SILVA	116.XXX.XXX-64
EMANUELY DE PAIVA BARBOSA MATA	124.XXX.XXX-16
ESMERALDA CAVALCANTE DE LUCA	462.XXX.XXX-49
GABRIELA ALVES FONSECA	124.XXX.XXX-40
GISELLE GONCALVES DE SOUZA	041.XXX.XXX-90
JAQUELINE GRAMACHO DOS SANTOS	166.XXX.XXX-54
JESSICA RAMOS ROSENDO DA SILVA	105.XXX.XXX-62
JULIANE PEREIRA FELIX DA SILVA	174.XXX.XXX-73
KAMILA DA SILVA RODRIGUES	122.XXX.XXX-75
KARINE VIDAL FRAGA	141.XXX.XXX-19
KAYLANNE SALLES DA SILVA	142.XXX.XXX-03
LETÍCIA FELIX MONTYJO	636.XXX.XXX-07
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA DE PAULA	165.XXX.XXX-36
MARA LUCIA BRUNO SANTOS	879.XXX.XXX-34
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TARGINO	118.XXX.XXX-95
MARIA EDUARDA DA SILVA COUTO	172.XXX.XXX-30
MARILZA CAMPOS DE OLIVEIRA	437.XXX.XXX-00
MAYARA DE AZEVEDO PEREIRA	173.XXX.XXX-03
MAYRA SILVA DOS SANTOS	170.XXX.XXX-24
MELISSA DA COSTA DE CARVALHO	142.XXX.XXX-63
MYLENA DOS SANTOS NASCIMENTO	190.XXX.XXX-24
RENATA PAULA COSTA	081.XXX.XXX-28
SABRYNA DA SILVA CRUZ	189.XXX.XXX-80
SANDRA MUNIZ DOS SANTOS	892.XXX.XXX-91
SINÁRIA JANUÁRIO DA SILVA	107.XXX.XXX-33
SOPHIA VITORIA FRANCO	206.XXX.XXX-01
STEFANY LUZ	181.XXX.XXX-37
TATIANE DOS SANTOS DE ARAÚJO SOUZA	104.XXX.XXX-69
VICTORIA PALOMA PASSOS	229.XXX.XXX-64
VITÓRIA FÉLIX MENDES	177.XXX.XXX-94
ZULEICA SERAFIM DOS ANJOS	035.XXX.XXX-80

CURSO: DESIGNER DE SOBRANCELHAS E CÍLIOS - QUARTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
AGHATA VITÓRIA LIMA LEMOS	207.XXX.XXX-22
ANA CAROLINE SOUSA DOS SANTOS	130.XXX.XXX-58
ANA CLARA SANTOS DO ROSÁRIO	160.XXX.XXX-01
ANA VITORIA RODRIGUES VASCONCELOS	183.XXX.XXX-50
ANNA BEATRIZ SERPA RIBEIRO DOS SANTOS	065.XXX.XXX-90
BIANCA PEREIRA BATISTA	161.XXX.XXX-27
CAMILA RODRIGUES CARNEIRO LEAO	111.XXX.XXX-73
CAMILA SANTIAGO DA SILVA	110.XXX.XXX-76
CAMILLY VITORIA FERREIRA DA SILVA	159.XXX.XXX-74
CELIA MARIA TELLES	661.XXX.XXX-97
GISELE OLIVEIRA NASCIMENTO	021.XXX.XXX-00
JACQUELINE MARTINS DA SILVA	052.XXX.XXX-66
JENIFFER DA SILVA DE SOUZA	177.XXX.XXX-41
JÉSSICA GONÇALVES VILAR	062.XXX.XXX-58
KEILA SOUZA DA SILVA	187.XXX.XXX-50
LAYS VIDAL DA SILVA	122.XXX.XXX-25
LENIR DE CARVALHO PIRES	034.XXX.XXX-36
LETICIA ALVES FERNANDES	211.XXX.XXX-94
LETÍCIA ALVES FERNANDES	211.XXX.XXX-94
LORRAINE VITÓRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	200.XXX.XXX-08
LUCIANA PINTO MOREIRA DA SILVA	090.XXX.XXX-47
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MACHADO	152.XXX.XXX-25
MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA	183.XXX.XXX-54
MARIA EDUARDA SANTOS SANTANA	181.XXX.XXX-57
MARIA LUIZA FERREIRA SILVA	200.XXX.XXX-92
MARIANA FERREIRA DA SILVA	056.XXX.XXX-39
MARISTELA ONOFRE DA CONCEIÇÃO	770.XXX.XXX-15
NATÁLIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	151.XXX.XXX-69
PAHMELA DE OLIVEIRA ROSA	206.XXX.XXX-05
RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	104.XXX.XXX-09
RENATA APARECIDA NEVES JUSTINO	094.XXX.XXX-76
ROSANE AZEVEDO SILVA	075.XXX.XXX-32
ROSEMARY BARREIRA FERRO	313.XXX.XXX-20
SABRINA BOLIVIAR	139.XXX.XXX-19
SIMONE FRANCISCA DA SILVA	090.XXX.XXX-77
SOLANGE DE FATIMA DA CONCEIÇAO DA SILVA	121.XXX.XXX-68
SORAIA PATRICIO DE OLIVEIRA	118.XXX.XXX-54
TAINARA DA SILVA ABREU	181.XXX.XXX-62
THAIS CAROLINE VALERO DE OLIVEIRA	156.XXX.XXX-54
THAIS DOS SANTOS CHAGAS	613.XXX.XXX-59

CURSO: SPA DOS PÉS E DAS MÃOS - QUARTA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA MANSO ORREA DE ANDRADE	152.XXX.XXX-00
ADRIANA BELIZARIO	024.XXX.XXX-54
ANA CLÁUDIA SODRÉ DOS SANTOS	003.XXX.XXX-26
ANDREIA KARINA DA SILVA BAZOLI QUINTELLA	013.XXX.XXX-17
ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES	050.XXX.XXX-73
CRISTIANE NEVES DE SOUZA	149.XXX.XXX-21
CRISTINA ALVES MARQUES	987.XXX.XXX-68
CRISTINA VICENTE DA SÁ	883.XXX.XXX-68
CRISTINY LOURENÇO PINTO	705.XXX.XXX-90
DAIANA SILVA LIMA	167.XXX.XXX-80
DORALICE DE AZEVEDO	034.XXX.XXX-05
ELAINE COSTA EVA	107.XXX.XXX-00
ELLEN ALVES DE SOUZA	156.XXX.XXX-22
FERNANDA BARBOSA GONÇALVES VIEIRA	108.XXX.XXX-30
ISABELE CRISTINA IGNACIO CORREA	158.XXX.XXX-99
JACILENE LIMA SANTANA	019.XXX.XXX-41
JOYCE BARRETO LOPES DA MOTTA	154.XXX.XXX-12
KARINA BAZOLI	135.XXX.XXX-17
KARINE DE MEDEIROS SILVA DE SOUZA	589.XXX.XXX-47
KARLLA CRISTINA BARBOSA NEVES	169.XXX.XXX-01
KELY MONTEIRO COSTA FONSECA	106.XXX.XXX-50
KETLYN KAROLYNE ALVES AGUIAR DIAS	196.XXX.XXX-60
LECIVALDA PEREIRA FERREIRA	013.XXX.XXX-58
LUCIANA DA COSTA GABRIEL	112.XXX.XXX-65
LUCIANA PINTO DA CRUZ	288.XXX.XXX-33
MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	822.XXX.XXX-02
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	931.XXX.XXX-87
MÔNICA SILVA SIMÃO	522.XXX.XXX-45
NATHANY LIMA DE SOUZA	130.XXX.XXX-31
ROSEMAR AMÂNCIO GOMES	241.XXX.XXX-70
ROSIENE MARIA DE SIQUEIRA	044.XXX.XXX-80
SONIA AZEVEDO DE SOUZA	938.XXX.XXX-72
TANIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	855.XXX.XXX-25
THAINÁ DA SILVA DO ROZÁRIO	210.XXX.XXX-12
VALÉRIA SANTANA PIANO	902.XXX.XXX-04
VIVIAN LOPES DIAS DE OLIVEIRA	123.XXX.XXX-74
YANISLEIDY JIMENEZ LORES	709.XXX.XXX-94
YANKA SAMPAIO	168.XXX.XXX-25
YASMIN DE AZEVEDO BARBOSA	183.XXX.XXX-41
YASMIN VIANA PEREIRA DA SILVA	212.XXX.XXX-38

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA - QUINTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA PAULA PIRES FERREIRA	015.XXX.XXX-96
CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	042.XXX.XXX-54
CLAUDIA SERVULA PEREIRA DIAS	013.XXX.XXX-59
CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	047.XXX.XXX-93
JANDRA FELIZ DA SILVA	550.XXX.XXX-72
JORGEMEIRE BRASA DOS SANTOS	008.XXX.XXX-77
JÚLIA RITA DE SOUZA BASTOS	186.XXX.XXX-90
JULIANA ALVES BAPTISTA	099.XXX.XXX-29
KATIA CHAVES DE SOUZA	867.XXX.XXX-72
LENICE LUCINDO VICENTE	878.XXX.XXX-20
LIBIA DA SILVA RAIMUNDO	919.XXX.XXX-97
MARIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	032.XXX.XXX-26
MARTA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS	013.XXX.XXX-04
MONICA CRISTINA DE ALMEIDA	860.XXX.XXX-06
NEUZA BRASIL DA ROCHA DA GRAÇA	035.XXX.XXX-83
PAULA OLIVEIRA DA SILVA SANT'ANA	111.XXX.XXX-29
RÚBIA SANTOS DA SILVA	117.XXX.XXX-07
SANDRA REGINA DA FONSECA COSTA CAMPELO	332.XXX.XXX-91
SONIA REGINA DE SOUZA MOYSES	673.XXX.XXX-68
SULAMITA REGINA DE MATOS	820.XXX.XXX-68

CURSO: MANICURE BÁSICA - QUINTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA SILVA DE CASTRO	224.XXX.XXX-56
ALZIRA MARIA DE ALMEIDA MACHADO	117.XXX.XXX-42
AMANDA BARING DE SOUZA	145.XXX.XXX-28
AMANDA DOS SANTOS LOPES DA COSTA	098.XXX.XXX-55
ANDRIELE DA SILVA ESTEVÃO	183.XXX.XXX-50
ARIANA NICOLE SILVA DE CASTRO PEREIRA	224.XXX.XXX-17
DANIELE CRISTINA DA SILVA LUCENA DE JESUS	108.XXX.XXX-45
DAYANE DE JESUS REIS	105.XXX.XXX-70
DAYANE MANHÃES DE AZEVEDO	109.XXX.XXX-62
DEISE AUGUSTO DO NASCIMENTO	785.XXX.XXX-09
ESTER PORTO DE OLIVEIRA	024.XXX.XXX-88
FABIANA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	054.XXX.XXX-06
FERNANDA COUTINHO ALMEIDA DE SOUZA	111.XXX.XXX-25
GABRIELY LUCENA DE JESUS	167.XXX.XXX-55
GINA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO	020.XXX.XXX-08
ILEDA SANTA IZABEL MENDONÇA	042.XXX.XXX-51
INGRID DOS REIS PIRES	183.XXX.XXX-69
IVONE MIRA DE MORAES	013.XXX.XXX-17
JUCIARA DA COSTA FONSECA	033.XXX.XXX-35
KARLLA CRISTINA BARBOSA NEVES	169.XXX.XXX-01
KATIA VALERIA COELHO VIVEIROS	028.XXX.XXX-69
LIDIA VITORIA DA SILVA DE ARAUJO	229.XXX.XXX-70
LINDINALVA PRISCILA DA SILVA	129.XXX.XXX-06
LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	127.XXX.XXX-92
MARALUCIA DA SILVA BELLO	937.XXX.XXX-49
MARCIA DA SILVA	033.XXX.XXX-70
MARIA D'AJUDA FERNANDES	091.XXX.XXX-92
MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA	172.XXX.XXX-69
MELODIE DE MATTOS GOMES	126.XXX.XXX-62
NILCELI DE OLIVEIRA MENDES	132.XXX.XXX-47
PATRICIA PINTO MOREIRA DE FARIA	073.XXX.XXX-02
PRISCILA DELGADO DOS SANTOS	059.XXX.XXX-07
SUELAYNE DE OLIVEIRA FARO	114.XXX.XXX-28
TAIANE FERNANDES DA SILVA	147.XXX.XXX-74
THAINAR FERREIRA DE JESUS	115.XXX.XXX-20
THAISSA BEATRIZ PEREIRA DOS REIS	170.XXX.XXX-73
TIFFANY ALCANTARA DA CONCEIÇÃO	219.XXX.XXX-66
VÂNIA OLIVEIRA CARNEIRO	000.XXX.XXX-98
VIVIAN LOPES DIAS DE OLIVEIRA	123.XXX.XXX-74
YASMIN DE AZEVEDO BARBOSA	183.XXX.XXX-41

CURSO: TRANÇA NAGÔ - QUINTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA PEREIRA RAMOS CRUZ	025.XXX.XXX-56
ANA JULIA LISBOA GOMES	228.XXX.XXX-07
ANA PAULA DOS GUIMARAES	125.XXX.XXX-86
ANDRELAN R. SANTOS	165.XXX.XXX-89
ANNE CAROLINA MASCARENHAS DA SILVA	208.XXX.XXX-90
CARLA ALVES DE SOUZA CARNAVAL	024.XXX.XXX-51
CLEIDE LINS MANGIA	034.XXX.XXX-06
DANIELE FERNANDES BISPO DOS SANTOS	051.XXX.XXX-51
DILDA DA CONCEIÇÃO	072.XXX.XXX-26
ELIZABETE BAHIA RODRIGUES	014.XXX.XXX-40
EVA LUCIA FERREIRA DE JESUS	047.XXX.XXX-95
GERUSA GONÇALO DA SILVA	728.XXX.XXX-04
JACIANE FERNANDES DE MORAIS	122.XXX.XXX-09
JORGINA MARIA MARTINS PINTO	808.XXX.XXX-49
JOYCE DOS SANTOS PORCIUNCULA SOARES	175.XXX.XXX-42
JOYCE SANTOS VALERIO DE BARROS	113.XXX.XXX-00
KARINE FERREIRA DOS SANTOS	205.XXX.XXX-74
KATIA CRISTINA PEREIRA	934.XXX.XXX-87
KÁTIA MÁRA DE OLIVEIRA PEDRO	024.XXX.XXX-00
KAYLLANE VICTORIA DOS SANTOS DA CRUZ	343.XXX.XXX-03
LILIANE COSTA PONTES DA SILVA	084.XXX.XXX-07
LUCIANA DE OLIVEIRA MARTINS	135.XXX.XXX-83
LUCIANA MORAES DA SILVA	093.XXX.XXX-67
MARIA HELENA DA PAIXÃO BARROS	790.XXX.XXX-20
MARIA ROSELIA SOUSA DOS SANTOS	636.XXX.XXX-72
MARTA HORÁCIO LIMA	029.XXX.XXX-08
MONICA FRANCISCA DA SILVA	076.XXX.XXX-90
NILCE SANTOS DEBENJE	314.XXX.XXX-00
NÚBIA CRISTIANE LOURENÇO DOS SANTOS	056.XXX.XXX-67
RITA DA SILVA DE ARAUJO	011.XXX.XXX-50
ROSI DO NASCIMENTO JOSE FERNANDES	954.XXX.XXX-15
ROSILENE DE JESUS TOMAZ	071.XXX.XXX-00
ROSIMERI RODRIGUES DE FREITAS	103.XXX.XXX-70
SANDRA MARIA RODRIGUES	019.XXX.XXX-58
TEREZA MARIA ANTUNES GOMES	409.XXX.XXX-72
THAMIRES PAIXÃO ROSA DOS SANTOS	154.XXX.XXX-72
VANESSA NERY DA SILVA BARBOSA	155.XXX.XXX-64
VANILDA SOUZA BARROS DO NASCIMENTO	078.XXX.XXX-08
VILMA DE JESUS SILVA	510.XXX.XXX-34
ZELINDA CANDIDO MONTEIRO	005.XXX.XXX-60

CURSO: DECORAÇÃO DE UNHA - QUINTA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA BELIZARIO	248.XXX.XXX-54
ANA CLARA RANGEL DE AQUINO	225.XXX.XXX-51
DIANA JACKELINE GÓMEZ HERRERA	719.XXX.XXX-78
EVELYN VITÓRIA BAPTISTA DE JESUS	163.XXX.XXX-54
FRANCISCA IANA LEITE DE OLIVEIRA	869.XXX.XXX-95
GABRIELA PEREIRA DA MOTA	178.XXX.XXX-72
LARISSA RIBEIRO DESENCOURT	164.XXX.XXX-44
MARIA LETICIA DIAS WALTER	163.XXX.XXX-70
NATHALIA LIRA BATISTA	167.XXX.XXX-03
NOHANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	117.XXX.XXX-50
RAFAELE DA CUNHA DE SANTANA	209.XXX.XXX-08
RANYELLE DERME	159.XXX.XXX-61
RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	200.XXX.XXX-06
SHEILA MEIRELES BARBOSA COSMO	088.XXX.XXX-81
VIVIAN LOPES DIAS DE OLIVEIRA	123.XXX.XXX-74
YASMIN DE AZEVEDO BARBOSA	183.XXX.XXX-41

CURSO: ESCOVA PROGRESSIVA - QUINTA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA BELIZARIO	248.XXX.XXX-54
ALESSANDRA LOHANE SANTOS SOUZA	164.XXX.XXX-75
ANA CAROLINA DE ARAÚJO SALMA	178.XXX.XXX-60
ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	141.XXX.XXX-00
ANDRESSA VALESCA ARAÚJO	650.XXX.XXX-50
ANNA KELLEN BARBOSA DAMACENA	150.XXX.XXX-06
ANNE KAROLINE BARBOZA DE OLIVEIRA	197.XXX.XXX-06
BARBAR CRISTIANE MIGUEL DOS SANTOS DE ASSIS	057.XXX.XXX-13

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

BEATRIZ PAIXÃO TRIGUEIRO	152.XXX.XXX-71
BRUNA MELLO DE OLIVEIRA	133.XXX.XXX-09
CAROLINE SEGUNDO DA MOTTA	145.XXX.XXX-79
CINTIA MARIA DA SILVA	071.XXX.XXX-10
CRISTINA NEVILLI DE MELO	024.XXX.XXX-88
DANIELLE MARTINS VERAS	098.XXX.XXX-22
DÉBORAH SENA DE AZEVEDO	154.XXX.XXX-60
ELISA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	083.XXX.XXX-30
EMILY SILVA DA COSTA	188.XXX.XXX-35
ERICA AZEVEDO DA SILVA	083.XXX.XXX-90
ERICA LUCIANA DIAS MATOS DOS SANTOS	427.XXX.XXX-07
FERNANDA CARVALHO	141.XXX.XXX-52
FLÁVIA GUILHERME DOS SANTOS	110.XXX.XXX-03
JAQUELINE FELIX DA SILVA	107.XXX.XXX-26
KELY DE SOUZA	151.XXX.XXX-19
LAÍS DA SILVA ANDRÉ	176.XXX.XXX-74
LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS DA SILVA	115.XXX.XXX-96
MARCELA FERREIRA DA SILVA	864.XXX.XXX-64
MARIA VITORIA PEDRO DA SILVA	162.XXX.XXX-90
MARIA APARECIDA DA PAIXÃO ALVES	793.XXX.XXX-49
MARIA LUCI CLEIDE MELO DOS SANTOS	364.XXX.XXX-81
MARIA LUCICLEIDE MELO DOS SANTOS	036.XXX.XXX-81
RAPHAELLA PESSANHA CHIESA SANTOS	125.XXX.XXX-13
ROSÂNGELA FERREIRA SILVA	110.XXX.XXX-06
SALETE RODRIGUES PEREIRA	005.XXX.XXX-50
SEBASTIANA PORTO	807.XXX.XXX-87
SILVIA SOUZA QUARESMA	120.XXX.XXX-77
SIMONE SOUZA TEIXEIRA	051.XXX.XXX-60
VANESSA MOURA DE SOUZA	115.XXX.XXX-71
VERA LUCIA DOS SANTOS MACHADO	004.XXX.XXX-73
VIVIAN FERREIRA BARROS	167.XXX.XXX-60
VIVIANE ROSA REIS	042.XXX.XXX-01

CURSO: EXTENSÃO DE UNHA - QUINTA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ÁGATHA FREITAS GUIMARÃES ROCHA	178.XXX.XXX-97
AMANDA DA OLIVEIRA CALDOGNI	105.XXX.XXX-17
ANA VITÓRIA DE SOUZA MENDES	194.XXX.XXX-51
ANTONIA MARILENE FERREIRA DE SOUZA	104.XXX.XXX-88
BIANKA BARBOSA PONTES	167.XXX.XXX-92
BRUNA LIMA DO NASCIMENTO	133.XXX.XXX-77
CHRISTIANE MARIE MENDES FONSECA	025.XXX.XXX-06
DANIELE AMARAL FRANCISCO	116.XXX.XXX-21
DANIELLE LUIZA CELESTE TEIXEIRA	178.XXX.XXX-30
DÉBORA ALVES DOS SANTOS	125.XXX.XXX-40
ESTER DA SILVA DUARTE	778.XXX.XXX-53
EZIANE GRAZIELE TAVARES DA LUZ	153.XXX.XXX-05
FERNANDA RAMOS PINTO COELHO	095.XXX.XXX-83
ISABELY TOBIAS DOS SANTOS	151.XXX.XXX-89
JÉSSICA MIRANDA GOMES	167.XXX.XXX-80
JULLIA GONÇALVES VILLAHARVA ABRAHÃO	155.XXX.XXX-46
KEMILLY FERNANDA DA SILVA FERREIRA	178.XXX.XXX-56
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	141.XXX.XXX-40
LUANA SOUZA LIMA	171.XXX.XXX-43
LUCIA CHRISTELLE SAMPAIO ARAUJO	129.XXX.XXX-89
MAIARA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	172.XXX.XXX-74
MARLENE GLORIA CONCEIÇÃO SILVA	192.XXX.XXX-48
MAYARA KARLEY ALVES CORREIA DE SOUSA	170.XXX.XXX-85
RAFAELE DA CUNHA DE SANTANA	209.XXX.XXX-08
RAILLA DA SILVA CALDAS	161.XXX.XXX-23
ROBERTA K. DE OLIVEIRA BARRETO	197.XXX.XXX-07
ROBERTA KTHELYM DE OLIVEIRA BARRETO	197.XXX.XXX-07
TAYANE SOARES FERREIRA DE SOUZA	147.XXX.XXX-09
THALYTA BRENDA SARAIVA RODRIGUES	058.XXX.XXX-03
VANESSA DE OLIVEIRA ROSA	146.XXX.XXX-07
ADRIANA	122.XXX.XXX-16
ALINE GOMES DA SILVA	128.XXX.XXX-07
ANDRIELE DA SILVA ESTEVÃO	183.XXX.XXX-50
CAROLINE JACK DOS SANTOS	220.XXX.XXX-81
GRACIELE DA SILVA DOS SANTOS	153.XXX.XXX-30
KAYLANE HIGINO RODRIGUES	152.XXX.XXX-05
LUANA DA ROCHA SOARES SANTOS	220.XXX.XXX-10
MARIA EDUARDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	203.XXX.XXX-60
MARIA FERNANDA SILVA DE MORAES ELIAS	182.XXX.XXX-40
NATHALIA LIRA BATISTA	167.XXX.XXX-02

CURSO: AUXILIAR DE COZINHA BÁSICO - QUINTA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ABILENE DOS SANTOS ALVES	052.XXX.XXX-58
ADRIANA BELIZARIO	248.XXX.XXX-54
ALINE ROCHA SABINO DE ANDRADE	119.XXX.XXX-21
ANA JÚLIA DA SILVA LEAL	168.XXX.XXX-50
ANDREA FLORENTINA DE SÁ	097.XXX.XXX-25
ARIANA CRUZ MAIA	142.XXX.XXX-08
AYANE NUNES DE CARVALHO	117.XXX.XXX-50
CAMILA MARY DOS SANTOS	132.XXX.XXX-14
CARLA BRAGA TELES MARQUES	097.XXX.XXX-31
CAROLINA VIANA DE AVILA	133.XXX.XXX-61
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	123.XXX.XXX-48
CONCEIÇÃO DOS SANTOS	024.XXX.XXX-40
DEBORA DE SOUZA NOGUEIRA	080.XXX.XXX-61
DEISE VELLASQUEZ PLÁCIDO	607.XXX.XXX-00
DHARA IBSEN OLIVEIRA VITORIO	152.XXX.XXX-84
ELIZABETH CRISTINA GOUDINHO BELGA	123.XXX.XXX-64
ELIZABETH ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	890.XXX.XXX-91
EVELIN VIEIRA DE MORAES BARRETO	180.XXX.XXX-73
FERNANDA DA SILVA CONCEIÇÃO DA COSTA	053.XXX.XXX-80
FERNANDA DOS SANTOS NUNES	058.XXX.XXX-07
GILCELIA REIS	468.XXX.XXX-49
JACIANE CAMPOS MAIA	107.XXX.XXX-50
KEILA BRAGA TELLES TENORIO	095.XXX.XXX-66
LETÍCIA ASSUNÇÃO DE SOUZA MACHADO	210.XXX.XXX-32
LORENA OLIVEIRA	181.XXX.XXX-61
MAIARA FERREIRA DA SILVA VIANA	149.XXX.XXX-73
MANOELLA MENDONÇA DA SILVA	155.XXX.XXX-60
MARIA ANITA PINHEIRO FONSECA	814.XXX.XXX-04
MARIA LUCIA BISPO DOS SANTOS	100.XXX.XXX-10
MARINILDES BAIA DOS SANTOS	375.XXX.XXX-15
MARTA FRANCISCO DOS SANTOS	114.XXX.XXX-98
MIRACILDA MARTINS BARROS	935.XXX.XXX-87
NILZA GONÇALVES COSTA	077.XXX.XXX-82
NÍVEA ROSANA DA SILVA SOUZA	188.XXX.XXX-18
PAULA HIASMINE REIS DOS SANTOS	192.XXX.XXX-01
RAFAELLE VITÓRIA DA SILVA SIMÕES ALBUQUERQUE	174.XXX.XXX-02
RAYANE CRISTINE MACEDO BRAZ DA SILVA	229.XXX.XXX-50
RENATA BATISTA DO NASCIMENTO	929.XXX.XXX-21
ROBERTA ALMADA	984.XXX.XXX-04
VALERIA ALVES DA SILVA MOREIRA	745.XXX.XXX-20

CURSO: TRANÇA AVANÇADA - QUINTA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANA DO NASCIMENTO	110.XXX.XXX-28
ALEKSANDRA DE ARAUJO GONÇALVES SILVA	208.XXX.XXX-89
BEATRIZ DE ARAUJO DO NASCIMENTO	183.XXX.XXX-04
DILZA PIRES ALVES	088.XXX.XXX-84
EVILENE ROSA COSTA	083.XXX.XXX-30
FRANCISCA FRANCISLEIDE LIMA DE SOUSA	097.XXX.XXX-03
INGRID DE ASSIS DA SILVA	190.XXX.XXX-61
JACQUELINE ROMÃO VIEIRA	168.XXX.XXX-98
JUREMA JAQUELINE MONDEGO DOS SANTOS	082.XXX.XXX-25
KATIA REGINA DE OLIVEIRA	004.XXX.XXX-01
LEILA DE AZEVEDO NAZARIO	574.XXX.XXX-59
LILIA MARIA DA SILVA SCHAAR CARDEAL	838.XXX.XXX-34
LUCIENE LIMA DA SILVA	055.XXX.XXX-00
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS MARINHO	081.XXX.XXX-09
MARIA DE FATIMA DA SILVA ARAUJO	014.XXX.XXX-65
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE ANDRADE	184.XXX.XXX-11
MARIA FRANCISCA S. MOREIRA DA COSTA	038.XXX.XXX-58
MARIA MADALENA DA SILA LAURIANO	896.XXX.XXX-15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

MARIA REGINA NUNES SANTOS	231.XXX.XXX-93
MARIA VITORIA MOURA BELLO	155.XXX.XXX-13
NILZIMAR AMORIM ENEAS	091.XXX.XXX-05
PALOMA RANGEL DOS SANTOS	171.XXX.XXX-90
RAINARA FRANCISCO DA ROCHA	172.XXX.XXX-17
REBECA CARVALHO MARTINS	152.XXX.XXX-46
ROSELENE DOS SANTOS RAMOS	002.XXX.XXX-74
SILVANIA FRANCISCO	102.XXX.XXX-57
TANIA MARIA AGAPITO DE OLIVEIRA	408.XXX.XXX-04
TELMA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	106.XXX.XXX-98
THAYANNY MOTTA DOS SANTOS	197.XXX.XXX-39
VANESSA ALMEIDA M. DA SILVA	098.XXX.XXX-08
VANIA SILVA DE OLIVEIRA	960.XXX.XXX-68
VERA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO	004.XXX.XXX-73
WALESKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	153.XXX.XXX-50
ANDRESSA DA SILVA LISBOA RAMOS	140.XXX.XXX-46
ANDRIELLY CARMO MARCELINO	184.XXX.XXX-80
BRENDA CRISTINE SILVA ALMEIDA VIEIRA	938.XXX.XXX-71
CARLA NOGUEIRA DA COSTA	795.XXX.XXX-29
GABRIELE BARBOSA PEREIRA	170.XXX.XXX-42
INGRID DE OLIVEIRA SILVA	218.XXX.XXX-50
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA EUGÊNIO	160.XXX.XXX-04

CURSO: SALGADOS PARA FESTA - QUINTA - 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA SILVA	073.XXX.XXX-06
ANA BEATRIZ GONZAGA DE PAULA	191.XXX.XXX-16
ANA LUCIA RICARDO DA CONCEIÇÃO	969.XXX.XXX-04
ANA LUCIA SANTANA DO NASCIMENTO POTYGUARA	110.XXX.XXX-26
ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	034.XXX.XXX-79
AQUILA CRISTINE ROSASTALATO	179.XXX.XXX-44
AUCILENE MARTINS BRITO	887.XXX.XXX-15
CAROLINE DE SOUZA SANT'ANNA	107.XXX.XXX-07
CAROLINE DOS SANTOS BRASILIANO	204.XXX.XXX-71
CRISTINE DA SILVA GONÇALVES	127.XXX.XXX-10
DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	652.XXX.XXX-68
EDNA GONÇALVES	006.XXX.XXX-00
ELOISA MARIA BAPTISTA SALGUEIRO	923.XXX.XXX-87
ELZA BATISTA MAIA	013.XXX.XXX-09
EMILLY VITÓRIA CONCEIÇÃO DA COSTA	189.XXX.XXX-24
ERIKA DA SILVA NASCIMENTO	226.XXX.XXX-66
ESTEFANY BENTO	182.XXX.XXX-92
FRANCISCA MARIA DA SILVA	839.XXX.XXX-91
FRANCISCA RODRIGUES SARAIVA	038.XXX.XXX-29
INGRID ALVES DA SILVA	167.XXX.XXX-95
IRACI SILVA SANTOS	191.XXX.XXX-25
JANINA CRESCENCIA	757.XXX.XXX-04
JAQUELINE GONÇALVES BRASIL	025.XXX.XXX-69
LETÍCIA MORAES SANTOS	140.XXX.XXX-85
LUIZA SEBASTIANA DA SILVA	025.XXX.XXX-66
MARCELE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	133.XXX.XXX-90
MARCIA CRISTINA DE CASTRO BARBOSA CONCEIÇÃO	900.XXX.XXX-66
MARTA MARIA ALVES DOS SANTOS	078.XXX.XXX-00
MAYARA DA GUIA MARTINS ALONSO	178.XXX.XXX-86
MONIQUE MIRANDA VIANA	140.XXX.XXX-92
NATASHA PRAXEDES FREITAS	179.XXX.XXX-90
PRISCILA ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	128.XXX.XXX-03
RAYSSA DA SILVA DOMINGUES	151.XXX.XXX-95
RITA JOSE TELO RODRIGUES	747.XXX.XXX-34
RUTE DE MORAIS ROZOSTOLATO	942.XXX.XXX-04
SELMA GOMES DE JESUS	993.XXX.XXX-53
SILVIA HELENA ESTEVAM PASSOS	089.XXX.XXX-70
SÍLVIA REGINA CARVALHO RODRIGUES	103.XXX.XXX-89
SIMONE RAMOA DE BRITO	140.XXX.XXX-00
SÔNIA MENDES DE LIMA	026.XXX.XXX-98

CURSO: AUXILIAR DE CRECHE - SEXTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

ANASTACIA SILVA PAULO	106.XXX.XXX-50
BIANCA BRAGA BOMFIM	114.XXX.XXX-08
CAMILA TELES DE SANTANA DA SILVA	129.XXX.XXX-10
CAMILLY VERISSIMO PINHEIRO	169.XXX.XXX-08
CLAUDELICE DOS SANTOS	079.XXX.XXX-45
CLAUDIA COELHO MATIAS	082.XXX.XXX-47
DEBORA DE CASTRO CORREA	109.XXX.XXX-54
DHYENIFFER FERNANDA DA SILVA COSTA	178.XXX.XXX-46
ELAINE CRISITNA FRANKLIN GOMES	120.XXX.XXX-76
ELIZABETH CRISTINA RIBEIRO CARVALHO	085.XXX.XXX-06
ERICA MARIA DOS SANTOS MORAES DE SOUZA	091.XXX.XXX-69
FRANCISCA RITA NOGUEIRA COSTA	629.XXX.XXX-49
INGRID BASTOS RODRIGUES	161.XXX.XXX-19
ISABELLE VICTÓRIA RODRIGUES CUSTODIO	170.XXX.XXX-44
LARYSSA SILVA DA COSTA	197.XXX.XXX-76
LEILA DA SILVA FRANÇA	760.XXX.XXX-34
LILIA DA SILVA FRANÇA	875.XXX.XXX-00
LÍVIA FREITAS DE ALMEIDA	143.XXX.XXX-05
LUCIANA GALDINO TAVARES	865.XXX.XXX-68
MARIA JOSE BOTELHO DE OLIVIRA	036.XXX.XXX-05
MARILIZENA OLIVEIRA DA SILVA	185.XXX.XXX-45
MARINEY ANDRÉ DA SILVEIRA DE FREITAS SILVA	997.XXX.XXX-87
MYLLENA RODRIGUES RIBEIRO	152.XXX.XXX-10
NEUZIRENE MATIAS DA SILVA ARAUJO	101.XXX.XXX-00
ODETE MARIA DA COSTA	336.XXX.XXX-53
PATRÍCIA GUIMARÃES DOMINQUES PIMENTA	090.XXX.XXX-02
RAFAELA BAPTISTA DO CARMO	143.XXX.XXX-11
RITA DE CÁSSIA MATOS DE BRITO	548.XXX.XXX-20
SILVIANA BATISTA GOMES DOS SANTOS	184.XXX.XXX-98
SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS DE SOUZA	056.XXX.XXX-36
THAIS MACIEL VALENTE	134.XXX.XXX-97
THAYANE MOREIRA LEONIDIO	204.XXX.XXX-03
THAYNA MARTINS ALVES PEREIRA	192.XXX.XXX-37
VALÉRIA BERNARDO DE ARAÚJO	004.XXX.XXX-06
VANDA ALICE PEREIRA DA SILVA	016.XXX.XXX-02

CURSO: MASSOTERAPIA ESTÉTICA - SEXTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALICE MARTINS LUCIANO	053.XXX.XXX-61
ALICE ROSA DOS SANTOS	157.XXX.XXX-90
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	056.XXX.XXX-85
ANA PAULA RODRIGUES DE SANTANA	091.XXX.XXX-48
ANDRESSA FRANÇA MORAES	058.XXX.XXX-33
AUCILENE MARTINS BRITO	887.XXX.XXX-15
BARBARA DAS CHAGAS BRITO	092.XXX.XXX-95
CLAUDIA VICENTE DE PINHO	035.XXX.XXX-08
CLEIDIONICE VITÓRIO	057.XXX.XXX-58
DANIELE MAGANO FELIPE	091.XXX.XXX-14
DANIELLE HANG FERREIRA DA SILVA	991.XXX.XXX-75
ELISANGELA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	942.XXX.XXX-80
ERICA DIAS DE MORAES DO SACRAMENTO	056.XXX.XXX-38
GABRIELLA DE OLIVEIRA DA SILVA	104.XXX.XXX-01
GILZA CLARINDO BATISTA	796.XXX.XXX-91
GRACIELA DA SILVA	128.XXX.XXX-89
IRACI SABINO DE CARVALHO	038.XXX.XXX-78
LILIAN CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	073.XXX.XXX-37
LUCIMAR MATIAS DE SOUZA	417.XXX.XXX-48
LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	037.XXX.XXX-06
MARIA DAS DORES DOS SANTOS DA ROCHA	662.XXX.XXX-62
MARIA HELENA TITO DOS SANTOS	507.XXX.XXX-87
MARINÉLIA SANTOS PEREIRA	073.XXX.XXX-01
MARISE MELLO	529.XXX.XXX-66
MICHELE DOS SANTOS CHIACCHIO	881.XXX.XXX-41
MIRIA DA FONSECA PAIVA	842.XXX.XXX-20
MIRIA DA FONSECA PAIVA	842.XXX.XXX-20
MONICA CANUTO MACIEL	478.XXX.XXX-61
NEUSA MACHADO AVELAR	839.XXX.XXX-34
PRISCILLA CABRAL DA SILVA	114.XXX.XXX-82
RAQUEL THEODORO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	073.XXX.XXX-45
REJANE DE ANDRADE BARBOSA FELIPE	074.XXX.XXX-65
SANDRA APARECIDA DE ANDRADE SILVA DE MELLO	055.XXX.XXX-90
SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO	870.XXX.XXX-87

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	001.XXX.XXX-50
SOLANGE DA PENHA	018.XXX.XXX-80
STEPHANY GOMES DATIVO MAÇANO	130.XXX.XXX-60
SUELEN DA PENHA MENEZES DOS SANTOS	163.XXX.XXX-81
VALESCA CRISTINA OLIVEIRA DAS FLORES	140.XXX.XXX-14
VANESSA SHIRLEY BENTO DE ASSIS	115.XXX.XXX-95

CURSO: ARTESANATO EM FELTRO - SEXTA- 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALINE DOS SANTOS	559.XXX.XXX-24
ANA PATRÍCIA TEIXEIRA AFONSO	034.XXX.XXX-46
ANA PAULA GUARIENTO DA SILVA AMARAL	022.XXX.XXX-64
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA NASCIMENTO	048.XXX.XXX-51
DJAILZA RODRIGUES DA SILVA	213.XXX.XXX-40
ELISABETH RODRIGUES MARTINS	312.XXX.XXX-00
ELISANGELA DA SILVA MATIAS	071.XXX.XXX-46
ESTER ELEOTÉRIO DA SILVA	052.XXX.XXX-06
GILMA PAIVA DA SILVA TEIXEIRA	009.XXX.XXX-60
JAIANE DO NASCIMENTO SANTOS PAULA	178.XXX.XXX-74
JANAINA CRISTINA MORAES DA SILVA	004.XXX.XXX-40
KATIA CRISTINA FIAUX DE SOUZA	848.XXX.XXX-68
LEILA REGINA DO CARMO	591.XXX.XXX-15
LELIA EVANGELISTA DE SOUSA	587.XXX.XXX-34
LISANDRA DA SILVA CORTES	882.XXX.XXX-91
LUCIA MARIA DOMINGOS	649.XXX.XXX-34
MARIA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	603.XXX.XXX-44
MIRIAM CARDOSO DA SILVA	769.XXX.XXX-00
NAHYNA FARIAS FAUSTINO DA SILVA	871.XXX.XXX-87
VERA LUCIA FERREIRA BENTO	770.XXX.XXX-53

CURSO: DRENAGEM LINFÁTICA - SEXTA- 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANA ANGÉLICA SANTOS DE ARAÚJO CALDERARO	110.XXX.XXX-74
ANDREA BARBOSA DE CASTRO	095.XXX.XXX-05
ARIANY REBECA MENDES DOS SANTOS	151.XXX.XXX-16
CAMILLA DE SOUZA FARIAS	163.XXX.XXX-77
CHARLENE DO NASCIMENTO	116.XXX.XXX-23
DANIELLE CRISTINA DA SILVA	091.XXX.XXX-20
DANIELLE DE AZEVEDO PINTO	120.XXX.XXX-04
DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	014.XXX.XXX-24
DEUZA APARECIDA GOMES MARQUES RIBEIRO	042.XXX.XXX-80
DJENANE COSTA PASSOS	556.XXX.XXX-20
ELISANGELA DE ALMEIDA GALVÃO	244.XXX.XXX-88
ESTANIZE ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	135.XXX.XXX-20
GABRIELA DOS SANTOS SODRE	091.XXX.XXX-07
GEISA MARA DA SILVA RAMALHO	150.XXX.XXX-45
GISELA CORREA BENITAH	107.XXX.XXX-57
ISABEL CRISTINA LOPES ESTEVES	004.XXX.XXX-60
JÉSSICA VARGAS DO SACRAMENTO	155.XXX.XXX-56
JOYCE THEREZA DO AMARAL RODRIGUES	131.XXX.XXX-83
JÚLIA GOMES BRITTO	161.XXX.XXX-00
KEROLYNE MARIA CRUZ DA SILVA	118.XXX.XXX-05
LETICIA DOS SANTOS CASTRO	105.XXX.XXX-11
LUANE DOS SANTOS BREVES PATRICIO	155.XXX.XXX-80
LUCIENE EMILIANO DE SOUZA	884.XXX.XXX-87
LUCIENE MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA	331.XXX.XXX-95
MARCELLA FERREIRA	193.XXX.XXX-64
MARCIA SILVA DE ALMEIDA	101.XXX.XXX-33
MONICA SEVERO SOARES DA SILVA	003.XXX.XXX-03
NAIARA RIBEIRO DA SILVA	176.XXX.XXX-96
PRISCILLA CABRAL DA SILVA	114.XXX.XXX-82
RACHEL ABREU RIBAS	156.XXX.XXX-07
RAPHAELA MARTINS GOMES	103.XXX.XXX-92
ROSANA DOS SANTOS VIDAL	806.XXX.XXX-68
SIMONE DA SILVA REIS DOS SANTOS	008.XXX.XXX-75
SIMONE DE JESUS DA SILVA	137.XXX.XXX-20
TAINÁ SÁ DOS SANTOS	121.XXX.XXX-92
TAUANE FERNANDA FERREIRA SILVA	132.XXX.XXX-57
TAYNÁ BEZERRA DE FARIAS	122.XXX.XXX-18
VERA REGINA FELICIANO DAMASIO DOS SANTOS	086.XXX.XXX-05
VIVIANE DE SÁ FREIRE PEREIRA	102.XXX.XXX-01

CURSO: CORTE E COSTURA AVANÇADO - SEXTA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA SILVA DE ALBUQUERQUE	086.XXX.XXX-14
AMELIA CRISTINA ESTACIO MARQUES DE SOUZA	901.XXX.XXX-49
ANA PAULA ROQUE ELIAS DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-08
CARMEN LÚCIA ROSA PEREIRA	717.XXX.XXX-68
CLAUDIA MARIA FERREIRA XAVIER	015.XXX.XXX-52
EDNA DE SOUZA NASCIMENTO MARIANO	041.XXX.XXX-08
ELIZABETH MOREIRA DE OLIVEIRA FABRICIO	875.XXX.XXX-34
IZABEL CARVALHO MARQUES	609.XXX.XXX-68
KATIA MOREIRA ROCHA	774.XXX.XXX-72
MARIA D´AJUDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	739.XXX.XXX-10
MARIA DE FÁTIMA MARTINS	791.XXX.XXX-20
MARIA RITA DE ALMEIDA DIAS	627.XXX.XXX-53
MARISTELA RIBEIRO DE BRITO	530.XXX.XXX-15
MRIUZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	531.XXX.XXX-68
ROSANGELA BAPTISTA DE BRITO	594.XXX.XXX-68
SHIRLEISE CLAUDINO PEROCHE	002.XXX.XXX-62
SOLANGE JOAQUINA GOMES DA SILVA	959.XXX.XXX-72
SONIA MARIA SABINO DE SOUZA	508.XXX.XXX-49
TAYSSA FERREIRA CORREIA	158.XXX.XXX-50
YNGRID DE ASSIS DA SILVA	190.XXX.XXX-61

CURSO: MASSOTERAPIA RELAXANTE - SPA - SEXTA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESANDRA ALVES DE SOUZA	123.XXX.XXX-03
ALINE CRISTINE ALVES DA SILVA	186.XXX.XXX-93
ANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	146.XXX.XXX-90
ANA CLAUDIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	896.XXX.XXX-68
ANDREA DOS SANTOS	035.XXX.XXX-70
ANDRESSA BENAZET DA COSTA FIGUEIREDO	123.XXX.XXX-22
ARIANA JANUARIO	100.XXX.XXX-39
BRUNA ROCHA COSTA	108.XXX.XXX-13
CREUZA MARIA NORONHA DA SILVA	437.XXX.XXX-20
CRISTIANE SILVÉRIO DE ARAÚJO RODRIGUES	112.XXX.XXX-17
ELIANE CHAGAS OLIVEIRA	962.XXX.XXX-59
ELISA CASTILHO	611.XXX.XXX-44
ELISABETE SOARES	793.XXX.XXX-68
ELIZABETE ALVES DE ASSIS	018.XXX.XXX-84
ELLEN DARC DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	175.XXX.XXX-96
FERNANDA CASSIA MOREIRA DA COSTA MACHADO	175.XXX.XXX-90
GISELE COTIA DO NASCIMENTO SANTOS	028.XXX.XXX-14
INGRID ISAURA FERREIRA DOS SANTOS	140.XXX.XXX-12
ISABEL FARIA SOUZA	193.XXX.XXX-98
JHENIFER DA SILVA PINTO	129.XXX.XXX-89
JULIA VITORIA DE AGUIAR ROSA	191.XXX.XXX-95
JULIANA DA SILVA MARTINS	149.XXX.XXX-35
KETHLEY GUIMARAES PASSOS DE MACEDO	188.XXX.XXX-07
KETLYN KAROLYNE ALVES AGUIAR DIAS	196.XXX.XXX-60
LAYLA FELIX DANIEL PINHEIRO	179.XXX.XXX-18
LUCIMAR MATIAS DE SOUZA	041.XXX.XXX-48
LYANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	129.XXX.XXX-07
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	205.XXX.XXX-54
MARINALVA ALVES DA SILVA	035.XXX.XXX-60
MIRELLA CAVALHEIRO MENDES	182.XXX.XXX-52
MONICA CORREA DE ALMEIDA	013.XXX.XXX-51
MONICA DA SILVA SIMAO	052.XXX.XXX-45
MONICA SOUZA DA SILVA	172.XXX.XXX-62
NOEMI DA CONCEIÇÃO FERREIRA	004.XXX.XXX-61
RAQUEL FERNANDES DE AZEVEDO ALVÃO	907.XXX.XXX-53
REBECA DE SOUZA DA SILVA	172.XXX.XXX-08
ROSANA GEORGIA LEBRE	005.XXX.XXX-14
ROSANELA GOMES COSTA	014.XXX.XXX-14
SUELY SOUTO DA GAMA	106.XXX.XXX-80
THUANE MENDONÇA DA CRUZ	154.XXX.XXX-57

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

CURSO: ORATÓRIA - SEXTA - 13h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADILSA MENDES DA HORA PINTO	008.XXX.XXX-67
ADRIANA SOARES DA COSTA BRITTO	036.XXX.XXX-80
AMANDA BARBOSA MARTINS FERREIRA	167.XXX.XXX-78
ANGELA REGINA DA SILVA	716.XXX.XXX-91
ARIEL ALVES TAVARES	170.XXX.XXX-37
CAMILA HELENA DO NASCIMENTO SANTANA	126.XXX.XXX-98
CAMILLE HERMOGENES ZULATO DOS SANTOS	211.XXX.XXX-92
CHRISTINA CELIA SILVA BORGES	966.XXX.XXX-34
CRISTIANE DOS SANTOS	099.XXX.XXX-43
DAYANE CRISTINE SAMUEL RAFAEL	164.XXX.XXX-47
DELAINE CRISTINA SOARES CRUZ	112.XXX.XXX-75
ELAINE DE CASTRO	055.XXX.XXX-50
ELAINE GARCEZ	137.XXX.XXX-07
ENI CRISITNA DIAS DO NASCIMENTO	892.XXX.XXX-20
ERIKA REGINA CARVALHO DIAS DE MATOS	057.XXX.XXX-14
FÁBIA	533.XXX.XXX-53
GABRIELA EMELYM ALVES DE SOUZA	165.XXX.XXX-25
GLORIA CRISTINA FRANCISCA DE JESUS CLEMENTE	763.XXX.XXX-49
JANAINA PEREIRA DA SILVA	002.XXX.XXX-26
JANDIRA SAACUSSARA CARVALHO MARTINS	008.XXX.XXX-28
JESSICA DOS SANTOS DA SILVA	115.XXX.XXX-08
LETÍCIA PAIXÃO SOBRAL	141.XXX.XXX-80
LEYDIANA GOMES DA SILVA	105.XXX.XXX-80
MARCELLE FELIX DO NASCIMENTO	101.XXX.XXX-05
MARCIA JORGE DA SILVA CRUZ	011.XXX.XXX-21
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	011.XXX.XXX-62
MARIA MARLI DE OLIVEIRA	993.XXX.XXX-30
MARLENE ZAMURIN DIAS DA SILVA	037.XXX.XXX-55
MICHELLE CRISTINY SIMEÃO DA SILVA	118.XXX.XXX-58
NATHALIA REGINA GOMES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	109.XXX.XXX-95
NELI DA CONCEIÇÃO ROCHA FARIAS	412.XXX.XXX-72
NUBIA RIBEIRO NAHUM DE OLIVEIRA	422.XXX.XXX-90
OLGA SUELI ADRIANO QUEIROZ DE SOUZA	871.XXX.XXX-00
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	171.XXX.XXX-39
RENATA ARAUJO DE LIMA	194.XXX.XXX-24
RITA DE CASSIA LINS TORRES	536.XXX.XXX-34
SELMA MARIA FERREIRA LEITE DA SILVA RAMADAS	697.XXX.XXX-15
TAYS PEREIRA VIANNA RIBEIRO	103.XXX.XXX-46
THAMINE FERREIRA SANTAGUEDA	116.XXX.XXX-21
THAMIRES GOMES MENDES	064.XXX.XXX-70

CURSO: CORTE E COSTURA BÁSICO - SEXTA - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ANDRESSA MIGUEL DE OLIVEIRA NINA	076.XXX.XXX-01
CARMELINDA DE SOUZA	547.XXX.XXX-68
CELIA DA SILVA RULIM	021.XXX.XXX-99
CLEIDE GRASSO DOS SANTOS OLIVEIRA	114.XXX.XXX-88
DIANA DA SILVA MACIEL	122.XXX.XXX-08
ELIANE DA SILVA CORREA	100.XXX.XXX-77
GISELE MARIA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	088.XXX.XXX-84
IVANIA DOS SANTOS GONÇALVES MARQUES	712.XXX.XXX-49
IVONEIA MARQUES	548.XXX.XXX-97
LIZ SILVA RAMOS	344.XXX.XXX-21
MARIA ELIZABETE VILLAR DE ABREU	334.XXX.XXX-78
MARINA VITORINA MATOS	632.XXX.XXX-91
MONIQUE SILVA DOS SANTOS	133.XXX.XXX-83
NADIA NANCI DA CRUZ MEDEIROS	101.XXX.XXX-29
SELMA GOMES DE ABREU	993.XXX.XXX-72
SHEILA SARA GUIMARAES	011.XXX.XXX-99
SHIRLEY GOMES DE ABREU PASSOS	937.XXX.XXX-53
SUSANNY BÁRBARA DA SILVA BERNARDO PEREIRA	165.XXX.XXX-76
SUZANA DO NASCIMENTO CACHOEIRA ROSA	052.XXX.XXX-04
VIVIANE DA SILVA RAIMUNDO	099.XXX.XXX-85

CURSO: MASSOTERAPIA ALÍVIO DAS DORES - SEXTA - 15h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESANDRA ALVES DE SOUZA	123.XXX.XXX-03
ALICE ROSA DOS SANTOS	157.XXX.XXX-90
ALINE DA CRUZ LIMA	142.XXX.XXX-67
BHEYLMA KELMA PEREIRA DA SILVA	059.XXX.XXX-40
BRUNA VALERIO DE BARROS	199.XXX.XXX-38
CÁSSIA REGINA LOURENÇO DA SILVA	935.XXX.XXX-78
CLAUDIA MARIA DE SOUZA FAGUNDES DA SILVA	875.XXX.XXX-68
CRISTIANE DE ARAUJO GOMES	101.XXX.XXX-09
CRISTINA DA PAIXÃO SILVA	902.XXX.XXX-20
DAINA CABRAL DE ARAUJO	135.XXX.XXX-95
DANIELE REGIS DOS SANTOS	180.XXX.XXX-70
ELIANE DA CUNHA SILVA	984.XXX.XXX-15
ELISABETE ANTUNES SILVA	738.XXX.XXX-91
GLÓRIA MARIA DA PAIXÃO SILVA	079.XXX.XXX-52
HELEN ROSE MENDES PINTO	035.XXX.XXX-45
HELENA CORDEIRO DE JESUS	102.XXX.XXX-11
JANAINA DE SOUZA DE FONSECA RODRIGUES	056.XXX.XXX-09
JHENIFER DA SILVA PINTO	129.XXX.XXX-89
JOYCE DA SILVA CAMPOS	141.XXX.XXX-80
JULIA VITORIA DE AGUIAR ROSA	191.XXX.XXX-95
KETHLEY GUIMARÃES PASSOS DE MACEDO	188.XXX.XXX-07
LAVINIA DE SOUSA DA SILVA	201.XXX.XXX-01
MARIANNE FERREIRA DA SILVA	167.XXX.XXX-05
MARLENE DE OLIVEIRA HERMOGENES	512.XXX.XXX-20
MAYARA MONTEIRO	176.XXX.XXX-70
MOEMA FONTES DE OLIVEIRA	167.XXX.XXX-83
NATALY DE SOUZA COST	163.XXX.XXX-97
RAPHAELA MARTINS GOMES	103.XXX.XXX-92
ROSANGELA TOBIAS MACHADO	796.XXX.XXX-72
ROSELI FRANCISCO CANELA	008.XXX.XXX-07
ROSILEA MESQUITA DOS SANTOS	023.XXX.XXX-35
ROSILENE PRAZERES ROMÃO	024.XXX.XXX-78
SABRINA RIBEIRO	224.XXX.XXX-05
SHAYANNE DOS SANTOS SILVA	155.XXX.XXX-04
TANIA LUCIA MENDES DE AZEVEDO	962.XXX.XXX-04
THAISE DA SILVA SANTOS	134.XXX.XXX-01
THUANE MENDONÇA DA CRUZ	154.XXX.XXX-57
UIARA DA SILVA	095.XXX.XXX-01
VALERIA ARRIPIA DOS SANTOS PACHECO	701.XXX.XXX-87
VIVIANE DE OLIVEIRA FARIA SOUZA	125.XXX.XXX-60

CURSO: EXTENSÃO DE CÍLIOS - SÁBADO - 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALINE AMARO DE ARUJO DA SILVA	100.XXX.XXX-90
ANA BEATRIZ RODRIGUES DE SANTANA	156.XXX.XXX-55
BEATRIZ LIMA NUNES	148.XXX.XXX-12
BELKIS CELESTINA ABAD	066.XXX.XXX-76
BRUNA BALTHAZAR PATRICIO MUNIZ	107.XXX.XXX-14
BRUNA DOS SANTOS MACIEL	92.XXX.XXX-26
CARLA BELIZARIO DOS SANTOS	128.XXX.XXX-24
CAROLINE DE JESUS NUNES	129.XXX.XXX-71
DEBORA MENDONÇA MARQUES	221.XXX.XXX-33
EDNA FERREIRA DA SILVA	035.XXX.XXX-75
ELISANGELA PEREIRA DE FARIA	079.XXX.XXX-81
FERNANDA DOS SANTOS DELFINO	213.XXX.XXX-48
FERNANDA VITORIA DA SILVA CAMPOS DE ABREU	227.XXX.XXX-99
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	051.XXX.XXX-20
INGRID DA SILVA DOS SANTOS	162.XXX.XXX-61
JANAINA ALEXANDRE DA SILVA FRAGA	083.XXX.XXX-30
JESSICA NEVES BELTRAN	114.XXX.XXX-27
LARA CONCEIÇÃO MOREIRA	151.XXX.XXX-16
LETICIA RODRIGUES COSTA	176.XXX.XXX-88
LETICIA TEIXEIRA SALLES	059.XXX.XXX-24
LILIAN DA FONSECA LINHARES	078.XXX.XXX-54
LUANA SANTOS GOMES	217.XXX.XXX-80
LUANA THOMAZ MENDES	163.XXX.XXX-46
MANUELLE PINHEIRO SILVA	230.XXX.XXX-80
MARCELLE PINHEIRO FREITAS	089.XXX.XXX-08
MARIA PAULA SANTIAGO DA SILVA	186.XXX.XXX-96
MARIANA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	215.XXX.XXX-44
NATHALIA LIRA BATISTA	167.XXX.XXX-02

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PAOLA MEDONÇA MARQUES	221.XXX.XXX-70
PATRICIA CADAIS RIBEIRO	127.XXX.XXX-42
PRISCILA DA SILVA MEDEIROS	099.XXX.XXX-39
RAPHAELA PEREIRA SANTOS DE SOUZA	180.XXX.XXX-60
RENATA GEOVANA DA SILVA	291.XXX.XXX-84
SARA GABRIELA SILVA DE SOUSA	198.XXX.XXX-88
STHEFANY RODRIGUES DE SANTANTA	156.XXX.XXX-10
THAINNA DA COSTA RIBEIRO	125.XXX.XXX-29
VANESSA MARQUES NUNES SOARES	016.XXX.XXX-52
VICTORIA KELLY CANDIDO FIGEUIREDO	187.XXX.XXX-70
YASMIN VITORIA VELASCO ROSA PINTO	162.XXX.XXX-30

CURSO: ESPANHOL BÁSICO - SÁBADO - 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADRIANE VITÓRIA ANDRADE DA SILVA	124.XXX.XXX-52
AGNES VITORIA DO VALE OLIVEIRA SOUZA LIMA	204.XXX.XXX-04
AMANDA LIMA DA SILVA	174.XXX.XXX-83
AMANDA LUIZA NUNES VEIGA	151.XXX.XXX-55
ANA CRISTINA DE SOUZA SENNA	012.XXX.XXX-74
ARYELLA MATHEUS DA SILVA	183.XXX.XXX-02
BRENDA DE CARVALHO MENDES	189.XXX.XXX-07
CELIA REGINA NAZARETH DA SILVA	722.XXX.XXX-91
CLAUDIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	939.XXX.XXX-49
CLÁUDIA SOUZA DAS NEVES	779.XXX.XXX-20
CONCEIÇÃO CORREIA FERNANDES DA SILVA	018.XXX.XXX-51
DAIANA CRISTINA TEODORO DOS SANTOS	115.XXX.XXX-82
DAIANA SILVA DE LIMA	167.XXX.XXX-80
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	108.XXX.XXX-35
FRANCILENE BARBOSA DOS SANTOS	213.XXX.XXX-70
GISELE DE JESUS AVELAR	086.XXX.XXX-01
HELOISA LIMA DO NASCIMENTO	730.XXX.XXX-57
JOCEVANIA ANDRADE DE MACEDO	195.XXX.XXX-14
JULIANA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	143.XXX.XXX-30
KARINE FONTES DA SILVA	176.XXX.XXX-16
LANNA VICTORIA TEIXEIRA GOMES	233.XXX.XXX-01
LAURA CRISTINE MACHADO	199.XXX.XXX-24
LEANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	081.XXX.XXX-64
LUANA FARIAS DA SILVA	186.XXX.XXX-45
MARA LUCIA BRUNO SANTOS	879.XXX.XXX-34
MARIA LUIZA DOS SANTOS FEITOSA	151.XXX.XXX-39
MICAELLA MARTINS SANTANA BANTIM	203.XXX.XXX-51
NATHALIA AZEVEDO DA SILVA	180.XXX.XXX-16
RAISSA DUARTE DE MATOS	154.XXX.XXX-44
RAYANE CRISTINE MACEDO BRAZ DA SILVA	229.XXX.XXX-50
RITA DE CASSIA DA SILVA	297.XXX.XXX-00
ROSANE PEREIRA DIAS DE BARROS	086.XXX.XXX-52
SILVANA VIEIRA DE BRITO	990.XXX.XXX-91
SIMONE FONTES MEDEIROS	704.XXX.XXX-36
STEFANY BARROS DE MORAES	155.XXX.XXX-36
THAIS DE ALMEIDA SANTOS LOPES DA CUNHA	103.XXX.XXX-08
THAIS OLIVEIRA DA SILVA	196.XXX.XXX-48
VANESSA CRISTINA BARCELLOS GOULART	158.XXX.XXX-73
VANISIA DA SILVEIRA PEREIRA	778.XXX.XXX-49
YASMIN	184.XXX.XXX-24

CURSO: INGLÊS BÁSICO - SÁBADO - 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
MARLENE SANT'ANA THIMOTEO	628.XXX.XXX-49
FERNANDA RODRIGUES SANT´ANA THIMOTEO	149.XXX.XXX-51
YRIS FERRERIA DIAS	184.XXX.XXX-13
HELENA VALÉRIA TEIXEIRA SOARES	728.XXX.XXX-00
CELINA CANDIDO LOURENÇO	505.XXX.XXX-87
CATIA ADRIANA MAGESTE SANTANA	074.XXX.XXX-74
EDILAINE OLIVEIRA FARIAS	118.XXX.XXX-07
MARILEIDE SOARES DE OLIVEIRA	548.XXX.XXX-72
SUSANA SOUZA SILVA	134.XXX.XXX-26
ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	011.XXX.XXX-56
LUIZA DA SILVA DANTAS	195.XXX.XXX-28
LETICIA SANTOS SILVA	168.XXX.XXX-58

VITÓRIA VARELA MENDES FERNANDES	179.XXX.XXX-06
JANAINA NOGUEIRA MAIA	728.XXX.XXX-68
VITÓRIA DE CARVALHO FIGUEIREDO E SILVA	172.XXX.XXX-13
DANIELLE DE SOUZA GOMES	056.XXX.XXX-09
VERA LUCIA DOS SANTOS	506.XXX.XXX-44
VALERIA GONÇALVES GOMES DE SOUZA	014.XXX.XXX-13
GLORIA MARIA DA SILVA	019.XXX.XXX-86
ANDRIELLY CASEMIRO DOS SANTOS	064.XXX.XXX-93
MARIA DA GLORIA CASEMIRO	749.XXX.XXX-30
ELIZABETH SOLVERIO BRANDÃO	606.XXX.XXX-15
JENIFFER CRISTINA DA SILVA CORRÊA	177.XXX.XXX-01
CLEA CRISTINA MACEDO DA SILVA	047.XXX.XXX-30
ROSANGELA LOURENÇO DOS SANTOS	013.XXX.XXX-95
ROSANGELA BARBOSA MARINHO	214.XXX.XXX-87
NATHALIA ELENI MORAES DA SILVA	132.XXX.XXX-90
ISOLINA DE SIQUEIRA	877.XXX.XXX-04
KARINE FONTES DA SILVA	176.XXX.XXX-16
ARIANA CRISTINA DOS SANTOS VIRGINIO	195.XXX.XXX-56
LUCIANA SILVA BARBOSA	056.XXX.XXX-31
CINTHIA MENDES DOS SANTOS	143.XXX.XXX-08
MONIQUE DOS SANTOS RAFAEL	100.XXX.XXX-07
SARA AZEVEDO BONFIM TEIXEIRA	177.XXX.XXX-90
MARTA NUNES	756.XXX.XXX-53
ELIENE ACACIO NASCIMENTO	993.XXX.XXX-87
MARIANA GRACIELA DE CASTRO	353.XXX.XXX-32
YASMIN DE JESUS SOUZA PEREIRA	190.XXX.XXX-83
MARIANA JESSICA FERREIRA RODRIGUES	186.XXX.XXX-01
LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	685.XXX.XXX-72

CURSO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO BÁSICO - SÁBADO - 08h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALEXANDRA CAMILA DA SILVA	110.XXX.XXX-88
ANA BEATRIZ TEMPERINI JOAQUIM	198.XXX.XXX-47
ANA CAROLINA DINIZ DE OLIVEIRA	137.XXX.XXX-37
ANA MARIA DA SILVA	024.XXX.XXX-97
BIANCA PIMENTEL ALVES DE OLIVEIRA	205.XXX.XXX-93
BRUNA ROBERTA REIS FRANCO	177.XXX.XXX-51
CAMILLY NUNES DE LIMA	215.XXX.XXX-32
CAROLINE RODRIGUES DA SILVA ARANHA	118.XXX.XXX-59
CLEUMA FERREIRA DE CARVALHO	056.XXX.XXX-07
CRISTHIANNY FRANÇA DE CARVALHO	078.XXX.XXX-26
CRISTIANA CRISTINA MELO DE MORAIS	105.XXX.XXX-41
DAMIANA CORRÊA DA SILVA	103.XXX.XXX-20
DANIELA NICOLAU MARTINS	190.XXX.XXX-77
DANIELE MARA GONÇALVES DINIZ	035.XXX.XXX-54
DEBORA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA	18..XXX.XXX-57
ELAINE ROSA COSTA MENDES	019.XXX.XXX-65
FERNANDA MARIA TAVARES DOS SANTOS	147.XXX.XXX-77
FLÁVIA DA SILVA SANTOS	115.XXX.XXX-37
GISELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	093.XXX.XXX-16
IVANETE RODRIGUES CUNHA PEREIRA	111.XXX.XXX-83
JESSICA CAETANO RODRIGUES	125.XXX.XXX-66
JÉSSICA MENDES DOS SANTOS SOUZA	141.XXX.XXX-02
JÉSSICA PIMENTEL SILVA	140.XXX.XXX-16
JUCINEIA ANJOS DA SILVA	012.XXX.XXX-95
JULIANA SILVA DA ROCHA	161.XXX.XXX-93
KESSE DA SILVA FREITAS	037.XXX.XXX-28
MAIARA ALMEIDA CAETANO DE SOUZA	169.XXX.XXX-42
MARCIA LUIZ DA SILVA LEITE	037.XXX.XXX-61
MARGARETH RODRIGUES DA SILVA	014.XXX.XXX-43
MARIA EDUARDA VIEIRA	052.XXX.XXX-04
MARINALVA DOS SANTOS DA SILVA	080.XXX.XXX-30
MICHELE DE SOUZA PAES DA SILVA	142.XXX.XXX-30
MONIQUE NOBREGA ALMEIDA FELICIO	092.XXX.XXX-59
PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO	003.XXX.XXX-60
RAFAELA DAMASCENO DE SOUZA	125.XXX.XXX-39
ROSANA SANTOS AUGUSTO	008.XXX.XXX-21
ROSILEIDI ASSUMPÇÃO LINO	024.XXX.XXX-93
SANDRA SOUZA DA SILVA	782.XXX.XXX-20
TATIANA BRROS DA SILVA ESTEVES FABIANO	082.XXX.XXX-90
VANESSA DIAS DE SOUZA	089.XXX.XXX-48

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

CURSO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO AVANÇADO - SÁBADO - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ADEXANDRA PAULA LIMA	451.XXX.XXX-81
ALICEANE CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	078.XXX.XXX-56
AMANDA EVELLYN FERNANDES DA PAZ	147.XXX.XXX-45
AMANDA MARTINS LUCINDO	176.XXX.XXX-77
ANA CLARA DA SILVA BITTENCOURT	149.XXX.XXX-33
ANA PAULA DA SILVA MAGALHÃES	141.XXX.XXX-00
ANNA BARBARA GODOY DE OLIVEIRA VALLE	173.XXX.XXX-85
BEATRIZ LOIOLA DOS SANTOS	181.XXX.XXX-08
CAMILA DA SILVA	123.XXX.XXX-66
CARLLA VITÓRIA PEREIRA ALVES	198.XXX.XXX-65
CAROLINE APARECIDA CALDAS VIANA	158.XXX.XXX-86
CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS	121.XXX.XXX-98
DAIANE BAPTISTA FRAGOSO LEAL	142.XXX.XXX-97
DANIELE RAÍSSA MANHÃES LEITE	173.XXX.XXX-70
FRANCISCA JAQUELINE ALVES CORDEIRO	427.XXX.XXX-50
GABRIELLE CAROLINE GOMES FERREIRA	166.XXX.XXX-03
GRAZIELLE DE FÁTIMA TAVARES FERNANDES FLORESTA	102.XXX.XXX-56
INGRID PEREIRA SOARES NUNES	152.XXX.XXX-99
JULIA CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	903.XXX.XXX-47
JULLYANA TENORIO BLAS	172.XXX.XXX-22
KARLA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	894.XXX.XXX-62
KÉZIA LUIZA RAMALHO DA SILVA	222.XXX.XXX-80
LENIR DE CARVALHO PIRES	343.XXX.XXX-36
LILIA DOS SANTOS GOMEZ	890.XXX.XXX-25
LORENA DOS SANTOS DE AZEVEDO	140.XXX.XXX-40
MARCILLENE RODRIGUES SOARES	168.XXX.XXX-51
MARIA ISABEL MARTINS SILVA	128.XXX.XXX-46
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA MELLO	201.XXX.XXX-99
MARILIA BARBOSA DOS SANTOS	127.XXX.XXX-25
NANCI RIBEIRO MACHADO	750.XXX.XXX-83
NATACHA VICENTE JANUÁRIO	180.XXX.XXX-99
RAFAELA VITÓRIA CAVALCANTE FERREIRA	189.XXX.XXX-29
RAÍZA VITÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	141.XXX.XXX-58
ROBERTA BARROS	170.XXX.XXX-18
ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	103.XXX.XXX-42
SAVANA MARIA PEREIRA LOPES	425.XXX.XXX-74
SOLANGE DA LUZ MOTA	094.XXX.XXX-48
VANESSA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	104.XXX.XXX-00
VITORIA	184.XXX.XXX-28
YASMIN PETER RODRIGUES	210.XXX.XXX-36

CURSO: EXTENSÃO DE CÍLIOS (VOLUME RUSSO) - SÁBADO - 10h
Relação das candidatas SELECIONADAS

NOME	CPF
ALESSANDRA VENTURA JANUÁRIO	111.XXX.XXX-08
ALICE MATOS TEIXEIRA	603.XXX.XXX-55
ANA JÚLIA DOS SANTOS RODRIGUES	211.XXX.XXX-53
ANA PAULA CARVALHO E SILVA	474.XXX.XXX-94
BRUNA YASMIN GOMES TEIXEIRA	224.XXX.XXX-29
CAMILA DA SILVA ROSA ALVES	114.XXX.XXX-78
CLAUDIA CALDEIRA DE SOUZA ANTUNES	179.XXX.XXX-09
CLEUZA LUIZA DA SILVA SANTOS	873.XXX.XXX-53
DENISE BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	014.XXX.XXX-07
DIANA JACKELINE GOMEZ HERRERA	719.XXX.XXX-78
ELOÁ DE OLIVEIRA DOS ANJOS	119.XXX.XXX-05
FERNANDA RODRIGUES	191.XXX.XXX-57
HYARA VITÓRIA FRANCISCO SILVA	202.XXX.XXX-39
INGRID CEZAR DA SILY	179.XXX.XXX-41
JADY FRANCISCO DA SILVA	065.XXX.XXX-50
JESSICA DE FRANÇA TORRES	147.XXX.XXX-63
JHENIFER SILVA DOS SANTOS	148.XXX.XXX-45
JULIANA MARTINEZ MATEO	065.XXX.XXX-32
LARISSA MARIA DOS SANTOS	138.XXX.XXX-47
LILIAN RENATA GOMES	105.XXX.XXX-26
LOHANA LIMA DE OLIVEIRA	134.XXX.XXX-36
LORRAINE SALES VIDAS	156.XXX.XXX-82
LUANA DA ROCHA SOARES SANTOS	220.XXX.XXX-10
LUCIANA MONTENEGRO DE ARAUJO DE MELO	076.XXX.XXX-30
MARCELE CRISTINA MARTINS COSTA DE CASTRO	143.XXX.XXX-19
MARIA EDUARDA MARTINS	222.XXX.XXX-77
MARIA EDUARDA SILVA ISIDORO DE SOUZA	148.XXX.XXX-13
MARISE	529.XXX.XXX-66
PALOMA SAMPAIO PACHECO GONÇALVES	177.XXX.XXX-02
PATRICIA MAURICIO DE BARROS	112.XXX.XXX-02
PATRICIA RANGEL GREGORIO DA SILVA	172.XXX.XXX-98
RAFAELLE DE SOUZA MARQUES	208.XXX.XXX-25
SARAH JULLIE TOBIAS DE ASSIS	171.XXX.XXX-89
SIMONE DA SILVA OLIVEIRA GALVÃO	686.XXX.XXX-20
SUELLEN LAUREANO DE SOUZA	125.XXX.XXX-02
THAIS DA SILVA DEJOS	133.XXX.XXX-48
VANESSA MARQUES SOARES	164.XXX.XXX-52
VITORIA REGINA DA SILVA ROSA DA CONCEIÇÃO	221.XXX.XXX-40
VIVIANE OLIVEIRA DE LIMA	126.XXX.XXX-08
WALESKA GOMES ALVES PEREIRA ANDRADE RAMOS	071.XXX.XXX-45

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O 3º CICLO DE CURSOS
DA CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO.

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, do Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - SUBEV,
torna público o resultado da seleção para o 3° ciclo de cursos da Casa Da Mulher Carioca Dinah Coutinho.

Curso: ARTESANATO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
CLEUZA LOURENÇO	529.xxx.xxx-68
MARIA MERCIA DA SILVA	103.xxx.xxx-61
CATARINA PATRÍCIA LEITÃO FIRMINO	064.xxx.xxx-90
ZENILDA LUDMILLA	066.xxx.xxx-41
LARISSA ALVES SANT'ANA DOS SANTOS	133.xxx.xxx-51
ROSA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	033.xxx.xxx-30
JACIARA EUCLIDES SALVADOR	874.xxx.xxx-49
IEDA PEREIRA DE ARAUJO	486.xxx.xxx-15
SÔNIA MARIA DE SOUZA PEDERNEIRAS	460.xxx.xxx-72
LINETE SAMPAIO CHAVES	511.xxx.xxx-72
LUCY DALVA ALMEIDA DA SILVA	747.xxx.xxx-34
VALENTINA CARVALHO DE SOUZA	086.xxx.xxx-23
ZAIRA CRISTINA COSTA	933.xxx.xxx-59
SUELI FERREIRA RIBEIRO TENORIO	670.xxx.xxx-49
CATIA REGINA DE MATTOS E SILVA	008.xxx.xxx-00
SALETE MARINHO LIMA	461.xxx.xxx-15
MARIA LIDUINA DA SILVA BEZERRA	598.xxx.xxx-34
SÂNZIA PEREIRA DE SOUSA	090.xxx.xxx-44
ANGELICA LOURENÇO DE MACEDO SARZEDAS	954.xxx.xxx-53
CLÉA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	398.xxx.xxx-00
JUSSARA BARBARA DE SOUSA	037.xxx.xxx-61
ILENA MARIA REIS SANTOS	914.xxx.xxx-91
LOIDE DA SILVA LIMA	004.xxx.xxx-25
MARTA MARIA DA COSTA	012.xxx.xxx-48
MARÍA DAS VITÓRIAS DO VALE	037.xxx.xxx-98
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MENDES	794.xxx.xxx-87
SONIA MARIA DA SILVA SANTANA	084.xxx.xxx-88
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	009.xxx.xxx-06
CARLA MARIA CAEIRO COSTA DA SILVA	013.xxx.xxx-22
ZAIRA CRISTINA COSTA	933.xxx.xxx-59
ANA JÚLIA CABRAL MARTINS DA SILVA	178.xxx.xxx-76
ROSANA CANDIDA AZANHA DE ALCÂNTARA	659.xxx.xxx-15
ROSAURA CANDIDA DA SILVA	119.xxx.xxx-29
MARTA CRISTINA DA COSTA DE SOUZA LIMA	010.xxx.xxx-39
WILMA DE GÓES FERREIRA DE OLIVEIRA	508.xxx.xxx-04
JOSIMEIRE	010.xxx.xxx-16
BERENICE ALVES CARDOZO DOS SANTOS	892.xxx.xxx-15
MÔNICA LOURENÇO GOMES MELO	098.xxx.xxx-19
GENILCEA FERREIRA ACIOLI	009.xxx.xxx-85
CÍNTIA DE PAULA FERNANDES	104.xxx.xxx-97
MARINA CORRÊA DA COSTA IZIDORO	157.xxx.xxx-46
CARLA BATISTA GOMES	127.xxx.xxx-00
CLEUZA LOURENÇO	529.xxx.xxx-68
MARIA MERCIA DA SILVA	103.xxx.xxx-61
CATARINA PATRÍCIA LEITÃO FIRMINO	064.xxx.xxx-90
LARISSA ALVES SANT'ANA DOS SANTOS	133.xxx.xxx-51

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Curso: AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM NOÇÃO EM RECEPÇÃO(TERÇA)
Relação da(s) candidata(s) INAPTA(S)

NOME:	CPF:
PAMELLA CRISTINE RAMOS	112.xxx.xxx-64
GABRIELA ALVES LUCENA DA SILVA	153.xxx.xxx-65
RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	011.xxx.xxx-65
GABRIELLE VITORIA SOUZA DA COSTA	227.xxx.xxx-89
RAQUEL HELLEN TEIXEIRA	126.xxx.xxx-82
ANDRESSA LUCIANA BATISTA DA SILVA DE SOUZA	107.xxx.xxx-31
AUREA BENICIO DOS SANTOS	766.xxx.xxx-49
SOLANGE SILVIA DO NASCIMENTO VIANA	047.xxx.xxx-43
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	057.xxx.xxx-96
ISABELLE SILVA DE PAULA SANTOS	195.xxx.xxx-70
GABRIELLY VITORIA DA SILVEIRA COSTA	153.xxx.xxx-09
NATHALIA FERREIRA JACOB	217.xxx.xxx-26
LETICIA DO NASCIMENTO CARVALHO	215.xxx.xxx-26
LIDIANY TIBÃES GONÇALVES	000.xxx.xxx-60
JÉSSICA DE ANDRADE BIMBATO	175.xxx.xxx-08
PATRICIA DE SOUZA MOURÃO	003.xxx.xxx-60
MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	209.xxx.xxx-38
THAYLA RODRIGUES DOS SANTOS DE MELO	152.xxx.xxx-82
JEISIANE ANDREZA DA SILVA	140.xxx.xxx-43
JOSIANE MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	094.xxx.xxx-50
SOLANGE ALINE COSME	118.xxx.xxx-99
RAYSA MARCELLA MONTEIRO DA ROCHA	151.xxx.xxx-39
VICTÓRIA LIMA GONÇALVES	217.xxx.xxx-45
LISSANDRA VIANA LISBOA	142.xxx.xxx-56
ALESSANDRA DA ROCHA JUNQUEIRA	122.xxx.xxx-50
ANDRESSA CRISTINA DE SALES BALBINO	140.xxx.xxx-09
KAMILLY DOS SANTOS	210.xxx.xxx-60
JULIANA FERREIRA COSTA	177.xxx.xxx-30
IZABELLY CRISTINY FERREIRA PROENÇA	066.xxx.xxx-04
JHENNIFER SANTIAGO MARTINS BARBOSA	188.xxx.xxx-26
LORHANY STIFANY DE OLIVEIRA CHUNG	201.xxx.xxx-71
JÉSSICA DE OLIVEIRA GOMES	122.xxx.xxx-95
MARÍA DA GLORIA VIEIRA DA ROCHA	113.xxx.xxx-48
LARISSA REGINA DA SILVA COSTA	162.xxx.xxx-45
MARRONE ALVES DA COSTA	145.xxx.xxx-78
ROSILANE DA SILVA RODRIGUES	054.xxx.xxx-24
GABRIELA ALVES LUCENA DA SILVA	153.xxx.xxx-65
KAREN DE OLIVEIRA MACHADO MACENA	197.xxx.xxx-05
MAYARA FERNANDA DE SOUZA TELLES	194.xxx.xxx-20
LARYSSA CRISTINA TEIXEIRA BASTOS	172.xxx.xxx-56
GABRIELA DOS SANTOS BERG	190.xxx.xxx-26
WANESSA CRISTINA DE LIMA MENEZES	114.xxx.xxx-60
ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	002.xxx.xxx-43
MARIA EDUARDA SANTOS DA CONCEICAO	187.xxx.xxx-89
YASMIM MENEZES SOUZA	175.xxx.xxx-31
AGATHA SANTOS FIGUEIRA	866.xxx.xxx-96
JENIFER PINHEIRO PAES	071.xxx.xxx-77
JULIENE SANTOS DA COSTA	138.xxx.xxx-05

Curso: AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM NOÇÃO EM RECEPÇÃO(SEXTA)
Relação da(s) candidata(s) AUSENTE(S)

NOME:	CPF:
LARISSA ALVES SANT'ANA DOS SANTOS	133.xxx.xxx-51
EMYLY VALDEZ DE SOUZA DA COSTA ILDEFONSO	160.xxx.xxx-64
JHULLYA BEATRYZ VALDEZ REBOREDO THOMAS DE SOUZA	192.xxx.xxx-09
ANA CARLA DOS SANTOS DE ANDRADE	057.xxx.xxx-44
MARIA EDUARDA NERYS SOUZA	209.xxx.xxx-28
VILMA HONES BERNARDES RIBEIRO	840.xxx.xxx-34
ELZA MARIA CATARINO	037.xxx.xxx-51
KAMYLLE ALVES BARBOSA DIAS	210.xxx.xxx-33
DÉBORA CONCEIÇÃO DE SENNA REIS	083.xxx.xxx-19
NICOLLY FURLANI DA SILVA	227.xxx.xxx-14
POLLYANA SILVA SOUZA	162.xxx.xxx-79
SUELEN SANTANNA SOARES	062.xxx.xxx-70
ISABELLI ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	219.xxx.xxx-05
POLLYANA SILVA SOUZA	162.xxx.xxx-79
BEATRIZ MALAQUIAS SANTOS	045.xxx.xxx-80
MARIA EDUARDA SILVA NUNES	170.xxx.xxx-00
ANA CLARA ALCANTARA ROSA PAREDES	187.xxx.xxx-62
FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES	088.xxx.xxx-00
MONICA CRISTINA MOREIRA	026.xxx.xxx-12
MARIA EDUARDA SILVA NUNES	170.xxx.xxx-00
ANA CLARA ALCANTARA ROSA PAREDES	187.xxx.xxx-62
FERNANDA DE OLIVEIRA NEVES	088.xxx.xxx-00
MONICA CRISTINA MOREIRA	026.xxx.xxx-12
BARBARA SUELLEN PEREIRA MARÇAL	108.xxx.xxx-94
AGATHA ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	187.xxx.xxx-81
VANESSA SOUZA CAMPANHA	119.xxx.xxx-96
MARIA VITORIA NASCIMENTO SENNA	162.xxx.xxx-55
ALINE VERIATO COSTA	092.xxx.xxx-06
JODINETE COSTA DA SILVA FRANÇA	126.xxx.xxx-89
INGRID OLIVEIRA DE SÁ	163.xxx.xxx-21
PAULA SUNAMITA DE LISBÔA NUNES	155.xxx.xxx-20
ELISABETE DOS REIS SILVA GONÇALVES	088.xxx.xxx-31
VALESCA GOMES PETRATO	057.xxx.xxx-67
ERICA DUARTE DE AZEREDO MAGALHAES	081.xxx.xxx-84
KARINA TOEBE DE MEDEIROS	127.xxx.xxx-86
TATIANA SILVA E SILVA	113.xxx.xxx-89
PATRICIA FERREIRA	149.xxx.xxx-12
CHRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	175.xxx.xxx-79
DANIELLA DELFINO	151.xxx.xxx-22
JÉSSIKA NOBERTO DE OLIVEIRA	055.xxx.xxx-00
ANNA KAROLINA DE MELO AYALA	167.xxx.xxx-76
DEBORAH BARBOSA ROSENDO ALVES FERREIRA	127.xxx.xxx-94
POLLYANA SILVA SOUZA	162.xxx.xxx-79
JENNIFER CABRAL FERREIRA	221.xxx.xxx-44
LILIANE CAMILA COSTA FERNANDES	177.xxx.xxx-80
ALICE MANOELA DE OLIVEIRA BENTO	192.xxx.xxx-20
ROSELY FONTES CORREIA	065.xxx.xxx-07

Curso: AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM NOÇÃO EM RECEPÇÃO(SÁBADO)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
THAYSSA BEATRIZ DE JESUS FERREIRA	138.xxx.xxx-30
MIRIAM DE SOUZA MIRANDA LUIZ	219.xxx.xxx-03
ANA BEATRIZ DOS REIS GOOD LUCK	163.xxx.xxx-33
MYLLENE PEDROZA SERAFIM	214.xxx.xxx-48
MICHELE BATISTA DE SOUZA	058.xxx.xxx-62
MONICA CORREIA DE ALMEIDA	013.xxx.xxx-51
ANNA GABRIELLI RUBIM CABRAL	154.xxx.xxx-94
MÁRCIA MIRANDA FARIAS	094.xxx.xxx-42
JULIANA MENDONÇA FERNANDES	193.xxx.xxx-08
KAUANY BARBOSA TAVARES	021.xxx.xxx-76
TAINÁ CRISTINA BARBOSA RIBEIRO	178.xxx.xxx-99
ISABELLE CRISTINE RIKILS ANTONIO	207.xxx.xxx-00
HELENICE SAMPAIO PAUMGARTTEN	080.xxx.xxx-74
VIVIAN REIS VARGAS DE OLIVEIRA	088.xxx.xxx-50
THAIS CRISTINA DA SILVA ALVES MEDEIROS	000.xxx.xxx-20
VITORIA PEREIRA WERNECK	000.xxx.xxx-61
THALYTA DE SOUSA REIS	188.xxx.xxx-18
CARLA DA SILVA SOUZA	156.xxx.xxx-58
TAYNARA ROSA DA SILVA E SILVA	198.xxx.xxx-70
EMILY FERREIRA ALVES	180.xxx.xxx-10
KAMILLE VITORIA MENDONÇA BARCELOS	160.xxx.xxx-00
YASMIM CAMPEIRO SOARES DE ASSIS RICARDO	225.xxx.xxx-66
NATHALY CRISTINA DOS SANTOS SILVA LOUREIRO	198.xxx.xxx-54
PRISCILA DE SOUSA RIBEIRO	127.xxx.xxx-18
MARIA EDUARDA DE SOUSA VIEIRA	201.xxx.xxx-61
RAYANE MANDARINO DA SILVA	000.xxx.xxx-30
BEATRIZ FABRE NUNES	178.xxx.xxx-50
NATALIA GALDINO DA SILVA	127.xxx.xxx-45
DANIELE DOS ANJOS SANTOS	228.xxx.xxx-14
GRASIELLY CHRISTTINY DE MELO NEVES	123.xxx.xxx-54
KAREN CRISTINE FERNANDES LEITE RAMOS	149.xxx.xxx-29
ADRIANE PERES SILVA DE CASTRO	156.xxx.xxx-09
GABRIELE SOUZA DA SILVA	157.xxx.xxx-88
ANA CAROLINA MESSIAS CASTRO	233.xxx.xxx-05
JÚLIA DA SILVA SOUZA	020.xxx.xxx-90
MONICA SOARES DA SILVA SOUZA	052.xxx.xxx-83

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

THAMIRES SILVA GOMES	058.xxx.xxx-37
IZABELLY CRISTINY FERREIRA PROENÇA	066.xxx.xxx-04
RAQUEL DE ARAUJO PYRRHO DOS SANTOS	023.xxx.xxx-93
HERCILIA DA SILVA DOS SANTOS SOUZA	186.xxx.xxx-75
THAYNARA DE MESQUITA SILVA	170.xxx.xxx-58
PAMELA JUCÁ CYRINO	106.xxx.xxx-01
ANA SOUZA BRAGA DE JESUS	122.xxx.xxx-61
TAMIRES DE LIRA DE OLIVEIRA RACCA	152.xxx.xxx-42
ELLEN ANDRADE	128.xxx.xxx-10
MYLLENE PEDROZA SERAFIM	214.xxx.xxx-48
THAÍS ALESSANDRA DA SILVA	133.xxx.xxx-40
ANGÉLICA MARGARISO RAMOS DA FONSECA	121.xxx.xxx-96
KELMA FABRICIO DE SOUZA DUBOIS	113.xxx.xxx-44
GLAUCIA DE ABREU CARDOSO	143.xxx.xxx-89
DEUSIANA CORRÊA DA COSTA DE JESUS	109.xxx.xxx-60
MICHELLE GRILO LOPES	075.xxx.xxx-59
BEATRIZ LOPES DE LEMOS	181.xxx.xxx-09

Curso: AUXILIAR DE CRECHE 10H
Relação da(s) candidata(s) AUSENTE(S)

NOME:	CPF:
ANDREIA BORGES CARNEIRO VARGAS	047.xxx.xxx-56
ANA PAULA DOS SANTOS FERNANDES	166.xxx.xxx-61
ALINE DOS SANTOS FERNANDES	101.xxx.xxx-85
LARISSA DE LIMA CABRAL	201.xxx.xxx-56
VICTORIA BEATRIZ PASCOAL LIMA	154.xxx.xxx-93
DANIELE DIAS FELIPE	084.xxx.xxx-79
JHENNEFER GOMES OLIVEIRA	704.xxx.xxx-85
TÂNIA MARIA AYRES LIBÓRIO	008.xxx.xxx-75
ILZA INCENCIO MOTA	000.xxx.xxx-78
SIMONE AYRES DE MAGALHÃES	013.xxx.xxx-54
ERLANE RIBEIRO PASCOAL LIMA	081.xxx.xxx-19
BIANCA SOUZA NASCIMENTO	087.xxx.xxx-10
RENATA CRISTINA DA ROCHA	107.xxx.xxx-80
MARCELLA RAYSSA PERRI LISBOA	149.xxx.xxx-64
MONICA SOUZA DA SILVA	025.xxx.xxx-97
LARISSA MARTINS MURI	191.xxx.xxx-30
DJANE MARTINS DE OLIVEIRA	098.xxx.xxx-98
MONICA SOUZA DA SILVA	025.xxx.xxx-97
LARISSA MARTINS MURI	191.xxx.xxx-30
DJANE MARTINS DE OLIVEIRA	098.xxx.xxx-98
RAFAELA DE VASCONCELOS GOMES	109.xxx.xxx-00
ROSA MARIA CARLOS DE SOUZA	054.xxx.xxx-62
CARLA CRISTINA DE MEDEIROS CARVALHO	101.xxx.xxx-00
KELLY CRISTINA DE MEDEIROS CARVALHO	129.xxx.xxx-60
MICHELE ALVES MIGUEL	161.xxx.xxx-22
EDNA MOREIRA MENDES	855.xxx.xxx-87
DÉBORA DE OLIVEIRA SILVA	116.xxx.xxx-46
THATIANE SEVERO DA SILVA	132.xxx.xxx-01
KYARA ALEXANDRA SOARES GOMES	197.xxx.xxx-03
PAMELLA DA SILVA PEREIRA VIEIRA	118.xxx.xxx-36
GABRIELLA MARIA DE OLIVEIRA	221.xxx.xxx-32
TATIANE DE OLIVEIRA ROCHA	082.xxx.xxx-38
GIOVANA VITÓRIA ALVES DE CARVALHO	161.xxx.xxx-51
EVELYN BEMFICA VIANA	152.xxx.xxx-97
YASMIN FERREIRA DA COSTA	160.xxx.xxx-06
AGATHA ROCHA BRAVO	189.xxx.xxx-03
MICHELE DE ASSIS DALCIN	092.xxx.xxx-02
ESTHER BERNARDO DA SILVA	112.xxx.xxx-17
EDILANE MARQUES PAIXÃO	006.xxx.xxx-41
JOSELE DA CONCEIÇÃO CARVALHO PEREIRA	176.xxx.xxx-09
MICHELE MACIEL PEREIRA	100.xxx.xxx-59
RAQUEL DO CARMO GUEDES	113.xxx.xxx-95
DANIELLA DELFINO	151.xxx.xxx-22
STEFANNY LOURENÇO MARTINS CARVALHO LUNA	188.xxx.xxx-02
VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA AUGUSTO DA SILVA	077.xxx.xxx-05
THAMIRES PEREIRA MARQUES MENESES	165.xxx.xxx-84
KAYLLANE COLETTE TEIXEIRA LOPES	196.xxx.xxx-17
VICTORIA PERES SOARES	200.xxx.xxx-00
JESSICA CORREA ROSA	219.xxx.xxx-40
LAYSA ALEXANDRA	182.xxx.xxx-90
KELLY MARIA AZEVEDO	087.xxx.xxx-62

Curso: AUXILIAR DE CRECHE 13H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
GRAZIELA RIJO LUDUVICE DA SILVA MARIANA	053.xxx.xxx-99
STEPHANIE ALEXANDRA MONÇÃO MARCHESE	144.xxx.xxx-45
REGINA BARROS PEREIRA	879.xxx.xxx-20
ELOISA DOS SANTOS DE ANDRADE	855.xxx.xxx-20
ANA CAROLINA SOARES REIS DOS SANTOS	155.xxx.xxx-56
LETHICIA SOUZA REIS	194.xxx.xxx-04
ISABELLA CRISTINA DA SILVA	170.xxx.xxx-08
VALERIA CRISTINA COSTA PEREIRA DA SILVA	984.xxx.xxx-68
SUELI CARDOSO DA COSTA	602.xxx.xxx-82
ANA CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	044.xxx.xxx-75
JAQUELINE COUTINHO DOS SANTOS	083.xxx.xxx-30
KAYLANE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	193.xxx.xxx-73
KELLY CRISTINA DA SILVA	075.xxx.xxx-81
ELOISA DOS SANTOS DE ANDRADE	855.xxx.xxx-20
BIANCA DE SOUZA CAMPOS	142.xxx.xxx-62
ISABELLY DA SILVA SANTOS DE CARVALHO	180.xxx.xxx-90
MARCELA DE SOUZA FERREIRA MATTOS	035.xxx.xxx-00
MONIQUE BARBOSA PEREIRA	120.xxx.xxx-40
INGRID MARIA DA SILVA MENEZES	157.xxx.xxx-94
LARISSA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO	182.xxx.xxx-79
CRISTIANE LOPES TAVARES AMADEU VIEIRA	069.xxx.xxx-45
ANDREIA MARIA DE BARROS	052.xxx.xxx-84
MARIA ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA HENRIQUE	033.xxx.xxx-44
RAQUEL DOS SANTOS ARCANJO	151.xxx.xxx-02
STEPHANIE LEANDRO SPERANDIO MARTINS	170.xxx.xxx-42
ANA CAROLINA DA SILVA SÁ FREIRE	056.xxx.xxx-70
MARIA GABRIELA PEREIRA NUNES	110.xxx.xxx-59
LUARA VICENTE	210.xxx.xxx-05
ANA CLARA DE CARVALHO ARAÚJO	226.xxx.xxx-85
INGRID GONZAGA DE SOUZA	154.xxx.xxx-56
KAROLAYNE ISABELLE	185.xxx.xxx-03
ROSILEIA SOUZA RAMOS DA SILVA	863.xxx.xxx-15
AMANDA ORTOLANE GARDENGUI CORDEIRO	118.xxx.xxx-57
GABRIELE DOS SANTOS MARINS	166.xxx.xxx-02
ANDREIA MARIA DE BARROS	052.xxx.xxx-84
MARCELLE DE OLIVEIRA LIMA	189.xxx.xxx-02
ANA PAULA PINHEIRO DE CARLE MELO	092.xxx.xxx-05
MARCELLE DE OLIVEIRA LIMA	189.xxx.xxx-02
ANA PAULA PINHEIRO DE CARLE MELO	092.xxx.xxx-05
THAYS VICTORIA GOMES MENDES	207.xxx.xxx-79
ALESSANDRA DE FÁTIMA FARIA	081.xxx.xxx-11
LETICIA SILVA DE SOUZA	198.xxx.xxx-36
NAYARA FELIPE DOS SANTOS CUNHA	162.xxx.xxx-82
ANA CLARA MACIEL PATRÍCIO DE MELLO	192.xxx.xxx-07
CAMILLA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	217.xxx.xxx-92
SEVERINA NUCLECIA PEREIRA	042.xxx.xxx-20

Curso: AUXILIAR DE CRECHE 15H
Relação da(s) candidata(s) INAPTA(S)

NOME:	CPF:
DAIANE DOS SANTOS CARDOSO	179.xxx.xxx-02
MARIANI DOS SANTOS PEQUENO LOUZADA	210.xxx.xxx-65
ALESSANDRA MEIRELLES DA SILVA	034.xxx.xxx-65
ANA ALICE LOURENÇO BARROS	071.xxx.xxx-80
SUELEN RODRIGUES SILVA	129.xxx.xxx-70
ANA PAULA MARTINS MOTA	037.xxx.xxx-35
VICTORIA BEATRIZ SILVA DA COSTA	193.xxx.xxx-66
MARIA BERNARDETE CABRAL	723.xxx.xxx-91
CINTIA MARA DOS SANTOS ROCHA	028.xxx.xxx-27
BEATRIZ SILVA DE AQUINO	188.xxx.xxx-75
ANDREZA DE LIMA BARBOSA	114.xxx.xxx-33
JÚLYA HELLEN DE OLIVEIRA BRITO	207.xxx.xxx-26
LETICIA FILIPPINI	138.xxx.xxx-70
DENISE SIMÕES CARIELLO	016.xxx.xxx-90
ISABELLY ALVES DE CARVALHO	199.xxx.xxx-08
ROSIMÉRI AFONSO REIS	936.xxx.xxx-49
VIVIANE LUIZ REIS RODRIGUES	070.xxx.xxx-31
NÍVIA LOURENÇO DE QUEIROZ	164.xxx.xxx-42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	517.xxx.xxx-49
ANA LUCIA RIBEIRO PEREIRA	020.xxx.xxx-74
ANGELICA LOURENÇO DE MACEDO SARZEDAS	954.xxx.xxx-53
LILIANA MEDEIROS MARTINS	109.xxx.xxx-33
ELAINE COUTINHO DE MENEZES SIMEÃO	116.xxx.xxx-25
ROSIMERE DE SOUZA SILVA	014.xxx.xxx-78
LARISSA DA CONCEIÇÃO DE SÁ	065.xxx.xxx-22
MARILZA GOMES DA SILVA	115.xxx.xxx-92
ANA CLARA GONÇALVES ROCHA	224.xxx.xxx-95
AGATHA THAIKE DA SILVA FRANÇA	175.xxx.xxx-47
SUÊNIA FORMIGA BRAGA SILVA	035.xxx.xxx-23
LORENA BULHÕES LOPES ALBINO	217.xxx.xxx-78
VALDICÉIA HENRIQUE DE ARAUJO	864.xxx.xxx-04
MICHELE DE OLIVEIRA SILVA	108.xxx.xxx-50
ERICA DUARTE DE AZEREDO MAGALHÃES	081.xxx.xxx-84
JULIANA ALVES DA SILVA	103.xxx.xxx-01
JAQUELINE DA SILVA TORQUATO	136.xxx.xxx-67
ANA CAROLINA BARROS SOUZA DE MELLO	217.xxx.xxx-84
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	000.xxx.xxx-02
VANESSA DE LIMA BERTO	000.xxx.xxx-20
SUELEN TEIXEIRA HENRIQUE	013.xxx.xxx-87
RANNA GABRIELA	221.xxx.xxx-02
VANESSA SANTOS CARNEIRO BARBOSA	078.xxx.xxx-70
DANIELLA CRISTINA DA SILVA	233.xxx.xxx-16
ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	045.xxx.xxx-67
LORRANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	190.xxx.xxx-48
GISLAINE ALVES NASCIMENTO	178.xxx.xxx-90
STEPHANY GOMES DA SILVA	194.xxx.xxx-06
ANALICE DOURADO DA SILVA ALVES	165.xxx.xxx-67
ANGELA DA SILVA TORQUATO	082.xxx.xxx-89
TAYNÁ NASCIMENTO OURIQUE	189.xxx.xxx-05
EDILANE MARQUES PAIXAO	006.xxx.xxx-41

Curso: AUXILIAR DE CABELEIREIRA
Relação da(s) candidata(s) AUSENTE(S)

NOME:	CPF:
RAFAELLA CRISPINIANO ALVES	188.xxx.xxx-12
DANIELE DA SILVA	085.xxx.xxx-82
MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO MACEDO	115.xxx.xxx-50
CLAUDETE DA SILVA SANTOS	089.xxx.xxx-98
SHIRLENE LEANDRO DA SILVA	025.xxx.xxx-98
EVANIER ENNES SUPPO	750.xxx.xxx-49
THALYTA ADRIANE SOUZA COSTA PEREIRA	206.xxx.xxx-29
CRISTIANE NUNES DE JESUS	026.xxx.xxx-05
PATRICIA RIBEIRO ESTELINO	084.xxx.xxx-06
ZULEIDE MARIA MOURA DE FARIAS	023.xxx.xxx-01
THAINÁ VITÓRIA MACHADO DE LIMA	183.xxx.xxx-45
ANA PAULA BARBOSA LOPES	090.xxx.xxx-40
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	014.xxx.xxx-36
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	042.xxx.xxx-08
QUEZIA RODRIGUES DE SANT'ANNA SOUSA	121.xxx.xxx-59
MARCIA DOS SANTOS MATOS	071.xxx.xxx-02
MARIA CLAUDIA SILVA FERREIRA	935.xxx.xxx-15
RAFAELA PEDRO DO NASCIMENTO	156.xxx.xxx-23
SILVIA MARIA SOARES ALVES	723.xxx.xxx-72
JEANE DA SILVA ARAGON	034.xxx.xxx-27
MARIA CONCEIÇÃO SANTANA ALVES	080.xxx.xxx-64
ILZA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	902.xxx.xxx-20
NAIARA ALMEIDA PACHECO DE SOUZA	168.xxx.xxx-80
ARIANA FORTES MORAES DE SOUZA	000.xxx.xxx-00
ELAINE DE OLIVEIRA	022.xxx.xxx-44
CRISTIANE DA SILVA SOUZA	014.xxx.xxx-36
FABIANE DA SILVA	112.xxx.xxx-02
KELLEN CRISTINA CARVALHO FRANCO	042.xxx.xxx-21
MÁRCIA CAROLINA ALMEIDA SOARES	180.xxx.xxx-36
ANA CARLA DA SILVA SENA	000.xxx.xxx-90
ISABELA SOARES BARROS	169.xxx.xxx-95
ROSIKELLY FERNANDES LEAL	153.xxx.xxx-22
CLARYSSA RODRIGUES DA SILVA	195.xxx.xxx-02
MARIA CAROLINA SANTOS DE AMORIM	155.xxx.xxx-10
RAFAELA AMARO DE SOUSA	185.xxx.xxx-11
ELEN REGINA ROQUE DE FIGUEIREDO	129.xxx.xxx-45
CLAUDIA SANTANA DE OLIVEIRA BISPO	011.xxx.xxx-89
JESSICA CRISTINA BRITO	140.xxx.xxx-60
CAROLINE CÂNDIDO DA SILVA	179.xxx.xxx-84
HERCILIA MARIA GARCIA	081.xxx.xxx-47
ANDREZA COSTA CORREIA	090.xxx.xxx-57

Curso: AUXILIAR DE COZINHA BÁSICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
CARLA DOS SANTOS SOUSA	120.xxx.xxx-82
REGINA LUCIA MARTINS GOES	909.xxx.xxx-72
DANIELLE BAPTISTA DOS SANTOS BORGES	095.xxx.xxx-00
DEBORA VICTORIA BORGES DOS SANTOS	120.xxx.xxx-14
MARILZA DOS ANJOS	791.xxx.xxx-20
JULIETA MARIA MEIRELES DA SILVA	605.xxx.xxx-72
MEIRE HELEM SANTOS DA SILVA	056.xxx.xxx-80
CRISTIANE MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	173.xxx.xxx-80
KÉSSIA GUIMARÃES MACIEL	125.xxx.xxx-16
FATIMA SUELI BAPTISTA DOS SANTOS	706.xxx.xxx-20
ROSEMERI RODRIGUES DOS SANTOS	698.xxx.xxx-91
SOLANGE DA SILVA SANTANA DO NASCIMENTO	663.xxx.xxx-20
CRISTINA CORREA	042.xxx.xxx-00
MYLLENE CAROLINE DA SILVA DE SOUZA	232.xxx.xxx-99
MYLLENE CAROLINE DA SILVA DE SOUZA	232.xxx.xxx-99
MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO DA ROCHA	541.xxx.xxx-53
SANDRA REGINA DE SOUZA LUIZ	065.xxx.xxx-74
ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	003.xxx.xxx-07
JUCIARA MENDES DE OLIVEIRA VITORIANO	894.xxx.xxx-10
NATASHA INDIANA MOTTA DOS SANTOS	139.xxx.xxx-66
ROSEMERI PINHEIRO DE CARVALHO	003.xxx.xxx-81
JUCIARA PEREIRA DE FARIAS TELES	083.xxx.xxx-14
ROSELAINE SOUZA DE CARVALHO	075.xxx.xxx-00
ANA MARIA FERREIRA COSTA	001.xxx.xxx-00
NELMA SANTIAGO DE MATTOS	080.xxx.xxx-90
ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	105.xxx.xxx-77
ELIZABETH CRISTINA GOUDINHO BELGA	123.xxx.xxx-64
BRUNA LIMA DA SILVA	113.xxx.xxx-24
LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA FERREIRA	029.xxx.xxx-07
JANETE SANTOS SOARES	101.xxx.xxx-58
CLEISE REJANE DOS SANTOS MARIA	944.xxx.xxx-15
CARLA DAMIANA ROCHA DE FREITAS	053.xxx.xxx-50
ARIELLE DA SILVA ANTONIO	179.xxx.xxx-28
MARINALVA DA COSTA LIMA	095.xxx.xxx-58
ALESSANDRA DE FÁTIMA FARIA	081.xxx.xxx-11
THAIANE PEREIRA DOS SANTOS DE MENEZES	154.xxx.xxx-82
MARIA DE LOURDES LEANDRO	076.xxx.xxx-08
SUZANA SANTANNA SANTIAGO	107.xxx.xxx-62
RAIANY ROCHA LEAL	183.xxx.xxx-00
ANDREIA DE OLIVEIRA PASSOS	077.xxx.xxx-39
CLAUDIA BRAGA DA SILVA RANGEL	086.xxx.xxx-08
ANA CRISTINA DA SILVA MESSIAS	126.xxx.xxx-74
LORENA CRYSTINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GOMES	176.xxx.xxx-84
ANA LUCIA MAIA DE SOUZA SILVA	003.xxx.xxx-51
JESSICA TAVARES	000.xxx.xxx-20
KIRLENE AMORIM DA SILVA	015.xxx.xxx-81
ANDREIA FIALHO MENDONÇA	020.xxx.xxx-48
LUANDA DA SILVA CAMPOS	098.xxx.xxx-10
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	054.xxx.xxx-60
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	128.xxx.xxx-10
ANA NERY MARQUES DE OLIVEIRA	614.xxx.xxx-49
ELISANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	126.xxx.xxx-67
PAULA ROBERTA CABRAL KAIJAKI	149.xxx.xxx-06
PATRICIA DOS SANTOS BRITO	299.xxx.xxx-42
RAIANY ROCHA LEAL	183.xxx.xxx-00
SUZANA SAT'ANNA SANTIAGO	107.xxx.xxx-62

Curso: AUXILIAR DE COZINHA AVANÇADA
Relação da(s) candidata(s) INAPTA(S)

NOME:	CPF:
LETICIA LOPES DA SILVA	174.xxx.xxx-88

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

BIANCA DA CONCEIÇÃO FRAGA	025.xxx.xxx-11
MAGDA NUNES FERREIRA	010.xxx.xxx-03
THAIS JESSICA DA SILVA LIMA	151.xxx.xxx-21
ANDREA BORGES TEIXEIRA	009.xxx.xxx-41
MARISA SERTÓRIO ALVES	069.xxx.xxx-26
ESTER WÂNIA SILVA DOS SANTOS	797.xxx.xxx-20
MARIA BERNARDETE CABRAL	723.xxx.xxx-91
SIMONE DA SILVA CORDEIRO	086.xxx.xxx-02
SELMA DE LISBÔA FERREIRA RODRIGUES	878.xxx.xxx-97
DENIZE MEDEIROS REGO	933.xxx.xxx-04
JOSETE FERREIRA E SILVA DA COSTA	865.xxx.xxx-20
MARILIA MARQUES COSTA DE SANTANA	084.xxx.xxx-57
CLEIDE DA SILVA SALES	022.xxx.xxx-03
BIANCA DA SILVA LIMA MARTINS	035.xxx.xxx-90
EDICLÉCIA CONCEIÇÃO DE JESUS	172.xxx.xxx-73
MARCIA DA SILVA FERREIRA	083.xxx.xxx-25
THAIANE PEREIRA DOS SANTOS DE MENEZES	154.xxx.xxx-82
THAMIRYS JULIANA RODRIGUES DE ARAÚJO	168.xxx.xxx-94
EMMANUELLE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CLAUDINO	059.xxx.xxx-57
KETLEN FELIX BARBOSA DA COSTA	121.xxx.xxx-70
ALESSANDRA DE FÁTIMA FARIA	081.xxx.xxx-11
DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	142.xxx.xxx-06
CARLA BIANCHA MAGALHAES LOPES	011.xxx.xxx-17

Curso: BARBEARIA
Relação da(s) candidata(s) AUSENTE(S)

NOME:	CPF:
ELISANGELA BOMFIM FERREIRA	025.xxx.xxx-84
NOEMI CAETANO MIRANDA	083.xxx.xxx-68
DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	108.xxx.xxx-06
GLEICE FERREIRA DE SÁ	102.xxx.xxx-30
MARTA DIAS SEABRA DE OLIVEIRA	973.xxx.xxx-30
DAIANA RODRIGUES DA SILVA BASTOS	113.xxx.xxx-26
KAUANNE VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	230.xxx.xxx-83
LETÍCIA	156.xxx.xxx-98
ADRIANA PINTO SOARES	103.xxx.xxx-95
LETÍCIA CRISTINA DE SOUZA FELES	140.xxx.xxx-22
JÉSSICA DE JESUS NUNES ROCHA DE ANDRADE	147.xxx.xxx-20
JOYCE DE ALMEIDA MARTINS	151.xxx.xxx-12
LUCIENE DE JESUS NUNES ROCHA	681.xxx.xxx-30
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	038.xxx.xxx-05
CLAUDIA CRISTINA CASTRO MENEZES	042.xxx.xxx-02
JULIA BATISTA MENDES	379.xxx.xxx-41
DANIELLE BOTELHO PAES DE OLIVEIRA DO CARMO	130.xxx.xxx-86
CARLA KARINE ALEXANDRE DA SILVA	093.xxx.xxx-05
LEILANE ARAÚJO DOS SANTOS	109.xxx.xxx-71
THAYS CRISTINE FERREIRA SANCHES	183.xxx.xxx-73
JAQUELINE ROSA BALDISSARA DA CRUZ	145.xxx.xxx-30
PALOMA GABRIELE LAUDELINO DOS SANTOS	162.xxx.xxx-57
GESILAINE SILVA DO NASCIMENTO	148.xxx.xxx-31
JULIANNA FERREIRA AGUIAR	142.xxx.xxx-08
ISABELE DE CARVALHO BARREIRA	000.xxx.xxx-00
JAQUELINE ROSA BALDISSARA DA CRUZ	145.xxx.xxx-30
MARCILEIDE GAMA SOUZA	112.xxx.xxx-10
ADRIANA DA CONCEIÇÃO BATISTA	010.xxx.xxx-55
GISELI SILVA DE OLIVEIRA	127.xxx.xxx-00
BEATRIZ FERNANDA MARQUES DA SILVA	000.xxx.xxx-60
LETÍCIA FRANCO DA SILVA	186.xxx.xxx-69
KAUANNE VITÓRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	230.xxx.xxx-83
NATHASHA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	176.xxx.xxx-42
KELLY CRISTINA SILVA FIGUEIREDO	148.xxx.xxx-30
ANA CAROLINA ALVES LEITE	187.xxx.xxx-21
GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	202.xxx.xxx-62
JULIANA SOUZA MOREIRA	168.xxx.xxx-44
VERÔNICA DE CARVALHO E SILVA	965.xxx.xxx-20
GABRIELA FERREIRA SALLES	000.xxx.xxx-00
LINDALVA FIRMINO DA SILVA COSTA	848.xxx.xxx-20
INGRIDY TOURINHO MANOEL DA SILVA	217.xxx.xxx-13
MIRELLE FARIAS HOLANDA	125.xxx.xxx-70
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	152.xxx.xxx-71
NATHALIA CAROLINE PEREIRA LOUZADA	116.xxx.xxx-32
BRUNA RANGEL SOARES NEA	168.xxx.xxx-86
VÂNIA AMORIM DA CONCEIÇÃO	147.xxx.xxx-07

Curso: BASES DE CONFEITARIA BÁSICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
RENATA DE OLIVEIRA PEDROSA	168.xxx.xxx-19
ANA CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	084.xxx.xxx-00
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	665.xxx.xxx-30
MONICA PEREIRA DE MESQUITA	042.xxx.xxx-05
RENATA SILVA BOTELHO DOS SANTOS	084.xxx.xxx-79
CLAUDIA ALVES DA SILVA	035.xxx.xxx-31
RAQUEL ROSA RODRIGUES DA SILVA	105.xxx.xxx-80
SIMONE PEREIRA DE ARAUJO	013.xxx.xxx-07
KAROLLINE CORTES GAUDARD	169.xxx.xxx-03
SHEILA MÁRCIA DA SILVA	116.xxx.xxx-02
FERNANDA CRISTINA GUEDES DE JESUS	104.xxx.xxx-62
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	435.xxx.xxx-49
CACILDA MARIA DA SILVA MOURA DE ALMEIDA	011.xxx.xxx-17
MARIA CRISTINA ALVES DE LINÓ	745.xxx.xxx-34
VITÓRIA SALVADOR DE FREITAS	205.xxx.xxx-60
LUIZA DA SILVA PESSANHA	204.xxx.xxx-19
RENATA DE JESUS VITORINO TIRRE	071.xxx.xxx-70
CATIA VALERIA GUIMARÃES FRAIZ	003.xxx.xxx-04
CINTIA REGINA BARTRAS VIDAL DE SOUZA	081.xxx.xxx-86
LUCIENE DA CONCEIÇÃO BRUM	033.xxx.xxx-00
EDNA LEAL PEREIRA	851.xxx.xxx-91
IZABELE MACIEL XAVIER	124.xxx.xxx-13
VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	096.xxx.xxx-31
CRISTINA GONÇALVES GUIMARÃES	038.xxx.xxx-07
MARIA DE LOURDES SANTOS TAVARES	108.xxx.xxx-04
DORCAS ALVES PEREIRA BARBOSA	987.xxx.xxx-04
MARCELLE VIANA DA SILVA MARTINS	162.xxx.xxx-02
MARIA NARTA FALCÃO	591.xxx.xxx-53
ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS FREITAS	089.xxx.xxx-65
VALERIA SILVA MARTORELLI RABELLO	020.xxx.xxx-95
MARIA APARECIDA FARIA DOS SANTOS	755.xxx.xxx-15
SONIA SOARES PESTANA	004.xxx.xxx-90
JACIRA MARIANA DA SILVA	001.xxx.xxx-48
REGINA CELIA DIAS DA SILVA	668.xxx.xxx-68
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	155.xxx.xxx-85
ANA CLARA DA SILVA MENDONÇA	219.xxx.xxx-63
CLARICE DORCAS PEREIRA DE PAULA	092.xxx.xxx-94
INGRIDY ALEXANDRE DA SILVA	196.xxx.xxx-18
ANA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx-22
ÉRICA NASCIMENTO LIBERATO	139.xxx.xxx-42
JUREMA GONÇALVES VIEIRA	920.xxx.xxx-00
PATRICIA MARTINS DA SILVA SIQUEIRA	104.xxx.xxx-73

Curso: BASES DE CONFEITARIA AVANÇADA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARIANA LADEIRA NOGUEIRA DA SILVA	182.xxx.xxx-60
SYLVIA CRISTHYNA DE CARVALHO SUZUKI DE OLIVEIRA	190.xxx.xxx-05
DAYANA DOS SANTOS CUNHA MENDES	143.xxx.xxx-13
MARISA DOS SANTOS CARVALHO	892.xxx.xxx-04
ANA CAROLINA DA SILVA SÁ FREIRE	056.xxx.xxx-70
ALESSANDRA DOS SANTOS MURY	084.xxx.xxx-17
EDNEIDE NASCIMENTO DO AMARANTE	018.xxx.xxx-36
ROBERTA FIGUEIREDO DO CARMO TEIXEIRA	089.xxx.xxx-74
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	012.xxx.xxx-31
MARIA IVANILDE BARROS MOREIRA	010.xxx.xxx-85
JORGETE DE SOUZA MOURA	548.xxx.xxx-72
SYLVIA CRISTHYNA DE CARVALHO SUZUKI DE OLIVEIRA	190.xxx.xxx-05
LETÍCIA DE AGUIAR SUZANO	109.xxx.xxx-30
ROBERTA DE ALMEIDA CARDOSO	069.xxx.xxx-40
ALCIDEA SOUZA DE AZEVEDO	736.xxx.xxx-34
FATIMA SOLANGE EWERTON ALVES	628.xxx.xxx-68
ADRIANA DE MENDONÇA PUREZA	022.xxx.xxx-62
EDINALVA DE VASCONCELOS GOMES	010.xxx.xxx-00
SUZANA FRANCA DIAS	660.xxx.xxx-00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PATRICIA DOS SANTOS NUNES	029.xxx.xxx-82
ROSANIA VIEIRA DA SILVA RADAEL	942.xxx.xxx-15
ROSEMÉRI PEÇANHA DE MATTOS	037.xxx.xxx-92
DANIELE PEÇANHA DE MATTOS	104.xxx.xxx-94
CLARICE DORCAS PEREIRA DE PAULA	092.xxx.xxx-94
TEREZINHA DE SOUZA SILVA	871.xxx.xxx-91
MARIA HELOISA DE SOUZA OLIVEIRA	987.xxx.xxx-34
ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	020.xxx.xxx-05
MONIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA REIS	120.xxx.xxx-57
LUCIA MARIA JEREMIAS	823.xxx.xxx-87
DANIELLE FIGUEIREDO BRAGA FERNANDES	083.xxx.xxx-92
NORMA DE OLIVEIRA ADIALA	972.xxx.xxx-20
FABIANY GOMES CARDOSO	777.xxx.xxx-46
LUCIANA MONTEIRO DE MESQUITA GOMES	079.xxx.xxx-40
CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO	034.xxx.xxx-10
CLARICE DORCAS PEREIRA DE PAULA	092.xxx.xxx-94
INGRIDY ALEXANDRE DA SILVA	196.xxx.xxx-18
VALERIA DA COSTA TERRA	002.xxx.xxx-92
EDNEIA MARQUES FARIA	602.xxx.xxx-91
CARMEN LUCIA ALVES DE SOUZA MARQUES SANTOS	760.xxx.xxx-49
VALERIA DA COSTA TERRA	002.xxx.xxx-92
FRANCISCA DA SILVA LIMA	094.xxx.xxx-37
RITA DE CASSIA DA SILVEIRA PACHECO	074.xxx.xxx-16
ROSANA DA SILVA BESERRIEL	070.xxx.xxx-28
SOLANE SOUZA DA SILVA	716.xxx.xxx-34
MARCELE FERREIRA DOS SANTOS	080.xxx.xxx-64
WANESSA KAREN MARIA SOARES LOPES	109.xxx.xxx-98

Curso: BISCUIT
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
DIRCELEA GOMES PATRICIO	696.xxx.xxx-87
DORALICE LOPES GAIA	593.xxx.xxx-72
GABRIELA DIAS DE SOUSA	093.xxx.xxx-11
CLAUDIA ROSALI PIMENTEL VALE	091.xxx.xxx-17
MARGARETH DE LOURDES VIDAL	642.xxx.xxx-15
MARGARETH DE LOURDES VIDAL	642.xxx.xxx-15
ADEANE SILVA SANTANA	079.xxx.xxx-03
CLAUDIA RIBEIRO ALVES MENDONÇA	083.xxx.xxx-06
ANGELICA LOURENÇO DE MACEDO SARZEDAS	954.xxx.xxx-53
CLAUDIA SANTOS VIANA	012.xxx.xxx-76
MARILENE RODRIGUES BITTENCOURT	636.xxx.xxx-04
LARISSA FONSECA COLLOPY	147.xxx.xxx-35
SELMA VASCONCELLOS DA SILVA	013.xxx.xxx-25
SOLANGE MARQUES RODRIGUES CHASSE	594.xxx.xxx-00
WANESSA KAREN MARIA SOARES LOPES	109.xxx.xxx-98
FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	113.xxx.xxx-03
ANDRESSA PASSOS SOARES COSTA	170.xxx.xxx-06
ALCIDEA SOUZA DE AZEVEDO	736.xxx.xxx-34
DANIELA DA SILVA BISPO	145.xxx.xxx-18
JULIANA SOUZA	183.xxx.xxx-01
RAFAELE DA CUNHA DE SANTANA	209.xxx.xxx-08
KIANY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	158.xxx.xxx-50
MARCELA DE OLIVEIRA CAMPOS DE PAIVA	160.xxx.xxx-28
ANA CRISTINA BARBOZA BALLERINI	737.xxx.xxx-15
VIVIANE CRUZ DE SOUZA	088.xxx.xxx-07
JHENNEFER GOMES OLIVEIRA	704.xxx.xxx-85
CARLA ROCHA DA SILVA	181.xxx.xxx-30
JOANA PAULA CESARIO ALVES	074.xxx.xxx-54
TAMIRIS REBELLO DE SIQUEIRA	137.xxx.xxx-77
CAMILA SILVA CABRAL	117.xxx.xxx-05
LETÍCIA LEMOS	177.xxx.xxx-30
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	659.xxx.xxx-87
THALITA ASSIS CASTANHO ACCACIO	131.xxx.xxx-80
LUCIANA DA SILVA GARCIA	088.xxx.xxx-36
VALERIA DA COSTA TERRA	002.xxx.xxx-92
MARCIA DA SILVA FERREIRA	083.xxx.xxx-25
ELAINE REGIS DE ALBUQUERQUE	918.xxx.xxx-49
ALINE SILVA DE ALBUQUERQUE	096.xxx.xxx-13
JEANE FERNANDA DE OLIVEIRA FONSECA	138.xxx.xxx-88
IZABELA CRISTINA PALHARES COSTA	143.xxx.xxx-11

Curso: CONFECÇÃO DE BIJU
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
TELIZIA HELENA RODRIGUES BAPTISTA	002.xxx.xxx-10
JORGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	892.xxx.xxx-91
ALAICE COSTA BARRETO	596.xxx.xxx-34
NEILZA MOREIRA LISBÔA	910.xxx.xxx-15
DEISE MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	002.xxx.xxx-52
SELMA DE ANDRADE SILVA	807.xxx.xxx-87
KÁTIA REGINA DA SILVA DE MATOS	898.xxx.xxx-68
DIVA MARIA DOS SANTOS	550.xxx.xxx-04
GEISE DA CRUZ MAINIERI	123.xxx.xxx-09
MARCIA APARECIDA BASTOS	033.xxx.xxx-28
TÂNIA PEREIRA ALVES	510.xxx.xxx-04
MARCIA IZIDORO DA SILVA	467.xxx.xxx-30
ALINE FREITAS DE CARVALHO DE FIGUEIREDO	082.xxx.xxx-65
NOEMI CAETANO MIRANDA	833.xxx.xxx-68
NELI ESPÍRITO SANTO GONÇALVES	436.xxx.xxx-53
JOADIR BARROSO DA SILVA	132.xxx.xxx-17
MONIQUE CRISTINA RODRIGUES	139.xxx.xxx-24
MÔNICA DE SOUZA COSTA	054.xxx.xxx-24
ADÉLIA PEDRO DE SOUZA	049.xxx.xxx-82
KARINA PEREIRA PINTO ALVES	129.xxx.xxx-02
NATACHA CAVALHEIRO RODRIGUES DA SILVA	141.xxx.xxx-70
THAIANA FERREIRA DOS SANTOS BARCELOS NOGUEIRA	101.xxx.xxx-73
KARINA PEREIRA PINTO ALVES	129.xxx.xxx-02
PENHA REGINA DA SILVA FREITAS	022.xxx.xxx-10
MARCIA APARECIDA BASTOS	033.xxx.xxx-28
GREICE KELLY DA SILVA AUGUSTO	142.xxx.xxx-35
KARLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	029.xxx.xxx-70
ANDREA DANTAS PINHEIRO	042.xxx.xxx-88
CARMEN LUCIA MONTES ROCHA	388.xxx.xxx-04
MONIQUE DE CARVALHO REQUEL	227.xxx.xxx-70
STEPHANY SALES GOMES DA SILVA	189.xxx.xxx-46

Curso: CONFECÇÃO DE BOLSAS
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
CARLA ANICETO DE MARES DA COSTA	033.xxx.xxx-02
MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	838.xxx.xxx-34
MARIA ANGELA TRAVASSOS	034.xxx.xxx-66
CARLA CABRAL CAMPOS	042.xxx.xxx-97
SUELY DOS SANTOS SILVA	092.xxx.xxx-64
NORMA MENDES BARBOSA	527.xxx.xxx-68
ANA MARIA DA SILVA FARIA DOS SANTOS	667.xxx.xxx-49
LUANA SILVA DE PAULA	125.xxx.xxx-30
HELOISA HELENA MARTINS	035.xxx.xxx-81
ANGELA MARIA CLAUDINA COUTO	793.xxx.xxx-68
SELMA BARBOSA PEREIRA	110.xxx.xxx-50
CLÁUDIA CRISTINA DE AZEVEDO FREITAS	034.xxx.xxx-10
VILMA BARBOSA DA CUNHA	593.xxx.xxx-72
JOANA D'ARC CARVALHO DA SILVA	145.xxx.xxx-00
ROSIMERE VIEIRA DE ASSIS DE JESUS	141.xxx.xxx-70
DAYSE LUCE TORRACA	077.xxx.xxx-25
CRISTIANE BELLO DE SOUZA	020.xxx.xxx-78
NOEMIA BARBOSA SILVA	056.xxx.xxx-11
DENISE DE CARVALHO XAVIER DOS SANTOS	078.xxx.xxx-03
JOSELE FREITAS MANDARINO	092.xxx.xxx-88
AIRA MORAIS DA SILVA SOUSA	008.xxx.xxx-40
MIRIAN PAULA DA SILVA	078.xxx.xxx-38
SONIA REGINA FERNANDES LEAL	507.xxx.xxx-91
PATRICIA BRITO LOPES RODRIGUES	021.xxx.xxx-70
SONIA RIBEIRO RODRIGUES	006.xxx.xxx-97
CLAUDIA CRISTINA DE AZEVEDO FREITAS	034.xxx.xxx-10

Curso: CUIDADORA DE IDOSOS 8H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ADRIANA COSTA SALSA	042.xxx.xxx-05
JOANA DARC SILVA FAUSTINO	106.xxx.xxx-08
DAIANA RIBEIRO DA SILVA	097.xxx.xxx-33

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ANA CELIA DA SILVA BRUNO SILVA	789.xxx.xxx-49
LEILA MARCELINO DA SILVA	037.xxx.xxx-52
PRISCILA TORRES DO NASCIMENTO	124.xxx.xxx-30
LUZIMAR DA COSTA CRUZ	010.xxx.xxx-33
CATIA NASCIMENTO DA SILVA	901.xxx.xxx-49
GRAZIELLE OLIVEIRA ANDRADE DE FERREIRA	135.xxx.xxx-10
ÉRIGLE LEDRA BELO	109.xxx.xxx-90
JULIA MARTINS DE SOUZA	192.xxx.xxx-58
LETICIA RIBEIRO DA SILVA	170.xxx.xxx-03
VANILDA BARBOSA	033.xxx.xxx-07
LUCIA MARIA MOREIRA DE MATOS	667.xxx.xxx-34
DREICA DE ALMEIDA RAMOS	142.xxx.xxx-07
LUCIANA FURLANI DA SILVA	092.xxx.xxx-84
DENICE SILVA DOS SANTOS	023.xxx.xxx-24
RITA VALERIA SOARES RODRIGUES	905.xxx.xxx-63
ALEXANDRA PEREIRA MANGEA GUIMARÃES	025.xxx.xxx-08
RAQUEL SETUBAL DE SOUZA	036.xxx.xxx-03
MARYANA DA SILVA SOUZA	171.xxx.xxx-55
PAMELA CRISTINA FONSECA BARROS	170.xxx.xxx-35
TATIANE DO ESPIRITO SANTO LIMA	079.xxx.xxx-03
VANESSA MOREIRA DOS SANTOS	127.xxx.xxx-75
ANA LUIZA ALVES FELIPE	207.xxx.xxx-65
CLÁUDIA ALVES GONÇALVES	080.xxx.xxx-65
GEOVANA DA SILVA SANTANA	143.xxx.xxx-00
SABRINA RODRIGUES BELSITO	176.xxx.xxx-07
ANDRÉA TORRES	012.xxx.xxx-78
APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	042.xxx.xxx-24
KAYLLANY VITORIA BARCELOS DA SILVA	191.xxx.xxx-20
JESSICA OLIVEIRA SILVA	164.xxx.xxx-47
NATALIA DOS SANTOS	175.xxx.xxx-00
KAYRA THAMIRES BARCELOS SOUZA	121.xxx.xxx-52
THAMIRES DE ALMEIDA SILVA	142.xxx.xxx-70
BÁRBARA DA CONCEIÇÃO BENFICA	127.xxx.xxx-06
KAMILLY VITÓRIA SOARES DA COSTA	181.xxx.xxx-81
CÉLIA MARTA DA SILVA	921.xxx.xxx-15
ALZENIR DOS SANTOS	708.xxx.xxx-91
BRUNA ARAUJO GAMA	165.xxx.xxx-64
VITORIA CAMPOS NOGUEIRA	181.xxx.xxx-88
GRACE KELLY MENDES BARROS	149.xxx.xxx-03
PRISCILA ZIMERMMANN	119.xxx.xxx-79
BÁRBARA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	020.xxx.xxx-71
RITA DE CASSIA CORDEIRO DE ABREU	083.xxx.xxx-18
SUELLEN ROCHA DE SOUZA	139.xxx.xxx-96
NAYARA THOMAZ DA SILVA TIBURCIO	004.xxx.xxx-69
ROSEMERE PEREIRA DA SILVA DOMINGUES	034.xxx.xxx-23
MICHELE SILVA DOS SANTOS	379.xxx.xxx-84
PRISCILA MOREIRA DINIZ DUARTE	201.xxx.xxx-12
MARCELLE DOS SANTOS DE MORAES	120.xxx.xxx-06
ANNA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA MOREIRA	148.xxx.xxx-94
RENATA KELY LIRA OLIVEIRA	052.xxx.xxx-19
ANA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	169.xxx.xxx-60

Curso: CUIDADORA DE IDOSOS 10H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
SANDRA HELENA SAAR DE LIMA	781.xxx.xxx-72
MARIANNE CRISTYNE DA SILVA FERREIRA	168.xxx.xxx-71
LUZIANE SOUZA DOS SANTOS	972.xxx.xxx-15
EVELIN CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	172.xxx.xxx-88
DAIANE CARVALHO DO CARMO PEIXOTO	108.xxx.xxx-16
MAGALI RAMOS HONORIO	109.xxx.xxx-39
ANA ELIZABETE DA SILVA SOUZA	158.xxx.xxx-99
ANA ELIZABETE DA SILVA SOUZA	158.xxx.xxx-99
LUCIANA APARECIDA TRUGILHO DOS SANTOS	073.xxx.xxx-56
PATRÍCIA LOURENÇO PEÇANHA	348.xxx.xxx-74
BRUNA GISELLE DA SILVA MONTEIRO	129.xxx.xxx-58
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	082.xxx.xxx-36
CINTIA SACRAMENTO DOS SANTOS	087.xxx.xxx-30
MARIA DE LOURDES BREZOLINI DOS SANTOS OLIVEIRA	911.xxx.xxx-49
REGILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	110.xxx.xxx-61
ADRIANA ROQUE FONSECA	109.xxx.xxx-25

CLAUDIA TAVARES VIEIRA	013.xxx.xxx-69
MARIA RAIMUNDA DE MORAES ROCHA	607.xxx.xxx-04
DANIELLE SANTANA DOS SANTOS	110.xxx.xxx-03
ESTER GOMES MARIANO	176.xxx.xxx-11
LUCIANA MARQUES ROCHA	108.xxx.xxx-01
WENDY FERNANDES ARCOVERDE FERREIRA	180.xxx.xxx-97
ANNE KAROLAYNNE RIBEIRO DE JESUS	233.xxx.xxx-21
ANDRESSA DOS SANTOS FEIJÓ SOUZA	112.xxx.xxx-69
LUCIANA BARROS REIS	084.xxx.xxx-22
LUCIANA MARQUES ROCHA	108.xxx.xxx-01
ESTER GOMES MARINO	176.xxx.xxx-11
ALESSANDRA LOPES MALAQUIAS	090.xxx.xxx-82
ALEXANDRA SANTIAGO DA SILVA	165.xxx.xxx-69
ERIKA DE SOUZA FREITAS	130.xxx.xxx-18
TATIANE DE SOUZA	129.xxx.xxx-08
MARISANGELA DA SILVA OLIVE	075.xxx.xxx-02
DANIELE PORTO MARIA MENEZES DE MARINS	053.xxx.xxx-48
DÉBORA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	134.xxx.xxx-73
MARCELE CRISTINE FERREIRA DE SOUZA	053.xxx.xxx-88
MEIRE DA MOTTA PEIXOTO	080.xxx.xxx-08
MARIANA CERQUEIRA	195.xxx.xxx-66
NEIDA FARIA	997.xxx.xxx-20
MARIA GISELLE BUENO COSTA	130.xxx.xxx-96
THAMIRES ROSA TONON	181.xxx.xxx-85
MARIA ANTONIELLY DO NASCIMENTO ALVES	087.xxx.xxx-97
MARIANA LIMA MENDONÇA	149.xxx.xxx-51
LILIA DA CONCEIÇÃO	057.xxx.xxx-06
ANA PAULA DA SILVA	091.xxx.xxx-36
LUANA ANDRADE	118.xxx.xxx-38
MARIA THEREZA FERREIRA MARTINS	200.xxx.xxx-30
JOSEANE BISPO DE OLIVEIRA	000.xxx.xxx-67
HELEN	060.xxx.xxx-81

Curso: CUIDADORA DE IDOSOS 13H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JANE OTAVIANO SILVA	036.xxx.xxx-92
KATIA CHRISTINA DOS SANTOS FREITAS	783.xxx.xxx-34
ANDRESSA DE ARAUJO BASTOS DA CUNHA	115.xxx.xxx-02
CÁTIA DOS SANTOS PEREIRA	787.xxx.xxx-00
ROSANA SERTÓRIO RUCHIGA	117.xxx.xxx-50
GIOVANNA DA SILVA DOS REIS	165.xxx.xxx-82
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NUNES	212.xxx.xxx-53
ANDREIA DE AZEVEDO BATISTA	072.xxx.xxx-99
ANA MARIA DOS SANTOS	877.xxx.xxx-68
JESSICA ALVES RODRIGUES RAMALHO	127.xxx.xxx-70
SUNAMITA ESTER CAMARGO	139.xxx.xxx-05
VITÓRIA MACHADO ALVES	153.xxx.xxx-86
KAUANNY VITORIA DE SOUZA SANTOS	181.xxx.xxx-13
MICHELLE CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA BORGES	056.xxx.xxx-17
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS CUNHA	080.xxx.xxx-78
LILIAN LEANDRO GOMES MENDES	112.xxx.xxx-56
VITORIA HELEN FERREIRA COELHO	168.xxx.xxx-81
CRISTIANE LARISSA DA SILVA	169.xxx.xxx-16
ESTER DE SOUZA QUITETE	201.xxx.xxx-85
ROSANE DE JESUS MARTINS DE CARVALHO	095.xxx.xxx-00
FLÁVIA RAMOS BASTOS	120.xxx.xxx-99
KAUÃNE DE SOUZA PHILOT	195.xxx.xxx-64
CREMILDA CARLOS DA SILVA PENHA	079.xxx.xxx-08
ROSILEI SILVA ANDRADE	087.xxx.xxx-11
TATIANA HELENA DE ABREU ALVES	101.xxx.xxx-75
ANA PAULA DA SILVA ALBINO DE OLIVEIRA	103.xxx.xxx-40
SIMONE CARNEIRO DA SILVA	022.xxx.xxx-55
PEDRINA ANGELA CAPICHONE	792.xxx.xxx-34
THAINARA BARBOSA BAPTISTA	147.xxx.xxx-02
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA	845.xxx.xxx-91
IZABEL CRISTINA RAMOS SANT'ANNA	115.xxx.xxx-06
DAYANA PALERMO GONÇALVES	219.xxx.xxx-12
DJENIFER INACIO CABRAL	156.xxx.xxx-95
VANESSA REIS SOBRAL	100.xxx.xxx-03
NAYARA SANTOS DE SOUSA	154.xxx.xxx-80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

THAINARA DE OLIVEIRA SOARES	164.xxx.xxx-81
VALÉRIA DA SILVA NASCIMENTO	051.xxx.xxx-47
RAFAELA ALVES ARAÚJO LIMA SILVA	121.xxx.xxx-33
DULCINÉA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	791.xxx.xxx-04
JESSICA MEDEIROS DA SILVA	143.xxx.xxx-27
VITÓRIA HANNAH SERRA DE SOUZA	126.xxx.xxx-32
ANA PAULA DE SÁ	087.xxx.xxx-86
RITA DE CASSIA RODRIGUES DE ABREU	083.xxx.xxx-18
DULCINÉA DE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	791.xxx.xxx-04
NATHALIA PIERRE DE ALMEIDA GAMA DA SILVA	121.xxx.xxx-50
NICOLE THOMAZ DA SILVA	004.xxx.xxx-73
JOSEANE BISPO DOS SANTOS	124.xxx.xxx-96
MAYARA FELIPE	163.xxx.xxx-80
RITA DE CASSIA NASCIMENTO DA SILVA	074.xxx.xxx-71
MARTA SANTOS SILVA	931.xxx.xxx-53
MONICA ANCLETA DE PAULO	095.xxx.xxx-90
LARISSA ABREU SILVA	173.xxx.xxx-29
JANAINA PEREIRA SANABIO	099.xxx.xxx-30
THAUANE CORTES ELIAS	175.xxx.xxx-21

Curso: CUIDADORA DE IDOSOS AVANÇADA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ALESSANDRA MEIRELLES DA SILVA	034.xxx.xxx-65
ANA ALICE LOURENÇO BARROS	071.xxx.xxx-80
JOSIANE DANTAS DOMINGUES	026.xxx.xxx-88
ELIANE FERNANDES DE LIMA	906.xxx.xxx-53
GEISE SUZANE FERREIRA DE OLIVEIRA	110.xxx.xxx-83
MARCIA CRISTINA IGNACIO REGO	078.xxx.xxx-90
LARIZA DANIELE DOS SANTOS	035.xxx.xxx-80
MARIA JULIA BARBOSA ESTEVES	176.xxx.xxx-05
ROSELI GOMES DA SILVA	950.xxx.xxx-72
LARISSA DE LIMA CABRAL	201.xxx.xxx-56
CLEO DE OLIVEIRA SANTIAGO DA SILVA	123.xxx.xxx-47
RENATA DE JESUS VITORINO TIRRE	071.xxx.xxx-70
CATIA VALERIA GUIMARÃES FRAIZ	003.xxx.xxx-04
DELFINA SOARES FURTADO	870.xxx.xxx-15
PATRÍCIA MALVÃO SILVA CORRÊA	076.xxx.xxx-38
TERESINHA SALGADO DE CARVALHO	442.xxx.xxx-15
KÉSSIA GUIMARÃES MACIEL	125.xxx.xxx-16
VALERIA CRISTINA COSTA PEREIRA DA SILVA	984.xxx.xxx-68
ADRIANA MARTINS	068.xxx.xxx-83
SONIA SOARES PESTANA	004.xxx.xxx-90
MONICA SIQUEIRA DA CUNHA	008.xxx.xxx-33
LAURICEIA RODRIGUES DE CARVALHO	033.xxx.xxx-67
MARICELE COSTA SILVA	105.xxx.xxx-71
VALDICÉIA HENRIQUE DE ARAUJO	864.xxx.xxx-04
CINTHIA GABRIELA BARBOSA	159.xxx.xxx-70
KELLY CRISTINA DA SILVA	075.xxx.xxx-81
KAYLANE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	193.xxx.xxx-73
DEBORA MARTINS DE JESUS	078.xxx.xxx-67
CINTHIA GABRIELA BARBOSA	159.xxx.xxx-70
KELLY CRISTINA DA SILVA	075.xxx.xxx-81
SUÊNIA FORMIGA BRAGA SILVA	035.xxx.xxx-23
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	035.xxx.xxx-36
MARIA LUIZA MEIRA DE LIMA	024.xxx.xxx-30
MARICELE COSTA SILVA	105.xxx.xxx-71
ERENICE DE PAULA ROCHA	080.xxx.xxx-01
AUREA BENICIO DOS SANTOS	766.xxx.xxx-49
ESTHER BERNARDO DA SILVA	112.xxx.xxx-17
KAREN ROSA DA CONCEIÇÃO FEITOSA	142.xxx.xxx-03
LUCIMARA NEVES DA CUNHA	089.xxx.xxx-51
MARCIA GOMES DA SILVA	016.xxx.xxx-83
DILMA DA FONSECA PRADO	025.xxx.xxx-70
RAFAELA CAROLINE DELPHINO SILVA	164.xxx.xxx-33
VICTORIA CRISTINA FERREIRA CORDEIRO	162.xxx.xxx-98

Curso: DEPILAÇÃO BÁSICA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
PATRICIA DOS SANTOS BUSTAMANTE	119.xxx.xxx-43
CARLA MONIQUE MENEZES DE SOUZA	105.xxx.xxx-01
ELENICE VIANA DA SILVA	009.xxx.xxx-10
ROSANGELA DE OLIVEIRA DOS PRASERES TERROSO	016.xxx.xxx-09
VITORIA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	162.xxx.xxx-59
ELISABETE DA ROCHA PINHEIRO	255.xxx.xxx-49
MICHELE CRISTINA SOUZA MOURA	059.xxx.xxx-50
RAYANE DE CASTRO GALVÃO	163.xxx.xxx-93
ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	836.xxx.xxx-87
LUCIANA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	176.xxx.xxx-78
PAULA ELOAH DOS SANTOS RAIMUNDO	119.xxx.xxx-94
JUREMA DE BARROS MARTINS	357.xxx.xxx-04
MONIQUE BEATRIZ SILVA RIQUES	137.xxx.xxx-67
ROSELI GOMES DE SOUZA MOUTINHO	887.xxx.xxx-63
ISABELLE JONAS TIBURCIO CURTY DA ROCHA	107.xxx.xxx-10
NAETÉ FERREIRA	073.xxx.xxx-13
FLAVIA CAMPOS DA SILVA	042.xxx.xxx-37
ANA PAULA DE OLIVEIRA ROZENO	073.xxx.xxx-00
NAETÉ FERREIRA	073.xxx.xxx-13
FLAVIA CAMPOS DA SILVA	042.xxx.xxx-37
ANA PAULA DE OLIVEIRA ROZENO	073.xxx.xxx-00
ROSIMEIRE APARECIDA CABRAL DE LEMOS MOREIRA	018.xxx.xxx-20
ROSIANE DA SILVA MARQUES	627.xxx.xxx-15
LUCIANA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	176.xxx.xxx-78
LISSANDRA KAREM DE JESUS MELLO	174.xxx.xxx-08
JULLYA ISABELLE DA CUNHA OLIVEIRA CAVALCANTE	129.xxx.xxx-65
JULIANA ALVES DA SILVA ROQUE	151.xxx.xxx-82
RAQUEL THEODORO DA CONCEIÇÃO DO SANTOS	073.xxx.xxx-45
SUELI SOARES GURGEL	042.xxx.xxx-13
MARA LÚCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	025.xxx.xxx-21
GRASIELE DOS SANTOS RAEL PENEIRA	115.xxx.xxx-05
DJALVA VALERIA SILVA FELIPE	136.xxx.xxx-00
DAYANE PEREIRA BALERINI	120.xxx.xxx-38
NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA	107.xxx.xxx-37
BRUNA DA SILVA INÁCIO PACHECO	169.xxx.xxx-90
DULCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	090.xxx.xxx-71
PALOMA DAMIANA ADÃO FALCÃO	141.xxx.xxx-97
CHAIANE GUALBERTO DA SILVA	174.xxx.xxx-51
MICHELLE CRISTIANE SENA BATISTA	118.xxx.xxx-36
ANA BEATRIZ DOS SANTOS QUITETE	189.xxx.xxx-40
VALCILENE SANTOS RODRIGUES	006.xxx.xxx-94
ROBERTA DO NASCIMENTO DE SANTANA	094.xxx.xxx-36
MONIQUE DE OLIVEIRA SILVA	108.xxx.xxx-23
JOANA DARC PERES MOURA	054.xxx.xxx-69
SARA GABRIELA	146.xxx.xxx-61
RENATA LUCIA DO NASCIMENTO CANDIDO	091.xxx.xxx-06
ERIKA DOS SANTOS LIMA	098.xxx.xxx-05
LUCIANA RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	073.xxx.xxx-33

Curso: DEPILAÇÃO AVANÇADA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
VANESSA MARIA DE ABREU	117.xxx.xxx-71
FLADILA DO NASCIMENTO VENTURA	058.xxx.xxx-74
RAYANE DIAS PEIXOTO	110.xxx.xxx-08
LUCIANA DOS SANTOS AGUILAR	139.xxx.xxx-23
KAROLLINE CORTES GAUDARD	169.xxx.xxx-03
ALINE SANTOS DA SILVA	165.xxx.xxx-29
MONIQUE MARGARIDA DE SOUZA	086.xxx.xxx-35
SILVANIA FERREIRA SILVESTRE	034.xxx.xxx-40
CAROLINE RODRIGUES COUTO	122.xxx.xxx-09
SHEILA MÁRCIA DA SILVA	116.xxx.xxx-02
MARILDA DO NASCIMENTO PEREIRA	608.xxx.xxx-20
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	142.xxx.xxx-29
MARIA ALCINA VILELA BRANDÃO	085.xxx.xxx-78
ALEXSANDRA GUIMARAES CAMPOS	035.xxx.xxx-80
PAMELA ARAUJO CARDOSO DA SILVA	150.xxx.xxx-54
AMANDA DE SOUZA GOMES XAVIER	158.xxx.xxx-99
CARLA CABRAL CAMPOS	042.xxx.xxx-97
QUELI CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	022.xxx.xxx-86
JULIANA BARBOZA DOS SANTOS	074.xxx.xxx-96
THAYNA GONÇALVEZ LADEIRA	160.xxx.xxx-47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SUELY DOS SANTOS SILVA	092.xxx.xxx-64
ISABELE DO VALE NASCIMENTO	149.xxx.xxx-06
REGIANE DOS REIS CAMARGO SILVA	176.xxx.xxx-39
DEBORA RODRIGUES PAES DE FIGUEIREDO	012.xxx.xxx-22
ISABELA CRISTINA DE LIMA SARMENTO	086.xxx.xxx-57
ADICÉLIA DO CARMO MACEDO	014.xxx.xxx-41
VERA LUCIA CORRÊA DA EXALTAÇÃO	966.xxx.xxx-20
JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	155.xxx.xxx-76
FERNANDA CIDADE COSTA	118.xxx.xxx-04
MICHELI PRAZERES DA SILVA	121.xxx.xxx-12
SHEILA ANDRADE DA SILVA	113.xxx.xxx-66
BRUNA RANGEL SOARES NEA	168.xxx.xxx-86
LUCIANE FERREIRA RODRIGUES	052.xxx.xxx-44
NATHALIA CAROLINE PEREIRA LOUZADA	116.xxx.xxx-32
BRUNA RANGEL SOARES NEA	168.xxx.xxx-86
REIJANE OLIVEIRA MENDES	643.xxx.xxx-20
ALINE SANTOS DA SILVA	165.xxx.xxx-29
PALOMA RODRIGUES MACHADO	112.xxx.xxx-21
LUCIANA LOVATTI PORTO	103.xxx.xxx-64
INGRED THAIANA PEREIRA SIMÕES	149.xxx.xxx-66
REGIANE DOS REIS CAMARGO SILVA	176.xxx.xxx-39
HELLEN PATRICIA SILVA THOBIAS	168.xxx.xxx-20
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	034.xxx.xxx-86
FABIANA CARDOSO DOS SANTOS	216.xxx.xxx-18

Curso: DEPILAÇÃO BÁSICA (SÁBADO)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANDRESSA MATOS DE SOUZA ALVES	175.xxx.xxx-67
DAYANE TREZENA E SILVA	148.xxx.xxx-41
CHARLENE DA SILVA MACEDO	113.xxx.xxx-12
BRUNA ESTHEFFANY ARAUJO ALVES	149.xxx.xxx-95
ANA CAROLINA DA SILVA COSTA SANTOS	174.xxx.xxx-10
JUCIARA DOS SANTOS	125.xxx.xxx-40
ADRIANA DOS SANTOS PIRES	022.xxx.xxx-65
ADRIANA MARIA DA SILVA	044.xxx.xxx-06
ANA CAROLINA	178.xxx.xxx-43
ANDRESSA RAIOL DA SILVA	179.xxx.xxx-66
ARYANE MUNIZ	143.xxx.xxx-98
BÁRBARA SIMONE PEREIRA DA CUNHA	117.xxx.xxx-24
CARLA NASCIMENTO	125.xxx.xxx-21
CYNTIA DE OLIVEIRA PALAGAR GOMES	117.xxx.xxx-14
DEBORA COSTA DOS SANTOS	159.xxx.xxx-96
ESTHER ROMER DE BENDERSKY	096.xxx.xxx-65
EUNICE GOMES ZANONI	842.xxx.xxx-87
FERNANDA DE ASSUMPCAO FONSECA	150.xxx.xxx-84
GABRIELLA FARIAS DE OLIVEIRA	175.xxx.xxx-76
GLAUCE NUNES DE ASSIS PEREIRA OTAVIANO	108.xxx.xxx-26
HELOISA DE OLIVEIRA	198.xxx.xxx-32
LUIZA DO VALE BALBINO MATIAS	175.xxx.xxx-22
MONICA CORREIA DE OLIVEIRA	002.xxx.xxx-64
NEUZA DE JESUS ADOLFO	512.xxx.xxx-34
PALOMA MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA	146.xxx.xxx-58
RAÍSSA DA SILVA COSTA SANTOS	156.xxx.xxx-90
RAQUEL DUTRA MARTINS	165.xxx.xxx-50
SUZANA	150.xxx.xxx-78
YARA ROCHA	133.xxx.xxx-27
BRUNA OLIVEIRA FURTADO	153.xxx.xxx-65

Curso: DESIGN DE SOBRANCELHAS 8H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
VANESSA MARIA DE ABREU	117.xxx.xxx-71
RAYANE DIAS PEIXOTO	110.xxx.xxx-08
DARCIANA DA SILVA COSTA	110.xxx.xxx-43
ANA PAULA BEZERRA DE QUEIROZ	143.xxx.xxx-29
ALYNE PATRICE VALDEZ DE SOUZA	117.xxx.xxx-69
LAIS DE OLIVEIRA MARTINS	992.xxx.xxx-04
AMANDA DE SOUZA GOMES XAVIER	158.xxx.xxx-99
JOANA DARC DA SILVA BRITO DE LIMA	030.xxx.xxx-18
TAINÁ CARVALHO DA SILVA	155.xxx.xxx-08

SABRINA ECLEZIANO ALVES VILLELA	171.xxx.xxx-12
KEILA DAS DORES REIS NAPOLEÃO	142.xxx.xxx-04
CAROLINA LIMA SOARES DA SILVA	180.xxx.xxx-52
MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	019.xxx.xxx-97
IVANETE CAMILO RODRIGUES	076.xxx.xxx-26
DEBORA RODRIGUES PAES DE FIGUEIREDO	012.xxx.xxx-22
SARAH SENRA PEDROSA RACCAH	198.xxx.xxx-62
MÁRCIA BLOIS TEIXEIRA FRONY	025.xxx.xxx-17
CARLINES SOARES DE ARAUJO	219.xxx.xxx-44
ANA CRISTINA BERNARDO REIS	006.xxx.xxx-50
IOLANDA CRISPINA DOS SANTOS	279.xxx.xxx-10
LAIS DE OLIVEIRA MARTINS	992.xxx.xxx-04
CRISTINA SOUZA DA SILVA	099.xxx.xxx-56
YASMIN SILVA DE ASSIS	174.xxx.xxx-59
TANIA DO ROSÁRIO ALVES SOARES	035.xxx.xxx-79
CAROLINE CRISTINA SOARES	167.xxx.xxx-16
ALINE SANTOS CRUZ	129.xxx.xxx-20
LARISSA GONÇALVES ALVES	167.xxx.xxx-86
MYLENA MELO DA SILVA	154.xxx.xxx-00
JULIANA FERNANDES RODRIGUES	000.xxx.xxx-90
EVELYN EDUARDA ROCHA DA SILVA	178.xxx.xxx-60
ANA BEATRIZ ESCANO	135.xxx.xxx-70
KETHELEN FERREIRA DA CRUZ	197.xxx.xxx-13
GABRIELY DE POLY	200.xxx.xxx-01
RAFAELA SANTOS NERY ANTUNES	213.xxx.xxx-40
SAYONARA SOARES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	142.xxx.xxx-75
RENATA TEIXEIRA DE JESUS DA SILVA	105.xxx.xxx-19
RITA DE CACIA CUNHA DE CARVALHO	481.xxx.xxx-87
ALINE SANTOS DA SILVA	165.xxx.xxx-29
REBECA MARTINS SILVA	025.xxx.xxx-34
LUCIANE FERREIRA RODRIGUES	052.xxx.xxx-44
RAYANE GABRYELLE COSTA MIRANDA	149.xxx.xxx-25
CAROLINE SODRÉ DE OLIVEIRA	059.xxx.xxx-37
VIVIANE GOMES COSTA	056.xxx.xxx-82
KETHELLEN FERREIRA DA CRUZ	197.xxx.xxx-13
JULYA DOS SANTOS GOMES	184.xxx.xxx-94
AGLAUPI SILVA DE OLIVEIRA	000.xxx.xxx-55
MICHELLI REIS DE AZEVEDO	095.xxx.xxx-07
PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	144.xxx.xxx-04
ELAINE GUSMÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	033.xxx.xxx-42
ISABELLE GOMES	178.xxx.xxx-31
MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	199.xxx.xxx-97
DANIELLE BASTOS DA SILVA	162.xxx.xxx-55
ANA VITÓRIA DOS SANTOS DE CARVALHO	224.xxx.xxx-40
SABRIELLE DOS SANTOS CAETANO	017.xxx.xxx-49
NATHANY CRISTINE VIEIRA OLIVEIRA	224.xxx.xxx-11
THUANNY VITÓRIA GOMES DA SILVA	193.xxx.xxx-07

Curso: DESIGN DE SOBRANCELHAS 10H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MANUELLY CRISTINE DIAS PALAGAR	211.xxx.xxx-93
JAMILY DA COSTA VIEIRA	203.xxx.xxx-00
VIVIANE PEREIRA SANTOS COSTA	088.xxx.xxx-94
BRENDA ANDRADE NASCIMENTO	245.xxx.xxx-24
FLÁVIA FIGUEIRA DOS SANTOS	112.xxx.xxx-01
MICHELE CRISTINA CORREA RODRIGUES	082.xxx.xxx-29
ANDREA MARQUES COSTA	023.xxx.xxx-71
VENIHA DE FÁTIMA LIRIA DA CONCEIÇÃO SENNA	604.xxx.xxx-00
MICHELE DO NASCIMENTO SALLES	075.xxx.xxx-59
GESIANE FERREIRA DOS SANTOS	056.xxx.xxx-55
ANDREIA DIAS PACHECO DE SOUZA	073.xxx.xxx-97
CAROLINE DA LUZ PEREIRA DA SILVA	136.xxx.xxx-08
TAINARA SILVA ROCHA	177.xxx.xxx-90
LUCENI ROCHA DE JESUS	013.xxx.xxx-22
REGIANE DOS REIS CAMARGO SILVA	176.xxx.xxx-39
SHAYENE TAMIRIS DAMASIO PEREIRA	142.xxx.xxx-69
PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS	035.xxx.xxx-36
ESTER HELEN PEREIRA OTONI	169.xxx.xxx-06
ISABELLE VITORIA GOMES DOS SANTOS	178.xxx.xxx-31
KATHELEÉN FERREIRA SANTOS	145.xxx.xxx-77

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

RENATA DIAS FEITOSA	089.xxx.xxx-51
VICTÓRIA ROSA DA SILVEIRA	186.xxx.xxx-59
IRIS DE SOUZA LOROZA	126.xxx.xxx-51
CAROLINE DO NASCIMENTO RANGEL	175.xxx.xxx-02
YALINS CRISTINA FERREIRA	144.xxx.xxx-80
NATHALYA CÔRTES DE VASCONCELLOS	169.xxx.xxx-08
GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	051.xxx.xxx-52
GLEICE MARIA SANTOS	120.xxx.xxx-71
DAMARES DE LIMA DEULEFEU	150.xxx.xxx-06
TAIS BARROS FERNANDES	192.xxx.xxx-92
CAMILLA ALVES DE CASTRO	195.xxx.xxx-97
LORENA VITORIA REIS DE OLIVEIRA	233.xxx.xxx-74
ELAINE TEIXEIRA RESENDE	042.xxx.xxx-57
BIANCA DA SILVA LIMA MARTINS	035.xxx.xxx-90
MARIA RIBEIRO CORNELIO	659.xxx.xxx-20
STELITA CEZAR DE CARVALHO NETA	173.xxx.xxx-42
INGRID BRAGA DA SILVA	202.xxx.xxx-24
JESSICA DO CARMO GONÇALVES	209.xxx.xxx-75
ANA JULIA PEÇANHA DA SILVA	222.xxx.xxx-82
MÔNICA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	931.xxx.xxx-15
ELAINE TEIXEIRA RESENDE	042.xxx.xxx-57
ALESSANDRA LOPES MALAQUIAS	090.xxx.xxx-82
JULIA MENDES DA SILVA	197.xxx.xxx-32
RENATA DIAS DE SOUZA	033.xxx.xxx-97
RAYANY CRISTINY LINDOSO DOS SANTOS	613.xxx.xxx-00
KAMILLY VITÓRIA DA SILVA GANGÁ	227.xxx.xxx-69
JÉSSICA DOS SANTOS AMARAL	147.xxx.xxx-01
ANDREZZA CALIXTO DOS SANTOS SILVA	132.xxx.xxx-59
MAYÃ MATHIAS DE OLIVEIRA	210.xxx.xxx-00

Curso: DESIGN DE SOBRANCELHAS 15H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S))

NOME:	CPF:
RHAYSSA SILVA MACHADO	166.xxx.xxx-75
ERIKA MAGALHÃES DO9S SANTOS	110.xxx.xxx-23
JESSICA ROSA NEGROMONTE	134.xxx.xxx-69
MARCELLY BAZILIO DA SILVA MARCONDES	188.xxx.xxx-07
BRUNA BARCELLOS DE OLIVEIRA	155.xxx.xxx-22
INGRYD NAIELLE NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	191.xxx.xxx-94
FLAVIA NUNES DE JESUS ESTEVÃO	075.xxx.xxx-92
ANA PAULA BAZILIO DA SILVA	103.xxx.xxx-83
LARISSA MIRANDA BERTOLINE	231.xxx.xxx-56
ESTER HELEN PEREIRA OTONI	169.xxx.xxx-06
ANA KAREN MATIELLO BABISK BRAZ CORREIA	172.xxx.xxx-38
DANIELLE CALDAS DA SILVA TORQUATO	056.xxx.xxx-08
PATRICIA DA SILVA BASTOS	123.xxx.xxx-27
ISABELE DO VALE NASCIMENTO	149.xxx.xxx-06
DANIELLE CALDAS DA SILVA TORQUATO	056.xxx.xxx-08
PATRICIA DA SILVA BASTOS	123.xxx.xxx-27
MARIA CAROLINA COSTA BRASIL	200.xxx.xxx-70
VÂNIA PORTO DA SILVA	014.xxx.xxx-47
WAGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	077.xxx.xxx-60
EDNEIA MARQUES FARIA	602.xxx.xxx-91
ERICA FRAGA DOS SANTOS	126.xxx.xxx-03
MARINA VITÓRIA MIRANDA DA CONCEIÇÃO	164.xxx.xxx-16
ANA CLARA MARIA DE SOUZA	232.xxx.xxx-18
ERICA PRISCILA RODRIGUES	155.xxx.xxx-25
ISABEL BENIGNO GONÇALVES	118.xxx.xxx-60
SHEILA ANDRADE DA SILVA	113.xxx.xxx-66
ANA BEATRIZ VENTURA DA SILVA	217.xxx.xxx-22
THAMIRES RAIMUNDO DE SOUZA DA CUNHA	168.xxx.xxx-43
KAMYLI VITÓRIA DE ARAUJO FERREIRA	227.xxx.xxx-21
ANA BEATRIZ VENTURA DA SILVA	217.xxx.xxx-22
EDILAINE CASTRO DA MOTTA	103.xxx.xxx-07
RAFAELLA BERNARDES DIAS	089.xxx.xxx-27
SAMANTHA FERREIRA RIGAUD QUISSAK	188.xxx.xxx-43
EMILY FERREIRA DE ALMEIDA	220.xxx.xxx-05
RAIMUNDA IRANI SOUSA	011.xxx.xxx-36
KETHLEEN DE PAULA FERNANDES	194.xxx.xxx-06
ANA VICTÓRIA DE SOUZA MENEZES	230.xxx.xxx-83
ALICIA VICTORIA DE SOUZA MENEZES	230.xxx.xxx-33
LETICIA DE AZEVEDO GOMES	204.xxx.xxx-28
ISABELA SILVA VILELA	198.xxx.xxx-61
RHAISSA ANGELES VIEIRA DE ALMEIDA	177.xxx.xxx-29
THAINA RABELO DA FONSECA OLIVEIRA	179.xxx.xxx-90
VANESSA TATIANE DE SOUZA	146.xxx.xxx-02
MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	186.xxx.xxx-69
MARIA FERNANDA FURTADO	142.xxx.xxx-10
GABRIELLI VICTÓRIA SOARES SILVA	225.xxx.xxx-65
ESTER BRASIL GOMES	153.xxx.xxx-24
ISABELLE CRISTINA DA SILVA LIMA	015.xxx.xxx-77
FERNANDA CRISTINA	146.xxx.xxx-22
ANDRESSA FONSECA LEITE	130.xxx.xxx-24
JOANA JAQUELINE SILVA DO NASCIMENTO	081.xxx.xxx-98
TAIANA DOS SANTOS FUSTE	133.xxx.xxx-03
NICOLY TAVARES DA SILVA	215.xxx.xxx-18
JENNIFER MONTEIRO MARQUES PEREIRA	149.xxx.xxx-90

Curso: DESIGNER GRÁFICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	147.xxx.xxx-89
SILVIA ELENA DA SILVA PEREIRA	012.xxx.xxx-89
JOICE ALMEIDA DA SILVA DOS SANTOS	112.xxx.xxx-46
KARINA CRUZ PEREIRA	122.xxx.xxx-07
SOLANGE SIOMARA DOS SANTOS	684.xxx.xxx-91
FABEANE DE FÁTIMA FARIA	112.xxx.xxx-64
CLEISIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	736.xxx.xxx-04
LOUISE CRISTINA DA HORA MOTTA RIBEIRO	113.xxx.xxx-43
DANIELLE BASTOS DA SILVA	162.xxx.xxx-55
SHENNA KELSCH	114.xxx.xxx-50
DANIELLE BASTOS DA SILVA	162.xxx.xxx-55
ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	056.xxx.xxx-95
ANA CLARA MACIEL PATRICIO DE MELLO	192.xxx.xxx-07
GABRIELLE LADISLAU DE AZEVEDO	156.xxx.xxx-86
GABRIELLE CRISTINA MATIAS DA LUZ	118.xxx.xxx-60
ROSANA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA NSUKA	239.xxx.xxx-91
JULIANA CANDIDO LIMA	116.xxx.xxx-90
JOYCE MELO FARIAS	153.xxx.xxx-42
VANESSA LAURA NOGUEIRA	139.xxx.xxx-13
LETÍCIA SOARES BARCELOS	128.xxx.xxx-20
ELLEN THEREZA DA SILVA FERREIRA	158.xxx.xxx-54
DAFILYN IONE ALVES CORREIA BARINE	057.xxx.xxx-40
SARA MUNIZ	061.xxx.xxx-00
NATHALIA RICARDO DE SOUZA	165.xxx.xxx-35
LUIZA DOS SANTOS MATOS	165.xxx.xxx-79
VITÓRIA VIANNA FERREIRA	183.xxx.xxx-75

Curso: DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL BÁSICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
KELLY DA COSTA PINHO	140.xxx.xxx-40
TANIA MARIA VALE REBELO VIEIRA	137.xxx.xxx-94
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MENEZES	085.xxx.xxx-54
NADIA FREITAS DE ALMEIDA	110.xxx.xxx-25
ROSEMERI SILVA FERNANDES	824.xxx.xxx-68
SANDRA MARA DA CONCEIÇÃO FARRANHA	592.xxx.xxx-87
JULIANA BARBOZA DOS SANTOS	074.xxx.xxx-96
SAMANTHA DECCACHE LOPES	095.xxx.xxx-07
ANA CRISTINA BARROSO ALVES DE CARVALHO	084.xxx.xxx-61
DENISE DA FONSECA PRADO DE AZEREDO	467.xxx.xxx-34
RAQUEL DE SOUZA	681.xxx.xxx-49
CAMILA DOS SANTOS FAUSTINO	232.xxx.xxx-60
SIMONE CRISTINA SOUZA ALBERNAZ	047.xxx.xxx-26
PATRICIA DOS SANTOS NUNES	029.xxx.xxx-82
ANA LIDIA TEIXEIRA DA SILVA	003.xxx.xxx-05
VALDINETH DE JESUS MARTINS	025.xxx.xxx-80
MARINETI MAIA GABRIEL	659.xxx.xxx-87
ANDRESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA VERGAÇAS	149.xxx.xxx-51
SELMA BENTO SANT'ANA	920.xxx.xxx-15
SARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	147.xxx.xxx-70
VALESCA LUIZ BARROSO CRISOSTOMO	052.xxx.xxx-51

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

MAGALI DA CRUZ PEREIRA	120.xxx.xxx-28
JAQUELINE DE LIMA CORRÊA	117.xxx.xxx-08
CECILIA MARIA SILVA DOS SANTOS	028.xxx.xxx-39
GIZÉLIA MARA CLAUDINO DA MOTTA ANTÃO DA SILVA	084.xxx.xxx-19
ROSE MARY QUADROS RODRIGUES NEVES	612.xxx.xxx-15
SOLANGE MARQUES RODRIGUES CHASSE	594.xxx.xxx-00
RENATA PINHEIRO DE CARVALHO	107.xxx.xxx-85
JACIARA DA SILVA LEMOS	659.xxx.xxx-34
GEOVANA ALENCAR FRANCO DE SOUZA	074.xxx.xxx-77
FLAVIA HELENA FERREIRA COELHO	000.xxx.xxx-00
LUANDA QUITETE DIAS	115.xxx.xxx-03
RENATA SILVA DE OLIVEIRA JESUS PORTELLA	021.xxx.xxx-25
SIMONE IGLESIAS	075.xxx.xxx-32
ANDREIA COUTINHO RIBEIRO	075.xxx.xxx-05
SUZANNE PAIVA MACHADO S.DE MELLO	139.xxx.xxx-24
LETÍCIA DA SILVA PROCÓPIO	207.xxx.xxx-11
VALQUÍRIA RAIMUNDO MOREIRA	084.xxx.xxx-05
IVANICE DE SOUZA CARVALHO DANTAS	072.xxx.xxx-93
CLEIDE DA SILVA MARTINEZ	936.xxx.xxx-00
CAMILA CRISTINA DO ROSÁRIO	136.xxx.xxx-80
LILIAN RODRIGUES BEZERRA CASTRO	056.xxx.xxx-50
KAROLINE SANTOS SILVA	158.xxx.xxx-48
LILIAN RODRIGUES BEZERRA CASTRO	056.xxx.xxx-50
JACINAÍ ASSUNÇÃO SANTOS	113.xxx.xxx-02
BRUNA MATTOS PEREIRA	181.xxx.xxx-60
EUGENIA SOARES DE ANDRADE	931.xxx.xxx-49
RAISSA MENDES GABRIEL FERREIRA DE BARROS	169.xxx.xxx-11
JOSEANE BEZERRA DOS SANTOS DE CASTRO	088.xxx.xxx-00
DANIELLE FIGUEIREDO BRAGA FERNANDES	083.xxx.xxx-92
PATRÍCIA PINHEIRO LIMÃO DA SILVA	117.xxx.xxx-54
ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	042.xxx.xxx-94

Curso: DRENAGEM LINFÁTICA MANUAL AVANÇADO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ALESSANDRA LEITE PRIMO	013.xxx.xxx-00
DAYANE SOUSA DA SILVA	118.xxx.xxx-94
JANAINA RITA ESPINOSA SISTÉLLO	025.xxx.xxx-52
WALDIRENE VENANCIO DE PAULA	074.xxx.xxx-89
OLGA ROSA MOTA	115.xxx.xxx-19
ROBERTA NASCIMENTO CAETANO	052.xxx.xxx-08
EDNEA DA SILVA DIAS	547.xxx.xxx-53
LILIAN RODRIGUES	056.xxx.xxx-50
PATRÍCIA DOS SANTOS	077.xxx.xxx-02
KAROLINE SANTOS SILVA	158.xxx.xxx-48
ANA CAROLINA OLIVEIRA DE FARIA RIBEIRO	052.xxx.xxx-12
ALESSANDRA MONIQUE SANTOS DE SOUSA	053.xxx.xxx-90
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	042.xxx.xxx-08
CAMILA SCARANI	138.xxx.xxx-80
JOANA D'ARC DE OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	085.xxx.xxx-77
JOSIANE DE ALMEIDA SILVA	105.xxx.xxx-03
AILMA SANTOS DA SILVA	020.xxx.xxx-85

Curso: EDIÇÃO DE VÍDEOS E FOTOGRAFIA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JOANA DA SILVA DONATO	008.xxx.xxx-66
SANDRA REGINA PEREIRA COSTA SILVA	033.xxx.xxx-67
LETICIA RIBEIRO RODRIGUES	146.xxx.xxx-18
ANA VITÓRIA FREIRE DA SILVA	172.xxx.xxx-32
FLÁVIA BASTOS FERREIRA FONSECA	081.xxx.xxx-40
KÁTIA CILENE VICTOR NUNES	009.xxx.xxx-60
CLAUDEMIRA DA CONCEIÇÃO CRUZ	136.xxx.xxx-07
ROSILENE MIGUEL PINTO	076.xxx.xxx-93
ROSANA MARIA VELOSO ARAUJO	025.xxx.xxx-31
ILSAMAR DOS SANTOS MACHADO KIFFER	848.xxx.xxx-68
ELENICE MENDONÇA GONÇALVES	819.xxx.xxx-53
DANIELLE DOS SANTOS CABRAL	112.xxx.xxx-90
JANAINA DE S TELLES	024.xxx.xxx-47
ANA BEATRIZ GOMES SANTOS DA SILVA	133.xxx.xxx-30
LEILA MARIA SILVERIO	788.xxx.xxx-34

VERONICA ALEGRE RIBEIRO FARIAS DA COSTA	607.xxx.xxx-15
VÂNIA DE ALMEIDA PEDRA	854.xxx.xxx-34
ELIANE DOMINGOS JERONIMO ANTUNES	404.xxx.xxx-20
NIZIANE CRUZ COSTA	099.xxx.xxx-83
ROGERIA DE FATIMA FERREIRA	830.xxx.xxx-72
RACHEL DA SILVA FERNANDES	087.xxx.xxx-64
LARISSA MOREIRA RODRIGUES	208.xxx.xxx-13
SOLANGE BARBOSA DE FREITAS	565.xxx.xxx-34

FÁTIMA APARECIDA BATISTA FREITAS	183.xxx.xxx-64
FÁTIMA ANGÉLICA LOGULLO DOS REIS	778.xxx.xxx-04
SILVIA LIMA FELIPE	022.xxx.xxx-07
RAFAELA AUGUSTO SANTOS DE CARVALHO	143.xxx.xxx-84
YASMIN MUCUGE MOREIRA	129.xxx.xxx-79
BRIGIDA GALDINO DE SOUZA	094.xxx.xxx-70
FATIMA REGINA CORDEIRO DE ALMEIDA	000.xxx.xxx-94
VIVIANE FERREIRA CIRINO DE CASTRO	102.xxx.xxx-96
LUCIANA RODRIGUES BOMFIM	535.xxx.xxx-87
CLÁUDIA DOS SANTOS FERNANDES	024.xxx.xxx-24
CARMEN LUCIA ANTONIO DA CRUZ DUARTE	000.xxx.xxx-61
CINTHIA TEIXEIRA DE SOUZA RIBEIRO	116.xxx.xxx-88
KÉZIA LOPES SIQUEIRA PEREIRA	117.xxx.xxx-15
SAMARA CRISTINA DE SOUZA PONTES	181.xxx.xxx-27
RHAYRA VASCONCELOS MARTINS	148.xxx.xxx-60
JESSICA LACERDA BRANDAO	128.xxx.xxx-71
FATIMA APARECIDA BATISTA FREITAS	183.xxx.xxx-64
GESILEIDE ALBUQUERQUE ATAIDE MELO	740.xxx.xxx-20
PRISCILLA AGUIAR	128.xxx.xxx-76
STEPHANE ALVES ABREU	150.xxx.xxx-58
DANDARA SOARES ALVES	112.xxx.xxx-38
KELLY CRISTINA PACHECO	012.xxx.xxx-17
EDNA GUSMÃO TEIXEIRA	069.xxx.xxx-14
PAOLA MENDES GHERARDI	066.xxx.xxx-58
DANIELLE SANTOS BUENO DE ALMEIDA	144.xxx.xxx-06
ANA CAROLINA VIVEIROS DA SILVA	110.xxx.xxx-98
SAMARA ROCHA CAVALCANTE	122.xxx.xxx-23
VICTORIA CARVALHO DA SILVA	123.xxx.xxx-80
TCHAILLA DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO ALVES DA CRUZ	124.xxx.xxx-88
NILZE HELENA CARDOSO	870.xxx.xxx-20
ELAINE LEVI DA SILVA PINNOCK	045.xxx.xxx-90
AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	010.xxx.xxx-31

Curso: ESTÉTICA FACIAL BÁSICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
LUCIANA DOS SANTOS AGUILAR	139.xxx.xxx-23
CAROLINE RODRIGUES COUTO	122.xxx.xxx-09
NILZA SOARES FERREIRA	020.xxx.xxx-37
ROSELANI FERREIRA DA SILVA	056.xxx.xxx-71
ADRIANA DE OLIVEIRA MEDINA DA SILVA	107.xxx.xxx-02
SOLANGE LISBÔA RANGEL	591.xxx.xxx-72
RAYANNE DA SILVA BUENES	145.xxx.xxx-86
VALERIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	014.xxx.xxx-98
CAMILA COSTA MARCIAL VIEIRA	107.xxx.xxx-89
LETICIA COSTA DE SOUZA	204.xxx.xxx-98
ANA CRISTINA ISIDORO LOURENÇO	002.xxx.xxx-76
ROSANGELA ALVES DE CASTRO DOS SANTOS	085.xxx.xxx-83
WALDIRENE VENANCIO DE PAULA	074.xxx.xxx-89
DÉBORA DE OLIVEIRA ISAU MENDES SANTOS	153.xxx.xxx-16
MARISE SOUZA DOS SANTOS	703.xxx.xxx-04
RAPHAELLA CESÁRIO DA SILVA DE BARROS	231.xxx.xxx-70
BRENDA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	167.xxx.xxx-30
QUELI CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	022.xxx.xxx-86
DEISE DA SILVA AUGUSTO	104.xxx.xxx-81
IVONE DEZIDERIO GOMES	011.xxx.xxx-22
RUANA OLIVEIRA ARAUJO	139.xxx.xxx-09
ANA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	079.xxx.xxx-79
ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA	080.xxx.xxx-55
THAIS MARQUES PEREIRA DA SILVA	155.xxx.xxx-80
GISELLE DOS SANTOS OSORIO DA SILVA	117.xxx.xxx-30
FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	052.xxx.xxx-43

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

BIANCA CALDAS RODRIGUES	084.xxx.xxx-74
RAYSSA RODRIGUES ARRAIS SOUSA	149.xxx.xxx-24
JÚLIA VITÓRIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	153.xxx.xxx-90
YASMIM TORRES MACHADO	214.xxx.xxx-01
GEYSICA KELY PAIVA DA SILVA	055.xxx.xxx-09
EPONINA RITA DA SILVA FILHA VICENTE	748.xxx.xxx-53
MIRIAM GOUVEIA	604.xxx.xxx-72
IASMYM VICENTE DE OLIVEIRA	159.xxx.xxx-44
ANGELA BARROS FRAZÃO	003.xxx.xxx-23
ROBERTA JOSÉ DOS SANTOS	056.xxx.xxx-40
VANJA GONÇALVES	694.xxx.xxx-72
ZENAIDE RODRIGUES CARVALHO GOMES	054.xxx.xxx-02
ANA VICTÓRIA RODRIGUES CARVALHO GOMES	182.xxx.xxx-26
HILDETE FERREIRA DA SILVA	612.xxx.xxx-00
MARINA ROSA AUGUSTO	541.xxx.xxx-73
STEPHANNY VIEIRA DO NASCIMENTO	142.xxx.xxx-01
PATRÍCIA ANDRADE DE LIMA	056.xxx.xxx-83
ANA PAULA GOES DE FREITAS	090.xxx.xxx-22
SONIA MARIA DE SOUZA GAMA	612.xxx.xxx-91
GEYSICA KELY PAIVA DA SILVA	055.xxx.xxx-09
REBECA SENA ORCADIA	206.xxx.xxx-45
SARAH JULLIE TOBIAS DE ASSIS	171.xxx.xxx-89
INGRID RODRIGUES BEZERRA CASTRO	184.xxx.xxx-97
FABIANA VICENTE GEVEGIR REBELLO	079.xxx.xxx-16
ODILAVIA MONTEIRO CARVALHO DO RIO	020.xxx.xxx-00
KYARA KELSCH CARDOSO	208.xxx.xxx-16
JULIA GONÇALVES	199.xxx.xxx-09
INGRID FAGUNDES DA SILVA	193.xxx.xxx-09
SARAH CORREIA DA SILVA	000.xxx.xxx-90
EDNADJA ALMEIDA SOUZA	077.xxx.xxx-05
LARISSA PEREIRA SAMPAIO	162.xxx.xxx-88
ALESSANDRA CRISTINA MOTA MOHAMED	163.xxx.xxx-56
LETÍCIA SANTOS	181.xxx.xxx-66

Curso: ESTÉTICA FACIAL BÁSICO AVANÇADO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	042.xxx.xxx-07
BRUNA BARCELLOS DE OLIVEIRA	155.xxx.xxx-22
MONICA DA SILVA MAGALHÃES DOS SANTOS	011.xxx.xxx-12
ANA PAULA PREGIONI OLIVEIRA GUILHERME	120.xxx.xxx-57
CARLA LUCY DOS SANTOS ESCOBAR	085.xxx.xxx-89
LYANA DE PAULA VIRAES	152.xxx.xxx-06
CARLA GOMES DOS SANTOS AZEVEDO	092.xxx.xxx-77
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	047.xxx.xxx-50
JAQUELINE GENTIL E SOUZA	014.xxx.xxx-66
ANA CRISTINA SANT'ANA ROSA	835.xxx.xxx-15
MANUELA SALES MATOS	155.xxx.xxx-37
JANAINA S TELLES	024.xxx.xxx-47
STEFANIE SANTOS FERNANDES	183.xxx.xxx-85
ANA CRISTINA SANT'ANA ROSA	835.xxx.xxx-15
MANUELA SALES MATOS	155.xxx.xxx-37
THAIS DE SOUZA SILVA	119.xxx.xxx-73
MARIA DO SOCORRO GERALDO DE SALES	094.xxx.xxx-01
ROSELY RODRIGUES SERRANO	920.xxx.xxx-04
JOSEFA FEITOSA DOS SANTOS	482.xxx.xxx-78
JULIANA DA SILVA FERNANDES	175.xxx.xxx-19
SIMONE SILVA DE SOUZA	070.xxx.xxx-69

Curso: EXTENSÃO DE CÍLIOS BÁSICO 13H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	042.xxx.xxx-07
THAMIRES DA SILVA MACHADO	169.xxx.xxx-76
MARIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA	149.xxx.xxx-19
ANA CRISTINA RAMOS FERREIRA	194.xxx.xxx-64
VITORIA DA SILVA VAZ	210.xxx.xxx-84
MARIANA DA SILVA VAZ	214.xxx.xxx-62
ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.xxx.xxx-71
BRUNA TREIE MORAES SANTOS DA COSTA	127.xxx.xxx-59
CLÉO DE OLIVEIRA SANTIAGO DA SILVA	123.xxx.xxx-47

LUDMILLA DE CARVALHO	204.xxx.xxx-92
JANAINA DA SILVA DIAS	118.xxx.xxx-60
MARCIA AROUCA MORENO MARTINS	208.xxx.xxx-00
AYLLA MORENA MELLO DA SILVA	151.xxx.xxx-32
SAMIRA LEITE VIANNA	229.xxx.xxx-29
SAMARA PAZ LEITE VIANNA	217.xxx.xxx-50
MARIA APARECIDA DA SILVA	079.xxx.xxx-03
SAMIRA LEITE VIANNA	229.xxx.xxx-29
JAMILI CHAVES MARQUES MARTINS	173.xxx.xxx-05
MONIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	060.xxx.xxx-77
TAYNARA BASILIO LOPES	213.xxx.xxx-00
CLEUZIMAR HENRIQUES DOS SANTOS	055.xxx.xxx-20
ALINE SILVA DOS SANTOS	200.xxx.xxx-03
PAULA ELOAH DOS SANTOS RAIMUNDO	119.xxx.xxx-94
LORRANA SANTOS DE AMORIM	150.xxx.xxx-60
ISIS FERREIRA DA SILVA	125.xxx.xxx-67
FERNANDA SOUZA DOS REIS	098.xxx.xxx-59
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	142.xxx.xxx-29
LORRANY HOSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	199.xxx.xxx-31
GYULLYA SOUSA OLIVEIRA	181.xxx.xxx-37
CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	110.xxx.xxx-28
MARIANA BEATRIZ MONTEIRO MENDES	232.xxx.xxx-60
VALESSA RIBEIRO DA SILVA	139.xxx.xxx-82
ANDRESSA DE OLIVEIRA BULHÕES TORRES	144.xxx.xxx-03
ANDRESSA DA SILVA NUNES LOPES	061.xxx.xxx-73
CRISTAL ALCANTARA ROUMILLAC SOARES	131.xxx.xxx-62
SUANY SOARES GOULART	139.xxx.xxx-71
ALICE VIANA PEÇANHA	156.xxx.xxx-70
GIULLIA LUIZ BARROSO CRISOSTOMO	154.xxx.xxx-03
JOANA KAREN BENFICA DA SILVA	165.xxx.xxx-94
MONIQUE GOMES DA SILVA SANTOS	156.xxx.xxx-10
VIVIAN DE OLIVEIRA PFALZGRAFF CHAVES	128.xxx.xxx-55
PATRÍCIA GUIMARÃES DOS SANTOS	139.xxx.xxx-22
ELLEN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	229.xxx.xxx-94
ANA CLARA DA SILVA SANTOS	191.xxx.xxx-13
MARCELLY FERREIRA GRIMALDI	158.xxx.xxx-79
LARA FÁBIA BASTOS ALVES DE MENDONÇA	188.xxx.xxx-60
GABRIELA JULIÃO CAMPOS	154.xxx.xxx-76
PATRICIA DA SILVA CORREA ARAÚJO	044.xxx.xxx-07
PALOMA ÍRIS DA SILVA	173.xxx.xxx-70
MONIQUE GOMES DA SILVA SANTOS	156.xxx.xxx-10
ANA CAROLINA PALAGAR DOS SANTOS	176.xxx.xxx-82
NATHALIA DE ALMEIDA BACH	066.xxx.xxx-02
BRENDA BARBOSA CORREIA	151.xxx.xxx-56
TAYNÁ SILVA DE OLIVEIRA	204.xxx.xxx-01
APARECIDA CLARA FERREIRA SACRAMENTO VIANNA	151.xxx.xxx-01

Curso: EXTENSÃO DE CÍLIOS AVANÇADO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
DEBORA VICTORIA BORGES DOS SANTOS	120.xxx.xxx-14
ALINE SANTOS DA SILVA	165.xxx.xxx-29
ERIKA MAGALHÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA	083.xxx.xxx-98
THAIS MIRANDA BERTOLINE	231.xxx.xxx-50
YASMIM TORRES MACHADO	214.xxx.xxx-01
JÚLIA VITÓRIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	153.xxx.xxx-90
TWYLLA SOUZA LIMA DANTAS	120.xxx.xxx-43
LOHANNE GARCIA MARQUES LOPES	118.xxx.xxx-05
MAYARA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	137.xxx.xxx-26
JUREMA DE BARROS MARTINS	357.xxx.xxx-04
KATHELEÉN FERREIRA SANTOS	145.xxx.xxx-77
HILDA MAIARA VALADARES DA SILVA	144.xxx.xxx-64
FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	052.xxx.xxx-43
ANA RAQUEL FERNANDES	728.xxx.xxx-04
ISABELLI ALVES DE OLIVEIRA AMORIM	219.xxx.xxx-05
VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	112.xxx.xxx-37
AGATHA DE SOUZA FERREIRA	229.xxx.xxx-90
JULIA FONSECA MAIA	204.xxx.xxx-17
MARIA VICTÓRIA MATIAS DA SILVA	217.xxx.xxx-90
KATHLEEN FERREIRA SANTOS	145.xxx.xxx-77
ISABELA EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS	175.xxx.xxx-41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

EVELYN THAINÁ PACHECO	181.xxx.xxx-90
RAQUEL NERI JAMES DE CARVALHO	152.xxx.xxx-62
YASMIM MENEZES SOUZA	175.xxx.xxx-31
NAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO	175.xxx.xxx-42
AGATHA SANTOS FIGUEIRA	866.xxx.xxx-96
MARIA VICTÓRIA MATIAS DA SILVA	217.xxx.xxx-90

Curso: EXTENSÃO DE CÍLIOS BÁSICO 17:30H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
GERLANE DOS SANTOS SILVA DE SOUZA	111.xxx.xxx-43
CARINA MONIQUE DANTAS MARTINS	123.xxx.xxx-48
MARIA EDUARDA DE MORAIS ARAUJO	128.xxx.xxx-92
SANDRAMARA MENEZES DE SOUZA FERREIRA	072.xxx.xxx-43
TANIA REGINA ALVES DA MOTA	008.xxx.xxx-42
DENIZE MEDEIROS REGO	933.xxx.xxx-04
PRISCILA DE BARROS TELES	121.xxx.xxx-42
FABIANA DA SILVA FERREIRA	115.xxx.xxx-45
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS NAZARETH PRADO	012.xxx.xxx-83
KATIA DA SILVA CASTRO	053.xxx.xxx-77
ANGELICA AUGUSTA LOURENÇO TOMAZ ALVINO DA SILVA	118.xxx.xxx-88
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	269.xxx.xxx-49
CARLA RENATA DE LIMA TELLES	094.xxx.xxx-46
ANNA CAROLINE SILVA QUEIROZ	202.xxx.xxx-64
MARIA EDUARDA AMARAL PINHEIRO	211.xxx.xxx-57
TAYNÁ DE SOUSA BAYER PAIVA	182.xxx.xxx-69
LORENA FERREIRA DE SOUZA	025.xxx.xxx-53
ANA PAULA MIRANDA ALEXANDRINO	051.xxx.xxx-61
AYARA GONÇALVES CHIAFARELI	117.xxx.xxx-10
DANIELE KAROLAYNE CHIAFARELI DA SILVA	226.xxx.xxx-70
VICTÓRIA NANI RIBEIRO VIANA	180.xxx.xxx-41
KARINA DE FARIAS ASSIS	123.xxx.xxx-89
TAMIRES ROSE BORGES PIMENTEL	185.xxx.xxx-70
DESIRÉE RODRIGUES DA SILVA	148.xxx.xxx-99
SILVIA ESPINOSA	088.xxx.xxx-01
RAPHAELA BARREIRA SILVA	132.xxx.xxx-00
AMANDA FERREIRA DA SILVA	151.xxx.xxx-45
RAYANE CURIONE	139.xxx.xxx-43
GHABRIELA VITORIA DA SILVA SANTOS	216.xxx.xxx-83
SULIAM TAIZA MENDONÇA DE OLIVEIRA	126.xxx.xxx-19
ROSANA DA CUNHA	142.xxx.xxx-46
JENNIFFER BALA DE MORAES	134.xxx.xxx-75
BRUNA PAZ PEDROSA SIMES	189.xxx.xxx-97
LARISSA MAIA CLAUDINO	160.xxx.xxx-38
JHÚLIA CAMILLY SANTOS DE OLIVEIRA	133.xxx.xxx-82
ÉRIKA PAMELA DE AZEVEDO SOUZA	204.xxx.xxx-90
BRENDA CAMILLE DE ABREU GOMES	000.xxx.xxx-10
MIRIAN SILVA MUNIZ	002.xxx.xxx-77
LUIZA RICARDO RIBEIRO DIAS	151.xxx.xxx-42
STEPHANI CRISTINA DE OLIVEIRA	159.xxx.xxx-37
CARLA RENATA DE LIMA TELLES	094.xxx.xxx-46
SUANY SOARES GOULART	139.xxx.xxx-71
MILENA CARDIANO DE LIMA	160.xxx.xxx-11
MIRELE RENILVA SOUZA	109.xxx.xxx-23
MAYARA BACHE MARQUES MACHADO	149.xxx.xxx-21
KAYLANY KETTELYN IZIDIO DOS SANTOS MOURA	210.xxx.xxx-26
VITÓRIA OLIVEIRA FARIAS DOS SANTOS	226.xxx.xxx-27
LAERCIA CRISTINA ALVES FERREIRA MARTINS	071.xxx.xxx-61
YASMIN CAMILLY RODRIGUES CARDOSO	230.xxx.xxx-95
VICTÓRIA LIMA DOS SANTOS	234.xxx.xxx-09
VICTÓRIA MATOS DE FARIAS	162.xxx.xxx-08
RAYANNE CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA	122.xxx.xxx-77
PRISCILA MOURA DA SILVA	094.xxx.xxx-97
CAMILLY VITORIA MOURA PINTO	179.xxx.xxx-39
ENI MOURA DA SILVA	074.xxx.xxx-92
ISIS VIEIRA GOMES	218.xxx.xxx-52
JUSSARA MACIEL CORTAT	028.xxx.xxx-40
NAYLA GOMES SANTANA SILVA	190.xxx.xxx-90

Curso: GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
PRISCILA FERREIRA BRANDÃO AMBROSIO	126.xxx.xxx-85
MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	592.xxx.xxx-68
ANNA KAROLINA NUNES PEREIRA	158.xxx.xxx-05
VALERIA SOARES RONCATO DA SILVA	933.xxx.xxx-20
MARCIA ELIZABETH DOS SANTOS	016.xxx.xxx-97
PRISCILA BARROS SILVA DOS SANTOS	105.xxx.xxx-03
LÚCIA DE FÁTIMA RAPOSO GOMES	824.xxx.xxx-34
SUELI DA CONCEIÇÃO FELIX	338.xxx.xxx-04
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	084.xxx.xxx-73
ESTHER VICTORIA DOS SANTOS NUNES	187.xxx.xxx-24
NELMA DAMASIO DOS SANTOS	056.xxx.xxx-66
KRISLAYNE ARRUDA SALES	172.xxx.xxx-67
BARBARA CAROLINA DE MELO B ROSA DA SILVA	077.xxx.xxx-09
DOMENIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	088.xxx.xxx-71
ALESSANDRA SANTOS DO NASCIMENTO	076.xxx.xxx-70
ANA PAULA ARAÚJO NARCIZO	037.xxx.xxx-33
VALÉRIA ROSALINA SILVA	097.xxx.xxx-04
JOSINETE PINHEIRO LINO	006.xxx.xxx-09
NICELIA FERREIRA	019.xxx.xxx-03
MELISSA DA COSTA MENDES NEVES	170.xxx.xxx-32
GRAZIELLE NUNES DA SILVA SIMÕES	149.xxx.xxx-99
ÉRIKA AMARAL PORTO DO EGITO	156.xxx.xxx-35
IASMIM BARROS FERREIRA	127.xxx.xxx-30
DAIANA SOUZA AUGUSTO	111.xxx.xxx-83
JOYCE NARCISO ISAIAS BARBOSA	171.xxx.xxx-28
ANDREZA COSTA CORREIA	189.xxx.xxx-93
ANA PAULA MOREIRA MOTTA GOULART	093.xxx.xxx-19
TATIANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	056.xxx.xxx-86
IZABELLY CRISTINY FERREIRA PROENÇA	066.xxx.xxx-04
LARYSSA BITANCOURT	142.xxx.xxx-35
DIELE CORRÊA SANT'ANA	142.xxx.xxx-04
MARIANNE FERREIRA DA SILVA	167.xxx.xxx-05
MARQUELÂNEA ABEL DA SILVA	052.xxx.xxx-95
THAISA SILVA REIS	056.xxx.xxx-66
JACQUELINE DE ARAUJO RODRIGUES	103.xxx.xxx-29
ERIKA CRISTINA NUNES CARVALHO	159.xxx.xxx-40
LÍVIA FEQUES DUTRA	115.xxx.xxx-64
ERIKA CRISTINA NUNES CARVALHO	159.xxx.xxx-40
ROSANA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA NSUKA	239.xxx.xxx-91
BÁRBARA ROSA	077.xxx.xxx-09
BIANCA DA COSTA FIGUEIREDO	198.xxx.xxx-83
MONICA DA SILVA LIMA	831.xxx.xxx-49
STHEFANY DE ALUSTAU CESAR	152.xxx.xxx-81
MARINA LEITE OLIVEIRA	161.xxx.xxx-75
THAMIRES CARNEIRO DA CUNHA PEREIRA	142.xxx.xxx-73
LARISSA TAVARES SOARES DA SILVA	168.xxx.xxx-84
INDIARA MARCELLINO PIMENTEL	139.xxx.xxx-69
SANDY LIRA TOMAS	180.xxx.xxx-19
ISABELA MIDON	152.xxx.xxx-28
ANA PAULA ARAUJO NARCIZO	037.xxx.xxx-33
JAQUELINE DE OLIVEIRA COUTO	097.xxx.xxx-00

Curso: GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPREENDEDORAS
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	122.xxx.xxx-41
GLORIA CRISTINA FRANCISCA DE JESUS CLEMENTE	763.xxx.xxx-49
NANCY FONSECA VILA NOVA	014.xxx.xxx-51
RITA DE CASSIA PINHEIRO	933.xxx.xxx-87
AMANDA SOARES CARVALHO	112.xxx.xxx-94
MARIA NEIDE MAIA CARLOS	165.xxx.xxx-53
JULIA CAROLINE ALVES DE SOUZA MARICÁ	300.xxx.xxx-46
GIOVANNA SOARES CAVALCANTE	219.xxx.xxx-09
JUPIRA DIAS DA SILVA	417.xxx.xxx-91
MARCIA CRISTINA VIEIRA	165.xxx.xxx-88
RAFAELA CARVALHO RODRIGUES ROSA	168.xxx.xxx-25
CARLA ELIZABETH DA SILVA NUNES	831.xxx.xxx-87
DANIELA XAVIER ALVES	174.xxx.xxx-18
DEJANANE SILVA MARCELINO	058.xxx.xxx-30
ELISANGELA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	022.xxx.xxx-28
GISELE JANAINA DA SILVA PEREIRA	088.xxx.xxx-08
JÉSSICA SILVA DO NASCIMENTO	123.xxx.xxx-16
KAROLINE DE OLIVEIRA JACINTO	189.xxx.xxx-52

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

KATHLEEN CECÍLIA DE SANTA CATARINA PEREIRA	143.xxx.xxx-05
LARISSA DA CONCEIÇÃO FONSECA	105.xxx.xxx-70
LIDIANE PEREIRA ALCÂNTARA	958.xxx.xxx-68
MADALENA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO	004.xxx.xxx-46
NEIVA CRISTINA DE OLIVEIRA	078.xxx.xxx-55
THALITA STEFANY BERNARDES CERQUEIRA	184.xxx.xxx-85
VIVIAN KREPPEKE SANTOS PAIXÃO DA SILVA	110.xxx.xxx-00
GLEICE KELY REIS VIANNA	118.xxx.xxx-28
VALERIA SAMPAIO FRANCISCO DA SILVA	902.xxx.xxx-15
RAQUEL SAT'ANNA LESSA	146.xxx.xxx-31
MONICA CRISTINA MARQUES COELHO	012.xxx.xxx-25
GLEICE KELY REIS VIANNA	118.xxx.xxx-28
VALERIA SAMPAIO FRANCISCO DA SILVA	902.xxx.xxx-15
ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	082.xxx.xxx-47
AISHA SILVA DE SOUZA	211.xxx.xxx-32
AMANDA SOARES CARVALHO	112.xxx.xxx-94
ANTÔNIA TAMIRES RODRIGUES BARBOZA	066.xxx.xxx-09
BEATRIZ MOURÃO DA SILVA	060.xxx.xxx-50
CRISTIANE CESAR DE OLIVEIRA	129.xxx.xxx-17
ELIS ANGELA SANTIAGO BARBOSA	114.xxx.xxx-50
ELIZABETH DA SILVA VICENTE DA SILVA	012.xxx.xxx-86
GABRIELA SEQUEIRA TORRES DRUMMOND	154.xxx.xxx-36
JENNIPHER TABOZA	205.xxx.xxx-66
JULIA CAROLINE ALVES DE SOUZA MARICÁ	300.xxx.xxx-46
JUSSARA ROSA SOUZA DE ALMEIDA	111.xxx.xxx-55
LINDA LEE DE SANTANA GONÇALO	219.xxx.xxx-00
LÚCIA HELENA DE CAMPOS CABRAL	800.xxx.xxx-34
MARCELLE NANI RIBEIRO VIANA	054.xxx.xxx-95
MONICA FERREIRA DA SILVA DA CRUZ	126.xxx.xxx-55
NATALY LUIZ MARTINS	151.xxx.xxx-08
NATASHA SALGADO ROCHA	142.xxx.xxx-70
OZALEA S P CARDOSO	000.xxx.xxx-30
PAOLA CHRISTINY PIRES DA SILVA	188.xxx.xxx-48
VIVIANE CECILIA DA SILVA	094.xxx.xxx-42
LEIDIANE FIRMINO COSTA GONÇALVES	116.xxx.xxx-70
CINTIA SALGADO VELASCO LIMA	095.xxx.xxx-95
STEPHANIE FERNANDES DA SILVA	177.xxx.xxx-25
YASMIN DOS SANTOS DUTRA	188.xxx.xxx-20

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA 8H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARCIA CRISTINA IGNACIO REGO	078.xxx.xxx-90
MONIQUE MARGARIDA DE SOUZA	086.xxx.xxx-35
GABRIELY DUARTE DA SILVA	230.xxx.xxx-47
TATIANE RIBEIRO DAMAZIO	108.xxx.xxx-17
LARISSA MARGARIDA SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	165.xxx.xxx-08
LENILDA SANTANA DA SILVA	142.xxx.xxx-09
NADIMAR SILVA GUIAS	920.xxx.xxx-04
STELITA CEZAR DE CARVALHO NETA	173.xxx.xxx-42
CAROLINE DA SILVA BRAGA	156.xxx.xxx-02
NATALIA TORRES BARBOSA	175.xxx.xxx-14
SONIA CRISTINA FERNANDES MARTINS	757.xxx.xxx-49
DEISE ALMEIDA DOS SANTOS	104.xxx.xxx-66
AGATTA MIRIAM SANTOS AMORIM	159.xxx.xxx-84
DULCINÉA LEITE DE ASSIS	843.xxx.xxx-20
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO PEREIRA	082.xxx.xxx-02
CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS DAS CHAGAS	114.xxx.xxx-77
MARIA EDUARDA RIBEIRO LANA	158.xxx.xxx-48
ESTANIELA GOMES DOS SANTOS	892.xxx.xxx-20
CAMILA MARINHO DOS SANTOS	205.xxx.xxx-95
MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS	110.xxx.xxx-42
ETELVINA DOS SANTOS MOURA	082.xxx.xxx-14
ROSA MARIA DA SILVA	843.xxx.xxx-49
DENISE ALMEIDA DOS SANTOS DE CARVALHO	054.xxx.xxx-80
LIDIA CAETANO DOS SANTOS	750.xxx.xxx-34
LILIANE NERYS PINHEIRO	056.xxx.xxx-44
KEZIA DA COSTA PEREIRA	054.xxx.xxx-05
FLAVIA RIOCHA DE AQUINO	056.xxx.xxx-09
ALEXSANDRA GUIMARAES CAMPOS	035.xxx.xxx-80
JOSENILDA MARINHO DOS SANTOS	959.xxx.xxx-00
CLEIDE CRISTINA CALHEIROS SOUSA FERREIRA	934.xxx.xxx-20
JEANE DA SILVA VIDAL	939.xxx.xxx-49
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	052.xxx.xxx-30
ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	020.xxx.xxx-96
ANA PAULA DA SILVA LIBERATO	073.xxx.xxx-10
EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	015.xxx.xxx-34
IOLANDA QUITETE DOS SANTOS	990.xxx.xxx-15
WEID DA SILVA CARVALHO PASSOS	750.xxx.xxx-77

Curso: INFORMÁTICA AVANÇADA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	352.xxx.xxx-91
CARLA JULIAO DAS MERCES	072.xxx.xxx-98
GABRIELE SOUSA DE MOURA	061.xxx.xxx-02
ADELIA BORGES VENÂNCIO	459.xxx.xxx-53
MARIA VITORIA NASCIMENTO SENNA	162.xxx.xxx-55
FATIMA LOPES GOMES	003.xxx.xxx-08
MARIA DA PAZ DA SILVA DIAS	865.xxx.xxx-91
MARISA DO ESPÍRITO SANTO	786.xxx.xxx-04
ANA BERNADETE FRANÇA TIRRI	013.xxx.xxx-00
ANA PAULA ARAÚJO NARCIZO	037.xxx.xxx-33
ROBNILZA VIEIRA GRIJÓ	778.xxx.xxx-15
CARLA RENATA SALLES DOMINGOS	000.xxx.xxx-35
ANA PAULA RODRIGUES FRANÇA DOS SANTOS	075.xxx.xxx-26
MELISSA FRAGA CARDOSO	180.xxx.xxx-98
ELIANE CLAUDINO PINTO FREITAS	036.xxx.xxx-36
ANA PAULA ARAÚJO NARCIZO	037.xxx.xxx-33
PATRÍCIA DE SOUZA MOURÃO	003.xxx.xxx-60
ANA PAULA RODRIGUES FRANÇA DOS SANTOS	075.xxx.xxx-26
FERNANDA PIRES CORRÊA	094.xxx.xxx-85
LETICIA BASTOS SILVA GERMANO	184.xxx.xxx-57
LUANA RODRIGUES DE SOUZA	168.xxx.xxx-41
ROSELY FONTES CORREIA	065.xxx.xxx-07
LIDIA CAETANO DOS SANTOS	750.xxx.xxx-34
LILIANE NERYS PINHEIRO	056.xxx.xxx-44
KEZIA DA COSTA PEREIRA	054.xxx.xxx-05
FLAVIA ROCHA DE AQUINO	056.xxx.xxx-09
ALEXSANDRA GUIMARAES CAMPOS	035.xxx.xxx-80
JOSENILDA MARINHO DOS SANTOS	959.xxx.xxx-00
CLEIDE CRISTINA CALHEIROS SOUSA FERREIRA	934.xxx.xxx-20
JEANE DA SILVA VIDAL	939.xxx.xxx-49
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	052.xxx.xxx-30
ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	020.xxx.xxx-96
ANA PAULA DA SILVA LIBERATO	073.xxx.xxx-10
EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	015.xxx.xxx-34
IOLANDA QUITETE DOS SANTOS	990.xxx.xxx-15
WEID DA SILVA CARVALHO PASSOS	750.xxx.xxx-77

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA PARA 3ª IDADE
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
FATIMA MARIA LIMA DA COSTA	492.xxx.xxx-00
MARIA ELIZABETH MARQUES DAS NEVES	462.xxx.xxx-87
REGINA PRUDENCIO DE JESUS	763.xxx.xxx-68
ELIZABETH COELHO MORAIS	668.xxx.xxx-53
CELI MACEDO DA COSTA CORRÊA	505.xxx.xxx-10
REGINA CÉLIA BERTO LUIZ	802.xxx.xxx-34
NADIA SUELY DA SILVA CAMPOS	106.xxx.xxx-45
TERESA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	000.xxx.xxx-69
CARMEM LUCIA DA SILVA CABRAL	009.xxx.xxx-19
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GUSTAVO	745.xxx.xxx-68
MARIA TEREZA RIBEIRO	629.xxx.xxx-91
LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	120.xxx.xxx-49
ZOELMA PEREIRA DE ANDRADE	870.xxx.xxx-87
JANAINA DA SILVA SANTOS	827.xxx.xxx-04
SOLANGE DOS SANTOS CORREA	800.xxx.xxx-72
SIMONE SANTOS DE AMORIM	056.xxx.xxx-07
ANDREIA DE SOUSA	000.xxx.xxx-82
CLARA ALVES DE OLIVEIRA	496.xxx.xxx-15
VÉRA LUCIA MOTTA TREPTE	668.xxx.xxx-15

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

SARA MIRANDA	495.xxx.xxx-20
HERMINDA SOUZA CORDEIRO ASSIS	472.xxx.xxx-87
KATIA LUIZA VIEIRA NUNES PAES	631.xxx.xxx-00
IVONEIDE FERREIRA BULHÕES	907.xxx.xxx-00
MARIA JUREMA DUTRA DE MELO	434.xxx.xxx-72
JUREMA DE CASTRO TORQUATO	949.xxx.xxx-59
ESTÉA SILVA	531.xxx.xxx-20
PAULA GONÇALVES MARTINS	068.xxx.xxx-40
REGINA CELIA SILVA	069.xxx.xxx-37
INGRID VITÓRIA	229.xxx.xxx-98

Curso: INGLÊS BÁSICO 10H (SEGUNDA)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ALESSANDRA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	056.xxx.xxx-05
JACIARA MADUREIRA DO ROSÁRIO	013.xxx.xxx-98
LUANA SILVA RODRIGUES	751.xxx.xxx-49
ILZA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	902.xxx.xxx-20
PAMELA CRISTINA AMBROSIO ALVES	056.xxx.xxx-59
KLARYSSE DE OLIVEIRA BRITO	231.xxx.xxx-31
PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	099.xxx.xxx-13
YAMILY DE FRANÇA DO ESPÍRITO SANTO	230.xxx.xxx-74
DANIELLE DA SILVA MARTINS	166.xxx.xxx-04
MARIA CLARA FREIRE DE AQUINO LOPES	133.xxx.xxx-86
VERA LUCIA BARROS DOS SANTOS	025.xxx.xxx-13
ROSILAINE SUMAR GOMES	080.xxx.xxx-67
GISELE ALVES	197.xxx.xxx-61
AMANDA DUARTE REIS	161.xxx.xxx-08
MARLENE ROSA DA SILVA NAVARRO	006.xxx.xxx-31
JÚLIA RANGEL DE SOUZA PEREIRA	165.xxx.xxx-70
JANAINA BARBOZA DO AMARAL	087.xxx.xxx-50
VALÉRIA FERREIRA MARIANO PRAÇA	011.xxx.xxx-38
ADRIANA DOS REIS TIMBÓ	123.xxx.xxx-23
MARIANA GOIS DE OLIVEIRA	164.xxx.xxx-03
ADRIANA DE CÁSSIA BERNARDO	082.xxx.xxx-64
ANDREIA DE FARIAS BASTOS	053.xxx.xxx-18
JENIFER NASCIMENTO	168.xxx.xxx-42
ANA BEATRIZ COUTINHO ARIOSA	177.xxx.xxx-10
LORENA SANTANA DE OLIVEIRA BISPO	164.xxx.xxx-51
PRICILLA ESTEVES ALVES PEREIRA	145.xxx.xxx-37
JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	015.xxx.xxx-76
SULAMITA GOMES NEPOMUCENO	131.xxx.xxx-19
CLELIA OLIVEIRA DA SILVA	107.xxx.xxx-66
BERENICE NATALICIO DOS SANTOS	603.xxx.xxx-49
LUCIENE DE ARAÚJO ORTEGA	076.xxx.xxx-43
LAYANE DE PAULA	199.xxx.xxx-30
MARCELLA FERREIRA VIEIRA	175.xxx.xxx-00
MAYARA ROBERTO DA SILVA	057.xxx.xxx-60
ISA DE OLIVEIRA COSTA	089.xxx.xxx-27
CAMILY VITORIA MEDEIROS RAMOS	202.xxx.xxx-25
STEPHANIE TORTELOTE FOLHA	113.xxx.xxx-56
ALICIA RIBEIRO TOMÉ DE REZENDE	172.xxx.xxx-50
SILVANA FRANÇA MEDEIROS	107.xxx.xxx-06
JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	155.xxx.xxx-76
ZENI LEITE SOARES	931.xxx.xxx-20

Curso: INGLÊS BÁSICO 13H (SEGUNDA)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ISABELLA VIANA FERREIRA	207.xxx.xxx-40
LAURA DIAS DE FIGUEIREDO	221.xxx.xxx-52
MAIARA CRISTYNE DA SILVA FERREIRA	154.xxx.xxx-20
EDNÉA RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO	547.xxx.xxx-68
JUCELEI MARQUES MESQUITA ROSA	346.xxx.xxx-72
MARIANA MACEDO SAMPAIO	147.xxx.xxx-41
KARINE FURTADO SANT'ANNA DA COSTA	178.xxx.xxx-79
BEATRIZ DA SILVA FERREIRA PINTO	215.xxx.xxx-74
DJENNYFER CASSIANO DA SILVA ARAUJO	206.xxx.xxx-27
NILZA DOS SANTOS MOREIRA MARQUES	464.xxx.xxx-53
SUELI DA SILVA	074.xxx.xxx-58
CLAUDIA RODRIGUES DE MACEDO	026.xxx.xxx-03

ANA CLAUDIA DA SILVA	021.xxx.xxx-83
MAYARA LUCENA BERNARDES QUEVEDO	602.xxx.xxx-84
MILLENE VICTÓRIA DUARTE GERBATIM	182.xxx.xxx-20
GABRIELA SIQUEIRA DA ROCHA	186.xxx.xxx-43
RAYANNE CHRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	132.xxx.xxx-83
LAURA ELIDIA DE SOUZA PINHO	170.xxx.xxx-80
ANA JULIA SEGURA NASCIMENTO	175.xxx.xxx-90
JULIANE DA SILVA SANCHES	176.xxx.xxx-78
JULIA DE OLIVEIRA HASTENREITER VIEIRA	208.xxx.xxx-85
JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	155.xxx.xxx-76
LYVIA FERREIRA SILVA	136.xxx.xxx-80
KAILANE PEREIRA DA SILVA	211.xxx.xxx-81
MILLENA MOREIRA FERREIRA	187.xxx.xxx-16
JESSICA CRISTINA DE CARVALHO	146.xxx.xxx-79
THAMYRES PADILHA AMERICO ALVES	210.xxx.xxx-11
RAPHAELA ROCHA SANTOS	163.xxx.xxx-01
NÉLIA PAULA	125.xxx.xxx-78
RAFAELLA PESSANHA SANTIAGO TAVARES	168.xxx.xxx-90
IZABEL CRISTINA DE JESUS ADOLFO	148.xxx.xxx-40
YASMIN VASCONCELOS PAULO TAVARES	220.xxx.xxx-40
ISABELLY LIMA	158.xxx.xxx-42
CAMILLA CÂMARA DA SILVA SANTOS	219.xxx.xxx-23
DIRCE SARAIVA TOBIAS	011.xxx.xxx-09
KAMILLY SABINO DE LIMA	196.xxx.xxx-83
LEANE STEPHANIE PEREIRA DA SILVA	142.xxx.xxx-77
MARIA ETELVINA SANTOS CELESTINO GOMES	610.xxx.xxx-91
GABRIELLE RAMOS CUNHA	188.xxx.xxx-64
ANA CLARA CARVALHO DE CASTRO	191.xxx.xxx-20
BERNADETE DE FATIMA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	629.xxx.xxx-87
NILZA SOUZA BORGES DA SILVA	232.xxx.xxx-25

Curso: INGLÊS BÁSICO 08H (SÁBADO)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
GYOVANNA ALVES SALLES	154.xxx.xxx-28
ISABELA FERNANDES MOUTINHO ASSIS	185.xxx.xxx-81
MARIA CLARA DA SILVA ALEXANDRE	162.xxx.xxx-26
GABRIELE SOUSA DE MOURA	061.xxx.xxx-02
LAYS SOUSA DE MEIRA SILVA	216.xxx.xxx-10
JUREMA RAMOS DE SOUZA	097.xxx.xxx-08
JÚLIA SILVA COÊLHO	179.xxx.xxx-13
CLEIRISLANE GOMES DA SILVA	153.xxx.xxx-31
YASMIM MAGALHÃES POSVAR	200.xxx.xxx-73
KAROLINE MELLO DO NASCIMENTO	149.xxx.xxx-19
ALINE DA SILVA FREITAS	127.xxx.xxx-24
BEATRIZ FREITAS ADÃO	201.xxx.xxx-86
EVELLYN STEFFANY GENTIL SILVA DOS SANTOS	156.xxx.xxx-00
GIOVANNA ROSA DO NASCIMENTO SILVA	185.xxx.xxx-76
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	159.xxx.xxx-38
KAREN BEATRIZ DA SILVA SOARES	155.xxx.xxx-00
ANA ESTER BATISTA GOMES	129.xxx.xxx-19
HOSANA CORDEIRO ASSIS BRAGA	092.xxx.xxx-19
GABRIELA CRISTINA BRAZIL GOMES	172.xxx.xxx-97
GABRIELY CRISTINI SANTOS SOARES	206.xxx.xxx-73
VICTÓRIA EDUARDA BATISTA NUNES	204.xxx.xxx-58
YASMIN BATISTA NUNES	228.xxx.xxx-89
CARLA IZABEL SOUZA DE OLIVEIRA	210.xxx.xxx-09
KAWANNY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	153.xxx.xxx-54
KAMILLI VITORIA MOURA ALVES	209.xxx.xxx-07
LUZINETE ROSA	009.xxx.xxx-70
LETTÍCIA OLIVEIRA BONIFÁCIO DIOGO	150.xxx.xxx-10
JÚLIA SILVA PIMENTEL	212.xxx.xxx-62
TAINÁ DE SANT'ANNA LEMOS SILVA	142.xxx.xxx-55
ROSÁRIA GOMES DE SOUZA	924.xxx.xxx-09
VITÓRIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	155.xxx.xxx-27
SAMARA ALCÂNTARA DE CARVALHO	212.xxx.xxx-69
KAMILLI VITORIA MOURA ALVES	209.xxx.xxx-07
ELISA MOREIRA ALMEIDA	206.xxx.xxx-61
ANA BEATRIZ DOS REIS GOOD LUCK	163.xxx.xxx-33
ANA GABRIELA MACIEL	222.xxx.xxx-40
HELEN RIBEIRO COUTINHO MOURA	128.xxx.xxx-40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ANA CLARA CARDOSO DA SILVA	158.xxx.xxx-27
ISABELLA CARDOSO DE ANDRADE	195.xxx.xxx-54
CAROLINE PEREIRA BARROS	000.xxx.xxx-70
EVELLYN DOS SANTOS MARQUES	183.xxx.xxx-70
DAYANE DA SILVA RAMOS	125.xxx.xxx-80
EMANUELLY DOS SANTOS MARQUES	183.xxx.xxx-40
MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	170.xxx.xxx-14
LARISSA DE MOURA	151.xxx.xxx-45
GISELLE COSTA BARRETO FURTADO	085.xxx.xxx-20
ANA BEATRIZ CUNHA DO NASCIMENTO	152.xxx.xxx-18
YASMIN ESTEVES MOURA DA SILVA	017.xxx.xxx-15
EMILY GABRIELE GONZAGA DA SILVA	233.xxx.xxx-40
ANA BEATRIZ DOS REIS GOOD LUCK	163.xxx.xxx-33
STEPHANY CHAILES LAGAR	188.xxx.xxx-50
GABRIELLE RAMOS CUNHA	188.xxx.xxx-64
MONICA NASCIMENTO FRANCISCO TOMÉ	097.xxx.xxx-79
SONIA PEREIRA DE CASTRO	059.xxx.xxx-02

Curso: INGLÊS INTERMEDIÁRIO (SÁBADO)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
RAQUEL DA SILVA SANTOS GABRIEL	163.xxx.xxx-54
MARISA SERTÓRIO ALVES	069.xxx.xxx-26
NATHALIE PASCOAL LIMA	154.xxx.xxx-11
MARIA EDUARDA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	143.xxx.xxx-78
VÂNIA DE ALMEIDA PEDRA	854.xxx.xxx-34
LINDINETE TAVARES COSTA	659.xxx.xxx-72
ISABELLE VITORIA GOMES DOS SANTOS	178.xxx.xxx-31
ELIANE DOMINGOS JERONIMO ANTUNES	404.xxx.xxx-20
LARISSA FERREIRA DE AMORIM	182.xxx.xxx-13
GIANNINI VICTÓRIA CHAGAS MARTINS TEIXEIRA	209.xxx.xxx-70
GIOVANNA SOARES CAVALCANTE	161.xxx.xxx-89
ANA BEATRIZ DA SILVA MARTINS	890.xxx.xxx-15
GIOVANNA SOARES CAVALCANTE	(21.xxx.xxx-09
GRAZIELLA MACIEL JARDIM GONÇALVES	208.xxx.xxx-84
SARA LUIZA DA SILVA ROCHA	165.xxx.xxx-55
ROSEMERE CARVALHO DA SILVA	056.xxx.xxx-99
ALESSANDRA DA ROCHA JUNQUEIRA	122.xxx.xxx-50
ALDA FONTES DE ALMEIDA	839.xxx.xxx-34
KATRIANNE XAVIER PEREIRA	155.xxx.xxx-62
MIKAELLY PEREIRA	209.xxx.xxx-10
KARINA TOEBE DE MEDEIROS	127.xxx.xxx-86
STHEFANY MENDES COSTA SANTANA	215.xxx.xxx-96
JULIANA GOMES FERREIRA	173.xxx.xxx-30
LAVÍNIA DE CARVALHO	184.xxx.xxx-97
ISABELA VICENTE DA SILVA	162.xxx.xxx-85
MARCELA ALVES COSTA	103.xxx.xxx-71
IOLANDA QUITETE DOS SANTOS	163.xxx.xxx-60
MÁRCIA MIRANDA FARIAS	094.xxx.xxx-42
MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	159.xxx.xxx-70
KAROLLINE ALBERNAZ DOS SANTOS	207.xxx.xxx-06
ALESSANDRA DE SOUZA RANGEL PESSANHA	045.xxx.xxx-13
GIANINI CHAGAS MARTINS	109.xxx.xxx-36
GEOVANA MARQUES DE MELO	142.xxx.xxx-95
GIANNINI VICTÓRIA CHAGAS MARTINS TEIXEIRA	209.xxx.xxx-70
HOSANA EMANUELLE CHRISTINE NOGUEIRA	188.xxx.xxx-43
MAYSA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	166.xxx.xxx-54
HANINE ROCHA DOS REIS SANTOS	127.xxx.xxx-50
ANA CRISTINA BEZERRA ARAUJO	077.xxx.xxx-73
FRANCINE GOMES CALDAS	156.xxx.xxx-10
SIMONE LIMA SOUTO	022.xxx.xxx-93

Curso: LIBRAS BÁSICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
CRISTIANE DA SILVA FERREIRA JUSTINO BARBOSA	033.xxx.xxx-83
REGINA DE FÁTIMA FRANCO PEREIRA	436.xxx.xxx-20
AMANDA DE SANTA RITA BASTOS	170.xxx.xxx-66
MIRIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	020.xxx.xxx-09
ANA CLAUDIA AVILA SANTOS	837.xxx.xxx-34
JANE DE FREITAS VALENÇA	882.xxx.xxx-15
ALESSANDRA GOMES VILAS BOAS	091.xxx.xxx-86
SOLANGE XAVIER DE OLIVEIRA	495.xxx.xxx-72
LUCIANA DE SOUZA VICENTE	188.xxx.xxx-03
VANISIA MAURICIO	904.xxx.xxx-10
EDLINE MEDEIROS DOS SANTOS	838.xxx.xxx-63
AMANDA CAROLINE SOBRAL LOPES	189.xxx.xxx-96
CRISTIANE MOTA MONTENEGRO	012.xxx.xxx-03
AMANDA DE SANTA RITA BASTOS	170.xxx.xxx-66
BRUNA COSTA DE AZEVEDO	088.xxx.xxx-79
SHEILA PEREIRA DE SOUZA	591.xxx.xxx-53
AMANDA VARELLA FRAIZ PEREIRA	168.xxx.xxx-09
JANETE BISPO DOS SANTOS	131.xxx.xxx-02
CARLA MARCELE ARAUJO DA CUNHA	073.xxx.xxx-01
CELIA MACEDO DE SOUSA	016.xxx.xxx-17
SHEILA REGINA DOS SANTOS DEROSA DE OLIVEIRA	054.xxx.xxx-28
ELAINE LIMA MUNIZ	035.xxx.xxx-66
SORAIA MARIA ALVES DE LIMA	026.xxx.xxx-84
ERICA SILVA OLIVEIRA ALVES	102.xxx.xxx-45
KAROLAYNE REGATTIERI DA SILVA	174.xxx.xxx-90
ANA CAROLINE DE SOUZA SANTOS	158.xxx.xxx-80
ELAINE DE FRANCA DO ESPÍRITO SANTO	099.xxx.xxx-06
CAMILA CAMPEIRO CERQUEIRA	118.xxx.xxx-99
SONIA MARIA MIRANDA DA SILVA	661.xxx.xxx-49
DANIELLE DOS SANTOS MOURA	176.xxx.xxx-06
VILMA DA SILVA AVELINO	817.xxx.xxx-91
MANUELA GONÇALVES DA SILVA	054.xxx.xxx-65
GILVANIA SANTANA DA SILVA	027.xxx.xxx-06
SOPHIA FABIANO ABÍLIO	136.xxx.xxx-26
JAQUELINA APARECIDA CORREIA DA SILVA	033.xxx.xxx-36
LETYCIA NAYARA LIMA ANJO	219.xxx.xxx-79
LARISSA FERREIRA DE AMORIM	182.xxx.xxx-13
JOICE LIDIANE MOURA DA SILVA	138.xxx.xxx-06
MARICELE COSTA SILVA	105.xxx.xxx-71
IZA DE OLIVEIRA DUTRA MAGALHÃES	208.xxx.xxx-35
AMANDA COSTA DE MOURA CONDAL	051.xxx.xxx-67
RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO	081.xxx.xxx-79

Curso: LIBRAS AVANÇADO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARILZA DOS ANJOS	791.xxx.xxx-20
SUELEN RODRIGUES SILVA	129.xxx.xxx-70
JANETE MARQUES MADEIRA DE OLIVEIRA	362.xxx.xxx-00
ANGELA ISABEL DE ALMEIDA REGIS	730.xxx.xxx-72
MARIA SOUSA	827.xxx.xxx-91
DAIANE CAROLINE LIMA FRANCISCO HOMEM	178.xxx.xxx-06
LENI CARDOSO DA SILVA	879.xxx.xxx-72
ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	076.xxx.xxx-89
ANDREIA DE SOUSA GODINHO LIMA	016.xxx.xxx-05
EVELYN DE SOUSA LIMA	158.xxx.xxx-40
LILIANE CARDOSO SOUZA	058.xxx.xxx-55
SELMA DE ANDRADE SILVA	807.xxx.xxx-87
KEILA CRISTINA LUCAS DOS SANTOS DE MENEZES	028.xxx.xxx-28
ISA DOS SANTOS	852.xxx.xxx-15
WALDICEA MARIA RODRIGUES QUEIROZ SILVA	496.xxx.xxx-72
MARLENE DUARTE ARRUDA	881.xxx.xxx-00
CATIA FERREIRA XAVIER DA PAZ BENTES	957.xxx.xxx-91
ELAINE NAVEGA BARCELLOS DOS SANTOS	033.xxx.xxx-43
FERNANDA GOMES DE SOUZA VILLA NOVA	087.xxx.xxx-70
ESTELA DOS SANTOS SENA	922.xxx.xxx-53
CARLA TEIXEIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	042.xxx.xxx-50
ROSILAINE SUMAR GOMES	080.xxx.xxx-67
FÁTIMA DOS SANTOS ROBERTO	117.xxx.xxx-99
NATASHA INDIANA MOTTA DOS SANTOS	139.xxx.xxx-66
ELIZABETH DA SILVA VIDAL	055.xxx.xxx-39
IMA MONTEIRO DOS SANTOS	817.xxx.xxx-53
GABRIELA CLAUDINO FREITAS	200.xxx.xxx-00
ALESSANDRA DA SILVA LIMA DE PAULA	088.xxx.xxx-04
GABRIELLE LADISLAU DE AZEVEDO	156.xxx.xxx-86
MARISTELA DA SILVA SANTOS	054.xxx.xxx-66
GABRIELLE CRISTINA MATIAS DA LUZ	118.xxx.xxx-60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ELIANE CRISTINA DE FATIMA ARCANJO RODRIGUES	057.xxx.xxx-47
CARLA RENATA DE LIMA TELLES	094.xxx.xxx-46
JOANA KAREN BENFICA DA SILVA	165.xxx.xxx-94
RAQUEL DA SILVA MOREIRA ALMEIDA	141.xxx.xxx-90
LETÍCIA DA SILVA PROCÓPIO	207.xxx.xxx-11
ANA BEATRIZ VIRGÍNIO	122.xxx.xxx-88
ROZELIS DA SILVA ROCHA	033.xxx.xxx-81
MARIA EDUARDA FAVORETO	162.xxx.xxx-21
NATHÁLIA DOS SANTOS MACHADO	169.xxx.xxx-56
MARIA EDUARDA GONÇALVES	179.xxx.xxx-64
JOANA KAREN BENFICA DA SILVA	165.xxx.xxx-94
MARIA LUIZA NORONHA DA LUZ	174.xxx.xxx-16
VIDA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	204.xxx.xxx-65

Curso: MACRAMÊ
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARLY BRASIL CASTRIOTO PINTO	590.xxx.xxx-68
NAZARÉ SANTOS MIRANDA	836.xxx.xxx-34
MARIA THERESA DE CARVALHO LUCIO	037.xxx.xxx-47
DEISE CESAR NOGUEIRA	926.xxx.xxx-34
ELISANGELA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	022.xxx.xxx-28
ROSANI FERNANDES DA SILVA	707.xxx.xxx-72
DENISE DE CARVALHO XAVIER	078.xxx.xxx-03
AURENICE MARIA DE CARVALHO	329.xxx.xxx-34
LIDIANE RAMOS PIOVESAN	081.xxx.xxx-14
SÔNIA MARIA SILVA MARINHO	004.xxx.xxx-45
SANDRA MARIA SILVA DA COSTA	492.xxx.xxx-91
AMANDA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	095.xxx.xxx-96
MARIA LUCIA FERNANDES DE SOUZA	746.xxx.xxx-87
RITA DE CASSIA DE AGUIAR MACEDO	013.xxx.xxx-92
SILVIA CAMPOS SUMAR	034.xxx.xxx-80
ANGELA DO NASCIMENTO MARQUES	494.xxx.xxx-00
MARCIA MARIA ASSUMPÇÃO	010.xxx.xxx-45
MÔNICA MAGALHÃES DOS SANTOS	028.xxx.xxx-36
SEVERINA MARIA SANTANA DA SILVA	079.xxx.xxx-20
REGINA CELI SANTANA DE LIMA	750.xxx.xxx-15
TELMA SUELY PAES DE OLIVEIRA DO CARMO	752.xxx.xxx-49
FERNANDA DA COSTA ARAUJO	106.xxx.xxx-47
HELOIZA HELENA BARBOSA FERREIRA	428.xxx.xxx-68
CANDIDA CELESTE DA COSTA RAMOS	020.xxx.xxx-36
MARIA IRACEMA FERREIRA FELIX	634.xxx.xxx-34
MARIA JOSÉ BRANDÃO DA FONSECA	512.xxx.xxx-20
SUELI DE ALMEIDA DA SILVA	603.xxx.xxx-72
SUELI DE ALMEIDA DA SILVA	603.xxx.xxx-72
SONIA MARIA DE CARVALHO MARQUES	737.xxx.xxx-91
ANDRÉA DE OLIVEIRA DA SILVA	023.xxx.xxx-05
CRISTINA DE MORAES LIMA	904.xxx.xxx-34
MERY ELLEN GABRIEL DE MELO	089.xxx.xxx-19
LUCILENE ARAÚJO BARCELLOS	034.xxx.xxx-09
CHRISTINE GUEDES	959.xxx.xxx-72
ANDREIA MAXIMO DA COSTA PEREIRA	070.xxx.xxx-04
ALESSANDRA SANTIAGO DE MATTOS FRANCO	097.xxx.xxx-29
NITA CAMPOS	026.xxx.xxx-71
JOYCE DE OLIVEIRA PEREIRA	147.xxx.xxx-08
VANESSA BORGES	116.xxx.xxx-75
SIRLENE GOMES DA SILVA	000.xxx.xxx-20
JACIRA MARIA DOS SANTOS	042.xxx.xxx-97
ALINE FREITAS DE CARVALHO DE FIGUEIREDO	083.xxx.xxx-65
LUANA ALVES DA SILVA	106.xxx.xxx-56
DAYSELANE GABRIELLA BAPTISTA COSTA DE PAULO	120.xxx.xxx-20
GREICE KELLY DA SILVA AUGUSTO	142.xxx.xxx-35
NITAMAR MARTINS CAMPOS	026.xxx.xxx-71

Curso: MANICURE AVANÇADO (FIBRA)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
HELIZABETH HELENA XAVIER DE MENEZES PACHECO	133.xxx.xxx-00
CINTIA DE SOUZA	133.xxx.xxx-82
ROBERTA MARIA DE AQUINO SILVA	069.xxx.xxx-88
ANDRÉA CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	014.xxx.xxx-25
AMANDA NEVES NORONHA	118.xxx.xxx-97
GISELE ALVES	197.xxx.xxx-61
ERICA FRAGA DOS SANTOS	126.xxx.xxx-03
GIOVANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	199.xxx.xxx-28
CAROLINA ROCHA DE SOUZA DA COSTA	108.xxx.xxx-80
VANUZA SANTIAGO DA SILVA	126.xxx.xxx-02
NAYLA GOMES SANTANA SILVA	190.xxx.xxx-90
ALESSANDRA LOPES MALAQUIAS	090.xxx.xxx-82
GIOVANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	199.xxx.xxx-28
CLÁUDIA VICTORIA DA SILVA ALEXANDRE NUNES	136.xxx.xxx-42
MILENA CRISTINA VICENTE DE CARVALHO	208.xxx.xxx-98
KATHLYM GIOVANELLI FERNANDES DE OLIVEIRA	197.xxx.xxx-50
ANNE CHAGAS DE JESUS	089.xxx.xxx-75
SARA PEREIRA SILVEIRA	015.xxx.xxx-99
HEMILY LEMOS DE OLIVEIRA	224.xxx.xxx-70
SANDRA SALES REIS	102.xxx.xxx-00
LARYSSA	216.xxx.xxx-70
ANA CLARA DA SILVA ESTEVES	180.xxx.xxx-00
KASSIA CRISTINA PAULA DA SILVA	163.xxx.xxx-80
GREICI KELLY DE OLIVEIRA	108.xxx.xxx-45
NAYLA GOMES SANTANA SILVA	190.xxx.xxx-90
SANDRA SALES REIS	102.xxx.xxx-00
LILIANE CARDOSO DA SILVA	072.xxx.xxx-21
ANDREIA CARDOSO	004.xxx.xxx-40

Curso: MANICURE AVANÇADO (GEL)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA RIBEIRO	198.xxx.xxx-42
SHEILA REGINA DOS SANTOS DEROSA DE OLIVEIRA	054.xxx.xxx-28
FERNANDA TORRES MESQUITA CAMPOS	051.xxx.xxx-84
VANDELICE DOS SANTOS DAS VIRGENS	055.xxx.xxx-11
ADRIELE DOS SANTOS SOUSA	148.xxx.xxx-69
FABIANA DA SILVA FERREIRA	115.xxx.xxx-45
VITÓRIA LUCENA DE MELO	215.xxx.xxx-93
NUBIA ALMEIDA PIEDADE	037.xxx.xxx-75
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.xxx.xxx-71
SANDRA DE SOUZA SANTOS	875.xxx.xxx-34
CARINA MARTINS DOS SANTOS	146.xxx.xxx-83
ANASTACIA NATALICIA NASCIMENTO GONÇALVES	059.xxx.xxx-20
BEATRIZ ROCHA SENA	213.xxx.xxx-55
VANILDE DA SILVA GONÇALVES	020.xxx.xxx-05
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	142.xxx.xxx-29
RAYANE DOS SANTOS FONTANA	173.xxx.xxx-76
ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.xxx.xxx-71
SANDRA DE SOUZA SANTOS	875.xxx.xxx-34
CARINA MARTINS DOS SANTOS	146.xxx.xxx-83
ILZA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	902.xxx.xxx-20
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE SOUZA MATIAS	771.xxx.xxx-04
LARISSA MIRANDA BERTOLINE	231.xxx.xxx-56
FABIANA DA SILVA FERREIRA	115.xxx.xxx-45
ADELMA DE CARVALHO RODRIGUES	081.xxx.xxx-70
VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	112.xxx.xxx-37
MONIQUE BEATRIZ SILVA RIQUES	137.xxx.xxx-67
ALINE ELLEN DA SILVA SOUZA	158.xxx.xxx-83
MICHELE OLYMPIO DOS SANTOS	106.xxx.xxx-03
ROBERTA MARIA DE AQUINO SILVA	069.xxx.xxx-88
GRAZIELY APARECIDA GONÇALVES HALASZ	056.xxx.xxx-11
SHIRLEY SANTANA BUFFEL RIBEIRO	042.xxx.xxx-23
CARLA CRISTINA DE CARVALHO	058.xxx.xxx-46
VITORIA JESUS DOS SANTOS	158.xxx.xxx-22
PAULA VITÓRIA NUNES DA COSTA	170.xxx.xxx-08
ELIZABETH BANDEIRA DAMASCENO	000.xxx.xxx-70
ANA KETELEN MENDONÇA	193.xxx.xxx-74
THUANY DE ROBERTIS	152.xxx.xxx-16
CLARYSSA RODRIGUES DA SILVA	195.xxx.xxx-02
ESTEFANY DA SILVA	185.xxx.xxx-52
HILDA MAIARA VALADARES DA SILVA	144.xxx.xxx-64
ROSANE DA SILVA AMORIM	123.xxx.xxx-05
MARIANA SILVAA DE SOUSA ARAUJO	165.xxx.xxx-48
JULIANA MARTINS DA CONCEIÇÃO	157.xxx.xxx-50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Curso: MANICURE BÁSICA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
SYLVIA CRISTHYNA DE CARVALHO SUZUKI DE OLIVEIRA	190.xxx.xxx-05
JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	178.xxx.xxx-57
BRENA NASCIMENTO DA SILVA	207.xxx.xxx-97
RITA DE CÁSSIA CRISPINIANA MAXIMIANO	719.xxx.xxx-68
APARECIDA MENDES CORDEIRO	486.xxx.xxx-49
ANA LUIZA PEREIRA XAVIER	133.xxx.xxx-95
MIRIAN DE CASTILHO PINTO	056.xxx.xxx-09
LILIAN TORRES DO NASCIMENTO	082.xxx.xxx-26
CAMILLA RAMOS CRUZ	028.xxx.xxx-58
IOLANDA CAMPOS VIEGAS	016.xxx.xxx-26
YASMIM DA SILVA AMORIM	169.xxx.xxx-31
JÉSSICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA	128.xxx.xxx-32
YASMIN GUIMARÃES DE AZEVEDO	124.xxx.xxx-96
CARLA FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	187.xxx.xxx-83
BRENA NASCIMENTO DA SILVA	207.xxx.xxx-97
RITA DE CÁSSIA CRISPINIANA MAXIMIANO	719.xxx.xxx-68
APARECIDA MENDES CORDEIRO	486.xxx.xxx-49
ANA LUIZA PEREIRA XAVIER	133.xxx.xxx-95
JILVANIA DOS SANTOS ARAUJO PIMENTA	089.xxx.xxx-02
JENIFFER CRISTINA FERREIRA BASTOS	214.xxx.xxx-92
YASMIM DA SILVA AMORIM	169.xxx.xxx-31
ELAINE LOPES MEDEIROS	071.xxx.xxx-13
FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO	107.xxx.xxx-90
ADRIANA LIBOREIRO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	104.xxx.xxx-64
DANIELE ROSARANA DA SILVA DOS SANTOS	215.xxx.xxx-23
TATIANE CRISTINA SILVA DE SOUSA	136.xxx.xxx-07
PEDROLINA DE JESUS NUNES	069.xxx.xxx-62
ANDREIA AMORIM SILVA	079.xxx.xxx-01
YASMIM CRISTIANE DE OLIVEIRA MARINS	187.xxx.xxx-89
IVONEIA MARQUES	548.xxx.xxx-97
DAIANA CRISTINA FLORENTINO RUBIM CABRAL	111.xxx.xxx-33
JHÚLIA CAMILLY SANTOS DE OLIVEIRA	133.xxx.xxx-82
MARIANA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	175.xxx.xxx-29
PALOMA COSTA DE OLIVEIRA	165.xxx.xxx-10
THAIS COSTA CAMPOS	168.xxx.xxx-17
VALDECIRA FERREIRA MARQUES DE LIMA	073.xxx.xxx-83
TAINARA DO AMARAL PRISTO	175.xxx.xxx-79
KATHLEN CHRISTINE DE FRANÇA RIBEIRO	177.xxx.xxx-09
ALLYÇA KALLAWEN DA SILVA FERREIRA	186.xxx.xxx-06
CLAUDIA REGINA BRUM	019.xxx.xxx-95
RAFAELLA TEODORO MARTINS	155.xxx.xxx-54
ANAMALIA FRANCISCA MATOS	717.xxx.xxx-68
DELIANE TEIXEIRA CARDOSO	042.xxx.xxx-94
MICHELLE DOMINGUES DA ROCHA	000.xxx.xxx-10
ANA PAULA DA SILVA SANTANA	096.xxx.xxx-16
BEATRIZ MARQUES DIAS MARTINS SOARES	168.xxx.xxx-57

Curso: MAQUIAGEM BÁSICA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MAGDA NUNES FERREIRA	010.xxx.xxx-03
ANGELA ISABEL DE ALMEIDA REGIS	730.xxx.xxx-72
SUSANA MARIA VALLE REBELLO	012.xxx.xxx-07
MARIA CAROLINA CHAGAS DE OLIVEIRA	867.xxx.xxx-04
JANAINA DA SILVA FERREIRA	077.xxx.xxx-06
KELLY VIANA SANTOS FERREIRA	073.xxx.xxx-94
THAIS SILVA REBELLO	124.xxx.xxx-11
ASHLEY KAUANNE REBELLO PEREIRA	170.xxx.xxx-08
FERNANDA BASTOS FERREIRA BARROS	101.xxx.xxx-28
ALDENISE MEMEZIO HENRIQUE	115.xxx.xxx-70
KAMILLE INGRID CASTRO DE ASSIS CABRAL	162.xxx.xxx-03
MARIA ALCINA VILELA BRANDÃO	085.xxx.xxx-78
LILIANE CARDOSO SOUZA	058.xxx.xxx-55
CILENE MARIA SOUZA RIBEIRO	073.xxx.xxx-35
ALESSANDRA APARECIDA RANGEL DE AZEVEDO	072.xxx.xxx-31
JUSSARA DOS SANTOS FERNANDES	054.xxx.xxx-92
BIANCA VITÓRIA SOUSA MOSCOSO	200.xxx.xxx-64
LUCIA HELENA COSTA DE CASTRO	000.xxx.xxx-06
MIRIAN SANT'ANNA CARVALHO	002.xxx.xxx-85
GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	177.xxx.xxx-24
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES PORTO DE ALMEIDA	042.xxx.xxx-93
ANA BEATRIZ LOPES FARIAS	608.xxx.xxx-01
ANA CAROLLINA DE SOUZA RODRIGUES	203.xxx.xxx-97
PAULA DE OLIVEIRA NOVAES	095.xxx.xxx-10
ADRIANA CAROLINE BOTELHO DE SOUZA	172.xxx.xxx-66
YASMIM VITORIA CARVALHO DE ARAUJO	150.xxx.xxx-32
VANDA DA PENHA CUNHA	101.xxx.xxx-04
VITÓRIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	151.xxx.xxx-04
PATRICIA GOMES DE SOUZA MOUTINHO SUAREZ	124.xxx.xxx-04
ALZENI LIMA DA SILVA	755.xxx.xxx-15
HOSANA RODRIGUES DE CARVALHO	959.xxx.xxx-00
ALESSANDRA APARECIDA RANGEL DE AZEVEDO	072.xxx.xxx-31
JULIANA DE OLIVEIRA LOBO	057.xxx.xxx-70
ELOAR CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	197.xxx.xxx-21
SUELI JOSE DOS SANTOS MARINHO	037.xxx.xxx-66
THAINÁ DOS SANTOS	164.xxx.xxx-45
ALINE SILVA BERNARDINO DE OLIVEIRA	112.xxx.xxx-51
GIOVANNA BERTELLI DA CONCEIÇÃO	167.xxx.xxx-77
ADRYELLI ALVES RIBEIRO	195.xxx.xxx-43
ALINE SILVA BERNARDINO DE OLIVEIRA	112.xxx.xxx-51
JESSYCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	210.xxx.xxx-01
ROSIMERE CONCEIÇÃO ALMEIDA	136.xxx.xxx-96
LINDA LOPES DA SILVA FERREIRA	024.xxx.xxx-39
CRISTIANE LIMA MENDONÇA	025.xxx.xxx-23
TATIANE SANTOS MATIAS	056.xxx.xxx-89
JENNIFER JACINTO MENDONÇA	162.xxx.xxx-73
DANDARA ALCÂNTARA DE CARVALHO	212.xxx.xxx-67
ISABELA DE OLIVEIRA FELICIANO	160.xxx.xxx-76

Curso: MAQUIAGEM AVANÇADA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	122.xxx.xxx-41
INGRYD NAIELLE NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	191.xxx.xxx-94
VALERIA SOARES RONCATO DA SILVA	933.xxx.xxx-20
DEISE MANOEL DOS SANTOS DA SILVA	002.xxx.xxx-52
STEPHANIE ALEXANDRA MONÇÃO MARCHESE	144.xxx.xxx-45
ANA BEATRIZ BARBOZA DA SILVA	122.xxx.xxx-41
GLORIA REGINA DE AZEVEDO JORGE	001.xxx.xxx-62
CLAUDEMIRA DA CONCEIÇÃO CRUZ	136.xxx.xxx-07
VANESSA SOUZA CAMPANHA	119.xxx.xxx-96
MONIQUE ANICETO PEREIRA DOS SANTOS	129.xxx.xxx-66
ROSEMERI PINHEIRO DE CARVALHO	003.xxx.xxx-81
RAFAELLA BERNARDES DIAS	089.xxx.xxx-27
ANDRÉA CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	014.xxx.xxx-25
ROSELY RODRIGUES SERRANO	920.xxx.xxx-04
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	269.xxx.xxx-49
NOCOLLY FERREIRA PIRES	202.xxx.xxx-41
MARIANA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	175.xxx.xxx-29
AGATHA ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	187.xxx.xxx-81
NIZIANE CRUZ COSTA	099.xxx.xxx-83
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	269.xxx.xxx-49
DANIELLA VIEIRA PEREIRA	171.xxx.xxx-30
ELZA LAURENTINO DE ALBUQUERQUE	074.xxx.xxx-70
TAIS FRANCISCO SILVA	178.xxx.xxx-60
ANDRESSA BARROS PEREIRA	173.xxx.xxx-08
KESSY CHRISTINE MELLO DA SILVA	141.xxx.xxx-67
LILIANE CAMILA COSTA FERNANDES	177.xxx.xxx-80
JULIA ALESSANDRA	144.xxx.xxx-69
PALOMA BENTO CAMINHA	104.xxx.xxx-00
MARYANA DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	202.xxx.xxx-08
KETLYN VITÓRIA AQUINO DA SILVA	126.xxx.xxx-41
ANA LUYZE CYPRIANO AGUIAR	174.xxx.xxx-59
MARCELY TAVARES	104.xxx.xxx-27
MARIA EDUARDA OLIVEIRA VAZES	202.xxx.xxx-46
NICOLLE JULIE FAVERO DE JESUS	213.xxx.xxx-56
AMANDA NEVES NORONHA	118.xxx.xxx-97
RAYANE CARVALHO DE SOUSA	171.xxx.xxx-14

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Curso: MASSOTERAPIA BÁSICO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JOSIANE DANTAS DOMINGUES	026.xxx.xxx-88
GEISE SUZANE FERREIRA DE OLIVEIRA	110.xxx.xxx-83
LARIZA DANIELE DOS SANTOS	035.xxx.xxx-80
MARIA JULIA BARBOSA ESTEVES	176.xxx.xxx-05
SILVANIA FERREIRA SILVESTRE	034.xxx.xxx-40
MARLENE RANGEL DA SILVA	075.xxx.xxx-00
CELIA REGINA FERNANDES MENDES DOS SANTOS	486.xxx.xxx-04
IRACEMA MARTINS DE AZEREDO	483.xxx.xxx-30
ANGELA RIBEIRO LIMA	000.xxx.xxx-01
LUCIENE SANTOS ALENCAR	882.xxx.xxx-00
CATIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	014.xxx.xxx-64
RAQUEL LEVI LACERDA COSTA	010.xxx.xxx-09
PATRÍCIA MAIO FERNANDES	102.xxx.xxx-75
JACQUELINE DA SILVA	034.xxx.xxx-50
VERÔNICA GUIMARÃES ALVES	103.xxx.xxx-27
CLÉO FERREIRA BARRETO	171.xxx.xxx-78
LUZIMAR DE SOUZA DIAS DE OLIVEIRA DANTAS	012.xxx.xxx-47
EDINA MARIA FREIRE	755.xxx.xxx-91
ALESSANDRA SOBRAL LOPES	076.xxx.xxx-26
LIDIA ALVES VENANCIO	047.xxx.xxx-74
ELIZABETE PEREIRA CASTELLANO	781.xxx.xxx-00
THAYNA GONÇALVEZ LADEIRA	160.xxx.xxx-47
CARLA GOMES DOS SANTOS AZEVEDO	092.xxx.xxx-77
SOLANGE MARQUES RODRIGUES CHASSE	594.xxx.xxx-00
LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS	054.xxx.xxx-58
LUIZA CLÉA SEMEÃO DA SILVA	920.xxx.xxx-72
ANA CLAUDIA JESUS DA SILVA	068.xxx.xxx-27
FLAVIA MARIA BERNIZ VILANOVA	818.xxx.xxx-72
JANAINA DE SOUZA TELLES	024.xxx.xxx-47
NICOLLY DA SILVA BATISTA PEREIRA	114.xxx.xxx-40
MONICA COSMO DA SILVA	037.xxx.xxx-74
CINTHIA GABRIELA BARBOSA	159.xxx.xxx-70
THAIS DE SOUZA SILVA	119.xxx.xxx-73
GABRIELA FEITOZA PAIVA	189.xxx.xxx-61
SANTA LUCIA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	863.xxx.xxx-34
ISABELLY ASSIS DE ZEVEDO	198.xxx.xxx-45
ANA BERNADETE FRANÇA TIRRI	013.xxx.xxx-00
VERA LUCIA CORRÊA DA EXALTAÇÃO	966.xxx.xxx-20
BARBARA VITAL DA SILVA	109.xxx.xxx-02
MONIQUE ANICETO PEREIRA DOS SANTOS	129.xxx.xxx-66
GEORGIA MEIRY DE ALMEIDA REIS	013.xxx.xxx-96
ADRIANA DA SILVEIRA LIMA	086.xxx.xxx-84
NILZEMAR OSILENE BRAÚNA DE ALMEIDA	962.xxx.xxx-49
TATIANA PEÇANHA DOS SANTOS	052.xxx.xxx-60
BEATRIZ DOS SANTOS MENDONÇA	137.xxx.xxx-26
MARCELLY ROBERTA BRANDÃO BARROS	100.xxx.xxx-35
JANAÍNA DA SILVA DIAS	118.xxx.xxx-60
GABRIELA FEITOZA PAIVA	189.xxx.xxx-61
JOSEANE FERREIRA	158.xxx.xxx-16

Curso: MASSOTERAPIA AVANÇADO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ROSEMERI SILVA FERNANDES	824.xxx.xxx-68
MARILDA DO NASCIMENTO PEREIRA	608.xxx.xxx-20
VALERIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	014.xxx.xxx-98
ROSANGELA ALVES DE CASTRO DOS SANTOS	085.xxx.xxx-83
CARLA MARCELE ARAUJO DA CUNHA	073.xxx.xxx-01
GILDA DE ARAUJO MACHADO	762.xxx.xxx-20
CRISTINA BATISTA GOMES	024.xxx.xxx-14
SAMANTHA DECCACHE LOPES	095.xxx.xxx-07
ALESSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	124.xxx.xxx-86
IOLANDA QUITETE DOS SANTOS	990.xxx.xxx-15
ELISABETE CRUZ DE MELO PASSOS	116.xxx.xxx-36
RITA DE CÁSSIA UIDACK BARROS DANTAS	916.xxx.xxx-49
RAQUEL COSTA SOUZA	056.xxx.xxx-10
SIMONE CRISTINA SOUZA ALBERNAZ	047.xxx.xxx-26
ROSANGELA SILVA LOTH	657.xxx.xxx-78
JANAINA DE S TELLES	024.xxx.xxx-47
MARIA DO SOCORRO GERALDO DE SALES	094.xxx.xxx-01
BEATRIZ NOGUEIRA DE AGUIAR CORRÊA	634.xxx.xxx-04
EPONINA RITA DA SILVA FILHA VICENTE	748.xxx.xxx-53
NILDA DE ASSIS ROSA MOREIRA	713.xxx.xxx-87
SANDRA FERNANDES DA SILVEIRA	709.xxx.xxx-04
JANETE GROPPO CARNEIRO DE OLIVEIRA	867.xxx.xxx-53
NICOLLY DA SILVA BATISTA PEREIRA	114.xxx.xxx-40
EDUARDA VIANEY BATISTA FERREIRA	190.xxx.xxx-97
ENIR CHAVES PEREIRA	716.xxx.xxx-68
KELLEN CRISTINA CARVALHO FRANCO	042.xxx.xxx-21
MARIA ARAUJO DE SOUZA	461.xxx.xxx-47
RAQUEL COSTA SOUZA	056.xxx.xxx-10
BIANCA CALDAS RODRIGUES	084.xxx.xxx-74
ADELINA ALVES TEIXEIRA	907.xxx.xxx-04
BIANCA CALDAS RODRIGUES	084.xxx.xxx-74
GIZÉLIA MARA CLAUDINO DA MOTTA ANTÃO DA SILVA	084.xxx.xxx-19
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	045.xxx.xxx-02
LUCIANA CRISTINA SANT'ANNA	012.xxx.xxx-05
FLAVIA HELENA FERREIRA COELHO	025.xxx.xxx-43
JAQUELINE XAVIER LACERDA	089.xxx.xxx-68
AILMA SANTOS DA SILVA	020.xxx.xxx-85
PRISCILA SILVA DOS REIS DE FARIAS	099.xxx.xxx-47
ANA BEATRIZ OLIVEIRA PACHÊCO	612.xxx.xxx-42
PRISCILA LUIZA CASSIANO	115.xxx.xxx-26
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEMOS	099.xxx.xxx-21
CELIA MARIA VILLAR CALHEIROS	411.xxx.xxx-15
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEMOS	099.xxx.xxx-21

Curso: MEDIADORA AIE
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ELIANE FERNANDES DE LIMA	906.xxx.xxx-53
TAMIRES DE SOUZA EUGENIO	134.xxx.xxx-06
RAYANE CRISTINA CARVALHO FERREIRA	145.xxx.xxx-13
DANIELA SANTOS MARTIRES	051.xxx.xxx-70
NATHALIA PIERRE DE ALMEIDA GAMA DA SILVA	121.xxx.xxx-50
MARIA DA APARECIDA SALGADO DE OLIVEIRA	625.xxx.xxx-00
CINTIA CABRAL DA CONCEIÇÃO	118.xxx.xxx-27
MARIA LUCIA FARIAS DA SILVA PEREIRA	844.xxx.xxx-04
ROSANGELA DE PAIVA	117.xxx.xxx-62
DIANA SILVA DE OLIVEIRA	055.xxx.xxx-54
JESSICA CRISTINA MESSIAS PESSANHA DO NASCIMENTO	164.xxx.xxx-47
RENATA DE CARVALHO RAMOS BORGES	047.xxx.xxx-67
THAYNARA MEDEIROS SENRA BARBOSA	158.xxx.xxx-14
ESTER DOS SANTOS ARAUJO	156.xxx.xxx-94
PATRÍCIA MALVÃO SILVA CORRÊA	076.xxx.xxx-38
TERESINHA SALGADO DE CARVALHO	442.xxx.xxx-15
CRISTIANE MOTA MONTENEGRO	012.xxx.xxx-03
VALÉRIA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	926.xxx.xxx-20
ANA CLEIDE FLORENCIO MEDEIROS	175.xxx.xxx-06
GABRIELLY MONTEIRO DE ANDRADE TRINDADE	144.xxx.xxx-98
JAQUELINE DE LIMA CORREA	117.xxx.xxx-08
GIRLANE RODRIGUES FERREIRA MADEIRA	085.xxx.xxx-00
JANAINA APARECIDA COSTA DE MELLO	075.xxx.xxx-29
ALESSANDRA MARTINS CHALES MARQUES	052.xxx.xxx-89
GESIELE PEREIRA SALES	057.xxx.xxx-03
CAMILA HELENA DO NASCIMENTO SANTANA	126.xxx.xxx-98
DEBORA MARTINS DE JESUS	078.xxx.xxx-67
ANDRÉA PEREIRA NOVO	071.xxx.xxx-43
LEANDRA BEATRIZ DA SILVA	084.xxx.xxx-37
CARLA GOMES SANTOS CORRÊA	144.xxx.xxx-35
ANGELICA LOURENÇO DE MACEDO SARZEDAS	954.xxx.xxx-53
ANA RAQUEL FERNANDES	728.xxx.xxx-04
NILDA DE ASSIS ROSA MOREIRA	713.xxx.xxx-87
CARLA CRISTINA DOS SANTOS DA FONSECA OLIVEIRA	086.xxx.xxx-76
EDUARDA DE ABREU TAVARES	204.xxx.xxx-08
SILVIA CARLA DOS SANTOS CELESTINO	019.xxx.xxx-51
ERENICE DE PAULA ROCHA	080.xxx.xxx-01
MAIARA GOMES DA SILVA SANTOS	156.xxx.xxx-77
ICLEIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	886.xxx.xxx-91

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PAULA GONÇALVES MARTINS	068.xxx.xxx-40
ERENICE PASSOS PEREIRA VIANA	011.xxx.xxx-85
THUANY DE LIMA CORRÊA	135.xxx.xxx-77
ANA CLAUDIA SILVA SANTOS	100.xxx.xxx-88
ANDRÉA MARIA FERREIRA DE MELLO	963.xxx.xxx-72
MICHELE ROCCO SIQUEIRA	093.xxx.xxx-92
CINTHIA SPOSTE RENOVATO DA SILVA	288.xxx.xxx-10

Curso: ORGANIZADORA PROFISSIONAL
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ALESSANDRA LEITE PRIMO	013.xxx.xxx-00
JANETE MARQUES MADEIRA DE OLIVEIRA	362.xxx.xxx-00
ROSILENE NERY BISPO	795.xxx.xxx-91
CINTIA CASTRO TEIXEIRA	020.xxx.xxx-47
NOEMI LUCAS DOS SANTOS	022.xxx.xxx-65
DILMA DA CONCEIÇÃO DA COSTA ZINE	832.xxx.xxx-49
LUCIANA PEIXOTO BANDEIRA	011.xxx.xxx-02
LAURICEIA BARBOSA DA SILVA	008.xxx.xxx-08
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MARQUES	972.xxx.xxx-53
ANDREA CARDOSO DO AMARAL	042.xxx.xxx-60
TATIANA MENDONÇA DE SOUZA	126.xxx.xxx-62
ADRIANA JERONYMO DA SANTANA	023.xxx.xxx-06
MONICA REGINA MENDONÇA	095.xxx.xxx-76
FRANCINÉA ALVES DIODINO	988.xxx.xxx-00
NELIANE PACHECO DE JESUS VASCONCELLOS	(21.xxx.xxx-28
MONIQUE DANTAS DE OLIVEIRA	085.xxx.xxx-75
JACQUELINE SANTOS	840.xxx.xxx-20
SIMONE BERTO DE CARVALHO FATECHA	907.xxx.xxx-20
THÂMARA ISABEL SANTOS ALVES	161.xxx.xxx-95
EVELLYN CRISTINI PESSANHA DIAS	147.xxx.xxx-42
MARILEIDE CANDIDA CHAGAS DE BARROS	054.xxx.xxx-05
DANYELLE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	100.xxx.xxx-10
FABIANE OLIVEIRA MONTEIRO	122.xxx.xxx-95
NOEMI DE CASTRO	107.xxx.xxx-20
DÉBORA VILLA NOVA	072.xxx.xxx-22
KELI CRISTINA CEZARIO DE BARROS	087.xxx.xxx-22
GLEYCE KAREN BASÍLIO	054.xxx.xxx-00
ANGÉLICA COELHO CAMARGO	125.xxx.xxx-65
MARIANA ALVES GRAULT VIANNA DE LIMA	089.xxx.xxx-71
FABIANA GOULART DE OLIVEIRA DA SILVA DUTRA	072.xxx.xxx-88
SANDRA PLINIA DA CONCEIÇÃO	053.xxx.xxx-94
NELIANE VASCONCELLOS	021.xxx.xxx-05
CAMILA CATANHO DA SILVA	091.xxx.xxx-80
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	892.xxx.xxx-04
STEFANI DA COSTA CONDAL	192.xxx.xxx-07
THAINARA CRISZANE PEREIRA LOBATO	148.xxx.xxx-08

Curso: PACOTE OFFICE (SEXTA)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
LUCIANA DE SOUZA WANDERLEY VICENTE	010.xxx.xxx-31
VERONICA DOS SANTOS RIBEIRO	191.xxx.xxx-71
NAITIANA MOURA DE OLIVEIRA	021.xxx.xxx-96
ISABELLA CHRISTINE PAMPHILE CAMPOS	169.xxx.xxx-65
MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA RIBEIRO	198.xxx.xxx-42
SHEILA REGINA DOS SANTOS DEROSA DE OLIVEIRA	054.xxx.xxx-28
ADRIANA ANGELICA NUNES DA SILVA SILVEIRA	014.xxx.xxx-03
ANNA FLÁVIA GOMES FERREIRA	144.xxx.xxx-07
TAILAINE DO ESPÍRITO SANTO BELMONT	149.xxx.xxx-33
VIVIAN PEREIRA DA SILVA	071.xxx.xxx-89
CRISTINA SOUZA MORAIS	076.xxx.xxx-57
RITA LIMA DE MELLO REES	542.xxx.xxx-72
JOSINETE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	758.xxx.xxx-53
VERÔNICA DA SILVA	095.xxx.xxx-70
SHEILA DA SILVA	092.xxx.xxx-19
LALUCHA DE FRANÇA MATTOS	055.xxx.xxx-08
MAGNOLIA FRANCISCA LIMA TIAGO	016.xxx.xxx-67
GIULIA DANTAS DE OLIVEIRA MORENO DA SILVA	176.xxx.xxx-09
GIOVANNA DANTAS DE OLIVEIRA MORENO DA SILVA	176.xxx.xxx-02
SILVIA BIANCA DO NASCIMENTO RODRIGUES	107.xxx.xxx-43

JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	168.xxx.xxx-13
LUCI VIEIRA DE MELO	549.xxx.xxx-91
BIANCA ABREU LACERDA LOPES	152.xxx.xxx-02
THAUANY DA SILVA CHAVES	139.xxx.xxx-61
ISABELLY VITÓRIA GOMES DE LIMA	158.xxx.xxx-42
ANA BEATRIZ SILVA SOUZA	183.xxx.xxx-06
DAIANE MOURA	000.xxx.xxx-11

Curso: PACOTE OFFICE (SÁBADO)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JANETE DO NASCIMENTO REIS	496.xxx.xxx-34
RENATA DA SILVA ALVES SALLES	094.xxx.xxx-11
JULIA CASTELLANO DE OLIVEIRA	160.xxx.xxx-39
BARBARA CRISTINA BERTOLAMI	020.xxx.xxx-61
MANUELA YASMIN DA SILVA PINHO	187.xxx.xxx-13
MARIA IONI DA SILVA	088.xxx.xxx-30
ANA PAULA MIRANDA DE SANTOS	014.xxx.xxx-77
WALLIANA DE ASSIS ALMEIDA FERREIRA SOUSA	015.xxx.xxx-35
LILIANE CARDOSO DA SILVA	072.xxx.xxx-21
ALESSANDRA RIOS NUNES LEAL	018.xxx.xxx-11
VIVIANE FERREIRA SANTOS	091.xxx.xxx-98
CHARLENE DE JESUS RIBEIRO	007.xxx.xxx-60
ALEXIA DOS SANTOS CARDOSO	190.xxx.xxx-36
TANIA MARIA FURTADO	444.xxx.xxx-91
STEPHANI FERREIRA PEIXOTO	108.xxx.xxx-83
KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	025.xxx.xxx-50
EDILENE VIEIRA DA SILVA	147.xxx.xxx-80
BIANCA DIMAS	091.xxx.xxx-22
LAURICEIA RODRIGUES DE CARVALHO	033.xxx.xxx-67
MARIA HELENA SANTIAGO MOTTA	725.xxx.xxx-04
DEISE CASTRO GONÇALVES	730.xxx.xxx-53
LETHECIA SOUZA DOS SANTOS	183.xxx.xxx-67
FERNANDA ALDA PINHEIRO	116.xxx.xxx-71
MARIA SILVA RANGEL DE SOUZA PEREIRA	822.xxx.xxx-15
BRENDA VITÓRIA SILVA SOUZA	183.xxx.xxx-60

Curso: PANIFICAÇÃO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
DAYANA DOS SANTOS CUNHA MENDES	143.xxx.xxx-13
BIANCA DA CONCEIÇÃO FRAGA	025.xxx.xxx-11
THAIS JESSICA DA SILVA LIMA	151.xxx.xxx-21
MARISA DOS SANTOS CARVALHO	892.xxx.xxx-04
ANA CAROLINA DA SILVA SÁ FREIRE	056.xxx.xxx-70
ROBERTA FIGUEIREDO DO CARMO TEIXEIRA	089.xxx.xxx-74
BRENDA CRYSTINE CONCEIÇÃO ALMEIDA DE MELO LOPES	225.xxx.xxx-74
VALERIA CRISTINA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	946.xxx.xxx-15
CARLA GONÇALVES RODRIGUES OLIVEIRA	086.xxx.xxx-86
DANIELE MONTEIRO DE ANDRADE DA SILVA	084.xxx.xxx-99
GLORIA REGINA DE AZEVEDO JORGE	001.xxx.xxx-62
ROSANGELA ROSA DE SANTANA	006.xxx.xxx-09
ESTER WÂNIA SILVA DOS SANTOS	797.xxx.xxx-20
SANDRA REGINA DA SILVA FOGAÇA	905.xxx.xxx-15
MEYRELI LIMEIRA SANTANA ALENCAR	108.xxx.xxx-44
JOELMA ROCHA GOMES PEREIRA	570.xxx.xxx-04
ELAINE DE CASTRO SILVA	547.xxx.xxx-34
MARIA IVANILDE BARROS MOREIRA	010.xxx.xxx-85
JORGETE DE SOUZA MOURA	548.xxx.xxx-72
ANDREIA DE SOUSA GODINHO LIMA	016.xxx.xxx-05
EVELYN DE SOUSA LIMA	158.xxx.xxx-40
SANDRA MARIA DOS SANTOS CARMO GRÁCIO	895.xxx.xxx-68
NILCE ROSA BORGES	070.xxx.xxx-76
VILMA DE ALVARENGA AZEVEDO CLÉSIO	042.xxx.xxx-74
ALESSANDRA FILENE MAFRA	101.xxx.xxx-81
MARIANA FRANCISCO DE SOUZA ALVES	054.xxx.xxx-08
JOSETE FERREIRA E SILVA DA COSTA	865.xxx.xxx-20
LETÍCIA DE AGUIAR SUZANO	109.xxx.xxx-30
ROSEMARY DA SILVA COSTA	021.xxx.xxx-41
ROSEMERY FERNANDES BARROS	821.xxx.xxx-04
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	779.xxx.xxx-72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

RENATA DA SILVA ELIZIAR CASSIANO	033.xxx.xxx-16
ROBERTA DE ALMEIDA CARDOSO	069.xxx.xxx-40
FATIMA SOLANGE EWERTON ALVES	628.xxx.xxx-68
MARIA DE LOURDES SANTANA DA SILVA	703.xxx.xxx-15
ELIANE PINHEIRO	633.xxx.xxx-00
RENATA JACIRA MIOTE	025.xxx.xxx-05
LILIANE DO NASCIMENTO MAIA	113.xxx.xxx-02
MARLENE DA SILVA DE SOUZA	496.xxx.xxx-87
LUCILEIA DE CARVALHO DA SILVA	025.xxx.xxx-61
ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	101.xxx.xxx-90
VALERIA DA COSTA TERRA	002.xxx.xxx-92
ANA APARECIDA CRUZ DA SILVA	919.xxx.xxx-49
VANDA SILVA	505.xxx.xxx-53
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	130.xxx.xxx-07
BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA FIDELIS	117.xxx.xxx-16
MARTA MURI DIAU	880.xxx.xxx-20
VITORIA ALVES DA CUNHA	142.xxx.xxx-86
ROSA MARIA OLIVEIRA DA COSTA BOTHOME	716.xxx.xxx-53
ANA CARLA MACIEL XAVIER	025.xxx.xxx-83
NILCE VIEIRA DO NASCIMENTO	887.xxx.xxx-00
NEUSA CRISTINA AZEVEDO DE LIMA DA SILVA	054.xxx.xxx-62
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	054.xxx.xxx-36
ELIANE CRISTINA DE FATIMA ARCANJO RODRIGUES	057.xxx.xxx-47
NEUSA CRISTINA AZEVEDO DE LIMA DA SILVA	054.xxx.xxx-62
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	054.xxx.xxx-36
NILZETE DOS SANTOS CAETANO	664.xxx.xxx-06
TALLYTA VITÓRIA PINUDO PRADO	181.xxx.xxx-04
GEORGINA DA SILVA CORREA SOARES	012.xxx.xxx-13
ROSEMÉRI PEÇANHA DE MATTOS	037.xxx.xxx-92
DANIELE PEÇANHA DE MATTOS	104.xxx.xxx-94
RITA DE CASSIA DA SILVEIRA PACHECO	074.xxx.xxx-16
CARMEN LUCIA ALVES DE SOUZA MARQUES SANTOS	760.xxx.xxx-49
EREMITA BARROS PERON	604.xxx.xxx-15
SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA PIRES DE SOUZA	042.xxx.xxx-62
SOLANE SOUZA DA SILVA	716.xxx.xxx-34

Curso: PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	044.xxx.xxx-46
NILZA COSTA BOTELHO	638.xxx.xxx-53
ANDREA MARQUES COSTA	023.xxx.xxx-71
HILDA GASPAR MACHADO	001.xxx.xxx-07
ANDREA ADRIANA DUARTE	010.xxx.xxx-02

JULIANA MEDEIROS DE SOUZA	140.xxx.xxx-93
MILENE REGINA MONTEIRO	086.xxx.xxx-48
CARLA CRISTINA SIQUEIRA PEREIRA	209.xxx.xxx-58
SUSY CLEIDE SILVA GUIMARÃES	008.xxx.xxx-51
NAYARA NATIVIDADE MARTINS	145.xxx.xxx-65
MIRIAN SANT' ANNA CARVALHO	002.xxx.xxx-85
ELISANGELA DE MELO PEREIRA DA SILVA	054.xxx.xxx-30
JACI DA CONCEIÇÃO DIMAS	933.xxx.xxx-82
ELISANGELA DE MELO PEREIRA DA SILVA	054.xxx.xxx-30
ISABELLE GUIMARÃES MARTINS DE OLIVEIRA	168.xxx.xxx-92
GLAUCIENE CRUZ DE SOUZA	097.xxx.xxx-02
EDNEA FERREIRA DA SILVA	362.xxx.xxx-06
ELIZABETE DE SOUZA DOS SANTOS DE ASSIS	670.xxx.xxx-34
KELLY CRISTINA GOMES DE TOLÊDO	000.xxx.xxx-10
ELISABETH LIMA DA SILVA	128.xxx.xxx-51
DÉBORA MARIA PEREIRA REVOREDO	080.xxx.xxx-57
SABRINA SANTOS DO AMARAL	085.xxx.xxx-73

Curso: PREPARATÓRIO ENEM PORTUGUÊS
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	110.xxx.xxx-71
ISABELLY MAGALHÃES POSVAR	200.xxx.xxx-63
BEATRIZ CARDOSO JORGE	159.xxx.xxx-93
MARCIA DE OLIVEIRA	037.xxx.xxx-88
MARIA BEATRIZ LIMA FRANKLIN	054.xxx.xxx-39

GIOVANA PEREIRA DE PAULA	174.xxx.xxx-30
LAIS FERNANDES DOS SANTOS	189.xxx.xxx-40
MAISA FIRMO SAMPAIO	004.xxx.xxx-60
ANA PAULA FIRMO SAMPAIO	170.xxx.xxx-74
ADRIANA MENDONÇA GONÇALVES	143.xxx.xxx-06
MARIA DA PENHA DOS SANTOS	070.xxx.xxx-60
GIOVANA PEREIRA DE PAULA	174.xxx.xxx-30
FABRICIA KELLY TIL SALVIANO	181.xxx.xxx-13
GIANNINI VICTÓRIA CHAGAS MARTINS TEIXEIRA	209.xxx.xxx-70
MARIA IRACEMA DA COSTA ARAUJO	799.xxx.xxx-20
MELISSA DE ALVARENGA SILVEIRA	162.xxx.xxx-35
JULIETE PAULA DA SILVA	126.xxx.xxx-05
LARYSSA DA SILVA PEREIRA CAMPOS	177.xxx.xxx-70
FERNANDA DA SILVA MELO	125.xxx.xxx-28
RAFAELLA LOPES DA SILVA	185.xxx.xxx-71
MANUELLA LOPES DA SILVA	185.xxx.xxx-60
HOSANA DOS SANTOS MOREIRA	138.xxx.xxx-59
EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS CUNHA	207.xxx.xxx-79
KÁTIA REGINA PEGO CARVALHO	077.xxx.xxx-80
LUISA COUTO OLIVEIRA	121.xxx.xxx-56
DANIELA DO AMARAL ROCHA	168.xxx.xxx-52
AGHATA DO NASCIMENTO SILVA	177.xxx.xxx-48
SAMIRA MARTINS AGUIAR DO NASCIMENTO	155.xxx.xxx-59
JULIA COSTA DA SILVA	159.xxx.xxx-23
ALDA FONTES DE ALMEIDA	839.xxx.xxx-34
ESTER SILVEIRA DA SILVA FERREIRA	196.xxx.xxx-18
SUZANA VAZ ANDRADE	151.xxx.xxx-19
GABRIELLY	217.xxx.xxx-00
MARIANNA VERISSIMO DA SILVA	182.xxx.xxx-60
INGRID MARIA DA COSTA	121.xxx.xxx-57
GABRIELA FIGUEIRA DA SILVA SOARES	141.xxx.xxx-62
HOSANA DOS SANTOS MOREIRA	138.xxx.xxx-59
GRAÇA DA SILVA FERREIRA	537.xxx.xxx-04

Curso: PREPARATÓRIO ENEM MATEMÁTICA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JAMILE CARDOSO DE JESUS	177.xxx.xxx-30
TACIANE SANTOS DA SILVA	116.xxx.xxx-93
JULIA MARIANA MACIEL MATTOS	208.xxx.xxx-09
MONIQUE ALVES MIGUEL	173.xxx.xxx-32
ISABELLY MAGALHÃES POSVAR	200.xxx.xxx-63
BEATRIZ CARDOSO JORGE	159.xxx.xxx-93
MARCIA DE OLIVEIRA	037.xxx.xxx-88
MAISA FIRMO SAMPAIO	004.xxx.xxx-60
ANA PAULA FIRMO SAMPAIO	170.xxx.xxx-74
ADRIANA MENDONÇA GONÇALVES	143.xxx.xxx-06
THAMIRES ZAVAM FERNANDES	206.xxx.xxx-12
MARIA DA PENHA DOS SANTOS	070.xxx.xxx-60
JULIETE PAULA DA SILVA	219.xxx.xxx-36
GIOVANA PEREIRA DE PAULA	174.xxx.xxx-30
THAMIRES ZAVAM FERNANDES	206.xxx.xxx-12
GIANNINI VICTÓRIA CHAGAS MARTINS TEIXEIRA	209.xxx.xxx-70
LAIS FERNANDES DOS SANTOS	189.xxx.xxx-40
FABRICIA KELLY TIL SALVIANO	181.xxx.xxx-13
IOLANDA CRISPINA DOS SANTOS	219.xxx.xxx-63
MARIA IRACEMA DA COSTA ARAUJO	799.xxx.xxx-20
RAFAELLA LOPES DA SILVA	185.xxx.xxx-71
FERNANDA DA SILVA MELO	125.xxx.xxx-28
RENATA DALENE DA LUZ SILVA	115.xxx.xxx-47
DANIELA DO AMARAL ROCHA	168.xxx.xxx-52
KÁTIA REGINA PEGO CARVALHO	077.xxx.xxx-80
LARISSA BARBOSA NASCIMENTO	172.xxx.xxx-55
CAMILLY VITÓRIA HENRIQUE AGOSTINHO	220.xxx.xxx-10
LUISA COUTO OLIVEIRA	121.xxx.xxx-56
EDUARDA FERNANDES DOS SANTOS CUNHA	207.xxx.xxx-79
FRANCISCO JOSE DE SOUZA	781.xxx.xxx-49
MARIANA AZEVEDO ALEXANDRE	165.xxx.xxx-20
ALICE RODRIGUES	199.xxx.xxx-00
RAYSSA RODRIGUES	191.xxx.xxx-13
BEATRIZ COSTA DA SILVA	163.xxx.xxx-03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ALDA FONTES DE ALMEIDA	839.xxx.xxx-34
CARLA CRISTINA DA SILVA	126.xxx.xxx-99
ADRYELLE SANTOS MAIA	000.xxx.xxx-42
MARIA EDUARDA AZEVEDO DOS SANTOS	164.xxx.xxx-18
EMILY AGUIAR DE SOUZA	150.xxx.xxx-47
NEUSEMERE MOREIRA DE CARVALHO BARBOSA	006.xxx.xxx-21
HOSANA DOS SANTOS MOREIRA	138.xxx.xxx-59

Curso: PRODUÇÃO DE VENTOS
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
JACIRA EUCLIDES SALVADOR	972.xxx.xxx-04
DAYANE SILVA GUIAS	162.xxx.xxx-79
ANA CLARA ALVES DOS SANTOS	183.xxx.xxx-61
JUCILÉA CÉLIA GARCIA DA SILVA	082.xxx.xxx-29
INGRID VIEIRA FERNANDES	148.xxx.xxx-30
MARÍLIA DE ALBUQUERQUE	000.xxx.xxx-58
SUELLEN DA SILVA DOS SANTOS	120.xxx.xxx-69
BÁRBARA CRISTINA GONÇALVES KRAWCZUK	042.xxx.xxx-07
ANDREIA SOARES DE OLIVEIRA	083.xxx.xxx-59
MARIANA FRANCISCO DE SOUZA ALVES	054.xxx.xxx-08
ALINE DE LIMA SILVA TELLAROLLY	150.xxx.xxx-51
MARIANA ALVES	054.xxx.xxx-08
VIVIANI DA SILVA BATALHA	033.xxx.xxx-74
ANA CLARA ALVES DOS SANTOS	183.xxx.xxx-61
MARIA ANGÉLICA DA SILVA SANTOS	173.xxx.xxx-80
THAYNARA DA CONCEIÇÃO LESSA	138.xxx.xxx-21
MARIA EDUARDA AMORIM WALTZ DE AZEVEDO	185.xxx.xxx-86
JOYCE CRISTINA D DA LUZ DE SANTA HELENA	133.xxx.xxx-47
KELLY CRISTINA DOS SANTOS SILVA	042.xxx.xxx-48
INGRID BARBOSA	083.xxx.xxx-67
DANIELE MARTINS DA SILVA	051.xxx.xxx-13
OZANA SANTOS DE SOUZA	101.xxx.xxx-54
TANIA VERONICA BARBOSA DE MENDONÇA	990.xxx.xxx-20
ARIANE PINTO ANDRADE	126.xxx.xxx-21
ANA CRISTINA SANTOS	012.xxx.xxx-36
KATHLEEN CLÁUDIA SILVA LINO	072.xxx.xxx-39

Curso: REFLEXOLOGIA PODAL
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
DAYANE SOUSA DA SILVA	118.xxx.xxx-94
CARLA LUCY DOS SANTOS ESCOBAR	085.xxx.xxx-89
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ DE SOUZA MATIAS	771.xxx.xxx-04
GILDA DE ARAUJO MACHADO	762.xxx.xxx-20
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	047.xxx.xxx-50
ELISABETE CRUZ DE MELO PASSOS	116.xxx.xxx-36
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	828.xxx.xxx-04
JOSIANE MERCÊS DOS SANTOS LIMA	962.xxx.xxx-68
RITA DE CASSIA UIDACK BARROS DANTAS	916.xxx.xxx-49
JAQUELINE GENTIL E SOUZA	014.xxx.xxx-66
RAQUEL COSTA SOUZA	056.xxx.xxx-10
FATIMA LOPES GOMES	003.xxx.xxx-08
ALBINA BEATRIZ PEREIRA CORDEIRO	047.xxx.xxx-33
CAROLINA ROCHA DE SOUZA DA COSTA	108.xxx.xxx-80
ANA DAVIDSON SILVA DE OLIVEIRA	034.xxx.xxx-71
BRENDA CAROLINNE ARAUJO DE MEDEIROS	149.xxx.xxx-07
KALLYND MARTINS	141.xxx.xxx-85
REBECA JARDIM	116.xxx.xxx-02
LUANNA CHRISTINA DE QUEIROZ FERNANDES	148.xxx.xxx-82
ALINE CRISTINA EVANGELISTA DOS SANTOS	113.xxx.xxx-48
MANUELA HORACIO DA SILVA	101.xxx.xxx-56
SORAYA CRISTINA BARBOSA FIDELIS	003.xxx.xxx-11
JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	113.xxx.xxx-94
ANA PAULA NASCIMENTO DE LIMA DE ASSIS.	042.xxx.xxx-90
WAGNA RODRÍGUEZ	077.xxx.xxx-60
VANESSA FIGUEIRA RAMOS	092.xxx.xxx-00
ARLENE GOMES DA SILVA	877.xxx.xxx-91
SANDRA SALES REIS	102.xxx.xxx-00
CARLA CRISTINA DE CARVALHO	058.xxx.xxx-46
DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	052.xxx.xxx-99

Curso: SALGADOS PARA FESTA
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANDREA BORGES TEIXEIRA	009.xxx.xxx-41
ALESSANDRA DOS SANTOS MURY	084.xxx.xxx-17
LUZIMAR MEDEIROS CURI	080.xxx.xxx-84
MONIQUE ALVES MIGUEL	173.xxx.xxx-32
HELENA CRISTINA GOMES DOS SANTOS DA HORA	095.xxx.xxx-27
FABIANA FRANÇA DE ASSIS DE MENEZES	081.xxx.xxx-86
SELMA DE LISBÔA FERREIRA RODRIGUES	878.xxx.xxx-97
MARILIA MARQUES COSTA DE SANTANA	084.xxx.xxx-57
ELIENE DOS SANTOS SOUZA	034.xxx.xxx-94
MARIA APARECIDA GERVASIO SANT' ANA	602.xxx.xxx-34
EDINALVA DE VASCONCELOS GOMES	010.xxx.xxx-00
CLEMILDES CASTRO MACHADO	987.xxx.xxx-72
ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	100.xxx.xxx-62
LUZINÉTE DOS SANTOS HOMEM	904.xxx.xxx-87
NILCE HELENA GOMES TEOFILO	034.xxx.xxx-73
LORENA DE MELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	010.xxx.xxx-60
EDENIZA BARROS FORTE	037.xxx.xxx-98
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	026.xxx.xxx-29
ADRIELE DA SILVA PAZ	053.xxx.xxx-48
ARIANE CAMPOS DORESTE	105.xxx.xxx-26
EDNA FRANCISCO DE SOUZA	010.xxx.xxx-80
MARINA ROSA AUGUSTO	541.xxx.xxx-73
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	045.xxx.xxx-02
PRISCILLA GOMES DE MIRANDA	110.xxx.xxx-95
FABIANA DA SILVEIRA OLIVEIRA	142.xxx.xxx-81
ELIANE DOS SANTOS TRINDADE MAGALHÃES	075.xxx.xxx-63
ILDA SANT'ANNA LESSA	758.xxx.xxx-53
ROSEMERE NOGUEIRA DE AGUIAR CORREA MELO	492.xxx.xxx-91
CAROLINE MARIANA DA COSTA SECILIANO	185.xxx.xxx-00
VERONICA ALVES CONTI	033.xxx.xxx-32
ANA LÚCIA DA COSTA	008.xxx.xxx-99
LUCIA HELENA DE SOUZA	014.xxx.xxx-66
MARIA ISABEL DE MENEZES PEIXOTO	127.xxx.xxx-70
JOICE ALVES DE OLIVEIRA MARQUES	100.xxx.xxx-10
ANDREA CRISTINA SOUZA DA COSTA	127.xxx.xxx-25
LÊDA MARIA DA SILVA AFONSO	602.xxx.xxx-91
ANA BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA	197.xxx.xxx-22
CLEIDE LIMA DE SOUZA	070.xxx.xxx-60
VIVIANE MARIA DE ALMEIDA PAULINO	119.xxx.xxx-23
ROSANA DA COSTA SILVA	110.xxx.xxx-81
ADRIANA REGINA DOS SANTOS	088.xxx.xxx-42
LEILA DA PENHA CRUZ	834.xxx.xxx-87
ELENITA MARIA DA SILVA	018.xxx.xxx-22
MAGDA LURIS GOMES DA SILVA NUNES	008.xxx.xxx-01
FABIA REGINA RAFAEL	022.xxx.xxx-60
CAROLINA SCORALICK	165.xxx.xxx-66
IANKA CATHARINE DA SILVA SANTOS CARDOZO	149.xxx.xxx-60
RAYANE MILEZI MIRANDA DE SOUZA	153.xxx.xxx-09
SORAYA PAMPLONA GUEDES	158.xxx.xxx-29
MARISE SOUZA DOS SANTOS	703.xxx.xxx-04
REGILANE ALVES COSTA	093.xxx.xxx-77
KETHLYN CRISTINA DOS SANTOS SANTIAGO	188.xxx.xxx-83
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	041.xxx.xxx-51
TATIANE CAROLINI EMÍDIO MACHADO	182.xxx.xxx-02
PATRICIA MARIA GOMES MONTEIRO	012.xxx.xxx-22
GLAUCIA FERREIRA ALVES	060.xxx.xxx-55
RITA DA CONCEIÇÃO JOSÉ DE ARAÚJO SANTOS	000.xxx.xxx-04
ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	096.xxx.xxx-43
ALINE CUNHA DE SÁ DE BARROS	086.xxx.xxx-35
JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	211.xxx.xxx-73
NELMA DE OLIVEIRA ROCHA	791.xxx.xxx-04
ANDRÉA RIBEIRO LIMA DE FRANÇA	037.xxx.xxx-90
KELLY PRISCILA DE SOUZA DA SILVA	154.xxx.xxx-09
ANA CAROLINA HENRIQUE AGOSTINHO	196.xxx.xxx-23

Curso: TÉCNICAS BÁSICAS DE DESENHO
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MIRIÃ DE SOUZA DE OLIVEIRA	139.xxx.xxx-03

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

AURI-CÉLIA DE MOURA SOUSA	004.xxx.xxx-26
DALVA MARREIRO DE SOUZA	410.xxx.xxx-20
ZULEICA SILVA DO NASCIMENTO	492.xxx.xxx-20
SOLANGE LIMA CARDOSO	592.xxx.xxx-91
ANGELA CRISTINA ALVES MONTEIRO	033.xxx.xxx-27
AMANDA MAIA DE SOUZA SILVA	198.xxx.xxx-05
KAYLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	191.xxx.xxx-95
TAÍS CAMPOS DE ALMEIDA	149.xxx.xxx-66
ELLE MARIE RANGEL FERRAZ	152.xxx.xxx-03
SOLANGE LIMA CARDOSO	592.xxx.xxx-91
MARIA HELENA FERNANDES MILEIPP	042.xxx.xxx-66

Curso: TRANÇA 8H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
NIVIA PROFIRO DA COSTA PEREIRA	078.xxx.xxx-90
ANA CAROLINA SILVA DA COSTA	193.xxx.xxx-03
BRENDA CRYSTINE CONCEIÇÃO ALMEIDA DE MELO LOPES	225.xxx.xxx-74
DANYELLE PRISCYLA BARBOSA BAPTISTA	187.xxx.xxx-74
ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	004.xxx.xxx-94
RAYANE CRISTINE SERRA BERNARDO	166.xxx.xxx-70
LETÍCIA VITÓRIA RAMOS FERREIRA	194.xxx.xxx-40
NATHALIE PASCOAL LIMA	154.xxx.xxx-11
GELCI AUGUSTO SILVA	088.xxx.xxx-48
LILIANE RIBEIRO ALVES	092.xxx.xxx-38
VIVIANE CRISTINA CLAUDINO DOS SANTOS SARDINHA	089.xxx.xxx-00
VENINA MARTINS VIEIRA	898.xxx.xxx-34
MARIANA SILVA OLIVEIRA CHAVES	112.xxx.xxx-09
MICHELE SOEIRO	111.xxx.xxx-83
GECYR EMILIO DE LUNA	548.xxx.xxx-91
MARCELLE FERREIRA SERRA	115.xxx.xxx-70
FABIANA VEIGA DA SILVA	195.xxx.xxx-10
INGRID MIRNA CARDOSO DO NASCIMENTO	157.xxx.xxx-58
ANNA CLARA DA SILVA OLIVEIRA DA ROCHA	221.xxx.xxx-81
ANA CAROLINA SANTANA BOURGUIGNON	105.xxx.xxx-06
JAQUELINE FIGUEIREDO LIMA FREIRE	015.xxx.xxx-73
RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	185.xxx.xxx-80
INGRID DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA	184.xxx.xxx-90
ANTONIA AURINETE SILVA GOMES	137.xxx.xxx-83
MARIA EDUARDA MONÇÃO LEAL DA SILVA	196.xxx.xxx-83
MARIA LESSA PASSOS	072.xxx.xxx-93
GILMARA BATISTA SANTOS OLIVEIRA	102.xxx.xxx-64
SUMAYA PAULA DE OLIVEIRA	233.xxx.xxx-14
NATALIA BLOIS DE SOUZA FRONY	141.xxx.xxx-13
STEFANIE RIOS COELHO NUNES LEAL	142.xxx.xxx-17
SAMARA SANTANA DA COSTA DE ANDRADE	075.xxx.xxx-07
IRIS FERNANDA VITÓRIA DOS SANTOS NAZARIO	183.xxx.xxx-74
MERILUCE APOLINÁRIO	076.xxx.xxx-88
CAROLINA ALEXANDRE KOCH DE JESUS	206.xxx.xxx-28
SANDRA BABARA DE FREITAS LYRA	828.xxx.xxx-20
BEATRIZ NOGUEIRA DE AGUIAR CORRÊA	634.xxx.xxx-04
SIMONE CRISTINA DE SOUZA	024.xxx.xxx-32
DUCILENE PIRES TEIXEIRA	025.xxx.xxx-80
GABRIELLA CASATI MILLER	147.xxx.xxx-22
NILZA DOS ANJOS SILVA	588.xxx.xxx-91
SHIRLEY TAVARES FERREIRA DOS SANTOS	102.xxx.xxx-06
INGRID DE ARAUJO VIANA	175.xxx.xxx-41
RAABE JACINTO MENDONÇA	216.xxx.xxx-38

Curso: TRANÇA AVANÇADA (JUMBO)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
MARIA VEROLENE SANTOS VIANA DE VASCONCELOS	492.xxx.xxx-53
FERNANDA DA COSTA ARAUJO	106.xxx.xxx-47
BRUNA TREIE MORAES SANTOS DA COSTA	127.xxx.xxx-59
DIRCELEA GOMES PATRICIO	696.xxx.xxx-87
BRENDA ANDRADE NASCIMENTO	245.xxx.xxx-24
JÉSSICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA	128.xxx.xxx-32
GRAZIELE DOS SANTOS	064.xxx.xxx-90
PAMELA ARAUJO CARDOSO DA SILVA	150.xxx.xxx-54
DAIANA RODRIGUES DA SILVA BASTOS	113.xxx.xxx-26
EDNÉA RODRIGUES DE ASSUMPÇÃO	547.xxx.xxx-68
ROSICLEA CARDOSO ABREU ALVES	779.xxx.xxx-25
CLEUZIMAR HENRIQUES DOS SANTOS	055.xxx.xxx-20
ANA CRISTINA BERNARDO REIS	006.xxx.xxx-50
LUCENI ROCHA DE JESUS	013.xxx.xxx-22
MARYANA DA SILVA SOUZA	171.xxx.xxx-55
MIRIAN CARRRUPT ABRAHÃO	003.xxx.xxx-06
MÁRCIA BLOIS TEIXEIRA FRONY	025.xxx.xxx-17
VALDINETH DE JESUS MARTINS	025.xxx.xxx-80
ANA CLARA DA SILVA MENDONÇA	219.xxx.xxx-63
MARYANA DA SILVA SOUZA	171.xxx.xxx-55
ISIS FERREIRA DA SILVA	125.xxx.xxx-67
ANDREIA DE SOUSA	000.xxx.xxx-82
CARLINES SOARES DE ARAUJO	020.xxx.xxx-43
MÁRCIA BLOIS TEIXEIRA FRONY	025.xxx.xxx-17
VALDINETH DE JESUS MARTINS	025.xxx.xxx-80
ELENILDE MARQUES VIEIRA DE CARVALHO	713.xxx.xxx-91
BRUNA LIMA DA SILVA	113.xxx.xxx-24
CARLINES SOARES DE ARAUJO	020.xxx.xxx-43
DANIELE KAROLAYNE CHIAFARELI DA SILVA	226.xxx.xxx-70
GIOVANNA BERTELLI DA CONCEIÇÃO	167.xxx.xxx-77
IZABEL CRISTINA RAMOS SANT'ANNA	115.xxx.xxx-06
KATHLEEN CHRISTIE ALVES CARDOZO DOS SANTOS	149.xxx.xxx-36
ISABELLY ASSIS DE ZEVEDO	198.xxx.xxx-45
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA ADÃO	226.xxx.xxx-00
ARLETE MARGARIDA DE SOUZA	774.xxx.xxx-72
LUCIENE ESTEFANI DA SILVA FRAZAO	157.xxx.xxx-21
DANIELE FONSECA POVEDA	173.xxx.xxx-33
EDNA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA	953.xxx.xxx-78
ROSANA DA CUNHA	142.xxx.xxx-46
GEOVANNA LUZ ALMEIDA	174.xxx.xxx-18
FLÁVIA MOREIRA	060.xxx.xxx-62
NADINE FERREIRA AQUINO	192.xxx.xxx-19
ALINE DE SOUZA OLIVEIRA	052.xxx.xxx-83
MARCELLA REGINA PEDRAL DA SILVA	156.xxx.xxx-09
KATHLEEN CHRISTIE ALVES CARDOZO DOS SANTOS	149.xxx.xxx-36
FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	753.xxx.xxx-20

Curso: TRANÇA AVANÇADA (MEGA-HAIR)
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANA PAULA PREGIONI OLIVEIRA GUILHERME	120.xxx.xxx-57
FERNANDA CRISTINA GUEDES DE JESUS	104.xxx.xxx-62
SHIRLEY PORTO DA SILVA	096.xxx.xxx-97
EDILEUZA CRISTINA DA CONCEIÇÃO BARROS DE SOUZA	135.xxx.xxx-60
VIVIANE PEREIRA SANTOS COSTA	088.xxx.xxx-94
RAQUEL LEVI LACERDA COSTA	010.xxx.xxx-09
NILZA COSTA BNOTELHO	638.xxx.xxx-53
ANDREA MARQUES COSTA	023.xxx.xxx-71
LUANA SILVA RODRIGUES	751.xxx.xxx-49
CRISTIANE NUNES DE JESUS	026.xxx.xxx-05
PATRICIA RIBEIRO ESTELINO	084.xxx.xxx-06
VANESSA DA SILVA SANTOS	112.xxx.xxx-80
SILVIA MARIA SOARES ALVES	723.xxx.xxx-72
ISABELLE JONAS TIBURCIO CURTY DA ROCHA	107.xxx.xxx-10
FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	131.xxx.xxx-09
EVA MARIA DA SILVA	001.xxx.xxx-10
SARAH JULLIE TOBIAS DE ASSIS	171.xxx.xxx-89
VIVIANE OLIVEIRA CARDOSO	099.xxx.xxx-88
CHAIANE GUALBERTO DA SILVA	174.xxx.xxx-51
ANDRESSA CRISTINA SA MENDES	186.xxx.xxx-80
ISABELE SILVA PEREIRA	201.xxx.xxx-21
MAIARA ROMUALDO DE SOUZA	180.xxx.xxx-95
KELLY LIMA DA SILVA	000.xxx.xxx-10
ANA CAROLINA VIVEIROS DA SILVA	110.xxx.xxx-98
JESSICA OLIVEIRA RAYMUNDO	144.xxx.xxx-12
JESSICA CAROLINA	190.xxx.xxx-02
KAREN DE OLIVEIRA MACHADO MACENA	197.xxx.xxx-05
WALQUIRIA DA CONCEIÇÃO ROZA	115.xxx.xxx-57
ADRIANA DIMAS MOTA	003.xxx.xxx-66
TAILANA HURTADO VIANNA	066.xxx.xxx-37

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

VITÓRIA RIBEIRO JONES DE OLIVEIRA	002.xxx.xxx-00
STEPHANNY DA SILVA GOUVEIA	146.xxx.xxx-01
MARCELLY RODRIGUES DA SILVA	149.xxx.xxx-81
MICHELE CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA	162.xxx.xxx-45

Curso: TRANÇA BÁSICA 15H
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
CLEIDE GRASSO DOS SANTOS OLIVEIRA	114.xxx.xxx-88
ISABELA OLIVEIRA ALVES	166.xxx.xxx-05
RAQUEL APARECIDA CESÁRIO DA SILVA	088.xxx.xxx-05
ANDREZA ROSARANA DA SILVA ARGEMIRO	135.xxx.xxx-79
MARIA GEOVANA OLIVEIRA CHAVES	226.xxx.xxx-25
BRENDA DA SILVA TAVARES	182.xxx.xxx-79
RAYANE COSTA DE SOUSA DUTRA	116.xxx.xxx-80
MÔNICA FERREIRA MENDES	073.xxx.xxx-69
SANDRA BATISTA MACHADO	597.xxx.xxx-91
TALITA XAVIER DE ALMEIDA	116.xxx.xxx-23
ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA	981.xxx.xxx-91
ANDRÉA SOARES DA COSTA	025.xxx.xxx-70
SANDRA FERREIRA GARCIA	634.xxx.xxx-87
SABRINA BORBA DANTAS SILVA	086.xxx.xxx-97
LEIDIANE DE CARVALHO FARIAS	056.xxx.xxx-90
MANUELA FERREIRA SOUZA	153.xxx.xxx-74
LUIZA MARTINS MOURA	171.xxx.xxx-25
CARLA CRISTINA MATOS DE BARROS	119.xxx.xxx-20
CARLA CRISTINA DA SILVA CORRÊA	122.xxx.xxx-74
DEBORA CRISTINA DA SILVA PEÇANHA	059.xxx.xxx-33
YNGRID DOS SANTOS CURTY DA ROCHA	184.xxx.xxx-88
VERÔNICA DE SOUZA BARRETO OFFREDI DA CRUZ	098.xxx.xxx-02
LUCILMA FERREIRA RODRIGUES	055.xxx.xxx-39
DANIELLE GUIMARÃES ALVARENGA	055.xxx.xxx-29
RAQUEL PINHEIRO DE CARVALHO DE VASCONCELOS	124.xxx.xxx-02
LUANA FERREIRA MOULIN	146.xxx.xxx-26
TCHAILLA DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO ALVES DA CRUZ	124.xxx.xxx-88
VERÔNICA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	151.xxx.xxx-20
OLGA ROSA MOTA	115.xxx.xxx-19
VERÔNICA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	151.xxx.xxx-20
JULYA DOS ANJOS FERREIRA	150.xxx.xxx-97
ANDRÉA BORGES DE OLIVEIRA	033.xxx.xxx-94
MARIANA CARVALHO FERNANDES FRANCO	156.xxx.xxx-59
THAYLLA ALVES ALEIXO SOARES	136.xxx.xxx-39
GILVANIA FERREIRA PIRES	037.xxx.xxx-95
NOCOLLY FERREIRA PIRES	202.xxx.xxx-41
PALOMA DOS SANTOS TELES	152.xxx.xxx-67
THAYANNE CHRISTE FERNANDES DA SILVA	137.xxx.xxx-70
DAYSIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	132.xxx.xxx-43
LORRANE ABDIAS CUSTODIO	216.xxx.xxx-75
AMANDA MARIA SOUZA SILVA	231.xxx.xxx-60
NOCOLLY FERREIRA PIRES	202.xxx.xxx-41
RAISA LORANE LIMA DE OLIVEIRA	115.xxx.xxx-03
ANA BEATRIZ DE CARVALHO	125.xxx.xxx-55
ROSILENE DE OLIVEIRA ROSA	087.xxx.xxx-79
ANA PAULA BENTO SERAPHINI	192.xxx.xxx-01
MARCELLE CRISTINE DE OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	207.xxx.xxx-38
JESSICA ALVES SANUTO ALENCASTRO PACHECO	134.xxx.xxx-11
MARCELLY ROCHA GALLIER	189.xxx.xxx-93
YASMIN BATISTA DA SILVA	150.xxx.xxx-27
BRENDHA FERNANDA SANTIAGO ALVES DA SILVA	203.xxx.xxx-07
SANDRA REGINA MATOS	834.xxx.xxx-15
CAMILA ARAÚJO DA SILVA	176.xxx.xxx-13
NÍVIA WALLERIA CABRAL DE CARVALHO	198.xxx.xxx-09
MAIRA OLIVEIRA LADOANI	197.xxx.xxx-74
ISABELE DE ALMEIDA RODRIGUES CELESTINO	187.xxx.xxx-60
MARIA VICTORIA MATIAS DA SILVA	217.xxx.xxx-90
ANA BEATRIZ DE CARVALHO VIANA	125.xxx.xxx-55

Curso: TRANÇA BÁSICA 17H30
Relação da(s) candidata(s) APTA(S)

NOME:	CPF:
ANA ALICE DE OLIVEIRA GONÇALVES	176.xxx.xxx-40
DANIELE MARTINS DA SILVA	051.xxx.xxx-13
SANDRA DE SOUZA SANTOS	875.xxx.xxx-34
LUZIA LIMA DA SILVA	453.xxx.xxx-72
MERILUCE APOLINÁRIO	076.xxx.xxx-88
THAIS MIRANDA BERTOLINE	231.xxx.xxx-50
THAIRYS THAYS TEIXEIRA PEREIRA	149.xxx.xxx-85
DANIELE ALVES DA SILVA	199.xxx.xxx-80
KAISSA STHEFANI DE ARAUJO DA SILVA	209.xxx.xxx-81
TAMIRES SINFRONIO DE MIRANDA	108.xxx.xxx-70
ISABELLA VITÓRIA PINHEIRO ROSA	153.xxx.xxx-48
ANA GABRIELLY DE OLIVEIRA	225.xxx.xxx-50
ALINE ROCHA DE MELLO	078.xxx.xxx-04
HANNA BEATHRIZ VAGNER PAULINO TEIXEIRA MADALENA	161.xxx.xxx-46
SONIA DA SILVA GOMES	748.xxx.xxx-68
MARLI ROSA COSTA	020.xxx.xxx-82
TAILANA HURTADO VIANNA	066.xxx.xxx-37
ANA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	169.xxx.xxx-10
ELIANE DE FÁTIMA MARTINS QUINTINO	090.xxx.xxx-79
FABIANA DOS REIS SANTOS	192.xxx.xxx-50
GRAZIELA LOPES DA SILVA	000.xxx.xxx-90
ESTELITA BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA	011.xxx.xxx-23
ROSYNES BERNARDO JUSTA	045.xxx.xxx-23
EMANUELLY LISBÔA ISOLO	157.xxx.xxx-98
PRISCILA DA CRUZ	133.xxx.xxx-04
LETICIA SILVA GOMES	146.xxx.xxx-27
THAIS ROSSANA VILELLA DONATO	079.xxx.xxx-61
JHENIFER DA SILVA VITORIA	226.xxx.xxx-47
NADINE FERREIRA AQUINO	192.xxx.xxx-19
BEATRIZ ANA SOUZA DOS SANTOS	797.xxx.xxx-87
HANNA BEATHRIZ VAGNER PAULINO TEIXEIRA MADALENA	161.xxx.xxx-46
MARIA HELENA COELHO ROCHA	513.xxx.xxx-15
CRISTIANE DE AGUIAR TITO CARNEIRO	054.xxx.xxx-06
CAROLINE VITORIA PASSOS PEREIRA	188.xxx.xxx-05
LUANA DOS SANTOS RAEL PEREIRA	191.xxx.xxx-61
JHENIFER DA SILVA VITORIA	226.xxx.xxx-47
THAIS MIRANDA BERTOLINI	231.xxx.xxx-50
MANUELLY RAYANE MARTINS BARBOSA	160.xxx.xxx-18
NELI ALVES DE MELLO DAMASO	012.xxx.xxx-70
ALINE ROCHA DE MELLO	078.xxx.xxx-04
KETHELLYN VICTORIA DA SILVIA FERREU	170.xxx.xxx-14
ISABELA EVELYN RODRIGUES DOS SANTOS	175.xxx.xxx-41
YOHANNA RAMALHO	023.xxx.xxx-69
DANIELLE SANTOS BARBOZA	081.xxx.xxx-90
KELY DEISE DA PAZ CARMO	102.xxx.xxx-60
JESSICA PEREIRA DA SILVA	140.xxx.xxx-58
SANDRA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	921.xxx.xxx-30
ANA PAULA SANTOS BARBOZA MURY	087.xxx.xxx-36
ROBERTA XAVIER DA SILVA	106.xxx.xxx-37
LARISSA MICHELE GOMES NOBREGA	207.xxx.xxx-94
MICHELLY DE LIMA PINTO REIS GONÇALVES	084.xxx.xxx-40
TAIS CRISTINA DOS SANTOS	037.xxx.xxx-90
ZÉLIA ROSA COSTA	011.xxx.xxx-65
LUCIMARA NEVES DA CUNHA	089.xxx.xxx-51
SARA LUIZA DA SILVA ROCHA	165.xxx.xxx-55
ZELIA ROSA COSTA	011.xxx.xxx-65
ANA BEATRIZ MARTINS DANTAS	161.xxx.xxx-93
MARINA DA SILVA AMARAL DE SOUZA	070.xxx.xxx-84

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O 2º CICLO DE CURSOS
DA CASA DA MULHER CARIOCA DINAH COUTINHO - POLO CAMPO GRANDE
AVISO

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, do Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência contra a Mulher-SUBEV, torna público o resultado da seleção para o 2º ciclo de cursos da Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho-Polo Campo Grande.

CURSO: ESTÉTICA FACIAL 2 | SEGUNDA-FEIRA 08:00h às 10:00h

NOME:	CPF:
MARIA ANTONIA DA SILVA	597.XXX-.XXX-04
LANA LOPES DOS SANTOS DE MELO	012.XXX-.XXX-06
VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS	120.XXX-.XXX-74
MARIA EDUARDA FRAGA L. PINTO	187.XXX-.XXX-20
REGINA DESIDERIA DOS SANTOS ARLINDO	086.XXX-.XXX-36

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

RENATA DE MOURA PACHECO	089.XXX-.XXX-29
FLÁVIA GONÇALVES VIANNA	059.XXX-.XXX-32
VENESSA PIRES DE OLIVEIRA	111.XXX-.XXX-59
IVONE MIRA DE MORAES	013.XXX-.XXX-17
ANA CLAUDIA DE MORAES CAETANO	008.XXX-.XXX-55
VERA LUCIA DA S. MACHADO	004.XXX-.XXX-73
ADRIANA C. TAVARES DOS SANTOS	921.XXX-.XXX-59
MÁRCIA FANGEROLANI DOS SANTOS	025.XXX-.XXX-81
GLEISSE SOARES HERNESTO	087.XXX-.XXX-03
YASMIN CRISTINA S. DA CUNHA	200.XXX-.XXX-50
REGINA VIEIRA	078.XXX-.XXX-81
DAIANE VIEIRA ALVES	148.XXX-.XXX-41
ALLINE CRISTINA DE SOUZA	092.XXX-.XXX-28
RAQUEL BEZERRA DE LIMA MENDES	191.XXX-.XXX-98
SELMA NASCIMENTO	078.XXX-.XXX-61
ELIANE JERONIMO M.CARLOS DOS SANTOS	105.XXX-.XXX-08
INGRID MEIRELES BARBOSA	176.XXX-.XXX-66
PAMELA V. NOGUEIRA	139.XXX-.XXX-55
ELIZABETE DA SILVA LEONI PEREIRA	148.XXX-.XXX-29
ANDRESSA SILVA DA CONCEIÇÃO	174.XXX-.XXX-22
TALITA BATISTA MORAES	254.XXX-.XXX-07
CARLA ESTEVES ALVES ARMINDO	112.XXX-.XXX-19
ARIELLE	182.XXX-.XXX-40
ANA BEATRIZ VICENTE DA SILVA	161.XXX-.XXX-39
MARCELLY SILVA DE ARAÚJO	178.XXX-.XXX-11
LUANA ESMERALDA FELICIO DE MELLO	144.XXX-.XXX-28
MASUMI MIKANE	566.XXX-.XXX-47
AGATHA VITORIA DA SILVA COSTA	168.XXX-.XXX-08
TELMA DOS REIS MONTEIRO	925.XXX-.XXX-01
JÁDILA TAINÁ ANDRADE DA SILVA	578.XXX-.XXX-92

CURSO: REFLEXOLOGIA PODAL 2 | SEGUNDA-FEIRA 10:00h às 12:00h

NOME:	CPF:
ALINE DOS SANTOS BREVES	047.XXX-.XXX-60
JANETE C.C SANTOS	028.XXX-.XXX-02
RENATA DE MOURA PACHECO	089.XXX-.XXX-29
SIMONE DA SILVA OARQUAL	038.XXX-.XXX-14
SELMA NASCIMENTO	078.XXX-.XXX-61
CHRISTIANE ASSIS DE ARAUJO	080.XXX-.XXX-38
ANA CLAUDIA DE MORAES CAETANO	008.XXX-.XXX-55
VERA LUCIA DA S. MACHADO	004.XXX-.XXX-73
REGINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIBANO	056.XXX-.XXX-59
CONCEIÇÃO ROSA DE ARAUJO M. DA SILVA	051.XXX-.XXX-32
SOLANGE COSTA DA SILVA	940.XXX-.XXX-04
ALLINE CRISTINA DE SOUZA	092.XXX-.XXX-28
LILIANE QUINTANILHA DE SOUZA	795.XXX-.XXX-91
LINDSAY SOARES RAMIRE	121.XXX-.XXX-61
PATRICIA FABIANA DE PAULA DE OLIVEIRA	009.XXX-.XXX-65
SAYONARA DA SILVA	107.XXX-.XXX-70
FERNANDES REIS ANDRADE	033.XXX-.XXX-41
DÉBORA ELOAH FELIPE DE OLIVEIRA	191.XXX-.XXX-80
ROSANGELA DE ALMEIDA NUNES	355.XXX-.XXX-02
MARILUCI LUIZA DE OLIVEIRA GOUVEA	175.XXX-.XXX-98
SAYONARA DA SILVA WENCESLAU	107.XXX-.XXX-70
ANA PAULA COSTA DO AMARAL	376.XXX-.XXX-00
ANGÉLICA LOURENÇO	212.XXX-.XXX-76
JANIERES LOPES XAVIER	800.XXX-.XXX-10
FABIANA DEZIDERIO DA SILVA	342.XXX-.XXX-75
JUDITE DA SILVA LIRA	807.XXX-.XXX-15
ROSANGELA DE ALMEIDA NUNES	355.XXX-.XXX-02
MARIA HELENA	746.XXX-.XXX-97
FLAVIA CRISTINA ROSA DA SILVA	518.XXX-.XXX-48
FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	136.XXX-.XXX-60
DELORME ROSA DA SILVA	777.XXX-.XXX-91
INGRIDI MEIRELES BARBOSA	176.XXX-.XXX-66
SORAYA DOS SANTOS	117.XXX-.XXX-38
FERNANDA LINS DE ANDRADE	337.XXX-.XXX-41
ANA PAULA AGUIAR BOIANO DA SILVA	233.XXX-.XXX-88

CURSO: DESIGNER DE SOBRANCELHAS | SEGUNDA-FEIRA 13:00h às 15:00h

NOME:	CPF:
JOANA PACHECO DE SÁ	158.XXX-.XXX-51
MARIA ANTONIA DA SILVA	597.XXX-.XXX-04
SABRINA LARRUBIA GORGONHO OLIVEIRA	093.XXX-.XXX-59
RAFAELLA DE OLIVEIRA DA CRUZ	163.XXX-.XXX-02
MIKAELLEN MIGUEL DOS SANTOS	174.XXX-.XXX-64
DAYENNE RAMOS DE SALES DOS SANTOS	162.XXX-.XXX-66
GISELE MARQUESS MENDES	218.XXX-.XXX-97
CHRISTIANE ASSIS DE ARAUJO	080.XXX-.XXX-38
FRENANDA ALVES TEIXEIRA	117.XXX-.XXX-21
NARA ELUZA MARTINS DAVES	093.XXX-.XXX-10
BEATRIZ CAMPOS TOMAZ	206.XXX-.XXX-92
ANA PAULA AGUIAR B DA SILVA	023.XXX-.XXX-88
CAMILO SOBREIRA DA SILVA	175.XXX-.XXX-40
MARIANA PACHECO R. DOS SANTOS	162.XXX-.XXX-47
REGINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIBANO	056.XXX-.XXX-59
BEATRIZ F. HELENA	156.XXX-.XXX-07
ANA CAROLINA DE P. CONCEIÇÃO	176.XXX-.XXX-29
ANA JULIA PEREIRA PONTES	201.XXX-.XXX-07
ANDRÉA ANDRADE CERQUEIRA	785.XXX-.XXX-04
ANTONIA NILDE DA SILVA	148.XXX-.XXX-08
ANA LIDIA DO NASCIMENTO GOMES	124.XXX-.XXX-20
ROSILANE ANTUNES LOUZADA	073.XXX-.XXX-01
CAMILA RAYANE FERNANDES DOS SANTOS	061.XXX-.XXX-45
ANDREZA BARBOSA DA SILVA	131.XXX-.XXX-54
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	011.XXX-.XXX-31
MARAIANA MACHADO DE OLIVEIRA	112.XXX-.XXX-61
MERE ENE DE SOUZA	144.XXX-.XXX-64
ANA PAULA FEITOSA DOS SANTOS	072.XXX-.XXX-27
MARIANA CORREIA RANGEL	132.XXX-.XXX-07
ALINE COSTA	092.XXX-.XXX-06
BEATRIZ GAMA SANTANA	164.XXX-.XXX-83
YASMIN CORRÊA FERREIRA DA PALMA	194.XXX-.XXX-65
TAYNARA CRISTINA SOUZA DA SILVA	168.XXX-.XXX-18
JÉSSICA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	149.XXX-.XXX-33
CAMILA DA SILVA MACHADO MANSO	124.XXX-.XXX-88

CURSO: EXTENSÃO DE CÍLIOS | SEGUNDA-FEIRA 15:00h às 17:00h

NOME:	CPF:
SABRINA LARRUBIA GORGONHO OLIVEIRA	093.XXX-.XXX-59
GISELE MARQUESS MENDES	218.XXX-.XXX-97
RAFAELA SANTOS MATOS	180.XXX-.XXX-54
VANENA DE ALMEIDA REIS	137.XXX-.XXX-61
GABRIELA LUBNERDE FREITAS	178.XXX-.XXX-90
LUIZA SANTOS DA SILVA	198.XXX-.XXX-76
FRENANDA ALVES TEIXEIRA	117.XXX-.XXX-21
THAYNARA RODRIGUES GUIDAS D. SANTOS	202.XXX-.XXX-11
LIVIA SILVERIO DOS SANTOS	173.XXX-.XXX-36
ANA JULIA PEREIRA PONTES	201.XXX-.XXX-07
FRANCIS LILIAN VITOR DOS ANJOS	070.XXX-.XXX-54
NARA ELUZA MARTINS DAVES	093.XXX-.XXX-10
BEATRIZ CAMPOS TOMAZ	206.XXX-.XXX-92
IRLENE COELHO DA SILVA	892.XXX-.XXX-15
ANA ROSA CONCEIÇÃO ALMEIDA CEIA	014.XXX-.XXX-29
ANA CAROLINA DE P. CONCEIÇÃO	176.XXX-.XXX-29
YASMIN CRISTINA S. DA CUNHA	200.XXX-.XXX-50
DANIELE ANDRADE CERQUEIRA GOMES	130.XXX-.XXX-75
ANTONIA NILDE DA SILVA	148.XXX-.XXX-08
KASSIANE CHISTINE CARDOSO ROMANO	198.XXX-.XXX-03
BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA	226.XXX-.XXX-98
RAQUEL BEZERRS DE LIMA MENDES	191.XXX-.XXX-98
DENISE VILLAS BÔAS RAMOS	812.XXX-.XXX-00
MARCELE RIBEIRO PIRES DOS SANTOS	173.XXX-.XXX-84
SABRINA DA SILVA	175.XXX-.XXX-32
PATRICIA RODRIGUES	103.XXX-.XXX-07
ANA KAROLINA R.REIS	177.XXX-.XXX-29
ELISABETE M. DA COSTA FIGUEREDOS	000.XXX-.XXX-50
INGRID MAYARA DE MOURA RIBEIRO	204.XXX-.XXX-96
CARLA CRISTINA DE CARVALHO	058.XXX-.XXX-46
CRISYIANE CARVALHO B. DE PAULA	098.XXX-.XXX-82
ANA PAULA MARQUES	069.XXX-.XXX-03
MILENA BARBOSA DA SILVA	180.XXX-.XXX-11

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

VITÓRIA EVELYN MARTINS MONTEIRO	227.XXX-.XXX-35
AGATHA ROSA GOMES	197.XXX-.XXX-70

CURSO: BIJU MACRAMÊ | SEGUNDA-FEIRA 15:00h às 17:00h

NOME:	CPF:
DANIELLA MARIA DE MACHADO ALOQUE	076.XXX-.XXX-88
ALESSANDRA BASTOS FERNANDES	073.XXX-.XXX-41
CAROLINA VILLELA DE OLIVEIRA	130.XXX-.XXX-40
RITA COUTO DA SILVA	882.XXX-.XXX-87
SHEILA DE S. FERREIRA	020.XXX-.XXX-54
MARA SILVA SOARES DE SOUSA	011.XXX-.XXX-98
JAYDEMILCE FATIMA DA PAZ SANTOS	888.XXX-.XXX-04
MARIA IZABEL MARCOS PEÇANHA	013.XXX-.XXX-45
MARIA IZABEL ARAUJO	138.XXX-.XXX-87
ANA PAULA PORTELLA FREIMAN DE SOUZA	074.XXX-.XXX-01
ANA ROSA CONCEIÇÃO ALMEIDA CEIA	014.XXX-.XXX-29
VALEIRA CRISTINA S.DO NASCIMENTO	069.XXX-.XXX-45
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS	351.XXX-.XXX-49
SIMONE MUNIZ DE SOUZZA	008.XXX-.XXX-45
ROSANGELA DE CARVALHO PIMENTA	512.XXX-.XXX-49
MIDRELLE DA SILVA CORRÊA	111.XXX-.XXX-30
JACIRA AZEVEDO PINTO	071.XXX-.XXX-62
SOLANGE ALVES SILVA	010.XXX-.XXX-63
IRAUILDA SOARES	624.XXX-.XXX-63
LUCIANA SANTOS DA CUNHA	133.XXX-.XXX-11
JACIRA AZEVEDO PINTO	071.XXX-.XXX-62
MÁRCIA PEREIRA DE MOURA	026.XXX-.XXX-44
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTOS	093.XXX-.XXX-37
NELY CAZÉ S. BARROS	808.XXX-.XXX-06
MARILUCE CORRÊA FERREIRA PALLARES	100.XXX-.XXX-40
YASMIN RODRIGUES DA CRUZ	226.XXX-.XXX-22
SUELLEN DE CASTRO CABRAL	123.XXX-.XXX-46
ANA ROSA CONCEIÇÃO ALMEIDA	143.XXX-.XXX-29
SIMONE PEREIRA DE SOUSA DE LIMA BARBOSA	95..XXX-.XXX-48
SANDRA REGINA MATOS	834.XXX-.XXX-15
SUELI GOMES DA SILVA	193.XXX-.XXX-99
MICHELLE DA SILVA CORREA	111.XXX-.XXX-90
SOLANGE ALVES SILVA	109.XXX-.XXX-63
LIDIANE ELICE DIONISIO SALLES	786.XXX-.XXX-70
THAÍS OLIVEIRA CASTRO	188.XXX-.XXX-75

CURSO: MACRAMÊ BÁSICO | TERÇA-FEIRA 08:00h às 10:00h

TAINÁ COSTA BARZANO	138.XXX-.XXX-21
CATARINA NASCIMENTO DA ROCHA	731.XXX-.XXX-34
VIVIANE TRIGOLI S. COUTO	076.XXX-.XXX-76
ALESSANDRA BASTOS FERNANDES	073.XXX-.XXX-41
REGINA DESIDERIA DOS SANTOS ARLINDO	086.XXX-.XXX-36
ANALICE DE CARVALHO SANTOS	010.XXX-.XXX-23
JAYDEMILCE FATIMA DA PAZ SANTOS	888.XXX-.XXX-04
JACILENE ALVES DOS SANTOS SILVA	051.XXX-.XXX-71
MARISA DA SILVA	529.XXX-.XXX-68
VALEIRA CRISTINA S.DO NASCIMENTO	069.XXX-.XXX-45
HUMBERNITA DA SILVA GOMES	892.XXX-.XXX-49
MÁRCIA FANGEROLANI DOS SANTOS	025.XXX-.XXX-81
GLEISSE SOARES HERNESTO	087.XXX-.XXX-03
MICHELLE SILVA BARBOSA LIMA	083.XXX-.XXX-22
RITA COUTO DA SILVA	882.XXX-.XXX-87
ROSIVALVA LIDALVA SANTOS	130.XXX-.XXX-50
LUCIA HELENA DOS SANTOS	747.XXX-.XXX-39
ANA LIDIA DA SILVA	003.XXX-.XXX-05
VÂNIA RIBEIRO	895.XXX-.XXX-72
CRISTIANE PEREIRA DE MOURA	058.XXX-.XXX-64
SUSANA PAIXAO	037.XXX-.XXX-43
GISELE GABRIEL BATISTA DA SILVA	022.XXX-.XXX-02
MARCIA CRISTINA MENDES	690.XXX-.XXX-90
ROSINALVA DE OLANDA SANTOS	130.XXX-.XXX-50
VÂNIA RIBEIRO	895.XXX-.XXX-72
SUSANA PAIXÃO TEIXEIRA LIMA E SILVA	373.XXX-.XXX-43
ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	882.XXX-.XXX-82
DÉBORA MACHADO DE CARVALHO ROSA	230.XXX-.XXX-10
DÉBORA MACHADO DE CARVALHO ROSA	842.XXX-.XXX-37
LAURA LUCIA	670.XXX-.XXX-34
NADIA REGINA SOUZA LIMA	666.XXX-.XXX-68
RENATA SILVA DOS SANTOS	523.XXX-.XXX-02
CRISTIANE DE FATIMA PALHARES DE SOUZA	116.XXX-.XXX-57
NIVIA PRINCIPE BORGES	235.XXX-.XXX-71
NATHALIE PRISCILA COELHO SIQUEIRA	116.XXX-.XXX-05

CURSO: INGLÊS BÁSICO | TERÇA-FEIRA 10:00h às 08:00h

RENATA DUARTE BORBOTEU DE ANDRADE	115.XXX-.XXX-20
RAFAELA DOS SANTOS CAPOTE ALVES	153.XXX-.XXX-26
DAIANA SANTANA DE A. SILVEIRA	109.XXX-.XXX-77
VICTORIA DE SOUSA BRITO	172.XXX-.XXX-09
RUTH DE OLIVEIRA LOBO	175.XXX-.XXX-35
AMANDA DE SOUZA VIANNA PERES	113.XXX-.XXX-06
LUANNY LIRQ	152.XXX-.XXX-39
LAVÍNIA LEONI DE OLIVEIRA QUEIROZ	190.XXX-.XXX-09
AGATA JULIA ROCHA DA SILVA	202.XXX-.XXX-37
JÚLIA DE CASTRO ORNELA	205.XXX-.XXX-10
CARINE DANTAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	129.XXX-.XXX-90
VALERIA MODESTO DOS SANTOS	158.XXX-.XXX-60
AMANDHA MEL DO VALE VIEIRA DOS SANTOS	208.XXX-.XXX-22
EMILY DA SILVA VASCURADO	144.XXX-.XXX-26
NAYRA DE SOUZA CORREA PEREIRA	156.XXX-.XXX-57
CAROLLINE FÉLIX DA SILVA ABRAÃO	163.XXX-.XXX-86
LETICIA DA SILVA PEREIRA VIEIRA	157.XXX-.XXX-28
MARCELA REGINA DO NASCIMENTO CRUZ	215.XXX-.XXX-97
INGRID PATRÍCIA FERREIRA MONTALVÃO	122.XXX-.XXX-90
ANNE	190.XXX-.XXX-85
RAYSSA VIEIRA DOS REIS	138.XXX-.XXX-80
RAYSSA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA	199.XXX-.XXX-27
THAMIRES GOMES ALVES CARVALHO LIRA	149.XXX-.XXX-48
RAYANE	158.XXX-.XXX-09
RAYANE ALVES DO NASCIMENTO	158.XXX-.XXX-09
CARLA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	168.XXX-.XXX-06
JÉSSICA NORONHA DE SOUZA LEITE	143.XXX-.XXX-99
DOMINIQUE	185.XXX-.XXX-25
JESSYCA KAROLINE FRANÇA BIASI	157.XXX-.XXX-74
ADRIANA DA SILVA BENJAMIM	129.XXX-.XXX-05
ANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA	168.XXX-.XXX-93
VIVIANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	120.XXX-.XXX-24
MARIA EDUARDA FERREIRA POMBO	154.XXX-.XXX-90
MÔNICA CRISTINA GOMES MOREIRA	356.XXX-.XXX-06
MÁRCIA CRISTINA MENDES	690.XXX-.XXX-20

CURSO: REDES SOCIAIS PARA SMARTPHONE | TERÇA-FEIRA 10:00h às 12:00h

MARION ROSE MARTINS SILVA	921.XXX-.XXX-87
MARGARETE GONÇALVES FERREIRA	859.XXX-.XXX-15
LEILA LIMA DE SOUZA	767.XXX-.XXX-00
JUCELIA DAS NEVES RAMOS	495.XXX-.XXX-20
RAQUEL BARBOSA BANUS	123.XXX-.XXX-96
ANA LUCIA DE LIMA GOMES	087.XXX-.XXX-69
ROSANA SANTANA DOS SANTOS	136.XXX-.XXX-94
SANDRA REGINA BERNARDO	266.XXX-.XXX-78
ELISMAR BATISTA SILVA	692.XXX-.XXX-04
STEFANY DA SILVA DE CARVALHO	167.XXX-.XXX-52
MARIA APARECIDA DA SILVA	531.XXX-.XXX-68
ADRIANA SILVA DE SOUZA	808.XXX-.XXX-03
LÚCIA HELENA DE SOUZA SILVA	879.XXX-.XXX-14
MARIA APARECIDA DA SILVA	531.XXX-.XXX-68
VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS	893.XXX-.XXX-15
ADRIANA BASTOS	178.XXX-.XXX-03
ADRIANA BASTOS	178.XXX-.XXX-03
TATIANE ELIAS AFFONSO	105.XXX-.XXX-10
ELEN CRISTINA MIGUEL DE OLIVEIRA	354.XXX-.XXX-02
IRLENE COELHO DA SILVA	892.XXX-.XXX-15
DENISE DE ASSIS DO COUTO SILVA	997.XXX-.XXX-87
TATIANA PASSOS DE LIRA DA SILVA	211.XXX-.XXX-90
LEILA LIMA DE SOUZA	767.XXX-.XXX-00
PENHA DE MELO PEREIRA	815.XXX-.XXX-31

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

RAQUEL BARBOSA BANUS	123.XXX-.XXX-96
ALESSANDRA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	146.XXX-.XXX-93
SILVANA DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO ALVES DA CRUZ	854.XXX-.XXX-68
MARCIA SANTIAGO DE ARAUJO	837.XXX-.XXX-68
SANDRA REGINA BERNARDO	266.XXX-.XXX-78
JUCELIA DAS NEVES RAMOS	495.XXX-.XXX-20
ROSANA SANTANA DOS SANTOS	230.XXX-.XXX-50
GRAZIELLE NUNES DA SILVA SIMÕES	149.XXX-.XXX-99
ROSILENEFRANCODOSSANTOS	353.XXX-.XXX-07

CURSO: BORDADO | TERÇA-FEIRA 13:00h às 15:00h

WILLISA DA SILVA	175.XXX-.XXX-98
MYCIAN VITORIA PINTO DO NASCIEMNTO	227.XXX-.XXX-30
SONIA REGINA RODRIGUES	090.XXX-.XXX-31
SIMONE BRAGA BARBOSA	079.XXX-.XXX-11
VIVIANE TRIGOLI DOS SANTOS COUTO	766.XXX-.XXX-61
MARIA HELENA JESUÍNO JOAQUIM	746.XXX-.XXX-97
FLAVIA AYME COSTA DA ROZA	177.XXX-.XXX-07
ELIZABETH EUSTACHIO DE SOUZA	584.XXX-.XXX-65
LUCIANA SOUZA CONCEIÇÃO DOS	561.XXX-.XXX-65
CRISTIANE PEREIRA DE MOURA	586.XXX-.XXX-64
MYRIAN VITÓRIA PINTO DO NASCIMENTO	227.XXX-.XXX-30
ALEXANDRA CORTAT DE OLIVEIRA LIMA	516.XXX-.XXX-86
MICHELLE CALAZANS DE ALMEIDA	567.XXX-.XXX-41
KAREN PEREIRA MARMELLO SANTOS MUNIZ	794.XXX-.XXX-80
ARIANA MANOELA DE REZENDE VENTURA	844.XXX-.XXX-14
MARIA PATRÍCIA CERQUEIRA	884.XXX-.XXX-05
CARLA MARIA DE OLIVEIRA	425.XXX-.XXX-77
LUCINEIDE RIBEIRO TAVARES	42,.XXX-.XXX-76
LUANA DEOCLECIANO NUNES	985.XXX-.XXX-99
MARCIA CRISTINA BARBOSA DE MELLO	337.XXX-.XXX-21
LUCIANA SOUZA CONCEIÇÃO DOS REIS	561.XXX-.XXX-65
SÔNIA REGINA RODRIGUES	905.XXX-.XXX-31
MARIA INÊS DO VALE VIEIRA	855.XXX-.XXX-63
LENIR MARIA DA CUNHA	539.XXX-.XXX-00
DANIELE ALVES TOZATO	789.XXX-.XXX-54
NAYARA FELIPE	162.XXX-.XXX-83
WILLISA	175.XXX-.XXX-98
DENISE PACHECO DA SILVA	753.XXX-.XXX-36
SONIA REGINA COUTINHO DE SOUZA	804.XXX-.XXX-49
JUCELIA CRISTIANE GOMES PEQUENO	363.XXX-.XXX-01
WALQUIRIA FERNANDES VEIGA DE OLIVEIRA	147.XXX-.XXX-45
DANIELE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	150.XXX-.XXX-80
CLAUDILENE DE JESUS ARAUJO LOUZEIRO	993.XXX-.XXX-16
NADIA REGINA SOUZA LIMA	666.XXX-.XXX-68
ARLETE DOS ANJOS SILVA LEARDI	105.XXX-.XXX-51
JAMYLLY DE ALMEIDA LINS	184.XXX-.XXX-06
DENISE VILLAS BOAS RAMOS	812.XXX-.XXX-00

CURSO: BARBEIRO 2 | TERÇA-FEIRA 15:00h às 17:00h

ROSITA FERREIRA	793.XXX-.XXX-91
CLAUDIA ALCANTRA SANTOS	086.XXX-.XXX-36
ANA CLAUDIA MARTINS COSTA	024.XXX-.XXX-18
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	093.XXX-.XXX-88
REGINA VIEIRA	078.XXX-.XXX-81
SOLANGE ANGELINA DOS SANTOS	002.XXX-.XXX-80
ROSANA SANTANA DOS SANTOS	136.XXX-.XXX-94
SOLANGE ANGELINA DOS SANTOS	002.XXX-.XXX-80
JULIA DA SILVA MARQUES	113.XXX-.XXX-50
ANDREIA CONCEIÇAO DOS SANTOS	014.XXX-.XXX-76
LUCIA DOS SANTOS DA COSTA	922.XXX-.XXX-53
KATIA COSTA CARVALHO	718.XXX-.XXX-68
SORAYA DOS SANTOS	117.XXX-.XXX-38
SULAMITA DA SILVA MACHADO ALVES	762.XXX-.XXX-42
TAYZ DE SOUZA	025.XXX-.XXX-60
NORMA DOS SANTOS DUARTE	731.XXX-.XXX-10
GRAZIELLE	117.XXX-.XXX-41
KATIA COSTA COELHO	718.XXX-.XXX-68
ARIANA BRAGA DA SILVA	230.XXX-.XXX-20
LUCILENE BRITO DE JESUS	881.XXX-.XXX-55

ROSITA SIMOES FERREIRA	793.XXX-.XXX-91
MARILUCI PONTES	619.XXX-.XXX-32
AIONARA OLIVEIRA SILVA	179.XXX-.XXX-89
ANNE GABRIELLY BENTO BARBOSA AMARAL	213.XXX-.XXX-60
WILTON DA SILVA LOPES	119.XXX-.XXX-58
ROSANA SANTANA DOS SANTOS	136.XXX-.XXX-79
SOLANGE ANGELINA DOS SANTOS	247.XXX-.XXX-80
DANIELE CAMPOS BUENO	335.XXX-.XXX-56
HELLEN MARQUES	198.XXX-.XXX-14
ROCHA	137.XXX-.XXX-90
JÉSSICA PEREIRA DE CARVALHO	148.XXX-.XXX-88
SULAMITA SILVA MACHADO ALVES	762.XXX-.XXX-82
WELINTON VENTURA BARBOSA	144.XXX-.XXX-93
KELLY CRISTINA BATISTA DA SILVA	125.XXX-.XXX-12
SORAYA DOS SANTOS	117.XXX-.XXX-38

CURSO: INGLÊS BÁSICO | TERÇA-FEIRA 15:00H ÀS 17:00H

ERIKA B. ANDRADE DA SILVA	165.XXX-.XXX-31
RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS MAIA	819.XXX-.XXX-87
VICTORIA DE SOUSA BRITO	172.XXX-.XXX-09
RUTH DE OLIVEIRA LOBO	175.XXX-.XXX-35
AMANDA DE SOUZA VIANNA PERES	113.XXX-.XXX-06
LUANNY LIRQ	152.XXX-.XXX-39
LAVÍNIA LEONI DE OLIVEIRA QUEIROZ	190.XXX-.XXX-09
AGATA JULIA ROCHA DA SILVA	202.XXX-.XXX-37
JÚLIA DE CASTRO ORNELA	205.XXX-.XXX-10
CARINE DANTAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	129.XXX-.XXX-90
VALERIA MODESTO DOS SANTOS	158.XXX-.XXX-60
AMANDHA MEL DO VALE VIEIRA DOS SANTOS	208.XXX-.XXX-22
EMILY DA SILVA VASCURADO	144.XXX-.XXX-26
NAYRA DE SOUZA CORREA PEREIRA	156.XXX-.XXX-57
CAROLLINE FÉLIX DA SILVA ABRAÃO	163.XXX-.XXX-86
LETICIA DA SILVA PEREIRA VIEIRA	157.XXX-.XXX-28
MARCELA REGINA DO NASCIMENTO CRUZ	215.XXX-.XXX-97
INGRID PATRÍCIA FERREIRA MONTALVÃO	122.XXX-.XXX-90
ANNE	190.XXX-.XXX-85
RAYSSA VIEIRA DOS REIS	138.XXX-.XXX-80
RAYSSA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA	199.XXX-.XXX-27
THAMIRES GOMES ALVES CARVALHO LIRA	149.XXX-.XXX-48
RAYANE	158.XXX-.XXX-09
RAYANE ALVES DO NASCIMENTO	158.XXX-.XXX-09
CARLA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	168.XXX-.XXX-06
JÉSSICA NORONHA DE SOUZA LEITE	143.XXX-.XXX-99
DOMINIQUE	185.XXX-.XXX-25
JESSYCA KAROLINE FRANÇA BIASI	157.XXX-.XXX-74
ADRIANA DA SILVA BENJAMIM	129.XXX-.XXX-05
ANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA	168.XXX-.XXX-93
VIVIANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA	120.XXX-.XXX-24
MARIA EDUARDA FERREIRA POMBO	154.XXX-.XXX-90
MÔNICA CRISTINA GOMES MOREIRA	356.XXX-.XXX-06
MÁRCIA CRISTINA MENDES	690.XXX-.XXX-20

CURSO: INGLÊS INTERMEDIÁRIO | TERÇA-FEIRA 17:30H ÀS 19:30H

INÉIA TAVARS DE SANTANA	922.XXX-.XXX-53
ELIETE NILCE DOS SANTOS	014.XXX-.XXX-07
MARILIA DOS SANTOS VIEIRA	807.XXX-.XXX-49
LENIR ROSA DA SILVA	733.XXX-.XXX-72
GABRIELLA DE ARAUJO FARIAS	175.XXX-.XXX-21
RÚBIA ESTEVES HENRIQUE DE MELO	086.XXX-.XXX-40
ANDREÁ CRISTINA A DE FIGUEDES	047.XXX-.XXX-01
SUELLEN CRISTINA REIS DA SILVA	120.XXX-.XXX-59
ELANE INACIO DA SILVA SOUZA	856.XXX-.XXX-49
RUTI LOPES BARBOSA	235.XXX-.XXX-92
LIVIA GUILHERMINO DE BRITO	111.XXX-.XXX-95
ANA CAROLINA PIRES DA SILVA	161.XXX-.XXX-98
SABRINA DOS SANTOS LIMA	182.XXX-.XXX-38
CATIA GARCIA	080.XXX-.XXX-80
MARIA EDUARDA MARQUES MENDES	218.XXX-.XXX-52
LUANA V. DOS SANTOS	094.XXX-.XXX-65
AGATHA MARIA	159.XXX-.XXX-76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

NUBIA ALESSANDRA CASSIMIRO	113.XXX-.XXX-93
FERNANDA DE ARAÚJO LIMA	609.XXX-.XXX-08
LILIBETH KELLY FERREIRA	142.XXX-.XXX-17
PAMELA GONÇALVES DA COSTA CRUZ	145.XXX-.XXX-06
CONSUELO CORDEIRO DIAS CONRADO LEITE	137.XXX-.XXX-90
CRISTIANE GOMES DE FREITAS	534.XXX-.XXX-28
LUANA RAFAELA MARTINS DA SILVA	187.XXX-.XXX-76
ANA CAROLINA COSTA FELIPE	197.XXX-.XXX-56
VANUBIA DA SILVA RAMOS DE SOUSA	144.XXX-.XXX-99
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO MARQUES	725.XXX-.XXX-21
ANDRÉA CRISTINA AQUINO DE FIGUEIREDO	476.XXX-.XXX-01
RÚBIA ESTEVES HENRIQUE DE MELO	867.XXX-.XXX-40
CENIR ROSAS DA SILVA VIEIRA	733.XXX-.XXX-72
ERICA DA SILVA XIMENES	169.XXX-.XXX-96
TANIA CRISTINA GONÇALVES	543.XXX-.XXX-70
HELLEN AL-MAR	198.XXX-.XXX-14
SABRYNA LIMA	187.XXX-.XXX-38
KAREN CRISTINA ASSUNÇÃO CAVALINI SOUZA	167.XXX-.XXX-24

CURSO: DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTA | QUARTA-FEIRA 13:00H ÀS 15:00H

ELAINE ARANTES DE OLIVEIRA	078.XXX-.XXX-41
CATARINA NASCIMENTO DA ROCHA	731.XXX-.XXX-34
SONIA MARIA DA SILVA GOMES	553.XXX-.XXX-15
CATIA DAMIÃO SANTOS	061.XXX-.XXX-65
PATRICIA REIS SANTOS	132.XXX-.XXX-56
MARIA DA PENHA SILVA	041.XXX-.XXX-21
PATRICIADE MELO PATRICIO	038.XXX-.XXX-80
VERÔNICA DANTAS MILLER	044.XXX-.XXX-64
PATRICIA DE SOUSA A. AUREA	037.XXX-.XXX-30
CLAUDIA DA C. DE OSSIS COELHO	102.XXX-.XXX-17
SUELEN LIMA FERREIRA DOS SANTOS	157.XXX-.XXX-44
PATRICIA REIS SANTOS	132.XXX-.XXX-56
MARIA DAS GARÇAS CABRAL DOS SANTOS	660.XXX-.XXX-15
ELAINE CRISTINA DA SILVA LUIZ	131.XXX-.XXX-17
LUZIMAR CRISTINA DA SILVA SOUZA	684.XXX-.XXX-68
RENATA CAROLINE DAS NEVES LIMA	168.XXX-.XXX-09
MAYARA OLIVEIRA DA FONSECA	150.XXX-.XXX-11
ANA CLÁUDIA DE SANTANA BREVES	146.XXX-.XXX-54
SHEILA DOS SANTOS CRAVO	997.XXX-.XXX-80
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DOS SANTOS	660.XXX-.XXX-15
JULIANE LINS DE SOUZA JOEST	131.XXX-.XXX-10
ELAINE FERREIRA DA SILVA	571.XXX-.XXX-45
VITÓRIA DA SILVA CORRÊA	156.XXX-.XXX-07
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	373.XXX-.XXX-38
VANESSA ALEXANDRE DE SOUZA	954.XXX-.XXX-46
VALDIRENE GOMES DA SILVA	738.XXX-.XXX-90
SIMONE SANT'ANA GONÇALVES	235.XXX-.XXX-80
VILMA HONES BERNARDES RIBEIRO	840.XXX-.XXX-34

CURSO: TRANÇA 2 | QUARTA-FEIRA 15:00H ÀS 17:00H

JOANA PACHECO DE SÁ	158.XXX-.XXX-51
THAYNARA RODRIGUES GUIDAS D. SANTOS	202.XXX-.XXX-11
AYSHA EMANUELLE DA S.B. DOS SANTOS	234.XXX-.XXX-02
CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	081.XXX-.XXX-03
DIANE ROMANO	123.XXX-.XXX-17
WILLISA DA SILVA	175.XXX-.XXX-98
THAINARA DE S. ALVES MONTEIRO	172.XXX-.XXX-79
NEIDE A. DA ROCHA GOMES	018.XXX-.XXX-27
ANA LIDIA DO NASCIMENTO GOMES	124.XXX-.XXX-20
ELAINE CRISTINA C.DE CARVALHO R.	104.XXX-.XXX-83
ELISA MARTINS MACHADO	059.XXX-.XXX-95
LEANDRA FLORIANCE DA SILVA	166.XXX-.XXX-01
JULIANA LETICIA DOS SANTOS	227.XXX-.XXX-48
CINTIA P.MACHADO CAETANO	025.XXX-.XXX-93
RHYANNE REGINA VICENTE	159.XXX-.XXX-51
DANIELE DA SILVA DE AZEVEDO	085.XXX-.XXX-56
CRISTIANE DE JESUS AQUINO	075.XXX-.XXX-27
GICELDA MARQUES MENDES	011.XXX-.XXX-54
LUCIA DE JESUS	008.XXX-.XXX-55
JESSICA PEREIRA DE CARVALHO	148.XXX-.XXX-88
JULIAN CRISTIAN	150.XXX-.XXX-14
MARIANE PEREIRA DA SILVA CRUZ	230.XXX-.XXX-00
CÍNTIA PAIXÃO MACHADO CAETANO	255.XXX-.XXX-93
RAFAELE PATRÍCIA FIRMINO DE LIMA	767.XXX-.XXX-84
GABRIELA MOREIRA DA SILVA	151.XXX-.XXX-63
BEATRIZ DOS SANTOS THEODORO FRANCISCO	186.XXX-.XXX-03
FABIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO PEREIRA	934.XXX-.XXX-79
ELISANGELA DE SOUSA MEDEIROS	110.XXX-.XXX-00
ADRIANA DA SILVA BENJAMIM	129.XXX-.XXX-05
DANIELE DA SILVA DE AZEVEDO	855.XXX-.XXX-56
ESTEFANY DO ROSÁRIO CARDOSO	213.XXX-.XXX-94
MYRELLA ANTUNES	177.XXX-.XXX-84
ANA MARIA	793.XXX-.XXX-34
HERCIA DE OLIVEIRA	150.XXX-.XXX-30
ROSÁLIA ANDRADE DA SILVA	196.XXX-.XXX-00

CURSO: COSTURA CRIATIVA | QUARTA-FEIRA 15:00H ÀS 17:00H

JANETE GOMES	006.XXX-.XXX-16
PATRICIA DE OLIVEIRA	091.XXX-.XXX-31
NILDA CRUZ DIAS	618.XXX-.XXX-00
CLAUDIA DA C. DE OSSIS COELHO	102.XXX-.XXX-17
MARILZA MACEDO MONTEIRO	336.XXX-.XXX-87
ELISANGELA SEBASTIAO PINTO	105.XXX-.XXX-83
MARLENE SAMPAIO MELO	495.XXX-.XXX-15
ALMEZINDA DOS SANTOS	044.XXX-.XXX-41
EULALIA CALALANS DOS SANTOS DA SILVA	776.XXX-.XXX-34
REGIANE PEREIRA CRUZ	100.XXX-.XXX-55
THAYNARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	101.XXX-.XXX-75
MARCELY DUARTE SILVA	935.XXX-.XXX-72
ROZIVANA BARROSO DA SILVA BRASIL	121.XXX-.XXX-99
SELMA DOS SANTOS AIRES DE CASTRO	337.XXX-.XXX-87
CARINA MARTINS DOS SANTOS	253.XXX-.XXX-11
KARINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	167.XXX-.XXX-06
CARINA MARTINS DOS SANTOS	129.XXX-.XXX-90
MARLEY DUARTE SILVA	167.XXX-.XXX-06
ANA CRISTINA SANTANA FORTES VASCONCELLOS	935.XXX-.XXX-72
ANA CAROLINA DE CARVALHO	933.XXX-.XXX-68
ELISÂNGELA DO NASCIMENTO DE SOUSA	134.XXX-.XXX-02
JÉSSICA DA SILVA RIBEIRO	865.XXX-.XXX-90
MARIA EDENA ALVES DE SOUSA	150.XXX-.XXX-80
CLÁUDIA REGINA DO NASCIMENTO	304.XXX-.XXX-37
MARIA DE LOURDES ESTEVES	336.XXX-.XXX-47
LUCIA MARA OLIVEIRA DE SOUZA	878.XXX-.XXX-87
ELISA ARAUJO DE CASTRO CORREIA	396.XXX-.XXX-38
JULIANA ALVES SILVA	397.XXX-.XXX-54
VANESSA TAVARES RODRIGUES	863.XXX-.XXX-58
MARLENE SAMPAIO MELO	878.XXX-.XXX-54
JUCELIA CRISTIANE GOMES PEQUENO	495.XXX-.XXX-15
ISABEL VALENTIM DIAS	363.XXX-.XXX-01
FABIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO PEREIRA	446.XXX-.XXX-72
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	934.XXX-.XXX-79
MARIZETE DA SILVA LEITE	207.XXX-.XXX-97

CURSO: PANIFICAÇÃO 2 | QUARTA-FEIRA 17:30H ÀS 19:30H

INÉIA TAVARS DE SANTANA	922.XXX-.XXX-53
CATIA DAMIÃO SANTOS	061.XXX-.XXX-65
CLAUDIA ELIZA REZENDE DOS SANTOS	019.XXX-.XXX-11
ROSANGELA FRANCO MONSORES	070.XXX-.XXX-10
SUZIANE EUNICE ROSA DA SILVA	207.XXX-.XXX-01
ESTEFANY MOREIRA DE CASTRO	187.XXX-.XXX-39
ELAINE CRISTINA C.DE CARVALHO R.	104.XXX-.XXX-83
IRENILDE DE MATOS ROLIM	088.XXX-.XXX-65
FATIMA ABADIAZAGUE DOS S. ZAGUE DO SANTOS	061.XXX-.XXX-90
BARBARA CARREIA DE ARAUJO	018.XXX-.XXX-71
ROSANGELA ANTONIA MACEDO THOMY	870.XXX-.XXX-63
ROSILANE ANTUNES LOUZADA	073.XXX-.XXX-01
ANA JUREMA DE JESUS DOS SANTOS DA MOTTA	974.XXX-.XXX-20
DANÚBIA LIMA DE PAULA DA SILVA	058.XXX-.XXX-64
ROSANGELA A. MACHADI THOMAZ	870.XXX-.XXX-63
RASANGELA DA SILVA CORREA	010.XXX-.XXX-26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

RUSLÂNIA G. DA S. SANTOS	100.XXX-.XXX-05
SILVANA DA C. AGOSTINHO ALVES DA CRUZ	854.XXX-.XXX-68
DERCI DE SOUZA	080.XXX-.XXX-45
BARBARA CORRERIA DE ARAUJO	187.XXX-.XXX-39
LILA REZENDE DE SOUZA	181.XXX-.XXX-71
FÁTIMA ABADIA ZAGUE DOS SANTOS	337.XXX-.XXX-74
ANA PAULA FERNANDES DA PAIXÃO	618.XXX-.XXX-90
GISELLE DE LIMA ALVES	119.XXX-.XXX-01
ANA PAULA FERNANDES DA PAIXÃO	114.XXX-.XXX-50
ALINE	119.XXX-.XXX-01
ANGELA GOMES	602.XXX-.XXX-77
RROSANGELA DA SILVA CORREA	872.XXX-.XXX-48
ANNA BEATRIZ NASCIMENTO SILVA ROSA	105.XXX-.XXX-26
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO	157.XXX-.XXX-19
NILZA FERREIRA DE NAZARETH BARBOSA	169.XXX-.XXX-24
RUSLANIA GILA DA SILVA DOS SANTOS	864.XXX-.XXX-20
MARCELA BARBOSA MENEZES DA CRUZ	100.XXX-.XXX-05
DERCI DE SOUZA	790.XXX-.XXX-10
ESTEFANY MOREIRA DE CASTRO	805.XXX-.XXX-45

CURSO: INFORMÁTICA 1 | QUARTA-FEIRA 17:30h às 19:30h

ELIETE NILCE DOS SANTOS	014.XXX-.XXX-07
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MEGLIORINI	609.XXX-.XXX-15
SOPHIA HELLEN PATRICIO DOS SANTOS DE LIMA	205.XXX-.XXX-73
POLYANA M. DOS SANTOS DA SILVA	226.XXX-.XXX-50
JAQUELINE MARQUES RODRIGUES	020.XXX-.XXX-94
AGHATA SILVESTRE DAMIÃO SANTOS	185.XXX-.XXX-20
MAISA COELHO MATHEUS AGUIAR	018.XXX-.XXX-56
RENATA DUARTE BORBOTEU DE ANDRADE	115.XXX-.XXX-20
ELISANGELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	037.XXX-.XXX-59
ERIKA B. ANDRADE DA SILVA	165.XXX-.XXX-31
AYSHA EMANUELLE DA S.B. DOS SANTOS	234.XXX-.XXX-02
ANGÉLICA LOURENÇO	021.XXX-.XXX-76
JUCIARA ELIADA SILVA	004.XXX-.XXX-33
RITA DE CÁSSIA BEZERRA	935.XXX-.XXX-04
ELANE INACIO DA SILVA SOUZA	856.XXX-.XXX-49
MARILZA MACEDO MONTEIRO	336.XXX-.XXX-87
RAQUEL DESSIDERIA DOS SANTOS CARVALHO	051.XXX-.XXX-33
ANA CLARA SANTOS MARCELINO	222.XXX-.XXX-00
RAPHAELA DE AZEVEDO CHAGAS	184.XXX-.XXX-37
ALESSANDRA DE AZEVEDO	075.XXX-.XXX-35
ELISÂNGELA ALVES DA SILVA	047.XXX-.XXX-05
DAIANA SANTANA DE A. SILVEIRA	109.XXX-.XXX-77
ELIZABETE ALEIXO DA SILVA	595.XXX-.XXX-49
LIVIA GUILHERMINO DE BRITO	111.XXX-.XXX-95
MARIA ELIZABETE OLIVEIRA	384.XXX-.XXX-00
MARIANA S. A.SOUZA	056.XXX-.XXX-24
NATALI A AFONSO BARROS	167.XXX-.XXX-92
GLORIA MARIA ESTRACUADANIO	590.XXX-.XXX-00
CLAUDIA MARCIA PAIXÃO	593.XXX-.XXX-78
LINDA YNÊS BOONE DA SILVBA	165.XXX-.XXX-05
VICTÓRIA DE SOUSA BRITO	172.XXX-.XXX-09
BRUNA CRISTINA ROMANO	161.XXX-.XXX-14
MICHELE DE SOUZA DE OLIVEIRA	106.XXX-.XXX-61
VERA LÚCIA DE AZEVEDO BARROS	824.XXX-.XXX-20

CURSO: AUXILIAR DE CABELEIREIRO 1 | QUINTA-FEIRA 08:00h às 10:00h

SIMONE DA SILVA OARQUAL	038.XXX-.XXX-14
GISELE BERNARDO DE AZEVEDO	087.XXX-.XXX-43
GABRIELA FERNANDA DA SILVA BARBOZA	121.XXX-.XXX-10
GISELE DA SILVA MUNIZ	121.XXX-.XXX-79
AUREA E. MIRANDA RODRIGUES	091.XXX-.XXX-07
NATHALY VITORIA DE SANTANA	232.XXX-.XXX-92
ANA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	156.XXX-.XXX-64
VIVIANE NASCIMENTODA SILVA	114.XXX-.XXX-31
MAYARA DE SOUZA DA SILVA	168.XXX-.XXX-45
BEATRIZ F. HELENA	156.XXX-.XXX-07
MONIQUE SUELLEN ESPIRITO S. ANRADE	100.XXX-.XXX-75
ELEN CRISTINA VILELA MARTINS	178.XXX-.XXX-95
BRUNA CRISTINA ROMANO	161.XXX-.XXX-14

ROSANE PASTIGA MIRANDA DOS SANTOS	020.XXX-.XXX-02
JANAINA RODRIGUES VALADARES	379.XXX-.XXX-41
SINDY RIBEIRO DOS SANTOS	216.XXX-.XXX-76
CLEONICE DE ALBUQUERQUE NORONHA	102.XXX-.XXX-80
ANA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	156.XXX-.XXX-64
ÁUREA ESTELINA MIRANDA RODRIGUES	915.XXX-.XXX-07
MAYARA DE SOUZA DA SILVA	168.XXX-.XXX-45
VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA	114.XXX-.XXX-31
NATHALY VITÓRIA DE SANTANA MAZZINI	232.XXX-.XXX-92
GISELE DA SILVA MUNIZ	121.XXX-.XXX-79
JORGELENNE BAHIA DA COSTA	119.XXX-.XXX-04
MONIQUE	100.XXX-.XXX-75
KELLY CRISTINE FERNANDES	519.XXX-.XXX-78
ANAYRAN	171.XXX-.XXX-47
BEATRIZ DE FREITAS HUBNER	156.XXX-.XXX-07
ROSANE POSTIGA MIRANDA DOS SANTOS	205.XXX-.XXX-08
LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	206.XXX-.XXX-26
PRISCILLA MACIEL DA SILVA	117.XXX-.XXX-03
IZABELA COSTA DOS SANTOS	213.XXX-.XXX-05
DANIELA MARIA FURTADO	792.XXX-.XXX-66
THAIANE CAETANO DE SOUZA LIMA	150.XXX-.XXX-56
ADRIANA SILVA MOURA	710.XXX-.XXX-08

CURSO: MÍDIAS SOCIAIS PARA NEGÓCIOS | QUINTA-FEIRA 13:00h às 15:00h

ALINE DOS SANTOS BREVES	047.XXX-.XXX-60
JÉSSICA DOS SANTOS CONCESSO GOMES	148.XXX-.XXX-90
CLEONICE DE ALBUQUERQUE NORONHA	102.XXX-.XXX-80
IRLENE COELHO DA SILVA	892.XXX-.XXX-15
GISELE DA SILVA MUNIZ	121.XXX-.XXX-79
ANA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	156.XXX-.XXX-64
MAYARA DE SOUZA DA SILVA	168.XXX-.XXX-45
DENISE DE ASSIS DE COUTO SILVA	997.XXX-.XXX-87
AMANDA VITORIA NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	194.XXX-.XXX-31
SUZIANE EUNICE ROSA DA SILVA	207.XXX-.XXX-01
ESTEFANY MOREIRA DE CASTRO	187.XXX-.XXX-39
RACHEL DA COSTA FERREIRA	120.XXX-.XXX-66
VITORIA CAROLINA BASTOS DA SILVA	185.XXX-.XXX-77
TAISE DA CONCEIÇAO	077.XXX-.XXX-56
TANIA REGINA DA SILVA	025.XXX-.XXX-76
NATÁLIA APARECIDA BRITES BEZERRA MELO	123.XXX-.XXX-75
LUANA ANTUNES	100.XXX-.XXX-73
DAIANA DOS SANTOS DA COSTA	122.XXX-.XXX-80
FLAVIA SILVA DE FERREIRA	609.XXX-.XXX-00
AMANDA ARAUJO DA COSTA	133.XXX-.XXX-38
DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	527.XXX-.XXX-99
LÍDIA TEIXEIRA DA SILVA	130.XXX-.XXX-31
LÍDIA TEIXEIRA DA SILVA	130.XXX-.XXX-31
RAQUEL ONIL DE ASSIS SOARES	811.XXX-.XXX-74
RACHEL DA COSTA FERREIRA	120.XXX-.XXX-66
JULIANE LINS DE SOUZA JOEST	131.XXX-.XXX-10
CARLA GABRIELA FARIAS BONEKAMP LOPES	935.XXX-.XXX-09
KAMILLA CHRISTINE DA SILVA	157.XXX-.XXX-76
ESTEFANI FERNANDES	184.XXX-.XXX-03
FLÁVIA LIMA	608.XXX-.XXX-00
DAIANA GALAXE	122.XXX-.XXX-80
CELIA CRISTINA LIMA VASCONCELOS	885.XXX-.XXX-02
NATÁLIA APARECIDA BRITES BEZERRA MELO	123.XXX-.XXX-75
SIMONE DO CARMO ANTONIO DE SOUZA	255.XXX-.XXX-70
GABRIELLA OLIVEIRA	186.XXX-.XXX-96

CURSO: BASE DE CONFEITARIA | QUINTA-FEIRA 13:00h às 15:00h

NOME	CPF:
ELIANE DA SILVA MARTINS ILDEFONSO	845.XXX-.XXX-72
ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA	060.XXX-.XXX-71
ANGELITA GOMES GOZAGA	416.XXX-.XXX-20
NEORACI SALDANHA VIANA	033.XXX-.XXX-86
MARILIA DOS SANTOS VIEIRA	807.XXX-.XXX-49
VANESSA PRISCILA DO N. RODRIGUES	133.XXX-.XXX-59
PATRICIA REIS SANTOS	132.XXX-.XXX-56
VERÔNICA DANTAS MILLER	044.XXX-.XXX-64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PATRICIA DE SOUSA A. AUREA	037.XXX-.XXX-30
TÂNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	002.XXX-.XXX-43
VANESSA RIBEIRO DE ARAUJO	097.XXX-.XXX-32
SUELEN LIMA FERREIRA DOS SANTOS	157.XXX-.XXX-44
MARTA DA SILVA OLIVEIRA	980.XXX-.XXX-34
IZEMAR DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	823.XXX-.XXX-04
MARIA VALÉRIA BUENO SILVA	720.XXX-.XXX-84
DANIELMAR DO NASCIMENTO MOREIRA	054.XXX-.XXX-22
MARIA DA PENHA SILVA	041.XXX-.XXX-21
MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA	747.XXX-.XXX-15
IRENI LOUDES DA SILVA	695.XXX-.XXX-37
ANA CLAUDIA DA SILVA	025.XXX-.XXX-90
ANA LUCIA VIERA DE CARVALHO	096.XXX-.XXX-29
VANESSA DE SOUZA TITO ROMANO	108.XXX-.XXX-40
MYCIAN VITORIA PINTO DO NASCIEMNTO	227.XXX-.XXX-30
MARILIA DA SILVA FORTES	907.XXX-.XXX-15
BARBARA CARREIA DE ARAUJO	018.XXX-.XXX-71
ROSANGELA ANTONIA MACEDO THOMY	870.XXX-.XXX-63
ANA LUCIA VIERA DE CARVALHO	096.XXX-.XXX-29
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	828.XXX-.XXX-04
JUREMA DE SOUZA MARQUES	773.XXX-.XXX-53
ANA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	096.XXX-.XXX-29

CURSO: DOCERIA FAÇA E VENDA | QUINTA-FEIRA 15:00h às 17:00h

ANDRÉA SANTOS HATOS	041.XXX-.XXX-96
MARGARETE GONÇALVES FERREIRA	859.XXX-.XXX-15
VANESSA RIBEIRO DE ARAUJO	097.XXX-.XXX-32
LARISSA PESSANHA DE SOUZA	132.XXX-.XXX-00
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	093.XXX-.XXX-88
PATRICIA REIS SANTOS	132.XXX-.XXX-56
MARIA DA PENHA SILVA	041.XXX-.XXX-21
CECILIA MUNIZ CISNE EVANGELISTA	083.XXX-.XXX-05
HUMBERNITA DA SILVA GOMES	892.XXX-.XXX-49
RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS MAIA	819.XXX-.XXX-87
EDINALVA DE MOURA BORGES	906.XXX-.XXX-78
ANA LUCIA VIERA DE CARVALHO	096.XXX-.XXX-29
FATIMA ABADIAZAGUE DOS SANTOS ZAGUE DO SANTOS	061.XXX-.XXX-90
ANTONIA P. CARDOSO	072.XXX-.XXX-83
ANDREZA FRANCISCO SILVA	157.XXX-.XXX-07
LUCIA TEREZA RODRIGUES	372.XXX-.XXX-79
CLAUDIA DOS S. GONÇALVES	011.XXX-.XXX-50
LUCIENE C. T. DA ROCHA DOS SANTOS	025.XXX-.XXX-65
LARYSSA KELY DOS SANTOS	172.XXX-.XXX-06
CRISHNA OLIVEIRA DE CARVALHO	079.XXX-.XXX-92
ANDREZA FRANCISCO SILVA	157.XXX-.XXX-07
SABRINA DA SILVA RIOS	175.XXX-.XXX-32
MARCIA REGINA BEZERRA	744.XXX-.XXX-91
MARGARETE DE OLIVEIRA MELO FONSECA	083.XXX-.XXX-54
ELISA MARTINS MACHADO	059.XXX-.XXX-95
THAIS CRUZ DA SILVA MACIEL	213.XXX-.XXX-93
VANIA MARIA FELIPE	801.XXX-.XXX-15
ESTEFANY DO ROSARIO CARDOSO	213.XXX-.XXX-94
LUZINETE HELENA DA SILVA	507.XXX-.XXX-20
NATANNE DA SILVA RODRIGUES	138.XXX-.XXX-93
LUCIANA BATISTA PESSANHA	116.XXX-.XXX-90
DAIANA ROSE FURTADO PIRES	150.XXX-.XXX-38
GRAZIELA DE SOUZA MACHADO	177.XXX-.XXX-25
CARINE LUCAS DE MELLO	141.XXX-.XXX-88
JESSICA DE SOUZA LIRA	177.XXX-.XXX-07

CURSO: LIBRAS 1 | SEXTA-FEIRA 10:00h às 12:00h

PATRICIA RIBOS DA SILVA TORRES	092.XXX-.XXX-10
RAFAELA SANTOS MATOS	180.XXX-.XXX-54
MARISA DA SILVA	529.XXX-.XXX-68
ANA CRISTINA MACEDO	033.XXX-.XXX-35
KARINA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA	172.XXX-.XXX-56
CONCEIÇÃO ROSA DE ARAUJO M. DA SILVA	051.XXX-.XXX-32
NATHALY VITORIA DE SANTANA	232.XXX-.XXX-92
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	116.XXX-.XXX-93
HENRIETTE DOS S. MARINS	090.XXX-.XXX-52

AMANDA VITORIA NASCIMENTO DA CONCEIÇAO	194.XXX-.XXX-31
VANESSA DE SOUZA TITO ROMANO	108.XXX-.XXX-40
LEICE LUISA MORAES	085.XXX-.XXX-83
GLEICE MATOS SANTOS DO NASCIMENTO	004.XXX-.XXX-21
ELAINE ALBUQUERQUE	053.XXX-.XXX-11
MARIA LUNA	758.XXX-.XXX-49
LUCIANA SOUZA C. DOS REIS	056.XXX-.XXX-65
FATIMA DA SILVA LISBOA	921.XXX-.XXX-72
FATIMA LUIZA DE SÁ	037.XXX-.XXX-17
EDNA MOREIRA MENDES	855.XXX-.XXX-87
CRISTINA BEZERRA DA SILBA MORAIS	025.XXX-.XXX-16
ANGELA GOMES FRAZÃO	087.XXX-.XXX-48
OCIREMA MARTINS DE SOUZA	069.XXX-.XXX-30
GILZA SANTOS	511.XXX-.XXX-04
LUZIA LIMA DE SOUZA	921.XXX-.XXX-20
MARIA SEKMA DE JESUS	072.XXX-.XXX-50
EUNICELENE COSTA	996.XXX-.XXX-25
PRISCILA MARTINS DE ALMEIDA	137.XXX-.XXX-23
SANDRA BARBOSA BONFIM	008.XXX-.XXX-09
VITORIA LUNIR DA SILVA OLIVEIRA	120.XXX-.XXX-24
MARCIA AMARA DE LIMA MOTTA	338.XXX-.XXX-88
RENATA DALLE CRODE	168.XXX-.XXX-36
PRISCILA MARTINS DE ALMEIDA	137.XXX-.XXX-23
AMANDA ROCHA DA SILVA	130.XXX-.XXX-39
CARINA MARTINS DOS SANTOS	167.XXX-.XXX-06
ANA PAULA DA SILVA	598.XXX-.XXX-38

CURSO: APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS | SEXTA-FEIRA 10:00h às 12:00h

NILDA CRUZ DIAS	618.XXX-.XXX-00
RITA DE CASSIA A. SIQUEIRA	056.XXX-.XXX-70
ELISANGELA DE OLIVEIRA OE	076.XXX-.XXX-92
VANELIA CALIXTO DA SILVA DE ARAUJO	078.XXX-.XXX-55
SUELLEN G. BORGES DE SOUZA	119.XXX-.XXX-82
JACIÁRA ROSA DA GAMA	859.XXX-.XXX-10
ANDRÉA NUNES BERNARDO DOS SANTOS DE FREITAS	826.XXX-.XXX-84
GRACINDA MARIA DE ASSIS PINA	909.XXX-.XXX-78
PATRICIA BRITO LOPES RODRIGUES	216.XXX-.XXX-70
FÁTIMA DA SILVA LISBOA	921.XXX-.XXX-72
CHRISTIANE APARECIDA SOARES FLAVIO	445.XXX-.XXX-05
VANELIA CALIXTO DA SILVA DE ARAÚJO	786.XXX-.XXX-85
RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SIQUEIRA	564.XXX-.XXX-70
ROZIVANA BARROSO DA SILVA BRASIL	337.XXX-.XXX-87
CAETANA DA CONCEIÇÃO CORTES	602.XXX-.XXX-49
CARINA MARTINS DOS SANTOS	167.XXX-.XXX-06
PRISCILLA	140.XXX-.XXX-70
CAETANA DA CONCEIÇÃO CORTES	602.XXX-.XXX-49
VALERIA DOS SANTOS LOPES	634.XXX-.XXX-87

CURSO: MACRAMÊ AVANÇADO 2 | SEXTA-FEIRA 10:00h às 12:00h

VIVIANE TRIGOLI S. COUTO	076.XXX-.XXX-76
ELISA BITTENCOUT DA CONCEIÇAO	865.XXX-.XXX-20
IRENI LOUDES DA SILVA	695.XXX-.XXX-37
DENISE DE ASSIS DE COUTO SILVA	997.XXX-.XXX-87
NADIA M. DOUZA DE JESUS	547.XXX-.XXX-49
SIMONE MUNIZ DE SOUZZA	008.XXX-.XXX-45
JACIRA AZEVEDO PINTO	071.XXX-.XXX-62
ROSANGELA DE CARVALHO PIMENTA	512.XXX-.XXX-49
NADIA MACHADO	428.XXX-.XXX-00
ALMEZINDA DOS SANTOS	044.XXX-.XXX-41
PATRICIA BRITO	021.XXX-.XXX-70
CLARICE SILVA COSTA	779.XXX-.XXX-15
LUZIA HELENA PAIXAO TEXEIRA	787.XXX-.XXX-20
SANDRA REGINA CORDEIRO PINTO	746.XXX-.XXX-87
ALINE LIMA DE PAIVA	656.XXX-.XXX-76
VIVIANE DA SILVA DO COUTO	766.XXX-.XXX-61
ROSALINA JOAQUINA DA SILVA	611.XXX-.XXX-72
CRISTIANE PEREIRA DE MOURA	586.XXX-.XXX-64
HUMBERNITA DA SILVA GOMES	892.XXX-.XXX-49
RITA COUTO DA SILVA	882.XXX-.XXX-87
MARA SILVA SOARES DE SOUZA	117.XXX-.XXX-98

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

NAIDIA MARIA SOUZA DE JESUS	547.XXX-.XXX-49
VALERIA CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	695.XXX-.XXX-45
CATARINA NASCIMENTO DA ROCHA	731.XXX-.XXX-34
GEYSA RAINHO CARVALHO DA SILVA	348.XXX-.XXX-47
GABRIELA FERNANDES	515.XXX-.XXX-67

CURSO: CUIDADOR DE IDOSOS 2 | SEXTA-FEIRA 13:00h às 15:00h

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MEGLIORINI	609.XXX-.XXX-15
KELLEN DA SILVA CARDOSO FELIX	108.XXX-.XXX-90
THAYS SÃO SABRAS AUGUSTO	140.XXX-.XXX-55
PATRICIA OLIVEIRA DA ROCHA SANTOS	093.XXX-.XXX-37
EDNA R. SÃO SABBAS	080.XXX-.XXX-88
ANALICE MONTEIRO RIBEIRO	739.XXX-.XXX-87
ELIDJA YSMERIM DE SOUZA MARTINS	865.XXX-.XXX-53
ANNA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	192.XXX-.XXX-20
JOSE NILDES M. MACÊDO DANTAS	489.XXX-.XXX-87
JORGINETE DE ASSIS FREITAS	090.XXX-.XXX-64
VALÉRIA DE MELLO PEÇANHA	084.XXX-.XXX-21
SIMONE RESENDE SACRAMENTO	013.XXX-.XXX-02
ALBA VALERIA DA SILVA RAMOS	042.XXX-.XXX-58
RAYANNE LUIZA DA O. DE ALMEIDA	321.XXX-.XXX-05
RITA DE CÁSSIA BEZERRA	935.XXX-.XXX-04
RAQUEL FELICIANO OLIVEIRA	146.XXX-.XXX-97
MICHELLE SILVA BARBOSA LIMA	083.XXX-.XXX-22
MARIA DAS GARÇAS CABRAL DOS SANTOS	660.XXX-.XXX-15
NEUSA MELO SAMPAIO SOARES	625.XXX-.XXX-49
DANIELE DO NASCIMENTO LACERDA	163.XXX-.XXX-82
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	108.XXX-.XXX-24
MARIA CLAUDIA DE S. MACÁRIO	022.XXX-.XXX-21
LINDALVA GUEDES DOS SANTOS	070.XXX-.XXX-67
SANDRA DE S. ANTANA BARBOSA	102.XXX-.XXX-05
NEUSA MELO SAMPAIO SOARES	625.XXX-.XXX-49
DANIELA DO NASCIMENTO LACERDA	163.XXX-.XXX-82
FLAVIA MANGE B.RAMOS	083.XXX-.XXX-71
TÂNIA FLAVIA DAMOSIO DA SILVA	000.XXX-.XXX-10
PAULA GUIMÃES DOS SANTOS	170.XXX-.XXX-00
ROSELE DE OLIVEIRA CARDOSO	073.XXX-.XXX-23
KARINA PEREIRA LEMO	149.XXX-.XXX-55
GEOVANA LUIZ FERREIRA	096.XXX-.XXX-70
ISABEL DA SILVA CONCEIÇAO	163.XXX-.XXX-25
ROBERTA DE PAULA	095.XXX-.XXX-14
VIRGINIA LOPES DE A. SILVA	198.XXX-.XXX-82

CURSO: AUXILIAR DE COZINHA 2 | SEXTA-FEIRA 13:00h às 15:00h

SONIA MARIA DA SILVA GOMES	553.XXX-.XXX-15
ELIANE DA SILVA MARTINS ILDEFONSO	845.XXX-.XXX-72
LUIS DE BRITO SILVA OLIVEIRA	178.XXX-.XXX-51
DANIELA RAMOS DA SILVA	109.XXX-.XXX-79
CONCEIÇAO BASTOS GONÇALVES	045.XXX-.XXX-65
DAIANA GUIMARAES DOS SANTOS	169.XXX-.XXX-22
ANA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES	156.XXX-.XXX-64
SÔNIA MARIA DA SILVA GOMES	553.XXX-.XXX-17
BRUNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	183.XXX-.XXX-22
DAIANE PEREIRA VIANA	184.XXX-.XXX-38
ELIANE DA SILVA MARTINS ILDEFONSO	845.XXX-.XXX-72
DAIENNE DA SILVA FERREIRA	123.XXX-.XXX-31
VERÔNICA BRITO DA COSTA SOUZA DE OLIVEIRA	145.XXX-.XXX-92
ALINE DA SILVA GONÇALVES DE FREITAS	558.XXX-.XXX-82
CATIA DAMIAO SANTOS	614.XXX-.XXX-65
DAIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	169.XXX-.XXX-27
JANETE GOMES	612.XXX-.XXX-16
SHEILA DE CARVALHO SANTOS	779.XXX-.XXX-11
DAIANE PEREIRA VIANA	184.XXX-.XXX-38
FERNANDA AZEVEDO CRUZ	218.XXX-.XXX-62
MARIA DAS GRAÇAS CONCEÇÃO NASCIMENTO	633.XXX-.XXX-04
NOEMIA CRISTINA PINTO GARCIA	103.XXX-.XXX-10
DÉBORA DA SILVA FERREIRA PASSOS	129.XXX-.XXX-06
MARIA DAS GRAÇAS CONCEÇÃO NASCIMENTO	633.XXX-.XXX-04
MONIQUE DOS SANTOS PAZ	146.XXX-.XXX-44
MARIA EDUARDA	201.XXX-.XXX-75

RAICE MOURA COSTA	178.XXX-.XXX-02
PATRICIA BRITO LOPES RODRIGUES	216.XXX-.XXX-70
KESLLEY DA MATTA OLIVEIRA	195.XXX-.XXX-42
MIRIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	161.XXX-.XXX-30
CAMILA AMORIM CALIXTO	124.XXX-.XXX-03
LUZIMAR SAMPAIO FRANCISCO TAVARES	37,.XXX-.XXX-37
VIVIANE RODRIGUES	429.XXX-.XXX-04

CURSO: ESPANHOL BÁSICO | SÁBADO 08:00h às 10:00h

LANA LOPES DOS SANTOS DE MELO	012.XXX-.XXX-06
DEISE TORRES FARIA	882.XXX-.XXX-72
MONICA RANGEL SIQUEIRA	008.XXX-.XXX-48
LANA LOPES DOS SANTOS DE MELO	012.XXX-.XXX-06
SELMA NASCIMENTO	070.XXX-.XXX-61
TANIA REGINA DA SILVA	025.XXX-.XXX-76
PATRICIA FERREIRA DE BORGES	034.XXX-.XXX-06
MÁRCIA SANTOS DA S. GONÇALVES	057.XXX-.XXX-56
ALINE DA SILVA G. DE FREITAS	055.XXX-.XXX-82
EMANUELY DA SILVA G. DE FREITAS	188.XXX-.XXX-32
CRISTIANE HELENA BORGES SOUSA	139.XXX-.XXX-17
JESSYCA VICTORYA VEIRA DE CARVALHO	182.XXX-.XXX-45
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	092.XXX-.XXX-40
PRISCILA VITORIA SILVA DOS SANTOS	184.XXX-.XXX-13
MARIA HELENA CAMILO	881.XXX-.XXX-20
REINA N. LANDIM	785.XXX-.XXX-53
GISELA COSTA DA SILVA	105.XXX-.XXX-30
MAYARA DE ASSIS FERREIRA	200.XXX-.XXX-89
LETICIA SALLES	198.XXX-.XXX-08
LIDIANE SALLES	078.XXX-.XXX-01
LIDDIA BEATRIZ RODRIGUES GOMES DA SILVA	188.XXX-.XXX-05
LETICIA DIONÍSIO SALLES	198.XXX-.XXX-08
MARIA DE LOURDES DA SILVA SARDINHA DE MEDEIROS	801.XXX-.XXX-15
SONIA MARIA SOARES	230.XXX-.XXX-25
MARIA ANTONIA ASSUNÇÃO DA SILVA	597.XXX-.XXX-04
MAYARA DE ASSIS FERREIRA	207.XXX-.XXX-89
LIDIANE ELICE DIONISIO SALLES	786.XXX-.XXX-01
SONIA MARIA SOARES	882.XXX-.XXX-97
TELMA DOS REIS MONTEIRO	925.XXX-.XXX-01
ANA CHRISTINE DE ARAUJO VIDAL	153.XXX-.XXX-60
JENYFER LUIZY FERREIRA DE SALLES	173.XXX-.XXX-70
MARIA HELENA CAMILO	881.XXX-.XXX-20
ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	260.XXX-.XXX-41
YASMIM MAXIMO FERREIRA	200.XXX-.XXX-12
JULIA SOUZA CARVALHO DE FREITAS	158.XXX-.XXX-37

CURSO: EMPREENDEDORISMO | SÁBADO 10:00h às 12:00h

EDINALVA DE MOURA BORGES	906.XXX-.XXX-78
ADRIANA DE CASTRO DUARTE	012.XXX-.XXX-69
LUIZA SANTOS DA SILVA	198.XXX-.XXX-76
TÂNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	002.XXX-.XXX-43
GABRIELA FERNANDA DA SILVA BARBOZA	121.XXX-.XXX-10
JOSILEIDE DE ARAUJO ANTONIMO	025.XXX-.XXX-14
ERIKA BETTENCOURT DA CONCEIÇÃO	165.XXX-.XXX-99
DANIELLA DE M. BRITO	141.XXX-.XXX-08
JESSICA VIERA MACHADO	191.XXX-.XXX-33
JANAINA DA SILVA	026.XXX-.XXX-85
NATÁLIA APARECIDA BRITES BEZERRA MELO	123.XXX-.XXX-75
NATALIA APARECIDA BRITO BEZERRA MELO	123.XXX-.XXX-75
MARÍLIA ROSA DA SILVA ANTUNES	344.XXX-.XXX-45
GABRIELA DA SILVA ANTUNES DE OLIVEIRA	186.XXX-.XXX-96
MARCIA AMARA DE LIMA MOTTA	338.XXX-.XXX-88
GILMARA CLAUDIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	443.XXX-.XXX-14
CAMILA CONSTANTINO DA SILVA MONTEIRO	118.XXX-.XXX-89
MAIRA DA SILVA AMARAL DE SOUZA	143.XXX-.XXX-48
RAFAELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	162.XXX-.XXX-50
ANA BEATRIZ SANCHES LIMA	193.XXX-.XXX-81
PRISCIANE EZEQUIEL DA SILVA	191.XXX-.XXX-50
MARCELI ELIAS DA SILVA	130.XXX-.XXX-23
PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	887.XXX-.XXX-02
CRISTIANE CONCEIÇÃO SANDY SOUZA	168.XXX-.XXX-38

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PAMELA GONÇALVES DE MEDEIROS	121.XXX-.XXX-09
ELYANNA LUANCY DA COSTA OLIVEIRA	714.XXX-.XXX-30
AMANDA SHAYENE DA SILVA GAMA CORREIA	135.XXX-.XXX-44

CURSO: INGLÊS INTERMEDIÁRIO | SÁBADO 10:00h às 12:00h

LANA LOPES DOS SANTOS DE MELO	012.XXX-.XXX-06
SELMA NASCIMENTO	078.XXX-.XXX-61
MARION ROSE MARTINS SILVA	921.XXX-.XXX-87
BEATRIZ ASSIS ALVARENGA DOS PASSOS	181.XXX-.XXX-94
MONICA RANGEL SIQUEIRA	008.XXX-.XXX-48
ANA PAULA AGUIAR B DA SILVA	023.XXX-.XXX-88
NORMA DOS SANTOS DUARTE	073.XXX-.XXX-01
GISELE BERNARDO DE AZEVEDO	087.XXX-.XXX-43
MARCIA SILVA A. DE AGUIAR	114.XXX-.XXX-05
PATRICIA FERREIRA DE BORGES	034.XXX-.XXX-06
TANIA REGINA DA SILVA	025.XXX-.XXX-76
ANA CLAÚDIA DA SILVA RODRIGUES	120.XXX-.XXX-82
KARINA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA	172.XXX-.XXX-56
RAQUEL BARBOSA BANUS	123.XXX-.XXX-96
RACHEL DA COSTA FERREIRA	120.XXX-.XXX-66
TAISSA VITORIA DE MELO PASSOS	206.XXX-.XXX-30
ANA AROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	179.XXX-.XXX-00
RAFAELA VITORIA NICOLLI DE MOREIRA	140.XXX-.XXX-92
ELIANA CRISTINA PEREIRA	001.XXX-.XXX-60
NMONICA RANGEL SIQUEIRA	007.XXX-.XXX-48
RYHANNA LUIZ TEXEIRA DE SALES	228.XXX-.XXX-91
RAISA VIEIRA CARVALHO	18.XXX-.XXX-83
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	092.XXX-.XXX-40
PRISCILA VITORIA S. DOS SANTOS	184.XXX-.XXX-13

CURSO: PACOTE OFFICE 1 | SÁBADO 10:00h às 12:00h

ANDRÉA SANTOS HATOS	041.XXX-.XXX-96
AGHATA SILVESTRE DAMIÃO SANTOS	185.XXX-.XXX-20
VALDINEIA GONÇALVES PINHEIRO	806.XXX-.XXX-53
KAREN CRISTIENE FERNANDES LEITE RAMOS	149.XXX-.XXX-29
ANA CLARA SANTOS MARCELINO	222.XXX-.XXX-00
RAPHAELA DE AZEVEDO CHAGAS	184.XXX-.XXX-37
ALESSANDRA DE AZEVEDO	075.XXX-.XXX-35
ELISÂNGELA ALVES DA SILVA	047.XXX-.XXX-05
MARIA APARECIDA DA SILVA	531.XXX-.XXX-68
DEBORA CORDEIRO DE OLIVEIRA	112.XXX-.XXX-36
ALESSANDRA DE AZEVEDO	075.XXX-.XXX-35
RAPHAELA DE AZEVEDO CHAGAS	184.XXX-.XXX-37
ANA CLARA SANTOS MARCELINO	222.XXX-.XXX-00
AMANDA ANTUNES DA SILVA D.FREITAS	110.XXX-.XXX-02
CAMILA DA SILVA ALVES	179.XXX-.XXX-09
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	156.XXX-.XXX-81
NATALI DA S. FIGUEREDO	152.XXX-.XXX-56
BRUNA CRISTINA ROMANO	161.XXX-.XXX-14
SONIA MARIA SOARES	882.XXX-.XXX-97
KAREN CRISTINE FERNANDES LEITE RAMOS	149.XXX-.XXX-29
ISADORA SILVA CARVALHO	157.XXX-.XXX-63
ROSÁLIA ANDRADE DA SILVA	196.XXX-.XXX-00
GLAUCIA CALIXTO MACHADO	108.XXX-.XXX-05
ANGÉLICA LOURENÇO	212.XXX-.XXX-76
LIVIA DE ALMEIDA	135.XXX-.XXX-66
ANDREZA MARIANO PEREIRA DA SILVA	155.XXX-.XXX-32
RHAYANE CRISTINA CARDOSO VIANA	117.XXX-.XXX-42
ANDRÉA SANTOS MATOS	413.XXX-.XXX-96
ANA LUCIA RICARDO DA CONCEIÇÃO	969.XXX-.XXX-04
FLAVIANA TONHA SOUZA BRANDAO	807.XXX-.XXX-72
VANESSA QUEIROZ RAMOS	105.XXX-.XXX-65
MARIA EDUARDA DA SILVA DE ALMEIDA	141.XXX-.XXX-94
GIOVANNA DE AMORIM NASCIMENTO	216.XXX-.XXX-90
YASMIN VIEIRA DA SILVA	631.XXX-.XXX-59
GRAZIELA DE SOUZA MACHADO	177.XXX-.XXX-25

RESULTADO DA SELEÇÃO PARA O 3º CICLO DE CURSOS DA CASA DA MULHER CARIOCA ELZA SOARES.
AVISO

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO, do Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - SUBEV, torna público o resultado da seleção para o 3º ciclo de cursos da Casa da Mulher Carioca Elza Soares.

Curso: CORTE E COSTURA PROFISSIONAL PARA INICIANTES
SEGUNDA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALYSSA CHAGAS CUNHA	192.XXX-.XXX-02
ANDRESSA DE SOUSA MARTINS	175.XXX-.XXX-95
ARIANE RIBEIRO DA SILVA	133.XXX-.XXX-84
ARIEL KALILI DE SOUZA	137.XXX-.XXX-16
BÁRBARA MARTHIAS HILARIO	088.XXX-.XXX-69
CATIA PEREIRA DOS SANTOS	000.XXX-.XXX-94
CLAUDETE SANTOS ROSA	117.XXX-.XXX-45
EDRIELE OLIVEIRA MARTINS	145.XXX-.XXX-82
ELAINE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	013.XXX-.XXX-70
ELIANE ARCINTO DE ABREU	787.XXX-.XXX-49
ELINA LOPES CUNHA	004.XXX-.XXX-03
ELISABETH SILVA DO NASCIMENTO	375.XXX-.XXX-87
FAUSTELINA BORGES DE JESUS	668.XXX-.XXX-20
JACINTA DANTAS DE MEDEIROS ENDALECIO	907.XXX-.XXX-49
JENYFER CAROLINA ARAUJO FERNANDES	200.XXX-.XXX-05
KENNYA JÚLIA MELLO BARROSO RAMOS	196.XXX-.XXX-31
LAUDELINA DA SILVA FERNANDES	000.XXX-.XXX-13
LILIANE CASTRO DA SILVA	114.XXX-.XXX-27
LUCIA ANTONIA DE SOUZA	736.XXX-.XXX-15
LUCIANA CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	114.XXX-.XXX-37
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	016.XXX-.XXX-50
LUCIANA GONÇALVES DA SILVA	028.XXX-.XXX-85
LUZIARA LIMA DA SILVA	034.XXX-.XXX-75
MARIA EUNICE ACIOLE DOS SANTOS	753.XXX-.XXX-91
MARIA REGINA DOS SANTOS SOUSA DA SILVA	055.XXX-.XXX-07
MAYARA CRISTINA DA S. DE OLIVEIRA	210.XXX-.XXX-63
NEUSA LIMA DE SOUZA	824.XXX-.XXX-04
NILCE ALVES DOS SANTOS	864.XXX-.XXX-04
NUIZETE SIQUEIRA DE MEDEIROS	906.XXX-.XXX-49
REGINA DE LOURDES CORTINHAS CELESTINO	092.XXX-.XXX-00
RITA DE CASSIA AZAMBUJA SIQUEIRA	056.XXX-.XXX-70
SHIRLEI MARINS DA CONCEIÇÃO	878.XXX-.XXX-87
SIMONE AZEVEDO DOS SANTOS	111.XXX-.XXX-19
TAIS SILVA DA CONCEIÇÃO	023.XXX-.XXX-03
TAMYRIS SILVA ALVES	230.XXX-.XXX-77
TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS	080.XXX-.XXX-71
THAIZA DA COSTA PESSANHA WANDYLUZ	152.XXX-.XXX-04
VALERIA SANTOS DA SILVA	071.XXX-.XXX-57
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	056.XXX-.XXX-86
WALDINA CABRAL DA SILVA	530.XXX-.XXX-49
ZELIA MARIA DOS SANTOS	206.XXX-.XXX-15

Curso: MAQUIAGEM BÁSICA - SEGUNDA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALBA LUCIA RIBEIRO GUIMARAES	839.XXX-.XXX-20
ALDENIR CRISTINA MENDES GADELHA	171.XXX-.XXX-32
CLAUDIA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	051.XXX-.XXX-40
GEZIANE JACQUES PEREIRA	136.XXX-.XXX-86
GISELLE COSTA BARRETO FURTADO	085.XXX-.XXX-20
ISA CARLA SANTOS SERERO LOUCENÇO	139.XXX-.XXX-59
ISABELLE CRISTINE COSTA DA SILVA	157.XXX-.XXX-36
JENIFER KELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	168.XXX-.XXX-42
KARINE CALHEIROS DOS SANTOS	121.XXX-.XXX-27
KAUANNY EDUARDA SILVA PAZ	156.XXX-.XXX-36
LILLIA DA SILVA ARAUJO NEVES	172.XXX-.XXX-62
LIVIA VITORIA PEREIRA DE SOUSA	176.XXX-.XXX-80
RAQUEL HENRIQUE CIRINO	160.XXX-.XXX-95
RAQUEL SILVA DE ASSIS	159.XXX-.XXX-31
ROSELIA ALVES CORDEIRO	396.XXX-.XXX-34
SANDRA HELENA HENRIQUES SOBRINHO	804.XXX-.XXX-91
SANDRINI ALVARENGA ALVES	175.XXX-.XXX-40
SIRLEIDE ALVES JULIAO	016.XXX-.XXX-58
VALERIA DA SILVA PINTO	144.XXX-.XXX-46
VITORIA RUMAO MARINS DE MELO	215.XXX-.XXX-25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Curso: CONFEITARIA - SEGUNDA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA DA SILVA GOMES	020.XXX-.XXX-32
ADRIANA LADEIRA FALCÃO	014.XXX-.XXX-70
ANA ALICE DA SILVA BAPTISTA	056.XXX-.XXX-80
ANDREA DE SOUZA AZEVEDO	022.XXX-.XXX-07
ANDREIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	056.XXX-.XXX-39
ANDREIA JUPIRA DANTAS BISPO VAZ	016.XXX-.XXX-88
ANICLEIDE CASTRO SILVA	144.XXX-.XXX-60
CINTIA CRISTINA DA CONCEIÇAO	108.XXX-.XXX-07
CLEIDE MARA NUNES SOARES PINHEIRO	117.XXX-.XXX-06
CRISTIANA MARINHO DA SILVA	016.XXX-.XXX-66
CRISTIANE ALVES DE CASTILHO	052.XXX-.XXX-75
DANIELE GOMES DA SILVA DE JESUS	069.XXX-.XXX-03
GLEICIANE DE SOUSA COSTA	027.XXX-.XXX-56
HILDA MORAES	786.XXX-.XXX-53
LARISSA GOMES PEREIRA PEREIRA	162.XXX-.XXX-67
LETICIA BARBOSA DA COSTA DE ARAUJO	073.XXX-.XXX-79
LUANA CRISTINA BONFIM BARBOSA	132.XXX-.XXX-04
MONICA MESQUITO FERREIRA LEITE	104.XXX-.XXX-03
ROSIMERI DA CUNHA MACEDO	026.XXX-.XXX-07
WENDR LUANA DA SILVA CAVALHEIRO	138.XXX-.XXX-80

Curso: DEPILAÇÃO BÁSICA - SEGUNDA FEIRA - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS GODOY DE AZEVEDO	056.XXX-.XXX-97
ANA CELIA MARTINS GOMES DE FREITAS	165.XXX-.XXX-03
ANA LETICIA GUIMARAES FERRAZ	151.XXX-.XXX-00
ANA LUIZA A GONÇALVES	164.XXX-.XXX-02
BIANCA ALEXANDRE DOS SANTOS	180.XXX-.XXX-46
DAIANY COSTA DE BARROS	104.XXX-.XXX-74
DAYANE MARIA PEREIRA SARMENTO	114.XXX-.XXX-19
ÉRICA ALVES GABI FORTUNATO	101.XXX-.XXX-13
ERIKA MARTINS GONÇALVES	169.XXX-.XXX-43
FABIOLA CRISTINA PAES RODRIGUES	073.XXX-.XXX-61
IRACEMA GOMES DOS REIS	088.XXX-.XXX-89
JAQUELINE VITORINO DE BARROS NERIS DA SILVA	132.XXX-.XXX-44
JOYCE PEREIRA DA SILVA	185.XXX-.XXX-32
JULLY CARVALHO BANDEIRA	171.XXX-.XXX-56
KATIA DA PENHA CESPEDES COELHO	921.XXX-.XXX-68
LAVÍNIA DA SILVA DO NASCIMENTO	184.XXX-.XXX-42
LINDIAURA LOPES DA SILVA	110.XXX-.XXX-92
LOUISE SOUSA DE OLIVEIRA	162.XXX-.XXX-35
LUCIA REGINA DA SILVA CRUZ	892.XXX-.XXX-77
NATHALIA FRANÇA DE CARVALHO SILVA	116.XXX-.XXX-69
PRISCILA ALVES DA SILVA MAGALHÃES	055.XXX-.XXX-88
PRISCILA MARIA BARROS	056.XXX-.XXX-81
ROSEANE CRISTINA MATIAS DE MIRANDA	139.XXX-.XXX-18
SHIRLENE LEANDRO DA SILVA	025.XXX-.XXX-98
SILVANIA PESSANHA AGOSTINHO BRITES	028.XXX-.XXX-17
SIRLEIDE ALVES JULIÃO	016.XXX-.XXX-58
TELMA FERNANDES LOURES	936.XXX-.XXX-49
THAINARA MEDEIROS DOS SANTOS	187.XXX-.XXX-10
THAÍS MACHADO DE SOUZA FERREIRA	154.XXX-.XXX-94
THAYNARA COSTA DE BARROS SIMÕES	163.XXX-.XXX-40

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA - SEGUNDA FEIRA - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS GODOY DE AZEVEDO	565.XXX-.XXX-97
ANA BEATRIZ LIMA DE ABREU	128.XXX-.XXX-10
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE	128.XXX-.XXX-02
BARBARA LUCIA CARVALHO	077.XXX-.XXX-25
DANIELLE HENRIQUES DA SILVA	119.XXX-.XXX-83
ELISABETH DA SILVA GAMA OLIVEIRA	931.XXX-.XXX-53
ELISABETH FÀTIMA DE M. FREITAS	839.XXX-.XXX-00
GRACIANE ENDLICH SORREIÇÃO	080.XXX-.XXX-09
HELLEN BARROS DE OLIVEIRA COUTO	155.XXX-.XXX-03
JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	035.XXX-.XXX-80
JANETE DA SILVA CORRÊA	868.XXX-.XXX-91
JENNIFER LOPES DE OLIVEIRA	150.XXX-.XXX-96
KAILANE DE JESUS FERREIRA	204.XXX-.XXX-31
LIVIA FERNANDA DE SANTA ROSA	134.XXX-.XXX-11
LÍVIA KURTZ DO NASCIMENTO	182.XXX-.XXX-17
LUANA CAROLINA SOARES DE SOUZA	171.XXX-.XXX-07
MARCIA CRISTINA ALVES DE LIMA	014.XXX-.XXX-86
MARCIA CRISTINA SANTOS BORGES	989.XXX-.XXX-44
MARIA ROSANGELA BORGES BATISTA	074.XXX-.XXX-00
MARIA VITÓRIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	210.XXX-.XXX-32
NATHALIA FRANÇA DE CARVALHO SILVA	116.XXX-.XXX-69
RAFAELE JARDIM DO SACRAMENTO	054.XXX-.XXX-16
RENATA DA SILVA DE MATOS	050.XXX-.XXX-40
ROSANA SILVA DE ORNELAS CALDEIRA	087.XXX-.XXX-71
SILVANA DA SILVA	051.XXX-.XXX-82
SIRLEIDE ALVES JULIAO	165.XXX-.XXX-58
SUELEN JARDIM DO SACRAMENTO	115.XXX-.XXX-26
VANIA LUCIA LIMA PONTES MAGALHAES	053.XXX-.XXX-45
VITÓRIA MADRUGA SCORZA MARINHO	224.XXX-.XXX-77

Curso: BOLOS E DECORAÇÃO AVANÇADOS - SEGUNDA FEIRA - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE DE OLIVEIRA CAMARGO	120.XXX-.XXX-74
ANDREA DE SOUZA AZEVEDO	022.XXX-.XXX-07
BIANCA PIRES RODRIGUES	255.XXX-.XXX-35
CAMILLE VITÓRIA LIMA DO CARMO	202.XXX-.XXX-70
DEOZETE SIMÕES SANTOS	778.XXX-.XXX-53
ELISANGELA CONCEIÇÃO BLASBERG DE CARVALHO	453.XXX-.XXX-49
FLAVIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	080.XXX-.XXX-48
IZABEL CRISTIANE FERREIRA	074.XXX-.XXX-12
JESSICA ESTEVES DE ANDRADE	141.XXX-.XXX-23
KELLY OLIVEIRA DA SILVA	091.XXX-.XXX-22
LUIZA HELENA DE SOUZA PASTOR	786.XXX-.XXX-82
MARIA CRISTINA MOURA MACHADO	037.XXX-.XXX-17
MARIA DA GLORIA DA SILVA	013.XXX-.XXX-67
MONICA MESQUITA FERREIRA LEITE	104.XXX-.XXX-03
NAILDA CHAGAS DA SILVA	508.XXX-.XXX-49
REGIANE MATTOS FERREIRA	003.XXX-.XXX-70
RENATA DE CASTRO PERETE DA SILVA	073.XXX-.XXX-00
ROSEMERY SANTOS LIMA	912.XXX-.XXX-68
SANDRA DE SOUZA	011.XXX-.XXX-17
SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA	000.XXX-.XXX-00

Curso: MAQUIAGEM AVANÇADA - SEGUNDA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	184.XXX-.XXX-01
ALESSANDRA SIMÕES DOS SANTOS	080.XXX-.XXX-88
AMANDA ROCHA DA SILVA	130.XXX-.XXX-39
ANA CAROLINA BRUNO DE OLIVEIRA	182.XXX-.XXX-23
ANA JULIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	184.XXX-.XXX-93
ANA KAREN MATIELLO BABISK BRAZ CORREIRA	172.XXX-.XXX-38
ANA PAULA BATISTA LIBERATO	126.XXX-.XXX-90
ANNA CLARA FERREIRA FRANCO LEITÃO	220.XXX-.XXX-96
BIANCA RIBEIRO BRASIL	059.XXX-.XXX-96
CARLA RIBEIRO QUEIROZ	178.XXX-.XXX-57
CAROLINE DE SOUZA TAVARES NOGUEIRA	152.XXX-.XXX-55
CAROLINE MOTA	126.XXX-.XXX-19
CRISTIANA MONTEIRO LEITE	080.XXX-.XXX-58
DAYANE SANTIAGO DOS SANTOS	132.XXX-.XXX-20
DAYENE CAROLINE DE OLIVEIRA	135.XXX-.XXX-46
ERIKA INÊS GOMES DOS SANTOS DA CRUZ	194.XXX-.XXX-40
GISELLE FERNANDES FERREIRA	171.XXX-.XXX-84
HELÉRIDA JOSÉ DA SILVA CALAZANS DOS SANTOS	035.XXX-.XXX-21
ISABEL FRANCISCO DE FRANÇA	112.XXX-.XXX-14
JAYANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	197.XXX-.XXX-33
JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	113.XXX-.XXX-94
KAUANNY DA SILVA CONCEIÇÃO	199.XXX-.XXX-47
LORENA BULHÕES LOPES ALBINO	217.XXX-.XXX-78
MARIA ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA	234.XXX-.XXX-30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

PRISCILLA FERNANDES DA SILVA ASSUNÇÃO	136.XXX-.XXX-39
RAQUEL DA SILVA DEOCLECIANO	004.XXX-.XXX-40
REBECA TEIXEIRA RODRIGUES BARBOSA	139.XXX-.XXX-92
SKARLLET DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	169.XXX-.XXX-84
TAISE DO NASCIMENTO SANTOS	120.XXX-.XXX-65
YASMIN SANTOS DE FIGUEIREDO	194.XXX-.XXX-71

Curso: CORTE E COSTURA PROFISSIONAL AVANÇADO - SEGUNDA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AMANDA DOS SANTOS	111.XXX-.XXX-86
ANDREA NUNES BERNARDO DOS SANTOS DE FREITAS	082.XXX-.XXX-84
ARLENE DE ARAUJO GOMES	092.XXX-.XXX-35
BARBARA DOS SANTOS GRAMOSA	003.XXX-.XXX-69
CARMEN LIZ DA SILVA	074.XXX-.XXX-67
CHISTINE COUTO STEEGMULLER GUEDES	959.XXX-.XXX-72
CLEIDER SANTOS DE SOUZA	037.XXX-.XXX-20
EDMARA DE JESUS ALMEIDA	049.XXX-.XXX-05
ELIANE BATISTA MOREIRA DOS SANTOS	014.XXX-.XXX-64
FERNANDA SANTOS DA SILVA	108.XXX-.XXX-92
FLAVIA FERREIRA DA COSTA	112.XXX-.XXX-01
ISABEL CRISTINA DA COSTA COLARES	839.XXX-.XXX-34
JANAINA DO NASCIMENTO	008.XXX-.XXX-65
KISSILENE FERREIRA	076.XXX-.XXX-82
LAURICEIA MENDES DA SILVA	084.XXX-.XXX-55
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	022.XXX-.XXX-60
LUCIENE MARIA DA SILVA	304.XXX-.XXX-53
LUDILENE PADILHA MENDES	001.XXX-.XXX-62
MARIA DOLORES DE SOUZA NASCIMENTO	615.XXX-.XXX-72
MARINALVA PEDRO DA SILVA	790.XXX-.XXX-30
MILENE REGINA MONTEIRO	086.XXX-.XXX-48
MILLENY RIBEIRO FERNADES	192.XXX-.XXX-08
NICE VITÓRIA DIAS MARANDUBA	932.XXX-.XXX-53
PAULA FRANCINETE DE SANTANA GONÇALVES	081.XXX-.XXX-08
RAÍSSA MARTINS DA SILVA	159.XXX-.XXX-02
REBERTY MEDEIROS MACHADO	309.XXX-.XXX-77
REJANE DO NASCIMENTO	013.XXX-.XXX-29
ROSA MARIA ALVES DE AQUINO	016.XXX-.XXX-78
SARA CRISTINA SOUZA DE AZEVEDO	985.XXX-.XXX-00
TELMORA ARANTES	767.XXX-.XXX-63
VANESSA DA SILVA VICENTE	056.XXX-.XXX-29
VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	529.XXX-.XXX-91
VILMA VIEIRA DO NASCIMENTO	025.XXX-.XXX-88
ZILDA NASCIMENTO MOURA	667.XXX-.XXX-72

Curso: PACOTE OFFICE - SEGUNDA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA BARBOSA SANTOS	073.XXX-.XXX-75
ANA CAROLINNE GOMES SIQUEIRA	193.XXX-.XXX-42
ANA LUCIA LOPES	051.XXX-.XXX-75
ANA VITÓRIA PARRAS RODRIGUES	193.XXX-.XXX-05
ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	120.XXX-.XXX-46
ANIELLE OLIVEIRA NOGUEIRA	166.XXX-.XXX-96
BEATRIZ ARCANJO DA SILVA DE AMORIM	138.XXX-.XXX-10
BEATRIZ FERREIRA MONTALVÃO	121.XXX-.XXX-95
CELIA DA SILVA RULIM	021.XXX-.XXX-99
CLAUDIA ELIZIA REZENDE DOS SANTOS	019.XXX-.XXX-11
CLAUDIA ROCHA SANTOS SILVA	090.XXX-.XXX-32
EDUARDA ROCHA LOPES DA SILVA	182.XXX-.XXX-98
ELISÂNGELA DE CASTRO SANTOS	023.XXX-.XXX-65
ESCHYLLEN DA SILVA	197.XXX-.XXX-70
GIANINI CHAGAS MARTINS	109.XXX-.XXX-36
JULIANA SOUZA	183.XXX-.XXX-01
KAILANE PEREIRA DA SILVA	211.XXX-.XXX-81
LARISSA RIBEIRO FERNANDES	192.XXX-.XXX-26
LAURA ALICE SOUSA SANTOS	860.XXX-.XXX-81
MARCIA COELHO	056.XXX-.XXX-90
MARIANA LEANDRA	206.XXX-.XXX-66
MARINA XAVIER PROCÓPIO BARCELOS	207.XXX-.XXX-83
MARTA CRISTINA SOARES DA SILVA	003.XXX-.XXX-92

MONICA MENEZES TITONELLI	220.XXX-.XXX-70
NATHIELE CRISTINA FERREIRA MARTINS	160.XXX-.XXX-60
RAYSSA SILVA DE ALMEIDA	211.XXX-.XXX-14
RENATA SANTOS DA SILVA	034.XXX-.XXX-33
SIMONE BERTO DE CARVALHO FATECHA	907.XXX-.XXX-20
TAYANY VYTORIA COELHO CUNHA	201.XXX-.XXX-37
UIDE QUELI CYPRIANAE MARINS DE MATTOS	012.XXX-.XXX-60

Curso: CONFEITARIA - SEGUNDA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALESSANDRA ROCHA MARTINS	082.XXX-.XXX-02
ALESSANDRA SALES DE OLIVEIRA	084.XXX-.XXX-69
ANA CLAUDIA CORREIA FURTADO DA SILVA	025.XXX-.XXX-13
CARLA ALVES DA SILVA	037.XXX-.XXX-06
CAROLLINA DE OLIVEIRA MORAES	170.XXX-.XXX-00
CLAUDIA MARCELINO ATANASIO	025.XXX-.XXX-09
CRISTIANA MARINHO DA SILVA	016.XXX-.XXX-66
CRISTIANE NOGUEIRA ROMÃO LOPES	034.XXX-.XXX-30
DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA	101.XXX-.XXX-36
ELAINE PIRES PEREIRA	025.XXX-.XXX-89
GABRIELLY AUGUSTA SILVA DO NASCIMENTO	161.XXX-.XXX-96
JACIARA JULIÃO RAMOS PEREIRA	838.XXX-.XXX-68
JOCILENE RIBEIRO DA SILVA	546.XXX-.XXX-91
JUSSARA LOPES SOUSA SANTOS	658.XXX-.XXX-04
KELLY CRISTINA GOMES RODRIGUES	189.XXX-.XXX-79
LORENA MARQUES DA CRUZ	214.XXX-.XXX-01
LUANA MARIA DA SILVA	110.XXX-.XXX-06
LUCIENE DA COSTA SANT'ANA	011.XXX-.XXX-18
LUZINETE DO NASCIMENTO LISBOA	059.XXX-.XXX-64
MARIA JOSE SPITZ DIAS	857.XXX-.XXX-53
PATRICIA NELI DA SILVA	054.XXX-.XXX-45
ROSIMERE APARECIDA FUSCO ALVES	022.XXX-.XXX-02
SAMARAH PEREIRA BERNARDINO	191.XXX-.XXX-74
SHIRLEY DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BARBOSA COSTA	081.XXX-.XXX-52
SILVIA DA COSTA LIRIO	037.XXX-.XXX-82
SUELEN DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	118.XXX-.XXX-95
TANIA DA SILVA CORREA	931.XXX-.XXX-20
TANIA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA	025.XXX-.XXX-03
TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MOTA	826.XXX-.XXX-15
THAIS FACIA DE ALMEIDA	138.XXX-.XXX-99
THAYNARA DE OLIVEIRA FARIA	177.XXX-.XXX-92
VANESSA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	167.XXX-.XXX-35

Curso: CORTE E COSTURA PROFISSIONAL AVANÇADO
SEGUNDA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANE GUILHERME NASCIMENTO	126.XXX-.XXX-79
ANICLEIDE CASTRO SILVA	144.XXX-.XXX-60
CECILIA CELIA RIBEIRO FERNANDES	099.XXX-.XXX-54
CLÁUDIA DOS SANTOS FERNANDES	240.XXX-.XXX-24
CLAUDIA ELIZIA REZENDE DOS SANTOS	019.XXX-.XXX-11
DIOMAR GONÇALVES TEIXEIRA	012.XXX-.XXX-69
FERNANDA DA COSTA ARAUJO	106.XXX-.XXX-47
FERNANDA SANTOS DA SILVA	108.XXX-.XXX-92
GERUSIA DE ANDRADE PEREIRA RODRIGUES	534.XXX-.XXX-04
INÊS MOURÃO DE OLIVEIRA	008.XXX-.XXX-13
JANETE DA SILVA CORRÊA	868.XXX-.XXX-91
LEILIER PEÇANHA DA SILVA COSTA	468.XXX-.XXX-15
MARCIA REGIANA DE BRITO VIEIRA	080.XXX-.XXX-66
MARGARETH PEREIRA DE SOUZA	659.XXX-.XXX-20
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	269.XXX-.XXX-49
MARIA JOSE SANTOS	717.XXX-.XXX-72
MARIA SUZETE GOMES DA SILVA	817.XXX-.XXX-63
MARILENE FRANCISCA MARTINS DA SILVA	603.XXX-.XXX-91
MARLENE GUEDES DA SILVA DIAS	005.XXX-.XXX-90
NEUSA MARIA DA SILVA	033.XXX-.XXX-67
PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS DE AMORIM	012.XXX-.XXX-47
REGINA LUCAS SILVA	000.XXX-.XXX-21
ROSANGELA EMILIO DOS SANTOS	035.XXX-.XXX-33

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ROSEMARY FERREIRA DE LIMA LEITE	777.XXX-.XXX-25
SANDRA SILVA DE ABREU	854.XXX-.XXX-00
SILVIA MARIA DA SILVA MACIEL	023.XXX-.XXX-07
TANIA DA SILVA CORREA	931.XXX-.XXX-20
TANIA MARIA DE SOUZA SALVADOR DA SILVA	823.XXX-.XXX-91
TELMA FERNANDES LOURES	963.XXX-.XXX-49
VANUZA LOURENÇO DA SILVA	110.XXX-.XXX-93

Curso: CONFEITARIA - SEGUNDA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA PACHECO FERREIRA	052.XXX-.XXX-80
ADRIENNY MAIA CARDOSO DE OLIVEIRA	201.XXX-.XXX-23
ANDREIA XAVIER LEITE	011.XXX-.XXX-22
ANNE CAROLINE MULLER VICENTE	122.XXX-.XXX-60
CATIA DAMIÃO SANTOS	061.XXX-.XXX-65
DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	092.XXX-.XXX-66
EMERICE CAMPOS DA SILVA	774.XXX-.XXX-00
EMILLY VITORIA SANTOS ROCHA	016.XXX-.XXX-40
FATIMA ALVES DE LIMA BARBOSA	006.XXX-.XXX-10
GABRIELLY CRISTINA SANTOS	152.XXX-.XXX-25
JACIARA BISPO DOS SANTOS	456.XXX-.XXX-00
JACIENETE GUIMARÃES DA SILVA	860.XXX-.XXX-87
JÉSSICA CRISTINA PAZ DA SILVA	177.XXX-.XXX-77
LECI DIONIZIA DE FREITAS CHAVES	934.XXX-.XXX-63
LUCIANA DE OLIVEIRA MARCELINO FERREIRA	047.XXX-.XXX-33
MAGNA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA	013.XXX-.XXX-12
MARIA DE FÁTIMA MARINHO RIBEIRO	854.XXX-.XXX-72
MAYARA RITA SOUZA DA COSTA	141.XXX-.XXX-32
MICHELE DO PRADO SOUZA	082.XXX-.XXX-58
MICHELE SANTOS DE AZEVEDO	110.XXX-.XXX-60
SARA ESTEFANY LIMA ARAUJO	208.XXX-.XXX-55
SIMONE DE ARAUJO NICEZIO	138.XXX-.XXX-85
SORAIA BRAGANÇA FUMAUX	103.XXX-.XXX-36
THAIS FERREIRA DA SILVA	196.XXX-.XXX-50

Curso: DEPILAÇÃO AVANÇADA - SEGUNDA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA SOARES CORREIA	112.XXX-.XXX-90
ALINE ALVES DE GOES	058.XXX-.XXX-93
ALINE SIGRID CAMPOS PAULO	176.XXX-.XXX-39
AMANDA DE SOUZA SALES	152.XXX-.XXX-01
ANA RITA RIBEIRO	076.XXX-.XXX-93
ANGÉLICA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	133.XXX-.XXX-31
CARLA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS	055.XXX-.XXX-44
CARLA MENDES DE SOUZA	120.XXX-.XXX-90
CATIA CRISTINA CARMO DOS SANTOS	083.XXX-.XXX-94
ELIANE MARIA DA SILVA ROCHA	112.XXX-.XXX-37
FERNANDA CRISTINA GARCIA DO NASCIMENTO	130.XXX-.XXX-48
GIZIANE JACQUES PERREIRA	136.XXX-.XXX-86
HELENA DA SILVA CÂNDIDO	042.XXX-.XXX-30
IRACEMA GOMES DOS REIS CEZAR	886.XXX-.XXX-89
JANAINA HELENA RODRIGUES MENEZES GOMES	102.XXX-.XXX-69
JAQUELINE EUZEBIO DE ABREU	124.XXX-.XXX-80
LARISSA AGUIAR DE OLIVEIRA	168.XXX-.XXX-81
LUCIANA VALADARES VON CEEHASUL	024.XXX-.XXX-02
LUCIENE VALERIA DA SILVA	114.XXX-.XXX-69
MARCELA CARDOSO DE ARAÚJO	130.XXX-.XXX-92
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	030.XXX-.XXX-37
MARIA DE FÁTIMA LEMOS PINTO	698.XXX-.XXX-53
MARIA VERONICA DA SILVA MARTINS	094.XXX-.XXX-39
MARTA DA SILVA DE SALES SIMÃO	105.XXX-.XXX-30
ANA RITA RIBEIRO	766.XXX-.XXX-93
ROBERTA CRISTINA DE ABREU VIANA	102.XXX-.XXX-00
ROBERTA LANGAME DIAS DA SILVA	098.XXX-.XXX-95
ROSANE DOS SANTOS CARVALHO	110.XXX-.XXX-64
TAIZE RAMOS MATOS	037.XXX-.XXX-10
VANESSA SANTOS DANIEL	141.XXX-.XXX-40

Curso: AUXILIAR DE CABELEIREIRA - SEGUNDA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA CAROLINA	141.XXX-.XXX-55
ANA PAULA DEZIDERIO DO NASCIMENTO	094.XXX-.XXX-43
CARLA PIRES DA SILVA	562.XXX-.XXX-90
CAROLINE CANDIDO DA SILVA	179.XXX-.XXX-84
GESSICA	167.XXX-.XXX-54
ISABELLY LEONOR	151.XXX-.XXX-73
JÉSSICA DE MORAIS DIAS	147.XXX-.XXX-05
JUANICE MENDONÇA PINHEIRO COSTA	512.XXX-.XXX-98
LEA ROSA DO NASCIMENTO	894.XXX-.XXX-34
LOHAINE CRISTINE AROUCA DOS SANTOS	218.XXX-.XXX-92
MICHELI DARIO DE ALMEIDA	115.XXX-.XXX-50
PATRICIA BERNARDO DA SILVA	187.XXX-.XXX-56
PRISCILA DA SILVA GONÇALVES DE PAULA	119.XXX-.XXX-23
RAIANE DIAS BATISTA	177.XXX-.XXX-37
RAQUEL HENRIQUES CIRINO	160.XXX-.XXX-95
ROSAURA GOMES BAPTISTA PIRES CARNEIRO	432.XXX-.XXX-15
SIMONE BRANDÃO MORGADO	071.XXX-.XXX-14
TEREZINHA AGNA DE ALMEIDA PEREIRA	042.XXX-.XXX-75

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA - SEGUNDA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA ALICE AZEVEDO NEVES	162.XXX-.XXX-85
ANA LIGIA CASTRO PEREIRA	159.XXX-.XXX-99
ARLETE ALVES LIMA	659.XXX-.XXX-72
AUXILIADORA NASCIMENTO DE ARAUJO	954.XXX-.XXX-68
BEATRIZ MAIA	147.XXX-.XXX-32
CATARINA SOUZA DA SILVA	205.XXX-.XXX-88
DAYANE BARBOSA DE LIMA AMARAL	133.XXX-.XXX-51
EDUARDA BEZERRA DA SILVA	192.XXX-.XXX-22
EVELYN VICTORIA FERREIRA DOS SANTOS	181.XXX-.XXX-38
FABIOLA SILVA WERNECK	035.XXX-.XXX-75
GEANE DIAS DOS SANTOS	726.XXX-.XXX-09
GORSENY PASCOAL DE OLIVEIRA	921.XXX-.XXX-15
IRLEA DE CASTRO SILVA	882.XXX-.XXX-25
ISABELLI SANTOS DE CARVALHO	169.XXX-.XXX-45
JANICE LEONEL CASTILHO PONTES	051.XXX-.XXX-01
JÉSSICA DOS SANTOS SILVA AGOSTINHO	133.XXX-.XXX-94
KETHLEN VIEIRA DA SILVA	189.XXX-.XXX-45
MARCELA FAGUNDES DA COSTA	110.XXX-.XXX-67
MARGARETH DA ROCHA DA COSTA	508.XXX-.XXX-34
MARIA CORREA DE ALMEIDA	013.XXX-.XXX-51
MONNICA ELISA DE SOUZA DOS SANTOS	014.XXX-.XXX-85
NEUSA MARIA DA SILVA	003.XXX-.XXX-67
NILDA LIMA BORGE	338.XXX-.XXX-87
PAULA TUANI ADOLFO DOS SANTOS	127.XXX-.XXX-12
REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	080.XXX-.XXX-48
RHAYLLA GABRIELA DOS SANTOS ROSA ALVES	222.XXX-.XXX-39
ROSANGELA GIL DE OLIVEIRA FERME	038.XXX-.XXX-38
SUENY REGINA MELLO DE SOUZA DA SILVA	099.XXX-.XXX-00
THAIS PRISCILA DA SILVA	143.XXX-.XXX-17
VITHÓRYA ATAIDE DE MIRANDA	209.XXX-.XXX-83

Curso: BOLOS E DECORAÇÕES - SEGUNDA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AMANDA CRISTINA SANT ANNA CABRAL	152.XXX-.XXX-40
ANDRESSA DA COSTA BEZERRA	175.XXX-.XXX-86
ANDRESSA GOMES RODRIGUES	162.XXX-.XXX-25
BIANCA FRADE RODRIGUES	083.XXX-.XXX-39
DEBORA REGINA MARTINS	192.XXX-.XXX-64
EDNEUSA ANA DA CUNHA	122.XXX-.XXX-18
ELENICE VIANA ASSUMPÇÃO	934.XXX-.XXX-87
JACQUELINE DA SILVA RUSSO	047.XXX-.XXX-00
JOYCE SILVA FRANÇA YNACIO	169.XXX-.XXX-43
KARLA MARIANO PEREIRA ROSA	089.XXX-.XXX-71
LEIDIANE CANUTO BORTOLOTTI	126.XXX-.XXX-27
LEILA DA PENHA CRUZ	834.XXX-.XXX-87
LUCIANE CARLOS DA SILVA PEREIRA	013.XXX-.XXX-90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

LUCIENE FERREIRA RODRIGUES	052.XXX-.XXX-44
MARCELLY DO NASCIMENTO SOUZA	176.XXX-.XXX-02
MARIA COSTA DE ARAUJO	156.XXX-.XXX-87
NATALIA THOMAZ S. LEANDRO	158.XXX-.XXX-66
SANDRA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	088.XXX-.XXX-00
SIMONE MATHIAS DA COSTA	072.XXX-.XXX-40
SONIA APARECIDA MONTEIRO	492.XXX-.XXX-72
SONIA MARIA CARDOSO FORTUNATO	013.XXX-.XXX-59
SUEIDE TAMARA GOUVEIA COSTA	074.XXX-.XXX-29
THAYANE FIALHO CANDIDO	164.XXX-.XXX-65
VANIA LUCIA MARTINS BRUNO	000.XXX-.XXX-86

Curso: CUIDADOS COM CABELOS NATURAIS, CACHEADOS, ONDULADOS E CRESPOS - TERÇA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA CARINA VIEIRA MANOEL	128.XXX-.XXX-00
ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	025.XXX-.XXX-06
ANE CAROLINE DE SOUZA	231.XXX-.XXX-86
CARMEN LUCIA MARIA DE SOUSA	597.XXX-.XXX-72
CINTIA CRISTINA BENICIO DOS SANTOS	033.XXX-.XXX-22
DAISIANI GONZAGA SOUZA DA SILVA	142.XXX-.XXX-66
ELOA FERREIRA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	138.XXX-.XXX-05
FLAVIA CRISTINA ROSA DA SILVA	051.XXX-.XXX-48
ISABELLE KRAISTZFEL NUNES	142.XXX-.XXX-08
JACQUELINE DA SILVA RUSSO	047.XXX-.XXX-00
KAUANNE STEPHANIA FERREIRA ALVES	217.XXX-.XXX-12
KLEYDE MILKITÃO DE SOUZA DAHER	114.XXX-.XXX-41
LUCIANA DOS SANTOS AGUILAR	139.XXX-.XXX-23
LYARAH LEANDRA CORREA SILVA DE MOURA	175.XXX-.XXX-50
MARCELE APARECIDA PEREIRA	184.XXX-.XXX-19
MARCELLE FURTADO DE SOUZA	170.XXX-.XXX-11
MARCIA REGINA DE BRITO VIEIRA	080.XXX-.XXX-66
MARIA ANTONIA DE ABREU DIAS	018.XXX-.XXX-38
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SANTOS	010.XXX-.XXX-04
MARIA DO CARMO NAZIOSENIO RAMOS	796.XXX-.XXX-04
MARIA SIMONE DA SILVA DE FIGUEIREDO	122.XXX-.XXX-18
NATHALIA CARLA SANTOS SOUSA	100.XXX-.XXX-19
PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	053.XXX-.XXX-79
SIRLENE PEREIRA DE FREITAS ROSA	090.XXX-.XXX-30
SUSANA CRISTINA CAMILO	051.XXX-.XXX-78
TATIANA FARIA ALVES	374.XXX-.XXX-02
THAÍZA DA COSTA PESSANHA WANDERLEY	152.XXX-.XXX-04
THAYANE DA CONCEIÇAO VASCONELLOS	180.XXX-.XXX-99
VITÓRIA NÁTALY DOS PASSOS FERREIRA	187.XXX-.XXX-75
YASMIN CAMILY RIBEIRO MARTINS	618.XXX-.XXX-87

Curso: AUXILIAR DE CRECHE - TERÇA FEIRA - 17:30H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	084.XXX-.XXX-83
ANA CLAUDIA DA SILVA	119.XXX-.XXX-48
ANA PAULA MACHADO DE SOUZA	128.XXX-.XXX-36
ANGÉLICA PARRAS GONZALEZ LIRA	052.XXX-.XXX-29
ARIANE FRANCIELE ROSA DE JESUS	178.XXX-.XXX-40
CECILIA CELIA RIBEIRO FERNANDES	099.XXX-.XXX-54
DAYANA DA SILVA FERNANDES	176.XXX-.XXX-07
EVELYN CRISTINA SOUZA DA SILVA	135.XXX-.XXX-90
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	091.XXX-.XXX-42
FLAVIA TATIANE FARIAS LAGES	112.XXX-.XXX-00
GLAUCIA DE DEUS FARIAS	070.XXX-.XXX-97
JENNIFER DE ABREU SOUZA	863.XXX-.XXX-74
JOYCE RODRIGUES RAMOS	182.XXX-.XXX-12
LIZANDRA DE SOUZA DE FREITAS	178.XXX-.XXX-78
MARCIA CRISTINA MENDES PEREIRA SANTOS	081.XXX-.XXX-36
MARCIA DE ALMEIDA BATISTA AMORIM DE OLIVEIRA	074.XXX-.XXX-55
MARIA DENIZE SOUZA CARVALHO	003.XXX-.XXX-13
MARTA BERTOLANI NUNES MACHADO	152.XXX-.XXX-46
MIRIÃ CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	112.XXX-.XXX-21
MONICA MARCOS DO NASCIMENTO	143.XXX-.XXX-52
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	047.XXX-.XXX-30

PERLLA MOREIRA MICAS MONTES DOS SANTS	099.XXX-.XXX-00
ROSELY SANTOS DA SILVA	032.XXX-.XXX-17
SABRINA SANT'ANA DE FREITAS	199.XXX-.XXX-23
TAINARA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	065.XXX-.XXX-71
TAMARA BISPO PENEDO	120.XXX-.XXX-20
THAYS SILVA DE AZEVEDO	171.XXX-.XXX-07
VANIA CABRAL DA SILVA	016.XXX-.XXX-37
WELLEN CRISTINA DA SILVA	181.XXX-.XXX-83
YASMIN DE SOUZA CHRYSOSTOMO	158.XXX-.XXX-06

Curso: PACOTE OFFICE - TERÇA FEIRA - 17:30H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AMANDA NOGUEIRA CHAVES	169.XXX-.XXX-19
ANA LÍGIA CASTRO PEREIRA	159.XXX-.XXX-99
ANA PAULA SOUZA ALVES	012.XXX-.XXX-66
ANDREA DE SOUZA AZEVEDO	022.XXX-.XXX-07
ANGELA REGINADA DA CONCEIÇÃO COSTA	89..XXX-.XXX-04
BEATRIZ LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	176.XXX-.XXX-60
BEATRIZ FERREIRA MONTALVÃO	121.XXX-.XXX-95
CAMEN LÚCIA HELENA DO SACRAMENTO	035.XXX-.XXX-90
CHRISTINE GUEDES	959.XXX-.XXX-72
CRISTIANE MARIA PERRIN DA GAMA	092.XXX-.XXX-93
DAIANA BARROS EVARISTO	133.XXX-.XXX-90
DANIELE FONSECA DE CARVALHO	344.XXX-.XXX-09
DJIANE MARTINS DE CARVALHO	192.XXX-.XXX-93
DRIELLI DOS SANTOS MELO LESSA	12..XXX-.XXX-57
EDLA MARLA MARQUES RIBEIRO	116.XXX-.XXX-14
FERNADA DA SILVA DOS SANTOS	119.XXX-.XXX-40
FLÁVIA DO CARMO DOS SANTOS	14..XXX-.XXX-39
GABRIELLE DA SILVA ARAÚJO	18..XXX-.XXX-24
JULIA CRISTINA DA SILVA	167.XXX-.XXX-45
JULIA OLIVEIRA DA SILVA SALES	070.XXX-.XXX-02
MARIANA ARAUJO DA SILVA	122.XXX-.XXX-58
NATALIA FRANCIELY GROSSKLAUS RAYMUNDO	19..XXX-.XXX-69
PATRICIA DE ASSIS BARRETO	710.XXX-.XXX-69
PRISCILA BARROS	055.XXX-.XXX-37
RAQUEL HENRIQUES CIRINO	160.XXX-.XXX-95
ROSA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA	814.XXX-.XXX-64
STELLA DA SILVA CARVALHO	129.XXX-.XXX-35
THALIA PAULA SOUZA SANTOS DA CONCEIÇÃO	161.XXX-.XXX-86
VALÉRIA CERQUEIRA NUNES	053.XXX-.XXX-27
WALERY DOS SANTOS DO NASCIMENTO	171.XXX-.XXX-90

Curso: ESTÉTICA FACIAL AVANÇADA - QUARTA-FEIRA - 8h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA	829.XXX-.XXX-20
CAROLINA LOURENÇO FORTUNATO CASCÃO	251.XXX-.XXX-05
CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	693.XXX-.XXX-76
CLÁUDIA GUEDES FERNANDES	124.XXX-.XXX-17
CRISTIANE QUITES MIRANDA	101.XXX-.XXX-95
DILMA BERTOLANI NUNES LOPES	948.XXX-.XXX-43
EDUARDA BARBOSA DE OLIVEIRA	160.XXX-.XXX-61
ELIANE DE LIMA SOUSA	086.XXX-.XXX-71
ELISSANDRA FERREIRA DE SOUSA	375.XXX-.XXX-10
FABIANA FERREIRA DE BARROS DE ALMEIDA	795.XXX-.XXX-28
FABIOLA CRISTINA PAES RODRIGUES	073.XXX-.XXX-61
GABRIELLE MAXIMIANO MARTINS DE OLIVEIRA	151.XXX-.XXX-17
GERLANE OLIVEIRA DA CUNHA	120.XXX-.XXX-08
GESSILENE SOARES DE CARVALHO	120.XXX-.XXX-80
GISELE DE SANTANA GONÇALVES	548.XXX-.XXX-73
GISELE DE SANTANA GONÇALVES KMICIAK DOS SANTOS	054.XXX-.XXX-73
JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	155.XXX-.XXX-76
JUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	895.XXX-.XXX-94
KAREN LOPES DE AMORIM	137.XXX-.XXX-36
LINDIAURA LOPES DA SILVA	110.XXX-.XXX-92
LOHANNE SILVA MARQUES	156.XXX-.XXX-31
LORRANE CARNEIRO PENELLAS	153.XXX-.XXX-02
LOUYZE COSTA DO NASCIMENTO	188.XXX-.XXX-10
LUCIANA CRISTINA SANT'ANNA	124.XXX-.XXX-05

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

LUIZA NAZARÉ CARVALHO PINTO	218.XXX-.XXX-00
MARCELE LIMA DOS SANTOS GUEDES	128.XXX-.XXX-10
MONICA SOARES	025.XXX-.XXX-05
PATRICIA MARIA DE CASTRO MELLO	153.XXX-.XXX-95
RAQUEL DUTRA MARTINS	165.XXX-.XXX-50
VICTORIA	163.XXX-.XXX-39

Curso: MANICURE BÁSICA - QUARTA FEIRA - 13h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALESANDRA DOS SANTOS GONÇALVES	138.XXX-.XXX-01
ALEXANDRA GONCALVES	138.XXX-.XXX-01
ALINE DUARTE DA SILVA	313.XXX-.XXX-94
ANA CRISTINA LOPES DA SILVA FELIZARDO	610.XXX-.XXX-72
ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO CAMPOS DE OLIVEIRA	189.XXX-.XXX-60
BEATRIZ FERNANDA	188.XXX-.XXX-28
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZAZAN	113.XXX-.XXX-13
DAIANA ANDRADE DA SILVA	228.XXX-.XXX-19
DEISE SILVA BARBOSA	025.XXX-.XXX-37
ELIENE DOS SANTOS SOUZA	034.XXX-.XXX-94
ELLEN CRISTINA TEIXEIRA ATAIDES	179.XXX-.XXX-39
FABIANE OLIVEIRA DE LIMA	078.XXX-.XXX-00
GABRIELA TRAVASSOS VENTURA	231.XXX-.XXX-33
GILSILENE DE SOUZA TEIXEIRA	109.XXX-.XXX-09
JAQUELINE LOPES FERREIRA	127.XXX-.XXX-70
LETICIA VITORIA PEREIRA MARTINS DA SILVA	188.XXX-.XXX-69
LIDIANE TAVARES MAIA	893.XXX-.XXX-20
LUANA ESTRELA SARMENTO CAMPOS	066.XXX-.XXX-93
MAIANE VITORIA DSO SANTOS FARIA	232.XXX-.XXX-13
MARIA CLARA MOREIRA CARRUS CARVALHO	208.XXX-.XXX-58
MARIA EDUARDA BARROS DE ASSIS	203.XXX-.XXX-54
MONIQUE CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA	141.XXX-.XXX-12
MONIQUE RODRIGUES SILVA	150.XXX-.XXX-51
RAQUEL HENRIQUES CIRINO	160.XXX-.XXX-95
RAYANE NUNES DOS SANTOS FARIAS	167.XXX-.XXX-07
RENATA CRISTINA CARDOSO ROMÃO BERTO	227.XXX-.XXX-75
ROBERTA NERY VIEIRA	086.XXX-.XXX-01
THIPHANI CRISTINAVICENTE DA SILVA	224.XXX-.XXX-03
VITORIA SANTOS DA SILVA	226.XXX-.XXX-02
YASMIN JOICE DE ARRUDA	226.XXX-.XXX-70

Curso: DESING DE SOBRANCELHA - QUARTA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA CRISTINA FERREIRA VIANA	216.XXX-.XXX-88
ALEXANDRA DE VASCONCELLOS	023.XXX-.XXX-38
ALINE MARINHO BASILIO	087.XXX-.XXX-01
AMANDA DA SILVA COSTA	157.XXX-.XXX-28
AMANDA DE SOUZA SALES	152.XXX-.XXX-01
ANA JULIA RAMOS FLORENTINO	210.XXX-.XXX-69
ARIELLE DOS SANTOS DO DESTERRO DIAS	157.XXX-.XXX-44
AYSHA TARAM DA ROCHA SILVA	216.XXX-.XXX-07
BEATRIZ SANTOS MENDONÇA	171.XXX-.XXX-65
BIANCA PIRES RODRIGUES	025.XXX-.XXX-63
CARLA CRISTINA FONSECA DA SILVA	933.XXX-.XXX-91
CAROLINE NUNES DOS SANTOS	194.XXX-.XXX-19
CHRISTINY DO CARMO ROCHA	153.XXX-.XXX-81
CRISLAINE COELHO NASCIMENTO	134.XXX-.XXX-61
CRISTINA DO E. SANTOS SALES	111.XXX-.XXX-40
ESTER ELEOTÉRIO DA SILVA	052.XXX-.XXX-06
GABRIELLE RAPHAELY DE OLIVEIRA E SILVA FERREIRA	174.XXX-.XXX-10
GLEYCE KELLY NUNES VELOSO	149.XXX-.XXX-54
HANNA KAROLYNA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	222.XXX-.XXX-60
ISADORA BRUNA RIBEIRO PEREIRA	309.XXX-.XXX-84
JESSICA COSTA DA SILVA DE MELLO	181.XXX-.XXX-59
JOYCE BATISTA MARQUES	173.XXX-.XXX-80
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA DETOMAZ	175.XXX-.XXX-56
MARIA FERNANDA DO CARMO SIQUEIRA	184.XXX-.XXX-76
MARIA LUIZA DE FARIA ALVES	224.XXX-.XXX-74
MAYLA KETLEN MARQUES GONÇALVES	145.XXX-.XXX-71
NAYANNE RAYSSA DE CARVALHO PEREIRA	173.XXX-.XXX-22
RAYANNE FERREIRA CUNHA	059.XXX-.XXX-39
SUELEN NASCIMENTO DE QUEIROZ	187.XXX-.XXX-96
TÂNIA MARINHO BATISTA	013.XXX-.XXX-19
TATILAINE FERREIRA DA SILVA	056.XXX-.XXX-57
THAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	123.XXX-.XXX-56
VALERIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	014.XXX-.XXX-98
VICTORIA DAS GRAÇAS MENDES GONÇALVES	229.XXX-.XXX-14
YSABELA DANIELLE DE FRANÇA	120.XXX-.XXX-54

Curso: DESING DE SOBRANCELHA AVANÇADA - QUARTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AMANDA LUIZA BRANCO DE CAMPOS	210.XXX-.XXX-11
CAMILA DE SOUZA COSTA DE ARAUJO	215.XXX-.XXX-24
CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	069.XXX-.XXX-76
CLAUDINA TEXEIRA DA SILVA	094.XXX-.XXX-21
CRISTIANA MONTEIRO LEITE	080.XXX-.XXX-58
DANIELLE CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	140.XXX-.XXX-71
FLAVIA TATIANE FARIAS LAGE	112.XXX-.XXX-00
IRACEMA GOMES DOS REIS	088.XXX-.XXX-89
KASSIANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	197.XXX-.XXX-05
LAIZ RAMOS ROSA	193.XXX-.XXX-02
LAURA ALICE SOUSA SANTOS	860.XXX-.XXX-81
LILIAN DE SOUZA ANDRADE CORDEIRO	087.XXX-.XXX-55
MAYARA DA SILVA BRAGA PEREIRA	170.XXX-.XXX-98
MIRIAN SONIA FIGUEIRA RAMOS	000.XXX-.XXX-76
PENHA CARMEM DA VITORIA SILVA	906.XXX-.XXX-87
RONALDA GABRIELE BENTO FRAGA	202.XXX-.XXX-27
ROSIMERE DA SILVA	854.XXX-.XXX-72
SAMARA CRISTINA SILVA JANELLI	053.XXX-.XXX-82
SARA REGINA TEIXEIRA SANTOS	156.XXX-.XXX-07
VÂNIA SANTOS DA ROCHA	009.XXX-.XXX-01

Curso: EXTENSÃO DE CÍLIOS AVANÇADO - QUARTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALESSANDRA MONIQUE BARBOSA DOS SANTOS	107.XXX-.XXX-35
ALINE LIMA IGNACIO	215.XXX-.XXX-57
CAROLINE DRUMOND DE MELO SILVA RODRIGUES	139.XXX-.XXX-02
CLEONE CARNEIRO DE MENEZES	047.XXX-.XXX-31
CRISTIANE COELHO NASCIMENTO	134.XXX-.XXX-61
CRISTIANE TAINARA MAFRA DOS SANTOS	151.XXX-.XXX-90
DAYANA DE OLIVEIRA	135.XXX-.XXX-78
ELLEN CATHARINE PINTO DE LUCENA	165.XXX-.XXX-73
GABRIELA DA SILVA SANTOS	194.XXX-.XXX-89
GABRIELE DE JESUS SOARES DA SILVA	184.XXX-.XXX-93
GISLENE CHAGAS DA SILVA FERREIRA	056.XXX-.XXX-09
HELOISA HELENA SOARES DE CASTRO DE OLIVEIRA	804.XXX-.XXX-15
ISADORA BRUNA RIBEIRO PEREIRA	209.XXX-.XXX-94
KAROLLYNE VALÉRIA DE LIMA NOGUEIRA	134.XXX-.XXX-04
LAIZ RAMOS ROSA	193.XXX-.XXX-02
LARISSA PORTO DA SILVA PEREIRA	158.XXX-.XXX-86
MARIA BEATRIZ LIMA FRANKLIN VIEIRA	054.XXX-.XXX-39
MARIA EDUARDA FERREIRA TEIXEIRA SANDRI	170.XXX-.XXX-40
NARA CRISTINA LOMEU	013.XXX-.XXX-99
NATHALIA FRANÇA DE CARVALHO SILVA	116.XXX-.XXX-69
PATRICIA RANGEL GREGÓRIO DA SILVA	172.XXX-.XXX-98
TAIANA DANIELLE DA SILVA CORREA	135.XXX-.XXX-13
TÂNIA MARINHO BATISTA	013.XXX-.XXX-19
VALERIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	014.XXX-.XXX-98

Curso: MANICURE AVANÇADA II - QUARTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE LIMA	345.XXX-.XXX-38
AMANDA DE SOUZA SALES	152.XXX-.XXX-01
ANA BEATRIZ BATISTA PEREIRA	621.XXX-.XXX-09
ANA PAULA DA SILVA SANTANA	967.XXX-.XXX-16
ANTONIA CRISTINA GAMA DE SÁ	920.XXX-.XXX-00
BEATRIZ ARCANJO DA SILVA DE AMORIM	138.XXX-.XXX-10
BIANCA FRADE REGUIRA	083.XXX-.XXX-39

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

BRUNA DO NASCIMENTO BARBOSA	116.XXX-.XXX-03
CARINA RUMÃO DE MARINS	123.XXX-.XXX-77
CARLA INGRID TELLES CÔRTES VALENTINO	570.XXX-.XXX-48
EMANUELLA	222.XXX-.XXX-05
FABIANE OLIVEIRA DE LIMA	782.XXX-.XXX-00
FÁTIMA APARECIDA MARQUES JORGE RAJA	030.XXX-.XXX-86
GIZELE DA SILVA VIANA GUEDES	122.XXX-.XXX-77
ISABELLA VALLADÃO	193.XXX-.XXX-80
JAMILY VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	223.XXX-.XXX-39
JANETE DAMACENO SANTOS BARRETO	088.XXX-.XXX-81
LAURA MARIA GONÇALVES CETTA	170.XXX-.XXX-16
LORRAYNE SABINO DA SILVEIRA PEREIRA	158.XXX-.XXX-63
LUANA FERREIRA BENTO DA SILVA	173.XXX-.XXX-00
LUCICLEIDE SANTOS SOUSA	021.XXX-.XXX-21
MARIA CLARA MOREIRA CASSUS CARVALHO	208.XXX-.XXX-58
NATHALIA GOMES DANTAS VARANDA	157.XXX-.XXX-75
RAQUEL CRISTINA NASCIMENTO QUEIROZ	173.XXX-.XXX-52
SABRINA JULIO DA SILVA	206.XXX-.XXX-37
SANTANA PIRES XAVIER	830.XXX-.XXX-65
SARA REGINA TEIXEIRA SANTOS	156.XXX-.XXX-07
THAYSSA LOPES MENDES MIGUEL DA SILVA	219.XXX-.XXX-35
VALERIA AGOSTINHO DA SILVA	182.XXX-.XXX-23
VANESSA GONÇALVES CRUZ	117.XXX-.XXX-00

Curso: EXTENSÃO DE CÍLIOS - QUARTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA CAROLINA FERREIRA BERNARDO	180.XXX-.XXX-08
ANA PAULA ALVES CUNHA	000.XXX-.XXX-18
ANNA LETYCIA DE SOUZA RODRIGUES	179.XXX-.XXX-90
BIANCA CONSTANTINO DA SILVA	118.XXX-.XXX-54
BRENNA VICTORIA SOARES PACHECO DA SILVA	207.XXX-.XXX-85
CARLA DE ANDRADE FORTES	100.XXX-.XXX-62
CLAUDIA LEIA FAUSTINO	016.XXX-.XXX-08
CLAUDINA TEXEIRA DA SILVA	094.XXX-.XXX-21
EDUARDA BEZERRA DA SILVA	192.XXX-.XXX-22
ELIZIARIEN KERULIN PEREIRA RANGEL	165.XXX-.XXX-24
EMANUELLY DE LIMA MARQUES	209.XXX-.XXX-26
GABRIELLE CRISTINA DE CARVALHO CAVALCANTE	063.XXX-.XXX-81
GISLENE BARBOSA FERREIRA	213.XXX-.XXX-99
JUANICE MENDONÇA PINHEIRO COSTA	051.XXX-.XXX-98
JULIA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA	380.XXX-.XXX-37
LETHICIA OLIVEIRA ROCHA	222.XXX-.XXX-64
LINITTY BATISTA DIAS RODRIGUES	127.XXX-.XXX-17
LIVIA MARTINS LOPES	126.XXX-.XXX-88
LOHANNY DA COSTA DIAS	167.XXX-.XXX-10
MARIA CLARA SANTOS DA SILVA	194.XXX-.XXX-93
MIRELLA DA SILVA FREITAS	221.XXX-.XXX-06
PATRICIA DA SILVA BASTOS	123.XXX-.XXX-27
RENATA BEATRIZ MAIA SILVA	147.XXX-.XXX-32
RENATA CUNHA BARBOSA	079.XXX-.XXX-08
ROBERTA GLAUCE DE MORAES FREITAS	056.XXX-.XXX-14
SAMARA CRISTINA SILVA JANELLI	053.XXX-.XXX-82
STEPHANEY VELOSO CAVALCANTE	180.XXX-.XXX-90
THAYANE BEATRIZ AROUCA DOS SANTOS DE LIMA	220.XXX-.XXX-42
VALÉRIA MELLO ROCHA DA SILVA	119.XXX-.XXX-84
VÂNIA SANTOS DA ROCHA	009.XXX-.XXX-01
VANUCIA FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO	055.XXX-.XXX-36
WALDILAINE PAES MATTOS	092.XXX-.XXX-80
YNGRID DOS SANTOS CURTY DA ROCHA	184.XXX-.XXX-88

Curso: DESING DE SOBRANCELHA - QUARTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA CLARA DO CARMO REIS	147.XXX-.XXX-01
ANA PAULA MAGALHÃES PINTO ALVES	085.XXX-.XXX-71
ANDRIELLE CRISTINE SILVA FIGUEIREDO	143.XXX-.XXX-01
BYANCA BORTOLOTTI DE CASTRO	193.XXX-.XXX-56
CAMILLA KETHIANE DOS SANTOS	155.XXX-.XXX-12
CARINA CHAVES DE OLIVEIRA	198.XXX-.XXX-96
CARINE JÉSSICA LEAL CARDOSO	200.XXX-.XXX-35
DAIANA CATHARINE DOS SANTOS BASTOS	058.XXX-.XXX-70
DANIELLE CAROLINA MAGALHAES MARTINS	179.XXX-.XXX-32
DEBORA LEAL HELMOLD	079.XXX-.XXX-75
ELISÂNGELA SOARES	092.XXX-.XXX-80
EVELIN CRISTINA FERRER CARDOZO	046.XXX-.XXX-03
GABRIELE ANDREZA GOMES PRUDENCIO	218.XXX-.XXX-36
GABRIELLY DE SOUZA BEZARRA	196.XXX-.XXX-67
GRAZIELLY DOS SANTOS RIBEIRO	171.XXX-.XXX-33
JOSYANE FREITAS DO NASCIMENTO	220.XXX-.XXX-52
KASSIANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	197.XXX-.XXX-05
LARRISSA DA COSTA MOURA	159.XXX-.XXX-73
LETICIA IZAMOUR SANTOS EUSTAQUIO	190.XXX-.XXX-07
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	107.XXX-.XXX-14
MARCELY LAYLA RIBEIRO SOUZA	205.XXX-.XXX-03
MARIA ROSIMARY DOS SANTOS	495.XXX-.XXX-70
NELY SOUZA DA SILVA	697.XXX-.XXX-78
RAISSA DA COSTA DOS SANTOS	205.XXX-.XXX-94
REBECA MENDES ALVES DO NASCIMENTO	182.XXX-.XXX-70
RENATA DE JESUS SANTANNA	104.XXX-.XXX-70
SARA JOSE MARIO	042.XXX-.XXX-96
SARA REGINA TEIXEIRA SANTOS	156.XXX-.XXX-07
TAMIRIS DE ABREU VIANA DA SILVA	185.XXX-.XXX-75
TATIANA DA ROCHA FREITAS DE REZENDE	074.XXX-.XXX-84
VITORIA GABRIELLE DE ALMEIDA MACHADO	226.XXX-.XXX-35
YASMIN DOS SANTOS HUGHES MATIAS CORREA CASSIANO	199.XXX-.XXX-39
YASMIN MARTINS MUSSA REIS	206.XXX-.XXX-56

Curso: MANICURE AVANÇADA I - QUARTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA CRISTINA FERREIRA VIANA	216.XXX-.XXX-88
ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE LIMA	345.XXX-.XXX-38
AMANDA DE SOUZA SALES E	152.XXX-.XXX-01
ANA BEATRIZ BATISTA PEREIRA	062.XXX-.XXX-09
ANA PAULA DA SILVA SANTANA	096.XXX-.XXX-16
ANDRIELLE LIMA RODRIGUES	144.XXX-.XXX-69
BRUNA DO NASCIMENTO BARBOSA	144.XXX-.XXX-69
CARINA ALVES DE SOUZA	116.XXX-.XXX-03
CARLA INGRID TELLES CÔRTES VALENTINO	169.XXX-.XXX-64
EMANUELLA	570.XXX-.XXX-48
FABIANE OLIVEIRA DE LIMA	222.XXX-.XXX-05
GABRIELA CRISTINA RANGEL DA SILVA	782.XXX-.XXX-00
GABRIELA PATRICIA F.L SILVA	167.XXX-.XXX-28
ISABELLA VALLADÃO	206.XXX-.XXX-39
JAMILY VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	193.XXX-.XXX-80
KAMILLY ANTÔNIA GOUVÊA TAPAJOS	223.XXX-.XXX-39
LAURA MARIA GONÇALVES CETTA	195.XXX-.XXX-67
MARIA CLARA MOREIRA CASSUS CARVALHO	170.XXX-.XXX-16
MARIA SIMONE DA SILVA DE FIGUEIREDO	208.XXX-.XXX-58
NOEMI DE CASTRO	122.XXX-.XXX-18
ROBERTA CRISTINA DE ABREU VIANA	107.XXX-.XXX-20
SANTANA PIRES XAVIER	102.XXX-.XXX-00
TALYA DE CARVALHO PEREIRA DA COSTA	083.XXX-.XXX-65
THAYSSA LOPES MENDES MIGUEL DA SILVA	165.XXX-.XXX-58
YSABELA PERES VALADÃO	219.XXX-.XXX-35

Curso: TRANÇA BÁSICA - QUINTA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AGATHA CHRISTIE DA SILVA OLIVEIRA	175.XXX-.XXX-57
ALESSANDRA CRISTINA PASCOAL SILVA	120.XXX-.XXX-04
ANA CLARA MARQUES DINIZ GOMES	147.XXX-.XXX-51
ANA LUCIA MESQUITA GUIMARAES	084.XXX-.XXX-42
ANA PAULA GOMES BRAGA	096.XXX-.XXX-09
ANA VITORIA PARRAS RODRIGUES	193.XXX-.XXX-05
BARBARA CAROLINA BARBOSA SILVA	167.XXX-.XXX-80
BRUNA ACCCIOLY RODRIGUES	178.XXX-.XXX-11
CATIA CRISTINA CARMO DOS SANTOS	083.XXX-.XXX-94
CLAUDIA EDUARDO SILVA DA COSTA	084.XXX-.XXX-02
FERNANDA DA COSTA ARAUJO	106.XXX-.XXX-47
GABRIELA JIULY VIANA DE JESUS	167.XXX-.XXX-27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

GABRIELLA SARA VIEIRA	157.XXX-.XXX-50
HELOISE SANTOS ALVES MACHADO	138.XXX-.XXX-78
HORRANA REGINA DE SOUZA AMAMBAHY	164.XXX-.XXX-10
JOSELIA DE OLIVEIRA MACHADO	135.XXX-.XXX-43
JULYANA SILVA FRANÇA INÁCIO	169.XXX-.XXX-16
LAYANE ALVES DE ARAUJO	112.XXX-.XXX-41
MARCELA DA HORA LOURENÇO	058.XXX-.XXX-89
MYLLENA PATRÍCIA A. DA SILVA	202.XXX-.XXX-11
NOEMI GONÇALVES FRANSISQUINI	824.XXX-.XXX-72
PATRICIA COSTA DA SILVA	070.XXX-.XXX-37
RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	200.XXX-.XXX-45
REGINA COSTA FRUTUOSO	144.XXX-.XXX-65
TATIANE DA SILVA RODRIGUES DE CASTRO	534.XXX-.XXX-33
THAIS PEREIRA DE JESUS	186.XXX-.XXX-38
THAMYRES BARBOSA DOS SANTOS	155.XXX-.XXX-11
VILMA DE SOUZA SILVA	833.XXX-.XXX-91
VIVIANE COELHO DA SILVA	141.XXX-.XXX-73
YASMIN NOVAES LIMA	182.XXX-.XXX-90

Curso: TRANÇA BÁSICA - QUINTA FEIRA - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA FELIX FONSECA	119.XXX-.XXX-10
AGATHA CHRISTIE DA SILVA OLIVEIRA	175.XXX-.XXX-57
ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	184.XXX-.XXX-01
ANA PAULA MEIRELLES DE SANTANA	077.XXX-.XXX-08
CASSIA DA SILVA LIMA	145.XXX-.XXX-52
CRISTIANE DE SOUZA BELIZARIO	103.XXX-.XXX-56
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	000.XXX-.XXX-68
ELAINE FERREIRA DA SILVA	057.XXX-.XXX-45
ESTEFANY CRISTINA NASCIMENTO CASEMIRO	218.XXX-.XXX-70
GABRIELE DA COSTA QUEIROZ GONZAGA	215.XXX-.XXX-46
GRACIETE CONCEIÇAO ALBUQUERQUE DE MIRANDA	100.XXX-.XXX-70
GRAZIELLEN DOS SANTOS GRAMOSA	186.XXX-.XXX-00
JESSICA CRISTINA DA SILVA MAIA	128.XXX-.XXX-74
JOSELIA DE OLIVEIRA MACHADO	135.XXX-.XXX-43
JULIA VERONICA DO NASCIMENTO	131.XXX-.XXX-46
LEILIER PEÇANHA DA SILVA COSTA	468.XXX-.XXX-15
LIDIA MARIA DA SILVA	605.XXX-.XXX-91
MARCELLY CRISTINE DE ABREU DIAS	197.XXX-.XXX-08
MARISA MENEZES VIEIRA	608.XXX-.XXX-20
MARLI VIEIRA DA SILVA	908.XXX-.XXX-87
NAIRA DE JESUS DA SILVA DE AQUINO	180.XXX-.XXX-41
RAFAELE JARDIM DO SACRAMENTO	548.XXX-.XXX-16
RAYSSA DE OLIVEIRA CASTRIOLA	176.XXX-.XXX-95
REGINA COSTA FRUTUOSO	144.XXX-.XXX-65
ROSANGELA DE SOUZA NUNES	056.XXX-.XXX-63
SARAH DE OLIVEIRA SIQUEIRA DE SOUZA	222.XXX-.XXX-60
TATIANE THIAGO ROCHA	194.XXX-.XXX-50
THAYENE CRISTINA MARCONDES DA COSTA	211.XXX-.XXX-54
VITORIA DA SILVA CORRÊA	156.XXX-.XXX-07

Curso: CUIDADORA DE IDOSOS - QUINTA FEIRA - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA PAULA MACHADO DE SOUZA	128.XXX-.XXX-36
ARIANE COUTO DE MEDEIROS	175.XXX-.XXX-14
BARBARA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	020.XXX-.XXX-71
CAMILA TOMAZ GOMES DE ALMEIDA	133.XXX-.XXX-97
CLAUDIA GALVAO DE AQUINO	650.XXX-.XXX-34
DÉBORA FLÁVIA ADOLFO DOS SANTOS	106.XXX-.XXX-46
DIACEJANE PEREIRA DE CASTRO	854.XXX-.XXX-66
ELIANE MACHADO F. NICOLAU	00..XXX-.XXX-40
ELISANGELA DE SOUZA NUNES	094.XXX-.XXX-07
ESTER DEOLINDO NUNES	218.XXX-.XXX-51
INGRIDY PEREIRA DE PAULA	051.XXX-.XXX-79
ISABELE RIBEIRO BERNARDO	066.XXX-.XXX-58
JAQUELINE DE ALMEIDA MARIA MELO	058.XXX-.XXX-78
KAYANNE CORREA CARVALHO	151.XXX-.XXX-84
KETHELLEN VIEIRA ALVES	199.XXX-.XXX-48
LIVIA CRISTINA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	103.XXX-.XXX-44
LOHANNE MARQUES	156.XXX-.XXX-31
MARA SELMA COELHO VIEIRA DE FREITAS	538.XXX-.XXX-65
MARCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	004.XXX-.XXX-09
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	030.XXX-.XXX-37
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	069.XXX-.XXX-03
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	080.XXX-.XXX-52
MAYARA CRISTINA CÂMARA DA SILVA FORTUNATO	124.XXX-.XXX-43
PAULA MICHELE DE LIMA	100.XXX-.XXX-52
RAQUEL PINTO PEREIRA	025.XXX-.XXX-50
ROBERTA APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA	142.XXX-.XXX-01
ROSIANE ALVES MARTINS DA SILVA	110.XXX-.XXX-80
SIMONE ANTONIA GONÇALVES VALENTIN	080.XXX-.XXX-17
SUELEN RAMOS DA SILVA	137.XXX-.XXX-40
TATIANE RIBEIRO MOREIRA	090.XXX-.XXX-51

Curso: TRANÇA AVANÇADA I - QUINTA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA DA SILVA ASSUNÇÃO	025.XXX-.XXX-39
ALESSANDRA MARINHO DA SILVA SANTOS	056.XXX-.XXX-95
ANA CLARA VITÓRIA COELHO DA SILVA	228.XXX-.XXX-20
ANA JULIA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	184.XXX-.XXX-93
ANNA JULYA VICTORIA MILITÃO DO NASCIMENTO	
CAMILA DE OLIVEIRA ANTONIO ATHAIDE	119.XXX-.XXX-81
CARLA GABRIELA EUGENIA SANTOS	057.XXX-.XXX-27
CARMEN LIZ DA SILVA	074.XXX-.XXX-67
CINTIA CRISTINA BENICIO DOS SANTOS	033.XXX-.XXX-22
CREUSA MARIA SILVA DE SOUZA ROCHA	539.XXX-.XXX-72
DANIELLE CRISTINA SANTIAGO DA SILVA	140.XXX-.XXX-71
DAYANE CRISTIANA VICENTE BAPTISTA	125.XXX-.XXX-41
DENISE MARQUES DOS SANTOS	003.XXX-.XXX-08
ELIZABETH SAMPAIO DA SILVA	903.XXX-.XXX-34
EMILLY VITORIA SANTOS ROCHA	016.XXX-.XXX-40
GABRIELLY CRISTINA SANTOS	152.XXX-.XXX-25
IREMAR ANSELMO DA SILVA DE ANDRADE CARVALHO	903.XXX-.XXX-49
JAYANE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	197.XXX-.XXX-33
JESSICA DE FREITAS SOUSA	159.XXX-.XXX-77
JOANNA CLAUDIA DE SOUZA AZEVEDO	157.XXX-.XXX-61
KARINE SOUZA DE CARVALHO FERREIRA	096.XXX-.XXX-60
LUDILENE PADILHA MENDES	001.XXX-.XXX-62
MARIA JOSÉ DOS SANTOS ROSARIO	112.XXX-.XXX-92
MARINETE DIAS FORTUNATO	563.XXX-.XXX-53
MAYRA EDUARDA VIEIRA MARTINS	179.XXX-.XXX-75
NAYANNE RAYSSA DE CARVALHO PEREIRA MATHEUS	173.XXX-.XXX-22
REBECA MENDES ALVES DO NASCIMENTO	182.XXX-.XXX-70
ROSEMERE DA SILVA	854.XXX-.XXX-72
SANDRA HELENA DOS SANTOS SILVA	012.XXX-.XXX-22
SILVANA MARA DE FREITAS DA SILVA	037.XXX-.XXX-93
STHEFANE CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES	178.XXX-.XXX-92
TEREZA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	465.XXX-.XXX-04
THAIANE CRISTINE PEREIRA PIOVESAN	148.XXX-.XXX-67
THALITA DOS SANTOS PINTO ANTONIO PEREIRA	143.XXX-.XXX-88

Curso: CUIDADORA DE IDOSOS - QUINTA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIELEN CRISTINA DOS SANTOS LIMA	191.XXX-.XXX-90
ALINE MOTA DA SILVA	117.XXX-.XXX-12
AMANDA PEREIRA RANGEL DA PAIXÃO	116.XXX-.XXX-16
ANA PAULA ROSA DIAS DA SILVA	025.XXX-.XXX-90
ANA SEVERINA DA SILVA	036.XXX-.XXX-86
CAMILA BRUNA JESUS JOAQUIM DA SILVA	192.XXX-.XXX-28
CAMILA CRISTINA SEVERO DOS SANTOS	152.XXX-.XXX-39
DAYANA CRISTINA DE LIMA PAULA	173.XXX-.XXX-07
DEISE MARA DOS SANTOS	455.XXX-.XXX-47
DENISE SOUZA SORIANO	181.XXX-.XXX-08
FERNANDA VENCESLAU DA PAIXÃO	218.XXX-.XXX-10
FLÁVIA DAMACENA DA SILVA	344.XXX-.XXX-47
FLORIANA DE SOUZA SANT'ANNA	197.XXX-.XXX-75
IVONETE LUCIA DE SOUZA	600.XXX-.XXX-85
JANAÍNA MARIA DA CONCEIÇÃO	103.XXX-.XXX-42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

JANDIARA CAMPOS OLIVEIRA	035.XXX-.XXX-90
JOSIANE DA COSTA DAMASCENO	124.XXX-.XXX-81
JULIANA ISAIAS LIRIO	156.XXX-.XXX-32
KAUANNY MOTA ROCHA	128.XXX-.XXX-06
KETHELLEN VIEIRA ALVES	199.XXX-.XXX-48
LAURA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	012.XXX-.XXX-42
LIVIA CRISTINA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	103.XXX-.XXX-44
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	020.XXX-.XXX-48
MARA SELMA COELHO VIEIRA DE FREITAS	053.XXX-.XXX-65
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	010.XXX-.XXX-00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MORAES	123.XXX-.XXX-32
MARIANA ANGEL FARIAS SANTOS	174.XXX-.XXX-85
MAYZA FERREIRA AVILA	155.XXX-.XXX-96
MELINDA PEREIRA FELIX	037.XXX-.XXX-62
MILLENA VITÓRIA PIMENTEL	179.XXX-.XXX-37
MONIQUE RODRIGUES SILVA	150.XXX-.XXX-51
MYLENA VICTORIA SOUZA DO NASCIMENTO	181.XXX-.XXX-54
NATÁLIA PEREIRA LISBOA	149.XXX-.XXX-58
NATALINA PINTO SIRINO	121.XXX-.XXX-03
NAYANE NASCIMENTO BAPTISTA DA SILVA	165.XXX-.XXX-00
RAQUEL NERI JAMES DE CARVALHO	152.XXX-.XXX-62
SIMONE DE SALLES DA SILVA	429.XXX-.XXX-93
THAIS FIRMINO COUTINHO	059.XXX-.XXX-98
VALÉRIA DE LUCENA MOREIRA	123.XXX-.XXX-82
VANESSA SOUSA DA SILVA	103.XXX-.XXX-65
VANUZA GOMES DA SILVA GABRIEL	134.XXX-.XXX-88
VERÔNICA CRISTINA DA SILVA DOMINGOS	126.XXX-.XXX-80
VITORIA CRISTINA MARTINS BOMFIM DOS SANTOS	184.XXX-.XXX-38
YVONETE LUCIA DE SOUZA	000.XXX-.XXX-85

Curso: BOLOS E DECORAÇÕES AVANÇADO II - QUINTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE APARECIDA LOPES	107.XXX-.XXX-00
ANA LUCIA TAVARES FERNANDES	000.XXX-.XXX-55
CAROLLINA DE OLIVEIRA MORAES	170.XXX-.XXX-00
DIRCE GOMES LISBOA	491.XXX-.XXX-30
ELAINE CRISTINA CASSEMIRO GOMES	156.XXX-.XXX-50
ELISANGELA CONCEIÇÃO BLASBERG DE CARVALHO	453.XXX-.XXX-49
EMERICE CAMPOS DA SILVA	774.XXX-.XXX-00
FERNANDA COUTINHO DO NASCIMENTO COSTA	077.XXX-.XXX-20
FERNANDA DE OLIVEIRA BATISTA	109.XXX-.XXX-03
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA	102.XXX-.XXX-01
LEILA BARBOSA DE FREITAS	974.XXX-.XXX-04
LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	217.XXX-.XXX-10
LILIAN CRISTINA GARCIA	013.XXX-.XXX-19
LUANA RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS	144.XXX-.XXX-62
MAIARA DE AGUIAR PIMENTEL DOS SANTOS	127.XXX-.XXX-52
MICHELE CRISTIANO MUNIZ PUREZA	102.XXX-.XXX-38
MONIQUE SIQUEIRA PEREIRA	109.XXX-.XXX-16
PAOLLA NATALICIO BRANDER VITORIO	152.XXX-.XXX-26
THAIS DA SILVA DOMINGOS DE ANDRADE	151.XXX-.XXX-25
VANESSA MACHADO DE SOUZA	107.XXX-.XXX-18

Curso: TRANÇA BÁSICA - QUINTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANE GUILHERME NASCIMENTO	126.XXX-.XXX-79
ANA CARVALHO DE SOUZA	179.XXX-.XXX-82
ANA GIOVANA DOS SANTOS DIAS	179.XXX-.XXX-46
ANA JULIA DE OLIVEIRA FERREIRA	167.XXX-.XXX-45
ANA KAROLINA MENEZES DE OLIVEIRA	209.XXX-.XXX-73
ANGELA DE JESUS MACHADO	122.XXX-.XXX-50
BEATRIZ SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS	182.XXX-.XXX-48
BRENDA DE SOUZA AZEVEDO	186.XXX-.XXX-78
CAMILA VITÓRIA SOARES DE SOUZA	177.XXX-.XXX-67
CARLA PINTO DOS SANTOS	057.XXX-.XXX-33
DHULIA ALVES DO NASCIMENTO	227.XXX-.XXX-85
DIENY CHISTINE DE ARAUJO SANTOS	184.XXX-.XXX-96
IARA ALVES CAMPOS	255.XXX-.XXX-46
ISABELLA GONÇALVES CRUZ	170.XXX-.XXX-05
KAUANNY OLIVEIRA GODOY DE LIMA	207.XXX-.XXX-97
LARA FABIANNY PERREIRA CONCEIÇÃO	215.XXX-.XXX-23
LARISSA DA SILVA FELICIO GOMES	229.XXX-.XXX-07
LEANDRA NUNES FEREIRA	079.XXX-.XXX-13
LUANA DA SILVA MENDES	129.XXX-.XXX-39
MARIA EDUARDA DOS S. CORREA	219.XXX-.XXX-85
MARIA SEBASTIANA DE SÁ BENEDICTO	401.XXX-.XXX-20
MIRIAM DOS SANTOS BARBOSA	219.XXX-.XXX-95
NADIA CARVALHO DA SILVA	833.XXX-.XXX-20
NILZA OLICIO DA SILVA	605.XXX-.XXX-15
PATRICIA SILVA DE ANDRADE	129.XXX-.XXX-09
RAYANE DA SILVA FERREIRA	127.XXX-.XXX-19
RAYSSA TORQUATO DA COSTA SILVA	183.XXX-.XXX-70
ROSANGELA EMILIO DOS SANTOS	035.XXX-.XXX-33
SEVERINA DA SILVA FELIX	672.XXX-.XXX-87
SUELLEN PARREIRA MARTINS DA SILVA	163.XXX-.XXX-23

Curso: TRANÇA AVANÇADA II - QUINTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA MARIA MOURA MACHADO	025.XXX-.XXX-09
BRENDA DE SOUZA AZEVEDO	186.XXX-.XXX-78
DULCINEIA	163.XXX-.XXX-06
EMANUELLE GONÇALVES DE PAULA CASA NOVA	194.XXX-.XXX-75
ÉRICA ÁURELIO MOREIRA DA COSTA	770.XXX-.XXX-10
GRACE KELLY MOYSES TEIXEIRA	127.XXX-.XXX-81
JANAINA MACHADO DE ALMEIDA FERREIRA	051.XXX-.XXX-70
JAQUELINE VITORINO DE BARROS NERIS DA SILVA	132.XXX-.XXX-44
KARINE SOUZA DE CARVALHO FERREIRA	967.XXX-.XXX-60
MARINETE DIAS FORTUNATO	563.XXX-.XXX-53
NATHALIA CARLA DOS SANTOS SOUSA	100.XXX-.XXX-19
PATRICIA HELENA SILVA DOS SANTOS GARCIA	080.XXX-.XXX-07
PRISCILA DA CRUZ	133.XXX-.XXX-04
RENATA COSTA DE MELLO	513.XXX-.XXX-44
SOPHIA LAUREN FAVERO DE JESUS	208.XXX-.XXX-60
TAIANE COSTA CABRAL	156.XXX-.XXX-09
TATIANA	792.XXX-.XXX-06
VERONICA ANTONIO FLORENCIO	053.XXX-.XXX-30

Curso: ESTÉTICA FACIAL AVANÇADA - SEXTA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE SIGRID CAMPOS PAULO	176.XXX-.XXX-39
ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA VICENTE	175.XXX-.XXX-52
ANNA VICTÓRIA GALDINO DE SOUSA ALEXANDRE	139.XXX-.XXX-52
ARIADNE NUNES DA SILVA	127.XXX-.XXX-78
CATIA CRISTINA CARMO DOS SANTOS	083.XXX-.XXX-94
CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	069.XXX-.XXX-76
EDNA DE SOUZA PIRES	829.XXX-.XXX-00
ELAINE FREITAS SOARES	091.XXX-.XXX-06
ELIANE BATISTA MOREIRA DOS SANTOS	014.XXX-.XXX-64
ELIANE MARIA DA SILVA ROCHA	112.XXX-.XXX-37
FABIANA FERREIRA DE BARROS DE ALMEIDA	079.XXX-.XXX-28
GERLANE OLIVEIRA DA CUNHA	120.XXX-.XXX-08
HELENA DA SILVA CÂNDIDO	042.XXX-.XXX-30
JESSIKA CRISTINA LEANDRO BENTO BARBOSA	158.XXX-.XXX-40
JOSIANE DE CARVALHO SANTANA	190.XXX-.XXX-09
JOSIANE MERCÊS DOS SANTOS LIMA	962.XXX-.XXX-68
JUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA	089.XXX-.XXX-94
KASSIA KARINY DA SILVA COSTA	180.XXX-.XXX-65
MARCELE LIMA SANTOS GUEDES	128.XXX-.XXX-10
MARIA BEATRIZ LIMA FRANKLIN VIEIRA	054.XXX-.XXX-39
MARIA DE FATIMA MULLER PESSANHA	038.XXX-.XXX-83
MARLUCIA PEREIRA DA SILVA	114.XXX-.XXX-14
NATHALIA PAES DE CAMPOS	116.XXX-.XXX-07
PALOMA BORGES MARTINS CORRÊA	111.XXX-.XXX-10
PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	097.XXX-.XXX-94
RAISSA DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	174.XXX-.XXX-83
REBECA MASSANTE JARDIM	116.XXX-.XXX-02
REGINA CÉLIA VENANCIO DA CUNHA	659.XXX-.XXX-20
ROSE MARY PEREIRA DO CARMO	629.XXX-.XXX-04
SHAYENE GOMES MADUREIRA	204.XXX-.XXX-24

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Curso: AUXILIAR DE CRECHE- SEXTA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA CARLA DAMIÃO BEZERRA	053.XXX-.XXX-65
ALINE DANTAS ENDALECIO VEIGA	168.XXX-.XXX-77
AMANDA LOPES DA SILVA MARQUES	175.XXX-.XXX-76
AMANDA PEREIRA DE BARROS	159.XXX-.XXX-93
ANA CAROLINA SERRANO OLIVEIRA	131.XXX-.XXX-02
ANA CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	153.XXX-.XXX-43
ANA LUCIA CARRIJO DOS SANTOS	984.XXX-.XXX-53
ANA MARIA LIMA ALVES	075.XXX-.XXX-86
ANGELICA VERONICA DA SILVA DOS SANTOS	037.XXX-.XXX-02
BLENDA DA SILVA DE OLIVEIRA	188.XXX-.XXX-19
CAMILA HELENA DO NASCIMENTO SANTANA	126.XXX-.XXX-98
CARINA RUMÃO DE MARINS	123.XXX-.XXX-77
CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	141.XXX-.XXX-51
CAYENNE KEVELLYN RAMOS BARBOSA	126.XXX-.XXX-30
CINTIA OLIVEIRA SILVA	136.XXX-.XXX-52
DJANIRA VEIGA VIEIRA	105.XXX-.XXX-30
ELIS ANGELA JORGE PINTO	056.XXX-.XXX-00
ERENICE PINTO DOS REIS SANTOS	093.XXX-.XXX-14
EVA CRISTINA SANDANHA VICENTE	560.XXX-.XXX-04
FABIOLA MARIA SANTOS ALVES	062.XXX-.XXX-12
FLÁVIA TATIANE FARIA LAGES	112.XXX-.XXX-00
GABRIELA CRISTINA RANGEL DA SILVA	167.XXX-.XXX-28
GABRIELLE CHRISTINA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	177.XXX-.XXX-43
GERONIMA DA SILVA CONCEIÇÃO	529.XXX-.XXX-00
GISELE FERNANDA F. FRANCO	109.XXX-.XXX-99
HOSANA DOS SANTOS MOREIRA	138.XXX-.XXX-59
JÉSSICA DA SILVA FERNANDES	164.XXX-.XXX-61
JUCILENE CASTRO SILVA	138.XXX-.XXX-88
JULIENE DA SILVA SOUZA	171.XXX-.XXX-09
LARISSA CRISTINE CHAVES BRITO	200.XXX-.XXX-99
LUCIANE DE OLIVEIRA PARADELLAS	012.XXX-.XXX-23
LUCIENE PEREIRA VALDEVINO	101.XXX-.XXX-89
MARIA JOSÉ SANT'ANNA DOS SANTOS RIBEIRO	004.XXX-.XXX-93
MEL DAS DORES TALARICO	200.XXX-.XXX-62
MICHELE DA SILVA VIANA GUEDES LOPES	122.XXX-.XXX-03
MIRIÃ CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	112.XXX-.XXX-21
MÔNICA FERREIRA DA SILVA BARROS	016.XXX-.XXX-54
NADJELA MARIA APOLINARIO DETES	147.XXX-.XXX-57
PATRÍCIA ALTOMARE FERNANDES FREIRE	028.XXX-.XXX-90
POLINY COSTA DE BARROS	144.XXX-.XXX-77
RITA BARCELLOS DE OLIVEIRA	163.XXX-.XXX-73
SANDRA MARIA DA SILVA NEVES	006.XXX-.XXX-10
SILVANA QUERINO PEREIRA	032.XXX-.XXX-75
SIMONE CARLA DA SILVA BATISTA	025.XXX-.XXX-96
THATYANI DE SOUZA COSTA	140.XXX-.XXX-05
VANESSA MAIA PIMENTEL	133.XXX-.XXX-09
VÂNIA ARRUDA DE MEDEIROS	052.XXX-.XXX-64
VITHÓRYA ATAIDE DE MIRANDA	209.XXX-.XXX-83
VITORIA RUMAO MARINS DE MELO	215.XXX-.XXX-25
YASMIM DE SOUZA CHYSOSTOMO	158.XXX-.XXX-06

Curso: AUXILIAR DE COZINHA AVANÇADA - SEXTA FEIRA - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA HONORATO DOS SANTOS DA SILVA	025.XXX-.XXX-95
ANA LUCIA TAVARES FERNANDES	000.XXX-.XXX-55
ANDREA DE SOUZA AZEVEDO	022.XXX-.XXX-07
BRUNA ACCIOLY RODRIGUES	178.XXX-.XXX-11
BRUNNA VIEIRA DE CARVALHO	144.XXX-.XXX-07
CACILDA MARIA FERREIRA	796.XXX-.XXX-04
CENIRA MOTTA BERNARDO	702.XXX-.XXX-91
DAYANNA FRANCISCA COSTA CORREA	111.XXX-.XXX-58
EDINALVA DE MOURA BORGES	906.XXX-.XXX-78
GRAZIELE PINHEIRO GOMES JANUÁRIO	103.XXX-.XXX-17
LÉA ROSA DO NASCIMENTO	894.XXX-.XXX-34
MÁRCIA TEIXEIRA GOMES	074.XXX-.XXX-86
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA	053.XXX-.XXX-60
MARIA JOSÉ CORREA DOS SANTOS	042.XXX-.XXX-66
RITA DE CASSIA AZEVEDO DA LUZ	047.XXX-.XXX-02
SANDRA DE SOUZA	011.XXX-.XXX-17
SANDRA MARIA DA SILVA NERES	006.XXX-.XXX-10
SILVANIA MELLO RAMOS	025.XXX-.XXX-00
SIMONE MARIA FONSECA LIMA	006.XXX-.XXX-69
THAIS DA SILVA DOMINGOS DE ANDRADE	151.XXX-.XXX-25

Curso: MASSOTERAPIA AVANÇADA I - SEXTA FEIRA - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE CRISTINA COUTINHO CUNHA DE ASSIS	138.XXX-.XXX-10
ANA CAROLINA BORGES DE FARIA	118.XXX-.XXX-10
ANA RITA RIBEIRO	076.XXX-.XXX-93
BIANCA RIBEIRO BRASIL	059.XXX-.XXX-96
CARLA MENDES DE SOUZA	120.XXX-.XXX-90
CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZAZAN	113.XXX-.XXX-13
DANIELLE MIRANDA DA CRUZ DE ALMEIDA	150.XXX-.XXX-00
DEBORA ROSALINA MAGALHÃES DA SILVA	164.XXX-.XXX-64
FABIANA SALES DE CARVALHO DE MENEZES	042.XXX-.XXX-89
GISELLE DOS SANTOS OSORIO DA SILVA	117.XXX-.XXX-30
HELOISA HELENA SOARES DE CASTRO DE OLIVEIRA	804.XXX-.XXX-15
JACIARA DA GRAÇA BRAGA	051.XXX-.XXX-10
JEANETE CARVALHO CABEDA DOS SANTOS	028.XXX-.XXX-02
JOSIANE MERCÊS DOS SANTOS LIMA	962.XXX-.XXX-68
JOYCE REGINA OLIVEIRA SEIXAS	018.XXX-.XXX-67
LEANDRA NUNES FERREIRA	079.XXX-.XXX-13
LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	864.XXX-.XXX-91
LUCIA REGINA DA SILVA CRUZ	892.XXX-.XXX-78
MARA RUBIA RODRIGUES	012.XXX-.XXX-31
MARIA JUCEDI DE SOUZA	549.XXX-.XXX-25
MARIA LUCIA DA SILVA CORREA	011.XXX-.XXX-39
MONIQUE RAFAELLA LIMA DO NASCIMENTO	118.XXX-.XXX-23
MONIQUE SILVA DE ARAGÃO RODRIGUES	057.XXX-.XXX-66
PAMELA VALESCA R.M.M.SILVA	136.XXX-.XXX-69
PATRICIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	099.XXX-.XXX-24
PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	097.XXX-.XXX-94
RENATA CUNHA BARBOSA	079.XXX-.XXX-08
SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	008.XXX-.XXX-70
YNGRID DOS SANTOS CURTY DA ROCHA	184.XXX-.XXX-88

Curso: MASSOTERAPIA BÁSICA- SEXTA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA BEATRIZ DE SOUZA MATOS	163.XXX-.XXX-36
ANA CLAUDIA CORREIA FURTADO DA SILVA	025.XXX-.XXX-13
ANA CRISTINA SANT ANNA ROSA	835.XXX-.XXX-15
ANA PAULA DE FARIAS	013.XXX-.XXX-32
ANDREIA FIDELIS FERNANDES CORREA	028.XXX-.XXX-37
ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS	593.XXX-.XXX-06
BRENDA DA SILVA ALVES	128.XXX-.XXX-60
BRUNA BARCELLOS DE OLIVEIRA	155.XXX-.XXX-22
BRUNA DANIELE DOS SANTOS DE CARVALHO B	123.XXX-.XXX-35
CARLA GOMNES DOS SANTOS AZEVEDO	092.XXX-.XXX-77
CENIRA MOTTA BERNARDO	702.XXX-.XXX-91
DÉBORA DE OLIVEIRA ISAU MENDES SANTOS	153.XXX-.XXX-16
ELISSANDRA FERREIRA DE SOUZA	037.XXX-.XXX-10
GILMARA DOS SANTOS	088.XXX-.XXX-07
GISELE DE SANTANA GONÇALVES KMICIAK DOS SANTOS	054.XXX-.XXX-73
JOYCE CRISTINA DE SOUZA DA FONSECA	126.XXX-.XXX-39
JOZETE PORTO DE PAULA	156.XXX-.XXX-14
LARISSA PORTO DA SILVA PEREIRA	158.XXX-.XXX-86
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	045.XXX-.XXX-14
MARIVALDA DOS SANTOS	808.XXX-.XXX-20
MARTA MACHADO MARTINS	033.XXX-.XXX-17
MIRIAN SONIA SIQUEIRA RAMOS	000.XXX-.XXX-76
NEIR AUGUSTINHO DE BRITOS	495.XXX-.XXX-53
PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	042.XXX-.XXX-07
RAQUEL DE LIMA MARASSI	052.XXX-.XXX-85
RAYLINE MENDES	112.XXX-.XXX-32
ROSEMARY MARQUES DA SILVA MARTINS	003.XXX-.XXX-31
STHEFANY MENDES COSTA SANTANA	215.XXX-.XXX-96

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

TATIANE SANTANA DOS SANTOS	025.XXX-.XXX-93
VANIA SILVA NASCIMENTO	087.XXX-.XXX-41

Curso: SALGADO PARA FESTAS - SEXTA FEIRA - 13H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA BEATRIZ DA SILVA MARTINS	890.XXX-.XXX-15
ANDREZA PASSOS	145.XXX-.XXX-70
CLAUDIANE PARREIRA MARTINS	125.XXX-.XXX-98
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	089.XXX-.XXX-45
DEOZETE SIMÕES SANTOS	778.XXX-.XXX-53
DORALICE ROSA DE ALMEIDA	347.XXX-.XXX-34
ELENIRA DE SOUZA FEITOSA	510.XXX-.XXX-04
GRAZIELE PINHEIRO GOMES JANUARIO	103.XXX-.XXX-17
IONARA REGINA SILVA COELHO	053.XXX-.XXX-84
JAQUELINE MARTINS OTTONI	018.XXX-.XXX-17
JAQUELINE MEIRELES CRUZ	056.XXX-.XXX-38
JOYCE REGINA OLIVEIRA SEIXAS	018.XXX-.XXX-67
JULIANE RANGEL MARTINS DELFINO	154.XXX-.XXX-20
KATIA SILVA DO NASCIMENTO	107.XXX-.XXX-21
LUCILENE APARECIDA DA COSTA	809.XXX-.XXX-72
MARCIA MALVINA ROCHA LEANDRO	104.XXX-.XXX-97
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	269.XXX-.XXX-49
NEUZA PAULA DE ASSIS ALEIXO	350.XXX-.XXX-68
POLIANA BEZERRA MELO IRENO	123.XXX-.XXX-10
PRISCILA CRISTIANO HUMA DE MELLO	121.XXX-.XXX-89
REBECA MONTEIRO DE OLIVEIRA	218.XXX-.XXX-40
SERLY DE ATTOS CORREIA	816.XXX-.XXX-72
SHEILA LIMA DA SILVA	075.XXX-.XXX-92
SIMONE MARIA DE ANDRADE AMANCIO	007.XXX-.XXX-47
SUELEN CRISTINA CANDIDO BARBOSA	121.XXX-.XXX-65
TATIANA VIEIRA DA ROCHA NEVES	113.XXX-.XXX-28
TATIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	109.XXX-.XXX-64
TAUANY COSTA	159.XXX-.XXX-29
VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	123.XXX-.XXX-07
VANESSA MACHADO DE SOUZA	107.XXX-.XXX-18

Curso: LIBRAS I - SEXTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALINE ATALIBA DOS SANTOS	102.XXX-.XXX-90
ANDREIA BARCELLOS DA SILVA	013.XXX-.XXX-65
CAROLINE MOTA SEBASTIANY	126.XXX-.XXX-19
CLAUDIA LUCIA DE QUEIROZ MEDEIROS MARQUES	892.XXX-.XXX-68
ELAINE CATARINA GOMES	010.XXX-.XXX-74
ELIETE RODRIGUES	009.XXX-.XXX-99
ETIENE RENATA DA SILVA GOMES	080.XXX-.XXX-04
GABRIELA ALMEIDA AMORIM	176.XXX-.XXX-79
GABRIELA DE ABREU BRITO	171.XXX-.XXX-07
HAYLLA MACHADO DE ALMEIDA FERREIRA	158.XXX-.XXX-79
JANAINA MACHADO DE ALMEIDA FERREIRA	051.XXX-.XXX-70
JÉSSICA LUCIENE DA SILVA SANTOS	175.XXX-.XXX-10
JÚLIA DE OLIVEIRA MOREIRA	108.XXX-.XXX-75
KATIA THIAGO DE SOUZA	104.XXX-.XXX-00
KELI DOS SANTOS CONCEIÇÃO	123.XXX-.XXX-70
LAIS FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	180.XXX-.XXX-64
LUCIANA VALADARES VON CEEHASUL	024.XXX-.XXX-02
LUCIELEN APARECIDA COSTA DA SILVA	139.XXX-.XXX-01
MARCELLY VITORIA ARAUJO DA SILVA	174.XXX-.XXX-06
MARIA DE FATIMA SILVA DE SANTANA	920.XXX-.XXX-49
MARIA JOSÉ CORREA DOS SANTOS	042.XXX-.XXX-66
MARLINDA DAS GRAÇAS BARBOSA REIS	634.XXX-.XXX-49
PENHA CARMEM DA VITORIA SILVA	906.XXX-.XXX-87
REGINA CELIA FERREIRA CRUZ DOS SANTOS	003.XXX-.XXX-75
REGINA LUCAS SILVA	000.XXX-.XXX-21
REGINA MARIA LIMA DE MENDONÇA	770.XXX-.XXX-87
SABRINA CRISTINA GUEDES DE SOUZA	220.XXX-.XXX-23
SONIA SUELI SANTIAGO	331.XXX-.XXX-87
SUELI SOARES DA SILVA	534.XXX-.XXX-68
VANIA LUCIA DE MACEDO	000.XXX-.XXX-62
WALKIRIA CESPEDES DE CARVALHO	597.XXX-.XXX-91

Curso: AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM NOÇÃO DE RECEPÇÃO
SEXTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALDA FONTES DE ALMEIDA	839.XXX-.XXX-34
AMANDA DA SILVA CONCEIÇÃO	136.XXX-.XXX-00
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL	176.XXX-.XXX-19
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	056.XXX-.XXX-81
ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS	059.XXX-.XXX-06
ARIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	110.XXX-.XXX-16
BIANCA PEREIRA DA SILVA	073.XXX-.XXX-09
CARLA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS	055.XXX-.XXX-44
CARLA JOANA DE SOUZA	125.XXX-.XXX-59
CATARINA RIBEIRO	090.XXX-.XXX-00
CHAYENE DI FRANCO	135.XXX-.XXX-51
DEBORA DO NASCIMENTO SOBRAL DA SILVA	165.XXX-.XXX-06
DIANA HOTT GOMES	230.XXX-.XXX-50
EDILENE IVONE DA SILVA	109.XXX-.XXX-21
ELIZANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	761.XXX-.XXX-36
ESTER DA HORA LOURENÇO	146.XXX-.XXX-30
FERNANDA DE ANDRADE SILVA GOMES	137.XXX-.XXX-85
GABRIELLE ALEXANDRE DE	121.XXX-.XXX-50
GABRIELLY JOSE DA SILVA	179.XXX-.XXX-17
HILDA ROSA	934.XXX-.XXX-00
ISABEL PONTES FREIRE DE ANDRADE MELLO	228.XXX-.XXX-59
ISABELLY PENA RODRIGUES	218.XXX-.XXX-66
JAQUELINE DE ALCANTARA PINTO	208.XXX-.XXX-08
JULIA GABRIELLE OLIVEIRA SEIXAS	178.XXX-.XXX-07
JULIE STARWOODS	227.XXX-.XXX-17
KARINY LUDMILA MARINHO COELHO	21..XXX-.XXX-26
KETHELYN PASSOS BRAGA	181.XXX-.XXX-62
KETLEY HOTT GOMES	124.XXX-.XXX-49
LIZANDRA DE SOUZA DE FREITAS	178.XXX-.XXX-78
LUANA RODRDIGUES DE SOUZA	168.XXX-.XXX-41
MARCELA DA CONCEIÇÃO SANTOS	094.XXX-.XXX-80
MARCELA SANTANNA DOS SANTOS RIBEIRO	108.XXX-.XXX-51
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO VIEIRA	056.XXX-.XXX-42
PAMELA SANTOS DE PAULA	164.XXX-.XXX-06
PATRÍCIA TRANCOZO RITA	220.XXX-.XXX-56
RAKELLY VICTORIA GUEDES DO NASCIMENTO	208.XXX-.XXX-33
RAQUEL HENRIQUES CIRINO	160.XXX-.XXX-95
RAYANNE LINS RUSSIER	206.XXX-.XXX-39
SABRINA NASCIMENTO MARTINS NOGUEIRA	133.XXX-.XXX-03
SHAYENE GOMES MADUREIRA	204.XXX-.XXX-24
SUZIANE OLIVEIRA MENDONÇA	169.XXX-.XXX-00
TERESA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	785.XXX-.XXX-87
VALÉRIA NABUCO DA SILVA	051.XXX-.XXX-32
VERÔNICA DOS SANTOS SOUSA	111.XXX-.XXX-58
VERONICA RAMOS DOS SANTOS	100.XXX-.XXX-37
YASMIM VALADARES DE SOUZA	146.XXX-.XXX-06

Curso: AUXILIAR DE COZINHA - SEXTA FEIRA - 15H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA MANÇO DE QUEIROZ	378.XXX-.XXX-38
ANDRESSA BARBOSA GUERRA	175.XXX-.XXX-77
ANTONIA MÁRCIA PIRES XAVIER	093.XXX-.XXX-01
DENISE CONCEIÇÃO SOARES SILVA	921.XXX-.XXX-66
ELIANE TARQUINO LIMA	022.XXX-.XXX-79
KATIA LUZIA PIMENTEL ROSA	097.XXX-.XXX-04
LUCIANA DA SILVA SANTOS	848.XXX-.XXX-20
LUCIANA GOMES TAVARES	127.XXX-.XXX-08
MAIARA CARNEIRO DE LIMA	150.XXX-.XXX-94
MARCIA ROBERTA DA SILVA QUEIROZ	021.XXX-.XXX-73
MARIA DA GLORIA DA SILVA	013.XXX-.XXX-67
MARINA SOARES GUIMARÃES EGIL	139.XXX-.XXX-50
MONIQUE FERREIRA PINHEIRO	105.XXX-.XXX-22
MONIQUE FERREIRA PINHEIRO	105.XXX-.XXX-22
NATACHA EVELYN VIEIRA DANTAS	220.XXX-.XXX-40
NILZA DE OLIVEIRA SILVA	528.XXX-.XXX-52
PATRICIA AUGUSTA GONÇALVES	955.XXX-.XXX-55

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	395.XXX-.XXX-00
ROSIMERI DA CONCEIÇÃO DA SILVA	715.XXX-.XXX-97
SIMONE CARDOSO MANGIA MAIA	452.XXX-.XXX-21
SOHAYA CARNEIRO SOUZA	128.XXX-.XXX-45
TÂNIA MARIA ARAUJO SANTOS LEITE	885.XXX-.XXX-87
TATIANE DOS SANTOS GUIMARÃES	109.XXX-.XXX-64
VANESSA MACHADO DE SOUZA	107.XXX-.XXX-18

Curso: LIBRAS II - SEXTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADRIANA DOS ANJOS TEIXEIRA	220.XXX-.XXX-51
ADRIANA PROCÓPIO LEONCIO DOS SANTOS	131.XXX-.XXX-30
ALANA DE ALMEIDA LOPES	184.XXX-.XXX-61
ALANA KAROLINE TEIXEIRA SILVA	155.XXX-.XXX-10
AMANDA DA SILVA LEITE	048.XXX-.XXX-75
ANA CAROLINA MOREIRA CASIMIRO	218.XXX-.XXX-40
CAUANE INGRID CAMIZÃO	234.XXX-.XXX-03
CLÁUDIA CRISTINA TORRES DOS SANTOS BATISTA	702.XXX-.XXX-90
DANIELE DOS SANTOS BICHETE FLIES BREVES	117.XXX-.XXX-62
DEISE DA SILVA	922.XXX-.XXX-68
ELENICE VIANA ASSUMPÇÃO	934.XXX-.XXX-87
GABRIELA DA SILVA SANTOS	194.XXX-.XXX-89
GERMANA ALBIA DE OLIVEIRA	081.XXX-.XXX-74
HAYLA OLIVEIRA DE SOUZA PALHARES	056.XXX-.XXX-50
JACIARA DA GRAÇA BRAGA	519.XXX-.XXX-10
JOYCE PAULA CARVALHO ALVES	580.XXX-.XXX-46
MARIA DO CARMO NAZIOSENIO RAMOS	796.XXX-.XXX-04
MICHELE DA SILVA VIANA GUEDES LOPES	122.XXX-.XXX-03
MICHELE SANTOS DE AZEVEDO	110.XXX-.XXX-60
MONICA BAPTISTA DE OLIVEIRA	165.XXX-.XXX-09
NARA CRISTINA LOMEU	136.XXX-.XXX-99
NATHALY OLIVEIRA GONÇALVES	056.XXX-.XXX-60
PATRICIA DE ASSIS BARRETO	071.XXX-.XXX-69
RAQUEL LIMA DE ABREU	056.XXX-.XXX-59
TAIANE COSTA CABRAL	156.XXX-.XXX-09
VERÔNICA DOS SANTOS MATOS	217.XXX-.XXX-40
VIVIAN LESSA DE MORAES	117.XXX-.XXX-01

Curso: EMPREENDEDORISMO E PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS
SEXTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ALBA LÚCIA RIBEIRO GUIMARÃES	839.XXX-.XXX-20
ANA BEATRIZ SOUSA DOS ANJOS	145.XXX-.XXX-94
ANA PAULA DE AVILEZ DA SILVA	157.XXX-.XXX-64
CAMILA JOSE	175.XXX-.XXX-46
CÁTIA LIMA ARCANJO BARROSO	984.XXX-.XXX-15
CLAUDIA SIMONE CUSTODIO DA SILVA	205.XXX-.XXX-03
CRISTIANE QUITES MIRANDA	101.XXX-.XXX-95
ELAINE FERNANDA DA SILVA CORDEIRO	116.XXX-.XXX-73
ELIETE ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	615.XXX-.XXX-68
FRANCINY BARBOSA RIBEIRO	154.XXX-.XXX-44
GIANINI CHAGAS MARTINS	109.XXX-.XXX-36
IRUACI ROGERIA DE SOUZA VIEIRA	025.XXX-.XXX-59
JAMILE OLIVEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA	90.XXX-.XXX-90
JOANA LUZ GAMA	916.XXX-.XXX-08
LARISSA EMILIN FURTADO DE AGUIAR	151.XXX-.XXX-56
LIENYA OLIVEIRA DA SILVA AYRES	165.XXX-.XXX-60
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO VIEIRA	056.XXX-.XXX-42
MARIA DA PENHA SOUZA DA PAZ	086.XXX-.XXX-17
MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	189.XXX-.XXX-62
MICHELE DE ALMEIDA FREIRE DA CONCEIÇÃO	938.XXX-.XXX-40
NATALIA FRANCIELY GROSSKLAUS RAYMUNDO	194.XXX-.XXX-69
PATRICIA MARIA DE CASTRO MELLO	037.XXX-.XXX-24
RAYENY	220.XXX-.XXX-19
ROSANA SILVA DOS SANTOS LIMA	137.XXX-.XXX-21
THALLYA SPILLER DOS SANTOS PAULO	160.XXX-.XXX-28
THALYTA KAROLINE VIEIRA DA SILVA	155.XXX-.XXX-19
THAMIRES HELENA SOARES GUIMARÃES	144.XXX-.XXX-31
VALÉRIA AGOSTINHO DA SILVA	182.XXX-.XXX-23
VERA LUCIA CHAGAS	754.XXX-.XXX-59
YNGRID PORTELA VASCONCELOS RIBEIRO	200.XXX-.XXX-93

Curso: AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM NOÇÃO DE RECEPÇÃO
SEXTA FEIRA - 17:30h
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ANA CARLINA VIANA DA SILVA DE CARVALHO	172.XXX-.XXX-74
ANA CAROLINE PINHEIRO LAGO	123.XXX-.XXX-90
ANA CLARA MENDES GABRIEL	191.XXX-.XXX-06
ANA CLÁUDIA FERREIRA DA FONSECA	132.XXX-.XXX-22
ANALYA MEDEIROS LEITÃO	214.XXX-.XXX-14
ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	157.XXX-.XXX-46
BRUNA DA SILVA INÁCIO PACHECO	169.XXX-.XXX-90
CATARINA SOUZA DA SILVA	205.XXX-.XXX-88
CLEONE CARNEIRO DE MENEZES	047.XXX-.XXX-31
DANIELE MOTTA AROUCA	125.XXX-.XXX-70
DANIELE SANTA ANN ALVES MELONI	144.XXX-.XXX-50
DIANA YAMARA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	142.XXX-.XXX-47
EDUARDA BEZERRA DA SILVA	192.XXX-.XXX-22
FERNANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	094.XXX-.XXX-44
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA PIMENTEL	104.XXX-.XXX-01
JAMYLLE VITORIA SOARES GRACHET	207.XXX-.XXX-30
JÉSSICA CRISTINA FERREIRA FRANÇA	154.XXX-.XXX-77
JESSICA VENTURA BARBOSA	129.XXX-.XXX-23
JOSEANE DE SOUSA SOBRINHO	004.XXX-.XXX-39
JULYA CARVALHO	156.XXX-.XXX-00
KAMYLLY	163.XXX-.XXX-06
KESIA CRISTINY LEAL CARDOSO	204.XXX-.XXX-52
LARISSA PEREIRA DA ROSA ALVES	170.XXX-.XXX-30
LARISSA VICTÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	023.XXX-.XXX-00
LAVÍNIA THAÍS CHAVES BRITO	155.XXX-.XXX-42
LUANA RODRIGUES DE SOUZA	168.XXX-.XXX-41
MARIA CLARA DA SILVA PEREIRA	205.XXX-.XXX-42
MARIA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	082.XXX-.XXX-47
MARIA EDUARDA BATISTA DA SILVA	188.XXX-.XXX-11
MARIANA ARAUJO DA SILVA	122.XXX-.XXX-58
MARIANY DOS SA NTOS LIMA JHENRIQUES	145.XXX-.XXX-37
MAYARA KAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	213.XXX-.XXX-98
NATALIA FRANCIELY GROSSKLAUS RAYMUNDO	194.XXX-.XXX-69
NATHALIA CASSIA TOSTES	175.XXX-.XXX-14
NÍVYA ALANA RIBEIRO GONTIJO	169.XXX-.XXX-65
PATRÍCIA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA SALES	7.3.XXX-.XXX-21
RAFAELLA DE BARROS RIOS	181.XXX-.XXX-18
RENATA PEREIRA DE SOUZA	142.XXX-.XXX-32
SAMARA CRISTINA SILVA JANELLI	539.XXX-.XXX-82
SUELLEN NUNES CRUZ	170.XXX-.XXX-10
SUENY REGINA MELLO DE SOUZA DA SILVA	099.XXX-.XXX-00
TATIENE ARAÚJO CARVALHO RODRIGUES	111.XXX-.XXX-16
THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA	202.XXX-.XXX-27
VANESSA ROCHA ADRIANO VALVERDE	110.XXX-.XXX-18
VANESSA SILVA MARIA	118.XXX-.XXX-03
YASMIM DE MELO NASCIMENTO	142.XXX-.XXX-51
YSA DE MELO REIS	106.XXX-.XXX-24

Curso: MAQUIAGEM AVANÇADA - SÁBADO - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AMANDA RODRIGUES SANTANA	931.XXX-.XXX-73
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	176.XXX-.XXX-73
ANA LETICIA GUIMARAES FERRAZ	151.XXX-.XXX-00
ANA LUCIA MESQUITA GUIMARÃES	084.XXX-.XXX-42
CAMILA SIMOES SANTOS DE ALMEIDA	142.XXX-.XXX-79
CAMILA VITÓRIA SOARES DE SOUZA	177.XXX-.XXX-67
CRISTINA FRANCISCO FABIANO SANTIAGO	840.XXX-.XXX-44
DANIELLE DA SILVA LEOPOLDO	116.XXX-.XXX-79
EVELIN CRISTINA FERRER CARDOZO	046.XXX-.XXX-03
GISLENE CHAGAS DA SILVA FERREIRA	056.XXX-.XXX-09
HELOISE SANTOS ALVES MACHADO	138.XXX-.XXX-78
IRUACI ROGERIA DE SOUZA VIEIRA	025.XXX-.XXX-59
JESSIKA CRISTINA LEANDRO BENTO BARBOSA	158.XXX-.XXX-40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

KAWANNY LARISSA SALES DA SILVA	186.XXX-.XXX-09
KAYLLANE VICTÓRIA TORRES FERRANDES	216.XXX-.XXX-88
LAUANE CRISTIANE OLIVEIRA ZEFERINO	804.XXX-.XXX-04
LÍVIA REJANE COELHO RETTA	129.XXX-.XXX-06
PAMELA VALESCA REIS MARQUES MARIANO DA SILVA	136.XXX-.XXX-69
PAULA TUANI ADOLFO DOS SANTOS	127.XXX-.XXX-12
RAYANNE CRISTINE AURÉLIO DA COSTA	205.XXX-.XXX-67
RAYSSA MILLIOLI PORTO	176.XXX-.XXX-74
REGINA COSTA FREITUOSA	144.XXX-.XXX-65
RENATA DA SILVA DE MATOS	059.XXX-.XXX-40
RITA BARCELLOS DE OLIVEIRA	163.XXX-.XXX-73
SABRINA BORBA DANTAS SILVA	086.XXX-.XXX-97
SABRINA MACIEL MACHADO MAZZOLENI	129.XXX-.XXX-40
SHEILANE APARECIDA CAMARGO GEVU	164.XXX-.XXX-61
SHEY GEVU	164.XXX-.XXX-61
TAÍZE RAMOS MATOS	037.XXX-.XXX-10
YASMIM NAYARAH DA SILVA FERNANDES	153.XXX-.XXX-43

Curso: AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM NOÇÃO DE RECEPÇÃO
SÁBADO - 8H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
ADINE FERREIRA DA SILVA	146.XXX-.XXX-17
ADRIANA MANÇO DE QUEIROZ	037.XXX-.XXX-38
ADRIANA MARCOLINO MARCELINO	197.XXX-.XXX-11
ALINE CRISTINE COUTINHO CUNHA DE ASSIS	138.XXX-.XXX-10
ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS REIS SILVA	024.XXX-.XXX-12
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	565.XXX-.XXX-81
ANNE CAROLINE PINTO SANTOS	196.XXX-.XXX-75
ARIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	11..XXX-.XXX-16
BRENDA PONTES DO NASCIMENTO	172.XXX-.XXX-14
CARLA JOANA SANTOS DE SOUZA	125.XXX-.XXX-59
CHRISTIADOLINA VENANCIO LIMA	099.XXX-.XXX-55
DAYANE CRISTINA VICENTE BAPTISTA DOS SANTOS	125.XXX-.XXX-41
DEBORA DO NASCIMENTO SOBRAL DA SILVA	165.XXX-.XXX-06
ELAINE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	138.XXX-.XXX-05
ERICA AURELIO MOREIRA DA COSTA	077.XXX-.XXX-10
ERICA DOS SANTOS FERREIRA	081.XXX-.XXX-45
EVELYN GONÇALVES DE ARAUJO	188.XXX-.XXX-07
GABRIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	184.XXX-.XXX-00
GABRIELLY JOSE DA SILVA	179.XXX-.XXX-17
GABRYELE SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA	228.XXX-.XXX-64
GEORGINA MARIA DA SILVA	852.XXX-.XXX-15
HILDA ROSA	934.XXX-.XXX-00
ISABELLY PENA RODRIGUES	218.XXX-.XXX-66
JAQUELINE DE ALCANTARA PINTO	020.XXX-.XXX-08
JULIA GABRIELLE OLIVEIRA SEIXAS	178.XXX-.XXX-07
JULIA VITÓRIA NOIA SOARES	206.XXX-.XXX-00
JULIANA PEREIRA GOMES	162.XXX-.XXX-90
JULIE STARWOODS	227.XXX-.XXX-17
KARINE CONCEIÇÃO RAMOS	155.XXX-.XXX-04
KEMILI MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	198.XXX-.XXX-67
KETHELYN PASSOS BRAGA	181.XXX-.XXX-62
LAYANNE GOMES BARBOSA MIRANDA	193.XXX-.XXX-08
LIZANDRA DE SOUZA DE FREITAS	178.XXX-.XXX-78
LUANA RIBEIRO CANDIDO DA SILVA	162.XXX-.XXX-06
LUCIANA DE SOUZA CAMPOS	534.XXX-.XXX-08
LUZIENE PAULINO RODRIGUES	089.XXX-.XXX-04
MANUELLA SILVA DE FARIAS	214.XXX-.XXX-89
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO VIEIRA	561.XXX-.XXX-42
MARIA LUCIA DE ASSIS DO NASCIMENTO	042.XXX-.XXX-81
MARTA CRISTINA SOARES DA SILVA	332.XXX-.XXX-92
NAYANA JUSTINO JOSÉ	133.XXX-.XXX-00
PAMELA SANTOS DE PAULA	164.XXX-.XXX-06
PATRICIA PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	021.XXX-.XXX-73
RAQUEL HENRIQUES CIRINO	160.XXX-.XXX-95
SABRINA NASCIMENTO MARTINS NOGUEIRA	133.XXX-.XXX-03
SHAYENE GOMES MADUREIRA	204.XXX-.XXX-24
THAMIRES BRAGANÇA PEREIRA	167.XXX-.XXX-90
VALÉRIA NABUCO DA SILVA	516.XXX-.XXX-32
VERONICA RAMOS DOS SANTOS	100.XXX-.XXX-37
VICTORIA MENDES DE OLIVEIRA	175.XXX-.XXX-20

Curso: MASSOTERAPIA AVANÇADA II - DRENAGEM LINFÁTICA - SÁBADO - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
BIANCA PRISCILLA RAMOS	129.XXX-.XXX-12
DENIZE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	913.XXX-.XXX-90
ELIETE RODRIGUES	009.XXX-.XXX-99
ELISABETE MACHADO MAXIMIANO	254.XXX-.XXX-75
FABIANA FERREIRA DE BARROS DE ALMEIDA	079.XXX-.XXX-28
FRANCINY ARLINDO DE FREITAS	126.XXX-.XXX-95
IVONE DEZIDERIO GOMES	011.XXX-.XXX-22
JANICE SIQUEIRA DE AZEVEDO	138.XXX-.XXX-70
JAQUELINE ALMEIDA DE MARIA MELO	584.XXX-.XXX-78
LAYANE ALVES DE ARAUJO	112.XXX-.XXX-41
LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	864.XXX-.XXX-91
LEYLANE KELLY DE SOUZA CABRAL	109.XXX-.XXX-46
LUCIANE CARLOS DA SILVA PEREIRA DE ASSIS	013.XXX-.XXX-90
MARCIA DE SOUZA FRANÇA VIEIRA	010.XXX-.XXX-66
MARIA LÚCIA DA SILVA CORREA	116.XXX-.XXX-39
MONIQUE RAFAELLA LIMA DO NASCIMENTO	118.XXX-.XXX-23
MONIQUE SILVA DE ARAGÃO RODRIGUES	575.XXX-.XXX-66
PAMELA VALESCA REIS MARQUES	136.XXX-.XXX-69
PRISCILA DE A. ALVES	142.XXX-.XXX-90
PRISCILA DE ALMEIDA ALVES	142.XXX-.XXX-90
SABRINA BORBA DANTAS SILVA	086.XXX-.XXX-97
SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	855.XXX-.XXX-70
SANDRA MARIA MATIAS XAVIER	935.XXX-.XXX-78
SILVANE DA ROCHA VENANCIO DA CONCEIÇÃO	073.XXX-.XXX-40
STEPHANNY VIEIRA DO NASCIMENTO	142.XXX-.XXX-01
TAISA DO NASCIMENTO SANTOS	120.XXX-.XXX-65
THALYTA KAROLINE VIEIRA DA SILVA	155.XXX-.XXX-19
THAYLANE CRISTINA SALVADOR LIMA	162.XXX-.XXX-07
VALMIRA CORREIA DOS SANTOS XAVIER	028.XXX-.XXX-00
VANESSA RIBEIRO DE ASIS CORREA	045.XXX-.XXX-71

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA - SÁBADO - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AGATA JULIENE ARAÚJO DE SOUZA	229.XXX-.XXX-32
ALESSANDRA SANTOS DA CUNHA	102.XXX-.XXX-59
ALESSANE MARINHO RIBEIRO	137.XXX-.XXX-59
ALINE SALES SILVA	056.XXX-.XXX-50
ANA BEATRIZ SANTOS MADALENA	210.XXX-.XXX-40
CARLA CRISTINA VIANA FERREIRA	085.XXX-.XXX-59
CLARICE SILVA DA CUNHA	155.XXX-.XXX-42
CREUSA MARIA SILVA DE SOUZA ROCHA	539.XXX-.XXX-72
DAYSELANE GABRIELLA BAPTISTA COSTA DE PAULO	120.XXX-.XXX-20
DENISE JOSE DE OLIVEIRA	003.XXX-.XXX-82
ELIANE DE LIMA SILVA FERREIRA DA SILVA	775.XXX-.XXX-45
EVANIL APOLINÁRIO DOS ANJOS	220.XXX-.XXX-96
ISABELE VITORIA ACIOLE DA SILVA DO SANTOS	176.XXX-.XXX-75
JADE CRISTINA OLIVEIRA SALES	196.XXX-.XXX-95
JADI DA COSTA FORTES	166.XXX-.XXX-27
JOANA VICTORIA SANTOS BARBOSA	187.XXX-.XXX-21
KETLEY MEL SILVA SANTOS	18..XXX-.XXX-38
LIZANDRA REIS GOMES MENDES	155.XXX-.XXX-22
MAISA VITORIA ARAUJO DO NASCIMENTO	215.XXX-.XXX-82
MARIANA DE SOUZA RODRIGUES VITOR	183.XXX-.XXX-24
PRISCILA CONCEIÇÃO BATINGA	115.XXX-.XXX-17
PRISCILA CONCEIÇÃO BATINGA	115.XXX-.XXX-17
RAFAELA ZAZAN BARROS DOS SANTOS	216.XXX-.XXX-99
ROSEMERI MACHADO ROSA	984.XXX-.XXX-57
SILVÂNIA RANGEL ALVES DA SILVA	379.XXX-.XXX-08
TATIANA MARIA DOS S. CHAVES	043.XXX-.XXX-26
VALERIA SILVA DE SANTANA	037.XXX-.XXX-97
VANIA SUELI SEVERO DA SILVA	038.XXX-.XXX-71
YASMIN NAYARAH DA SILVA FERNANDES	153.XXX-.XXX-43

Curso: TRANÇA BÁSICA - SÁBADO - 10H
Relação da(s) candidata(s) SELECIONADAS

NOME:	CPF:
AGATHA SANTOS SILVA	018.XXX-.XXX-05
AMANDA DOS SANTOS	111.XXX-.XXX-86

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

ANA ELIZA PEREIRA MARQUES DOS SANTOS	165.XXX-.XXX-44
ANDREA FATIMA GONÇALVES	525.XXX-.XXX-80
BRENDA VILLELA	632.XXX-.XXX-19
CRISTIANE TAINARA MAFRA DOS SANTOS	151.XXX-.XXX-90
DAIANA MAGALHAES NICOLINO DE SOUZA	179.XXX-.XXX-25
ELAINE DA SILVA MARQUES	037.XXX-.XXX-36
FERNANDA INES BRANCO DURAN	204.XXX-.XXX-04
FRANCISCA SHEILHA DA SILVA ALMEIDA FERNANDES	035.XXX-.XXX-40
GABRIELLA DE PAULA SOUZA RAMOS	144.XXX-.XXX-75
GEOVANA FELIZARDO MARTINS VIEIRA	174.XXX-.XXX-05
INGRID DOS SANTOS ANTONIO	125.XXX-.XXX-51
JÉSSICA FERREIRA DE SANTANA DOMINGOS	119.XXX-.XXX-36
KARINE SOUZA DE CARVALHO FERREIRA	967.XXX-.XXX-60
LARA BEATRIZ BORTOLOTTI DE CASTRO	169.XXX-.XXX-85
LAURIENE DOS SANTOS FONSECA	165.XXX-.XXX-09
LETÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	217.XXX-.XXX-10
LUCIANA DE OLIVEIRA VICTORINO	012.XXX-.XXX-42
MARCIA DE AZEVEDO DE FARIAS DA SILVA	051.XXX-.XXX-08
MARIANA DE ABREU BRITO	177.XXX-.XXX-02
MARIANA DE SOUZA RODRIGUES VITOR	183.XXX-.XXX-24
MARIANA DO NASCIMENTO DA COSTA	150.XXX-.XXX-29
ODETE TAMIRES FAUSTINO DA COSTA	171.XXX-.XXX-89
ROSANA CARVARIA DE OLIVEIRA NSUKA	239.XXX-.XXX-91
ROSANA SILVA DOS SANTOS LIMA	137.XXX-.XXX-21
SANDRA CRISTINA DE O. FREITAS	659.XXX-.XXX-87
TAIS COSTA RIBEIRO	177.XXX-.XXX-27
THAMARA FERREIRA DA SILVA	173.XXX-.XXX-19

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA
1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/101.289/2024
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019), vem, pelo presente Edital, convocar o (a) **Representante Legal da E3 Project - Planejamento Técnico e Métodos Ltda.**, para ter vista dos autos do processo nº 40/101.289/2024 e apresentar suas alegações de defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, em relação aos fatos apontados no Acórdão nº 1167/2024 junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101.821/2024	Mauro Chagas Bonelli	15	
040/101.821/2024	Mônica Vieira Costa Mattos	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA
RK8 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 37.736.512/0001-20, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/04311.01, Licença Ambiental Municipal Prévia Nº EIS-LMP-2024/00024 com validade de 48 meses para modificação com acréscimo de área em prédio existente na Avenida Vieira Souto, nº 706, Ipanema RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01925
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
PARTES: Município/RJ-SMAC e CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 4519/2023.
VALOR: R$ 60.463,05 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
PRAZO: 3 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 223 e 225 da Lei Complementar 270 de 16/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/000.851/2021
2º Termo Aditivo nº 02/2024 ao Contrato n.º 07/2021
Data da assinatura: 16/02/2024
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CLARO S.A.
Objeto: acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de valor.
Prazo: 16/02/2024 até 14/03/2025
Valor Total: R$ 21.141,98 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)
Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0381.2791
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho: 2024NE000128
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: PROCESSO 990020212022 - RSU-PRO-2022/01728
Termo Aditivo nº 068/2024 ao Contrato nº 124/2023
Data da Assinatura: 03/07/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço de aquisição de nutrição parenteral manipulada pediátrica, quanto a prorrogação do serviço nas unidades do HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF.
Prazo: 29/06/2024 à 28/06/2025
Valor total: R$ 398.112,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e doze reais)
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2024NE000990
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº: IC-PRO-2022/00053;
1º Termo Aditivo nº 005/2024 ao Contrato nº 004/2022;
Data da Assinatura: 16/05/2024;
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e CLARO S/A;
Objeto: Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses;
Prazo: 10/05/2024 a 09/05/2026;
Valor Total: R$ 27.043,20 (vinte e sete mil, quarenta e três reais e vinte centavos);
Programa de Trabalho: 11055.10.22.122.0389.4169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37 (Tipo 26 - Item 290)
Fundamento: Artigo 71 caput da Lei 13.303/2016 e suas alterações.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA. - CNPJ 62.691.043/0006-22, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.210/2007, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 002523/2019, para atividade de fabricação de produtos de panificação com sistema de geração de energia para uso emergencial, situado na Estrada de Curicica, nº 190 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº 03/300.343/2023
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 170/2023
Data da assinatura: 09/07/2024
Partes: MOBI-RIO e VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2024, relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, em turnos de 12 (doze) horas, 7 (sete) dias por semana, nas unidades físicas da MOBI-Rio.
Valor total: R$ 297.064,32 (duzentos e noventa e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 11/07/2024 a 10/07/2025
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: SMS-PRO-2024/30699
Contrato n°: 2408629/2024
Data de Assinatura: 20/06/2024.
Partes: PCRJ/SMS e RV ÍMOLA Transporte e Logística Ltda.
Objeto: contratação de serviço especializado em logística terrestre de transporte de material biológico humano relacionado à prática transfusional, hemocomponentes, hemoderivados, insumos, reagentes Imunohematológicos, amostras de sangue de receptores e documentos correlatos.
Prazo: 24 meses, a contar de 20/06/2024 até 19/06/2026.
Valor Total: R$ 5.488.999,00
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.2150.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.
Nota de Empenho nº: 2024NE001124.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL
Processo Instrutivo n°: **FPJ-PRO-2023/2628**
1° Termo Aditivo nº: 022/2024
Data da assinatura: 18/07/2024
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS E B F MASSUNAGA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 10/2024 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, bem como a prorrogação de etapa de conclusão por mais 30 (trinta) dias.
Valor do Termo Aditivo: R$ 65.829,74
Fundamento: Artigo 57, §1º, inciso IV e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/1993 e do artigo 482 do RGCAF

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/20748
2º Termo Aditivo nº 015/2024 ao Contrato 023/2022
Data da Assinatura: 15/07/2024
Partes: SMS/IVISA-RIO e CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
Objeto: supressão/prorrogação contratual - manutenção predial (Zoonoses)
Prazo: 360 dias, de 21/07/2024 à 15/07/2025.
Valor Total: R$ 1.124.847,16
Programa de Trabalho: 1815.10.304.0318.2255
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2024/310 de R$ 2.000,00
Fundamento: art.65 §2º, inciso II c/c art.57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/00378
3º Termo Aditivo nº 104 /2024 ao **Contrato** nº 038/2021-SMFP.
Data da Assinatura: 19/07/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 4,1439% - IPCA-E
Prazo: 02/08/2023 a 01/08/2024
Valor Total: R$ 42.757,20 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.24
Nota de Empenho n.º: 2024NE00284 no valor de R$ 17.815,50
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MAB-PRO-2024/00837.
Contrato n: 13/2024.
Data da Assinatura: 24/06/2024
Partes: PCRJ / SMAC e a MORFO BRASIL UNIPESSOAL LTDA
Objeto: Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas no plantio de espécies nativas da Mata Atlântica, em 100 ha de área degradada no Município do Rio de Janeiro
Prazo: 36 (trinta e seis) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.
Valor Total: R$ R$ 939.872,00.
Órgão Orçamento: 2401- Secretaria Municipal do Ambiente e Clima
Unidade Orçamentária: 24001- Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.
Programa de Trabalho: 10.18.542. 0202. 2072 - APOIO TECNICO OPERACIONAL.
Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
Tipo Patrimonial: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 26.
Item Patrimonial: 239 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Nota de Empenho: 2024NE000714
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso III, alínea h

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/250.044/2024
Instrumento: Contrato nº 44/2024
Data da assinatura: 19/07/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO e a FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC como INTERVENIENTE.
Objeto: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE ESTRUTURAL DOS TIRANTES METÁLICOS, DO TABULEIRO E DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DO ELEVADO DAS BANDEIRAS - JOÁ - A.P.4 - XXIV R.A.
Valor: R$ 241.000,00
Prazo: 120 dias
Programa de Trabalho: 10.15.451.0200.2142
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000495
Valor Empenhado: R$ 241.000,00
Fundamento: Constituição Federal, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, Lei nº 9.279/1996, Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução CSCE/UFRJ nº 117/2022, dentre outras.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo rio: **FPJ-PRO 2024/00969**.
Instrumento Contratual: **nº 023/2024**.
Data de Assinatura: **22/07/2024**.
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA.
Objeto: **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS SÃO PEDRO**, **HENRIQUETA**, **JOÃO VITTA**, **ALBERTINA**, **SERRA ALTA E SETE**, **NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE**, **PACIÊNCIA E SANTÍSSIMO**, **NA ÁREA XVIII E XIX-RA**, **AP 5**.
Valor: **R$ 1.526.176,96**
Programa de Trabalho: **10.18.543.0615.3010.**
Natureza de Despesa: **4.4.90.51.**
Nota de Empenho: **2024NL000180.**
Fundamento: **Lei n° 14.133/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01602
TERMO ADITIVO Nº 016/2024 ao CONTRATO nº 008/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2023
PARTES: CET-RIO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAFOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2020 por 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2024.
VALOR DO ADITIVO: R$ 36.130,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.26.122.0382.4162
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/08087
Termo de Apostilamento n. º: 095/2024 ao **Contrato n. º:** 093/2024-SMFP
Data da Assinatura: 05/07/2024.
Objeto: Adequação do Contrato nº 093/2024 ao Decreto Rio nº 53.869/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/00324
Termo de Colaboração nº 53/2024
Data da assinatura: 08.07.2024.
Partes: SMAS e a Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Colaboração a concessão pela OSC de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, a fim de desempenharem as atividades nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 09/07/2024 a 08/07/2026.
Valor Total: R$ 18.669.750,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 1700320.08.183. 0629. 2243
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2024NE000520, 2024NE000521, 2024NE000522, 2024NE000523, 2024NE000524, 2024NE000525, 2024NE000526, 2024NE000527, 2024NE000528, 2024NE000529, 2024NE000530, 2024NE000531, 2024NE000532, 2024NE000533, 2024NE000534, 2024NE000535, 2024NE000536 e 2024NE000537.
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/000330
Termo de Colaboração nº 54/2024
Data da assinatura: 09.07.2024.
Partes: SMAS e a Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Colaboração a concessão pela OSC de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 6ª Coordenadoria de Assistência Social, a fim de desempenharem as atividades nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 11/07/2024 a 10/07/2026.
Valor Total: R$ 13.348.776,95 (treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 1703.20.08.183.0629.2243
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2024NE000538, 2024NE000539, 2024NE000540, 2024NE000541, 2024NE000542, 2024NE000543, 2024NE000544, 2024NE000545, 2024NE000546, 2024NE000547, 2024NE000548, 2024NE000549, 2024NE000550, 2024NE000551, 2024NE000552, 2024NE000553, 2024NE000554 e 2024NE000555
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/000329
Termo de Colaboração nº 55/2024
Data da assinatura: 27.06.2024.
Partes: SMAS e a Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Colaboração a concessão pela OSC de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, a fim de desempenharem as atividades nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 11/07/2024 a 10/07/2026.
Valor Total: R$ 11.175.933,29 (onze milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)
Programa de Trabalho: 17003.20.08.183.0629.2243
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2024NE000556, 2024NE000557, 2024NE000558, 2024NE000559, 2024NE000560, 2024NE000561, 2024NE000562, 2024NE000563, 2024NE000564, 2024NE000565, 2024NE000566, 2024NE000567, 2024NE000568, 2024NE000569, 2024NE000570, 2024NE000571, 2024NE000572 e 2024NE000593
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2024/000334
Termo de Colaboração nº 57/2024
Data da assinatura: 28.06.2024.
Partes: SMAS e a Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - Ecos.
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Colaboração a concessão pela OSC de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, a fim de desempenharem as atividades nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I).
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 11/07/2024 a 10/07/2026.
Valor Total: R$ 19.486.722,53 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776

Programa de Trabalho: 20.08.183. 0629. 2243
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2024NE000573, 2024NE000574, 2024NE000575, 2024NE000576, 2024NE000577, 2024NE000578, 2024NE000579, 2024NE000580, 2024NE000581, 2024NE000582, 2024NE000583, 2024NE000584, 2024NE000585, 2024NE000586, 2024NE000587, 2024NE000588, 2024NE000589 e 2024NE000592
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Rio n.º 42.696/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.
IMPRENSA DA CIDADE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: IC-PRO-2022/00078
Termo de Apostilamento nº: 001/2024 ao Contrato nº 010/2022;
Data da Assinatura: 22/07/2024;
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e VR-Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.;
Objeto: Atualização do valor contratado;
Prazo: 24/06/2024 a 11/09/2024;
Valor Total Atualizado: R$ 264.689,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais, oitenta e nove centavos);
Embasamento Legal: §7º do Art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/250.236/2021
Instrumento: 1ª Apostila nº 08/2024 ao Termo Aditivo Nº 38/2024.
Data da assinatura: 18/07/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a RESITEC DE TERESÓPOLIS - CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Retificação parcial da Clausula Primeira - Objeto, do Contrato nº 44/2021 por erro material.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
SEU CANAL EXCLUSIVO
PARA RECLAMAÇÕES,
DENÚNCIAS E SUGESTÕES
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 23 de Julho de 2024 às 3:16:09 Código de Autenticação: 7afa7776